SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 17 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XV | Nº 3476

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG DE Nº 045/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 017/2020

MODALIDADE CONVITE DE Nº 001/2020

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG DE Nº 045/2021

PARTES: Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas- AMAG/ Empresa Campo Nativo Soluções Integradas Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de topografia para AMAG
DATA: 09.02.2023
JUSTIFICATIVA: Aditivo para alterar o nome social da empresa para Campo Nativo Soluções Integradas Ltda.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:6A3EDA4C

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE N°0012023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 001/2023
EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE N°0012023.

PARTES: CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG/CIMAG- Empresa Felippe Senador Mangia 08705454697
OBJETO: Prestação de serviços de auditoria técnica especializada na gestão de fornecimento de peças de reposição e acessórios para os veículos leves, pesados e maquinários dos Municípios filiados ao Consorcio Público CIMAG
DATA: 01.02.2023.
VIGÊNCIA: 01.02.2024.
VALOR TOTAL: R$3.000,00 mensal
LEI FEDERAL DE Nº 14.133/2021

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:2828FF11

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO DE N°0012023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 001/2023
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO DE N°0012023.

PARTES: CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG/ CIMAG- Empresa Felippe Senador Mangia 08705454697
OBJETO: Prestação de serviços de auditoria técnica especializada na gestão de fornecimento de peças de reposição e acessórios para os veículos leves, pesados e maquinários dos Municípios filiados ao Consorcio Público CIMAG
DATA: 01.02.2023.
VIGÊNCIA: 01.02.2024.
VALOR TOTAL: R$3.000,00 mensal
LEI FEDERAL DE Nº 14.133/2021

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:A1C8DCBB

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO DE N°001/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 001/2023
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO DE N°001/2023.

PARTES: CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG/ CIMAG- Empresa Felippe Senador Mangia 08705454697
OBJETO: Prestação de serviços de auditoria técnica especializada na gestão de fornecimento de peças de reposição e acessórios para os veículos leves, pesados e maquinários dos Municípios filiados ao Consorcio Público CIMAG
DATA: 01.02.2023.
VIGÊNCIA: 01.02.2024.
VALOR TOTAL: R$3.000,00 mensal
LEI FEDERAL DE Nº 14.133/2021

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:9439A674

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO DE N°002/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 002/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 002/2023
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO DE N°002/2023.

PARTES: CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG/CIMAG- Empresa KLG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. HALISSON ABRÃO 08250555635
OBJETO: Prestação de serviços de especializados em assessoria de imprensa e comunicação institucional para atender as demandas do Consórcio Público CIMAG e da AMAG
DATA: 01.02.2023.
VIGÊNCIA: 01.02.2024.
VALOR TOTAL: R$3.500,00 mensal
LEI FEDERAL DE Nº 14.133/2021

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:C4E3D077

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 01/2023, com a empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ nº 25.369.684/0001-24 - Processo Licitatório nº 15/2023 – Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 02/2023** na forma de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Valor Total da Ata de Registro de Preços **R$ 73.007.872,59 (setenta e três milhões sete mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).** Vigência: **O prazo de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 13/03/2023. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:14F5FFDC

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 02/2023, com a empresa **SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA - CNPJ nº 22.204.648/0001-12- Processo Licitatório nº 13/2023 – Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 01/2023** na forma de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Valor Total da Ata de Registro de Preços **R$ 17.299.282,88 (dezessete milhões duzentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).** Vigência: **O prazo de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 13/03/2023. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:F0C34666

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 19/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 19/2023. **Contratada**: Prima Diagnósticos Ltda**,** CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para realização de exames de Holter 24hrs em Uberlândia. Valor total do contrato: R$20.125,00 (vinte mil, cento e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 37/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022. Vigência: de 09/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 09 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:2651A433

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 171/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 171/2023. **Contratada:** CRL Saúde Ltda. - ME, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para realização de Consultas de Nefrologia, em Ituiutaba. Valor total do contrato: R$10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 14/03/2023 a 29/12/23. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 14 de março de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:1A3C5D40

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 168/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 168/2023. **Contratada**: HBC – Hospital Brasil Central Ltda, CNPJ 10.951.450/0001-13, para realização de Cirurgias de Vitrectomia. Valor total do contrato: R$5.470,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2023 – Pregão Eletrônico nº 03/2023. Vigência: de 13/03/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 13 de março de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:0303ABF0

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 172/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 172/2023. **Contratada**: HBC – Hospital Brasil Central Ltda, CNPJ 10.951.450/0001-13, para realização de Cirurgias de Vitrectomia. Valor total do contrato: R$5.470,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2023 – Pregão Eletrônico nº 03/2023. Vigência: de 14/03/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 14 de março de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:6FD2628E

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 25/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

AMVAP SAÚDE – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 25/2023 – Dispensa de Licitação nº 18/2023. Objeto: Aquisição de

medicamentos para o Centro de Especialidades Médicas do AMVAP SAÚDE. Contratada: Pharmédice Manipulações Especializadas Eireli, CNPJ nº 10.461.807/0001-85. Fundamento: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Contratado: R$300,00 (trezentos reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 16 de março de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:AB7B557D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
AVISO DE LICITAÇÃO

O CIMOG – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA, INSCRITO NO CNPJ 32.308.233/0001-42, COM SEDE NA RUA JOAQUIM AUGUSTO FERRREIRA, Nº 12, PARQUE DAS ORQUÍDEAS, GUAXUPÉ-MG. TELEFONE (35) 3551-5664. TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ EM SUA SEDE O PRC 03/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, ELÉTRICA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, TORNEARIA DOS VEÍCULOS ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS MOVIDOS A DIESEL E À GASOLINA DA FROTA DOS MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DO CIMOG. DATA 31/03/2022, ÀS 09:30H. O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO CIMOG – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA, NO ENDEREÇO ACIMA E NOS SITES HTTPS://AMMLICITA.ORG.BR/, HTTPS://WWW.CIMOG.MG.GOV.BR/. DUVIDAS PODERÃO SER ESCLARECIDAS ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAO@CIMOG.MG.GOV.BR.

GUAXUPÉ 17 DE MARÇO DE 2023.

MARCO AURÉLIO MARÇAL CACCIARI
Pregoeiro.

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Presidente.

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:D22B27BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: AMEG- ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO 00028/2022, formalizada com amparo no artigo 24, IV da Lei 8.666/93, para a *contratação da empresa "**MARIA ALESSANDRA FERREIRA LTDA",** no valor de R$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta dois reais)*. Dotação orçamentária: Manutenção das Atividades do Setor de Controle Populacional de Cães e Gatos Administrativo: 2020204.0412200012.005 – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 0040-1501.

Passos, 08/03/2023.

ISABELLA GOULART OLIVEIRA RODARTE

Publicado por:
Isabella Goulart Oliveira Rodarte
Código Identificador:2768A405

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 08/2023
Pregão Presencial nº 03/2023
Contrato nº 21/2023

Contratante: Câmara Municipal de Arcos/MG.
Contratada: Práxis Produtora
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, por meio de Pregão Presencial a contratação de empresa Práxis Produtora para prestação de serviços de transmissão das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e eventos da Câmara Municipal de Arcos/MG.

Arcos, 16 de março de 2023

NATHÁLIA GLAUCE ALMEIDA COELHO TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:E8BB928B

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 22/2023
Dispensa nº 16/2023
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Layane Gomes de Souza
Objeto: contratação da empresa Layane Gomes de Souza 04283127132 para a prestação de serviços de limpeza e higienização de carpetes, poltronas e cadeiras das salas e do plenário da Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Data: 16/03/2023

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:B883EB0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
LEI ORDINÁRIA Nº 1.517 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no portal da transparência, da lista de pacientes do município de Buritis que aguardam por consultas, exames, leitos hospitalares, procedimentos cirúrgicos a serem disponibilizados pelo sistema único de saúde-SUS.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes decreta e eu PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo, nos termos do § 9º do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:
Art. 1º Esta lei dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no portal da transparência, da lista de pacientes do município de Buritis que

aguardam por consultas, exames, leitos hospitalares, procedimentos cirúrgicos a serem disponibilizados pelo sistema único de saúde-SUS.

Art. 2º Fica o Poder Executivo obrigado a publicar no sítio oficial do município de Buritis-MG na rede mundial de computadores, lista de pacientes do município de Buritis que aguardam por consultas, exames, leitos hospitalares, procedimentos cirúrgicos a serem disponibilizados pelo sistema único de saúde-SUS.

§ 1° A divulgação de que trata o "caput" deverá garantir o direito do sigilo dos pacientes, observando ainda o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.853/2019, sendo disponibilizado apenas o número do cartão nacional de saúde acompanhado do motivo da espera, se exame, consulta, internação em leito hospitalar ou cirurgia, e ainda deverá ser fornecida uma senha pela qual o paciente poderá consultar pelo sítio oficial do município sua colocação na fila de espera, data de solicitação e o tempo estimado para atendimento.

§ 2° As informações deverão ser disponibilizadas e atualizadas, pelo menos, semanalmente, pelo setor competente, a cada novo evento ocorrido, seguindo rigorosamente os critérios, requisitos e regras pertinentes a ordem de classificação para a chamada dos pacientes, salvo nos procedimentos emergenciais, devidamente justificados por laudo médico.

Art. 3° O cumprimento desta lei, sem prejuízo do controle externo pelos órgãos competentes, deverá ser realizado pelo controle interno municipal, pelo conselho municipal de saúde, devendo o conselho municipal de saúde atualizar na ata de suas reuniões o número atualizado de pacientes que aguardam na lista de espera a que alude o art.2° desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa dias) a partir de sua data de publicação.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 17 de março de 2023.

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

SIBELE SANTOS DE FREITAS
Primeira Secretária

_____

Referente ao Projeto de Lei nº 43/2022. De autoria da vereadora Wania. Aprovado em 1º votação no dia 21/11/2022 por 07 votos favoráveis e 00 voto contrário e em 2º votação no dia 28/11/2022 por 08 votos favoráveis e 00 voto contrário. Veto Total à Proposição de Lei nº 33/2022 rejeitado em única votação no dia 27/02/2023 por 07 votos contrários e 00 voto favorável.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:62168DEC

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
LEI Nº 1.521 DE 15 DE MARÇO DE 2023

*Cria o Fundo Municipal de Apoio às Estradas Rurais do Município de Buritis, Estado de Minas Gerais, (FUNDESTRADAS) e da outras providências***.**

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes decreta e eu PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo, nos termos do § 9º do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Apoio às Estradas Rurais do município de Buritis - FUNDESTRADAS, destinado à recuperação, melhoria e manutenção das estradas vicinais.

Art. 2º O Fundo será constituído de:
I - recursos, de acordo com a discricionariodade do Poder Exectivo, recebidos anualmente pelo Município à títulos de impostos, preferencialmente do Imposto de Propriedade Territorial Rural-ITR;
II - os auxílios e subvenções específicos concedidos por órgãos ou entidades federais e estaduais;
III - doações recebidas de entidades, ONGs internacionais, pessoas físicas e jurídicas em doação e;
IV - os recursos oriundos de emendas parlamentares destinadas a este fim.

Parágrafo Único. Caberá ao chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto numerado, durante o exercício financeiro vigente, de acordo com sua disponibilidade financeira, definir percentual de recursos a ser destinado em conformidade com o inciso I do art.2° desta lei.

Art. 3º A captação de recursos para o FUNDESTRADAS junto ao sistema bancário poderá ser feita pelo Executivo Municipal, depois da devida aprovação pelo Conselho Diretor do FUNDESTRADAS e pelo Poder Legislativo, sendo pré-requisito para tanto a apresentação do resepctivo impacto financeiro que a operação de crédito irá gerar, bem como justificativa acerca do seu custo benefício, e da impossibilidade do município de arcar com sua receita própria com os investimentos que alude esta lei.

Art. 4º O Fundo será administrado por um Conselho Diretor composto por 7 (sete) membros,sendo 4 (quatro) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal, sendo:
I - 1 (um) integrante da Secretaria Municipal do Fazenda;
II - 1 (um) integrante da SecretariaMunicipal da Agricultura e Meio Ambiente;
III - 1 (um) integrante da Secretaria Municipal de Obrras;
IV - 1 (um) integrante da Secretaria Municipal do Transportes;
V - 1 (um) representante do Sindicato dos produtores Rurais;
VI - 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
VII - 1 (um) representante da EMATER.

§ 1º A Direção do Fundo será formada por 1 (um) presidente, 1 (um) secretário e 1(um)tesoureiro, eleitos por voto direto entre os membros do Conselho Diretor:
I - o Conselho Diretor terá as seguintes atribuições:
a) fixar critérios de utilização dos recursos, através de um Plano de Aplicação das Receitas;
b) elaborar Plano de Ação e de Aplicação dos recursos do Fundo, que deverá ser submetido à apreciação do Legislativo, conforme art. 165, §5º da Constituição Federal;
c) estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para a aplicação dos recursos;
d) acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;
e) avaliar e aprovar os balancetes mensais e o Balanço Anual do Fundo;
f) solicitar a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e avaliação das atividades a cargo do Fundo;
g) mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações e do Fundo;
h) fiscalizar os programas desenvolvidos com os recursos do Fundo.

§ 2º Nenhuma liberação de recursos será feita sem prévio parecer aprovado pelo Conselho Diretor de Administração do FUNDESTRADAS.

Art. 5º O Conselho Diretor do Fundo será nomeado por Decreto do Poder Executivo, após a indicação feita pelas entidades enumeradas no art. 5º, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, uma vez, por período igual.

Art. 6º O Conselho Diretor reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada bimestre e extraordinariamente sempre que for convocado por seu presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 7º O Conselho Diretor elaborará seu regimento interno, o qual consignará, entre outros, as atribuições seguintes, todas obrigatórias:
a) receber, estudar e, se for de seu entendimento, homologar os pedidos de melhorias e/ou manutenção de estradas vicinais;

b) receber, estudar e, se for de seu entendimento, homologar os pedidos de autorização definanciamentos encaminhados pelo Executivo Municipal, especificamente quando os recursosserão destinados à recuperação e/ou manutenção de estradas vicinais;
c) rontrolar e fiscalizar a aplicação dos recursos financiados;
d) rdministrar os recursos do Fundo;
e) fornecer todos os dados e documentos necessários para o efetivo controle contábil efinanceiro, que ficará a cargo da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 8º O FUNDESTRADAS ficará vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que manterá os controles contábeis e financeiros de movimentação dos recursos do mesmo, obedecido o previsto na Lei Federal nº 4.320/64, e fará tomada de contas dos recursos aplicados.

§ 1º Os recursos do FUNDESTRADAS serão depositados em conta especial em estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º Obedecida a programação financeira previamente aprovada, o excesso de caixa existente será aplicado em instituições financeiras, através de banco oficial de crédito.

Art. 9º Os recursos do FUNDESTRADAS serão aplicados para:
a) aquisição de materiais diversos para serem utilizados, por execução direta ou indireta, na recuperação e manutenção das estradas municipais, como cascalho, tubulação, pontilhões e placas de sinalização;
b) contratação de empresa terceirizada para realização dos serviços em questão, mediante licitação nos termos da legislação vigente, ou, celebação de parceria com associações ou cooperativas que tenham como finalidades o desenvolvimento de atividades agropecuárias, que tenham sido reconhecidas de utilidade pública, e que possuam comprovadamente alguma atuação na área de estradas rurais;
c) aquisição de equipamentos e máquinas para serem utilizadas na recuperação e manutenção de estradas municipais;
d) aquisição de serviços, insumos e materiais diversos para serem utilizados na manutenção dos equipamentos disponibilizados para recuperação e manutenção das estradas municipais.

Art. 10 O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de 120(cento e vinte) dias a contar da sua publicação.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor 120 (cento e vinte dias) após a data de sua publicação

Câmara Municipal de Buritis-MG, 17 de março de 2023.

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

SIBELE SANTOS DE FREITAS
Primeira Secretária

Referente ao Projeto de Lei nº 45/2022. De autoria da vereadora Wania. Aprovado em 1º votação no dia 21/11/2022 por 07 votos favoráveis e 00 voto contrário e em 2º votação no dia 28/11/2022 por 08 votos favoráveis e 00 voto contrário. Veto Total à Proposição de Lei nº 34/2022 rejeitado em única votação no dia 27/02/2023 por 07 votos contrários e 00 voto favorável.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:297DF506

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, instalação e fornecimento de peças para aparelhos de ar condicionado.
UNIDADE: Câmara Municipal de Buritis/MG.
CONTRATADO: Refrigás Refrigeração CNPJ nº 18.121.869/0001-50
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Buritis/MG – CNPJ: 20.637.732/0001-02.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.340,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Ficha 00013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 00009.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2023

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:06F84134

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização e fornecimento de peça para aparelhos de ar condicionado.
UNIDADE: Câmara Municipal de Buritis/MG.
CONTRATADO: Josiel Santos Silva CPF nº 126.754.036-28
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Buritis/MG – CNPJ: 20.637.732/0001-02.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.920,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2023

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:DC19FFDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Secretaria Executiva

Processo de despesas nº: 07.2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA - MG, nos termos da portaria n. 20/2021, em cumprimento aos preceitos legais e regimentais no que tange às contratações diretas com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, torna público a abertura do Processo de Despesas n. 07.2023 com intuito de realizar:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Por este intermédio, manifesta o interesse na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, selecionando-se a mais vantajosa.

A solicitação do termo de referência e informações poderá ser feita no endereço eletrônico: *licitar@chapadagaucha.mg.leg.br* ou através do telefone: (38) 3634-1366, observados os horários de expediente.

Chapada Gaúcha - MG, quinta-feira, 16 de março de 2023.

Publicado por:
Vanessa Ribeiro Amaral
Código Identificador:6E081BDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 702, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Portaria nº 702, de 16 de MARÇO de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;
Considerando o ofício 034/2023 do Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG, convidando para o lançamento da 19ª Edição do Parlamento

Jovem de Minas, a ser realizado na próxima segunda-feira, dia 20/03/2023, às 14:00 horas;
Considerando que a Câmara Municipal de Curvelo este ano está participando da 19ª Edição do Parlamento Jovem, sob a coordenação da Vereadora Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho;
Considerando que, coincidentemente a solenidade de lançamento 19ª Edição do Parlamento Jovem de Minas, acontecerá no mesmo dia da reunião ordinária da Câmara Municipal de Curvelo, prevista para o dia 20/03/2023, às 18:00 horas, não havendo tempo hábil para a realização da reunião.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida para o dia 22 de março de 2023 (quarta-feira), no horário regimental, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Curvelo, prevista para ser realizada no dia 20/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de março de 2023.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:B7B5E9E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021 – DISPENSA 06-2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

Conforme permite o inciso II, do artigo 57, da Lei 8666 de 1993, e considerando que os serviços prestados são de extrema importância para o fácil acesso da população às atividades do Poder Legislativo, o presente termo tem por objeto realizar a prorrogação do prazo do contrato nº 08/2021.

Objeto: Prestação de Serviços para criação e atualização de perfis em redes sociais, criação de logomarca, peças, artes e comunicações e edição de fotografias.

Dotação orçamentária:
01.10.02 01.031.0101.2002 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00 Prestação de Serviços – Pessoa Jurídica

Termo Aditivo nº 01, celebrado entre a Câmara de Vereadores de Desterro do Melo, CNPJ 26.113.837/0001-30 e Kelly Amanda de Melo, CNPJ: 41.242.644/0001-98.
Data da assinatura: 24/02/2023
Vigência: 01/03/2023 a 31/12/2023

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:C27CECBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
RETIFICAÇÃO IV - PL 08/23 - PP 02/23

Comissão Permanente de Licitação
Processo nº 08/2023
Pregão Presencial nº 02/2023
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de escritório, para atender as necessidades e serviços da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

O Pregoeiro no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAÇÃO - IV

NO ITEM: 3.1 - DO VALOR ESTIMADO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO/FONTE DE RECURSOS:

ONDE SE LÊ - O valor Global máximo estimado do objeto é de R$ 17.694,58 (Dezessete mil seiscentos e noventa e quatro Reais e cinquenta e oito centavos) - LEIA-SE - O valor Global máximo estimado do objeto é de R$ 17.934,58 (Dezessete mil novecentos e trinta e quatro Reais e cinquenta e oito centavos).

RETIFICAÇÃO - V

Anexo II - Termo de Referência - do Edital de Pregão Presencial nº 02/2022 - Processo Licitatório nº 08/2023.

Inclusão do item 35 -

Item - 35
Quantidade 02 Kits
Especificação do Material: Kit capa encadernação Preta e transparente A4 com 100 unidades.
Valor Unitário: R$ 147,00
Valor Total: R$ 294,00

Diamantina/MG, 16 de Março de 2023.

EVANDRO LUIZ DA CRUZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:A92FAA81

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
ATA DA TERCEIRA SESSÃO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO

Processo Licitatório – nº 007/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08h30, na sede da Câmara Municipal de Formiga/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 76/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10, em razão do Processo Licitatório – nº 007/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022, para realização da Terceira Sessão, com a abertura do INVÓLUCRO 04 – Proposta de Preços, conforme subitem 19.4 alínea "b" do edital convocatório. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do INVÓLUCRO 04 da licitante P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI. O representante legal da mesma não esteve presente na sessão. Após, conforme subitem 19.4, alínea "d", do edital convocatório, esta comissão rubricou os documentos contidos no INVÓLUCRO 04 foram analisados pela Comissão de Licitação quanto ao cumprimento das exigências do edital para a elaboração das propostas de Preços e foi julgada de acordo com os critérios nele especificados. E assim, procedeu-se ao cálculo da pontuação conforme Anexo desta Ata, o qual a licitante acima mencionada obteve a pontuação de 66,66 pontos. Logo após, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do INVÓLUCRO 04 da licitante VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. Esteve presente o representante legal Márcio Donizete da Silva. Após, conforme subitem 19.4, alínea "d",

do edital convocatório, esta comissão rubricou os documentos contidos no INVÓLUCRO 04 foram analisados pela Comissão de Licitação quanto ao cumprimento das exigências do edital para a elaboração das propostas de Preços e foi julgada de acordo com os critérios nele especificados. E assim, procedeu-se ao cálculo da pontuação conforme Anexo desta Ata, o qual a licitante acima mencionada obteve a pontuação de 68,83 pontos. De acordo com o quadro no Anexo desta Ata, a licitante VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA obteve maior pontuação na Proposta Técnica e a licitante P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI na Proposta de Preços. Observando o disposto no subitem 15.3 do Edital, a licitante VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA concordou em praticar o mesmo percentual de desconto (sobre os custos dos serviços previstos na alínea "a" do subitem 14.3) apresentado pela licitante P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, qual seja, 90% (noventa por cento). Portanto a licitante vencedora foi a VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. O resultado do julgamento da Proposta de Preços e do julgamento final das Propostas será publicado conforme item 21 do edital convocatório. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação abre prazo de recurso quanto ao julgamento das Propostas de Preços, conforme artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e transcorrido o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação designará nova data e horário para recebimento e abertura do INVÓLUCRO 5 e demais atos previstos para a quarta sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e do Representante legal da VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS JUNIOR
Presidente

JOSÉ CARLOS CAMPOS
Relator Interino

ÉDERSON DOS REIS MORAIS
Membro Interino

MÁRCIO DONIZETE DA SILVA
Visualize Assessoria de Comunicação LTDA

Publicado por:
Bernadete Seixas Almeida
Código Identificador:F995DE26

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Extrato de Contrato referente ao Processo Licitatório 039/2022, Inexigibilidade 02/2022, entre a Câmara Municipal de Jacuí e Associação Mineira de Municípios**, CNPJ 20.513.859/0001-01** Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação, sobre a nova lei de licitações, para os funcionários da Câmara Municipal de Jacuí - MG.** Valor Total **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**

Dotação: 01020102.0103101014.004.33903900000.100 - Ficha 19.

Câmara Municipal Jacuí/MG, 16 de julho de 2023 –

HERNANE LOPES DE SIQUEIRA –
Presidente.

Publicado por:
Luciana Bueno França Silva
Código Identificador:9D32C16C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 03/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de João Monlevade-MG. Objeto: Registro de Preços para aquisição de itens de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de João Monlevade. FORNECEDOR REGISTRADO: **PANIFICADORA CARNEIRINHOS LTDA – EPP**. Valor total estimado: R$ 54.387,80 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses. Data: 07/03/2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA –
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:FAB04331

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 03/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de João Monlevade-MG. Objeto: Registro de Preços para aquisição de itens de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de João Monlevade. FORNECEDOR REGISTRADO: **NUTRILAR EXPRESS LTDA – ME**. Valor total estimado: R$ 15.202,50 (quinze mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses. Data: 07/03/2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA –
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:24528FED

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
9ª 20-03-2023

Ordem do dia da 9ª reunião Ordinária – 20/03/2023:
Discussão e votação únicas do:

•
Projeto de lei Complementar EM nº 8/2022 que "Institui a Política Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Lagoa da Prata, e dá outras providências."

•
Projeto de lei Complementar EM nº 11/2022 que "Institui Novo Código de Obras e Edificações do Município de Lagoa da Prata."

•
Projeto de Lei EM nº 19/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 3.500.000,00."

•
Projeto de Lei EM nº 20/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 300.000,00."

•

Projeto de Lei EM nº 21/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 5.000.000,00."

•

Projeto de Lei EM nº 23/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 860.932,95."

Leitura de pareceres das comissões de Legislação, Justiça e Redação; e de Educação, Saúde, Turismo, Meio Ambiente e Defesa dos Direitos Humanos sobre:

•

Projeto de Lei EM 210/2022 que "Altera A Lei Nº 700/1995, Que Cria A Conferência Municipal De Assistência Social E O Conselho Municipal De Assistência Social, Institui O Fundo Municipal De Assistência Social, Cria A Coordenação De Secretaria Executiva Do Cmas E Dá Outras Providências."

Leitura de pareceres das comissões de Legislação, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Obras e Serviços Públicos sobre:

•

Projeto de Lei EM 24/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 269.863,71."

•

Projeto de Lei EM 25/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 2.286.000,00."

•

Projeto de Lei EM 26/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 567.500,00."

•

Projeto de Lei EM 27/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 900.000,00."

•

Projeto de Lei EM 28/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 310.000,00."

•

Projeto de Lei EM 29/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 105.000,00."

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:978CB240

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES APLICADA AO SISTEMA BETHA CLOUD

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, **autoriza** a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Artigo 25, c/c Incisos do Parágrafo Único do Artigo 26, todos da Lei Nacional nº 8.666/93, para contratação da empresa Betha Sistemas Ltda, **inscrita no CNPJ n° 00.456.865/0001-67, estabelecida na** Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Pio Correia, Criciúma – SC**, para realização do "Treinamento Online Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Aplicação no Sistema Betha Cloud", a se realizar no dia 16 de março de 2023, das 08h30 às 12 horas, online, via Google Meet, para o Empregado Público desta Casa, Caio Miranda Ferreira, no valor de R$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais).**

Lagoa da Prata, 07 de março de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

Publicado por:
Caio Miranda Ferreira
Código Identificador:5F77F407

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES APLICADA AO SISTEMA BETHA CLOUD

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023, nos termos do Artigo 25, c/c Incisos do Parágrafo Único do Artigo 26, todos da Lei Nacional nº 8.666/93, para contratação da Empresa **Betha Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ n° 00.456.865/0001-67, estabelecida na** Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Pio Correia, Criciúma – SC**, para realização do "Treinamento Online Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Aplicação no Sistema Betha Cloud", a se realizar no dia 16 de março de 2023, das 08h30 às 12 horas, online, via Google Meet, para o Empregado Público desta Casa, Caio Miranda Ferreira, no valor de R$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais).**

Lagoa da Prata, 7 de março de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

Publicado por:
Caio Miranda Ferreira
Código Identificador:768E0527

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 026-2023 - REVOGA A PORTARIA 24-2021 - DIRETORIA

PORTARIA Nº 26/2023

Revoga a Portaria de nº 24, de 12 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa;

Considerando solicitação do Empregado Público atualmente designado como Diretor Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 24 de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 16 de março de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:59DF4F4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO - PROCESSO Nº 5/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 5/2023

Modalidade: Pregão - RP 2

Edital nº: 3/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE ESCRITORIO PARA UTILIZACAO NOS GABINETES DOS VEREADORES E SALAS DO ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

A Câmara Municipal de Patrocínio, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, torna público que no dia 29 de março de 2023 às 08:30 hs, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: licitacao@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos

Patrocínio, 16 de março de 2023.

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Presidente Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:DE79A627

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO - PROCESSO Nº 6/2023 - AQUISIÇÃO DE MOLDURAS

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 6/2023

Modalidade: Pregão - RP 3

Edital nº: 4/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISICAO DE MOLDURAS PARA MOCOES TITULOS HORONIFICOS PARA OS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

A Câmara Municipal de Patrocínio, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, torna público que no dia 30 de março de 2023 às 09:00 hs, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: licitacao@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos

Patrocínio, 16 de março de 2023.

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Presidente Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:57719A5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
PORTARIA 007

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno em seu art. 28 inciso XVII,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. DELANO CÂNDIDO ROCHA, inscrito no CPF sob nº 101.975.846-59, portador do RG MG 15.647.537 PCMG do cargo comissionado de Assessor Contábil da Câmara Municipal constante do ANEXO II da Lei Complementar nº 117, de 28 de junho de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 131 de 13 de março de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de MARÇO de 2023.

VALDECIR RODRIGUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:FB9E880E

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
PORTARIA 008

PORTARIA N º 008 de 15 de MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR EXECUTIVO – PROCON CÂMARA - SERVIDOR COMISSIONADO."

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no exercício das prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º -EXONERAR Sr. Luiz Cláudio Silva de Magalhães**,** CPF-002.359.006-80 , portador RG M 6.922.097, do cargo comissionado de COORDENADOR EXECUTIVO – PROCON CÂMARA MUNICIPAL constante da Lei Complementar nº 141 de 27/03/2020 com vencimento de R$2.790,85 carga horária de 25 horas semanais mais acompanhamento das sessões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VALDECIR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:13E8A36E

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
PORTARIA 009

PORTARIA N º 009 de 16 de MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONTADOR DA CÂMARA"

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no exercício das prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º – NOMEIA o Sr. Luiz Cláudio Silva de Magalhães**,** CPF-002.359.006-80 , portador RG M 6.922.097 para o cargo comissionado de CONTADOR da Câmara Municipal, constante na Lei Complementar nº 117/2018, com carga horária de 15 (quinze)

horas semanais, com vencimentos básicos no valor de R$ 4.138,03 (quatro mil, cento e trinta e oito reais e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VALDECIR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:98419A3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
TERMOS DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 020/2023
Dispensa nº 019/2023
Nos termos do Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO esta DISPENSA, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa de publicações em Diários oficiais eletrônicos com termos relacionados à Câmara Municipal de Poços de Caldas, no valor total de R$ 1.048,00(um mil e quarenta e oito reais), através da empresa GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA..
Dotação Orçamentária nº 01.05.00-3390.39.00-01.031.0002-8.010 – Outros serviços de terceiros – Assessoria Jurídica

Poços de Caldas, 15 de março de 2023

DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 021/2023
Dispensa nº 020/2023
Nos termos do Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO esta DISPENSA, visando à elaboração de projeto arquitetônico para mobiliário dos gabinetes da Câmara Municipal no valor total de R$ 10.695,00(dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais), através da empresa CLAUDIO ANTONIO DA SILVA – CASE - ME.
Dotação Orçamentária nº 01.07.00-3390.39.00-01.122.0002-8.012 – Outros serviços de terceiros – Serviços Gerais

Poços de Caldas, 15 de março de 2023

DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Kleber de Moura Gavião
Código Identificador:21D14E7D

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO N. 890, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Referenda o Decreto n. 13.624, de 15 de abril de 2021, que abre crédito extraordinário para atender despesas decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Faço saber que, para atender ao disposto no §3º do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Poços de Caldas, a Câmara Municipal de Poços de Caldas aprovou e eu, Douglas Eduardo de Souza, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica referendada a abertura de créditos extraordinários realizada através do Decreto n. 13.624, de 15 de abril de 2021, que abre crédito extraordinário para atender despesas decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 14 de março de 2023.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:EC0083A4

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO N. 891, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Referenda o Decreto n. 13.673, de 14 de junho de 2021, que abre crédito extraordinário para atender despesas decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).
Faço saber que, para atender ao disposto no §3º do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Poços de Caldas, a Câmara Municipal de Poços de Caldas aprovou e eu, Douglas Eduardo de Souza, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Ficam referendados o Decreto n. 13.673, de 14 de junho de 2021, que abre crédito extraordinário para atender despesas decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 14 de março de 2023.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:1BBA0F35

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO N. 892, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Referenda o Decreto n. 13.907, de 27 de janeiro de 2022, que abre crédito extraordinário para atender despesas decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Faço saber que, para atender ao disposto no §3º do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Poços de Caldas, a Câmara Municipal de Poços de Caldas aprovou e eu, Douglas Eduardo de Souza, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica referendada a abertura de crédito extraordinário realizada através do Decreto n. 13.907, de 27 de janeiro de 2022, que abre crédito extraordinário para atender despesas decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 14 de março de 2023.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:4229252B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Câmara Municipal de Três Pontas o PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023 – Processo Licitatório n.º 020/2023, que trata da AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0(ZERO)KM, tipo SUV, para uso oficial. A Sessão Pública de entrega e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29/03/2023, às 08h30, no Plenário da Câmara Municipal de Três Pontas, localizado à Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82 – Centro, Três Pontas - MG. O edital, em inteiro teor, e seus anexos encontram-se disponíveis, de 2ª a 6ª feira, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, na sede da Câmara Municipal de Três

Pontas, no endereço: Praça Prefeito Francisco José de Brito, nº 82, Centro, CEP 37.190-000, Três Pontas – MG e no sítio eletrônico https://www.camaratrespontas.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima, ou pelo telefone (35) 3265-2477, e também pelos endereços eletrônicos: camaratp@camaratrespontas.mg.gov.br e compras@camaratrespontas.mg.gov.br.

BEATRIZ LIMA PIEDADE,
Pregoeira.

Três Pontas, 16 de março de 2023.

Publicado por:
Josias Batista Silva
Código Identificador:7AC65735

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINSTRATIVO Nº 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 012/2023, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº. 003/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA (PATROL) E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. SESSÃO PÚBLICA: será às 09:15hrs do dia 30 de março de 2023. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br, ou pelos sites: www.cimams.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS –
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:53708935

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – SRP

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023. Torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 009/2023 – Pregão Eletrônico nº 007/2023 – SRP. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento técnico e consultivo para fins de planejamento, implementação de práticas administrativas e procedimentos operacionais padronizados, com orientações técnicas, elaboração de justificativas e aplicação da legislação afim à área, em especial para fins de compatibilização das compras e contratações públicas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, ao alcance das metas e estratégias dos planos educacionais em âmbito municipal, bem como aos demais instrumentos de planejamento, inclusive orçamentário e financeiro, de acordo com as exigências previstas neste instrumento convocatório. Data da Sessão Pública: **30/03/2023**às 09:00 horas, horário de Brasília – DF - **Local:** PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**. O Edital na íntegra, poderá ser obtido no site www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede do CIMVALPI ou através de e-mail: licitacao@cimvalpi.mg.gov.br ou ainda através do telefone: (31) 3881-3211, junto ao setor de licitações.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS.
Presidente Da CPL e Pregoeira.

PONTE NOVA, 16 de março de 2023.

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:060B166A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2023, DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTRUTOR E DIRETOR DE AUTOESCOLA

Extrato do contrato nº 022/2023 – Processo Administrativo n° 030/2023 – Dispensa de licitação n° 019/2023, de Contratação de Pessoa Jurídica com disponibilização de Instrutor e Diretor de Autoescola, para aplicação de teste em motorista para condução de transporte coletivo de passageiros, para o período de 12 meses, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **R G TRINDADE – ME ,** no valor total estimado de R$ 1.425,00(mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Assinatura: 14/03/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:9826E6CD

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO 027/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023– REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV HOMOLOGAÇÃO e PUBLICAÇÃO de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Licitatório 027/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023– Registro de Preços n° 007/2023 – Empresas Vencedoras:
- IRMÃOS SILVA SA. - Lote 01 – Valor total estimado de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
– Raio Baterias e Pneus LTDA. Lotes 02, 03 e 04 - Valor total estimado de R$ 21.404,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quatro reais).

Curvelo/MG, 14.03.2023 –

RICARDO DE CASTRO MACHADO –
Presidente do CISMEV.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:DAAAA2D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023 REGISTRO DE PREÇOS 002/2023 EDITAL REPUBLICADO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSN° 002/2023 – PROCESSO DE COMPRAS 008/2023. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO- CONSAÚDE, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR, ATRAVÉS DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO D (UTI MÓVEL) POR QUILÔMETRO RODADO, LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A E B SEM CONDUTOR E LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B COM MOTORISTA SOCORRISTA, POR DIÁRIA, NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – MENOR VALOR POR ITEM, QUANDO OS VEÍCULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NECESSITAREM DE REPARO OU HOUVER SOBRE DEMANDA NOS MUNICÍPIOS E EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, OBSERVADAS ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. A SESSÃO PÚBLICA SERÁ ÀS 09H30MIN, DO DIA 29 DE MARÇO DE 2023, EM QUE SERÃO RECEBIDOS OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DO CONSAÚDE, NA SALA DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, SITUADO NA RUA VISCONDE DE MAUÁ, Nº 594, BAIRRO CIDADE NOBRE – IPATINGA/MG. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO E-MAIL: LICITACAO@CONSAUDEVALEDOACO.BR > OU PELO SITE DO CONSAUDE > PORTAL DA TRANSPARÊNCIA >LICITAÇÕES. OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA ASSESSORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.TEL.: (31) 38301010 / RAMAL - 28.

IPATINGA, 16 DE MARÇO DE 2023.

DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Domingos Sávio de Castro
Código Identificador:D6555695

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022
João Monlevade, 16 de Março de 2023.

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022

Após análise circunstanciada e avaliação jurídica emitida através do parecer jurídico, datado de 16/03/2023, do pedido e estudo de viabilidade apresentado pela AMEPI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA, fica autorizada, com fulcro no art. 22 do Decreto Nº. 7.892/13 e suas alterações, especialmente o disposto no Decreto 9.488/2018, adesão à Ata de Registro de Preço nº 008/2022, referente ao Pregão Presencial nº. 002/2022 - Processo Licitatório nº. 003/2022, cujo objeto da referente é **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em soluções de gestão documental, de processos eletrônicos e digitalização com uso de certificados digitais e criação de autoridade certificadora própria, com gestão do ciclo de vida dos certificados,** a qual tem por fornecedor registrado a empresa **TAR TECHCERT SOLUÇÕES EM MEIO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.356.297/0001-65, com sede Rua Araguari, 1561 – Sala 101 – Bairro Santo Agostinho – CEP 30.190-118 – Belo Horizonte/MG, ressaltando que as contratações decorrentes da presente autorização não poderão exceder aos quantitativos abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Software de gestão eletrônica de documentos e assinatura digital - locação mensal (16 licenças x 12 meses)	Mensalidade	1	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
3	Serviço de digitalização de documentos e tratamento de imagens - Papel A4 até A3	Páginas	200.000	R$ 0,24	R$ 48.000,00
				TOTAL	**R$ 78.000,00**

CHRISTIANE LINHARES VALE
Secretaria Executiva CONSMEPI
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:6DE62245

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
AVISO PREGÃO 021-2023

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 021/2023

Tipo: Menor Preço por item

Objeto - Futura e eventual aquisição material de elétrico para atender municípios do CONVALE durante o exercício de 2.023.

Fundamento - das leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, Lei n. 11.107/2005, e demais Legislação Ordinária aplicável a espécie.

Data da realização – 30/03/2023

Credenciamento e Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances – 10hs do dia 30/03/2023

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitado pelo *e-mail*: **<convale.adm2018@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 16 de março de 2.023

POLLYANA ANDRADE
Pregoeira Oficial
CONVALE

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:039B6CDA

CONVALE
REPUBLICAÇÃO AVISO PREGÃO 005-2023

REPUBLICAÇÃO - CONVALE – Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - modalidade: Pregão Presencial nº 005/2023 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no dia 30 DE MARÇO DE 2.023, com entrega dos envelopes e abertura dos envelopes às 11 horas, no Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, Licitação Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE ATÉ 800 M³ (OITOCENTOS METROS CÚBICOS) DE CONCRETO USINADO, FCK 25 MPA, BRITA 1 SLUMP 10+/-2, AGREGADO, E 800 M³ (OITOCENTOS METROS CÚBICOS) DE CONCRETO USINADO, FCK 15 MPA PARA ATENDER OS MUNICIPIOS DO CONVALE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, .** Maiores informações estarão à disposição na sede do CONVALE, na Rua Antônio Moreira de Carvalho, 135 – Fone: (034) 3332-6800. Pollyana Andrade. Pregoeiro Oficial do CONVALE. Solicitar edital via e-mail: convale.adm2018@gmail.com

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:BCD4BA2F

CONVALE
REPUBLICAÇÃO AVISO PREGÃO 012-2023

REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade – Pregão presencial n.º 012/2023
Tipo: Menor Preço por item
Objeto – contratação de empresa especializada em "Gestão documental e prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos, fornecimento de licença de uso de software GED – Gestão Eletrônica de Documentos do Consórcio.
Fundamento - das leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, Lei n. 11.107/2005, e demais Legislação Ordinária aplicável a espécie.
Data da realização – 30/03/2023
Credenciamento e Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances – 13hs do dia 30/03/2023
Fonte de Recursos - PRÓPRIO.
Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitado pelo *e-mail*: **<convale.adm2018@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 17 de março de 2023

POLLYANA ANDRADE
Pregoeira Oficial
CONVALE

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:978F56E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº001/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº001/2023, FIRMADO ENTRE O CIDRUS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E O MUNICÍPIO DE AGUANIL MG; OBJETO: DESENVOLVER, IMPLANTAR, NORMATIZAR, COORDENAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL PARA A POPULAÇÃO E EMPRESAS DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS E DEFINIÇÕES DA SANIDADE AGROPECUÁRIA, NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS TÉCNICAS DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA – SUASA, EM CONFORMIDADE COM A LEI 7.889 DE 1989 LEI 8.171 DE 1991, LEI 9.712 DE 1998, DECRETO FEDERAL 5.741 DE 2006. VALOR TOTAL DA CONTRATO: R$115.000,00(CENTO E QUINZE MIL REAIS). FIRMADO EM 02/01/2023.

CANDEIAS/MG, 16/03/2023.

CIDRUS.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:38B123F5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº12/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº12/2023, FIRMADO ENTRE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS E O MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO MG; OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO, NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DE SUA ESTRUTURA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VALOR TOTAL DA CONTRATO: R$25.823,46(VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA 02/01/2023 À 31/12/2023.

CANDEIAS/MG, 16/03/2023.

CIDRUS.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:16BBD796

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº012/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº012/2023, FIRMADO ENTRE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS E O MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO MG; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL AO MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO MG. VALOR TOTAL DA CONTRATO: R$115.000,00 PARA 1.000 HORAS TÉCNICAS.

CANDEIAS/MG, 16/03/2023.

CIDRUS.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:0B9DFD80

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
OF. 055/2023/SIM/CIDRUS

Candeias, 16 de Março de 2023

OF. 055/2023/SIM/CIDRUS
Ao Frigorífico Kauê Rendering Transportes Ltda.

Assunto : Registro

Prezados Senhores,

Através deste comunicamos o cancelamento do Alvará de Funcionamento Nº 001 da Empresa KAUE RENDERING TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 40.910.042/0001-84,localizada à estrada Manoel Antônio s/nº município de Perdões, expedido em 10 de fevereiro de 2023, junto ao CIDRUS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

DELFINA RESENDE FURTADO
Diretora Executiva

Atenciosamente,

DELFINA RESENDE FURTADO.
Diretora Executiva

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:7B1F08AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
PORTARIA Nº023/2023

Convoca para formalização da contratação a candidata ERICKA IONARA DA SILVEIRA PADULA aprovada no processo seletivo público simplificado do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião Do Vale Do Piranga - CISAMAPI - edital nº 001/2023.

O Presidente do CISAMAPI, Sr. José Márcio Gomes Osório no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado, Edital nº 001/2023, homologado através da Portaria nº 22, de 14 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata ERICKA IONARA DA SILVEIRA PADULA, para comparecerão CISAMAPI no prazo máximo de 05 (cinco) dias conforme previsto no Edital de Processo Seletivo Público Simplificado, a contar da data da publicação desta portaria, para assinar contrato temporário de emprego público para o cargo de auxiliar administrativo, vez que logrou aprovação no processo Seletivo 001/2023.

Art. 2º - A candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

a) laudo médico favorável, fornecido pelo profissional ou junta médica designado pelo CISAMAPI;
b) original e fotocópia de comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório).
c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
d) original e fotocópia da Cédula de Identidade;
e) original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
f) na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverá ser apresentado documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do Decreto Federal nº 3.927, de 2001.
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social: https://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastrale caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);
h) original e fotocópia da Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
i) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
j) 2 fotografias 3x4 recentes;
k) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico http://www.tse.gov.br;
l) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
m) original e fotocópia do comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o exercício do Emprego Público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino);
n) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda dePessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
o) declaração de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).
p) declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho além do expediente ordinário, em dias considerados como feriados e folgas, para conclusão/término de trabalhos inadiáveis.

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Ponte Nova, 16 de Março de 2023.

JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:ABA0A040

CISAMAPI
PORTARIA Nº024/2023

Convoca para formalização da contratação a candidata TAYNARA TOMAZ aprovada no processo seletivo público simplificado do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião Do Vale Do Piranga - CISAMAPI - edital nº 001/2023.

O Presidente do CISAMAPI, Sr. José Márcio Gomes Osório no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado, Edital nº 001/2023, homologado através da Portaria nº 22, de 14 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata TAYNARA TOMAZ, para comparecerão CISAMAPI no prazo máximo de 05 (cinco) dias conforme previsto no Edital de Processo Seletivo Público Simplificado, a contar da data da publicação desta portaria, para assinar contrato temporário de emprego público para o cargo de auxiliar administrativo, vez que logrou aprovação no processo Seletivo 001/2023.

Art. 2º - A candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

a) laudo médico favorável, fornecido pelo profissional ou junta médica designado pelo CISAMAPI;
b) original e fotocópia de comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório).

c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
d) original e fotocópia da Cédula de Identidade;
e) original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
f) na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverá ser apresentado documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do Decreto Federal nº 3.927, de 2001.
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social: https://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastrale caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);
h) original e fotocópia da Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
i) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
j) 2 fotografias 3x4 recentes;
k) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico http://www.tse.gov.br;
l) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
m) original e fotocópia do comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o exercício do Emprego Público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino);
n) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda dePessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
o) declaração de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).
p) declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho além do expediente ordinário, em dias considerados como feriados e folgas, para conclusão/término de trabalhos inadiáveis.

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Ponte Nova, 16 de Março de 2023.

JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:CAACAAB4

CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. 16/03/2023. Ext. de Publicação de Termo de Homologação referente ao Processo nº 002/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos nos aparelhos de ar condicionado do CISAMAPI, sendo 27 unidades instaladas na sede do CISAMAPI em Ponte Nova e 02 unidades no Polo de Rio Casca. Termo de Homologação disponibilizado no endereço: "http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp", devendo ser preenchido o campo UASG (Unid. de Compra) com o número: "927934", Número do Pregão: "0022023". Inf. das 07:00 as 17:00 horas pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br, e pelo Site: https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php.

Ponte Nova, 16 de março de 2023.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:3C4CDB7C

CISAMAPI
AVISO DE INTENÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI - AVISO DE INTENÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 027/2022 da Prefeitura Municipal de Rio Doce, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário de escritório diversos, mobiliário de copa e cozinha, utensílios de copa e cozinha, equipamentos de informática e computadores, equipamentos eletroeletrônicos, televisores, caixa acústica, eletrodomésticos diversos, equipamentos de ventilação e condicionadores de ar, equipamentos refrigeradores e freezer, camas e colchões. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI torna público o interesse em aderir à Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 027/2022 da Prefeitura Municipal de Rio Doce, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário de escritório diversos, mobiliário de copa e cozinha, utensílios de copa e cozinha, equipamentos de informática e computadores, equipamentos eletroeletrônicos, televisores, caixa acústica, eletrodomésticos diversos, equipamentos de ventilação e condicionadores de ar, equipamentos refrigeradores e freezer, camas e colchões. Contratado/Fornecedor: BARDAM NEGÓCIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.418.618/0001-71, com sede à Rua Senador Vaz de Melo, nº 20, loja 04, bairro Centro, Viçosa, MG.

Ponte Nova, 16 de março de 2023.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:11BCC260

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Processo Licitatório nº 035/2023
Pregão Eletrônico Nº 015/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC

Abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico: 28/03/2023 às 09:30h (nove horas e trinta minutos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES EM FORMA DE KIT ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Modo De Disputa: ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br

Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:FB4CD6C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CISAJE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha torna público que fará Processo Licitatório n° 015/2023, Pregão Eletrônico n° 006/2023, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos; aparelhos e equipamentos de comunicação; equipamentos para áudio, vídeo e aparelhos e utensílios domésticos para a Administração, Ambulatório e Setor de Transportes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A sessão ocorrerá no dia **29/03/2023**, às 09h:00min, na forma eletrônica via sistema **https://ammlicita.org.br/** Maiores informações: **https://ammlicita.org.br/** **www.cisaje.mg.gov.br**, licitacao@cisaje.mg.gov.br; controleinterno@cisaje.mg.gov.br; ouvidoria@cisaje.mg.gov.br; (38) 3531-2757/1309.

Publicado por:
Júlio Cesar Gomes
Código Identificador:E653E817

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NORTE DE MINAS - CISNORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DE MINAS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021
PROCESSO 006/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021 – SEGUNDO ADITVO AO CONTRATO Nº 006/2021 – PROGRAMA NACIONAL DE QUALIDADE LTDA, CNPJ 73.302.879/0001-08 REPRESENTADA POR FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES, CPF 607.696.457-04 – VALOR TOTAL R$ 7.336,56 (sete mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:7E16E5F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
CONSÓRCIO DE INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE

CONSÓRCIO DE INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE-Proc. 20/23-Inex 3/23-Chamamento Público 2/23-Credenciamento para selecionar 15 empreendimentos agroindustriais visando atender demandas do Projeto de Desenvolvimento Sustentável das frutas nativas e plantadas da Agricultura Familiar para o Norte de Minas Gerais – Extrativismo (Pequi) e demais frutos nativos do Cerrado nos municípios conveniados e consorciados, eleitos ao projeto para responder pela qualidade e segurança da produção de derivados do pequi e de outros produtos do Agroextrativismo e também para atenderem à demanda de mercado, com visitas técnicas realizadas pelo responsável técnico (RT) em agroindústria. Conforme Convênio nº1231002001/2021 firmado entre o CODANORTE e a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA-Credenciamento: 20/03/23 a 04/04/23, julgamento 05/04/23 9h-www.codanorte.mg.gov.br - licitacoes@codanorte.mg.gov.br.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:19959158

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

O Consórcio União da Serra Geral torna público que realizará o pregão eletrônico nº 006/2023 pelo sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de sinalização viária, incluindo o fornecimento dos materiais, equipamentos e mão-de obra para execução de sinalização vertical e horizontal emvias públicas dos municípios consorciados ao consorcio União da Serra Geral.Recebimento das propostas: de 17/03/23 a 30/03/23 até 08h29min. início da sessão às 08h30min de 30/03/23. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.uniaodaserrageral.mg.gov.br

Janaúba - MG, 16 de março de 2023

JOÃO LUCAS SILVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:61A40697

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

O Consórcio União da Serra Geral torna público que realizará o pregão eletrônico nº 007/2023 pelo sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para os municípios consorciados ao consorcio União da Serra Geral, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, com chip de segurança, através de rede de estabelecimentos credenciados.Recebimento das propostas: de 17/03/23 a 29/03/23 até 13h59min. início da sessão às 14h00min de 29/03/23. Edital disponível nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.uniaodaserrageral.mg.gov.br.

Janaúba - MG, 16 de março de 2023

JOÃO LUCAS SILVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:306F5976

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

O Consórcio União da Serra Geral torna público que fará licitação eletrônica pelo sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de veículos novos (primeiro emplacamento), tipo micro-ônibus urbano de transporte sanitário, no âmbito dos sistemas regionais de transporte eletivo em saúde, zero quilômetro, ano de fabricação 2023 ou superior, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, com vistas atender o convênio de saída nº 1321002818/2022/SES-MG. Recebimento das Propostas: de 17/03/23 a 30/03/23 até 13h59min. Início da Sessão às 14h00min de 30/03/23. Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.uniaodaserrageral.mg.gov.br.

Janaúba - MG, 16 de março de 2023

JOÃO LUCAS SILVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:E02CCDBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.° 002/2020

Partes: CPGI, CNPJ 19.031.366/0001-56 e MUNICÍPIO DE ALBERTINA – MG, CNPJ 17.912.015/0001-29.
OBJETO: prorrogar o contrato original, celebrado para destinação final de resíduos sólidos. Embasamento legal: Protocolo de Intenções, estatuto do consórcio e artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.
Sendo o valor atual de R$ 151,96 (cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) por tonelada.
Dotações: 142-18.541.5021.4.037-3371.70.00
Prazo: 02/04/2023 a 01/04/2024.

Andradas, 01 de abril de 2023.

Ass: José Luiz de Figueiredo, Presidente do CPGI e João Paulo Facanali de Oliveira, Prefeito de Albertina.

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:C4D46D3C

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

Contrato de prestação de serviços (Processo nº 002/2023 – Dispensa nº 002/2023) firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI, CNPJ nº 19.031.366/0001-56 e DENIR LUCIA MONTEIRO ANSANI 03035494673, CNPJ: 44.839.061/0001-12, firmado em 16/03/2023. Constitui objeto do presente a prestação de serviços técnicos compreendendo da elaboração e gestão de programas de segurança e saúde do Trabalhador, para os empregados públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, conforme orçamento em anexo aos autos do processo. Valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: 03.01.04.122.2001.0.001.33.90.39. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Assinado em 16.03.2023 por José Luiz de Figueiredo, presidente do CPGI e Denir Luzia Monteiro Ansani, responsável pela empresa Denir Lucia Monteiro Ansani 03035494673. Informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 9 9851-3833 ou através do e-mail: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br .

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Presidente do CPGI

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:E528C621

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 041/2019

EXTRATO DO NONO ADITAMENTO DE CONTRATO – Processo nº 025/2019 – Concorrência Nº 001/2019 – Contrato nº 041/2019 - Contratada: TERRA E TECNICA ENGENHARIA. CNPJ: 02.740.940/0001-42. Objeto deste Aditamento: Renovação contratual por 120 (cento e vinte dias). Vigência: 14/03/2023 a 12/07/2023.

Ponte Nova (MG), 15 de março de 2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Carlos Henrique Marcelo
Código Identificador:3F9C7D05

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

Extrato do Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 005/2023 – Processo nº 081/2022 – Pregão nº 048/2022 – Nos termos do artigo 21, inciso I, do Decreto 7.892, de 2013, o Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova decide realizar o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços em epígrafe, mormente às razões exaradas no despacho da autoridade administrativa do órgão, parecer jurídico da assessoria da autarquia e anuência do fiscal do contrato.

Ponte Nova (MG), 16/03/2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Carlos Henrique Marcelo
Código Identificador:946C98D7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

DMAES - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 009/2023 – PROCESSO Nº 014/2023. Objeto: *Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de APARELHOS DE TELEVISÃO TV LED, 55 POLEGADAS, 4K UHD, BORDA INFINITA, COR PRETA, COM NO MÍNIMO 03 ENTRADAS HDMI, COM ENTRADA USB, 110V, conforme especificação detalhada no item 02 do Anexo I – Termo de Referência – Destinado exclusivamente para ME/EPP/MEI – ENTREGA PARCELADA.* Em virtude de Pedido de Esclarecimento quanto ao valor máximo aceitável para o item 001, que acarretou diligência do Setor de Compras para verificação do valor de mercado, resultando na alteração do valor unitário médio apurado, que é o valor que determina o valor máximo aceitável, e, consequentemente, do valor total estimado do Processo, faz-se necessário a Retificação do Edital, com a republicação nos mesmos locais onde se deu a publicação do Edital anterior e a devolução integral dos prazos, nos termos da Lei. Justifica-se ainda, tal retificação, pelo fato de que foi constatado que a pesquisa de mercado anterior não contemplou os aparelhos de TV com frequência de 120Hz, que é a frequência exigida pelo Edital, conforme descrição no Termo de Referência. Portanto, o Diretor Geral, faz saber que: 1.Fica retificado o valor unitário máximo aceitável do item 01, baseado nos novos documentos juntados ao Processo (pesquisa de mercado), que passa a ser de R$ 4.479,95 (Quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), e consequentemente alterando o valor total máximo do item que passa a ser de R$ 53.759,40 (Cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); 2.Fica retificado em todas as partes do Edital o Valor Total Médio Estimado para o Processo (Valor Total Máximo Aceitável), que passa a ser de R$ 53.759,40 (Cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). 3.Em atendimento ao § 4º do art. 21 da Lei 8666/93, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos, e retificada a data da Sessão Pública que se realizará no Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, onde se leu 23/03/2023, passa-se a ler 04/04/2023, no mesmo horário e local. Todas as outras informações inerentes ao edital, que não conflitarem com este instrumento, permanecem inalteradas.

Ponte Nova (MG), 17/03/2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral e

LÚCIO MAURO GOMIDES/
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:A802B153

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Piranga – IPREMPI, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, diante da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal 1.457/2011.

RESOLVE:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.

Piranga, 16 de março de 2023.

LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO
Diretora Executiva

Publicado por:
Luana Márcia Dias Araújo
Código Identificador:169EF838

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2022

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2022

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG INSCRITO NO CNPJ SOB N° 86.754.348/0001-90 E TURBONETE INFO E TELECOM LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 12.223.805/0001-83
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E O REAJUSTE DO VALOR DO OBJETO CONTRATADO EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS TERCEIRA E SEXTA DO CONTRATO PRINCIPAL FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 31 DE MARÇO DE 2022, PARA CONTRATAÇÃO DE LINK DEDICADO DE INTERNET BANDA LARGA COM REDUNDÂNCIA QUE NÃO PERMITA INTERRUPÇÕES DOS TRABALHOS DO IPREM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0018.4012.339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: O IPREM PAGARÁ À CONTRATADA VALOR GLOBAL DE R$ 4.653,88 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), DIVIDIDOS EM DOZE PARCELAS MENSAIS FIXAS DE R$ 387,82 (TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, OBSERVADO O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.130/20, QUE REGULAMENTOU O PREGÃO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG
VIGÊNCIA: A VIGENCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS PREVISTOS NO ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2023.
FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE/MG.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:278BE151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICO a INEXIGIBILIDADE do Chamamento Público Inexigibilidade nº 03/2023, Processo nº 030/2023, para firmar termo de parceria com a APAE de Abadia dos Dourados-MG, CNPJ n.º 00.102.575/0001-15; com base na Lei 1872 de 20/01/2023. Recurso FUNDEB.
Valor R$ 26.351,08 (vinte e seis mil, trezentos e cinqüenta e um real e oito centavos)

Publique-se a justificativa apresentada, no prazo e forma legal.

Abadia dos Dourados, 17 de março de 2023.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Dorneles Resende
Código Identificador:EFD1D5C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N.º 54/2021 – TOMADA DE PREÇO N.º 04/2021

Firmado com a empresa J & J Serviços De Terraplanagem Ltda-Me, acrescido o valor de R$ 65.592,11 (sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e onze centavos), mantidas as mesmas condições contratuais.

Açucena, 28/02/2023.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:11C3C9F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO 017/2023 PAL 016/2023 PE 04/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 07/03/2023, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº 017/2023 COM A EMPRESA PETROL COMBUSTÍVEIS ARAÇUAI LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023, FICA ALTERADA A CLÁUSULA II DA ATA ORIGINAL, PASSANDO O VALOR DO **ITEM 02-** GASOLINA COMUM DE R$ R$4,93(QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA R$ 5,67(CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) **ITEM 03** –ÓLEO DIESEL S-10 DE R$ 5,92(CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) PARA R$ 6,45(SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME COTAÇÃO FEITA PELO SETOR DE COMPRAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A4A4508D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PAL 0024/2023 DL 07/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 01/03/2023, TERMO DE CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PAL 024/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO Á AVENIDA LUIZ GONZAGA PEREIRA, Nº 400, BAIRRO RENASCENÇA EM ARAÇUAÍ-MG, PARA FUNCIONAMENTO DO PSF/NOVO HORIZONTE. EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 – JOSE ELI DA SILVA PINHEIRO, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 32.000,00(TRINTA E DOIS MIL REAIS), O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 10(DEZ) PARCELAS FIXAS SENDO NO VALOR DE R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **005. 002. 10. 301. 5505. 2059. 33903600(F340) Fonte 2706.**. ASSINATURA 01/03/2023 . VENCIMENTO 31/12/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9D19823A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI AVISO DE LICITAÇÃO PAL 030/2023 PE 09/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 030/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABERTURA 30/03/2023, ÀS 09:00 HORAS, SITE DO PREGÃO: ww.comprasbr.com.br Acesso Identificado no link "acesso público", ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BA48302E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2022 PAL 069/2022 TP 012/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 06/03/2023, O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2022 COM A EMPRESA ELIETE APARECIDA BARROSO EIRELI- ME EM DECORRÊNCIA DA TP 012/2022, ALTERA O SUBITEM **3.1**, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 06/03/2023 A 05/04/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0068965D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 022/2023 PE 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 07/03/2023 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 022/2023 – PE N° 006/2023 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDROS EM SISTEMA DE COMODATO E AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO COM FLUXÔMETRO, PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 19/2023- EMPRESA MIGOX COMERCIO DE GASES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA- ME , VALOR ESTIMADO DA ATA DE R$ 179.750,00(CENTO E SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 20/2023- EMPRESA ALFAGÁS LTDA , VALOR ESTIMADO DA ATA DE R$ 15.750,00(QUINZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). ASSINATURA 07/03/2023 VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C8737D73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 31/2023 PE 10/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 31/2023 PREGÃO ELETRÓNICO 10/2023. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM, NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS N° 8.666/93, LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETO

FEDERAL N°8.538/2015, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO MUNICIPAL 082/2009 (REGULAMENTA O SRP) PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, MANDADOS JUDICIAIS E PROGRAMA DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. ABERTURA: 03/04/2023, ÀS 09:00 HORAS, SITE DO PREGÃO: ww.comprasbr.com.br Acesso Identificado no link "acesso público", ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C8D62D1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2023

N.º Processo: 15/2023 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 09/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº 35.820.448.0137-00. OBJETO: Aquisições de **GASES MEDICINAIS** com empréstimo gratuito de cilindros com regime de comodato. Vigência: 12 meses - Valor total estimado: R$ 264.000,00. Data de assinatura: 15 de março de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2023

N.º Processo: 15/2023 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 09/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **OXIBOM COMERCIO DE GASES LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº 20.402.630/0001-08. OBJETO: Aquisições de **GASES MEDICINAIS** com empréstimo gratuito de cilindros com regime de comodato. Vigência: 12 meses - Valor total estimado: R$ 65.257,50. Data de assinatura: 15 de março de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:4266BF42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 081/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 041/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, suporte, manutenção e cessão de direito de uso de plataforma eletrônica para atendimento à lei 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.
Vigência: 12 meses

Fornecedor	VALOR GLOBAL
SÍSAMO - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	R$52.800,00

Arcos, 08 de março de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7727CCCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 039/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 043/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
Objeto: Contratação de pessoa jurídica qualificada para prestação dos serviços do Programa Criança Feliz.
Vigência: 12 meses

Fornecedor	VALOR GLOBAL
CANGERÊ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 250.464,53

Arcos, 09 de março de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:77042794

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO INICIAL DE DISPENSA-PL-146-2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA FÍSICA Nº 044/2023
PROCESSO nº 146/2023

Acha-se aberta, na Prefeitura do Município de Arcos/MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **DISPENSA,** na forma **FÍSICA,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**,com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados para a seleção de propostas objetivando a Aquisição de aparelho Destilador de Água para atender a demanda do Setor da Atenção Primária do Município de Arcos/MG, segundo a lei 14.133/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se especificados no Termo de Referência/Projeto Básico, o qual poderá ser solicitado pessoalmente, na sede da prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000, Fone (37) 3359-7905, ou ainda, por email, através do endereço eletrônico arcoslicita@arcos.mg.gov.br.
Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/21. As propostas adicionais poderão ser enviadas à Prefeitura **até às 10h do dia 08/03/2023 via endereço eletronico arcoslicita@arcos.mg.gov.br ou protocolados no setor de licitações e contratos**.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam às condições de habilitação do Termo de Referência/Projeto Básico.
O Município não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem a retirada do Termo de Referência / Projeto Básico. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (37) 3359-7900.

Arcos-MG, 15 de março de 2023.

HELEN CRISTINA BATISTA
Departamento de Licitações

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BF8D4717

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 328/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 328/2022-
TOMADA DE PREÇOS Nº007/2022-
CONTRATO Nº175/2022

ADITIVO 06

DO OBJETO - O objeto deste processo é o contratação de empresa para reforma dos banheiros,
CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**,

CONTRATADA: Gisele Garcia da Silva Rocha, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.402.393/0001-90, e

DO OBJETO
É objeto desta licitação a contratação de empresa para reforma dos banheiros, cozinha e área de serviços do Prédio da Prefeitura Municipal, contendo: TERMO REQUISITÓRIO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DO BDI, MEMÓRIA DE CÁLCULO., sendo menor preço global.

DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 02(dois) meses o contrato original, por solicitação e justificativa do requisitante, confore clausula 3.2 do contrato original.
Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.:

Arcos/MG, 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2A86D7B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 509/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 509/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
CONTRATO Nº350/2022
ADITIVO 01

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**,

CONTRATADA: MJ RIBEIRO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,inscritanoCNPJ(MF)sobon.º 64.280.993/0001-85,

- DO OBJETO

É objeto desta licitação a execução de Obra de Arte Especial (ponte) na comunidade da Prata,

– DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 02(dois) meses o contrato original, por solicitação e justificativa do requisitante.

Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.:

Arcos/MG, 20 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4B96F633

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 118/2022

CONTRATO Nº088/2022

PROCESSOLICITATÓRIONº118/2022
PREGÃOPRESENCIALNº061/2022
ADITIVO 02

CONTRATANTE,O **MUNICÍPIO DE ARCOS**,
CONTRATADAFACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA inscrita no CNPJ sobonº21.935.659/0001-00,

DO OBJETO

. A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento, implementação, gerenciamento e administração de auxílio alimentação, atravésde cartão magnético com senha numérica, pessoal e intransferível e respectivas recargas de créditos mensais, disponibilizados pela Contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, aos servidores ativos (efetivos, celetistas e designação temporária) da Prefeitura Municipal de Arcos/MG e Fundação Municipal de Saúde e Assistencia, junto à rede de estabelecimentos comerciais credenciados).A contratação de empresa para o fornecimento mensal de vale alimentação será em substituição às cestas básicas, em atendimento à Lei Municipal nº 2.604 de 11 de abril de 2014 que instituiu o Programa de Alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional – PAS, alterada pela lei nº 2.750/2015 e Decretos nºs 4.185/2015 e4.342/2016, alterada pela lei 3021 de 14/02/2022.
1.2. O percentual de desconto é de -18,86% e ser**á aplicado sobre o valor que o Município de Arcos repassará mensalmente ao proponentevencedor.**
DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO BENEFICIO

. Fica acrescido R$547.695,00 (quinheots e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais) correspondente a 25% do valor original, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.

. O valor global do contrato passa a ser de R$2.738.475,00 (dois milhoes, setecentos e trinta e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

O valor global a ser repassado ao fornecedor será de R$308,332, considerando o desconto de -18,86%.
DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das
dotação orçamentária de 2023.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem integras as demais clausulas do contrato original e seus aditivos**.**

Arcos/MG, 07 de março de 2023..

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3E612EE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PL 111/2023

REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

OBJETO:Credenciamento de profissionais médicos, como pessoa jurídica, para a prestação de serviços relacionados à Medicina do Trabalho, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Administração do Município de Arcos,tipo menor preço global,sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 21/03/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

OBJETO:Credenciamento de profissionais médicos, como pessoa jurídica, para a prestação de serviços relacionados à Medicina do Trabalho, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Administração do Município de Arcos,tipo menor preço global,sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 21/03/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

JUSTIFICATIVA: ERRO DA MODALIDADE

Arcos, 09 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA: ERRO DA MODALIDADE

Arcos, 09 de março de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7DBFEA02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 131/2023

AVISO
PROCESSO LICITATORIO Nº131/2023
INEXIGIBILIDADE Nº014/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO nº001/2023

Credenciamento DE profissionais médicos, como pessoa jurídica, para a prestação de serviços relacionados à Medicina do Trabalho, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Administração do Município de Arcos, nos termos das especificações e condições constantes do Edital.

As empresas deverão apresentar os envelopes nº01 e 02 no dia 30/03/2023 AS 15;30 HORAS no Departamento de Licitações, situado na rua Getulio Vargas, 228, 3º andar, centro, Arcos/MG, CEP:35.588-000.
Poderão ser encaminhados envelopes pelo correio, porém a responsabilidade da chegada no departamento de licitação é da empresa;
Após esta data o credenciamento permanecerá aberto a qualquer empresa que preencha os requisitos exigidos neste edital e termo de referencia, e, poderá apresentar a documentação exigida, sendo para isso agendada nova data para abertura dos documentos novos apresentados, neste caso permanece o horário para entrega dos envelopes de 12:00 as 18:00 horas. Caso seja habilitado o novo credenciado iniciará suas atividades somente no primeiro dia do mês subseqüente, após as devidas divisões, conforme termo de referencia.

Arcos, 16 de março de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BA1F4917

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO INICIAL DE DISPENSA-PL-148/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA FÍSICA Nº 045/2023
PROCESSO nº 148/2023

Acha-se aberta, na Prefeitura do Município de Arcos/MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **DISPENSA,** na forma **FÍSICA,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados para a seleção de propostas objetivando a compra de medicamentos para acolhidos do Centro de Acolhimento Institucional Dra. Ana Lúcia Rodrigues Costa, conforme termo de referencia, segundo a lei 14.133/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se especificados no Termo de Referência/Projeto Básico, o qual poderá ser solicitados pessoalmente, na sede da prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000, Fone (37) 3359-7905, ou ainda, por email, através do endereço eletrônico arcoslicita@arcos.mg.gov.br.
Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/21. As propostas adicionais poderão ser enviadas à Prefeitura **até às 10h do dia 22/03/2023**.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objetolicitado e que atendam às condições de habilitação do Termo de Referência/Projeto Básico.
O Município não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimentoàqueles interessados que não confirmarema retirada do Termo de Referência / Projeto Básico.Quaisquerdúvidascontatarpelotelefone(37) 3359-7900.

Arcos-MG, 16 de março de 2023.

HELEN CRISTINA BATISTA
Departamento de Licitações

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:36CE71E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 007/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS - DIREITO

EDITAL 007/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, torna público que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de estágio de graduação em Direito, de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Município de Arcos/MG e à formação de cadastro de reserva.

1. DAS VAGAS

1.1 - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio de graduação em Direito a serem convocados de acordo com o cadastro reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 5.

2. DA BOLSA-AUXÍLIO

2.1 - Os (as) candidatos (as) aprovados para as vagas de estágio de graduação em Direito, farão jus à bolsa-auxílio no valor de R$920,00 (Novecentos e vinte reais) e auxílio-transporte no valor de R$80,00 (oitenta reais), para 06 horas diárias trabalhadas.

3. DOS REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO

3.1 - Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:
a) ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente em Instituições de Ensino devidamente conveniadas com o Município de Arcos;
b) ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;

c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário da Secretaria Municipal de Administração do Município de Arcos/MG;
d) não ter exercido anteriormente o total de 02 (dois) anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito da Prefeitura Municipal de Arcos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 20/03/2023 à 06/04/2023.

4.2. Para requerer sua inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar um e-mail para aalbuquerque@arcos.mg.gov.br, Assunto: **PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE DIREITO**, acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia do documento de identidade;
b) endereço eletrônico (e-mail) e telefone de contato;
c) comprovante de matrícula em instituição de ensino superior e histórico escolar da graduação;
d) currículo contendo informações de experiência anterior e acadêmica do(a) candidato(a), se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida.

4.3. O PEDIDO DE INSCRIÇÃO ENCAMINHADO SEM OS ITENS A, B, C OU D SERÁ DESCONSIDERADO.

4.4. É de responsabilidade do (a) candidato (a) a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.6. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a
eliminação do (a) candidato (a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção compreenderá, inicialmente, a análise curricular e do histórico escolar da graduação do (a) candidato (a).

5.2. O candidato (a) melhor classificado na etapa anterior será convocado para uma entrevista com o responsável do setor requerente, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Getúlio Vargas, 228, Centro.

5.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no site <https://www.arcos.mg.gov.br/>, da Prefeitura Municipal de Arcos.

5.4. Não se admitirá recurso contra o resultado deste Processo Seletivo.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O (a) candidato (a) classificado (a) será convocado (a), observando-se a classificação, conforme disposto no item 5.

6.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico ou pelo telefone de contato informado na inscrição.

6.3. Após convocação, o (a) candidato (a) terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar, podendo:

a) aceitar a vaga ofertada;
b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
c) desistir do Processo Seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

6.4. Em caso de reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o (a) candidato (a) seguinte na ordem de classificação.

6.5. A desistência tratada no item 6.3, alínea "c" é irretratável.

6.6. Será considerado desistente o (a) candidato (a) que não responder a convocação no prazo estipulado no item 6.3.

6.7. Caso aceite a vaga ofertada, o (a) candidato (a) deverá apresentar-se no Departamento de Convênios, situado no 3º andar da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, na Rua Getúlio Vargas, n°. 228, Centro de Arcos/MG, onde receberá a lista de documentos necessários para a formalização do Termo de Compromisso e Plano de Estágio, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este documento ficará à disposição para consulta no site <https://www.arcos.mg.gov.br/>, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

7.2. O prazo de validade desta seleção pública termina com o chamamento de todos os candidatos classificados.

7.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do (a) candidato (a), do que determina as legislações vigentes de estágio, bem como das regras deste Processo Seletivo.

7.4. A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) DEPENDERÁ DA CONVENIÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Arcos/MG.

Arcos/MG, 14 de março de 2023.

CLEOMAR GERALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:15AB1177

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
DECRETO CONVOCA VIII CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 2447 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 16 de fevereiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Arinos-MG;
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde e a Conferência Municipal são fóruns máximos de deliberação política, nos termos prescritos pela Lei Feral 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal da Saúde, a realizar-se no dia 30 de março de 2023, na Câmara Municipal de Arinos-MG, a qual será orientada pelo tema central "Garantir direitos

e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".
Art. 2º A VIII Conferência Municipal da Saúde será realizada pelo Conselho Municipal de Saúde em parceria com o Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pela Comissão Organizadora, aprovada e nomeada pelo Plenário do Conselho de Saúde.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 23 de fevereiro de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:BDBD8FEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 015/2023 – Registro de Preços para eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de saco plástico para lixo. Abertura dia 30/03/2023, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição e no site do município a partir do dia 17/03/2023. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br –

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:363BE476

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO AOS CONTRATOS 047/2023 E 048/2023 PRCESSO 011/2023 IEXIGIBILIDADE 001/2023

Município de Barroso torna público extrato aos contratos047/2023 e 048/2023 Inexigibilidade 001/2023, Credenciamento de Bandas e Artistas em diferentes estilos musicais para atender aos eventos culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Barroso, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
ANIBAL CESARA POSSSACPF: 058.964.896-92
Contrato : 047/2023
MAICON DENIS DE OLIVEIRACPF: 096.865.486-02
Contrato : 048/2023

Vigencia : 10/03/2023 a 31/12/2023

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5E6AA7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 046/2023 – PROCESSO 025/2023 TOMADA DE PREÇOS 001/2023

O Município de Barroso torna público extrato ao Contrato 046/2023 Tomada de Preços 001/2023 para a **Contratação de empresa especializada para realização de obra de Conclusão da Quadra Coberta, recuperação de serviços e construção da rampa de acesso a Escola Municipal Irmã Magdaline no Bairro Josefina Coelho, referente ao Termo de Compromisso PAC2 Nº 6648/2013, firmado com Governo Federal FNDE,** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

AP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 22.580.382/0001-02

Valor total: R$ 679.711,34 (seiscentos e setenta e novemil setecentos e onzereais e trinta e quatrocentavos)

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:CB0A2487

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO 049/2023 PROCESSO 020/2023 INEXGIBILIDADE 0003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DESAUDE EXTRATO AOSCONTRATOS 013/2023, 014/2023, 015/2023 – PROCESSO 023/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

Município de Barroso torna público extrato aocontrato 049/2023 Inexigibilidade 003/2023, Credenciamento de médicos e engenheiros especializados em medicina e segurança do trabalho (pessoas físicas e jurídicas),para realização de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário , treinamento in loco e LTIP (Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade), e credenciamento de laboratórios para realização de exames complementares. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

VIATE CENTRO DIAGNOSTICO ESP. E ANALISES LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 00.638.803/0001-76 Contrato 049/2023

Vigencia : 03/03/2023 a 30/12/2023

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9FFCC680

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2023

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que as empresas Vencedoras do Pregão Presencial nº 007/2023, Processo Licitatório nº 026/2023, cujo Objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de adubos e sementes para uso do projeto de apoio da agricultura familiar, em atendimento a secretaria municipal de agricultura e desenvolvimento rural do município de Belo Oriente/MG. Os licitantes vencedores foram.

IVO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
BIG VALE ALIMENTOS LTDA

Belo Oriente, MG, 15 de março de 2023.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:4C775F27

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

a)Pregão Presencial nº 10/2023 – Processo Licitatório nº 030/2023. Objeto: Contratação de empresa, a fim de realizar prestação de serviços de seguro dos diversos veículos que compõem a frota do município de Belo Oriente/MG. Abertura do julgamento será no dia 30/03/2023 às 09h.

b)Pregão Presencial nº 11/2023 – Processo Licitatório nº 033/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de placas em metalão, adesivos, lona e pvc para inauguração e identificação em atendimento as secretarias do município de Belo Oriente/MG. Abertura do julgamento será no dia 30/03/2023 às 13h.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na assessoria técnica de licitações da PMBO. Tel.: (31) 3258-2807, (31) 9-97811703.

Belo Oriente, 16 de março de 2023.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:7C3ACDAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 004/2023. **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR MATERIAL GRÁFICO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERILO/MG.** A data prevista para abertura e julgamento das propostas será **28 de março de 2023** às **08h00min**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaohospitalberilo@gmail.com, pelo site www.berilo.mg.gov.br, pelo telefone (33) 3737-1175 ou diretamente no Setor de Licitações da Fundação Municipal de Saúde de Berilo/MG, na Rua Padre Pedro Heredes, s/nº – Berilo/MG, CEP 39640-000.

GISLENE LOPES FERREIRA CARDOSO.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:C48AFDFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 005/2023. **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PADARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERILO/MG.** A data prevista para abertura e julgamento das propostas será **29 de março de 2023** às **08h00min**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaohospitalberilo@gmail.com, pelo site www.berilo.mg.gov.br, pelo telefone (33) 3737-1175 ou diretamente no Setor de Licitações da Fundação Municipal de Saúde de Berilo/MG, na Rua Padre Pedro Heredes, s/nº – Berilo/MG, CEP 39640-000.

GISLENE LOPES FERREIRA CARDOSO.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:EF42DEA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato n° 090/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DO VAI LAVANDO NO MUNICIPIO DE BERILO/MG DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000276/2022/SEE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Contratada:**CONSTRUTORA JJS LTDA /**CNPJ: 09.289.086/0001-99. Valor:**R$ 566.927,31 (**quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos**).**Data de assinatura: 23/12/2023

FLAVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:B5BC6D9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023. PARTES: FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº. 059.353.026-83. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, PLOTAGENS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E OUTROS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Valor: R$ 47.875,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 16/03/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 19/2023.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:03B314EA

LICITAÇÕES E PREGÕES
IPREMBE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG - RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO

IPREMBE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG - RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 01/2023. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para operacionalização do empréstimo consignado com fornecimento de software de gestão de empréstimos ao IPREMBE, incluindo serviços especializados para execução e controle do objeto. **EMPRESA VENCEDORA:** FAC Consignados Ltda., CNPJ: 48.142.043/0001-38. **VALOR:** 0,33 (zero virgula trinta e três por cento) a Taxa de Administração.

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA,
Diretor Superintendente do IPREMBE.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:5F32CC7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
AVISO DE ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA

VISO DE ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 025/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a SESSÃO DE ENCERRAMENTO da Tomada de Preços Nº 003/2023, referente ao Processo Licitatório nº 019/2023, tendo por objeto a "EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RODOVIA RAIMUNDO DOS SANTOS – ROCINHA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO E SUAS PLANILHAS".Tendo observado os tramites obrigatórios,a sessão pública encontra-se ENCERRADA. A comissão considera vencedora do presente certame a licitante: LUIS CARLOS PIRES JUNIOR & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 07.193.926/0001-90. Para maiores informações: https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-8-2022/60953 - Dúvidas: Fone (31) 3833-1222.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:BC5B268F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 51/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 28/2020. Dispensa n. 04/20. Contrato n. 51/2020. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 14/02/2023. Vigência: até 14-02-2024. Valor R$ 4.429,50. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339039.0038 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:B3C737A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **Contrato nº 120/2023** - Objeto: – Credenciamento para Contratação de mão de obra (pessoa jurídica) para a prestação de serviços de limpeza em geral. Empresa: **WELISSON FRANCISCO DE SOUZA 13755415607** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.503.010/0001-97**.** Valor total estimado: **R$25.500,00(vinte e cinco mil e quinhentos reais).**
Início: 13.03.2023. Vigência: 13.03.2024.

Bonfinópolis de Minas - MG, 13 de março de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:1A80A77C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **Contrato nº 130/2023** - Objeto: – Credenciamento para Contratação de mão de obra (pessoa jurídica) para a prestação de serviços de limpeza em geral. Empresa: **49.014.168 ALEXANDRE MARTINS PINTO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.014.168/0001-45.** Valor total estimado: **R$315.000,00(trezentos e quinze mil reais).**
Início: 14.03.2023. Vigência: 14.03.2024.

Bonfinópolis de Minas - MG, 14 de março de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:EF01D090

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **Contrato nº 086/2023** - Objeto: – Credenciamento de empresas especializadas em serviço médicos de Psiquiatria para atendimento no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). Empresa: **HUGO HENRIQUE FERREIRA E SILVA,** inscrita no CNPJ **40.798.960/0001-63.** Valor total estimado: **R$216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais).**

Início: 02.03.2023. Vigência: 02.03.2024.

Bonfinópolis de Minas - MG, 02 de março de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:56853D09

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 133/2023. Objeto: – Prestação de Serviços de Máquinas Pesadas, Caminhão Caçamba, e outros, para Atender a Administração Municipal**.** Empresa: **HUMBERTO VAZ DA COSTA-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.256.944/0001-12. Valor total estimado: **R$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**. Início: 14.03.2023 Vigência: 14.03.2024.

Bonfinópolis de Minas - MG, 16.03.2023.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:AC211A1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 127/2023** - Objeto: – Credenciamento para Contratação de mão de obra (pessoa jurídica) para a prestação de serviços de limpeza em geral. Empresa: **ATHOS HENRIQUE MARTINS RABELO 12662930608** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.938.902/0001-74**.** Valor total estimado: **R$25.500,00(vinte e cinco mil e quinhentos reais).**
Início: 13.03.2023. Vigência: 13.03.2024.

Bonfinópolis de Minas - MG, 16 de março de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:30068746

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 142/2023** - Objeto: – Credenciamento para Contratação de mão de obra (pessoa jurídica) para a prestação de serviços de limpeza em

geral. Empresa: **MARCOS EDUARDO ALVES DA SILVA 70742866645,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.444.219/0001-06.** Valor total estimado: **R$25.500,00(vinte e cinco mil e quinhentos reais).** Início: 17.03.2023. Vigência: 17.03.2024.

Bonfinópolis de Minas - MG, 17 de março de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:309D6C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de **Contrato nº 141/2023** Objeto: – Credenciamento para Contratação de mão de obra (pessoa jurídica) para prestação de serviços para atuar como pedreiro, pintor, eletricista, e marceneiro com seus auxiliares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte. Empresa: **49.587.533 MARCONY GOMES DE SOUZA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.587.533/0001-00**.** Valor total estimado: **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. Início: 16.03.2023. Vigência: 16.03.2024.

Bonfinópolis de Minas - MG, 16 de março de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:AEEFCA74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 118/2023** - Objeto: – Credenciamento para Contratação de mão de obra (pessoa jurídica) para prestação de serviços de manutenção mecânica e eletrônica, preventiva e corretiva, de veículos leves e máquinas pesadas da frota municipal de Bonfinópolis de Minas/mg. Empresa: **ANDRADE ALVES FERREIRA BISPO 06015915692,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.538.395/0001-60.** Valor total estimado: **R$90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais).** Início: 13.03.2023. Vigência: 13.03.2024.

Bonfinópolis de Minas - MG, 17 de março de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:61889EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 119/2023** - Objeto: – Credenciamento para Contratação de mão de obra (pessoa jurídica) para prestação de serviços de manutenção mecânica e eletrônica, preventiva e corretiva, de veículos leves e máquinas pesadas da frota municipal de Bonfinópolis de Minas/mg. Empresa: **NUBIA BISPO GONCALVES FERREIRA 08592485690,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.314.641/0001-28.** Valor total estimado: **R$90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais).** Início: 13.03.2023. Vigência: 13.03.2024.

Bonfinópolis de Minas - MG, 17 de março de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:B7C99FDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 10_2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023, Processo Licitatório Nº 25/2023, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 29 de março de 2023, a partir das 09h00min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "menor preço por item", para registro de preços, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a ata de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de material de construção diverso, em atendimento à demanda operacional da Administração Municipal em seus vários setores de atuação. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-3562.1202, internet: www.bnc.org.br , e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.brsite www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 15 de março de 2023.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 02/2023.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:DBB0453C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 006/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e periféricos de informática. Abertura dia: 30/03/2023 às 09h30min. O Edital poderá ser retirado junto à Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, no horário de 11 as 16 horas em dias úteis, ou poderá ser consultado no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br link Licitações. Informações pelo tel. (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 16 de março de 2023.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:F4CEFC6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 71/23

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta, PRC 71/23, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de produção e gravação de programa de televisão. As propostas serão aceitas até o dia 23/03/2023 às 17h. Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno

Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail(compras.buenobrandao@gmail.com)e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.0

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:157DCA7D

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 72/23

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta, PRC 72/23, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Sistema de Gestão Escolar. As propostas serão aceitas até o dia 23/03/2023 às 17h. Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail(compras.buenobrandao@gmail.com)e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.0

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:EE1C4F1E

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 73/23

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta, PRC 73/23, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa atuante na área trabalhista para elaboração de planilha de composição de custos . As propostas serão aceitas até o dia **23/03/2023** às 17h. Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail(compras.buenobrandao@gmail.com)e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.0

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:36B54D3B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 011/2023, PRC nº 058/2023, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: registro de preços para prestação de serviços de retífica, serviços mecânicos, funilaria, serviços elétricos, serviços elétricos com scanner, serviço de torno, serviço de cronotacógrafo, serviço de manutenção de ar condicionado, serviço especializado em cambio, serviço de molejo, para a frota de veículos e maquinários municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30/03/2023, às 9h30. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR –
Pregoeira.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:B587EFB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO-CAMINHÃO PIPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 0**20/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – Pregão Normal N.006/2023 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande**, torna público aos interessados que fará realizar no dia **30 de março de 2023**, às **08:31 horas**, licitação para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA.** O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 16 de março de 2023.

NELMA MARIA JOSE COIMBRA
Pregoeira.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:3EAB71EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL - TP 006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
(valor da obra)

PROCESSO LICITATÓRIO 065/2023

TOMADA DE PREÇOS 006/2023

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **065/2023,** na modalidade TOMADAS DE PREÇOS 006/2023, que tem por objeto a Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil, para a obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE, NO LOCAL SITUADO A MARGEM ESQUERDA DAQ BR 146, ALTURA DO KM 473, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais em conformidade com o projeto básico anexo (planilhas, mapas e memorial descritivo), que são partes integrantes deste Processo Licitatório.

Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 05/04/2023 às 09h00min. Reunião Inaugural: 05/04/2023 09h30min. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/nº Centro, Nesta cidade de Cabo Verde/MG, CEP 37.880-000, Telefone (35) 3736-1220 das 08h30min às 17h00min., e pelo email: licitacao1@caboverde.mg.gov.br.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI VITORINO DOS REIS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:D39D8C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO Nº 0462023 PRC 079 23 INEX 00423

PROCESSO...: PRC 00079 23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0462023 LICITACAO: INEX000423
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUC. - PROEPRE LTDA
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS
PARA CURSO DE ASSESSORIA E PROGRAMA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PROEPRE- PARA PROFESSORES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE EDUCACAO
VALOR.....: R$75.000,00
VIGENCIA...: 16/03/2023 a 31/12/2023
DOTACOES...:
0309 - 339039 - 1236112022.047 - FEB.30

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:923E3190

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Alteração ao Contrato n.º 033/2021****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MÁRCIO OTÁVIO DA SILVA****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel destinado a instalação da sede do 35º Grupo de Escoteiros AJUBI deste Município.
Processo Licitatório n.º 053/2021 – Dispensa n.º 004/2021.
Vigência: 23/02/2023 a 23/02/2024.

Cachoeira de Minas, 23 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:C4971FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 029/2023 – Pregão Eletrônico n.º 016/2023,*** a *aquisição de cestas básicas para serem distribuídas junto aos munícipes em situação de vulnerabilidade que se encontram inseridos nos Programas Sociais e beneficiários de Programas de transferência de renda.* Ficando, portanto, ADJUDICADO o ***ITEM 001*** para a pessoa jurídica ***MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO;*** passando para autoridade competente para posterior *homologação*.

Cachoeira de Minas, 16 de Março de 2023.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:04E61756

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 032/2023 – Pregão Eletrônico n.º 017/2023,*** a *contratação de serviços de arbitragem para eventos do calendário esportivo.* Ficando, portanto, ADJUDICADO o ***LOTE 001*** para a pessoa jurídica ***LUIS FERNANDO APARECIDO SIMOES DA ROSA;*** passando para autoridade competente para posterior *homologação*.

Cachoeira de Minas, 16 de Março de 2023.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:312CC1B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***5º Termo de Alteração ao Contrato n.º 088/2022****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA ME***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de serviços especializados para execução da ampliação da rede de drenagem pluvial na Rua Leonina de Oliveira, neste Município.
Processo Licitatório n.º 107/2022 – Tomada de Preços n.º 002/2022.
Vigência: 01/03/2023 a 15/04/2023.

Cachoeira de Minas, 01 de Março de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:8875E709

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LIP PATRICIA MARIA DA ROCHA

DECRETO S/Nº, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) PATRÍCIA MARIA DA ROCHA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas nas disposições na Lei Complementar nº 01 de 04 de maio de 1992, Art. 102.

Considerando, o pedido de protocolo nº10726, referente ao afastamento do trabalho para tratar de assunto de interesse particular, e autuado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a(o) Servidor(a) Publico(a) Municipal o(a) Sr.(a) PATRÍCIA MARIA DA ROCHA, matricula n° 794, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**" , Licença

para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 03 de MARÇO de 2023 a 27 de FEVEREIRO de 2025.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada — MG, em 03 de MARÇO de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiany Silveira Alves de Lima Rodrigues
Código Identificador:FC111BF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI E CLINICA MEDICA LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI E CLINICA MEDICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAJURI, com inscrição no CNPJ sob o nº---------- 18.132.456/0001-70, com sede na Praça Capitão Arnaldo dias de Andrade, 12, Centro, na cidade de Cajuri - MG, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade, portador da Cédula de Identidade nº M – 2.893.436 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Cajuri e a empresa **CLINICA MEDICA LTDA,** com sede à R DOUTOR MILTON BANDEIRA NÚMERO, 111, COMPLEMENTO, SALA 703, CEP 36.570-172 BAIRRO/DISTRITO VEREDA DO BOSQUE MUNICÍPIO VICOSA UF MG ENDEREÇO ELETRÔNICO GLAYSON_23@YAHOO.COM.BR TELEFONE (31) 3817-2570 inscrita no CNPJ sob o no 10.646.876/0001-63, neste ato, por sua representante legal a Srª.) GLAYSON LOPES VIANA, portador (a) da Carteira de Identidade nº9.212.963, CPF n° 054.401.216-09, residente e domiciliado(a) na RUA MAJOR JOSÉ LUIZ DA SILVA VIANA, nº 615, bairro CENTRO na cidade de PEDRA DO ANTA/MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato 08/2022, nos termos da Lei nº 8666/93, precedido do processo licitatório nº 13/2022 – Pregão Presencial nº 05/2022 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e clausula contratuais, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até o dia 10 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Com base no ANEXO I do contrato n° 08/2022, o valor global é de R$ 1.458.876,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta e seis reais). Ocorrerá mediante a apostila, desde que seja solicitado reajuste, após conhecido a variação do INPC no período, nos termos do § 8º do art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária
3.90.39.00.2.04.02.10.301.0004.2.0035 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.2 - No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária correspondente à natureza da despesa decorrente desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Cajuri, 10 de março de 2023.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Cajuri

Clinica Medica LTDA
10.646.876/0001-63
GLAYSON LOPES VIANA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:077E9DEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 10/2023 PROCESSO N° 19/2023 DISPENSA N° 05/2023

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 10/2023
PROCESSO N° 19/2023
DISPENSA N° 05/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa**:** "**DIÁLOGO CULTURA, TURISMO E PATRIMONIO** inscrita no CNPJ sob o nº **12.433.583/0001-23**".

Pagará o contratado pelos os serviços supracitados, com utilização de verba no valor máximo estimado de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Cláusula Segunda – do objeto
2.1**: CONTRATAÇÃO DE FIRMA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PLANO DE INVENTÁRIO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO E RELATÓRIO PATRIMONIAL, CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DOS QUADROS I(PCL–POLÍTICA CULTURAL LOCAL), II(INVENTÁRIOS), III(INVESTIMENTOS), IV(LAUDOS TÉCNICOS E ESTADO DE CONSERVAÇÃO), V(EDUCAÇÃO PATRIMONIAL) E VII(FUNDO DO PATRIMÔNIO CULTURAL) NO QUAL APRESENTAM ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS A UMA EFETIVA ATUAÇÃO NA PRESERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS, ELABORAÇÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS DOS BENS JÁ TOMBADOS. CADA OBJETO ESPECIFICADO CONSTITUI LICITAÇÃO AUTÔNOMA.**
Cláusula Sexta – do prazo de execução dos serviços
6.1 – O início dos serviços, objeto deste contrato, dar-se-á, imediatamente, após a entrega da Ordem de Serviço, emitida pela respectiva Secretaria, com o prazo de execução previsto até 30 (trinta) dias.
6.2 - Sua vigência será a partir de sua assinatura até 16 de março de 2024.
3.3.90.39.00.2.05.05.03.13.392.0006.2.0055- ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Cajuri, 16 de março de 2023.

WITÓRIA AP ª NOGUEIRA FERRAZ
Secretaria Comissão Permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2023

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:37E8E7E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO Nº 0081/2023

A **Prefeitura Municipal da Campanha – MG**, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Contrato – Processo nº 0063/2023 – Pregão Eletrônico nº 0016/2023 – Contrato nº 0081/2023 - Contratada:**Distribuidora RLS Alimentícia Ltda ME,** CNPJ sob nº 47.976.759/0001-78, com o valor total estimado de **R$ 5.760,00** (Cinco mil, setecentos e sessenta reais). - Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CHOCOLATES VEGANOS, DIET E GULOSEIMAS PARA COMEMORAÇÃO DA PÁSCOA E SEMANA DA CRIANÇA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - Vigência: **15/03/2023 a 15/03/2024 - Dotações 2023:**
02.05.02-3390.30.00-12.361.0011-4.030 – **264**;
02.05.02-3390.30.00-12.365.0011-4.030 – **270**.

Campanha/MG, 15 de março de 2023

LILIANE BIANCHI R DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:8AAD44D8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO Nº 0082/2023

A **Prefeitura Municipal da Campanha – MG**, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Contrato – Processo nº 0063/2023 – Pregão Eletrônico nº 0016/2023 – Contrato nº 0082/2023 - Contratada:**Fabiana Paula Christiano ME,** CNPJ sob nº 42.508.743/0001-17, com o valor total estimado de **R$ 41.305,00** (Quarenta e hum mil, trezentos e cinco reais). - Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CHOCOLATES VEGANOS, DIET E GULOSEIMAS PARA COMEMORAÇÃO DA PÁSCOA E SEMANA DA CRIANÇA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - Vigência: **15/03/2023 a 15/03/2024 - Dotações 2023:**
02.05.02-3390.30.00-12.361.0011-4.030 – **264**;
02.05.02-3390.30.00-12.365.0011-4.030 – **270**.

Campanha/MG, 15 de março de 2023

LILIANE BIANCHI R DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:D8D8A63B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00065/2023 -EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 11/2023 - Processo nº 00046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00010/2023 –Contrato nº 00065/2023 – Contratada: Empresa **Bio Lógica Distribuidora Eireli** - CNPJ n° 06.175.908/0001-12 Rua Profª Zelda C. Cursi Mastriani, 265-A - Jardim D`Ávila - Cambé - PR - 86182-000, com o valor total de **R$ 7.562,68** (sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO -** exercício 2023:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 14/03/2023 a 14/03/2024.

Campanha/MG, 16 de março de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3474A7E0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00066/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 11/2023 - Processo nº 00046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00010/2023 –Contrato nº 00066/2023 – Contratada: Empresa **CMED Distribuidora Ltda –** CNPJ n° 20.444.829/0001-90 - Av. Flores da Cunha - Parque Brasilia - Porto Alegre - RS - 94950-000, com o valor total de **R$ 46.065,12** (Quarenta e seis mil e sessenta e cinco reais e doze centavos) - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO -** exercício 2023:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 14/03/2023 a 14/03/2024.

Campanha/MG, 16 de março de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:620BF23D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00067/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 11/2023 - Processo nº 00046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00010/2023 –Contrato nº 00067/2023 – Contratada: Empresa **Dental Maria Ltda** - CNPJ n° 09.222.369/0001-13 - Rua Erê - Prado - Belo Horizonte - MG - 30411-000,, com o valor total de **R$ 5.278,10** (Cinco mil e duzentos e setenta e oito mil e dez centavos)- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO -** exercício 2023: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 14/03/2023 a 14/03/2024.
Campanha/MG, 16 de março de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:5869616C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00068/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 11/2023 - Processo nº 00046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n°

00010/2023 –Contrato nº 00068/2023 – Contratada: Empresa **Dental São Cristovão Ltda -** CNPJ n° 02.059.560/0001-47 - AV. João Modesto de Souza, 202 - Loja: 2; - Centro - Lavras - MG - 37200-000 - com o valor total de **R$ 36.277,40** (Trinta e seis mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO -** exercício 2023: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 14/03/2023 a 14/03/2024.

Campanha/MG, 16 de março de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:8B361B91

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00069/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 11/2023 - Processo nº 00046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00010/2023 –Contrato nº 00069/2023 – Contratada: Empresa **DIPROM - Distribuidora de Produtos Odontologicos e Materiais Ltda** – CNPJ n° 16.366.888/0001-10 - Rua Luiz Barbato, 80 - Aristeu Da Costa Rios - Pouso Alegre - MG - 37558-466- com o valor total de **R$ 12.032,00** (Doze mil e trinta e dois reais - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO -** exercício 2023: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 14/03/2023 a 14/03/2024.

Campanha/MG, 16 de março de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:2E07A82D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00070/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 11/2023 - Processo nº 00046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00010/2023 –Contrato nº 00070/2023 – Contratada: Empresa **DIPROM - Distribuidora de Produtos Odontologicos e Materiais Ltda** – CNPJ n° 16.366.888/0001-10 - Rua Luiz Barbato, 80 - Aristeu Da Costa Rios - Pouso Alegre - MG - 37558-466- com o valor total de **R$ 37.925,80** (Trinta e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO -** exercício 2023: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 14/03/2023 a 14/03/2024.

Campanha/MG, 16 de março de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:DC7BCA2C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00071/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 11/2023 - Processo nº 00046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00010/2023 –Contrato nº 00071/2023 – Contratada: Empresa **Gabriel Murta Pimenta 11742025641 –** CNPJ n° 37.218.607/0001-52 ENDEREÇO: Rua Soares Nogueira - Camargos - Belo Horizonte - MG - 30520-000 - com o valor total de **R$ 20.860,00** (Vinte mil e oitocentos e sessenta reais)- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO -** exercício 2023: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 14/03/2023 a 14/03/2024.

Campanha/MG, 16 de março de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:50A241E8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00072/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 11/2023 - Processo nº 00046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00010/2023 –Contrato nº 00072/2023 – Contratada: Empresa **Infantaria Comercial -** CNPJ n° 20.795.155/0001-79 - Rua Dois de Setembro - It. Norte - Blumenau - SC - 89052-000 - com o valor total de **R$ 8.669,70** (Oito mil e sesiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO -** exercício 2023: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 14/03/2023 a 14/03/2024.

Campanha/MG, 16 de março de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:35A5C60F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00073/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 11/2023 - Processo nº 00046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00010/2023 –Contrato nº 00073/2023 – Contratada: Empresa **MCL Comercio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda -** CNPJ n° 44.572.364/0001-11 - Rua General Mena Barreto - Jardim Vinte e Cinco - Duque de Caxias - RJ - 25075-000,- com o valor total de **R$ 3.652,00** (Três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais)- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO -** exercício 2023:

02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 14/03/2023 a 14/03/2024.

Campanha/MG, 16 de março de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7FA74803

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00074/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 11/2023 - Processo nº 00046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00010/2023 –Contrato nº 00074/2023 – Contratada: Empresa **Odontomed T/A Ltda -** CNPJ n° 27.205.945/0001-04 Avenida Raja Gabaglia - Santa Lúcia - Belo Horizonte - MG - 30360-000- com o valor total de **R$ 20.170,80** (Vinte mil e cento e setenta reais e oitenta centavos) - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO -** exercício 2023:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 14/03/2023 a 14/03/2024.

Campanha/MG, 16 de março de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:38316D43

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00075/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 11/2023 - Processo nº 00046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00010/2023 –Contrato nº 00075/2023 – Contratada: Empresa **Odontosul Ltda** - CNPJ/CPF: 04.971.211/0001-22 - Rua leonardo julio perna - Centro - Toledo - PR - 85900-000 - com o valor total de **R$ 4.978,48** (Quatro mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO -** exercício 2023:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 14/03/2023 a 14/03/2024.

Campanha/MG, 16 de março de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:5B11B7E5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00076/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 11/2023 - Processo nº 00046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00010/2023 –Contrato nº 00076/2023 – Contratada: Empresa **Pizani Equipamentos de Segurança Ltda** – CNPJ n° 19.611.064/0001-57 -: Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo - Alto da Xv - Guarapuava - PR - 85065-000 - com o valor total de **R$ 12.360,00** (Doze mil e trezentos e sessenta reais) - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO -** exercício 2023:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 14/03/2023 a 14/03/2024.

Campanha/MG, 16 de março de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:9C6BA44E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00077/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 11/2023 - Processo nº 00046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00010/2023 –Contrato nº 00077/2023 – Contratada: Empresa **Salvi, Lopes Cia. Ltda** - CNPJ n° 82.478.140/0001-34 - Rua Gaturamo - Jardim Primavera - Arapongas - PR - 86702-000 - com o valor total de **R$ 4.253,00** (Quatro mil e duzentos e cinquenta e três reais) - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO -** exercício 2023: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 -
Vigência: 14/03/2023 a 14/03/2024.

Campanha/MG, 16 de março de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F3D577CD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00078/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 11/2023 - Processo nº 00046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00010/2023 –Contrato nº 00078/2023 – Contratada: Empresa **Suprema Dental Imp. Exp. Com. Produt Odontológicos -** CNPJ n° 28.820.255/0001-10 - Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa , 255 - Recreio - Londrina - PR - 86025-090 - com o valor total de **50.496,82** (Cinquenta mil e quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO -** exercício 2023:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 14/03/2023 a 14/03/2024.

Campanha/MG, 16 de março de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1B4DCF5B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00079/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 11/2023 - Processo nº 00046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00010/2023 –Contrato nº 00079/2023 – Contratada: Empresa **Tata Comércio de Equipamentos Para Saúde, Odonto-Medico Ltda -** CNPJN° 11.088.993/0001-11 - Rua Almirente Barroso 78 - São Francisco - Curitiba - PR - 80510-000- com o valor total de **R$ 1.920,00** (Um mil e novecentos e vinte reais)- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO -** exercício 2023: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 14/03/2023 a 14/03/2024.
Campanha/MG, 16 de março de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:64D8E241

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00080/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Edital n° 11/2023 - Processo nº 00046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00010/2023 –Contrato nº 00080/2023 – Contratada: Empresa **Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda** - CNPJ n° 37.882.886/0001-54 ENDEREÇO: Salto do Lontra - Salto do Lontra - Salto do Lontra - PR - 85670-000- com o valor total de **R$ 15.713,00** (Quinze mil e setecentos e treze reais)- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO -** exercício 2023: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 14/03/2023 a 14/03/2024.

Campanha/MG, 16 de março de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:BB494FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 006/2023

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Termo de Colaboração Nº 006/2023 - Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 006/2023
OSC: Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional – ABASE - CNPJ n° 62.207.634/0002-58
Objeto: Atendimento de crianças e adolescentes, de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, em regime de acolhimento com atividades extracurriculares, incluindo alimentação, lazer, reforço escolar, iniciação profissional, atendimento psicopedagógico e psicológico, e demais meios necessários para a integração da criança e adolescente junto à família e à comunidade.
Valor: R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.05.03.12.361.0010.4.035 3350.43.00
Fonte de Recursos: 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura do termo.

Campanha, 15 de março de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RENILDA MARFELI RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

ROGÉRIO LUIZ DA SILVA
Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional - ABASE

Publicado por:
Lucas Carvalho Brandao
Código Identificador:6CD5D8A9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 007/2023

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Termo de Colaboração Nº 007/2023 - Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 007/2023
OSC: Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional – ABASE - CNPJ n° 62.207.634/0002-58
Objeto: Atendimento de crianças e adolescentes, de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, em situação de vulnerabilidade social, em regime de acolhimento, incluindo alimentação, lazer, reforço escolar, iniciação profissional, atendimento, psicológico e odontológico, e demais meios necessários para a integração da criança e adolescente junto à família e à comunidade.
Valor: R$ 177.869,44 (cento e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais quarenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 02.09.01.08.243.0027.4.089 3350.41.00
02.09.02.08.243.0027.4.098 3350.43.00
Fonte de Recursos: 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo.

Campanha, 15 de março de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOELMA DIAS RAMOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

ROGÉRIO LUIZ DA SILVA
Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional – ABASE

Publicado por:
Lucas Carvalho Brandao
Código Identificador:E9A3608B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório 032/2023 - Pregão Eletrônico 021/2023, que tem por finalidade a aquisição de 01 (um) equipamento de ultrassom e impressora a laser colorida, compatível com o equipamento, em virtude da Resolução SES/MG nº 8183, de 06

de junho de 2022, e especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Critério de Julgamento: Menor preço por Item. Recebimento das Propostas das 09h00 do dia 20/03/2023 até às 12h30 do dia 30/03/2023. Abertura e julgamento das propostas às 12h30 do dia 30/03/2023. Início da sessão e disputa de preço às 13h do dia 30/03/2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:040105AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 a **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO FLORIDO.** Empresa: **ARGUS CIENTIFICA LTDA - 71.323.117/0001-54**. Valor: R$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais).

RENATO SOARES DE FREITAS –
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 16 de março de 2023.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:EE5F67DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 a **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2023** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO FLORIDO.** Empresa: **ARGUS CIENTIFICA LTDA - 71.323.117/0001-54**. Valor: R$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais).

RENATO SOARES DE FREITAS –
Prefeito Municipal.

Data de Assinatura, 16 de março de 2023.

Campo Florido-MG, 16 de março de 2023.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:D9C5B38B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 044 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora MARISTELA DA SILVA EIRAS correspondente ao período aquisitivo de 02/04/2022a 01/04/2023."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
MARISTELA DA SILVA EIRAS	Gari	02/04/2022à 01/04/2023	20/03/2023	18/04/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos16 de Março de 2023.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:3CA0AE98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

O Município de Campos Altos-MG, comunica aos interessados que está ABERTO à CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de Gêneros hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e o empreendedor familiar rural, para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09. O prazo para entrega dos envelopes será no dia 05 de abril de 2023 às 08:30, no setor de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401 centro, CEP: 38.970-000, Campos Altos – MG. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campos Altos, no setor de Licitações e Contratos, pelo telefone 37-3426-9113, ou pelo site www.camposaltos.mg.gov.br, e-mail: licitacao@camposaltos.mg.gov.br.

Campos Altos – MG, 16/03/2023

PAULO CEZAR DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7840B617

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Registro

de Preço n.º 21/2023, Processo n.º 47/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE PSF´S, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CANIL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, com abertura prevista para o dia 30/03/2023 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 15/03/2023 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6D05A7E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA 02 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023

ERRATA 02 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023
PROCESSO 34/2023

DOCUMENTO: ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO
Onde se lê:
"11.1.2. A cobrança do valor integral da Tarifa de Esgoto ocorrerá após o início da prestação do serviço de Tratamento do Esgoto, com o início da operação da Estação de Tratamento de Esgoto, estimada para ocorrer após 18 (dezoito) meses contados da data de emissão da ORDEM DE SERVIÇO."

Leia-se:
"11.1.2. A cobrança do valor integral referente à tarifa de coleta de esgoto ocorrerá após 18 meses contados da ORDEM DE SERVIÇO.
11.1.3. A cobrança da tarifa de tratamento de esgoto ocorrerá após a operação da Estação de Tratamento de Esgoto."

As demais condições fixadas em edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Campos Altos, 16 de março de 2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E7B04D63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Credenciamento 002/2023, Inexigibilidade nº 005/2023, para **Credenciamento pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços médicos de clínica geral nas ESF`s – Estratégia de Saúde da Família do Município de Candeias/MG**. Os interessados deverão credenciar-se preferencialmente do dia 17/03/2023 à 31/12/2023, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211 –

DENNER EWERTON DE SOUSA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:11CED0F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, edital de Pregão Presencial nº 009/2023, **Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação aos pacientes e acompanhantes, em tratamento de saúde no Município de Belo Horizonte/MG, para o ano de 2023.** A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 30 de março de 2023 às 13:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.:(35) 3833-1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:EF26ECA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO

Após analisar detidamente os autos, RATIFICO os termos apresentados no pedido de revogação entabulado pelo(a) Sr(a). Secretário(a) Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, e no parecer jurídico opinativo constante dos autos, adotando sua fundamentação como motivo para decidir, conforme permitem o art. 50, §1.º da Lei 9784/99 e Súmula 633 do STJ, para determinar a ***REVOGAÇÃO*** *do Processo Licitatório n.º 011/2023 (Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 005/2023), que tinha como objeto a "futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando a locação de software de gestão escolar, para atender à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Capitão Andrade/MG", nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e da Súmula 473 do STF, em razão dos motivos de interesse público que o revestem.*

Diante das circunstâncias presentes, para viabilizar a consecução dos objetivos da contratação, ***determino sua consequente revogação, com a devida publicação na imprensa oficial****, nos mesmos moldes em que se deu a publicação do edital original.*

Após os prazos legais, determinar ao setor competente os estudos técnicos necessários à ***elaboração de novo edital de licitação****, escoimado de supostos e eventuais equívocos porventura diagnosticados neste certame e com esteio no que estabelece a legislação em vigor.*

Editem o ato administrativo próprio.

Publique-se, registre-se e intimem-se os interessados.

Capitão Andrade/MG/MG, 15 de março de 2023.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:8A9932CC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO N.º 511, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Determina a revogação de processo licitatório que especifica e dá outras providências.

AROLDO MIRANDA DA SILVA, Prefeito Municipal de Capitão Andrade/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, etc...

CONSIDERANDO o documento encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural deste Município, noticiando que após tomar conhecimento da Impugnação apresentada pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TUBOS DE CONCRETO - ABCT, houve a constatação superveniente da conveniência de revogação do Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 005/2023 (Processo Licitatório n.º 011/2023), que tem por objeto a futura e eventual aquisição de materiais pré-moldados para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural de Capitão Andrade/MG, a fim de refazer sua fase interna;

CONSIDERANDO que os motivos elencados constituem razões de interesse público devidamente comprovadas no caso concreto em análise, visando dar observância as normas da ABNT e ao Código de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO que se não revogado o processo supramencionado, a Lei Federal 4.150/62 e o Código de Defesa do Consumidor estariam sendo descumpridos, acarretando prejuízo ao interesse público e aos princípios constitucionais da isonomia e da proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que na esteira da jurisprudência pátria dominante sobre o assunto, tendo em vista que a licitação ainda não foi homologada, é possível sua invalidação sem a necessidade de oportunizar prévio direito de defesa ao(s) vencedor(es) do certame, pois há tão-somente mera expectativa de direito dos licitantes;

CONSIDERANDO que a doutrina do ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9º Edição. São Paulo.2002, p. 438), que tece comentários a respeito do tema em foco, corrobora o entendimento ora esposado;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável à revogação do certame exarado pela assessoria jurídica da Administração;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **REVOGADO**, *in totum et ex tunc*, por interesse público devidamente justificado e por razões de conveniência e oportunidade da Administração, adequadamente fundamentadas, o **Processo Licitatório n.º 011/2023, Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 005/2023**, que tinha por objeto a *FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG*.

Art. 2.º - Encaminhem-se o presente processo licitatório e seus anexos aos setores competentes, para as providências determinadas no despacho que gerou este Decreto.

Art. 3.º - Sejam notificadas as empresas participantes do certame para os fins do art. 109 da Lei 8.666/93, e também seja dada a devida publicação do presente Decreto na imprensa oficial.

Art. 4.º - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intimem-se e cumpram-se.

Capitão Andrade/MG, 15 de março de 2023.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:EA266828

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2023 – Torna público a abertura da modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2023, para Registro de Preços, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas do tipo marmitex que serão utilizadas pelas secretarias de Capitão Andrade/MG. A abertura será no dia 30 de março de 2023, às 08h00min, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, localizada na Rua Messias Nogueira da silva, 500, Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 17 de março de 2023 a 30 de março de 2023, através do Portal da Transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/, ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, com César da Rocha Fernandes – Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:90EE468D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2023 – Torna público a abertura da modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2023, para Registro de Preços, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo (GPL) e cilindros/botijão que serão utilizadas pelas Secretarias de Capitão Andrade/MG. A abertura será no dia 30 de março de 2023, às 11h00min, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, localizada na Rua Messias Nogueira da Silva, 500, Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 17 de março de 2023 a 30 de março de 2023, através do Portal da Transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/, ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, com César da Rocha Fernandes – Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:F7977C6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 086/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2023

O Secretário Municipal de Saúde de Carangola/MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o presente procedimento e com base em todo o processado e em atenção ao art. 24, inciso XXVI da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando, que a presente contratação é dispensada de licitação, nos termos do inciso III, § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107 de 06

de abril de 2005, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público;

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal n. º 8.666/93);

Considerando, se tratar de um serviço necessário e essencial para suprir as demandas geradas pela população do Município;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; e, por último;
Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

RATIFICAR o presente Procedimento Licitatório nº. 086/2023, Dispensa nº. 051/2023, que tem como objeto a contratação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE visando estabelecer visando estabelecer procedimentos operacionais relativos à execução do Programa Intermunicipal de Atendimento Médico-Veterinário, para a prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos/castração animal em cães e gatos em atendimento ao Município, cujo resultado está registrado na ata de reunião realizada nesta data, bem como AUTORIZAR, mediante contrato, o pagamento em conformidade com o cronograma mensal de desembolso, no valor global estimado de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por um período de 12 (Doze) meses de execução, para o exercício financeiro de 2023.

Carangola, 17 de março de 2023.

RALPH ANCHIETA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiana Rocha Borges
Código Identificador:8DF49037

PREFEITURA DE CARANGOLA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 079/2023 – Pregão Eletrônico nº 019/2023 – Objeto: Contratação de empresa para implantação do Projeto "Saúde do Trabalhador" com a organização de 3 eventos esportivos voltados para o incentivo da prática esportiva com exclusividade a Microempresas – ME, Empresas De Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Credenciamento: 30/03/2023, das 14h às 14h e 30min – Abertura: 28/03/2023, às 09hs e 30 min – Informações: Prefeitura Municipal de Carangola – MG. Pr. Cel. Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG – site:www.carangola.mg.gov.br – Tel: (32)3741-9604.

Carangola/MG, 16/03/2023

TAYNÁ MENDES BATISTA.
Pregoeiro Suplente.

Publicado por:
Tatiana Rocha Borges
Código Identificador:40E66E78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, EMULSÃO ASFÁLTICA DE IMPRIMAÇÃO EAI, EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CARBONITA/MG, DEVIDO A MODIFICAÇÕES OCORRIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. ASSIM SENDO, FICA DETERMINADA A ABERTURA DO PRESENTE CERTAME PARA O **DIA 29/03/2023 ÀS 09:00 HORAS**. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:868BA6C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **29 DE MARÇO DE 2023, ÀS 14H00MIN**, O **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023**. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, INCLUINDO O OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:C04CF61B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **30 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09H00MIN**, O **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023**. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL CARBONITA/MG.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:B6A00DB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **30 DE MARÇO DE 2023, ÀS 14H00MIN**, O **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023**. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (URBANO E RURAL) E DESTINAÇÃO FINAL (AMBIENTALMENTE LEGAL) NA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO - UTC DO MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:4AB48D2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICON.º 005/2023 - CUJOOBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL CARBONITA/MG. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO **DIA 31 DE MARÇO DE 2023, ÀS 08H30MIN**, O EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE: HTTPS://LICITAR.DIGITAL/. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL:LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:563F007F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICON.º 006/2023 - CUJOOBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CARBONITA/MG. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO **DIA 03 DE ABRIL DE 2023, ÀS 08H30MIN**, O EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE: HTTPS://LICITAR.DIGITAL/. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL:LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:53F31D18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2023 MODALIDADE PREGÃOELETRÔNICON.º 007/2023 - CUJOOBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO **DIA 04 DE ABRIL DE 2023, ÀS 08H30MIN**, O EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE: HTTPS://LICITAR.DIGITAL/.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL:LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:FED83B30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 013/2023 – Processo Licitatório Nº 035/2023. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a ratificação em 16/03/2023, nos termos do Artigo 24, XVII, da Lei Federal 8666/1993, objeto: referente a prestação de serviço e aquisição de peças para revisão de 50 mil km do veículo de placa RMV9C98, atendendo as necessidades do Gabinete. www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:7F2C3D67

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 011/2023 – Processo Licitatório n.º 034/2023. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público nos termos das Leis Federais n.º 10520/02, 8.666/93 e 123/06 e suas alterações, por intermédio de seu Prefeito, o Processo n.º 034/2023, Pregão Eletrônico n.º 011/2023. Objeto: Registro de Preços na futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as atividades da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata. Recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 10/04/2023 – Sessão da disputa de preços: dia 10/04/2023, às 13:00 horas. Local: Plataforma de Licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br O Edital completo poderá ser obtido no site www.carmodamata.mg.gov.br. e plataforma da Licitar Digital.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:377F53B2

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **H STUDIO PROMOCOES E EVENTOS EIRELI ME** CNPJ: 23.046.792/0001-30 objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização da XIV ExpoCarmo a ser realizada nos dias 04 a 07 de maio de 2023 no Município de Carmo da Mata/MG; Valor: R$ R$450.000,00 data: 16/03/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:7308DBC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
20º TERMO ADITIVO

Extrato do 20º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 016/2022

Processo Licitatório nº 059/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2022

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis para a Frota Municipal

Contratado: Auto Lubrificante Carmo de Minas Ltda

CNPJ: 37.470.992/0001-20

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 15 de março de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:EB183165

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023

Extrato do Contrato nº 056/2023, referente a Dispensa nº 030/2023

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Levantamento Aerofotogramétrico utilizando de equipamento aéreo não tripulado pra geração de Ortomosaico Georreferenciado do Município de Carmo de Minas - MG**

Contratada: **Atlas Geotecnologia Ltda**

CNPJ: 32.225.668/0001-23

Valor: **R$ 16.999,22 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 16 de março de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:9214FC18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 031/2023

EXTRATO DA DISPENSA Nº 031/2023

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 031/2023 – Objeto: "**Contratação de Empresa Especializada na Realização de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP e Emissão de Laudos de Acessibilidade e Segurança Estrutural, para fins de obtenção do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, para as Escolas Municipais, em atendimento a Resolução SEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022"**. Fundamentação Legal: Artigo 24, II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa **São José Incorporações e Serviços Ltda**, CNPJ nº 46.382.469/0001-33 com valor da contratação em **R$ 10.550,00 (dez mil quinhentos e cinquenta reais)**.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 16 de março de 2023.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:CA524BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023

Extrato do Contrato nº 057/2023, referente a Dispensa nº 031/2023

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Realização de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP e Emissão de Laudos de Acessibilidade e Segurança Estrutural, para fins de obtenção do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, para as Escolas Municipais, em atendimento a Resolução SEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022**

Contratada: **São José Incorporações e Serviços Ltda**

CNPJ: 46.382.469/0001-33

Valor: **R$ 10.550,00 (Dez mil quinhentos e cinquenta reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 16 de março de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:A7AC5A65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 029/2023

OBJETO: **Aquisição de Materiais para os Trabalhos a serem realizados pelo Órgão Municipal de Assistência Social**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 08h59min do dia 29/03/2023. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 29/03/2023 às 09h15min do dia 29/03/2023. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 29/03/2023. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 16 de março de 2023

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:21E1B25A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2023

OBJETO: **Registro de Preços para a Futura e Eventual Prestação de Serviços de Eventos Esportivos no Ano de 2023**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 12h59min do dia 29/03/2023. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 29/03/2023 às 13h15min do dia 29/03/2023. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 13h15min do dia 29/03/2023. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 16 de março de 2023

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:13A36E04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU-ERRATA I PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 29/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023

O Saae, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 03/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

Onde se lê:

No edital na página 01:
Da sessão pública do pregão eletrônico:
Fim do recebimento (propostas e documentos): 29/03/2023 às 12h30min.
Início da análise das propostas: 29/03/2023 às 12h31min.
Fim da análise das propostas: 29/03/2023 às 12h59min.
SESSÃO PÚBLICA: DIA: 29 DE **ABRIL** DE 2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 13h (horário de Brasília/DF)

Leia-se:
No edital na página 01:
Da sessão pública do pregão eletrônico:
Fim do recebimento (propostas e documentos): 29/03/2023 às 12h30min.
Início da análise das propostas: 29/03/2023 às 12h31min.
Fim da análise das propostas: 29/03/2023 às 12h59min.
SESSÃO PÚBLICA: DIA: 29 DE **MARÇO** DE 2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 13h (horário de Brasília/DF)

Mais informações no e-mail: pregaoeletronico@saaecarmodocajuru.mg.gov.br.
Permanecem inalteradas todas as demais condições editalícias.

Carmo do Cajuru, 16 de março de 2023.

ALEXSANDRA ANTÔNIA DA SILVA TEODORO
Pregoeira

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:9524BCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 05/2023. Objeto: Credenciamento de artistas solo e grupos teatrais para atender os eventos e atividades educacionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Entrega dos envelopes: **De 17/03/2023 à 28/03/2023** na Praça 1º de Janeiro, nº 90, Centro, Carmo do Cajuru/MG. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F11316A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 019/2023 FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O SETOR DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 152/23 – PREGÃO PRESENCIAL 019/23 - Registro de Preços 013/23. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, às 7h30min do dia 29 de MARÇO de 2.023, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Materiais, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos para o Setor de Saúde Bucal do Município de Cássia/MG", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Unitário Por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 7h às 11h e das 13h ás 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br, vinicius.melo@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-3245 (Camila Marquete) ou pelo e-mail camila.marquete@cassia.mg.gov.br e Dr. Gustavo – Dentista Responsável (35) 99915-5995 ou pelo e-mail gustavospeixoto@hotmail.com.

Cássia/MG, 16 de março de 2.023.

RÊMULO CARVALHO PINTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:BC7AC615

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 (PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MORRO DÁGUA QUENTE)

Tomada de Preços nº 003/2023

PRC nº 011/2023.
Objeto: substituição de alvenaria poliédrica da Rua Manganês por bloquete sextavado e pavimentação em bloquete sextavado da Rua Titânio, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, no Distrito do Morro D' água Quente em Catas Altas-MG.
A CPL comunica o recebimento de recurso da proponente **Inovar Construções & Comércio Ltda., CNPJ nº 15.242.875/0001-77**, estando o mesmo disponível no sítio: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes.
Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões.

Catas Altas/MG, 16 de março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:9674AD7E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna o Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023, PRC nº 041/2023, visando a aquisição de produtos de panificação, derivados e lanches. Recebimento das propostas e documentos até: 31/03/2023 às 08h00min, diretamente pela plataforma de licitações. Edital disponível nos sítios: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Tel.: 31-3832-7113/7583.

Catas Altas/MG, 16 de março de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO –
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:9CA243A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

Inexigibilidade nº 015/2023
Processo nº 038/2023
Contrato nº 036/2023
Contratante: Município de Catas Altas.
Contratada: Erick Alexandre Moreira Ramos 41593435894.
Objeto: Contratação dos serviços para realização do II Festival Internacional de Xadrez de Catas Altas/MG nos dias 10, 11 e 12 de março de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, requisição e proposta comercial que integram o contrato, independentemente de transcrição.
Vigência: 09/03/2023 a 31/05/2023.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Data da assinatura: 09/03/2023

Catas Altas/MG, 16 de março de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:D7DA356B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico a realização do Pregão Eletrônico nº 013/2023, processo autuado nº 037/2023, visando aquisição de aparelho CPAP + MÁSCARA, para atender demanda de paciente conforme prescrição médica, conforme condições previstas no edital e demais anexos. Recebimento das propostas e documentos até: 03/04/2023 às 08h, diretamente pela plataforma de licitações – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital disponível nos sítios: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 16 de março de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO –
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:5BF841C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023

Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023
Processo nº 013/2023
Promitente Comprador: Município de Catas Altas.
Objeto: Aquisição de equipamentos para estruturação dos serviços odontológicos das unidades prestadoras de serviço aos usuários do sistema de saúde municipal, edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e relatório de vencedores
Vigência das atas: 14/03/2023 a 14/03/2024.

Ata de Registro de Preços nº 066/2023.
Promitente Fornecedora: Cirúrgica Izamed Ltda.
Valor Estimado: R$ 22.788,00 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Ata de Registro de Preços nº 067/2023
Promitente Fornecedora: Primemed Equipamentos Ltda.
Valor Estimado: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Catas Altas/MG, 16 de março de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:BBAC5F49

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: 030/2023.

OBJETO: O objeto deste Pregão é o registro de preços para aquisição de materiais, instrumentos musicais de percussão e objetos de apoio para as aulas da oficina de percussão da Prefeitura Municipal de Catas Altas, conforme condições previstas no edital e demais anexos.

Carvalho Miranda Empreendimentos Eireli	R$ 969,80
Centro Musical Ivaipora Ltda	R$ 2.148,40
Claudinei Tonietti	R$ 7.857,00
Infra. E Ltda	R$ 3.739,80
Luiz Antônio Peixoto Franca ME	R$ 18.227,90
Roriz Comércio e Importação Ltda	R$ 4.799,66

Valor Total: R$ 37.742,56 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Catas Altas, 16 de março de 2023

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:E5B241A6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 203/2023

PORTARIA Nº 203/2023

Nomeia Comissão para apuração, declaração e avaliação de bens móveis imprestáveis e/ou inservíveis a Administração Pública.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para procederem a apuração, declaração formal de imprestabilidade ou inservível e avaliação de bens móveis inservíveis do Município de Catas Altas para fins posteriores de realização de leilão público dos mesmos;

I – Rosilene Couto Bitencourt
II – Sergio Emery Pereira Quites
III – Lourena Diniz Gonçalves
Parágrafo Único – Esta Comissão terá até 60 (sessenta) dias para encerrar seus trabalhos, com a apuração e declaração dos bens inservíveis e imprestáveis.

Art. 2º - Os bens que se apurar deverão constar de relação nominal, por cada objeto, para fins de declaração de sua imprestabilidade e posterior avaliação para leilão.
Parágrafo Único - Na ausência de subsídios técnicos para a execução das atribuições aqui previstas, estes servidores poderão servir-se de assistência interna e externa, com o devido suporte do Poder Executivo.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos Membros da Comissão são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Catas Altas, 16 de março de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:44A1BFEE

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 204/2023

PORTARIA Nº 204/2023

Designa Leiloeiro Administrativo para realizar leilão de bens públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 53 da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Sr. Evlen Silva Gomes, brasileiro, servidor público concursado, ocupante do cargo de Assessor de Licitações, para a função de Leiloeiro, visando a alienação dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, constante de listagem apurada pela Comissão Especial Municipal para Avaliação de Bens para fins de leilão, nomeados pela Portaria n.º 203/2023.

Art. 2° - Designar, como servidor de apoio ao leiloeiro a servidora Rosilene Couto Bitencourt, que dará o suporte necessário ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, em todas as suas etapas, desenvolvendo outras atribuições correlatas, inclusive a separação dos lotes, numeração e divulgação do leilão público, viabilizando o processo licitatório.

Art. 3° - Os servidores acima designados reunir-se-ão, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para tratarem de outros assuntos para o bom exercício das atribuições aqui delineadas.
§ 1° A função acima designada, para ambos os servidores, não será remunerada em nenhuma hipótese, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais dos aludidos servidores.
§ 2° - Na ausência de subsídios técnicos para a execução das atribuições aqui previstas, estes servidores poderão servir-se de assistência externa, com o devido suporte do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Catas Altas, 16 de março de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:3CD26C81

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 316/2023

DECRETO Nº 316/2023

Dispõe sobre concessão de progressão na carreira dos servidores públicos municipais.

O **PREFEITO DE CATAS ALTAS,** no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Constituição Federal, no artigo 55 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catas Altas, Lei Complementar Nº 512/2016 e no Decreto Municipal Nº 1182/2010,

DECRETA:

Art.1º- Fica concedida progressão na carreira aos servidores abaixo nominados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos fixados no artigo 8º da Lei Municipal nº 223/2007, consistentes em tempo de efetivo exercício e aprovação no processo de avaliação de desempenho.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	AQUISIÇÃO DA PROGRESSÃO
Adenilson e Sena	Oficial de Obras	Secr. Turismo	05/02/2023
Andréia Aparecida da Silva Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	05/02/2023
Denilson Guimarães de Oliveira	Odontólogo Família	Saúde	05/02/2023
Elenice Magalhães Quintão Santos	Técnico em enfermagem	Saúde	05/02/2023
Elza Geralda de Sá Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Agricultura	05/02/2023
Fábio de Oliveira Barcelos	Motorista de Ambulância	Saúde	05/02/2023
Fátima de Almeida Rodrigues	Professor Peb I	Educação	12/03/2023

Sanches			
Geralda Aparecida de São José	Professor Peb I	Educação	01/02/2023
Kátia Araújo Figueiredo Rodrigues	Técnico em Administração	Administração	05/02/2023
Lilian Lúcia de Morais Souza	Professor Peb I	Educação	09/01/2023
Luciene Luzia dos Santos Pereira	Técnico em Patologia	Saúde	19/01/2023
Marilene Izabel dos Santos de Morais	Professor Peb I	Educação	05/02/2023
Rosimeire Aparecida Ferreira Vieira	Servente Escolar	Educação	05/02/2023
Sandra Vita dos Santos	Auxiliar de Comunicação	Saúde	05/02/2023
Tiago Pereira Bernardino	Técnico em administração	Agricultura	06/02/2023

Art. 2º- Este decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 16 de março de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:DF6D3A7B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 315/2023

DECRETO N.º 315/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA 2º COMISSÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTABELECE A LEI 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

DECRETA

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Catas Altas a Comissão de Contratação, composta pelos servidores municipais, para, sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:
I – Agente de Contratação:
1. GABRIEL HOSKEM VIEGAS

II – Equipe de Apoio:
1. ALESSANDRA MARIA PEDRO SANTOS
2. LUDIMILI APARECIDA GUERRA
3 – EVANILDES LOURDES PERDIGÃO
4 – DANDARA CRISTINA BARBOSA

Art. 2º – Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.
§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º – Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 4º – Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:
I – conduzir a sessão pública;
II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III – verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV – coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V – verificar e julgar as condições de habilitação;
VI – sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII – receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII – indicar o vencedor do certame;
IX – adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.
§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 5º – A Comissão de Contratação e o Agente de contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 6º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 16 de março de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:AC94A740

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 314/2023

DECRETO N.º 314/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA 1º COMISSÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTABELECE A LEI 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

DECRETA

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Catas Altas a Comissão de Contratação, composta pelos servidores municipais, para, sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:
I – Agente de Contratação:
1. EVLEN SILVA GOMES – PRESIDENTE

II – Equipe de Apoio:
1. ADRIENE MERIELE DE SENA
2. ANA CRISTINA EMERY DE SÁ PIMENTA
3 – CAMILA RAMOS DA CUNHA
4 – TARCILIO MARTINS DA COSTA JÚNIOR
5 – ROSILENE COUTO BITENCOURT

Art. 2º – Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.
§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º – Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 4º – Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:
I – conduzir a sessão pública;
II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III – verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV – coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V – verificar e julgar as condições de habilitação;
VI – sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII – receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII – indicar o vencedor do certame;
IX – adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.
§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 5º – A Comissão de Contratação e o Agente de contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 6º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 278/2023.

Catas Altas, 16 de março de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:97092AB8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 202/2023

PORTARIA Nº 202/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 0409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2137/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora **EDILEZIA APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, o adicional de insalubridade no grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, nos termos do Decreto n.º 2137/2013:

Art. 2º – O pagamento do adicional será incluído no banco de dados da folha de pagamento vigente, e devido a partir do deferimento do requerimento administrativo para adicional insalubridade/periculosidade, durante todo o período de exposição.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de março de 2023.

Art. 4º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 16 de março de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:E335494F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 201/2023

PORTARIA Nº 201/2023

Instaura Processo Administrativo e dá outras providencias..

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Processo Administrativo e designação de Comissão para apurar a irregularidades e responsabilidades relativos ao descumprimento das obrigações do Processo n.º 197/2022, Pregão Eletrônico n.º 100/2022, , relativo a descumprimento de fornecimento de materiais, em face da empresa JOYCE BERNARDES DE SOUZA ALVES, CNPJ 31.825.167/0001-15.

Art. 2º – Os fatos para a apuração da inexecução estão descritos no Memorando de origem da Secretaria municipal de Saúde.

Art. 3º- O presente Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura.

Art. 4º – O prazo para conclusão do processo administrativo não poderá exceder a 90 (noventa) dias, contados da data da publicação deste ato, admitindo-se por uma única vez, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, por motivo maior, justificado.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 15 de março de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:F59151DD

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 199/2023

PORTARIA Nº 199/2023

Autoriza o pagamento de LICENÇA PREMIO, por conversão em pecúnia a servidor REGINADO BRUNO DE OLIVEIRA, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, c/c art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento do servidor REGINALDO BRUNO DE OLIVEIRA, fica autorizado o pagamento de 25 (vinte e cinco) dias úteis de indenização (art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, convertida, a pedido, em pecúnia, à proporção de 4% (quatro por cento) da remuneração por dia de licença (art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016), a título de LICENÇA PREMIO, relativo ao período de 21/02/2016 a 26/09/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 15 de março de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:0F3697F4

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 200/2023

PORTARIA Nº 200/2023

Autoriza o pagamento de LICENÇA PREMIO, por conversão em pecúnia a servidor RILDO DA CONSOLAÇÃO FIGUEIREDO, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, c/c art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento do servidor RILDO DA CONSOLAÇÃO FIGUEIREDO, fica autorizado o pagamento de 25 (vinte e cinco) dias úteis de indenização (art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, convertida, a pedido, em pecúnia, à proporção de 4% (quatro por cento) da remuneração por dia de licença (art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016), a título de LICENÇA PREMIO, relativo ao período de 01/08/2016 a 06/03/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 15 de março de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:9BD6F136

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DISPENSA Nº 013/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023
DISPENSA Nº 013/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA REVIVER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação na

modalidade Dispensa 013/2023, tipo menor preço, a empresa: CARLOS VALÉRIO PAULINO, CNPJ 17.513.776/0001-08.

Centralina - MG, 14 de março de 2023.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:AC04C5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 008/2023

A Prefeitura Municipal de Centralina - MG, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, o chamamento público, Processo de Licitação – Inexigibilidade/Credenciamento nº 008/2023 para **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO DE PESSOAS DEPENDENTES QUÍMICOS, DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS EM REGIME DE INTERNAÇÃO NA CIDADE DE GOIÂNIA – GO**, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Promoção Social. O credenciamento acontecerá a partir do dia 21/03/2023. As informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 99643-2900 ou pelo e-mail:licitacao.centralina@gmail.comdas 08:00 às 17:00 horas.

Centralina - MG, 16 de março de 2023.

RAFAELA PEREIRA PARREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:8AE48E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação, Pregão Presencial nº 002/2023 cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS NAS LINHAS RURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER**, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 29/03/2023 às 14h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:7A2BEAEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 054/2023 ADESÃO 006/2023- ADESÃO ICISMEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo 054/2023, Adesão 0006/2023, autuado em 13/02/2023, torna adesão a ata de registro de preços 118/2022- ICISMEP, para aquisição de gel condutor para ultrassom, para dar continuidade aos atendimentos realizados pelos profissionais das equipes de saúde da família, executando o recurso da emenda parlamentar 37130001, n° da proposta 36000440329/202200,através das empresaDX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ n°22.244.564/0001-02, no valor global de R$ 313,00 (trezentos e treze reais); nos termos da Lei 8.666/93.

Cláudio,10 de Março de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:5C17963F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO - PRC N° 081/2023 - DISPENSA N° 014/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO, Dispensa nº 014/2023, Processo Licitatório nº081/2023, Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSAde licitação para: "contratação de prestação de serviço de apuração do percentual VAF (Valor Adicionado Fiscal) do exercício de 2022 que determinará o índice de participação do Município na Cota Parte do ICMS para o exercício de 2024". Contratado: **Paulo José de Faria.** Valor Mensal: **R$ 1.433,33 (mil quatrocentos e trinta e três reais).** ValorTotal: **R$ 17.199,96 (dezessete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**

Cláudio (MG), 15 de março de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS,
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B8E9A82E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ERRATA - PRC 077/2023 - PE 025/2023

ERRATA 001
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICOEXCLUSIVO -Nº 025/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ONDE SE LÊ:
1. LOCAL, DATA E HORA
1.1.A sessão pública será realizada no site**www.licitardigital.com.br**, no dia**23/03/2023com início às 09h30min**, horário de Brasília - DF.

LEIA-SE:
1. LOCAL, DATA E HORA
1.1.A sessão pública será realizada no site**www.licitardigital.com.br**, no dia**03/04/2023com início às 14h00min**, horário de Brasília - DF.

ONDE SE LÊ:
ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023- PREGÃO Nº 025/2023

DOS ITENS:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.
17	REFRIGERANTE, de primeira qualidade, composto de extrato de guaraná, agua gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa plástica PET de 2L. KUAT	UNID	300
18	REFRIGERANTE, de primeira qualidade, composto de extrato de coca, agua gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa plástica PET de 2L. KUAT	UNID	300

LEIA-SE:

3- DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.
17	REFRIGERANTE, de primeira qualidade, composto de extrato de guaraná, agua gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa plástica PET de 2L.	UNID	300
18	REFRIGERANTE, de primeira qualidade, composto de extrato de coca, agua gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa plástica PET de 2L.	UNID	300

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONSTANTES DO EDITAL.

Cláudio, 15 de março de 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:4845FA14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRENCIA 018/2022

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 204/2022 – Concorrência nº 018/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a o Registro de preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de sinalização viária**, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária de Custos, anexos a este Edital 204/2022. Dia da abertura: **22 de março de 2023, às 09h30min**, **conforme regulamentado através do Decreto Municipal nº 061/2022 extensão dos efeitos do Decreto Municipal 060/2021,** disponível no link **http://cmd.mg.gov.br/decretos-2.** O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo https://meet.google.com/jtc-whcd-hho Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

SORAYA SIMÕES FERREIRA –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:A01D23BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DATA E HORÁRIO PELO PRESENTE TERMO, FICA RETIFICADO A DATA E O HORÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIOS Nº 00056/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00057/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023.

Onde se lê:
1) Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00056/2023 – Pregão Presencial nº 00004/2023. O Objeto da presente licitação é a contratação de empresas visando o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar das escolas municipais da Secretaria Municipal de Educação e para atender a demanda das Secretarias Municipais da prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde - MG, Tipo Menor Preço Unitário, tudo na forma da Lei federal de n°10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal de n°8.666/93 e alterações, cuja sessão será realizada no dia **20 de março de 2023, às 08:00 horas**, no Paço Municipal- DECOL-, com sede na Praça Prefeito Edward Carneiro, n°11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde MG. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br. Kelen Silvério da Silva Amaro – Assessor(a) de Comunicação.
2) Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00057/2023 – Pregão Presencial nº 00005/2023. O Objeto da presente licitação é a contratação de empresas visando o fornecimento de material de limpeza, material descartável e material de consumo para atender a demanda das escolas municipais da secretaria municipal de educação e para atender as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, Tipo Menor Preço Unitário, tudo na forma da Lei federal de n°10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal de n°8.666/93 e alterações, cuja sessão será realizada no dia **21 de março de 2023, às 08:00 horas**, no Paço Municipal- DECOL-, com sede na Praça Prefeito Edward Carneiro, n°11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde MG. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br. Kelen Silvério da Silva Amaro – Assessor(a) de Comunicação.

Leia-se:
1) Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00056/2023 – Pregão Presencial nº 00004/2023. O Objeto da presente licitação é a contratação de empresas visando o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar das escolas municipais da Secretaria Municipal de Educação e para atender a demanda das Secretarias Municipais da prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde - MG, Tipo Menor Preço Unitário, tudo na forma da Lei federal de n°10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal de n°8.666/93 e alterações, cuja sessão será realizada no dia **05 de abril de 2023, às 08:00** horas, no Paço Municipal- DECOL-, com sede na Praça Prefeito Edward Carneiro, n°11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde MG. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br. Kelen Silvério da Silva Amaro – Assessor(a) de Comunicação.
2) Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00057/2023 – Pregão Presencial nº 00005/2023. O Objeto da presente licitação é a contratação de empresas visando o fornecimento de material de limpeza, material descartável e material de consumo para atender a demanda das escolas municipais da secretaria municipal de educação e para atender as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, Tipo Menor Preço Unitário, tudo na forma da Lei federal de n°10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal de n°8.666/93 e alterações, cuja sessão será realizada no dia **05 de abril de 2023, às 14:00 horas**, no Paço Municipal- DECOL-, com sede na Praça Prefeito Edward Carneiro, n°11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde MG. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br. Kelen Silvério da Silva Amaro – Assessor(a) de Comunicação.
Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Conceição do Rio Verde, 16 de março de 2023.

VIVIANA DE ALMEIDA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:C748E1B3

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
4º TERMO ADITIVO O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE TORNA PÚBLICO O 4º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 000188/2019, PROCESSO Nº 000108/2019- TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2019.

TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO E MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CONEGO CANDIDO SILVA, CONFORME SIME – PAR 2011 2014 E OBRA 2.0 – EMENDA PARLAMENTAR N° 27580009, ID 1018181, ID PRÉ OBRA 131502, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG. **MADSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, **INSCRITA SOB** CNPJ N° 12.604.283/0001-60, SITUADA NA AV. PREFEITO OTTO

PEREIRA DE CASTRO, 213, BAIRRO CARLOS ELOY GUIMARÃES, CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG. A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, SERÁ DE 26/04/2023 A 26/12/2023.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:6DE55BA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, AGIDÊ ALVES SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o ofício nº 12/2023 de 02 de março de 2023, resolve:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022, pelo prazo de 30 dias a partir do dia 03 de março de 2023.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2023.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5D4E8669

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 012

MODO DE DISPUTA ABERTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
PROCESSO Nº 034/2023

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira Iara Maria Ribeiro, designada pela Portaria nº 4806/2023 de 30 de janeiro de 2023, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 034/2023 de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, objetivando a **Contratação de empresa para execução de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública do município de Conquista – MG, bem como sua sede, distrito de Jubaí, distrito de Guaxima, Condomínio Águas da Ribalta, e território dentro do raio de até 300km da sede.**

Fundamento: Leis nº 8.666/93, Decreto nº 10.520/2002 Decreto 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

Valor estimado: **R$180.600,00(cento e oitenta mil e seiscentos reais)**.

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência
Data da abertura da sessão pública: **30 de março de 2023**. Horário: **às 13:00 horas** - horário de Brasília.
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 13:00 horas do dia 17 de março de 2023 até às 12:59 horas do dia 30 de março de 2023**.
Abertura das propostas por meio eletrônico: **às 13:00 horas do dia 30 de março de 2023**.
Inicio da Sessão de disputa de preços: **às 13:00 horas do dia 30 de março de 2023.**

Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181, Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1227, ramal 211.**

Conquista, 16 de março de 2023.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:991B40F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2023

PROCESSO nº 051/2023

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições RATIFICO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023** com base no Artigo 24, Inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: **ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA** valor de R$7.071,00 (sete mil e setenta e um reais) para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO DE MANDADO JUDICIAL SOB OS AUTOS Nº5000098-93.2023.8.13.0182, Nº5000112-77.2023.8.13.0182 E Nº5000129-16.2023.8.13.0182 CONFORME OS AUTOS ANEXOS A ESTE TERMO DE REFERENCIA,** tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 06 meses.
.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Ratifica-se o processo.

Conquista/MG, 16 de março de 2023.

SILVIO ARTUR DAIOLA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Silene das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:7F3EDD3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, reparos, consertos, instalações e revisões com o fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica nos equipamentos médicos, odontológicos e de fisioterapia nas Unidades de Saúde, Pronto Atendimento Municipal, Centro de Especialidades de Coqueiral e Academia de Saúde. Adjudicado/homologado em **04/03/2022**. Celebrado Contrato Administrativo nº **042/2023**, com a empresa jurídica de direito privado: **BIOENG – VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E AUTOMAÇÃO HOSPITALAR**

LTDA, CNPJ Nº 40.256.910/0001-54 sendo contratada com o valor global de **R$ 77.705,40** (setenta e sete mil, setecentos e cinco reais e quarenta centavos). Formalizado em **04/03/2023**. Vigência de **04/03/2023** à **31/12/2023**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 04 de março de 2023.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA –
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:A6B4416C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 035/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 035/2022. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de móveis para escritório, mobiliários, roupa de cama berço, utensílio de cozinha, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares/odontológicos para manutenção das atividades e serviços previstos na Atenção Primária / Pronto Atendimento Municipal e a Casa Lar "Dona Nelinha". Adjudicado/homologado em **29/06/2022**. Celebrado Contrato Administrativo nº **005/2023**, com a empresa jurídica de direito privado: **M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 11.708.655/0001-35** sendo contratada com o valor global de **R$ 6.601,00** (seis mil, seiscentos e um reais) Formalizado em **24/01/2023**. Vigência de **24/01/2023** à **19/07/2023**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 24 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA –
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:24292EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023, SRP Nº 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023, SRP Nº 009/2023. A PMC através da CPL fará **realizar** licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual aquisição de placas de identificação MERCOSUL, para os veículos oficiais da frota Municipal de Coqueiral. Entrega dos envelopes, sessão de julgamento no dia **31/03/2023** às **08:00 horas**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 10 de março de 2023.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA –
Pregoeira Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:38F331CB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.419.847/0001-08, com sede na Praça 07 de Setembro, nº 171 – Centro – CEP: 37235-000, Coqueiral/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO N°041/2023 na Modalidade Dispensa em razão do valor, Nº011/2023, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para locação de software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas com gerenciador na plataforma Web e aplicativo mobile nas plataformas Android, incluso implantação, treinamento e suporte aos softwares, com fornecimento de smartphone, impressora portátil e bobinas térmicas conforme especificado neste Termo de Referência, no valor total de R$ 32.512,20 (Trinta e dois mil quinhentos e doze reais e vinte centavos). O Termo de Referência completo e as Propostas já coletadas encontram-se à disposição dos interessados em cobrir os valores no endereço eletrônicohttps://www.saaecoqueiral.com.brna aba LICITAÇÕES, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do SAAE de Coqueiral. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo telefone: (35) 3855-1155 ou e-mail:saaecontabilidade@coqueiral.mg.gov.br

Coqueiral-MG, 16 de março de 2023.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:C451448D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2023

(REEQUILIBRIO FINACEIRO)

AVISO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2023
Extrato do 2° Termo Aditivo da ARP N° 01/2023 – Data da assinatura: 09/03/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ALENCAR E PRATES LTDA - Processo Administrativo nº 140/2022 – Modalidade: Pregão Presencial N° 76/2022 - Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ENTREGA PARCELADA – Fica alterado o preço registrado dos seguintes itens:

ITEM	*PREÇO ANTERIOR*	*PREÇO ATUALIZADO*
Gasolina Combustível Comum	5,42	**R$ 5,76**

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:1A408B60

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 19/2023 DISPENSA 06/2023

No uso legal das atribuições que me são conferidas, Ratifico o posicionamento da CPL, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VENDA DE INGRESSOS ANTECIPADA BILHETERIA/PORTARIA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2023, NAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DOS 111 ANOS DA CIDADE DE CORAÇÃO DE JESUS NOS DIAS 01, 02, 03 E 04 DE JUNHO DE 2023**, para os serviços citado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de cultura.

Valor contratual Global: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)
Empresa: **ANTONIO OSVALDO RODRIGUES SOARES JUNIOR 07527703652**
CNPJ N°: 29.550.342/0001-67

Base Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93.

Coração de Jesus/MG, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023.

JOSE CARLOS MOTA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:F2373C1B

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 16/2023

Contrato nº **16/2023** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: ANTONIO OSVALDO RODRIGUES SOARES JUNIOR 07527703652. Licitação: Processo Administrativo 19/2023 – Modalidade: Dispensa por Valor N° 06/2023 – Objeto: **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE VENDA DE INGRESSO ANTECIPADA (BILHETERIA E PORTARIA) NO DIA 03 DE JUNHO DE 2023, NAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DOS 1111 ANOS DA CIDADE DE CORAÇÃO DE JESUS MG NOS DIAS 01, 02, 03 E 04 DE JUNHO DE 2023.** Vigência 27/02/2023 até 27/08/2023 - Valor global: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023.

JOSE CARLOS MOTA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

ANTONIO OSVALDO RODRIGUES SOARES JUNIOR 07527703652
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:D7575210

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Torna público a republicação do edital de licitação 020/2023, Tomada de Preços 004/2023, a Ampliação da Escola Municipal Cristo Rei, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Município de Corinto-MG. Obra a ser executada com recurso Federal decorrente da Emenda Parlamentar nº 202140160004 para investimento do Deputado Federal Herícilo Coelho Diniz e Emenda Parlamentar nº. 202139570004 para investimento do Deputado Federal Delgado Marcelo Freitas. A execução da obra deverá seguir os termos do projeto básico/executivo, planilhas e demais documentos anexos ao Edital. Licitação do tipo menor preço e regime de execução contratual de empreitada global, art. 6°, VIII, a), Lei 8666/1993, a realizar-se no dia 05/04/2023 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br .

PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:3424DCE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 864, DE 15 DE MARÇO DE 2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO-PROGRAMA VIGENTE

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1492, de 30/11/2022 (LOA 2023).
CONSIDERANDO:
Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1492, de 30/11/2022 – LOA 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR na Câmara Municipal de Córrego Danta para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais):

01 LEGISLATIVO
01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades do Plenário
3.1.90.92.00 004 Despesas de Exercícios Anteriores 7.000,00
1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos 7.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: 7.000,00

Artigo 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:
01 LEGISLATIVO
01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0109 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
01.031.0109.1002 Construção, Ref., Ampl. Prédio da Câmara
4.4.90.51.00 018 Obras e Instalações 7.000,00
1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos 7.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 7.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG, 15 de março de 2023

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F862D8F6

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 865, DE 16 DE MARÇO DE 2023 "NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 3°, da Lei Municipal n° 796, de 02 de agosto de 1999,

DECRETA:

Art. 1°. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma do art. 7º da Lei Municipal nº 796/99, fica constituído pelos seguintes membros:

I) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Titulares: Geraldina Rodrigues de Jesus Garcia
b) suplente: Luanna Alves Faria Veloso
II) Representantes indicados pelo Prefeito:
a) Titular: Irlene Maria de Carvalho
b) Suplente: Shirlei Aparecida C. Costa Ribeiro
c) Titular: Mariana Coimbra Ferreira
d) Suplente: Dorca Jesussane Rocha
e) Titular: Carolina Teixeira Guimarães
f) Suplente: Silvério Olair Costa
g) Titular: Cassiano Pereira da Silva
h) Suplente: Letícia Michelle Araújo Lilia
II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante de Entidade de Atendimento à 3ª Idade:
Titular: Maria das Graças de Castro
Suplente: Jose Maria de Carvalho
b) Representante do CONSEP:
Titular: Francisco Augusto Ribeiro Junior
Suplente: Lucia Fonseca de Almeida
c) Representante da Sociedade São Vicente de Paula (Vila Vicentina):
Titular: Delvani de Assis Rocha
Suplente: Helvécio Donizete Ferreira
d) Representante da Associação das Igrejas Evangélicas:
Titular: Gelson dos Santos Marins
Suplente: Joan Charles de Castro Morais

Art. 2°. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elegerá sua Diretoria Executiva, nos termos do seu Regimento Interno, conforme preceitua a Lei Municipal nº 796/99.

Art. 3º. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e os respectivos suplentes exercerão o mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da §1º, do art.7º da Lei Municipal nº796/99.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros do Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 16 de março de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:639082B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022

Extrato do 1º Termo Aditivo de Quantidade a ata de registro de preços nº 081/2022

Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Processo Licitatório: nº 098/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 043/2022
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas -MG
Contratada: COSME SEBASTIÃO DE FREITAS ME
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de fornecimento dos itens:
01 - Contratação de empresa para fornecimento de Brigadistas civil de emergência

Valor total aditivo: R$ 6.771,00 (seis mil, setecentos e setenta e um reais)
Data de Assinatura: 01 de março de 2023
Autorização: José Eduardo de Paula Rabelo

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:BD75AAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

Extrato do 1º Termo Aditivo de Quantidade a ata de registro de preços nº 048/2022

Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Processo Licitatório: nº 073/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2022
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas -MG
Contratada: KARULINA DE FREITAS SOUZA REIS 08329170608
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de fornecimento dos itens:
01 - Propaganda volante AUTOMÓVEL

Valor total aditivo: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 01 de março de 2023
Autorização: José Eduardo de Paula Rabelo

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:A847A9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2023, DISPENSA Nº. 015/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 044/2023, Dispensa nº. 015/2023, cujo objeto é Locação de imóvel para acomodação dos médicos do programa médicos pelo brasil (mais médicos), ratificado em favor de:
LUCINEIA NATALICIA VENTURA
CPF: 031.861.686-60
Valor Mensal: R$750,00 (setecentos e cinquenta reais)

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2023

RELATIVO AO PROCESSO Nº. 044/2023
DISPENSA Nº. 015/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas – MG.
Contratado: LUCINEIA NATALICIA VENTURA
Objeto da Licitação: Locação de imóvel para acomodação dos médicos do programa médicos pelo brasil (mais médicos)
Dotação Orçamentária: 07.01.02. 10.301.0010.2055.3390.3600 ficha 297
Valor Mensal: R$ 750,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Vigência: 01/04/2023 à 31/12/2023

Couto de Magalhães de Minas, 16 de março de 2023.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:47777150

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2023

Extrato de Termo aditivo

Termo aditivo nº: 003
Contrato Administrativo nº: 026/2021
Processo Licitatório nº: 029/2021
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas
Contratada: ROGERIO ANTUNES SILVA LTDA
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG, conforme especificações e condições descritas no presente Edital, seus anexos e apêndices, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra
Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência de contrato
Fundamento: art. 57, inciso II, Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Data de assinatura: 28/02/2023
Vigência: 31/03/2023

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:30952537

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO PL. 126/2022 PREGÃO PRESENCIAL 026/2022

RETIFICAÇÃO PL. 126/2022 PREGÃO PRESENCIAL 026/2022
A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna pública a retificação da publicação ocorrida neste diário em 15 de março de 2023, PAG 127.
ONDE SE LÊ: ... PREGÃO 026/2021 - PROCESSO LICITATORIO 126/2021**...**
LEIA-SE: ... PREGÃO 026/2022 - PROCESSO LICITATORIO 126/2022...

Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas ou pelo Tel.:(38)3533-1244 ou e-mail: licitacao@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:8F7EC7B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 24/2023, DISPENSA Nº 06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 20/2023 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a EMPRESA FERNANDA L. R. DA COSTA.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médico-veterinários com castração de cães e gatos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Global**: R$15.450,00(quinze mil quatrocentos e cinquenta reais). **Data da assinatura**: 16/03/2023. **Vigência:** doze meses a contar de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 16/03/2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:7CE61465

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023.

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público a realização do Chamamento Público nº 01/2023, autorizado pelo Processo Licitatório Nº 26/2023, para credenciamento paraprestação de serviços mecânicos junto a frota municipal e veículos conveniados de Cristiano Otoni - MG. Dia 05/04/2023 as 13h00. Edital disponível em www.cristianootoni.mg.gov.br.

Cristiano Otoni, 16 de março de 2023.

KETIONE SABRINA NASCIMENTO SANTANA
Presidente da CPJL

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:E53DCBFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público a republicação do Pregão Eletrônico nº 07/2023, autorizado pelo Processo Licitatório Nº 15/2023, para contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para o fornecimento de combustíveis para a frota municipal de Cristiano Otoni - MG. Dia 29/03/2023 as 13h10. Edital disponível em www.cristianootoni.mg.gov.br e na plataforma www.cristianootoni.pregaonet.com.br.

Cristiano Otoni, 16 de março de 2023.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:1E2A7AC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2023 – ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93

– Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical da atração **"MARI FERNANDEZ"** e serviços complementares necessários para a realização do show, através da empresa **MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA** no dia 16/07/2023, com duração mínima do show de 1h30min, na Praça Central do Brasil, para animação do 41º Forró Beneficente de Curvelo, no Município de Curvelo/MG. Prazo contratual: a partir da data de sua assinatura ao dia 17/07/2023 – Valor: R$365.000,00 – Dotação: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.500.000.0000-

547. Data: 16/03/2023 – **Parte: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 41.858.720/0001-70.**

PEDRO HENRIQUE BIANCHI -
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:DC325BB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.182, DE 14 DE MARÇO DE 2023

ALTERA A PORTARIA Nº 12.048, DE 16 DE JANEIRO DE 2023, QUE "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB –, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 58/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea 'b', do inciso VIII, do art. 1º, da Portaria nº 12.084, de 16 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (…)
(…)
VIII – representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:
(…)
b) Elias da Silva Veloso – suplente;
(…)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de março de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

ALESSANDRO GOMES SOARES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:69F11805

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.183, DE 14 DE MARÇO DE 2023

APOSENTA JOAQUIM LEÃO DE OLIVEIRA NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS II, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor municipal Joaquim Leão de Oliveira o benefício de nº 200.798.607-2, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços II, Cargo Efetivo do Grupo Ordinário, Classe Serviços Gerais, Código SG-04, Nível II, Padrão J e,

Considerando o Ofício nº 78/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, o servidor municipal Joaquim Leão de Oliveira no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços II, Cargo Efetivo do Grupo Ordinário, Classe Serviços Gerais, Código SG-04, Nível II, Padrão J, do Anexo III do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2023.

Curvelo, 14 de março de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:66EC913C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.184, DE 14 DE MARÇO DE 2023

APOSENTA SANDRA MARIA DINIZ RIBEIRO NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Sandra Maria Diniz Ribeiro, o benefício de nº 201.437.155-0, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Cargo Efetivo do Grupo Ordinário, Classe Serviços Gerais, Código SG-03, Nível I, Padrão J e,

Considerando o Ofício nº 79/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a servidora municipal Sandra Maria Diniz Ribeiro no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Cargo Efetivo do Grupo Ordinário, Classe Serviços Gerais, Código SG-03, Nível I, Padrão J, do Anexo III do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2023.

Curvelo, 14 de março de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:CEA8D76F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.185, DE 14 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA VICENTE DE PAULO ALVES CONSTÂNCIO EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL II, SETOR DE APOIO OPERACIONAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 77/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vicente de Paulo Alves Constâncio, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 268.520.126-20, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível II, Setor de Apoio Operacional, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2023.

Curvelo, 14 de março de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:3B907069

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.186, DE 15 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA JÚLIA DE SOUZA SILVEIRA NA FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 076/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Júlia de Souza Silveira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 019.636.406-08, aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, para exercer a função pública de Auxiliar Administrativo
.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2023.

Curvelo, 15 de março de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:ACE3C67E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 026/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022 -

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e adequação da "Farmácia de Todos", localizada na Rua General Ozório, nº 173, Centro, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com fornecimento de materiais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de Vigência: 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme acordo das partes. Prazo de Execução: 09 (nove) meses, a partir da entrega, pelo CONTRATANTE, da Ordem de Início dos Serviços. Dotações Orçamentárias:
02.09.02.10.303.1004.1306.4.4.90.51.00.2.621.000.0000-793 – 02.09.02.10.303.1004.1306.4.4.90.51.00.1.500.000.1002-793. Valor: R$85.443,40. Data: 13/03/2023. **Parte: CIMENTAR CONSTRUÇÕES E PREMOLDADOS LTDA - ME – CNPJ: 04.366.113/0001-66.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FEF09641

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
15/03/23	62525-6 - Fundeb	R$ 74.357,53

Curvelo, 16 de março de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3773AA5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.360, DE 16 DE MARÇO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022,

Considerando o Ofício nº 007/2023, do Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Curvelo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
01 LEGISLATIVO
01.01 Corpo Legislativo
01.01.01 Corpo Legislativo
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 Apoio a Administração Municipal
01.031.0001.2001 Manutenção Atividades Legislativo
3.3.90.14.00 007 Diárias - Pessoal Civil 80.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 80.000,00
3.3.90.39.00 013 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 60.000,00
01.02 Secretaria
01.02.01 Secretaria
01 Legislativa
01.122 Administração Geral
01.122.0001 Apoio a Administração Municipal
01.122.0001.2002 Manutenção Atividades da Secretaria
3.3.90.14.00 021 Diárias - Pessoal Civil 80.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 80.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 220.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
01 LEGISLATIVO
01.01 Corpo Legislativo
01.01.01 Corpo Legislativo
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa

01.031.0001 Apoio a Administração Municipal
01.031.0001.1052 Construção Sede Própria Câmara Municipal
4.4.90.39.00 001 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 60.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 60.000,00
01.031.0001.2001 Manutenção Atividades Legislativo
3.3.90.35.00 011 Serviços de Consultoria 80.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 80.000,00
01.02 Secretaria
01.02.01 Secretaria
01 Legislativa
01.122 Administração Geral
01.122.0001 Apoio a Administração Municipal
01.122.0001.2002 Manutenção Atividades da Secretaria
3.3.90.35.00 024 Serviços de Consultoria 80.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 80.000,00
TOTAL: R$ 220.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2023.

Curvelo, 16 de março de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:216675A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 092/2022

Objeto: contratação de seguro total e seguro contra terceiros, para os veículos da frota mecanizada da Secr. Munic. de Adm., Políticas Sociais e Desenv. Sustentável, Secr. Munic. de Fazenda, Secr. Munic. de Educação, Secr. Munic. de Obras e Serv. Urbanos, Secr. Munic. de Saúde e Secr. de Cultura, Desp., Lazer e Turismo do Município de Curvelo/MG. Abertura da sessão dia 31/3/23 às 14hs, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 16/3/23.

ELIANA A. P. SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:59010949

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Majora definitivamente a carga horária de servidora do Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 172, de 27 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências."

Considerando o disposto no *caput*do artigo 215 da Lei Complementar nº 172 de 27 de setembro de 2022, que autoriza a majoração da carga horária dos "servidores que ocupam cargos com carga horária de quarenta horas semanais e que realizaram concurso público para carga horária inferior, desde que haja interesse da administração pública e disponibilidade financeira e orçamentária";

Considerando que a majoração solicitada atende ao melhor interesse público, na medida em que permitirá necessária melhoria no atendimento direto à população sem que haja a necessidade de contratação de pessoal, o que gera economia aos cofres públicos;

E considerando o Memorando número 131/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que traz o requerimento individual da servidora solicitando a majoração da carga horária definitiva e a estimativa de impacto orçamentário e financeiro para o gasto com pessoal, autorizado pelo prefeito,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada, a partir do dia 01 de março de 2023, a majoração definitiva da carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo efetivo	Carga horária atual	Edital de concurso	Majoração Definitiva	Início
Ana Amélia da Silva Ávila	Assistente Social	30 horas	001/2012	40 horas	01/03/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de março de 2023.

Diamantina (MG), 15 de março de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:92C7B56D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 137/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão que traz, em anexo, documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 07 de março de 2023, a servidora **IARA DAS MERCÊS GUEDES NASCIMENTO** do cargo efetivo de **Professor P1,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2023.

Diamantina (MG), 15 de março de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:E58A8FA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 137/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão que traz, em anexo, documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 06 de março de 2023, a servidora **RENATA CRISTINA RODRIGUES** do cargo efetivo de **Assistente Administrativo,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2023.

Diamantina (MG), 15 de março de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:78269249

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara vacância de cargo público de servidora efetiva por motivo de exoneração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 15, de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 137/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da exoneração daservidora **IARA DAS MERCÊS GUEDES NASCIMENTO,** a partir de 07 de março de 2023, por meio do Decreto n° 115, de 15 de março de 2023, fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **Professor P1,** nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º- Em face da vacância do cargo, fica a Secretaria Municipal de Educação, autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 07 de março de 2023.

Diamantina (MG), 15 de março de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:691DE4A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara vacância de cargo público de servidora efetiva por motivo de exoneração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 15, de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 137/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da exoneração da servidora **RENATA CRISTINA RODRIGUES,** a partir de 06 de março de 2023, por meio do Decreto n° 116, de 15 de março de 2023, fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo,** nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º- Em face da vacância do cargo, fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 06 de marçode 2023.

Diamantina (MG), 15 de março de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:79A65408

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivopor motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

E considerando o Memorando Interno nº 0144/2023de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, com paridade, doservidor **ALFREDO FERNANDES FILHO**, matrícula 001308,

lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV por meio da Portaria nº 05/2023, de 13de março de 2023, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2023.

Diamantina (MG), 15 de março de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:C89E9D62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 122, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

E considerando o Memorando Interno nº 0144/2023de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, com paridade, da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, matrícula 285, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV por meio da Portaria nº 04/2023, de 06de março de 2023, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Professor P1, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º -Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2023.

Diamantina (MG), 15 de março de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:7BF80D8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 141/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno número 159/2023 de lavra da Secretaria Municipal deAgropecuária e Meio Ambiente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 13 de março de 2023, o servidor **JOSÉ ADÃO PEREIRA** no cargo comissionado de Gerente de Desenvolvimento Agropecuário, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2023.

Diamantina (MG), 15 de março de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:3637803D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 141/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestãoe o Memorando Interno nº 165/2023 da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 14 de fevereiro de 2023, o servidor **CLEVISON DAMIÃO DA SILVA RIBEIRO** do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2023.

Diamantina (MG), 15 de março de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:DC67E727

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 141/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno número 165/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 15 de fevereiro de 2023, o servidor **CLEVISON DAMIÃO DA SILVA RIBEIRO** para ocupar interinamente o cargo comissionado de Diretor Administrativo e de Saneamento Básico, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2023.

Diamantina (MG), 15 de março de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:5B8739B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 140/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno número 172/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Obras e Serviços,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 08 de março de 2023, a servidora **GABRIELLE FERNANDES OLIVEIRA** no cargo comissionado de Gerente de Compras, Licitações e Almoxarifado de Obras e Serviços, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2023.

Diamantina (MG), 15 de março de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:D3F0F5F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

E considerando o Memorando Interno nº 0144/2022 de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, com paridade, da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, matrícula 000285, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV por meio da Portaria nº 04/2023, de 06 de março de 2023, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Professora P1 - Sede, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Educação, autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2023.

Diamantina (MG), 15 de março de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:484FF5B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Revoga a cessão de servidor público da Administração Municipal do Poder Executivo que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 3.976, de 18 de dezembro de 2017, que "Regulamenta a cessão de servidores públicos da Administração Municipal do Poder Executivo, e dá outras providências;

Considerando o Termo de Cessão de Pessoal realizado entre o Município de Diamantina e o Município do Serro do Estado de Minas Gerais;

Considerando o Decreto nº 361, de 14 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre a cessão de servidor público da Administração Municipal do Poder Executivo que especifica, e dá outras providências".

E considerando o teor do Ofício GP 385/2022 de lavra do Gabinete do Prefeito de Serro/MG e o Memorando Interno nº 136/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoasda Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica revogadaa cessão do servidor efetivo **SÉRGIO VIEIRA FARNEZI,** ocupante do cargo de motorista de veículo pesado, cedido ao Município do Serro do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n° 361, de 14 de setembro de 2022.

Diamantina (MG), 15 de março de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:A94931B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 098/2023, Inexigibilidade n.º 014/2023. Objeto: Contratação de apresentação do show musical Rubinho do Vale e Banda, nas programações do mês de aniversário de Diamantina -MG. Base legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8666/93. Verificada a regularidade procedimental, RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade de licitação. Contratado: M. Jardim Produções Artísticas LTDA, CNPJ: 00.788.473/0001-03 com valor global R$ 16.500,00.

Diamantina, 15 de fevereiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:1E3E8DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 099/2023, Inexigibilidade n.º 015/2023. Objeto: Contratação do artista Saulo Laranjeira para apresentação musical durante as comemorações do aniversário de Diamantina. Base legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8666/93. Verificada a regularidade procedimental, RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade de licitação. Contratado:Laranjeira ProduçõesArtísticasLTDA - ME, CNPJ:64.279.979/0001-61com valor global R$ 45.000,00.

Diamantina, 15 de fevereiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:7CA19A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 100/2023, Inexigibilidade n.º 016/2023. Objeto: Contratação da dupla Sérgio e Rodrigo para apresentação musical durante as comemorações do aniversário de Diamantina. Base legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8666/93. Verificada a regularidade procedimental, RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade de licitação. Contratado:Rocha e Souza Produções e Eventos LTDA, CNPJ:18.503.602/0001-27com valor global R$15.000,00.

Diamantina, 15 de fevereiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:821B7E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 101/2023, Inexigibilidade n.º 016/2023. Objeto: Contratação do artistaGeraldo Azevedo e Banda para apresentação musical durante as comemorações do aniversário de Diamantina. Base legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8666/93. Verificada a regularidade procedimental, RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade de licitação. Contratado:Geração Produtora LTDA, CNPJ:27.839.992/0001-00com valor global R$150.000,00.

Diamantina, 15 de fevereiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:DE9A27F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 095/2023, Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2023. Objeto: Contratação de apresentações musicais nas feiras do Centro Cultural David Ribeiro, no mês de março de2023. Procedimento de origem: Processo Licitatório nº 110/2017, Chamamento Público nº 003/2017. Fundamentação legal: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93. Datas de apresentação, artistas e valores:

Datas	Contratados	ValorTotal
24/03/2023	Deise e Banda	R$ 680,00
18/03/2023	Geraldo Roberto	R$ 680,00
23/03/2023	Jairo Viola	R$ 290,00
18/03/2023	Wilson e Bruno.	R$ 680,00
17/03/2023e 25/03/2023	"Amanda Azevedo	R$ 1360,00
24/03/2023	Deivisson Campos	R$ 680,00
25/03/2023	Roberto Araújo	R$ 290,00
17/03/2023e 25/03/2023	Tom e Roraima	R$ 1.800,00

Valor global estimadoR$6.460,00.

Diamantina, 15de marçode 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:B2DB753C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório n.º 066/2023, Modalidade: Concorrência Pública n.º 002/2023. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de construção de portal de entrada para o Município de Diamantina (MG). Fontes de recursos: Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 348.058/22 e Resolução SEGOV nº 21, de 01/04/2022; Autor da emenda: Deputado Estadual Zé Reis; Indicação nº 98969. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foi promovida retificação do edital do presente processo, em função da mudança de local de instalação do referido portal, cujas localização

passa a ser "Rodovia MG367, KM 361,20 com coordenadas Latitude 18°14'47.91"S e Longitude 43°38'44.93"O". Mantidas as demais condições editalícias, inclusive a data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 21/03/2023, às 09:00 horas. Cópia completa do edital retificado também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 16 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:45D948EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 018/2023, Chamamento Público n.º 001/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na qualidade de MEI, visando eventual prestação de serviços de reformas, reparos e construções em espaços e edificações públicas do Município. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica a classificação de interessados no presente credenciamento:

Função: PEDREIRO INDEPENDENTE		
Ordem	**MEI Credenciado**	**Data**
01	49.382.907 Adilson Márcio Trindade Silva	30/01/2023
02	Miguel Aparecido de Souza 74287508653	06/02/2023
03	Mário Nascimento Ferreira 87755939634	16/03/2023
Função: BOMBEIRO HIDRÁULICO INDEPEDENTE		
Ordem	**MEI Credenciado**	**Data**
01	Luiz Fernando Costa 10496225618	06/02/2023
Função: CARPINTEIRO INSTALADOR INDEPENDENTE		
Ordem	**MEI Credenciado**	**Data**
01	Rafael Mateus Correia Fernandes 06291858673	06/02/2023
Função: PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE		
Ordem	**MEI Credenciado**	**Data**
01	Romário Fernandes dos Santos 12000231616	06/02/2023
Função: SOLDADOR BRASADOR INDEPENDENTE		
Ordem	**MEI Credenciado**	**Data**
01	49.291.667 José Geraldo Silva	13/02/2023

Diamantina, 16 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C4944C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 018/2023, Chamamento Público n.º 001/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na qualidade de MEI, visando eventual prestação de serviços de reformas, reparos e construções em espaços e edificações públicas do Município. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica a classificação de interessados no presente credenciamento:

Função: PEDREIRO INDEPENDENTE		
Ordem	**MEI Credenciado**	**Data**
01	49.382.907 Adilson Márcio Trindade Silva	30/01/2023
02	Miguel Aparecido de Souza 74287508653	06/02/2023
03	Mário Nascimento Ferreira 87755939634	16/03/2023
Função: BOMBEIRO HIDRÁULICO INDEPEDENTE		
Ordem	**MEI Credenciado**	**Data**
01	Luiz Fernando Costa 10496225618	06/02/2023
Função: CARPINTEIRO INSTALADOR INDEPENDENTE		
Ordem	**MEI Credenciado**	**Data**
01	Rafael Mateus Correia Fernandes 06291858673	06/02/2023
Função: PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE		
Ordem	**MEI Credenciado**	**Data**
01	Romário Fernandes dos Santos 12000231616	06/02/2023
Função: SOLDADOR BRASADOR INDEPENDENTE		
Ordem	**MEI Credenciado**	**Data**
01	49.291.667 José Geraldo Silva	13/02/2023

Diamantina, 16 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:B325DE6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023

– Pregão Eletrônico Nº 046/2023 – Portal de Compras do Governo Federal: UASG 984445. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de serviços em recreação infantil com materiais inclusos para atender aos eventos recreativos e esportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I e Termo de Referência do Edital. Data e horário da abertura da sessão pública: às 10:00 horas do dia 29/03/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-8127 / 8128 / 6826.

Divinópolis, 16 de março de 2023.

BRUNO CÉSAR DO SANTOS –
Pregoeiro e Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EFAE4671

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA - ADIADA PARA O DIA 05/04/2023

DATA: 05/04/2023
HORÁRIO: 9:00 hs (nove horas)
LOCAL: Rua José Gabriel Medef, n°.230, Bairro Padre Libério – Auditório do CISVI

O CISVI – ***Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica***, estabelecido na cidade de Divinópolis, na Rua José Gabriel Medef, n°.230, Bairro Padre Libério**,** neste ato representado por seu Presidente o ***Exmo. Sr. Wirley Rodrigues Reis*** vem à presença de Vossas Excelências: Srs. Prefeitos Municipais e dos Secretários Municipais de Saúde dos municípios de: **Carmo do Cajuru, Cláudio, Conceição do Pará, Divinópolis, Itapecerica, Japaraíba, Pedra do Indaiá, Perdigão, São Gonçalo do Pará e São Sebastião do Oeste,** consorciados ao CISVI, conforme disposto nos ***artigos: 45, III, e 92, do Estatuto Social do CISVI***, convocá-los para participar da assembleia ordinária de Prestação de Contas do Exercício Fiscal de 2022, que será realizada no dia 05 de abril de 2023, às 9:00, no auditório do CISVI localizado nesta cidade na Rua José Gabriel Medef, 230, Bairro Padre Libério.

Divinópolis, 14 de março de 2023.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica
WIRLEY RODRIGUES REIS
Presidente do CISVI

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E5A0810A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 / 2023

- P.A.L nº 12 / 2023. O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída, pelo Decreto nº 09/2021 de 27 / 08 /-2021 e Portaria n. 03 / 2023, torna público estar realizando Chamamento Público aos Prestadores de Serviços de Saúde, localizados no Município de Divinópolis / MG, que tenham interesse em prestar serviços de saúde ao SUS / Divinópolis, mediante a realização de Exames de Ressonância Magnética com ou sem contraste e Tomografia Computadorizada com ou sem contraste, através do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica. A abertura das propostas dar-se-á no dia 31 (trinta e um) de março de 2023 às 14:00 horas (quatorze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Informações complementares poderão ser obtidas através do Telefone. (037) 3214-1770.

Divinópolis/MG, 15 de março de 2.023

Gerencia Técnica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:22E66261

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09 / 2023

- P.A.L. nº 11 / 2023 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 09/2021 de 27 / 08 /-2021, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a aquisição de filmes para Câmara Laser / Mamografia, conforme especificações que se seguem no edital, no dia 30 (trinta) de março de 2.023 às 14:00 horas (quatorze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Informações complementares poderão ser obtidas através do Telefone. (037) 3214-1770.

Divinópolis/MG, 15 de março de 2.023 –

Gerencia Administrativa.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D5EDA825

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 60/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023

– Comprasnet – Objeto:Contratação de empresa para fornecimento e aplicação passiva contra incêndio para o Teatro Municipal Usina Gravatá do município de Divinópolis-MG. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 31/03/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 17 de março de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1567D905

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.177, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar o bem imóvel correspondente ao lote 266, quadra 165, zona 11, situado na Rua Noel Rosa, com área de 4.324,00 m², de propriedade do Município de Divinópolis, conforme matrícula nº 55.385, livro 02, do CRI local, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ 20.161.899/0001-31.
Art. 2º A doação tratada nesta Lei possui caráter de interesse público e social indissolúvel e concretizar-se-á mediante a satisfação de encargos pela donatária, a qual ostenta Declaração de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 894/70, consistentes na implantação do "Centro Especializado em Reabilitação - CER" e na realização contínua de atividades voltadas para políticas públicas de saúde e assistência social, em prol dos assistidos pela entidade e de toda a comunidade.
Art. 3º A donatária comprometer-se-á, ainda, a proceder ao cercamento, identificação e manutenção da APP existente dentro do imóvel objeto da doação, em cuja área não poderá intervir.
Art. 4º Será o imóvel revertido ao patrimônio do Município, sem ônus para este, se:
I - no prazo de até cinco anos, a partir da publicação desta Lei, não for concluída a edificação e dada à destinação prevista no art. 2º;
II - na ocorrência de extinção ou qualquer outra forma de interrupção por prazo superior a seis meses ou cessação das atividades ou finalidades assumidas pela donatária;
III - constatar abandono do imóvel, desvio da finalidade social na qual se fundamenta a doação ou se não for lavrada a respectiva escritura pública de doação, com devido registro perante o Cartório de Registro de Imóveis local no prazo mencionado no inciso I.
Parágrafo único. A reversão dar-se-á de pleno direito, independentemente de ação judicial ou deliberação legislativa, concretizando-se por notificação extrajudicial e unilateral do Município, vedado à donatária a retenção de benfeitorias, seja a que título for.
Art. 5º O imóvel mencionado no art. 1º foi avaliado em R$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme laudo da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária.
Art. 6º As despesas decorrentes da formalização da doação, mediante escrituração e registro, ocorrerão por conta da donatária.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de março de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:90E836AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 04/2022/SEMC

RESULTADO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Secretaria Municipal de Cultura,faz saber o resultado dos homologados e inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 04/2022/SEMC, os seguintes artistas:

Abel Ferreira de Borges
Adriana Cândida de Souza
Adriana Carvalho
Adriano George Trumpet
Allison Vaz- Drums
Ana Cristina Andrade Veloso

André Luiz da Silva
André Milagres
Banda Tria Arás
Cleo Dnar de Mesquita Júnior
Breno Alexandre Guerra Silveira
Cambel Produções Artísticas
Carlos Antunes de Oliveira
Chris Kani
Daniel Penido Dias
Daniel Simão de Oliveira
Dayen Belchior Maves Alexandrino
Diana Machado Lara
Ederson Gabriel dos Santos
Eduardo Silva Maia
Elvis Alencar de Andrade
Elza Santos
Emily de Araújo Nunes
Fabiano Paula Camilo
Fábio Carlos Gontijo Júnior
Fábio Pereira Rodrigues
Felipe de Oliveira
Flávia Ferreira Simão
Flaviano Pichitelli
Geraldo Lara Marques
Geraldo Magela Silva
Giovanni Candido Miranda
Henrique Oliveira Guilhem
Hudson José da Silva Pedro
Hugo Alves Rodrigues
Ismael Silva Costa
Jose Levi Lucas
Júlio César de Castro Florindo
Karuline Nair Santos Lopes
Leonardo Brasilino
Leonardo Castro Moura
Lucas Ladeia Ribeiro
Lucas Teles Corrêa
Márcia Costa Bueno
Marco Antônio Andrade Veloso
Marcos Heleno dos Santos
Marcos Vinícius Gomes
Maria Custódia da Cruz
Mariana Freitas da Silva
Maurício Gonçalves Pinto
Nils Peter Christer Nilsson
Patrícia TeresinhaF de Oliveira M
Paulo Francisco de Assis Carola
Paulo Novaes -Microfonia (SP)
Produção Truck do Desejo
Rafael Bonancin Souza
Reginaldo dos Santos
Ricardo Ferreira Pellegrino
Ronaldo Francisco Ferreira
Ronan Sanches Damaso
Samuel Bruno Machado
Sérgio Passos de Castro
Shelen de Paula Guimarães
Sidney Pierre dos Santos
Thales Torres
Ulisses Passos
Vagner Andrade Faria
Valter Bosqueiro Junior
Vanilda de Oliveira
Wallison Derciliano Pereira
Walter Gonçalves Caetanno
Walter Lúcio de Oliveira Júnior
Walter Silviano Vieira
Yeda Labrunie
Zeguela Lorenzo

RESULTADO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Carislaine Garcia
Mariana Dias Xavier

Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados através de formulário próprio disponibilizado no ANEXO IV do presente Edital, até às 23h 59min do dia 17 de março de 2023.

Divinópolis, 16 de março de 2023.

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:63BE7590

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº. 08/2023-CMDCA

Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis – CMDCA, do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98, em reunião ordinária realizada no dia 14/03/2023 e,

CONSIDERANDO a substituição da Conselheira Suplente Anna Gabryela Souza Duarte, representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, pela Senhora Vilania Cristina de Oliveira.

RESOLVE

Artigo 1º - Dar posse ao conselheiro (a) dentro de seu segmento:

I - Conselheira Suplente – Vilania Cristina de Oliveira representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Artigo 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Artigo 3º - Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis, 16 de Março de 2023.

MAICOM MARQUES DE PAULA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F9022E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº. 07/2023-CMDCA

Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis – CMDCA, do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98, em reunião ordinária realizada no dia 14/03/2023 e,

CONSIDERANDO a substituição da Conselheira Titular Patrícia Rodrigues Tavares, representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pela Senhora Karina Angélica Couto Castro e a substituição da Conselheira Suplente Nívia da Silva Faria representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pela Senhora Sônia Diniz Borges Cunha.

RESOLVE

Artigo 1º - Dar posse aos conselheiros (as) dentro de seu segmento:

I – Conselheira Titular – Karina Angélica Couto Castro representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

II - Conselheira Suplente – Sônia Diniz Borges Cunha representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Artigo 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Artigo 3º - Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis, 16 de Março de 2023.

MAICOM MARQUES DE PAULA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B005A753

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.º 10/2023-CMDCA

Dispõe sobre a aprovação de adequação do plano de aplicação de recursos, prorrogação do prazo de execução e utilização do saldo remanescente do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento 02/2022 da entidade Samaritana.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998, em reunião ordinária realizada no dia 14/03/2023, por unanimidade dos membros votantes presentes,
RESOLVE:
Artigo 1º- Aprovar a adequação do plano de aplicação de recursos, prorrogação do prazo de execução e utilização do saldo remanescente do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento 02/2022 da entidade Samaritana, cujo título: Escola de Informática, Cidadania e Idiomas.

A prorrogação para execução do Plano de Trabalho do Termo de Fomento 02/2022 será até 30/11/2023;
A continuidade de execução do Plano de Trabalho será viabilizada através da utilização do saldo remanescente no valor de R$ 82.732,82 (Oitenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 2.º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Artigo 3º- Pulique-se e dê ciência aos interessados**.**

Divinópolis, 16 de Março de 2023

MAICOM MARQUES DE PAULA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ADB91FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.º 09/2023-CMDCA

Dispõe sobre a aprovação de adequação do plano de aplicação de recursos, prorrogação do prazo de execução e utilização do saldo remanescente do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento 09/2022 da entidade Vila de Nazaré.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998, em reunião ordinária realizada no dia 14/03/2023, por unanimidade dos membros votantes presentes,
RESOLVE:
Artigo 1º- Aprovar a adequação do plano de aplicação de recursos, prorrogação do prazo de execução e utilização do saldo remanescente do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento 09/2022 da entidade Vila de Nazaré, cujo título: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Vila de Nazaré.

A prorrogação para execução do Plano de Trabalho do Termo de Fomento 02/2022 será até 02/01/2024;
A equipe de trabalho vinculada a execução do Plano de Trabalho prevê o custeio com de 1 monitor social e 2 facilitadores de oficina para dar continuidade ao projeto de aula de dança e musica para as crianças, excluindo a compra de materiais de consumo e permanente;
A continuidade de execução do Plano de Trabalho será viabilizada através da utilização do saldo remanescente no valor de no valor de R$ 32.501,00 (Trinta e dois mil quinhentos e um reais).

Artigo 2.º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Artigo 3º- Pulique-se e dê ciência aos interessados**.**

Divinópolis, 16 de Março de 2023

MAICOM MARQUES DE PAULA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2C37296C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2022 ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA CMM – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e a Empresa CMM – Sistemas de Informação e Serviços reajustam o contrato 01/2022, conforme IPCA em 5,77 % e prorroga o prazo por mais 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023. Dotação orçamentária 03.01.2500.3.3.90.40.02.00.00.00.

Divinópolis, 16 de março de 2023.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8B4E9B74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.579/23

Dispõe sobre o reajuste complementar de vencimentos do quadro da Educação Municipal de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o reajuste do Piso do Magistério realizado pelo Ministério da Educação, conforme Portaria nº. 17, de 16 de janeiro de 2023; levando-se em conta a revisão geral anual a que trata o Decreto nº. 15.575/23; e os recursos provenientes do FUNDEB para custeio das despesas com pessoal da Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o reajuste complementar de 7,67% (sete inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), de forma imediata, sobre os vencimentos do cargo de Supervisor Orientador de Ensino – SOE e dos seguintes cargos efetivos do quadro pessoal da Educação do Município de Divinópolis:
I - PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Ensino Superior);
II - PAAFEF – Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental (todas as áreas - Ensino Superior));
III - Professor de Língua Estrangeira (Ensino Superior);
IV - Professor de Educação Física (Ensino Superior);

V - Professor Não Especializado (Ensino Superior);
VI - Educador IB – Por Disciplina (Ensino Superior);
VII - Educador II – Por Disciplina (Ensino Superior);
VIII - Educador I – Ensino Médio.
Parágrafo único: O reajuste de que trata o *caput* incidirá uma única vez, somando-se àquele de trata o Decreto nº. 15.575/23, totalizando 14% (catorze por cento).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2023.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº. 15.576, de 10 de março de 2023.

Divinópolis, 15 de março de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6CBA29BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.575/23 (REPUBLICADO)

Aplica revisão geral anual sobre vencimentos e subsídios dos agentes públicos municipais e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, com base nos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 6.749/08;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, para fins de revisão geral anual, o reajuste 6,33% (seis inteiros e trinta e três centésimos por cento), sobre o vencimento e subsídios dos agentes públicos municipais, de forma imediata.
§ 1º O disposto neste Decreto se aplica ao quadro ativo de servidores do Poder Executivo Municipal, ocupantes de cargos de provimento efetivo ou em comissão, e aos detentores de mandato eletivo e agentes políticos remunerados por subsídio, bem como a aposentados, nos termos do inciso X do art. 37 e § 4º do art. 39, ambos da Constituição da República.
§ 2º Aplica-se o percentual mencionado no *caput* aos valores correspondentes à bolsa educacional para auxílio a estagiários.
Art. 2º Fica acrescido R$ 2,00 (dois reais) ao Vale-Refeição de que trata a Lei nº 2.844/90, passando seu valor para R$ 12,00 (doze reais) por dia trabalhado, a partir do mês de março de 2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2023.

Divinópolis, 10 de março de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:42BFE3BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.573/23

Abre na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 2.874.372,53.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.159/22,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 2.874.372,53 (dois milhões oitocentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), a fim de atender as seguintes despesas:
02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00 - F. 1113 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$710.000,00
02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00 - F. 1121 - Fonte 1500 - Material de Consumo..... R$798.284,50
3.3.90.92.00 - F. 1131 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$107.501,00
3.3.90.92.00 - F. 1131 - Fonte 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$374.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1133 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente..... R$49.039,98
4.4.90.52.00 - F. 1133 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente.... R$160.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1133 - Fonte 1621 - Equipamentos e Material Permanente.... R$183.250,00
02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.30.00 - F. 1171 - Fonte 1500 - Material de Consumo..... R$45.000,00
3.3.90.40.00 - F. 1176 - Fonte 1600 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica..... R$50.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1179 - Fonte 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$276.962,21
02.12.02.10.303.0007.2812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.40.00 - F. 1201 - Fonte 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica..... R$13.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1203 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$92.334,84
02.12.02.10.305.0007.2814 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
3.3.90.30.00 - F. 1226 - Fonte 1500 - Material de Consumo..... R$15.000,00
Total..... R$2.874.372,53
Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no *caput*:
02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
4.4.90.51.00 - F. 1114 - Fonte 1500 - Obras e Instalações..... R$1.830.160,32
02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00 - F. 1121 - Fonte 1621 - Material de Consumo..... R$183.250,00
02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1165 - Fonte 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$400.000,00
02.12.02.10.303.0007.2812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.00 - F. 1196 - Fonte 1600 - Material de Consumo..... R$460.962,21
Total..... R$2.874.372,53
Art. 2º Este crédito vigorará até 31/12/2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87508F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.583/23

Nomeia para o cargo comissionado que especifica interinamente.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere oart.62, VI,da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, interinamente, Leonardo Gomes de Oliveira, no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Habitação, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/03/2023.

Divinópolis, 15 de março de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B9793991

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.581/23

Exonera o titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Gleidson Rogério de Araújo do cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Convênios e Contratos, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/02/2023.

Divinópolis, 15 de março de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:30DFA20E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.582/23

Nomeia a titular do cargo público de provimento em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jordana de Freitas Bueno no cargo público de provimento em comissão de Coordenadora de Convênios e Contratos, na Secretaria Municipal Educação - SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27/02/2023.

Divinópolis, 15 de março de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E73138C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2023

– Processo Administrativo Licitatório Nº 011/2019 – Pregão Eletrônico Nº 005/2019 – Contrato/SEMUSA Nº 005/2019 - **Contratada: MÁRCIA CRISTINE VASCONCELOS DALDEGAN - MEI – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 18 de Março de 2023 a 17 de Março de 2024, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Índice de reajuste anual: 5,5963% (IPCA).

Divinópolis, 14 de Março de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A848AB9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD - ATO ADMINISTRATIVO N° 189/2023

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 14.453/2023, datado de 16/03/2023, concede o Adicional de Permanência à servidora **SIMONE CONCEIÇÃO PEREIRA RESENDE**, matriculada sob o nº 0203268-9, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais

do Ensino Fundamental, com efeitos a contar de 01/03/2023, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de março de 2023.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4D006B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO CURRICULAR 246/2023

Convênio: Unopar. Estagiário (a): Celso José Laurindo Dias. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas, sem remuneração. Prazo 20/03/2023 a 16/06/2023. ASS**:** 20/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3FD0FF8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO CURRICULAR 251/2023

Convênio: Unopar. Estagiário (a): Silmara Amaro Tavares. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas, sem remuneração. Prazo 20/03/2023 a 16/06/2023. ASS**:** 20/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A4BC6164

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO CURRICULAR 252/2023

Convênio: Unopar. Estagiário (a): Tatielle Aparecida Silva. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas, sem remuneração. Prazo 20/03/2023 a 16/06/2023. ASS**:** 20/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1C7818AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO CURRICULAR 253/2023

Convênio: Unopar. Estagiário (a): Ana Luisa Dias Brandão. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas, sem remuneração. Prazo 20/03/2023 a 16/06/2023. ASS**:** 20/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2C11306C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO CURRICULAR 255/2023

Convênio: Unopar. Estagiário (a): Thais Aparecida Corrêa. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas, sem remuneração. Prazo 20/03/2023 a 16/06/2023. ASS**:** 20/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:97AC639E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO CURRICULAR 257/2023

Convênio: Unopar. Estagiário (a): Victoria Raiany dos Santos. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas, sem remuneração. Prazo 20/03/2023 a 16/06/2023. ASS**:** 20/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F4FEBD1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO CURRICULAR 258/2023

Convênio: Unopar. Estagiário (a): Thais Tavares Terencio. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas, sem remuneração. Prazo 20/03/2023 a 16/06/2023. ASS**:** 20/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:24696146

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO CURRICULAR 259/2023

Convênio: Unopar. Estagiário (a): Sophia Vilela Ferreira dos Prazeres. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas, sem remuneração. Prazo 20/03/2023 a 16/06/2023. ASS**:** 20/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8F0F5E06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO CURRICULAR 260/2023

Convênio: Unopar. Estagiário (a): Vinicius Ferreira de Oliveira. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas, sem remuneração. Prazo 20/03/2023 a 16/06/2023. ASS**:** 20/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B6C072F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO CURRICULAR 261/2023

Convênio: Unopar. Estagiário (a): Sérgio dos Santos Oliveira. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas, sem remuneração. Prazo 20/03/2023 a 16/06/2023. ASS**:** 20/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:599C6386

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO CURRICULAR 262/2023

Convênio: Unopar. Estagiário (a): Simone Gonçalves da Silva Siqueira. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas, sem remuneração. Prazo 20/03/2023 a 16/06/2023. ASS**:** 20/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3CDF3D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO CURRICULAR 263/2023

Convênio: Unopar. Estagiário (a): Bruna da Purificação de Oliveira. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas, sem remuneração. Prazo 20/03/2023 a 16/06/2023. ASS**:** 20/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:235DC644

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO CURRICULAR 264/2023

Convênio: Unopar. Estagiário (a): Bruna Daldegan Teixeira. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas, sem remuneração. Prazo 20/03/2023 a 16/06/2023. ASS**:** 20/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6E3E7BAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO CURRICULAR 265/2023

Convênio: Unopar. Estagiário (a): Bruna de Oliveira Rodrigues. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas, sem remuneração. Prazo 20/03/2023 a 16/06/2023. ASS**:** 20/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D496D2CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO CURRICULAR 268/2023

Convênio: Unopar. Estagiário (a): Bárbara Medeiros Oliveira. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas, sem remuneração. Prazo 20/03/2023 a 16/06/2023. ASS**:** 20/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CAE6BEDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2023.

Plataforma de Compras COMPRASNET. Código UASG 984445. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de vidros e espelhos necessários para a manutenção e construção dos imóveis da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias da Prefeitura de Divinópolis - MG, incluindo instalação e insumos necessário. Data e horário do recebimento das propostas: até as 10:00 (dez) horas do dia 10/04/2023. Data e horário do início da disputa: 10:00 (dez) horas do dia 10/04/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.brLicitações. Contato: (37) 3229-8127 (37) 3229-8128.

Divinópolis, 16 de março de 2023.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:73904AD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2023

– Tomada de Preços nº. 02/2023. Objeto:Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução das obras de construção e urbanização da Praça Afonso Pena, localizada entre as Ruas Inhazinha Epifânio e Rua Mato Grosso, Bairro São Sebastião no Município de Divinópolis-MG.Após se encerrar o prazo recursal, sem interposição de recursos, fica designado o dia 20/03/2023 às 15h:00min na sala de licitações deste município, para a sessão de abertura das propostas.Aata em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 16 de março de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES -
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:425DFA5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO NO. 052/2023.

Pregão Eletrônico no. 035/2023. Plataforma de Compras COMPRASNET. Código UASG 984445. Objeto: Registro de preços, com possibilidade de futura contratação, para prestação de serviços de locação de caminhão tipo prancha para atender as atividades a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - SEMSUR - com a execução de viagens de caminhão prancha, com motorista/operador, no Município de Divinópolis/MG.Data e horário do recebimento das propostas: até as 14:00 horas do dia 30/03/2023. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 30/03/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.brLicitações. Contato: (37) 3229-8127 (37) 3229-8128.

Divinópolis, 16 de março de 2023.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E42337E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2023.

Plataforma de Compras COMPRASNET. Código UASG 984445. Objeto: Registro de peço para futuras e eventuais aquisições de materiais para forro de PVC e divisórias de gesso DRYWALL, com seus insumos e instalação, necessários para manutenções e construção dos imóveis da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias da Prefeitura de Divinópolis-MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 14:00 (quatorze) horas do dia 10/04/2023. Data e horário do início da disputa: 14:00 (quatorze) horas do dia 10/04/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.brLicitações. Contato: (37) 3229-8127 (37) 3229-8128.

Divinópolis, 16 de março de 2023.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5C48A1B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

691º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Junia Graziella Bueno

692º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Amanda Angelica Sousa Santos
693º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Daniela Alves Da Silva
694º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Sara Paola Nunes Ribeiro
695º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Thiago Fernandes Teixeira
696º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Fernando Ulisses Faria

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

09º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Diego Araujo Costa

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 16 de MARÇO de 2023.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B044252C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS– EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 79/2023 – PL 007/2023

– Pregão Eletrônico 003/2023. Contratante: Plennus Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ: 32.548.784/0001-83. Objeto: Prestação de Serviço de Vigilância Patrimonial desarmada para atuação em postos de trabalho dentro órgão Público a ser definido pela Prefeitura Divinópolis – MG. Prazo: 12 meses. Ass.: 14/03/2023. As condições ofertadas na proposta são:

Item	Descrição por posto de vigilância	Preço mensal por posto A	Preço Anual por posto B	Quant posto estimado	Valor Anual por totos postos
01	Prestação de serviço de vigilância desarmada 24h, todos dos dias, incluindo finais de semana e feriados, sendo 1 posto de trabalho, regime de 12x36h, com jornada estabelecida de acordo com ordem de serviço expedida pela contratante, totalizando 4 vigilantes.	R$24.983,32	R$299,799,84	05	R$ 1.498.999,20

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3F937058

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TA 001/2023

– Programa Adote Um Bem Público – Zap Auto Posto Ltda. Fica prorrogada por um ano, a partir da assinatura a vigência da parceria, conforme item "5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições ali previstas. Ass.: 07/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CAF7DD50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 18/2023
CONVÊNIO UEMG 53/21.

Estagiário (a): Isabelle Monise de Lacerda Xavier. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 09/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163 – 3.3.90.36.00 Ficha 244. ASS**:** 07/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:913AD8AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 156/2023

Convênio: Anhanguera. Estagiário (a): Raissa Fonseca Martins. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 13/03/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163 – 3.3.90.36.00 Ficha 244. ASS**:** 06/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3FC9C5A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 157/2023

Convênio: UEMG 53/21. Estagiário (a): Pedro Henrique Macedo de Oliveira. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 08/03/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163 – 3.3.90.36.00 Ficha 244. ASS**:** 06/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2CBDCD70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 143/2023

Convênio: UEMG. Estagiário (a): Julia Mendonça Leitão Alves. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 06/03/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163 – 3.3.90.36.00 Ficha 244 ASS: 06/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8D0C0DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 182/2023

Convênio: Fitec. Estagiário (a): Vivian Dutra Santos. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 10/03/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163 – 3.3.90.36.00 Ficha 244. ASS**:** 10/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3AE733F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/2023 TCE 480/2023.

Estagiário (a): Letícia Kelly da Silva Oliveira. Objeto: Mudança de Carga horária de 04 hs diárias para 06 horas diárias, a partir de 13/03/2023, alterando também remuneração de R$ 390,00 para R$ 552,92. Ass: 13/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:441AED57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/2023 TCE 127/2023.

Estagiário (a): Ronaldo dos Santos Marques Junior. Objeto: Mudança de Carga horária de 06 hs diárias para 04 horas diárias, a partir de 14/03/2023, alterando também remuneração de R$ 520,00 para R$ 414,69. Ass: 13/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2A3CB167

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/2023 TCE 118/2023.

Estagiário (a): Sofia de Almeida Piassi Dias. Objeto: Mudança de Numeração do Termo, onde Lê Termo Compromisso Estágio 543/2023, Leia-se Termo Compromisso estágio 118/2023. Ass: 15/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:826F2062

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/2023 TCE 103/2023.

Estagiário (a): Emily Paula Alves Diniz Justino. Objeto: Mudança de Numeração do Termo, onde Lê Termo Compromisso Estágio 541/2023, Leia-se Termo Compromisso estágio 103/2023. Ass: 15/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:616F523D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/2023 TCE 099/2023.

Estagiário (a): Amanda Cristina Fernandes.Objeto: Mudança de Numeração do Termo, onde Lê Termo Compromisso Estágio 488/2023, Leia-se Termo Compromisso estágio 099/2023. Ass: 15/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F8001DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/2023 TCE 120/2023.

Estagiário (a): Thalita Marques Nunes. Objeto: Mudança de Numeração do Termo, onde Lê Termo Compromisso Estágio 531/2023, Leia-se Termo Compromisso estágio 120/2023. Ass: 15/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:32631FD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/2023 TCE 102/2023.

Estagiário (a): Cíntia Cristina Almeida dos Santos. Objeto: Mudança de Numeração do Termo, onde Lê Termo Compromisso Estágio 537/2023, Leia-se Termo Compromisso estágio 102/2023. Ass: 15/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:25500152

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 144/2023

Convênio: UEMG 53/21. Estagiário (a): Julia Luisa Oliveira Fonseca. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 01/03/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163 – 3.3.90.36.00 Ficha 244. ASS**:** 01/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:52D2E591

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 140/2023

Convênio: Unopar. Estagiário (a): João Henrique Alves Pires. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 06/03/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163 – 3.3.90.36.00 Ficha 245. ASS**:** 28/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1B3C73D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 169/2023

Convênio: Uma. Estagiário (a): Savannah Macedo Fonseca. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 10/03/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.006.2362 – 3.3.90.36.00 Ficha 651. ASS**:** 10/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:632A6B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 163/2023

Convênio: Pitágoras. Estagiário (a): Sabriny Afonso Santos. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 10/03/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.006.2362 – 3.3.90.36.00 Ficha 651. ASS**:** 10/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:625F059C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 177/2023

Convênio: Una. Estagiário (a): Natielle Firmino Gontijo. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 10/03/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.365.006.2360 – 3.3.90.36.00 Ficha 617. ASS**:** 10/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:909FDFFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 162/2023

Convênio: Pitágoras Estagiário (a): Nathally Diniz Ribeiro. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 10/03/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.006.2362 – 3.3.90.36.00 Ficha 651. ASS**:** 10/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:975099E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 161/2023

Convênio: Uma. Estagiário (a): Maria Eduarda de Souza Lisboa Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 10/03/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.006.2362 – 3.3.90.36.00 Ficha 651. ASS**:** 10/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0D95CB08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 146/2023

Convênio: Una Estagiário (a): Marli Aparecida de Faria Leal. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 06/03/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.006.2362 – 3.3.90.36.00 Ficha 651. ASS**:** 06/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3921522E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 178/2023

Convênio: Una. Estagiário (a): Marcielle Firmino Gontijo. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 10/03/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.365.006.2360 – 3.3.90.36.00 Ficha 617. ASS**:** 10/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A03B6168

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 164/2023

Convênio: UEMG 53/21. Estagiário (a): Jonata Henrique dos Santos. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 10/03/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.365.006.2360 – 3.3.90.36.00 Ficha 617. ASS**:** 10/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A6A809A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 167/2023

Convênio: Unopar. Estagiário (a): Fabrício Alves da Costa. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 13/03/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.006.2362 – 3.3.90.36.00 Ficha 651. ASS**:** 13/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2299A77C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 171/2023

Convênio: Unopar 57/19 Estagiário (a): Ana Flávia Ferreira Quadros Romão. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 10/03/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.006.2362 – 3.3.90.36.00 Ficha 651. ASS**:** 10/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC7E5363

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 166/2023

Convênio: Unopar. Estagiário (a): Camila Mariana Fonseca Lemos. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 13/03/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.006.2362 – 3.3.90.36.00 Ficha 651. ASS**:** 13/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F88F9004

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/2023 TCE 457/2022.

Estagiário (a): Thais Ferreira Guilarducci. Objeto: Mudança de Carga horária de 06 hs diárias para 04 horas diárias, a partir de 13/03/2023, alterando também remuneração de R$ 520,00 para R$ 390,00. Ass: 10/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DEB9004B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD– EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO

- Estagiário (a): Ronimara Antônia Furtado 85/2022. Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 09/03/2023. Ass: 09/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:832A4FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD– EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): LARISSA VIEIRA RODRIGUES 213/2022.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 12/03/2023. Ass: 12/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2C358ACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/2023 TCE 117/2023.

Estagiário (a): Regina Oliveira de Jesus. Objeto: Mudança de Numeração do Termo, onde Lê Termo Compromisso Estágio 539/2023, Leia-se Termo Compromisso estágio 117/2023. Ass: 15/02/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EA89123A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/2023 TCE 098/2023.

Estagiário (a): Arlene Arlen Batista Silva Santos. Objeto: Mudança de Numeração do Termo, onde Lê Termo Compromisso Estágio 540/2023, Leia-se Termo Compromisso estágio 098/2023. Ass: 15/02/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:22ACFE7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/2023 TCE 105/2023.

Estagiário (a): Gabriela Rodrigues Araújo. Objeto: Mudança de Numeração do Termo, onde Lê Termo Compromisso Estágio 533/2023, Leia-se Termo Compromisso estágio 105/2023. Ass: 15/02/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D8B72B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 163/2023

Convênio: UNIP. Estagiário (a): Leonardo José de Miranda Pereira. Concessão de estágio, com jornada diária de (18) horas semanais, sem remuneração. Prazo 20/03/2023 a 22/05/2023. ASS: 20/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:836FD9B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 101/2023

Convênio: UNA. Estagiário (a): Letícia Gontijo de Sousa. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas diárias, sem remuneração. Prazo 06/03/2023 a 30/06/2023. ASS: 06/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:81F86112

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 81

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 19/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
161°	VALERIA APARECIDA DA SILVA	Não manifestou interesse na vaga.
162°	MERIELE SABRINA DE SOUZA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 16 de março de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3FDA5A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 108

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **19/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
164°	MARÍLIA DE FARIA
165°	MARLENE ALVES FERREIRA
166°	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **19/2021**.

Divinópolis, 16 de março de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FA0B461A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 117

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 150 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
322°	LUCIMAR CEDRO ANDRADE E SILVA	Não comprovou a pontuação de acordo com edital.
326°	VALÉRIA MARIA ROSA DE SOUSA	Não manifestou interesse na vaga.
327°	SIDENE PEREIRA DA CRUZ	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 16 de março de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5115884E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 145

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
340°	CELMA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS
341°	RUTE DE SOUZA SANTOS
342°	AGUIMAR FERNANDES DA SILVA
343°	TATYANI VICTORIA AMERICO PESSANHA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 16 de março de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B6DEC47F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 21

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 12/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
24°	VICTOR DE MOURA AMARANTE	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 16 de março de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9569E43A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 22

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **12/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
25°	PRISCILA DAYANE VARGAS
26°	THÁSSIA DE SOUSA BARRETO
27°	HELEN CARDOSO DE MAGALHÃES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **12/2022**.

Divinópolis, 16 de março de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D8ACD21A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

– Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, página 135, Edição 3474, do dia 15/03/2023, Onde se Lê... Dotação Orçamentária: 02.15.01.20.605.0009.2621 – 4.4.90.52.00 Fonte 100 Ficha 1399 para o exercício de 2023 e daquelas que vierem a substituí-la. Leia-se... Dotação Orçamentária: 02.15.01.20.605.0009.2621 – 4.4.90.52.00 Fonte 1.500-700 Ficha 1376 para o exercício de 2023 e daquelas que vierem a substituí-la.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D8C8DB8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 08/2023

DESIGNA ATIVIDADE AO SERVIDOR NELMON ALVES TEIXEIRA, MATRÍCULA 99015861, A ACOMPANHAR E FISCALIZAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DESTA SECRETARIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS, Gustavo Mendes Martins, da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, no uso das atribuições resolve:
Art. 1º Fica designado o servidor NELMON ALVES TEIXEIRA, matrícula 99015861, a acompanhar e fiscalizar todos as obras/manutenção de pavimentação poliédrica no âmbito desta secretaria, sejam as obras/manutenções concluídas, em execução e obras/manutenções a serem realizadas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 16 de Março de 2022

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Operações e Serviços Urbanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:270EBCE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 016/2023, na modalidade Inexigibilidade de Chamamento n° 006/2023. JUSTIFICATIVA – Celebração de parceria entre a Fundação Assistencial e Educacional de Dores do Indaiá - FAEDI e o município de Dores de Dores do Indaiá-MG, para custeio de coordenador de projetos e oficineiros para oferecimento de cursos extracurriculares gratuitos para crianças, adolescentes e jovens adultos, revela-se medida de extrema razoabilidade, em plena sintonia com o interesse público e a hipótese do Art. 31, da Lei 13.019/2014, representando efetivo instrumental para concretização e preservação da manifestação cultural de caráter singular.

Dores do Indaiá, 16 de março de 2023.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:E003CBDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 018/2023, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 010/2023. JUSTIFICATIVA – Por entender que a Caixa Escolar Dr. Zacarias desenvolve atividades de assistência social, de relevante interesse público sem fins lucrativos, e com notória experiência, deliberou-se pela dispensa do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos para a dispensa previstos no art. 30, VI da Lei 13.019/2014.

Dores do Indaiá, 16 de março de 2023.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:7A1245AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 019/2023, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 011/2023. JUSTIFICATIVA – Por entender que a Associação de Pais, Mestres e Amigos da Escola Municipal Benjamim Guimarães desenvolve atividades de assistência social, de relevante interesse público sem fins lucrativos, e com notória experiência, deliberou-se pela dispensa do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos para a dispensa previstos no art. 30, VI da Lei 13.019/2014.

Dores do Indaiá, 16 de março de 2023.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:B2C196F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023 PREGÃO PREGÃO 023/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°066/2023, na modalidade Pregão Pregão n°023/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de material didático de Sistema Estruturado de ensino para alunos e professores da Educação Infantil (2 a 5 anos) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), que atenda a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), acompanhado de formação e orientação pedagógica gratuita para professores e gestores, ações de apoio na avaliação da aprendizagem dos alunos e acesso gratuito a uma plataforma de conteúdo adicional na Internet para alunos, professores e gestores, tudo conforme as instruções presente neste Termo de Referência, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Dores do Indaiá – MG, a ser realizado no dia 04/04/2023 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 16 de março de 2023.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:856B74B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 67/2022
TERMO ADITIVO: Nº 01/2023
CONTRATADO: ANDERSON CLAITON MACHADO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA COMPOR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL.
FUNDAMENTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DO ÍTEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DO ADITIVO: R$ 2.357,00 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINQUENTA E SETE REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/12/2023

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:E817266C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 22/2023, PREGÃO PRESENCIAL 11/2023, ADESÃO 04/2023

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Adesão 04/2023, Processo Licitatório 22/2023, Pregão Presencial 11/2023. Objeto: aquisição de trator agrícola, novo, para atender às necessidades do município de Felixlândia/MG, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 45/2022, referente ao Pregão Presencial nº 050/2022, Processo licitatório 78/2022 do Município de Rio Novo/MG, firmado com a pessoa jurídica **INOVA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.673.321/0006-73, estabelecida na rua Expressa de Contagem, n° 2500, bairro Agua Branca, Contagem-MG, CEP nº 32.370-485. no valor por extenso, ONDE SE LÊ: (quatrocentos e quarenta e seis mil reais), LEIA-SE: (duzentos e quarenta e seis mil reais).** As demais informações permanecem inalteradas. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro:

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:9DEB2EAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 6/2023

Referência: Processo Licitatório nº 24/2023
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 420/2022, firmada entre o Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP e a empresa Assetec Informática Ltda.

CONSIDERANDO solicitação realizada pelos Secretários Municipais por meio do Memorando nº 143/2023/SMADE (fl. 227), com a finalidade de revogação do Processo Licitatório nº 24/2023, que tem como objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 420/2022, firmada entre o Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP e a empresa Assetec Informática Ltda., tendo em vista que foi identificada a necessidade de contratação de outros serviços disponíveis na respectiva Ata (fls. 182 a 190), que não teriam sido requisitados inicialmente, e que, portanto, não poderiam ser ofertados ao Município de Formiga por meio da adesão em questão;

CONSIDERANDO o parecer jurídico expedido pela Diretora Jurídico de Compras Públicas no qual conclui pela possibilidade legal de sua revogação, com fundamento no Enunciado da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, e na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (fl. 228);

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal quanto à possibilidade de a administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, bem como o disposto na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em seu art. 53;

DECIDO pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 24/2023.

Formiga, 16 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:50026C6F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 016/ 2023

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS I"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Atendimento Mensal - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I, no mês: **Janeiro e Fevereiro** de dois mil e vinte e três.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 16 de março de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:6332805A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 017/ 2023

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS II"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Mensal de Atendimento - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II, no mês: **Janeiro e Fevereiro** de dois mil e vinte e três.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 16 de março de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:CFDBF1F9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 018/ 2023

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS III"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Mensal de Atendimento - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS III, no mês: **Janeiro e Fevereiro** de dois mil e vinte e três.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 16 de março de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:D26C89A6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 019/ 2023

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS IV"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Mensal de Atendimento - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS IV, no mês: **Janeiro e Fevereiro** de dois mil e vinte e três.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 16 de março de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:B01C8F7E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 020/ 2023

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CREAS"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Mensal de Atendimento - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CREAS, no mês: **Janeiro e Fevereiro** de dois mil e vinte e três.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 16 de março de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:028BDDEC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 021/ 2023

"Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes de Receitas e Despesas do FMAS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referentes aos meses: **Dezembro** de dois mil e vinte e dois e **Janeiro** de dois mil e vinte e três.

Artigo 2º - Os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, foram aprovados por Unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 163 de março de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:89161FBF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 022/ 2023

"Dispõe sobre a Concessão de Aluguel Social, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Concessão de Aluguel Social para Ana Paula da Silva, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro.

Artigo 2º - A Concessão de Aluguel Social para Ana Paula da Silva, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro, foi aprovada por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 16 de março de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:9BD32900

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 023/ 2023

"Dispõe sobre a Concessão de Aluguel Social, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Concessão de Aluguel Social para Dayane de Oliveira Arantes, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro.

Artigo 2º - A Concessão de Aluguel Social para Dayane de Oliveira Arantes, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro, foi aprovada por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 16 de março de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:B98185B6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 024/ 2023

"Dispõe sobre a Concessão de Aluguel Social, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Concessão de Aluguel Social para Luzia Maria da Silva, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro.

Artigo 2º - A Concessão de Aluguel Social para Luzia Maria da Silva, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro, foi aprovada por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 16 de março de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:FB2B5063

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2023

RATIFICO o Processo Licitatório nº. 042/2023, Dispensa de Licitação nº. 03/2023, em favor da empresa **WEBNETS SOLUÇÕES LTDA** - CNPJ nº. 12.319.369/0001-40, com sede de suas atividades na Avenida Paulista, nº 352 – Conj. 65, Bairro Bela Vista – São Paulo - SP, CEP – 01.310-905, cujo objeto é licenciamento, pelo período de 12 meses, de serviço de Ouvidoria Digital, contemplando um sistema de gerenciamento de manifestações recebidas, contendo módulos de mapas geográficos, relatórios, gráficos e também com um aplicativo nativo para as plataformas IOS e Android e uma interface web e desktop. O valor total da referida contratação é de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), conforme solicitação feita pela Controladoria Municipal.

Formiga (MG), 16 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:737E87BB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 036/2023 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) em prestação de serviços tecnológicos de infraestrutura e comunicação, para atender as diversas Secretarias Municipais da Prefeitura, Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR bem como para atender os convênios celebrados pelo Município com a Polícia do Estado de Minas Gerais/7 CIA PM MAMB, com o Tiro de Guerra e Junta Militar 19-4 RM-013-00. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 31/03/2023. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:4DFBF45F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 024/ 2023

"Dispõe sobre a Concessão de Aluguel Social, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Concessão de Aluguel Social para Luzia Maria da Silva, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro.

Artigo 2º - A Concessão de Aluguel Social para Luzia Maria da Silva, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro, foi aprovada por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 16 de março de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:5EBAAFF2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 025/ 2023

"Dispõe sobre a Concessão de Aluguel Social, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Concessão de Aluguel Social para Meridiane Silva, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro.

Artigo 2º - A Concessão de Aluguel Social para Meridiane Silva, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro, foi aprovada por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 16 de março de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:E5074FFD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 026/ 2023

"Dispõe sobre a Concessão de Aluguel Social, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Concessão de Aluguel Social para Monique Silva Gonçalves, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro.

Artigo 2º - A Concessão de Aluguel Social para Monique Silva Gonçalves, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro, foi aprovada por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 16 de março de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:7814E59C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 027/ 2023

"Dispõe sobre a Concessão de Aluguel Social, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Concessão de Aluguel Social para Sandra Aparecida da Silva, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro.

Artigo 2º - A Concessão de Aluguel Social para Sandra Aparecida da Silva, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro, foi aprovada por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 16 de março de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:33758A63

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 028/ 2023

"Dispõe sobre a Aprovação da data da XV Conferência Municipal de Assistência Social"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:
Artigo 1º - Aprovar o dia **01 de Junho de 2023**, para realização da "XV Conferência Municipal de Assistência Social", para o ano de 2023, com o **Tema**: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", abordando os 5 (cinco) eixos:

EIXO 1: FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidade dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do pais.
EIXO 2: CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.
EIXO 3: ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
EIXO 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização no acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS.
EIXO 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Artigo 2º - A data da realização da "XV Conferência Municipal de Assistência Social" foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 16 de março de 2023.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:D90CC905

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº. 93 - CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019

Para ciência dos candidatos, a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico torna pública a relação de candidatos convocados nesta data.
Em atendimento ao disposto no item 13.2 do referido Edital, considera-se a CONVOÇÃO oficial a que foi expedida através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), endereçada aos candidatos.

Formiga, 16/03/2023

Nome:	Classif.:	Cargo:	Situação:
Rosimeire Soares Costa	3º	PROFESSOR PEB II - PORTUGUÊS	Aprovado
Ligia Marlene Barbosa	30º	PEDAGOGO	Aprovado

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:BF2765B9

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.111, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Determina abertura de processo administrativo para readaptação de servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 217/2023/SMADE;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo para averiguação dos requisitos para readaptação da servidora Tereza Ferreira Alves, Gari, Classe I, Grau C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 16 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4BD53B1E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.113, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 155/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências do contrato que tem como objeto a prestação, por empresa especializada, de serviços de sinalização viária, que serão utilizados e realizados em diversas ruas e avenidas do Município de Formiga, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, sem ônus adicional ao erário:

I – Bruna Aparecida Costa Ribeiro;
II – Mateus Pinho de Ávila.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 16 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:8B5FF15C

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.114, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais aquisições e renovações de certificados do tipo A1 e A3, para atendimento das Secretarias Municipais, bem como a acordos de cooperação técnica e convênios vigentes, firmados pelo Município de Formiga, sem ônus adicional ao erário:

Administração e Desenvolvimento Econômico: Eliana Maria de Souza Moraes;
Controladoria: Laila Luiza Ribeiro Sousa;
Desenvolvimento Humano: Alessandra Pereira Rosenburg;
Educação e Esportes: Walisson Maicon Silva;
Fazenda: Cecília Campos Paiva;
Fiscalização e Regulação Urbana: Adriana Oliveira de Menezes;
Gabinete do Prefeito: Sabrina de Oliveira Alvim;
Gestão Ambiental: Patrícia Rodrigues;
Obras e Trânsito: Rodrigo Aguiar Pires Medeiros;
Procuradoria Municipal: Stephanie Ribeiro Carvalho;
Saúde: Berenice Penha Faria de Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 16 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:1AB7D81A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.115, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de reagente automotivo Arla 32 (agente redutor de líquido de óxido de nitrogênio automotivo) para a frota municipal, sem ônus adicional ao erário:

Desenvolvimento Humano: Nayara Aparecida Silva Souza;
Educação e Esportes: Virmondes Rodrigues de Faria Júnior;
Gestão Ambiental: Petrônio Bernardes de Castro;
Obras e Trânsito: Ivo Brito Borges;
Saúde: José Geraldo de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 4.636, de 21 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 16 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:3924C3BD

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.116, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de combustíveis para a frota municipal, bem como para atendimento a eventuais acordos de cooperação técnica e convênios vigentes, firmados pelo município, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Túlio Samuel dos Santos;
Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Nayara Aparecida Silva Sousa;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Virmondes Rodrigues de Faria Júnior;
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Aduílio Souto Ferreira;
Gabinete do Prefeito: Sabrina de Oliveira Alvim;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Petrônio Bernardes de Castro;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Ivo Brito Borges;
Secretaria Municipal de Saúde: José Geraldo de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 4.716, de 23 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 16 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:A02B43F2

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.112, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Gestão Ambiental por meio da Comunicação Interna nº 57/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Geraldo Alexandre Castro Fonseca para acompanhamento e fiscalização referente à dispensa de licitação para locação de imóvel situado na Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 134, Centro, para instalação da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 16 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:5155AC71

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.117, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Determina a abertura de processo administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde por meio da Comunicação Interna nº 69/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a abertura de processo administrativo em face à empresa Casa de Saúde Santa Marta de Formiga Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 16.783.722/0001-08, em razão de prestação de serviços em desconformidade com as exigências do Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2022, concernente ao Processo Licitatório nº 168/2021, Inexigibilidade nº 21/2021.

Art. 2º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para atuarem no respectivo processo administrativo, sem ônus adicional ao erário:

I – Aparecida Alves Moreira;
II – Berenice Penha de Faria Almeida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 16 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:7B08B932

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3460 DE 16/03/2023

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **SILVANIA DE FÁTIMA ALVES**, Almoxarife, matrícula nº 1106, para **SUBSTITUIR** João Pedro de Oliveira, no cargo em comissão de **SUPERVISOR DE CONTROLE DE MATERIAIS E TRANSPORTES**, do dia **16/03/2023 a 22/03/2023**, período de suas férias regulamentares. Sem ônus adicional para o erário desta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e o(a) referido(a) substituto(a) retornará ao seu cargo anterior a esta Portaria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 16 de Março de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:052582D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023. OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de material elétrico, para atender às necessidades e demandas dos Órgãos e Unidades Administrativas vinculadas à Prefeitura de Formoso (MG). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.03.01.04.122.0402.1008.4.4.90.52.00: Ficha 86, fonte 1.500.000.0000;
02.03.01.04.122.0402.2013.3.3.90.30.00: Ficha 94, fonte 1.500.000.0000;
02.04.01.12.122.0004.2015.3.3.90.30.00: Ficha 114, fonte 1.500.000.1001;
02.04.01.12.361.0005.2017.3.3.90.30.00: Ficha 133, fonte 1.500.000.1001;
02.04.01.12.365.0007.2019.3.3.90.30.00: Ficha 148, fonte 1.500.000.1001;
02.04.01.12.367.0007.2021.3.3.90.30.00: Ficha 161, fonte 1.500.000.1001;
02.05.02.10.122.0016.2025.3.3.90.30.00: Ficha 185, fonte 1.500.000.1002;
02.05.02.10.301.0015.2027.3.3.90.30.00: Ficha 206, fonte 1.500.000.1002;
02.05.02.10.302.0017.2030.3.3.90.30.00: Ficha 235, fonte 1.500.000.1002;
02.06.01.08.244.0019.2043.3.3.90.30.00: Ficha 301, fonte 1.500.000.0000;
02.06.03.08.243.0023.2048.3.3.90.30.00: Ficha 335, fonte 1.500.000.0000;

02.07.01.20.608.0027.2053.3.3.90.30.00: Ficha 374, fonte 1.500.000.0000;
02.08.01.15.451.0030.2057.3.3.90.30.00: Ficha 397, fonte 1.500.000.0000;
02.08.01.15.452.0030.1035.4.4.90.52.00: Ficha 405, fonte 1.500.000.0000;
02.08.01.15.452.0030.2059.3.3.90.30.00: Ficha 417, fonte 1.500.000.0000;
02.08.01.15.452.0030.2060.3.3.90.30.00: Ficha 426, fonte 1.500.000.0000;
02.09.01.27.812.0012.2071.3.3.90.30.00: Ficha 501, fonte 1.500.000.0000.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023. CONTRATADA: Hemilly Jhucy Alves de Oliveira 70333044126 – CNPJ: 48.259.811/0001-38. VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de R$ 271.489,50 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO: 14/03/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023. CONTRATADA: Jalma Monteiro da Costa Ltda – CNPJ: 23.496.447/0001-07. VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de R$ 490.800,00 (quatrocentos e noventa mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO: 14/03/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023. CONTRATADA: Matheus de Britto Pinheiro 12740155611 – CNPJ: 47.790.913/0001-12. VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de R$ 349.165,00 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO: 14/03/2023.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:1B32C861

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 045/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 12 DE ABRIL DE 2023, ÀS 14:00 HORAS. A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados, ERRATA ao AVISO DE LICITAÇÃO mencionado, *ONDE SE LÊ*: "contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma, ampliação e adequação do prédio da Farmácia Pública do Município de Formoso/MG." *LEIA-SE*: "**contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de quadra esportiva com grama sintética e acessórios, a ser implantada em espaço público ao lado da Praça da Cultura, em Formoso (MG)**". Matéria veiculada na Edição nº 3475 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de publicação do dia 16/03/2023.

Formoso/MG, 16 de março de 2023.

LARISSA CARNEIRO MATOS E SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:CB647A58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 040/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Pintura de Sinalização Horizontal (Eixo, Bordas e Estacionamento, Setas e Símbolos, Cadeirante na Cor Azul, Mac e Etc), com espessura de 0,6 mm e largura de 0,10 mm, tinta viária com resina acrílica diluída em solvente com aplicação de microesfera refletiva. (OBS: Tinta Padrão ABNT 11862). Todo o material fornecido pela empresa e também mão de obra, deslocamento, maquinário, etc.

O Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo em favor da pessoa jurídica: **ATAIDES GONÇALVES DE ABREU** - CNPJ nº: 11.890.540/0001-04, fundamentado no Art. 24, inciso I da Lei nº 8666/93 e suas alterações, conforme documentação anexa ao presente processo de dispensa de licitação.

O valor global do presente contrato será de ***R$ 32.340,60 (trinta e dois mil trezentos e quarenta reais e sessenta centavos)***.

A quantia a ser despendida em virtude do presente contrato advém da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.2.06.01.15.451.0018.2.0089 – FONTE: 1.500.000 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS.

Guarani – MG, aos 14 dias de março de 2023.

Município de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:D0E5C278

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº: 030/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: ATAIDES GONÇALVES DE ABREU.
CNPJ: 11.890.540/0001-04.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em Pintura de Sinalização Horizontal (Eixo, Bordas e Estacionamento, Setas e Símbolos, Cadeirante na Cor Azul, Mac e Etc), com espessura de 0,6 mm e largura de 0,10 mm, tinta viária com resina acrílica diluída em solvente com aplicação de microesfera refletiva. (OBS: Tinta Padrão ABNT 11862). Todo o material fornecido pela empresa e também mão de obra, deslocamento, maquinário, etc.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2023.

VALOR: O valor global do presente contrato será de ***R$ 32.340,60 (trinta e dois mil trezentos e quarenta reais e sessenta centavos)***.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 040/2023 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 010/2023.

SIGNATÁRIOS: ATAIDES GONÇALVES DE ABREU E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:DDA2ED7B

JURÍDICO
PORTARIA Nº 28, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"INCLUI NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) E REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL"

O Prefeito do Município de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 1010/2021 e

Considerando que a lei nº 1.107 de 07 de março de 2023 alterou o artigo 2º da lei municipal nº 1.010 de 22 de abril de 2021;

Considerando que foram acrescentadas as alíneas "h" e "i" ao artigo 2º da Lei nº 1.010;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB -, um representante do Conselho Municipal de Educação (CME) e 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil, sendo eles:

Representante do Respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):
Titular: Daniele Bellin Gaudereto
Suplente: Aline Maria Costa Borges

Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
Titular: Maria Aparecida de Oliveira Neves Duzi
Suplente: Amanda Vecchi Àlvares Vieira

Titular: Lúcia Aparecida Benetello de Miranda
Suplente: Alice Maria Carvalho

Art. 2º - Ficam mantidos todos os demais membros nomeados na Portaria nº 19, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarani, 16 de março de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Certifico que no dia **17 de março de 2023** foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

_____
DRA. RAPHAELA DA SILVA PEREIRA - OAB/MG 179.155

Publicado por:
Raphaela da Silva Pereira
Código Identificador:2742DAB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa WR – BORGES SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CPF sob o 12.995.690/0001-45, com sede na Rua Amisleis Caixeta, 40 Sala 01, Solares, Araxá/MG, neste ato representada pelo Sr. Walleson Sidney Borges, brasileiro, inscrito CPF sob o nº 002.715.396-76, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO, ao contrato nº 42/2021, oriundo do processo licitatório 10/2021, tomada de preço 01/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DE PRAZO:

Fica prorrogado por 12 (DOZE) meses o prazo constante no contrato nº 42/2021, tendo como data de encerramento o dia 18 de março de 2024.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 15 de março de 2022.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:6F5341DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR-MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 .

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 25/2023 – Pregão Eletrônico nº 11/2023 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Henrique Osmir Queiroz Oliveira e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 08h30min do dia 29 de março de 2023, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL E OUTROS DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL ,**CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital
poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (42) 3026-4550 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 16 de março de 2023.

HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA –
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 02/2023.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:16CB1030

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023
Processo 21/2023
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação da inexigibilidade nº 05/2023.
Dotações Orçamentárias:
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.36.00 1.500.000- FICHA 175
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 1.500.00- FICHA 176
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 1.659.002- FICHA 176
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.34.00 1.500.000- FICHA 515
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.34.00 1.659.002- FICHA 515
Data da Adjudicação: 13 de Março de 2023.
Data da Homologação: 13 de Março de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA, GINECOLOGISTA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresas:
ARVELOS E CIA LTDA CNPJ: 41.251.385/0001-47

Valor Total do Certame: $: 910,00 (Novecentos e dez reais)

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 13 de Março de 2023.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:F8369561

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 21/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023

EXTRATO DE ADESÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA, GINECOLOGISTA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: ARVELOS E CIA LTDA

CNPJ: 41.251.385/0001-47

Item Produto Quantidade Valor Unitário
00001 ATENDIMENTO EM CONSULTAS MEDICAS 1,0000 100,0000
GINECOLÓGICA COM ATENDIMENTO UMA VEZ POR SEMANA DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. LOCAL DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADE DE GUARDA MOR.

00002 ATENDIMENTO PARA REALIZACAO DE 1,0000 60,0000
EXAMESULTRASSONOGRAFIAS,OBSTETR PELVICO ETC DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE,
APARELHO E MATERIAL DE CONSUMO DO MUNICIPIO. LOCAL DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADE DE GUARDA MOR.
00003 ATENDIMENTO EM CIRURGIAS ELETIVAS 1,0000 500,0000
GINECOLOGICAS E OBSTETRICA DE ACORDO COM A NECESSIDADES DOS PACIENTES DE ACORDO COM DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GUARDA MOR.
00004 ATENDIMENTO EM AUXILIAR DE 1,0000 250,0000
CIRURGIA EM GERAL DE ACORDO COM A NECESSIDADES DOS PACIENTES DE ACORDO COM DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GUARDA MOR.

VALOR ESTIMADO R$: 910,00 (Novecentos e dez reais)

Dotações orçamentarias:

02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.36.00 1.500.000- FICHA 175
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 1.500.00- FICHA 176
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 1.659.002- FICHA 176
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.34.00 1.500.000- FICHA 515
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.34.00 1.659.002- FICHA 515

OBS: O VALOR A SER PAGO SERÁ UTILIZADO A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DE CADA SERVIÇO, PELA QUANTIDADE DE SERVIÇOS REALIZADOS, CONFIRMANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AO FINAL DE CADA MÊS PELA SECRETARIA REQUISITANTE.

VIGÊNCIA: INDETERMINADA

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:669AC647

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2023
Processo 13/2023
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação da dispensa nº 01/2023.
Dotações Orçamentárias:
02.06.01.12.306.1204.2039.3.3.90.30.00 1.500.00 Rec. Não vinculado de imposto- ficha 217
02.06.01.12.306.1204.2039.3.3.90.30.00 1.552.00 Transf. Rec FNDE ref. Ao PNAE- FICHA 217
02.06.01.12.306.1204.2096.3.3.90.30.00 1.500.00 Rec. Não vinculado de imposto- FICHA 218
02.06.01.12.306.1204.2096.3.3.90.30.00 1.552.00 Transf. Rec FNDE ref. Ao PNAE- FICHA 218
02.06.01.12.306.1204.2097.3.3.90.30.00 1.500.00 Rec. Não vinculado de imposto- FICHA 219
02.06.01.12.306.1204.2097.3.3.90.30.00 1.552.00 Transf. Rec FNDE ref. Ao PNAE- FICHA 219
02.06.01.12.306.1204.2103.3.3.90.30.00 1.552.00 Transf. Rec FNDE ref. Ao PNAE- FICHA 220
02.06.01.12.306.1204.2115.3.3.90.30.00 1.552.00 Transf. Rec FNDE ref. Ao PNAE- FICHA 221
Data da Adjudicação: 28 de Fevereiro de 2023.
Data da Homologação: 28 de Fevereiro de 2023.

OBJETO: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR

RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresas:
SILVANIO MACHADO ROCHA CPF: 695.04.136-49
Valor Total do Certame: $: 39.993,55 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos.)

BRAZ FERNANDES DA SILVA CPF: 993.075.886-00
Valor Total do Certame: $: 39.990,12 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e doze centavos.)

IRACEMA ASSUNÇÃO DO CARMO CPF: 460.545.616-34
Valor Total do Certame: $: 35.882,60 (Trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos.)

SALVADOR VILSON DE MELO CPF: 509.014.196-72
Valor Total do Certame: $: 39.510,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e dez reais.)

COOP. MISTA DOS ASSENT. E AGRICUL. FAMILIARES DOS NOROESTE MG
CNPJ: 11.465.646/0001-60
Valor Total do Certame: $: 638.018,60 (Seiscentos e trinta e oito mil e dezoito reais e sessenta centavos.)

RENI FRANCISCO DOS REIS CPF: 483.715.996-68
Valor Total do Certame: $: 24.225,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais.)

COOPERATIVA DOS FRUTICUL. DA AGRIC. FAM. DO NOROESTE DE MG
CNPJ: 19.234.064/0001-85
Valor Total do Certame: $: 295.500,00 (Duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos reais.)

POLIANA DE LIMA MACEDO CPF: 070.146.236-13
Valor Total do Certame: $:39.787,25 (Trinta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos.)

ASSOCIAÇÃO CENT DE COMERC. DOS AGRICUL FAM DE PARACATU ACCF
CNPJ: 03.859.376/0001-44
Valor Total do Certame: $: 54.059,75 (Cinquenta e quatro mil e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos.)

SANDER QUEIROZ DOS REIS CPF: 931.556.976-85
Valor Total do Certame: $: 37.452,50 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos.)

GUIOMAR GONÇALVES DOS REIS CPF: 624.045.126-68
Valor Total do Certame: $: 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais.)

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 28 de Fevereiro de 2023.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:BC54EB28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 13/2023
DISPENSA Nº 01/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023

Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Contratante: Município de Guarda-Mor

Fornecedores/Vencedores/Itens/total:

Empresas:
SILVANIO MACHADO ROCHA CPF: 695.04.136-49

Valor Total do Certame: $: 39.993,55 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos.)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023

BRAZ FERNANDES DA SILVA CPF: 993.075.886-00

Valor Total do Certame: $: 39.990,12 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e doze centavos.)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023

IRACEMA ASSUNÇÃO DO CARMO CPF: 460.545.616-34

Valor Total do Certame: $: 35.882,60 (Trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos.)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023

SALVADOR VILSON DE MELO CPF: 509.014.196-72

Valor Total do Certame: $: 39.510,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e dez reais.)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023

COOP. MISTA DOS ASSENT. E AGRICUL. FAMILIARES DOS NOROESTE MG
CNPJ: 11.465.646/0001-60

Valor Total do Certame: $: 638.018,60 (Seiscentos e trinta e oito mil e dezoito reais e sessenta centavos.)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023

RENI FRANCISCO DOS REIS CPF: 483.715.996-68

Valor Total do Certame: $: 24.225,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais.)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023

COOPERATIVA DOS FRUTICUL. DA AGRIC. FAM. DO NOROESTE DE MG
CNPJ: 19.234.064/0001-85

Valor Total do Certame: $: 295.500,00 (Duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos reais.)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023

POLIANA DE LIMA MACEDO CPF: 070.146.236-13

Valor Total do Certame: $:39.787,25 (Trinta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos.)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023

ASSOCIAÇÃO CENT DE COMERC. DOS AGRICUL FAM DE PARACATU ACCF

CNPJ: 03.859.376/0001-44

Valor Total do Certame: $: 54.059,75 (Cinquenta e quatro mil e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos.)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023

SANDER QUEIROZ DOS REIS CPF: 931.556.976-85

Valor Total do Certame: $: 37.452,50 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos.)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023

GUIOMAR GONÇALVES DOS REIS CPF: 624.045.126-68

Valor Total do Certame: $: 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais.)

Dotações orçamentarias:

02.06.01.12.306.1204.2039.3.3.90.30.00 1.500.00 Rec. Não vinculado de imposto- ficha 217
02.06.01.12.306.1204.2039.3.3.90.30.00 1.552.00 Transf. Rec FNDE ref. Ao PNAE- FICHA 217
02.06.01.12.306.1204.2096.3.3.90.30.00 1.500.00 Rec. Não vinculado de imposto- FICHA 218
02.06.01.12.306.1204.2096.3.3.90.30.00 1.552.00 Transf. Rec FNDE ref. Ao PNAE- FICHA 218
02.06.01.12.306.1204.2097.3.3.90.30.00 1.500.00 Rec. Não vinculado de imposto- FICHA 219
02.06.01.12.306.1204.2097.3.3.90.30.00 1.552.00 Transf. Rec FNDE ref. Ao PNAE- FICHA 219
02.06.01.12.306.1204.2103.3.3.90.30.00 1.552.00 Transf. Rec FNDE ref. Ao PNAE- FICHA 220
02.06.01.12.306.1204.2115.3.3.90.30.00 1.552.00 Transf. Rec FNDE ref. Ao PNAE- FICHA 221

VIGÊNCIA: 28/02/2023 até 28/02/2024.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:F1AFE215

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2022, originado do Pregão Presencial nº 071/2022, firmado com a empresa **PARISI SOLUÇÕES E REVESTIMENTO EIRELI. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e execução por mais 60 (sessenta) dias, do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalaçãode Piso Elevado com Sistema Elétrico Modulare Lógica para ser instalado no Prédio da Antiga Estação Ferroviária – FEPASA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guaxupé/MG. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 10/03/2023 –

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE -
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:1C1D81D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2020, originado do Pregão Presencial nº 095/2019, firmado com a empresa **KELY GARZARO EVENTOS ME. Objeto:** o presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de Tendas 4X4 metros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Guaxupé em ações, dentre outras, de atualização cadastral, busca ativa, apoio a gestão de condicionalidades e ações descentralizadas. Fundamento Legal: Artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor: R$ 37.500,00.**

Guaxupé/MG, 02/03/2022

– RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:8BA264F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, prorroga por mais um ano, a partir de 03/03/2023 o processo seletivo simplificado nº 05/2022, uma vez que ainda não temos concurso público vigente para suprir a demanda de farmacêuticos da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Guaxupé (MG), 03 de março de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:10DBAA1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 06º Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2021, originado da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021, firmado com a empresa **COLISEU ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual e de execução por mais 30 (trinta) dias do contrato, cujo objeto é a execução da obra de Restauro do Prédio da Antiga Estação Ferroviária de Guaxupé/MG – Etapa 2. **Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, inciso II e § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Guaxupé, 11/03/2023 -

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE -
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Antônio de Pádua Gouvêa Bazanini
Código Identificador:6F20798E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 073, DE 14 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 073, de 14 de março de 2023

Nomeia
LUCAS ANICETO DE SOUZA

Para a Cargo
MOTORISTA I

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2019, a partir de 13 de março de 2023:

Nome	Cargo
LUCAS ANICETO DE SOUZA	**Motorista I**

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de março de 2023.

Guaxupé-MG, 14 de março de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:F1DD8121

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022: apostilamento que entre si celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Guaxupé – APAE, inscrito no CNPJ sob nº 17.902.974/0001-63, referente ao Termo de Colaboração nº 21/2022, que tem como objeto alterar, nos termos justificados pela entidade, deliberados e acordados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Ata CMAS nº 09/2023 da reunião ordinária de 09 de março do ano corrente, aditando em 90 dias a referida parceria, com a nova vigência sendo de 09/12/2022 a 29/06/2023, e o item 9.2 do Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 21/2022, que trata da Previsão de Despesas, executando remanejamentos de valores (R$ 8.335,66), sem alteração do valor global da parceria. Mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 21/2022.

Guaxupé, 16 de março de 2022

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:7712AFA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2021,** originado da realização da Inexigibilidade nº 013/2021, firmado com a empresa **CONTRANSIN – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para o projeto de revitalização e manutenção preventiva e corretiva de todos equipamentos semafóricos instalados nas vias públicas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Guaxupé/MG. Fundamento legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor: R$ 51.591,60.**

Guaxupé/MG, 10/03/2023.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO –
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:65FC49DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 065/2023, **Dispensa de Licitação nº 011/2023**. Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção do veículo Onibus- Transporte Escolar, com Placa RVO-1D49, que se encontra em período de garantia em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaxupé/MG.** Fornecedor: NOROMAK CAMINHOES E ONIBUS LTDA. Valor: **R$ 4.512,74.** Fundamento Legal: artigo 75, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 07 de março de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:8E57A208

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 068/2023, **Dispensa de Licitação nº 013/2023**. Objeto: **prestação de serviços técnicos de desenvolvimento institucional para execução de Concurso Público, visando o preenchimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG.** Fornecedor: **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM.** Valor: **R$ 560.000,00.** Fundamento Legal: artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 13 de março de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:15AEEF36

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 07/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 07/2023
De 14 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre o utilização de parte de Bens Permanentes Adquiridos pelo Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente para o Projeto Técnico Social Pós Ocupação do Conjunto Habitacional Vale Verde.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, em reunião ordinária, realizada no dia 13 de Fevereiro de 2023, conforme registro em Ata de nº 02/2023, fundamentado na Lei Municipal nº 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;
Considerando o Edital nº 002/2021/CMDCA de 22 de abril de 2021, em seu "**Art. 6º** É vedada a doação, cessão ou alienação de bens permanentes adquiridos com recursos do fundo no prazo de 10 (dez) anos de sua aquisição a não ser em caso de dissolução da entidade, que deverá repassá-los a outra entidade congênere ou ao patrimônio municipal."

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a utilização de parte do Bens Permanentes remanescentes do Projeto Jovem Empreendedor da entidade Proponente Associação Missão Vida Adolescer adquiridos através do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, conforme Edital 002/2021/CMDCA nas atividades desenvolvidas no Projeto Social do Conjunto Habitacional Vale Verde;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 14 de Fevereiro de 2023.

WALMOR ZAMBROTI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:DA9308ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 09/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 09/2023
De 14 de Março de 2023.

Nomeia membros eleitos em assembleia para Comissão Eleitoral do Processo de Escolha de Membros para o Conselho Tutelar- Gestão 2024/2027.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, fundamentado na Lei Municipal nº 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;
Considerando deliberação em reunião extraordinária, realizada no dia 13 de Março de 2023, conforme registro em Ata de nº 04/2023;
Considerando Decreto nº 2.694 de 09 de Março de 2023 que Nomeia Membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nos termos da Lei Federal n. 8069/1990 e Lei Municipal n. 2675/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear membros eleitos em assembleia do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, para composição da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha de membros para o Conselho Tutelar, ficando assim constituída:

Membros Governamentais:
Cristina Lúcia Calicchio Gonçalves Cruvinel
Fábio de Lima Fantini
Luiz Gustavo de Amorim Gonçalves

Membros da Sociedade Civil:
Gislaine Aparecida Lopes
Maria Clara Aparecido Simão
Walmor Zambroti

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 13 de Março de 2023.

RAFAEL FELÍCIO MANSANO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:2F6D9740

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 10/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 10/2023
De 14 de Março de 2023.

Nomeia Membros para Comissão Especial de Avaliação, Seleção e Monitoramento dos Projetos para o Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, fundamentado na Lei Municipal nº 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;
Considerando deliberação em reunião extraordinária, realizada no dia 13 de Março de 2023, conforme registro em Ata de nº 04/2023;
Considerando Decreto nº 2.694 de 09 de Março de 2023 que Nomeia Membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nos termos da Lei Federal n. 8069/1990 e Lei Municipal n. 2675/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear membros eleitos em assembleia do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, para composição da Comissão Especial de Avaliação, Seleção e Monitoramento dos Projetos para o Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, ficando assim constituída:

Membros Governamentais:

Cristina Lúcia Calicchio Gonçalves Cruvinel
Fábio de Lima Fantini
Mike Massami Sabino Sato
Renata Valéria da Rocha Fernandes
Adriana Cristina dos Santos

Membros da Sociedade Civil:

Maria Aparecida Sandroni Silva
José Luiz Fernandes
Glatiéris Aparecida Madeira Gomes
Gabriela Satti Lameu
Maria Clara Aparecida Simão

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 13 de Março de 2023.

RAFAEL FELÍCIO MANSANO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:F754EC41

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 11/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 11/2023
De 14 de Março de 2023.

Nomeia Membros para Comissão de Inscrição, Avaliação, Seleção, Monitoramento e Cancelamento de Entidades, Programas e Projetos do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, fundamentado na Lei Municipal nº 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;
Considerando deliberação em reunião extraordinária, realizada no dia 13 de Março de 2023, conforme registro em Ata de nº 04/2023;
Considerando Decreto nº 2.694 de 09 de Março de 2023 que Nomeia Membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nos termos da Lei Federal n. 8069/1990 e Lei Municipal n. 2675/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear membros eleitos em assembleia do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, para composição da Comissão de Inscrição, Avaliação, Seleção, Monitoramento e Cancelamento de Entidades, Programas e Projetos, ficando assim constituída:

Membros Governamentais:
Fábio de Lima Fantini
Rafael Felício Mansano

Membros da Sociedade Civil:
Jhenifer Fernandes Oliveira
José Luiz Fernandes

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 13 de Março de 2023.

RAFAEL FELÍCIO MANSANO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D75B4DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 12/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 12/2023
De 14 de Março de 2023.

Nomeia Membros para Comissão Disciplinar Permanente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, fundamentado na Lei Municipal nº 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;
Considerando deliberação em reunião extraordinária, realizada no dia 13 de Março de 2023, conforme registro em Ata de nº 04/2023;
Considerando Decreto nº 2.694 de 09 de Março de 2023 que Nomeia Membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nos termos da Lei Federal n. 8069/1990 e Lei Municipal n. 2675/2019 em seu art. 64 que dispõe sobre a nomeação da Comissão Disciplinar Permanente;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear membros eleitos em assembleia do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, para composição da Comissão Disciplinar Permanente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, ficando assim constituída:

Membros Governamentais:

Fábio de Lima Fantini
Rafael Felício Mansano
Luiz Gustavo de Amorim Gonçalves

Membros da Sociedade Civil:

Gislaine Aparecida Lopes
Jhenifer Fernandes Oliveira
José Luiz Fernandes

Art. 2 º Esta Comissão deverá contar com o apoio técnico da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3 º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 13 de Março de 2023.

RAFAEL FELÍCIO MANSANO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:B8412EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 08/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 08/2023
De 13 de Março de 2023.

Nomeia membros eleitos em assembleia para Mesa Diretora Executiva do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente para mandato do Biênio 2023/2024.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, fundamentado na Lei Municipal nº 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;
Considerando deliberação em reunião extraordinária, realizada no dia 13 de Março de 2023, conforme registro em Ata de nº 04/2023;
Considerando Decreto nº 2.694 de 09 de Março de 2023 que Nomeia Membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nos termos da Lei Federal n. 8069/1990 e Lei Municipal n. 2675/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear membros eleitos em assembleia para Mesa Diretora Executiva do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente para mandato do Biênio 2023/2024, assim como se especifica:

Presidente: Rafael Felício Mansano
Vice-Presidente: Gislaine Aparecida Lopes
1ª Secretária: Mirela Laís Ribeiro
Secretário Adjunto: Luiz Gustavo de Amorim Gonçalves

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 13 de Março de 2023.

RAFAEL FELÍCIO MANSANO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:040CD744

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2019, originado do Credenciamento nº 004/2019, firmado com o **BANCO DO BRASIL.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o ajuste das condições pactuadas para a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Estado ou Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas por meio do Pix, solução de pagamento instantâneo gerida Banco Central do Brasil (BC), no contrato que tem por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de recebimento de impostos e demais receitas públicas municipais da Prefeitura de Guaxupé/MG, através do INTERNET BANKING, em padrão FEBRABAN. Fundamento Legal: Resolução BCB nº 1, de 12 de agosto de 2020 e artigo 57, II, § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, MG. 14/03/2023 –

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA –
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:B0AA18F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2023

AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão Eletrônico 005/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURINHATÃ. ESPECIFICAMENTE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO - DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MO N° 3.103, DE 20/12/2019: RESOLUCÃO SES/MG N° 6.985, DE 20/12/19**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Início da Disputa: 29/03/2023 às 09h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitação@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:A622D125

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, através da Comissão Municipal de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia **29 de Março de 2023, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Santa Isabel, nº 18, será realizado o **Pregão Presencial nº 017/2023**, para "**Aquisição de Tintas e Materiais de Pintura destinados a manutenção do setor de Obras do município**". O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Municipal de Licitações, no endereço acima, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, ou através do e-mail: prefeitura@heliodora.com.br. Outras informações pelo telefone (35) 3457-1262.

Heliodora-MG, 17 de Março de 2023.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:AE0CBAA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS 002/2023

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preços 002/2023
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de Clínica Especializada ou Comunidade Terapêutica para prestação de serviços especializados em tratamento e recuperação de dependentes químicos, em regime de contenção (internação compulsória, involuntária e voluntária) para adolescentes e adultos de ambos os sexos (masculino e feminino), incluso serviço de remoção de Ibiá/MG para a Clinica/Comunidade Terapêutica, conforme especificações constantes do Termo de Referência, observando os quantitativos descritos no item 4.2.

Vencedor 1: CTPO CLINICA TERAPEUTICA PRESIDENTE OLEGARIO LTDA-ME - CNPJ Nº 24.964.995/0001-09
Valor total: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Vencedor 2: GALVANI DE OLIVEIRA – CNPJ Nº 38.543.802/0001-10
Valor total: R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 16 de Março de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:310495C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023 - PROCESSO 022/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023 - Processo 022/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.506.209/0001-05.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:92FAA903

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023 - PROCESSO 022/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023 - Processo 022/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.329.066/0001-41.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:73DDE216

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023 - PROCESSO 022/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023 - Processo 022/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X EDS COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.188.112/0001-81.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:17C0D9A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023 - PROCESSO 022/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023 - Processo 022/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X ISRAEL E ISRAEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:905F423D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023 - PROCESSO 022/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023 - Processo 022/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X ORISVALDO SILVA JÚNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.169.061/0001-01.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:047BDF7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023 - PROCESSO 022/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023 - Processo 022/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.493.830/0001-63.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:242A3DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023 - PROCESSO 022/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023 - Processo 022/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.695.345/0001-70.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:280EF846

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 08/2023 PROCESSO 034/2023

O Município de Iguatama, torna público o pregão presencial, objetivando a contratação de empresa especializada em organização de eventos, para produção, organização, exploração e execução de todos os serviços envolvidos na “expô iguatama 2023”, que será realizada de 04 a 07 de maio de 2023, compreendendo o fornecimento de toda a estrutura necessária à realização do evento, serviços de mão de obra, hospedagem, aluguéis, taxas, projetos, divulgação, apresentação de artistas, recepção/portaria, rodeio, produção, decoração, enfim, todas despesas decorrentes da Realização do Evento, conforme condições, descrições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I. Abertura: 29/03/2023 às 09:00h. Edital disponível: 17/03/2023 no Setor de Licitações: (037) 99867-9902 e site www.iguatama.mg.gov.br.

Iguatama 16 de março de 2023.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:2F3296BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2023

Extrato de Contrato Nº 081/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando prestação de serviço de elaboração MASTERPLAN (Projeto Completo) Lixo Zero, por inexigibilidade, o documento contemplará diretrizes para a implantação do Conceito Lixo Zero no Município de Indianópolis/MG. Para atingir a eficiência o plano deve conter diagnóstico, prognostico além de definição de políticas públicas para gestão de resíduos sólidos Município de Indianópolis/MG, conforme nos termos do Processo Licitatório nº 052/2023, Inexigibilidade n° 010/2023, tendo como contratada a empresa **INSTITUTO LIXO ZERO BRASIL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.542.194/0001-36, com valor global do contrato de **R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais),** nas dotações orçamentárias: **FICHA: 343/01.0500.0000.0000** – 02.07.04.122.2.0174.0004.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência a partir da data da assinatura e término em 31/05/2023.

Indianópolis-MG, 16 de março de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E9F8185B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023

Extrato de Contrato Nº 078/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo cujo objetivo é **aquisição de cadeiras para equipar as Unidades Básicas de Saúde do Município de Indianópolis/MG,** conforme nos termos do Processo Licitatório nº 025/2023, Pregão Presencial Nº 007/2023, tendo como contratada a empresa **SERVAL MAC COMERCIAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.062.922/0001-01, com valor global do contrato de **R$ 52.000,000(cinquenta e dois mil reais),** nas dotações orçamentárias: **FICHA: 400/01.0500.0000.0002** – 400/01.0500.0000.0002 – 02.14.10.301.1.0162.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente., com vigência a partir da data da assinatura e término em 31/12/2023.

Indianópolis-MG, 16 de março de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F07D56E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023

Extrato de Contrato Nº 079/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo cujo objetivo é **aquisição de cadeiras para equipar as Unidades Básicas de Saúde do Município de Indianópolis/MG,** conforme nos termos do Processo Licitatório nº 025/2023, Pregão Presencial Nº 007/2023, tendo como contratada a empresa **CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.303.986/0001-44, com valor global do contrato de **R$ 50.517,00 (cinquenta mil e quinhentos e dezessete reais),** nas dotações orçamentárias: **FICHA: 400/01.0500.0000.0002** – 400/01.0500.0000.0002 – 02.14.10.301.1.0162.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente., com vigência a partir da data da assinatura e término em 31/12/2023.

Indianópolis-MG, 16 de março de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C11BBEC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 62/2023. **CONTRATADA**: **SOMA COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA**. **Objeto**: Aquisição eventual e parcelada, sob Sistema de Registro de Preços SRP, de pneus e outros atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaguara. Processo Licitatório nº 102/2022, Pregão nº 85/2022. **Aditivo de Acréscimo**. **Valor do Aditivo:** R$ 2.850,00. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data da assinatura: 16/03/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:74DD7341

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
DECRETO Nº 016/2023

DECRETO Nº 016/2023

Regulamenta no que couber as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, em especial o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Decreto regulamenta no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de introdução às Normas do Direito Brasileiro).

CAPÍTULO II
DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame dos documentos, cabendo-lhes ainda:

I - acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - assinar o Edital de Licitação;

III - conduzir a sessão pública;

IV - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

V - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

VI - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

VII - verificar e julgar as condições de habilitação;

VIII - sanear erros, falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

IX - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver a sua decisão;

X - indicar o vencedor do certame;

XI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XII - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XIII - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação e adjudicação e, neste caso, quando se tratar da modalidade pregão a adjudicação será ato proferido pelo agente de contratação, caso não exista recurso.

§1º - A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições acima listadas, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§2º - Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

§3º - Os Agentes de Contratação serão servidores efetivos dos quadros permanentes do Município.

§4º - A Comissão de Contratação será constituída de 03 (três) membros, preferencialmente dentre servidores efetivos, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§5º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§6º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 03 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão.

§7º - Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 4º - Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que se trata a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:

I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III - previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 5º - O Município poderá elaborar o Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

CAPÍTULO IV
DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 6º - O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§1º - O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§2º - Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

CAPÍTULO V
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO
DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 7º - O Município poderá elaborar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

CAPÍTULO VI
DOS BENS DE CONSUMO NAS CATEGORIAS
COMUM E DE LUXO

Art. 8º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - bem de luxo: bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como:

a) ostentação;

b) opulência;

c) forte apelo estético; ou

d) requinte.

II - bem de qualidade comum: bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;

III - bem de consumo: todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

a) durabilidade: em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;

b) fragilidade: facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;

c) perecibilidade: sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;

d) incorporabilidade: destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou

e) transformabilidade: adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e

IV - elasticidade-renda da demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.

Art. 9º - O Município considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do art. 8º:

I - Relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem;

II - Relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:

a) evolução tecnológica;
b) tendências sociais;
c) alterações de disponibilidade no mercado; e
d) modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 10 - Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do art. 8º:

I - For adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou

II - Tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do Município.

Art. 11 - É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.

Art. 12 - As Secretarias Municipais identificarão os bens de consumo de luxo constantes nas solicitações de compras antes do encaminhamento da requisição de compras.

Parágrafo único - Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no caput, a requisição deverá retornar à Secretaria requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

Art. 13 - O Município poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

CAPÍTULO VII
DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 14 - No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, são auto aplicáveis, no que couber.

Art. 15 - Adotar-se-á, para obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros de que trata o §1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§1º - A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o §1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§2º - Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§3º - A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.
§4º - Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que justificada nos autos.

Art. 16 - Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação demão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução

Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia ou outra que vier a substituí-la.

Art. 17 - Na elaboração do orçamento de referência de obra e serviços de engenharia a serem realizadas no âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e na Portaria Interministerial nº 13.395, de 5 de junho de 2020 ou outra normativa que vier a substituí-los.

CAPÍTULO VII
DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 18 - Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração.

§1º - A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração, considerando todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§2º - Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO VIII
DO JUGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 19 - Para o julgamento por técnico e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo único - Considera-se autoaplicável o disposto nos §§3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO IX
DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE
DE USO DISSEMINADO

Art. 20 - O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único – A programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia ou outra que vier a substitui-la.

CAPÍTULO X
DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 21 - Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XI
DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 22 – Na negociação de preços mais vantajosos para a Administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

Parágrafo único - Enquanto não forem designados o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, a negociação prevista no caput será conduzida pelo Pregoeiro ou Comissão de Licitação conforme a modalidade de licitação a ser utilizada.

CAPÍTULO XII
DA HABILITAÇÃO

Art. 23 - Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do §5º do art.17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único – Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 24 - Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível como licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 25 - Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XIII
PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS
ESTRANGEIRAS

Art. 26 – Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIV
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 27 - Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia.

Art. 28 - As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§1º - Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§2º - O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso representeou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

Art. 29 - A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 30 - A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 31 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 32 – O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XV
DO CREDENCIAMENTO

Art. 33 - O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§1º - O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§2º - A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§3º - A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§4º - Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§5º - O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.
§6º - O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XVI
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE

Art. 34 - Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015 ou outro que vier a substituí-lo.

CAPÍTULO XVII
DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 35 - Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único - Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XVIII
DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 36 - A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§1º - É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§2º - É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados como objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.
§3º - No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XIX
DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 37 – O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;

b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§1º - O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

§2º - Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO XX
DAS SANÇÕES

Art. 38 – Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade quando se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CAPÍTULO XXV
DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 39 - A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO XXVI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 – Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto;

IV - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art.5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de20desetembro de2019.

V - nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o Comprasnet ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.

Parágrafo único – O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de2021.

Art. 41 – Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 42 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati de Minas/MG, aos 13 de março de 2023

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Américo de Oliveira
Código Identificador:E3E8BAC4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Espécie: Contrato nº 068/2023
Cedente: Município de Itamarati de Minas
Cessionária: MATOS & FILHOS LTDA
CNPJ: 38.475.902/0001-57
VALOR TOTAL: R$ 80.448,00 (Oitenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
Objeto: Cessão Administrativa Onerosa de uso de espaço físico, destinado a fins comerciais no ramo de Lanchonete, Churrascaria e Soverteria, localizados na Praça Padre Paulo Fadda, Centro, Itamarati de Minas.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 20 (Vinte) anos, contados a partir da entrega das chaves do imóvel, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **MATOS & FILHOS LTDA** – Pedro de Matos Júnior.

Espécie: Contrato nº 069/2023
Cedente: Município de Itamarati de Minas
Cessionária: PAOLA PAUTILA BATISTA SOUZA
CNPJ: 45.354.366/0001-05
VALOR TOTAL: R$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais).
Objeto: Cessão Administrativa Onerosa de uso de espaço físico, destinado a fins comerciais no ramo de Lanchonete, Churrascaria e Soverteria, localizados na Praça Padre Paulo Fadda, Centro, Itamarati de Minas.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 20 (Vinte) anos, contados a partir da entrega das chaves do imóvel, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **PAOLA PAUTILA BATISTA SOUZA** – Paola Pautila Batista Souza.

Espécie: Contrato nº 070/2023
Cedente: Município de Itamarati de Minas
Cessionária: FÁBIO LADEIRA ALVES - ME
CNPJ: 35.748.111/0001-65 R$
VALOR TOTAL: R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
Objeto: Cessão Administrativa Onerosa de uso de espaço físico, destinado a fins comerciais no ramo de Lanchonete, Churrascaria e Soverteria, localizados na Praça Padre Paulo Fadda, Centro, Itamarati de Minas.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 20 (Vinte) anos, contados a partir da entrega das chaves do imóvel, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **FÁBIO LADEIRA ALVES - ME** – Fábio Ladeira Alves.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B5A6AE0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023

Edital nº 005/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Itanhandu, através da SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO faz saber que realizará nos termos da Lei Municipal nº 938/2016, Processo Seletivo Simplificado,com vistas à contratação temporária de profissionais, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de PEBII - Professor de Educação Básica – Língua Inglesa (Letras) – habilitado em Língua Inglesa (carga horária de 24h semanais).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.
1.2 Compreende-se como processo de seleção e suas etapas: inscrição, entrega de documentos, conferência/análise de documentos, classificação, fase de recursos, convocação e contratação dos profissionais nos termos deste Edital.
1.3 Após a leitura completa deste Edital, as dúvidas em relação ao mesmo deverão ser dirimidas junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhandu.
1.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde o Edital de abertura até o Edital de convocação.
1.5 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser contratados, deverão estar cientes de que para assumir vínculo com o Município no cargo pleiteado, não poderão se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI,XVII e §10 do Art.37 da Constituição Federal de 1988, alterados pela Emenda Constitucional nº 19/98 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.

2. DO CARGO E VAGAS

2.1. PEB II - Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa. Formação docente de nível superior, em curso específico de graduação plena para o exercício do magistério em disciplinas específicas do ensino fundamental. Registro no MEC.
Professor graduado em Língua Portuguesa com formação em nível superior em curso de licenciatura plena, com habilitação em Língua Inglesa.
Número de vagas: 01

3. DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

3.1. PEB II - Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa: vencimento R$ 3.110,56 (Três mil cento e dez reais e cinqüenta e seis centavos). Carga horária 24 horas semanais.
3.2. No interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, no exercício do cargo, o candidato deverá ter disponibilidade de horários (manhã e tarde), bem como poderá ser exigida a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão feitas na Fundação Itanhanduense de Educação e Cultura Dilza Pinho Nilo, localizada na Rua Alexandre Moreira, 291 - Centro, Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, do dia 17/03/2023 ao dia 01/04/2023, das 9h às 12h e das 14h às 16h. Não serão aceitas inscrições aos sábados, domingos e feriados.
4.2. A inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE por meio presencial, do próprio candidato ou por procuração pública.
4.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar correções depois de efetivada a inscrição.
4.4. Ao efetuar a inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos neste Edital e seu anexo, em relação aos quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
4.5. Para fins de comprovação, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar a documentação dos itens declarados no ato de inscrição.
4.6 O candidato poderá realizar uma única inscrição, desde que atenda os pré-requisitos estabelecidos.
4.7 São requisitos para a inscrição:
I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - Ter,na data da convocação idade igual ousuperior18 (dezoito)anos;
III - Possuir a escolaridade e pré-requisitos exigidos para o cargo que pleiteia;
IV- - Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em conseqüência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público);
V - Possuir toda documentação exigida neste Edital;
VI - Não se enquadram as vedações contidas no inciso XVI,XVII e §10do art.37da Constituição
Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98. (Acúmulo de cargos)
VII - Não registrar antecedentes criminais;
VIII -No caso do sexo masculino, estar em dia como Serviço Militar;
IX -Estar em dia com as obrigações eleitorais;
X -Gozar de boa saúde física e mental.
4.8 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição: currículo completo, cópia de documento de identidade com foto, documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo, (Diploma da instituição de ensino reconhecido pelo MEC), e também um e-mail para contato.
4.9 Para pontuar experiência profissional,o candidato deverá apresentar Cópia de documento
comprobatório, Declaração ou Certidão de entidades públicas ou privadas, em papel timbrado,com carimbo contendo o CNPJ, datada e assinada especificando função e período prestados ou Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social.
4.10 Não serão computados pontos aos documentos exigidos como pré-requisitos, bem como não serão aceitos, na época da convocação, documentos rasurados, incompletos ou ilegíveis e que não atendam a legislação vigente na época da realização, sob pena de o candidato ser ELIMINADO deste Processo Seletivo Simplificado.
4.11 Todos os títulos comprobatórios deverão ser apresentados no ato da inscrição por meio de cópia do documento

5. DO RECURSO

5.1 – O recurso deverá ser preenchido de acordo com o modelo disponível no site do município www.itanhandu.mg.gov.br e entregue em até 48 horas após a publicação do resultado parcial deste Processo Seletivo Simplificado e dirigido à Prefeitura Municipal de Itanhandu/MG.
5.2 – Na impetração do recurso, não serão aceitos novos documentos para conferência/análise e/ou alteração das informações prestadas pelo candidato na inscrição.
5.3 – O questionamento quanto ao resultado do recurso não garante sua alteração, entretanto, se verificados equívocos por parte da Comissão Julgadora estes serão retificado sem tempo.

. 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - As etapas do Processo Seletivo estão descritas noitem1.2 deste Edital
6.2 - A convocação dos candidatos nas etapas do Processo Seletivo estarão disponíveis no site do Município, www.itanhandu.mg.gov.br , assim como na sede da Prefeitura Municipal.
6.3 - A etapa de contratação dos profissionais obedecerá à rigorosamente a ordem dos candidatos deferidos.
6.4 - A atribuição de pontos para os títulos declarados e experiência profissional para efeito de classificação, obedecerá aos critérios definidos no Anexo I, deste Edital, e na contagem geral de pontos.
6.5 Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I – Maior experiência profissional na área de atuação no cargo pretendido;
II – Maior titulação apresentada para o cargo pretendido;
II – Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
6.6 - A listagem de classificação dos candidatos será disponibilizada no site do município:
www.itanhandu.mg.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Itanhandu.

Anexo I
Cargo: PEB II - Professor de Educação Básica II
Língua Inglesa

Experiência Profissional para o cargo pretendido	Pontuação
De 1 até 364 dias	10
De 365 a 1095 dias	20
De 1096 a 2190 dias	30
Superior a 2190 dias	40

Pontuação máxima: 40 pontos não cumulativos

Titulação na área pretendida	Pontuação
Pós graduação	10
Mestrado	30
Doutorado	40

Pontuação máxima: 40 pontos não cumulativos

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:CE716E9B

LICITAÇÃO
EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 071/2022 – **Tomada de Preços nº 005/2022 –** Objeto: Acréscimo de obra, no valor de R$ 223.608,30, nos termos do artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do contrato. Partes: Município de Itanhandu e Balugart Indústria e Comércio de Artefatos Metálicos e de Concreto Ltda, CNPJ 07.864.677/0001-17, Passa Quatro/MG. Dotação: 727. Fontes: 2.500/2.704/2.750. Data: 14/03/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contratos – Credenciamento nº 001/2022 – Processo Licitatório nº 138/2022. Objeto: Contratação de Oficineiros para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de Oficinas Socioeducativas e Terapêutica no Município de Itanhandu. Contratados: Silvana de Fátima Oliveira Ribeiro, CNPJ 42.317.898/0001-76, Contrato nº 038/2023, Valor R$ 2.800,00. Luan Costa Ribeiro, CNPJ 49.387.102/0001-09, Contrato nº 039/2023, Valor R$ 2.800,00. Alessandra Fernandes da Silva, CNPJ 49.221.226/0001-01, Contrato nº 040/2023, Valor R$ 2.800,00. Vigência: 2 meses. Dotação: 186, Fonte: 1.500. Data 01/03/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – **Tomada de Preços nº 011/2022 –** Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia para a reforma do posto de saúde Mariquinha Albino. Adjudicação e Homologação: 06/02/2023. **Contrato nº 045/2023.** Contratada: FRS Engenharia e Arquitetura Ltda, CNPJ 40.813.470/0001-99, São Sebastião de Rio Verde/MG. Valor do contrato: R$ 38.221,46. Vigência: 12 meses. Dotação: 345. Fonte: 2.600. Data: 15/03/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020 – Objeto: Prorrogação da vigência até 16/03/2024. Partes: Município de Itanhandu e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60, São Paulo/SP. Valor R$ 34.374,98. Dotações: 549/586/630, Fonte: 1.500. Data: 15/03/2023. **Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2020 – Pregão Eletrônico nº 001/2020** – Objeto: Prorrogação da vigência até 16/03/2024. Partes: Município de Itanhandu e Gente Seguradora SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02, Porto Alegre/RS. Valor R$ 18.209,00. Dotações: 186/204/345/381/549/622/721. Fontes: 1.500/2.600. Data: 15/03/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato - Pregão Eletrônico 007/2023 – Objeto: Inclusão do Anexo I às Atas de Registro de Preços abaixo com acréscimo de itens e valores constantes na relação abaixo e itens disponíveis no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao que passam a integrar as respectivas Atas. Empresas compromissárias: Supermercado Boa Esperança Ltda, CNPJ 12.335.206/0001-51, Itanhandu/MG. Ata n° 013/2023. Valor adicional de R$ 29.137,20, Andreia Aparecida de Oliveira - ME, CNPJ 15.413.146/0001-36, Maria da Fé/MG. Ata nº 014/2023, Valor adicional de R$ 36.513,15. Data: 15/03/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2017 – Concorrência Pública 02/2017 – Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a transferência de concessão objeto do contrato originário, passando a concessão da empresa VIAÇÃO CIRCUITO DAS ÁGUAS LTDA, CNPJ Nº 08.335.959/0002-70, para a empresa COMUNELLO BRASIL TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 33.782.619/0001-54, com efeitos a partir desta data, instante em que assume todos os direitos, deveres, obrigações, responsabilidades e encargos relativos e fixados no contrato original. Itanhandu/MG. Data: 13/03/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato. O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 09/2023, tendo como objeto a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de processamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores municipais e prestação de outors serviços financeiros. Embasamento legal: Art 24, Inc VIII da Lei 8.666/93. Contratada: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04. Valor: R$ 581.000,00.

Itanhandu / MG, 16/03/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – **Dispensa nº 008/2023**. Objeto: Contratação de serviços especializados para realização de processo unificado de escolha e eleição de conselheiros tutelares 2023, em cumprimento a resolução nº 231, de 28 de Dezembro de 2022 - Conanda. Ratificação e Homologação: 13/03/2023. Contrata: Erika Lami Coutinho Fonseca Ltda, CNPJ n.º 42.113.121/0001-90, Cruzeiro/SP. **Contrato nº 046/2023.** Valor do contrato: R$ 16.800,00. Dotação: 154, Fonte: 1.500. Vigência: 31/12/2023. Data: 16/03/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:AFEF74A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar a LICITAÇÃO Nº 010/2023 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis, equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Saúde. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:59 horas do dia 29/03/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 29/03/2023. O EDITAL completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e https://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (33) 3231-1345 e/ou e-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com.br.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 15/03/2023.

ADRIANI JORGE DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:06EAD559

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023 – Processo Administrativo nº 009/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 (Chamada Pública de Credenciamento nº 005/2023). Objeto:Credenciamento de profissional especializado em Engenharia Ambiental para prestação de serviços na análise e elaboração de Parecer Técnico, com emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), para Licenciamento Ambiental de Atividades compatíveis com a Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017. Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: José de Arimatéia Lopes. Valor: R$ 40.000,00. Dotação orçamentária: 02.11.01.18.122.0023.2058.339036-00 (Fonte: 1.500.000.0000). Vigência: 16/03/2023 a 31/12/2023.

Itanhomi, 16 de março de 2023.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:61C0FCB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

GOVERNADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.326, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Decreto nº 4.326, de 09 de março de 2023.

Decreta de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa a efetivar-se por via amigável ou judicial, imóvel que menciona.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, XII e no art. 120, VIII da Lei Orgânica do Município e com base nos arts. 5o, 6o, 7o e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação administrativa, pela via judicial ou amigável, parte do seguinte imóvel de propriedade de Maria Gomes de Resende, portada da identidade RG M-6.917.293-SSP-MG, casada com Antônio Ferreira de Sousa Primo, inscrito no CPF sob o nº 151.411.106-30, portador da identidade RG M-823.736-SSP-MG, residentes e domiciliados em Contagem/MG; Ana Diolina Esmalte Fonseca, portada da identidade RG M-5.871.119-SSP-MG, casada com Jandir de Aguiar Fonseca, inscrito no CPF sob o nº 090.776.776-15, portador da identidade RG M-899.412-SSP-MG, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG; Leonardo de Assis Gomes, portador da identidade RG M-357.767-SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 118.532.396-15, casado com Dilma de Alencar Gomes, portadora da identidade RG M-5.237.187-SSP-MG, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG; Helena Izabel Gomes da Mota Jardim, viúva, portadora da CTPS 42.632- série 202/MG, inscrita no CPF sob o nº 156.213.836-72, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG; Antônio Antunes Gomes, viúvo, portador da identidade RG M-184.272-SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 241.790.946-49, residente e domiciliado em Itatiaiuçu/MG; José Saturnino Gomes, solteiro, portador da identidade RG M- 110.582-SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 130.062.826-04, residente e domiciliado em Itatiaiuçu/MG; Joaquim Antunes de Queiroz, portador da identidade RG M- 99.612-SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 275.520.716-72, casado com Ieda Terezinha Balbino de Queiroz, portadora da identidade RG M-983.558-SSP-MG, residentes e domiciliados em Itatiaiuçu/MG; Benedito Geraldo Antunes, solteiro, portador da identidade RG M-698.578-SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 265.142.816-72, residente e domiciliado em Itatiaiuçu/MG; Fátima Fernandes Pontes, separada judicialmente, portadora da identidade RG M- 3.513.129-SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 531.753.526-34, residente e domiciliada em Contagem/MG; Gregório Fernandes Pontes Filho, portador da identidade RG 4.146.941-SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 689.012.756-00, casado com Cláudia Patrícia Batista Pontes, portadora da identidade RG M-5.094.764-SSP-MG, residentes e domiciliados em Contagem/MG; Henrique Fernandes Pontes, separado judicialmente, portador da identidade RG M-4.608.038-SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº660.481.176-04, residente e domiciliado em Contagem/MG; Rogério Fernandes Pontes, solteiro, portador da identidade RG M-4.917.238-SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 875.004.856-20, residente e domiciliado em Contagem/MG; Tereza Cristina Fernandes Pontes, solteira, portadora da identidade RG M-8.209.233-SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 013.769.266-87, residente e domiciliada em Contagem/MG; Omério da Silva Pinho, portador da identidade RG M-4.870.305-SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 600.193.016-34, casado com Edilaine Maria Lacerda Pinho, residentes e domiciliados na Rua Quinze, 322, Bairro Granja Verde, em Betim/MG; Embalavip Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CPNJ sob o nº 09.363.289/0001-88, sediada na Rodovia BR 381, s/n, Km 554,5 – Bairro Calixto, Itaguara/MG, CEP 35.514-000, que possui as seguintes características e confrontações:

I – Parte de um lote de terreno com área de 372.598,759 m², situado às margens da Rodovia MG-431 e BR-381, no Bairro Pinheiros, Itatiaiuçu - MG, com a seguinte apresentação:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.767.000,8060m e E 563.972,0420m; deste, segue confrontando com BIOMINAS-INDUSTRIA DE DERIVADOS OLEAGINOSOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°09'13" e 34,080 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.766.996,5620m e E 564.005,8570m; 96°29'49" e 32,920 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.766.992,8370m e E 564.038,5660m; 96°15'15" e 22,315 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.766.990,4060m e E 564.060,7480m; 95°35'25" e 52,353 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.766.985,3060m e E 564.112,8520m; deste, segue confrontando com MARIA GOMES DE REZENDE, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°05'31" e 51,537 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.766.940,7150m e E 564.087,0120m; 212°22'09" e 35,364 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.766.910,8460m e E 564.068,0790m; 210°42'10" e 100,712 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.766.824,2510m e E 564.016,6570m; 213°30'06" e 8,608 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.766.817,0727m e E 564.011,9055m; 105°04'42" e 15,098 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.766.813,1450m e E 564.026,4840m;

107°18'30" e 18,530 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.766.807,6320m e E 564.044,1750m; 107°39'11" e 14,760 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.766.803,1560m e E 564.058,2400m; 103°39'27" e 30,531 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.766.795,9470m e E 564.087,9080m; 103°46'34" e 47,647 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.766.784,6010m e E 564.134,1840m; 103°46'34" e 27,370 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.766.778,0835m e E 564.160,7664m; deste, segue confrontando com ESTRADA DE ACESSO (TERRA), com os seguintes azimutes e distâncias: 182°34'13" e 9,553 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.766.768,5400m e E 564.160,3380m; 89°53'22" e 5,699 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.766.768,5510m e E 564.166,0370m; 125°54'17" e 1,306 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.766.767,7850m e E 564.167,0950m; 218°39'28" e 22,775 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.766.750,0000m e E 564.152,8680m; 216°28'10" e 28,587 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.766.727,0110m e E 564.135,8760m; 215°38'56" e 51,979 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.766.684,7730m e E 564.105,5820m; 215°49'50" e 60,467 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.766.635,7490m e E 564.070,1850m; 215°59'20" e 57,128 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.766.589,5250m e E 564.036,6150m; 215°58'25" e 65,826 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.766.536,2530m e E 563.997,9480m; 221°31'00" e 54,849 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.766.495,1840m e E 563.961,5920m; 231°07'21" e 32,851 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.766.474,5647m e E 563.936,0176m; deste, segue confrontando com MG - 431 (DER), com os seguintes azimutes e distâncias: 241°36'52" e 78,671 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.766.437,1640m e E 563.866,8050m; 240°44'17" e 28,840 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.766.423,0668m e E 563.841,6450m; 241°09'46" e 22,318 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.766.412,3025m e E 563.822,0948m; 241°09'47" e 23,208 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.766.401,1090m e E 563.801,7650m; 241°09'46" e 22,860 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.766.390,0830m e E 563.781,7396m; 241°06'01" e 6,358 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.766.387,0105m e E 563.776,1737m; 241°04'54" e 137,123 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.766.320,7034m e E 563.656,1488m; 319°12'57" e 18,341 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.766.334,5910m e E 563.644,1680m; 245°34'08" e 31,048 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.766.321,7497m e E 563.615,9004m; 245°27'24" e 10,878 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.766.317,2310m e E 563.606,0049m; 240°01'10" e 25,309 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.766.304,5841m e E 563.584,0826m; 240°52'39" e 11,639 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.766.298,9198m e E 563.573,9153m; 241°26'47" e 12,344 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.766.293,0195m e E 563.563,0725m; 241°11'18" e 28,811 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.766.279,1345m e E 563.537,8279m; 261°26'20" e 19,142 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.766.276,2849m e E 563.518,8990m; ; deste, segue confrontando com MARIA MARIA JOSÉ MELGAÇO RACILAN/JOSÉ RECILAN FILHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°05'10" e 141,753 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.766.336,3853m e E 563.390,5170m; 286°32'06" e 159,853 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.766.381,8793m e E 563.237,2743m; deste, segue confrontando com ANTÔNIO EUSTÁQUIO TEIXEIRA DE MIRANDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°30'53" e 91,790 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.766.471,4888m e E 563.257,1645m; 31°23'29" e 81,720 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.766.541,2475m e E 563.299,7309m; 16°50'55" e 99,381 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.766.636,3622m e E 563.328,5359m; 42°08'52" e 202,096 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.766.786,2001m e E 563.464,1514m; 60°48'48" e 96,980 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.766.833,4930m e E 563.548,8180m; 61°48'15" e 151,733 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.766.905,1850m e E 563.682,5463m; ; deste, segue confrontando com MARIA GOMES DE REZENDE, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°16'56" e 26,388 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.766.898,6750m e E 563.708,1190m; 104°16'57" e 18,233 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.766.894,1770m e E 563.725,7880m; 105°16'28" e 32,394 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.766.885,6430m e E 563.757,0380m; 104°19'14" e 21,549 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.766.880,3130m e E 563.777,9170m; 105°28'29" e 33,214 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.766.871,4510m e E 563.809,9270m; 105°21'33" e 20,316 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.766.866,0700m e E 563.829,5170m; 100°41'37" e 12,126 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.766.863,8200m e E 563.841,4320m; 108°55'56" e 10,529 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.766.860,4040m e E 563.851,3910m; 104°13'30" e 5,962 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.766.858,9390m e E 563.857,1700m; 31°14'55" e 28,825 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.766.883,5820m e E 563.872,1230m; 40°26'37" e 154,030 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasilia, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, oriundo o imóvel procedente da matrícula nº 19.323, fls. 123, do livro nº 2-CL do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna–MG.

Art. 2o Ficam igualmente declaradas de utilidade pública, as benfeitorias porventura existentes no imóvel mencionado no inciso I, do art. 1o.

Art. 3o O imóvel declarado de utilidade pública que alude o art. 1º deste Decreto destina-se a instalação do Loteamento Empresarial de Itatiaiuçu, propiciando o desenvolvimento de ações visando a futura aprovação urbana e licenciamento ambiental do Loteamento Empresarial, que englobará desde a fase de Diagnostico Ambiental e Urbano, acompanhado dos projetos complementares de engenharia (terraplanagem, geométrico, pavimentação, drenagem, elétrico sinalização viária, tratamento e abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto).

Art. 4o Fica declarada urgência, para fins de emissão imediata na posse, em especial para fins do disposto no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 09 de março de 2023.

ADELCIO ROSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:19D0B3AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 37/2023 - processo licitatório nº 37/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 28/2023 para registro de preços. **Torna público que no dia 29/03/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 28/2023 para registro de preços, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de gêneros alimentícios (água, refrigerante e suco), para fornecimento parcelado, para registro de preços, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", **para atender a demanda das Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Chefia de Gabinete, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte, Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transporte e Vias Públicas**, com a utilização do sistema Comprasnet, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 29/03/2023, às 08:30h**, no sítio

www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:802D6681

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 418/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 418/2022 - processo licitatório nº 418/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 258/2022 para registro de preços. **Torna público que no dia 29/03/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 258/2022, cujo objeto é o "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de materiais de limpeza e higiene**, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os itens 09, 11 e 14 para ampla concorrência e os demais itens exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Assistência Social, Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde**, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 29/03/2023, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8883DA3E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 80/2023 - processo licitatório nº 80/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 55/2023. **Torna público que no dia 29/03/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 55/2023, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de colete de fiscalização, para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de saúde**, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 29/03/2023**, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:008A5D28

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 134/2022 - processo licitatório nº 134/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 78/2022 para registro de preços. **Torna público que no dia 31/03/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 78/2022, cujo objeto é o "**Registro de preços para a compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de móveis**, **sendo os itens 4, 9, 12, 24 e 28 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, para fornecimento parcelado**,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Controladoria Geral do Munícipio, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Fazenda, Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico, Procuradoria Geral do Munícipio e da Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas**, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 31/03/2023, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6560EB51

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 427/2022 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

Processo administrativo nº 427/2022 - processo licitatório nº 427/2022 – modalidade concorrência pública nº 07/2022 – Conheço do recurso interposto pela empresa RBC CONSTRUÇÕES EIRELI; inscrita no CNPJ nº 24.382.041/0001-58, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. Porém, quanto ao mérito, nego-lhe provimento, com base nos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório. Conheço do recurso interposto pela empresa ICAM ENGENHARIA LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 21.333.749/0001-20, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. Porém, quanto ao mérito, acato parcialmente o mérito, com base nos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Fica agendada para o dia 21/03/2023 às 08:00 hs, a sessão pública para abertura dos envelopes de propostas de preços.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:99F3EC84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 55/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2023 - Nos termos do o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos para confecção de cópias de chaves, para manutenção de diversos departamentos do município, sendo a empresa MG MODAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.301.547/0001-79, com sede na Rua Prudente de Morais, nº: 36 - Bairro Ponte Nova na Cidade de Jacuí/MG, que apresentou a proposta mais vantajosa e à qual será pago o valor de R$ 3.010,00 (três mil e dez reais).

Jacuí/MG, 14 de Março de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:5152FFA5

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **09/2023** - PROCESSO Nº: **39/2023 -**Nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de serviços com substituição de peças para realização da revisão obrigatória de 20.000 km do veículo Renault Master placa RVN6I17, que está no período de garantia técnica, que realiza os serviços de transporte de pacientes para fora do município. Valor estimado em R$ 2.250,71 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), que será pago à empresa EURO RP VEICULOS LTDA, CNPJ: 00.384.141/0001-55, com sede na Av. Maria de Jesus Condeixa, n° 353, Bairro Jardim Palma Travassos, na cidade de Ribeirão Preto - SP.

Jacuí/MG, 02 de Março de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:FCCF544A

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público o Processo nº. 38/2023, Pregão Presencial nº. 20/2023. Tipo: menor preço unitário. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA MANUTENÇÃO DE FERRAMNETAS MANUAIS. Abertura será dia 28/03/2023, às 09:00, na sala de Licitações localizada à Praça Presidente Vargas, n° 72, Centro. Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1250.

VINICIUS APARECIDO PEREIRA–
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:FCEA6A67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023 PREGÃO N° 018/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2023,** do tipo **MENOR VALOR POR ITEM,** no **dia 29 de março de 2023 às 09:00 horas** no site www.licitanet.com.br cujo objeto é a "Aquisição de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias que atenderem aos critérios da Lei Municipal nº 904/2013 que regulamenta os benefícios eventuais conforme quantitativos e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência". Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 16 de março de 2023.

MARIA ANGELICA BERNARDES RIBEIRO
Setor de Licitações.

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:675B33E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 067/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 INEXIGIBILIDADE N° 002/2023 CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a supressão do valor de horas/serviço ao contrato nº 067/2023, Processo nº 012/2022, que tem como objetivo o "Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na especialidade de psicologia, para compor equipe de apoio multiprofissional da atenção primária", no qual em razão de haver novas empresas credenciadas no processo, torna se necessário fazer uma nova divisão do saldo restante entre todos os credenciados.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: SARA CRIS PSICOLOGIA LTDA
VALOR SUPRIMIDO: O valor do aditivo de supressão ao contrato é de R$ 9.435,00 (nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais), equivalente a 111 horas de serviço.
VALOR ATUAL DO CONTRATO: O contrato passará de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), para R$ 31.365,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais).

Japaraíba/MG, 08 de março de 2023

QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:167B3914

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 068/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 INEXIGIBILIDADE N° 002/2023 CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a supressão do valor de horas/serviço ao contrato nº 068/2023, Processo nº 012/2022, que tem como objetivo o "Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na especialidade de psicologia, para compor equipe de apoio multiprofissional da atenção primária", no qual em razão de haver novas empresas credenciadas no processo, torna se necessário fazer uma nova divisão do saldo restante entre todos os credenciados.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: JCS PSICOLOGIA LTDA
VALOR SUPRIMIDO: O valor do aditivo de supressão ao contrato é de R$ 9.860,00 (nove mil oitocentos e sessenta reais), equivalente a 116 horas de serviço.
VALOR ATUAL DO CONTRATO: O contrato passará de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), para R$ 30.940,00 (trinta mil novecentos e quarenta reais).

Japaraíba/MG, 08 de março de 2023

QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:5D675FF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 070/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 INEXIGIBILIDADE N° 002/2023 CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a supressão do valor de horas/serviço ao contrato nº 070/2023, Processo nº 012/2022, que tem como objetivo o "Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na especialidade de psicologia, para compor equipe de apoio multiprofissional da atenção primária", no qual em razão de haver novas empresas credenciadas no processo, torna se necessário fazer uma nova divisão do saldo restante entre todos os credenciados.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: ERICA CASTRO MORAIS LTDA
VALOR SUPRIMIDO: O valor do aditivo de supressão ao contrato é de R$ 10.455,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), equivalente a 123 horas de serviço.
VALOR ATUAL DO CONTRATO: O contrato passará de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), para R$ 30.345,00 (trinta mil trezentos e quarenta e cinco reais).

Japaraíba/MG, 08 de março de 2023

QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:B6CDA836

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DA ACEUJA

OBJETO: Constitui objeto do presente a Cessão Gratuita por parte da CEDENTE dos Veículos, em perfeitas condições de uso e funcionamento, com o que concorda a CESSIONÁRIA.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Gratuita de Veículos;

CESSIONÁRIA: A Associação Comunitária dos Estudantes Universitários de Japaraíba/MG - ACEUJA.

VIGÊNCIA: 06/03/2023 à 31/12/2024.

REPRESENTANTES: Matheus Francisco Teodoro Borges – Presidente e Écio José de Sousa – Prefeito Municipal.

Japaraíba, 06 de março de 2023

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:73BD5F8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023

OBJETO: "Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Ferramentas, destinados à auxiliar os servidores da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, nas mais diversas áreas, para realização de tarefas a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo".
CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 10.032,06 (dez mil e trinta e dois reais e seis centavos).
VIGÊNCIA: 13 de março de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 14 de março de 2023.

PEDRO JÚNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços, Públicos

SUELI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:BA5C0856

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023

OBJETO: "Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos e Ferramentas, destinados à auxiliar os servidores da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, nas mais diversas áreas, para realização de tarefas a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo".
CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 5.931,99 (cinco mil novecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: 13 de março de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 14 de março de 2023.

PEDRO JÚNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços, Públicos

SUELI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:B117D869

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 085/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, em assessoria e consultoria, objetivando o adequado acompanhamento junto à Secretaria de Estado da Fazenda, na apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF, fator determinante do índice de participação dos municípios na parcela do ICMS, a ser destinada a eles.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Assessora Serviços de Assessoria Ltda.
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal deste contrato é de R$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais) e valor total de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).
PRAZO DE VALIDADE: 10 meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 15 de março de 2023.

ROBSON GERALDO FERNANDES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:7457ADAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 32/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 30/03/2023 (quinta-feira) as 09h00min, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 32/2023 - Pregão Eletrônico nº 06/2023, para **"registro de preços para eventual e futura aquisição de Tendas Piramidal"**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Leis Federais 8666/93 – 10.520/02 – 13.979/2020. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Jequitibá, MG, 29 de Julho de 2022.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:E2529162

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 501/2023

LEI MUNICIPAL Nº 501/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. **FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Denomina de Rua **VEREADOR VICENTE RODRIGUES COELHO,** o logradouro público situado na Comunidade de Pindaíbas, que inicia na Rua João da Rocha e termina na rua João Pereira Goulart.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Jequitibá, em 15 de março de 2023.

SANCIONADA EM:16/MARÇO /2023

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2D66C18E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 502/2023

LEI MUNICIPAL Nº 502/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. **FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Denomina de Rua **JOÃO DA ROCHA RIBEIRO,** o logradouro público situado na Comunidade de Pindaíbas, que inicia na Rua Vereador Vicente Rodrigues Coelho e termina na estrada que dá acesso a Comunidade de Vera Cruz.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Jequitibá, em 15 de março de 2023.

SANCIONADA EM:16/MARÇO /2023

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2A2406E4

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 503/2023

LEI MUNICIPAL Nº 503/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. **FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Denomina de Rua **ANTÔNIO CORREIA DA SILVA,** o logradouro público situado na Comunidade de Pindaíbas, que inicia na Rua João da Rocha Ribeiro e termina em uma propriedade particular.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Jequitibá, em 15 de março de 2023.

SANCIONADA EM:16/MARÇO /2023

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:CCACAB1D

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 504/2023

LEI MUNICIPAL Nº 504/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. **FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Denomina de Rua **JOÃO PEREIRA GOULART,** o logradouro público situado na Comunidade de Pindaíbas, que inicia na Rua Vereador Vicente Rodrigues Coelho e termina no córrego.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Jequitibá, em 15 de março de 2023.

SANCIONADA EM:16/MARÇO /2023

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2425F860

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 505/2023

LEI MUNICIPAL Nº 505/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. **FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Denomina de Rua **REALINO PEREIRA DA SILVA,** o logradouro público situado na Comunidade de Pindaíbas, que inicia na Rua João Pereira Goulart e termina em uma propriedade particular.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Jequitibá, em 15 de março de 2023.

SANCIONADA EM:16/MARÇO /2023

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:53F677DC

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 506/2023

LEI MUNICIPAL Nº 506/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. **FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Denomina de Rua **ESTEVÃO QUIRINO DOS SANTOS,** o logradouro público situado na Comunidade de Pindaíbas, que inicia na Fazenda Retiro e termina em uma propriedade particular.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Jequitibá, em 15 de março de 2023.

SANCIONADA EM:16/MARÇO /2023

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:98404F55

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 507/2023

LEI MUNICIPAL Nº 507/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. **FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Denomina de Rua **CARLOS ANTÔNIO BARBOSA,** o logradouro público situado na Comunidade de Pindaíbas, que inicia na Rua Primavera e termina na Rua Antônio Bernardino.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Jequitibá, em 15 de março de 2023.

SANCIONADA EM:16/MARÇO /2023

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:9BC374CC

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 508/2023

LEI MUNICIPAL Nº 508/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. **FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Denomina de Rua **BENIGNO VIANA BARBOSA,** o logradouro público situado na Comunidade de Pindaíbas, que inicia na Rua Quirina dos Santos e termina em uma propriedade particular.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Jequitibá, em 15 de março de 2023.

SANCIONADA EM:16/MARÇO /2023

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C877398A

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 510/2023

LEI MUNICIPAL Nº 510/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. **FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Denomina de Rua**, JOÃO BERNARDINO BARBOSA,** o logradouro público situado na Comunidade de Pindaíbas, que inicia na Rua José Luiz da Rocha e termina em uma propriedade particular.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Jequitibá, em 15 de março de 2023.

SANCIONADA EM:16/MARÇO /2023

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1F0CD82B

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 511/2023

LEI MUNICIPAL Nº 511/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. **FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Denomina de Rua**, ESPETOR BELCHIOR RODRIGUES COELHO,** o logradouro público situado na Comunidade de Pindaíbas, que inicia na rotatória e termina em uma propriedade particular.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Jequitibá, em 15 de março de 2023.

SANCIONADA EM:16/MARÇO /2023

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:CD0C08D1

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 512/2023

LEI MUNICIPAL Nº 512/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. **FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Denomina de Rua **RAIMUNDO BERNARDINO BARBOSA,** o logradouro público situado na Comunidade de Pindaíbas, que inicia na rotatória e termina em uma propriedade particular.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Jequitibá, em 15 de março de 2023.

SANCIONADA EM:16/MARÇO /2023

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:27001D98

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 513/2023

LEI MUNICIPAL Nº 513/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. **FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Denomina de Rua **ANTÔNIO BERNARDINO BARBOSA,** o logradouro público situado na Comunidade de Pindaíbas, que inicia na Rua Vereador Vicente Rodrigues Coelho e termina em uma propriedade particular.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.
.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Jequitibá, em 15 de março de 2023.

SANCIONADA EM:16/MARÇO /2023

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B318168B

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 514/2023

LEI MUNICIPAL Nº 514/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. **FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Denomina de **PRAÇA SÃO SEBASTIÃO,** o logradouro público situado na Comunidade de Pindaíbas.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Jequitibá, em 15 de março de 2023.

SANCIONADA EM:16/MARÇO /2023

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A919815C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 515/2023

LEI MUNICIPAL Nº 515/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. **FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Denomina de **PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA** o logradouro público situado na Comunidade de Pindaíbas.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Jequitibá, em 15 de março de 2023.

SANCIONADA EM:16/MARÇO /2023

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:3D08288A

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 516/2023

LEI MUNICIPAL Nº 516/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. **FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Denomina de Rua **GERALDO DA ROCHA RIBEIRO** o logradouro público situado na Comunidade de Pindaíbas, que inicia na Rua Vereador Vicente Rodrigues Coelho e termina em uma propriedade particular.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Jequitibá, em 15 de março de 2023.

SANCIONADA EM:16/MARÇO /2023

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D3F2E92F

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 517/2023

LEI MUNICIPAL Nº 517/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. **FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Denomina de Rua **VICENTE DA ROCHA RIBEIRO** o logradouro público situado na Comunidade de Pindaíbas, que inicia na Rua Vereador Vicente Rodrigues Coelho e termina na Rua primavera.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Jequitibá, em 15 de março de 2023.

SANCIONADA EM:16/MARÇO /2023

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F84233EB

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO N° 022/2023

DECRETO N° 022/2023

NOMEIA COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ARBOVIROSES E LEISHMANIOSE DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, que o art. 196 da Constituição Federal, dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti-la mediante a adoção de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO, as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias;

CONSIDERANDO, que as atribuições de Assistência de Qualidade com Segurança e Vigilância em Saúde são de todos os profissionais de saúde envolvidos no cuidado de pacientes nos sistemas públicos e privados, na vigência de um alerta de epidemia de interesse nacional;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público Municipal priorizar a adoção de medidas preventivas no combate à proliferação das arboviroses;

DECRETA:
Art. 1º. Fica constituído o Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikingunya e Febre Amarela)do Município de Jequitibá, de caráter intersetorial, de assessoramento e de mobilização social.

Art. 2º O Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses e Leishmaniose do Município de Jequitibá abordarão as seguintes temáticas:

I – controle do vetor;
II – mobilização social;
III – educação em saúde.

Art. 3º O Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses e Leishmaniose do Município de Jequitibá será composto pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Saúde:

Glauciane Aparecida Rodrigues Machado;
Múcio Eduardo Silva;

II – Vigilância Epidemiológica:

Flávio Henrique Gonçalves Alves;

Rodrigo Roberto de Paula Souza;

III – Vigilância Sanitária:

Alda Regina Martins da Costa;
Hudson Heleno Siqueira Mendes.

IV – Estratégia de Saúde da Família:

Andréia Tomaz;
Vanda Maria Falcão Pereira;

V – Secretaria Municipal de Educação:

Clelia Maria Machado;
Arlete Aparecida da Silva Lopes;

VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento:

Poliana Aparecida Valgas de Carvalho;
Cristiane Silva Lopes;

VII – Secretaria Municipal de Obras e Habitação:

EDILSON PIRES IMBUZEIRO;
José Valdir de Carvalho.

Paragrafo único: O Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses do Município de Jequitibá será presidida pela Senhora Glauciane Aparecida Rodrigues Machado, tendo como vice-presidente o Senhor Múcio Eduardo da Silva.

Art. 5º. O exercício das atividades de membro do Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses do Município de Jequitibá serão gratuitos e constituirão serviços públicos relevantes.

Art. 6º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá/MG, 15 de março de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A2E6BCC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do Município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS torna público a celebração do Contrato Nº 003/2023, com a empresa **SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.975.828/0001-35.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA RUA PEDREIRA DE CIMA, BAIRRO CENTRO INDUSTRIAL. Valor Global: R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 08 de março de 2023.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:069F9FD3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023**, fundamentada no caput do Art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 122/2023.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA COM PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS REGIONAIS E DE RENOME ESTADUAL, PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO E SISTEMÁTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE".

Prestadores / Valores Unitários:
BEEBOP PRODUÇÕES LTDA (Ana Carolina Pires Sardeira) - CNPJ: 12.345.571/0001-47 - R$ 6.600,00
BRUNA GIARDINE ARAÚJO - CNPJ: 32.990.745/0001-31 - R$ 4.200,00
ISABELLA CECÍLIA GREGÓRIO - CPF: 081.416.666-06 - R$ 1.100,00
YAGO RIOS FREITAS - CNPJ: 46.796.718/0001-37 - R$ 2.050,00

Valor Global: R$ R$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Fundação Casa de Cultura.

Dotações Orçamentária:
03003002.1339213021.033 – 33.90.36 – Ficha 20 – Fonte 150000000000
03003002.1339213021.033 – 33.90.39 – Ficha 21 – Fonte 150000000000

João Monlevade, 16 de março de 2023.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora Presidente
Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:82ADA4C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023

RECORRENTES: Kalu Engenharia Ltda.

Objeto: Constituí objeto da presente licitação a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e etc., dos serviços de elaboração do projeto de engenharia rodoviária e projeto da ponte sobre o rio Caatinga situado no Distrito de Cana Brava no Município de João Pinheiro MG.

I - RESUMO

DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Pelo exposto, a recorrente pede que seja recebido e conhecido o presente recurso para ser provido, com:

O reconhecimento de que a exigência adotada no item 6.3.4 do edital viola os princípios norteadores da Administração, previstos no caput do artigo 37, da Constituição Federal, em particular o da Legalidade, e nos demais dispositivos infraconstitucionais constantes na fundamentação deste recurso, mormente os que regem os processos licitatórios.

A declaração de que o julgamento da Comissão - embasado no edital que foi elaborado de forma viciada pela previsão de exigência não justificada -, foi genérico e sem a imperiosa motivação, ou seja, sem explicitar o novel da inabilitação, porque limitou-se simplesmente em afirmar que a recorrente "apresentou o item 6.3.4 em desacordo com o Edital ".

Determinar a realização de novo processo licitatório ou, alternativamente, com vistas à economia processual, declarar que a recorrente está habilitada a participar da Tomada de Preços n. 002/2023 – da Licitação n. 020/2023.

II – RELATÓRIO/DECISÃO

Em atenta análise ao alegado pela recorrente empresa Kalu Engenharia Ltda., bem como ao Edital do Certame, tenho que razão não lhe assiste.

Sabe-se que é dever da administração pública observar os princípios que norteiam os processos licitatórios sejam respeitados.
A Autoridade competente tem o poder/dever de alterar ou corrigir o edital combatido, se esse apresentar vícios que o tornam nulo ou anulável, de forma a comprometer a legalidade do certame ou a prejudicar licitantes.
O recurso interposto depreende-se no primeiro momento que há ataque ao próprio instrumento convocatório, qual seja o Edital Tomada de Preços nº 002/2023.
Neste ínterim não merece prosperar as alegações trazidas pela Recorrente, pois já decorreu prazo para eventual impugnação.Toda e qualquer interpretação extensiva ou restritiva ao instrumento convocatório certamente trará prejuízo a outros possíveis participantes.
Assim alargar a interpretação como requerido nesta fase competitiva certamente estar-se-á a privilegiar participantes que apresentam os documentos, não atingem os índices requeridos no Edital em detrimento de outras que nem se quer participaram da licitação em decorrência da exigência do Edital.
Assim, irresignada a recorrente quanto às exigências editalicias, deveria ter interposto recurso ao presente Edital, o que não o fez.
Neste sentido colaciona-se o que dispõe a lei geral de licitações:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da
faculdade prevista no § 1º do art. 113.
§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas
ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Assim clarividente que o prazo para impugnação do presente Edital já transcorreu.

Tenho que os documentos apresentados pela empresa Kalu Engenharia Ltda, ora licitante, quanto ao balanço patrimonial e situação financeira não atende o que está disposto no Edital no item 6.3.4 conforme transcrito abaixo:

6.3.4 *- Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2021), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três)meses da data de apresentação da proposta, bem como a demonstração da boa situação econômico-financeira da Licitante, consubstanciada nos seguintes índices:*
Índice de Liquidez Corrente (LC) não inferior a 1,50 (um vírgula cinquenta);
Índice de Liquidez Geral (LG) não inferior a 1,0 (um);
Grau de Endividamento Geral (EG) igual ou inferior a 0,50 (zero vírgula cinquenta).
(Peça retirada do Edital de Licitações – Tomada de Preços 02/2023).

No mesmo sentido cumpre destacar a fórmula trazida no referido Edital, mais precisamente no item exposto acima, no qual após análise apontou como grau de endividamento 0,69, superior ao que determina o Edital.

Logo, pode-se concluir que não há qualquer ilegalidade nas exigências constantes do Edital Tomada de Preços nº 002/2023, pois estas foram definidas de acordo com a legislação pertinente à matéria.
Ressalta-se que as exigências editaliciais de habilitação relativas à qualificação econômico-financeira, previstas no artigo 31 da Lei nº 8.666/93, têm a finalidade de viabilizar a aferição da situação financeira dos licitantes pela Administração.
Dessa forma, será possível verificar se o interessado reúne condições indispensáveis para suportar as despesas relativas e satisfatória para a execução do objeto contratual.

Ante ao exposto, com fulcro no Artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, conheço do Recurso, por ser tempestivo, e no mérito, NEGO PROVIMENTO, pelas razões delineadas acima.

Por fim, determino seja dado ciência as licitantes dessa decisão.

João Pinheiro, 15 de março de 2023.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:576569D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023

COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e etc., dos serviços de elaboração do projeto de engenharia rodoviária e projeto da ponte sobre o rio Caatinga situado no Distrito de Cana Brava no Município de João Pinheiro MG.

A comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que, depois de transcorrido o prazo recursal e/ou impugnações pelos licitantes que manifestaram tal interesse, fica marcada a data de abertura dos envelopes contendo as **Propostas de Preços** para o dia **22/03/2023 às 09h00min** (nove horas) no salão nobre e de reuniões do Paço Municipal. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro, 16 de março de 2023.

Atenciosamente;

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:6A60FB7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 026/203

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, abertura dia **29/03/2023 09:00:00h**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de mobiliário e equipamentos destinados a Associação Comunitária das Lavadeiras do Município de João Pinheiro, através da emenda Parlamentar nº 99198. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.brewww.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 16 de março de 2023.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:FE1D5AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, abertura dia **29/03/2023** às **09h00**, tipo menor preço por item, objetivando a locação de tendas tipo pirâmide destinadas aos eventos realizados pelas Secretarias Municipais, JPMG 16/03/2023, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.bnc.org.br, www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:1C9F2043

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023, abertura dia **29/03/2023** às **13h30**, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de tecidos e aviamentos para a confecção do enxoval destinados ao Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares do Município de João Pinheiro-MG, JPMG 14/03/2023, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.bnc.org.br, www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:0428C2EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023.
PREGÃO POR ADESÃO Nº 001/2023. CONTRATO 018/2023.

EXTRATO DO RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG Torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº 014/2023. Pregão por Adesão nº 001/2023. Contrato 018/2023.

Objeto: Pregão por Adesão elaborado pela Prefeitura Municipal de Caiana-MG para aquisição futura e eventual de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Lagamar-MG.

Contratada:

AUTOBEL COMPERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
Valor total estimado: (20% de desconto tabela fabricante dos itens 01 ao 05)
.

Vigência até 31/12/2023.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:36557A8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2023

EDITAL N° 001/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ASSISTENTE ALFABETIZADOR PROGRAMA FEDERAL TEMPO DE APRENDER.Contratação de profissionais para as vagas de Assistente Alfabetizador, para atuar como voluntários no Programa Tempo de Aprender, na Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa da Prata-MG. Inscrições: De 20 a 24/03/2023, na Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:F506E0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

A Secretaria Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, ll e Xlll da Lei 8.666/93, junto à empresa **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM**, CNPJ sob o **nº 20.513.859/0001-01**, visando à contratação de curso online sobre a elaboração de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, com foco nos anexos de metas fiscais e riscos fiscais, a ser realizado nos dias 21 e 22 de março, com carga horária de 16 horas, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), conforme Processo n° 062/2023, Dispensa de Licitação Nº. 13/2023.

Lagoa da Prata, 16 de março de 2023.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:93BE421C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, ll e Xlll, da Lei nº. 8.666/93, junto à empresa **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM**, CNPJ sob o **nº 20.513.859/0001-01**, visando à contratação de curso online sobre a elaboração de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, com foco nos anexos de metas fiscais e riscos fiscais, a ser realizado nos dias 21 e 22 de março, com carga horária de 16 horas, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), conforme Processo n° 062/2023, Dispensa de Licitação Nº. 13/2023.

Lagoa da Prata, 16 de março de 2023

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:1D5F5277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 053/2021, Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FUNDAÇÃO SÃO CARLOS, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº. 02.877.511/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses,** até o dia **23/03/2024,** do contrato contratação de instituição privada sem fins lucrativos, para atender usuárias gestantes e demais usuários do sus que necessitarem de avaliação cirúrgica e/ou procedimentos cirúrgicos ambulatórios que possam ser executados na unidade de pronto atendimento – UPA24h – Geraldo Diniz Borges ou provenientes desta, no valor de **R$ 2.386.800,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais)**; e a **substituição da responsável por fiscalizar o contrato nº. 082/2021,** passando a responsabilidade para os servidores ***Tamires dos Santos Gomes e Eliene Eterno de Ávila*****.** O aditivo se justifica atendendo o ofício nº. 019/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1 - Fica alterada **CLÁUSULA QUARTA, item 4.1.**, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até 23/03/2024.***

2.2 - Com a alteração o **item 12.2, da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA,** do contrato nº. 082/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:***12.2 - A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, na qual designa as servidoras Tamires dos Santos Gomes e Eliene Eterno de Ávila, para atuarem como fiscais responsáveis pela execução do presente contrato, conforme determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência/atribuição deverão ser encaminhadas ao Gestor de Contrato, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.***

Data da assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2023

Lagoa da Prata, 16 de março de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:7C0D77B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 032/2020
Modalidade: Pregão 009/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: RADIOLOGIA T.A LTDA - ME, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº. 19793621000106

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência e execução do Contrato nº. 066/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços por imagem radiológica digital para atender demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas e da Secretaria Municipal de Saúde, por menor percentual de acréscimo da tabela SUS, por mais **12 (doze)** meses, **até dia 06/03/2024.** O valor estimado do contrato é de R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais). O aditivo se justifica em razão de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 008/2022.
DAS ALTERAÇÕES: Fica alterada **cláusula sétima, item 7.1 do contrato**, que passará a vigorar, a partir de 07/03/2023, com a seguinte redação:
O prazo de vigência do presente instrumento é até 06 de março de 2024, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Lagoa da Prata, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

Data da assinatura do Contrato: 17 de fevereiro de 2023

Lagoa da Prata, 16 de março de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:5D220DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 253/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 182/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 027/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº. 07.472.312/0001-47

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação por mais **06 (seis) meses**, até **10/09/2023**, da vigência do contrato cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SOLIDOS DOMICILIARES NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA,** e o reajuste de preços dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe de **R$ 1.225,62 (mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, no valor mensal do **item 1**, correspondente ao percentual de 1,85%, REFERENTE AO ÍNDICE DO IGP-M ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Urbana, através do Ofício nº. 15/2023.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1 - Fica alterada a cláusula sexta, da vigência**,** que passará a vigorar, com o seguinte texto:***O presente contrato terá vigência até 10/09/2023.***
2.2- Fica alterada **cláusula terceira, item 3.1** do valor, passará a vigorar, a partir do dia 11/03/2023, com a seguinte redação: ***O preço mensal do presente contrato é de R$ 67.174,55 (sessenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) mensal, totalizando o valor global de R$ 403.047,30 (quatrocentos e três mil, quarenta e sete reais e trinta centavos), semestral.***

Data da assinatura do Contrato: 10 de março de 2023

Lagoa da Prata, 16 de março de 2023.

THIAGO MARQUES SOUTO
Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Urbana

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:CDDA11ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 291/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 244/2022, Inexigibilidade nº. 051/2022, nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MRC SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº. 45.671.791/0001-10

OBJETO: Fica rescindido, nos termos do **inciso II, do art. 79 da Lei nº. 8.666/93**, o contrato nº. 291/2022, ***a partir do dia 18/02/2023*****,** cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de profissionais médicos para realização de consultas de clínica médica junto à Policlínica I. A rescisão atende a solicitação da profissional e da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 17/2023.

DAS ALTERAÇÕES: Fica rescindido, nos termos do **inciso II, do art. 79 da Lei nº. 8.666/93**, o contrato nº. 291/2022, ***a partir do dia 18/02/2023*****,** cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de profissionais médicos para realização de consultas de clínica médica junto à Policlínica I. A rescisão atende a solicitação da profissional e da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 17/2023.
Data da assinatura do Contrato: 06 de fevereiro de 2023

Lagoa da Prata, 16 de março de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:D77A6016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 042/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 183/2021
Modalidade: Pregão 073/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº. 35.125.567/0001-79

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a **prorrogação** da vigência e execução por mais **12 (doze)** meses, até **20/02/2024,** do contrato cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EM MEIO DIGITAL, COM PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, UNIFICAÇÃO DE BANCO DE DADOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO AOS USUARIOS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO BASICO. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, através do Memorando nº. 64/2023.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1 - Fica alterada a cláusula sétima do contrato, que passará a vigorar a partir do dia 21/02/2023, com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 20 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, IV, da Lei 8.666/93 (48 meses total).

Data da assinatura do Contrato: 17 de fevereiro de 2023

Lagoa da Prata, 16 de março de 2023.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:08C8A095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 042/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 183/2021
Modalidade: Pregão 073/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº. 35.125.567/0001-79

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a **prorrogação** da vigência e execução por mais **12 (doze)** meses, até **20/02/2024,** do contrato cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EM MEIO DIGITAL, COM PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, UNIFICAÇÃO DE BANCO DE DADOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO AOS USUARIOS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO BASICO. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, através do Memorando nº. 64/2023.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1 - Fica alterada a cláusula sétima do contrato, que passará a vigorar a partir do dia 21/02/2023, com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 20 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, IV, da Lei 8.666/93 (48 meses total).

Data da assinatura do Contrato: 17 de fevereiro de 2023

Lagoa da Prata, 16 de março de 2023.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:EA6C17C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 011/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 183/2021

Modalidade: Pregão 073/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: NOVVA GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº. 23.361.268/0001-54

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 7.466,56 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) no contrato nº. 011/2023**; o valor corresponde à contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de avaliação do valor de mercado de imóveis municipais, abrangendo seus terrenos e benfeitoria, para todos os processos que se refiram a contratação e renovação de aluguéis e negociações imobiliárias eventuais. O aditivo se justifica pela inclusão de 02 (dois) novos credenciados ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 004/2022, conforme Memorando nº. 66/2023/SMAG da Secretaria de Administração e Governo.

DAS ALTERAÇÕES: Ficam alterados os itens **5.2** e **5.3** da **CLÁUSULA QUINTA**, que passarão a vigorar com a seguinte redação:
5.2. - Fica estabelecido **o limite de 51 avaliações** a serem realizadas durante a validade do contrato, sendo que esse quantitativo poderá ser modificado, na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado, cuja alteração dar-se-á unilateralmente, com comunicação à credenciada.
5.3. - O Valor total estimado para este contrato é de R$ 11.899,83 (onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), podendo ser alterado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do Contrato: 01 de março de 2023

Lagoa da Prata, 16 de março de 2023.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:02D09675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 183/2021
Modalidade: Pregão 073/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LOPES MOREIRA ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº. 35.119.680/0001-41

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 7.466,56 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) no contrato nº. 012/2023**; o valor corresponde à contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de avaliação do valor de mercado de imóveis municipais, abrangendo seus terrenos e benfeitoria, para todos os processos que se refiram a contratação e renovação de aluguéis e negociações imobiliárias eventuais. O aditivo se justifica pela inclusão de 02 (dois) novos credenciados ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 004/2022, conforme Memorando nº. 66/2023/SMAG da Secretaria de Administração e Governo.
DAS ALTERAÇÕES: Ficam alterados os itens **5.2** e **5.3** da **CLÁUSULA QUINTA**, que passarão a vigorar com a seguinte redação:
5.2. - Fica estabelecido **o limite de 51 avaliações** a serem realizadas durante a validade do contrato, sendo que esse quantitativo poderá ser modificado, na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado, cuja alteração dar-se-á unilateralmente, com comunicação à credenciada.
5.3. - O Valor total estimado para este contrato é de R$ 11.899,83 (onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), podendo ser alterado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.

Data da assinatura do Contrato: 01 de março de 2023

Lagoa da Prata, 16 de março de 2023.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:3E1310DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 275/2022
Modalidade: Pregão 158/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, o **ACRÉSCIMO** para INCLUSÃO de **05 SEGUROS TOTAL AUTOMOTIVO** para: Veículo **Chevrolet/Spin** 1.8 AT LT, placa RVP6A71, CHASSI: 9BGJJ7520PB171689, Ano/modelo 2022/2023, RENAVAM: 100393; Veículo **Renault/Sandero** SZE16MT, placa RVV3G85, CHASSI: 93Y5SRJSGPJ425653, ano/modelo 2022/2023, RENAVAM: 01331290250; **I/Fiat Cronos Drive** 1.3 AT, placa SHE4C91, CHASSI: 8AP359AFJPU260360, ano/modelo 2022/2023, RENAVAM: 01339139909; **Renault/Kwid Zen 2**, placa SHE4C93, CHASSI: 93YRBB0023PJ514126, ano/modelo 2022/2023, RENAVAM: 01339512154; **I/Peugeot Expert Cargo**, placa RVY7A57, CHASSI: 9V8VBYHVEPA005332, ano/modelo 2022/2023, RENAVAM 01332891630, no valor de **R$ 4.982,77 (quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos),** o que equivale a aproximadamente 3,15568% do valor do contrato, conforme proposta da contratada e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Transporte, através do Memorando nº. 032/2023.
DAS ALTERAÇÕES: 2.1 Fica alterado a cláusula segunda, item 2.1, que passa vigorar com a seguinte redação:
2.1. O preço global deste contrato é de R$ 161.882,77 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Data da assinatura do Contrato: 01 de março de 2023

Lagoa da Prata, 16 de março de 2023.

THIAGO MARQUES SOUTO
Secretário Municipal de Transporte e Limpeza Urbana

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:A6E17573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 181/2022 - PRC N° 320/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 181/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 320/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DE DIVERSOS SETORES DA

PREFEITURA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro José Gabriel Elias, procedeu à adjudicação do objeto deste processo para as empresas **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, **MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA** e **O FERRAGISTA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA**, vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto às empresas vencedoras.

Lagoa da Prata/MG, 16 de março de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Gabriel Elias
Código Identificador:4CADBF6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Proc. 006/2023 PP para SRP nº 004/2023- Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de arbitragem, atendendo o calendário esportivo 2023 em diversas modalidades esportivas no Município de Lagoa dos Patos-MG. - **ARP 005/2023**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e o **Sr. Herison Wagner Gonçalves Borges, CPF 851.025.126-68** p/ **HIRESON WAGNER GONÇALVES BORGES 85102512668 - ME, CNPJ nº 21.039597/0001-58**– valor total de R$: 492.850,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta reais) - 09/03/2023-Vigência: 12 meses (09/03/2024).

EXTRATO DO CONTRATO 006/2023 GERADO DA ARP N° 12/2022- Proc. 023/2022 PREGÃO POR SRP nº 006/2022 - Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços serralheria, fabricação e montagem de peças, lixeiras, componentes e estruturas em perfis e chapas metálicas, com fornecimento de insumos (material e mão de obra) -Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sr. Leonardo Aparecido Duarte Fonseca, CPF 104.812.756-73 p/ **LEONARDO APARECIDO DUARTE FONSECA 10481275673, CNPJ nº 195.245.420/001-91** - valor total de R$: 512.312,00 (Quinhentos e doze mil trezentos e doze reais)-10/03/2023-Vigência: 12 meses (10/03/2024).

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Lagoa dos Patos, 10 de março de 2023

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:705CD130

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. 014/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP nº 008/2023 – Registro de preço para futura e eventual contratação de ME, EPP ou equiparadas especializadas em serviços de locação de equipamentos e estrutura para eventos diversos compreendendo os serviços de montagem/desmontagem e transporte. A partir do Horário/Data: 09:00:00hrs, 04/04/2023. Edital no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. Tel.: (38)3745 1239.

Proc. 015/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP nº 009/2023 – Registro de preço para aquisição de uniformes, cama, mesa e banho e material de proteção para manutenção das atividades das diversas secretarias do município de Lagoa dos Patos/MG. A partir do Horário/Data: 09:00:00hrs, 11/04/2023. Edital no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. Tel.: (38)3745 1239.

Proc. 017/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP nº 010/2023 – Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços e confecção de material gráfico para manutenção das atividades das diversas secretarias do município de Lagoa dos Patos/MG. A partir do Horário/Data: 09:00:00hrs, 18/04/2023. Edital no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. Tel.: (38)3745 1239.

SEBASTIÃO CLAUDIO REIS **–**
Pregoeiro Substituto

Lagoa dos Patos-MG, 16 de março de 2023.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:851F7837

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2023 para formação de cadastro de reserva para as funções públicas de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, PEDAGOGO, PROFESSOR B – ARTE, PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR B – ENSINO RELIGIOSO, para recomposição do quadro de pessoal nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa – MG, após análise, julgamento e classificação dos inscritos no respectivo processo.

Lagoa Santa, 17 de março de 2023.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:0DBF8E86

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – 7º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 013/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 103/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 01.256.137/0006-89.

Finalidade: reajuste de valor, calculado pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 05/03/2023 a 11/03/2023, conforme previsão contida no referido Contrato.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Saúde

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:37522535

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Constitui objeto deste certame o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de pneus para manutenção da frota do Município de Laranjal/MG, com o escopo de atender às necessidades de todas as Secretarias do Município e o Convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

Empresa vencedora:

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 39.422.751/0001-31
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, Nº 396 COMERCIO - CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PR, CEP:80.030-030
ITEM 26.
Valor Global Total R$2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 40.676.733/0001-65
RUA PROFESSOR JOÃO BATISTA SANTIAGO, Nº 49 – BAIRRO JARDIM AMÉRICA, RIO POMBA/MG, CEP: 36.180-000
ITEM 01, 02, 03, 04, 05, 20, 29, 41, 43, 44 e 45.
Valor Global Total R$26.853,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais)

MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBICAO EIRELI
CNPJ: 20.183.508/0001-80
RUA GUABIRUBA, Nº 280 - ÁGUA VERDE, BLUMENAU/SC, CEP: 89.042-200
ITEM 06, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 42.
Valor Global Total R$304.749,00 (trezentos e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais)

RAIMUNDO & SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 20.745.991/0001-49
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº 82 - CONFORTO, VOLTA REDONDA/RJ, CEP: 27.262-012
ITEM 07, 08, 09, 12, 15, 23, 27, 31, 32 e 33.
Valor Global Total R$68.636,00 (sessenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 14/03/2023.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:2EA969FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2022, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 125/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022, NA FORMA QUE SEGUE:

O **MUNICÍPIO DE LARANJAL/MG**, pessoa jurídica de Direito Público com o CNPJ sob o nº 17.947.615/0001-22 situado à Rua Norberto Benro, nº 85, Bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito em exercício o Sr. FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Laranjal, à Rua Augusto Boalento, n.º 113, Centro, CEP:36.760-000 portador da Carteira de Identidade N.º 1307254/SSP MG e inscrito no CPF sob º 568.776.337-68, resolve através deste **RESCINDIR UNILATERALMENTE** ata de registro de preço nº 052/2022, firmada com a empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.000.731/0001-85, estabelecida na Rua Gonçalves Dias, Nº 3.035, Salas 301, 302 E 303 – Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-094, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: Da Rescisão Contratual (CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS)
1.1 A rescisão da ata de registro de preço nº 052/2022, possui por objeto SRP- Sistema de Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação de sistema em gestão de processo eletrônico online para suprir a demanda das Secretarias do Município de Laranjal/MG, é realizada por ato unilateral da administração, por razões de interesse público.

Cláusula Segunda: Da Fundamentação Legal
2.1 A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto do Artigo 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Sexta da Ata Registro de Preço n° 052/2022.

Cláusula Terceira: Da Justificativa
3.1 A rescisão justifica-se pelo fato de o sistema contratado ter apresentado por várias vezes falhas, tendo, inclusive, dado uma pane total por mais de uma semana. Durante o período que ficamos sem o sistema o Município perdeu vários documentos que estavam no sistema. O sistema apresentou diversas falhas, por vezes os servidores municipais não conseguiam nem acessar o sistema, gerando paralização nos serviços, visto que precisavam dos documentos que já estavam inseridos.
3.2 Sendo constatadas as falhas quanto ao sistema, a contratada criou um grupo no aplicativo de whatsapp para que a prefeitura entrasse em contato com o suporte abrindo assim os chamados necessários, os suportes foram respondidos, mas houve uma demora para que o sistema voltasse a funcionar e a perda do banco de dados gerou grande transtorno para a administração pública.
3.3 Em análise dos fatos, a Prefeitura Municipal de Laranjal resolveu, considerando que o sistema não nos transmite segurança para inserir documentos na plataforma disponibilizada pela empresa, uma vez que, outra pane pode acontecer e não sabemos por mais quanto tempo ficaremos sem resposta, pelo cancelamento unilateral da Ata RP nº 052/2022.

Cláusula Quarta: Das Disposições Finais
4.1 Fica rescindida a ata a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão contratual, passando a ter eficácia após sua publicação.

E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produza seus efeitos legais e jurídicos.

Laranjal/MG, 15 de março de 2023

Contratante
FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Laranjal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:52B3147A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 18 /2023 , 16 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE LARANJAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, **FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe da Lei municipal nº 946 de 15 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomeia os membros efetivos e suplentes para integrarem o Conselho Municipal Do Patrimonio Cultural- COMPAC, representando as seguintes classes da sociedade:

DO GOVERNO MUNICIPAL:

representantes da secretaria de cultura

Claudia Maria Deveza Cavalher (titular) _____
Analia Aparecida Oliveira Souza(suplente) ____

representantes da secretaria de administração e finanças

Araci Silva de Melo (titular) _____
Leise da Cunha Estoquer (suplente) _____

representantes da secretaria de desenvolvimento e infra estrutura
Pedro Luiz Simões (titular) _____
Julio Carneiro Santos (suplente) _____

DA SOCIEDADE CIVIL:
representantes de associações ou organizações da sociedade civil identificadas com questões culturais

Tarcísio Willian de Souza Duarte (titular) _____
Angelo Jesus da Silva Ferreira (suplente) _____

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS EM FUNCIONAMENTO NO MUNICIPIO
Olívia da Silva Lima (titular) _____
Milena Silva Pires Carneiro (suplente)_____

REPRESENTANTES DE CLUBES DE SERVIÇOS
Rita Aparecida Nunes (titular) _____
Arminda Moreira Deveza Carrano (suplente) _____

Art. 2º - Ficam declarados empossados os conselheiros nomeados no artigo anterior.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros nomeados no artigo 1º desta portaria é de 02 (dois) anos:
§1º O mandato será exercído sem ônus para os cofres púplicos sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

Art. 4º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Turismo á eleita pelos membros ora nomeados.

Art. 5º - Determina que esta portaria entre em vigor na sua data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no gabinete do Prefeito de Laranjal no dia 16 de março de 2023.

Atenciosamente,

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Laranjal - MG

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:D7F41BF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: CENTRO MÉDICO MARIA ÂNGELA GIRARDI LTDA.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 062/2021, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 16 de março de 2023, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 16/03/2023
Vigência: 15/03/2024
Credenciamento n.º 011/2020, Inexigibilidade nº. 014/2020, Processo Licitatório nº. 026/2020
Signatários: Diego Coutinho da Costa/Tarcília Rodrigues Fernandes e Maria Angela Girardi

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:7434FBE3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 47 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o artigo 156, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de concessão de licença sem vencimentos a servidora pública Sra. JOSETE AMADEU ALMEIDA LAVORATO, do cargo de TEC.NIV.SUP.(FARMACEUTICO) pelo período de 02 anos, conforme requerimento nº 1251/2023.

Parágrafo único: A vigência da concessão da licença concedida, dar-se-á após o gozo das férias vencidas e proporcionais a que o servidor faça jus.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 07/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 13 de março de 2023.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:5394112B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 50 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. DOUGLAS MARQUES PONTÉ para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Compras, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 13 de março de 2023.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6463D360

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 52 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora **municipal Sra.** CAROLINE MACHADO PEREIRA, **no período de 27**.06.2023 a 25.08.2023**.**

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 16 de março de 2023.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E04AB999

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 53 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora **municipal Sra.** JERUSA APARECIDA BENTINHA FRANCISCO, **no período de 23**.06.2023 a 21.08.2023**.**

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 16 de março de 2023.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:35C5D6D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.426, DE 15 DE MARÇO DE 2023

DECRETO N.º 3.426, DE 15 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA A UNIFICAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, PARA FUSÃO DE MATRÍCULAS, DE PROPRIEDADE DE FERNANDO CARLOS PEREIRA FIUZA E GABRIELA APARECIDA CAMARGOS PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o que dispõe a Lei Complementar N.º. 039/2014, e suas alterações posteriores;
Considerando o que dispõe o Artigo 723 do Provimento N.º 260/CGJ/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
Considerando o a integra do Processo Administrativo N.º 51.288, de 14 de dezembro de 2022;
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A :
Art. 1º. Fica autorizada a unificação dos imóveis de propriedades de **FERNANDO CARLOS PEREIRA FIUZA,** inscrito no CPF sob N.º 054.387.616-04, e de **GABRIELA APARECIDA CAMARGOS PINTO**, inscrita no CPF sob N.º 072.113.156-52, para fusão de matrículas, sendo eles:
I - Imóvel situado nesta cidade de Luz/MG, constituído de um terreno com área de 229,50m² (duzentos e vinte e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), medidas e confrontações descritas na Matrícula N.º 16.545, Livro N.º 2-BO, Folha N.º 288, Ano 2012, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz/MG;
II - Imóvel situado nesta cidade de Luz/MG, constituído de um terreno com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), medidas e confrontações descritas na Matrícula N.º 16.546, Livro N.º 2-BO, Folha N.º 289, Ano 2012, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz/MG.

Art. 2º. Os imóveis a que se refere o Artigo 1º deste Decreto darão origem a um único imóvel com área de total de 429,50m² (quatrocentos e vinte nove metros e cinquenta centímetros quadrados), passando a ter a seguinte e única descrição, de acordo com o memorial de proposta da unificação de área:

I - <u>Lote unificado</u>: situado nesta cidade de Luz/MG, com área total de 429,50m² (quatrocentos e vinte nove metros e cinquenta centímetros quadrados), com **FRENTE** por 16,25m (dezesseis metros e vinte e cinco centímetros) para a Avenida Juca Rumano; pelo **FUNDO** por 26,70m (vinte e seis metros e setenta centímetros) confronta com o Lote N.º 16 e o Lote N.º 03; pelo lado **DIREITO** por 20,00m (vinte metros) confronta com a Rua Augusta Tonaco de Oliveira; pelo lado **ESQUERDO** por 22,55m (vinte e dois metros e cinquenta e cinco centímetros) confronta com a Rua Elvira Domingos de Jesus.

Art. 3º.A demarcação do lote unificado será feita pelos proprietários do imóvel, requerentes da unificação.

Art. 4º. Os proprietários do imóvel unificado terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeterem a unificação ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o Art. 18 da Lei Federal N.º 6.766/1979.
§ 1º. Os proprietários, obrigatoriamente, deverão apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprove o cumprimento do disposto neste artigo.
§ 2º. O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação da unificação de área.
§ 3º. A certidão de que trata o parágrafo primeiro deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo N.º 51.288, de 14 de dezembro de 2022, onde consta o requerimento e toda documentação relativa à unificação de área.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto N.º 3.424/2023.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Luz, 15 de março de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:24F0BD18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA CPS Nº. 32

PORTARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA
Nº. 32, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA.

Considerando a previsão do parágrafo 1º do artigo 148 e dos artigos 149, 151 e 155 todos da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 de 31 de julho de 2013 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral deste Município de Luz/MG;
Considerando a regulamentação do artigo 32, inciso I do Decreto Municipal nº. 3162 de 04 de novembro de 2021;
Considerando o Termo de Ocorrência datado de 14 de março de 2023 produzido pelo Chefe do Serviço de Limpeza Urbana Paulo Roberto Ferreira Nascimento matrícula 7147 relatando ocorrido no dia 10 de março de 2023 no Terminal Rodoviário, fato que culminou o acionamento da Polícia Militar com lavratura de Boletim de Ocorrência SIDS PM nº. 2023-011492382-001 e lavratura de Termo de Declarações da Vítima pela Polícia Civil;
A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância designada pelo Decreto Municipal nº. 3185/2021 de 16 de dezembro de 2021, editado pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise da Comissão Permanente de Sindicância acerca da plausibilidade da denúncia constante no Termo de Ocorrência datado de 14 de março de 2023, fato que culminou o acionamento da Polícia Militar com lavratura de Boletim de Ocorrência SIDS PM nº. 2023-011492382-001 e lavratura de Termo de Declarações da Vítima pela Polícia Civil e, considerando que, a Comissão Permanente de Sindicância firmou em 08 de novembro de 2022, termo de acordo com a servidora Sirlei Dias Clemente que não foi cumprido;
Art. 2º - Instaura-se o Procedimento Administrativo de Sindicância, para apuração dos fatos, os quais se referem em tese, à irregularidade na conduta da servidora pública deste Município de Luz, **Sirlei Dias Clemente – matrícula 7232 ocupante do cargo de ASU-I Gari**.
Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir esta Sindicância observando e aplicando as normas e regulamentos pertinentes, podendo este prazo ser prorrogado.
Art. 4º - Será dada ciência à servidora conforme a regulamentação prevista no Decreto Municipal nº. 3162 de 04 de novembro de 2021.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 16 de março de 2023.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Coordenadora de Controle Interno
Matr. 3024 – Presidente da Comissão Permanente de Sindicância

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:541589C8

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO N.º: 010/2023

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo n.º: 010/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 005/2023

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Banda Lyra Vicentina Aterradense

Objeto: "Apoio financeiro para a ampliação das aulas de música na escola de música Maestro Geraldo Tavares com a contratação de instrutores para ensino de música e aquisição de novos instrumentos e equipamentos. Contratação de Assessoria Contábil, confecção de conjunto de uniforme social de gala, visita a Escola de Música da UFMG e gastos emergenciais".

Dotação Orçamentária: 04 02 07 13 392 0009 0.133 335043 FICHA 366

Valor: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do art. 31 da Lei 13.019/2014 e no art. 32 do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2017, conforme Processo n.º 010/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 005/2023, visando à formalização de Termo de Fomento com a **BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE**, face à singularidade do objeto do Plano de Trabalho, a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil e ainda por se tratar comprovadamente de OSC – Organização da Sociedade Civil de entidade previamente credenciada junto ao Município de Luz para celebração de parcerias.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 09 de março de 2023.

EDMARA CALDAS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:8DDE5164

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO N.º: 009/2023

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo n.º: 009/2023
Modalidade: Dispensa de Chamamento Público n.º 005/2023

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Vila Vicentina Dom Manoel da Sociedade São Vicente de Paulo

Objeto: "Apoio financeiro para a compra de fralda geriátrica para os acolhidos pela Vila Vicentina Dom Manoel da Sociedade São Vicente de Paulo em atendimento às metas e objetivos explicitados no plano de trabalho apresentado pela Entidade.".

Dotação Orçamentária: 07 01 08 244 0015 0.016 335043 - Ficha 618

Valor: R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais)

A Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação, torna pública a justificativa de dispensa de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do disposto no art. 30, inciso VI e art. 32, § 1º, ambos da Lei 13.019/2014 e no art. 31, inciso IV do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2017, conforme Processo n.º 009/2023, Dispensa de Chamamento Público n.º 005/2023, visando à formalização de Termo de Fomento com a **VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, por ser comprovadamente Organização da Sociedade Civil de Assistência Social, previamente credenciada pelo Órgão gestor da política em questão (Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação) e, cumulativamente, cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS e que envolve atividade vinculada à área.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 13 de março de 2023.

DIANA CRIS DOS SANTOS
Sec. Mun. de Bem Estar Social e Habitação

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:CCF174E1

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO N.º: 011/2023

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo n.º: 011/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 006/2023

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Associação de Produtores Rurais de Olaria

Objeto: "Apoio Financeiro Para Custeio das Atividades da Associação de Produtores Rurais de Olaria".

Dotação Orçamentária: 09 02 20 606 0020 0.136 335043 - Ficha 826

Valor: R$ 16.160,00 (dezesseis mil, cento e sessenta reais)

A Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do art. 31 da Lei 13.019/2014 e no art. 32 do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, conforme Processo n.º 011/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 006/2023, visando à formalização de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE OLARIA**, face à singularidade do objeto do Plano de Trabalho, a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil e ainda por se tratar comprovadamente de OSC – Organização da Sociedade Civil de entidade previamente credenciada junto ao Município de Luz para celebração de parcerias.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 09 de Março de 2023.

MOZART BASÍLIO DA SILVA
Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D8B04506

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO N.º: 012/2023

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo n.º: 012/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 007/2023

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Associação Luzense de Equoterapia

Objeto: "Apoio Financeiro Para Custeio das Atividades Realizadas Pela Associação Luzense de Equoterapia. Contratação de Fisioterapeuta e Fonoaudióloga".

Dotação Orçamentária: 07 01 08 244 0015 0.016 335043 - Ficha 618

Valor: R$ 53.790,00 (cinqüenta e três mil, setecentos e noventa reais)

Vigência: 31/01/2024.

A Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação, torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do Art. 31 da Lei Federal N.º 13.019/2014 e no Art. 32 do Decreto Municipal N.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2020, conforme Processo N.º 012/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público N.º 007/2023, visando à formalização de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO LUZENSE DE EQUOTERAPIA**, face à singularidade do objeto do Plano de Trabalho, a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil e ainda por se tratar comprovadamente de OSC – Organização da Sociedade Civil de entidade previamente credenciada junto ao Município de Luz para celebração de parcerias.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 09 de março de 2023.

DIANA CRIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Bem Estar Social e Habitação

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:F66FF02D

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO N.º: 006/2023

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo n.º: 006/2023

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público n.º 006/2023

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Luz – Minas Gerais

Objeto: "APOIO FINANCEIRO A APAE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA COM O PAGAMENTO DE DOIS ORIENTADORES SOCIAIS".

Dotação Orçamentária: 07 01 08 244 0015 0 016 335043

Ficha Orçamentária: 618

Valor: R$ 43.444,44 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

A Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação torna pública a justificativa de dispensa de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do disposto no art. 30, inciso VI e art. 32, *caput*, ambos da Lei 13.019/2014 e no art. 31, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2017, conforme Processo n.º 006/2023, Dispensa de Chamamento Público n.º 003/2023, visando à formalização de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, por ser comprovadamente Organização da Sociedade Civil de Assistência à Saúde, previamente credenciada pelo Órgão gestor da política em questão e, cumulativamente, e que envolve atividade vinculada à área.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 07 de Fevereiro de 2023.

DIANA CRIS DOS SANTOS OLIVEIRA
Sec. Mun. de Bem Estar Social e Habitação

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:3C1A15A7

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 008/2023 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE OLARIA.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 008/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE OLARIA.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa do Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, **Sr. MOZART BASÍLIO DA SILVA,** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 2.402.572 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.095.546-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Professor João Calixto, n.º 60, Centro, CEP 35595-000 e a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE OLARIA**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.902.278/0001-42, com sede à Fazenda Olaria, s/nº, Comunidade Rural de Olaria, Zona Rural do Município de Luz, CEP 35595-000, na pessoa de seu Presidente e representante legal, Srta. **CAMILA AMARA VENTURA TONACO,** brasileira, solteira, bióloga, portador do RG 16.348.727 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 159.790.988-2097.443.616-03, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Lagoa da Prata, n.º 241, Centro, CEP 35595-000. **OBJETO:** APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE OLARIA. **VIGÊNCIA:** 10/03/2023 A 31/07/2023. **VALOR:** R$ 16.160,00 (DEZESSEIS MIL cento e sessenta REAIS).

LUZ, 10 DE março DE 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:554436CA

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO N.º: 005/2023

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo n.º: 005/2023

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público n.º 002/2023

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Luz – Minas Gerais

Objeto: "CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO COM OBJETIVO DE PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA DE PACIENTES DO MUNICIPIO DE LUZ."

Dotação Orçamentária: 05 02 10 302 0012 2 207 335039

Ficha Orçamentária: 478

Valor: R$ 97.532,67 (noventa sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a justificativa de dispensa de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do disposto no art. 30, inciso VI e art. 32, *caput*, ambos da Lei 13.019/2014 e no art. 31, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2017, conforme Processo n.º 005/2023, Dispensa de Chamamento Público n.º 002/2023, visando à formalização de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, por ser comprovadamente Organização da Sociedade Civil de Assistência à Saúde, previamente credenciada pelo Órgão gestor da política em questão e, cumulativamente, e que envolve atividade vinculada à área.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 06 de Fevereiro de 2023.

LUANA CARVALHO MENDES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:91156687

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 003/2023 – APAE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

PARTES: O **MUNICIPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra**. LUANA CARVALHO MENDES SILVA**, brasileira, casada, enfermeira, agente política municipal ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG – MG 11.919.175 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 050.979.546-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, à Rua Castro Mendes de Macedo nº 395, Bairro Senhora Aparecida, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.900.981/0001-30, com sede à Rua Dona Olímpia Clara de Carvalho, n.º 44, Centro, na pessoa de seu representante legal Sr. **GERALDO EUSTÁQUIO COUTINHO,** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 3.868.256 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 124.423.996-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, à Rua Pinhuí, n.º 334, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000. **OBJETO:** "CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO COM OBJETIVO DE PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA DE PACIENTES DO MUNICIPIO DE LUZ". **VIGÊNCIA:** 06/02/2023 A 31/01/2024. **VALOR:** R$ 97.532,67 (noventa sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).

LUZ, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:4908A438

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 004/2023 - APAE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

PARTES: O **MUNICIPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Bem Estar Social e Habitação, Sra. **DIANA CRIS DOS SANTOS**, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG 8.333.283 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.140.576-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Otávio Veloso do Carmo, n.º 276, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 35595-000 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.900.981/0001-30, com sede à Rua Dona Olímpia Clara de Carvalho, n.º 44, Centro, na pessoa de seu representante legal Sr. **GERALDO EUSTÁQUIO COUTINHO,** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 3.868.256 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 124.423.996-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, à Rua Pinhuí, n.º 334, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000. **OBJETO:** "APOIO FINANCEIRO A APAE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA COM O PAGAMENTO DE DOIS ORIENTADORES SOCIAIS". **VIGÊNCIA:** 07/02/2023 A 31/01/2024. **VALOR:** R$ 43.444,44 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

LUZ, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:6E0C9EBB

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 006/2023 - VILA VICENTINA DOM MANOEL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 006/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Rua Dezesseis de Março, n.º 172, Centro, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Bem Estar Social e Habitação, Sra. **DIANA CRIS DOS SANTOS**, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG 8.333.283 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.140.576-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Otávio Veloso do Carmo, n.º 276, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 35595-000 e a **VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.497.671/0001-00, com sede à Rua Sete de Setembro, n. 1.790, Centro, na pessoa de sua Presidente e representante legal, Sr. **DÁLCIO CRISTIANO CHAVES,** brasileiro, casado, portador do RG 4.500.358 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.292.846-76, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 471, Bairro Centro, CEP 35595-000. **OBJETO:** APOIO FINANCEIRO PARA A COMPRA DE FRALDA GERIÁTRICA PARA OS ACOLHIDOS PELA VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO EM ATENDIMENTO ÀS METAS E OBJETIVOS EXPLICITADOS NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ENTIDADE. **VIGÊNCIA:** 14/03/2023 A 14/07/2023. **VALOR:** R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

LUZ, 14 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:F189EB01

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 007/2023 - BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 007/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. **EDMARA CALDAS SANTOS SILVA,** brasileira, casada, professora, portadora do RG 7.521.353 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.635.956-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Mauro Sebastião Braga, n.º 70, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000 e a **BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.926.861/0001-02, com sede à rua Nelson Gomes de Macedo Filho, 74 F, Bairro Centro no município de Luz, CEP 35595-000, na pessoa de seu presidente e representante legal, Sr. **José Assis Paim,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG 3.055.180 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 429.902.896-15, residente e domiciliado à rua dezesseis de março, nº 402, centro, Luz. **OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA A AMPLIAÇÃO DAS AULAS DE MÚSICA NA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO GERALDO TAVARES COM A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA ENSINO DE MÚSICA E AQUISIÇÃO DE NOVOS INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS. CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME SOCIAL DE GALA, VISITA A ESCOLA DE MÚSICA DA UFMG E GASTOS EMERGENCIAIS**. **VIGÊNCIA:** 14/03/2023 A 31/01/2024. **VALOR:** R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

LUZ, 14 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:C9B34A0F

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 005/2023 - ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 005/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Rua Dezesseis de Março, n.º 172, Centro, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Bem Estar Social e Habitação, Sra. **DIANA CRIS DOS SANTOS**, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG 8.333.283 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.140.576-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Doutor Arduíno César, n.º 743, Bairro Caixa D'Água, CEP 35595-000 e o **ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.743.700/0001-06, com sede à Rua Vigário Parreiras, n. 100, Centro, CEP 35595-000 na pessoa de seu Presidente e representante legal, Sra. **SORAIA COIMBRA CARVALHO,** brasileira, servidora pública estadual, portadora do RG 4.210.318 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 779.736.666-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 241, Centro, CEP 35595-000. **OBJETO:** APOIO FINANCEIRO PARA A PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS ACOLHIDOS PELO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA EM ATENDIMENTO ÀS METAS E OBJETIVOS EXPLICITADOS NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ENTIDADE. **VIGÊNCIA:** 10/03/2023 A 31/06/2023. **VALOR:** R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

LUZ, 10 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:4923E212

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 009/2023 - ASSOCIAÇÃO LUZENSE DE EQUOTERAPIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 009/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO LUZENSE DE EQUOTERAPIA.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Bem Estar Social e Habitação, Sra. **DIANA CRIS DOS SANTOS**, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG 8.333.283 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.140.576-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Otávio Veloso do Carmo, n.º 276, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 35595-000 e a **ASSOCIAÇÃO LUZENSE DE EQUOTERAPIA**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.709.282/0001-01, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n. 1.387, Bairro Senhora Aparecida, na pessoa de seu Presidente e representante legal, Sr. **NIRALDO CHAVES OLIVEIRA,** brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG 6.723.551 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 985.421.096-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, à Rua Dez de Abril, n.º 30, Nações, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000. **OBJETO:** APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO LUZENSE DE EQUOTERAPIA, CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA E FONOAUDIÓLOGA. **VIGÊNCIA:** 10/03/2023 A 31/01/2024. **VALOR:** R$ 53.790,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

LUZ, 10 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:04767441

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 053/2023
DISPENSA N° 034/2023

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 053/2023 Dispensa n° 034/2023
Processo n° 053/2023 Dispensa n° 034/2023 Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS- CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE RESPIRADOR PARA O PACIENTE PAULO AUGUSTO GUIMARÃES, QUE NECESSITA DESSE APARELHO PARA SUA

SOBREVIVÊNCIA DIÁRIA NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: WERNECK GOMES COMERCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.027.158/0001-67 Valor Total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

MAR DE ESPANHA, 16 de Março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:01AF153B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 003/2022
NÚMERO DE CONTRATO: 169/2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 003/2022
NÚMERO DE CONTRATO: 169/2022

Processo nº: 003/2022
Número de Contrato: 169/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Empresa Contratada: FLAVIANO GAME LEITE
CNPJ da Contratada: 17.741.287/0001-03
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)
Data da Assinatura do contrato: 01/02/2022

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:167C1D60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 003/2022
NÚMERO DE CONTRATO: 170/2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 003/2022
NÚMERO DE CONTRATO: 170/2022

Processo nº: 003/2022
Número de Contrato: 170/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Empresa Contratada: JOSÉ ATILIO PITONDO DIAS
CNPJ da Contratada: 17.535.180/0001-09
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura do contrato: 01/02/2022

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:65633C1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 003/2022
NÚMERO DE CONTRATO: 171/2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 003/2022
NÚMERO DE CONTRATO: 171/2022

Processo nº: 003/2022
Número de Contrato: 171/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Empresa Contratada: JOSÉ CARLOS COSTINHA GUIMIERO
CNPJ da Contratada: 17.904.579/0001-10
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)
Data da Assinatura do contrato: 01/02/2022

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:9912B77B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 054/2023
DISPENSA N° 035/2023

EXTRATO RATIFICAÇÃO

Processo n° 054/2023 Dispensa n° 035/2023

Processo n° 054/2023 Dispensa n° 035/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS , QUANDO NECESSÁRIO A TROCA DAS MESMAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: MAGNO TEC - CNPJ: 43.073.268/0001-66 Valor Total de R$ 29.960,04 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais e quatro centavos)

MAR DE ESPANHA, 16 de Março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:B7CBC915

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 003/2022
NÚMERO DE CONTRATO: 172/2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 003/2022
NÚMERO DE CONTRATO: 172/2022

Processo nº: 003/2022
Número de Contrato: 172/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Empresa Contratada: MARCIEL PIMENTEL RAMOS
CNPJ da Contratada: 17.768.159/0001-53
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)
Data da Assinatura do contrato: 01/02/2022

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:D5E53735

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 003/2022
NÚMERO DE CONTRATO: 173/2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 003/2022
NÚMERO DE CONTRATO: 173/2022

Processo nº: 003/2022
Número de Contrato: 173/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Empresa Contratada: NÉSIO GERALDO DE SOUZA
CNPJ da Contratada: 17.434.541/0001-20
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)
Data da Assinatura do contrato: 01/02/2022

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:75A2E8E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 003/2022
NÚMERO DE CONTRATO: 174/2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 003/2022
NÚMERO DE CONTRATO: 174/2022

Processo nº: 003/2022
Número de Contrato: 174/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Empresa Contratada: RAFAEL KAIZER SOARES
CNPJ da Contratada: 17.754.799/0001-04
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Data da Assinatura do contrato: 01/02/2022

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:997A1624

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 003/2022
NÚMERO DE CONTRATO: 175/2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 003/2022
NÚMERO DE CONTRATO: 175/2022

Processo nº: 003/2022
Número de Contrato: 175/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Empresa Contratada: TRANSPORTE MARTINS & AZEVEDO LTDA.
CNPJ da Contratada: 17.475.759/0001-23
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 431.880,00 (quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta reais)
Data da Assinatura do contrato: 01/02/2022

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:0CA58BE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 003/2022
NÚMERO DE CONTRATO: 176/2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 003/2022
NÚMERO DE CONTRATO: 176/2022

Processo nº: 003/2022
Número de Contrato: 176/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Empresa Contratada: TRANSPORTE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ da Contratada: 17.894.996/0001-29
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
Data da Assinatura do contrato: 01/02/2022

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:628C2809

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 033/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 033/2023 Pregão Presencial n° 006/2023
Processo n° 033/2023 Pregão Presencial n° 006/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA Homologação Fica homologado este processo para : Machado e Machado Serviços Elétricos Automotivos Ltda - ME - CNPJ: 15.159.038/0001-89 Valor Total de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)

MAR DE ESPANHA, 15 de Março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:D79FEE6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 054/2023
NÚMERO DE CONTRATO: 063/2023

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 054/2023
NÚMERO DE CONTRATO: 063/2023

Processo nº: 054/2023
Número de Contrato: 063/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO A TROCA DAS MESMAS, EM QUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Empresa Contratada: Magnotec Venda e Assistência Técnica de Equipamentos Médico Odontológico e Hospitalar EIRELI
CNPJ da Contratada: 43.073.268/0001-66
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: de R$ 29.960,04 (vinte e nove mil novecentos e sessenta reais e quatro centavos)
Data da Assinatura do contrato: 16/03/2023

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:9012F2F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 054/2023
NÚMERO DE CONTRATO: 063/2023

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 054/2023
NÚMERO DE CONTRATO: 063/2023

Processo nº: 054/2023
Número de Contrato: 063/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO A TROCA DAS MESMAS, EM QUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Empresa Contratada: Magnotec Venda e Assistência Técnica de Equipamentos Médico Odontológico e Hospitalar EIRELI
CNPJ da Contratada: 43.073.268/0001-66
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: de R$ 29.960,04 (vinte e nove mil novecentos e sessenta reais e quatro centavos)
Data da Assinatura do contrato: 16/03/2023

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:7C81F212

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 040/2023
NÚMERO DE CONTRATO: 064/2023

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 040/2023
NÚMERO DE CONTRATO: 064/2023

Processo nº: 040/2023
Número de Contrato: 064/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM DIGITALIZAÇÃO, COMPILAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL DO MUNÍCIPIO ENDEREÇADO EM: HTTP//WWW.MARDEESPANHA.COM.
Empresa Contratada: EMPRESA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E GESTÃO EFICIENTE LTDA.
CNPJ da Contratada: 49.723.563/0001-05
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da Assinatura do contrato: 03/03/2023

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:7E76F9D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 053/2023
NÚMERO DE CONTRATO: 034/2023

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 053/2023
NÚMERO DE CONTRATO: 034/2023

Processo nº: 053/2023
Número de Contrato: 034/2023
Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS- CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE RESPIRADOR PARA O PACIENTE PAULO AUGUSTO GUIMARÃES, QUE NECESSITA DESSE APARELHO PARA SUA SOBREVIVÊNCIA DIÁRIA NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Empresa Contratada: WERNECK GOMES COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALRES LTDA.
CNPJ da Contratada: 08.027.158/0001-67
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Data da Assinatura do contrato: 16/03/2023

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:F53EC2EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035 DE 15 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 035 DE 15 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA, EM CARÁTER INTERINO, SUBSTITUTO PARA O TITULAR DO CARGO EM COMISSÃO DE PREGOEIRO.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo Inciso I, do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina/MG;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora **Edilma Almeida Martins,** portadora do CPF nº 922.513.316-20, Carteira de Identidade nº M-6.202.256 – SSP/MG, para exercer em caráter interino o Cargo Comissionado de **Pregoeiro,** a partir de 06 de março de 2023, percebendo a remuneração deste.
Art. 2° O disposto no art. 1º terá caráter interino, para efeito de substituição do Sr. **Vilmar Martins**, portador do CPF nº 719.458.066-72 e RG nº M-5.476.733 - SSP/MG, titular do Cargo Comissionado de Pregoeiro, em licença saúde, até o retorno às suas atividades.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 15 de março de 2023.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:FE1705CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036 DE 15 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 036 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA A SERVIDORA VICTÓRIA EDUARDA FERREIRA OLÍMPIO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE PAULINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, com fundamento no artigo 210 da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1° - Exonerar a servidora **VICTÓRIA EDUARDA FERREIRA OLÍMPIO**, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-20.064.143 - PC/MG e CPF n.º 083.798.716-42, do cargo em comissão de **GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE PAULINA**, a partir de 07 de março de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 15 de março de 2023.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:08423451

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037 DE 15 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 037 DE 15 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA A SERVIDORA LÍBNA DE ALMEIDA CASTRO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE PAULINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG,

RESOLVE:

Art. 1° - **Nomear** a servidora **LÍBNA DE ALMEIDA CASTRO,** portadora do CPF nº 142.796.456-47, Carteira de Identidade nº MG-23.782.509 – PC/MG, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerência de Unidade Básica de Saúde Madre Paulina ,** a partir de 08 de março de 2023, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal Nº 0891.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 15 de março de 2023.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:51A688CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 22/2023, PREGÃO 06/2023, COM ABERTURA DIA 30-03-2023 AS 08:30 HS, COM O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br .

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:D7E2AC42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00040 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000021/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E OUTROS**.**
Fornecedor Registrado: DELMAR RAMOS BORGES . CNPJ 32.602.535/0001-29.Vigência: 13/03/2023 a 12/03/2024. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0019	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS, DIESEL, POTÊNCIA MINIMA 146 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 10 TONELADA COM PNEUS 17,5-25L3 CAPACIDADE 1,9M³ (SIMILAR -524K) PARA DISTRITOS E COMUNIDADE ATÉ 50KM DA SEDE.Marca : DHN LOCAÇOES	3.000,000 0	229,9700
0020	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS, DIESEL, POTÊNCIA MINIMA 146 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 10 TONELADAS COM PNEUS 17,5-25L3 CAPACIDADE 1,9M³ (SIMILAR -524K) PARA DISTRITOS E COMUNIDADE ACIMA DE 50KM DA SEDE.Marca : DHN LOCACOES	3.000,000 0	229,9800

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:810DC115

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 052/2023

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 027/2023**, objetivando **Registro de preços com vistas à eventual aquisição de bombons para atender alunos da Rede Municipal de Ensino**, com abertura às **08h30min do dia 29/03/2023**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 16 de Março de 2023.

MARIA A. A. DA COSTA.
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:C20993E8

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 2023

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG - PAL nº 029/2023. Tomada de preços nº 007/2023. A Cpl nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve adjudicar a empresa Construtora TJ Passos LTDA, CNPJ nº 42.095.247/0001-89. Objeto: construção da Escola e Quadra na comunidade de Cansanção de acordo com o objeto de convênio n°2635/2022. Valor R$3.070.082,98. Data: 06/03/2023.

MARIA A. A. DA COSTA.
Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG - PAL Nº 029/2023. Tomada de preços nº 007/2023. Homologo os atos praticados pela CPL em favor da empresa Construtora TJ Passos LDA, CNPJ nº 42.095.247/0001-89. Objeto construção da Escola e Quadra na comunidade de Cansanção de acordo com o objeto de convênio n°2635/2022. Valor R$3.070.082,98. Valor R$3.070.082,28. Data: 06/03/2023.

AÉCIO G. SOARES.
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG - PAL nº 038/2023. Tomada de preços nº 009/2023. A Cpl nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve adjudicar a empresa FE Engenharia LTDA, CNPJ nº 41.568.715/0001-22. Objeto: Construção da Escola e adequação de quadra na comunidade de Ribeirão dos Santos de acordo com o objeto de convênio n°2639/2022. Valor R$2.181.347,27. Data: 13/03/2023.

MARIA A. A. DA COSTA.
Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG - PAL Nº 038/2023. Tomada de preços nº 009/2023. Homologo os atos praticados pela CPL em favor da empresa FE Engenharia LTDA, CNPJ nº 41.568.715/0001-22. Objeto: Construção da Escola e adequação de quadra na comunidade de Ribeirão dos Santos de acordo com o objeto de convênio n°2639/2022. Valor R$2.181.347,27. Data: 14/03/2023.

AÉCIO G. SOARES.
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG - PAL nº 039/2023. Tomada de preços nº 010/2023. A Cpl nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve adjudicar a empresa HC7 Construtora e Serviços LTDA, CNPJ nº 49.861.158/0001-45. Objeto: Construção da Escola e adequação de quadra na comunidade de Pau D'olinho de acordo com o objeto de convênio n°2637/2022. Valor R$2.090.453,35. Data: 14/03/2023.

MARIA A. A. DA COSTA.
Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG - PAL Nº 039/2023. Tomada de preços nº 010/2023. Homologo os atos praticados pela CPL em favor da empresa HC7 Construtora e Serviços LTDA, CNPJ nº 49.861.158/0001-45. Objeto: Construção da Escola e adequação de quadra na comunidade de Pau D'olinho de acordo com o objeto de convênio n°2637/2022. Valor R$2.090.453,35. Data: 15/03/2023.

AÉCIO G. SOARES.
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG - PAL nº 033/2023. Tomada de preços nº 008/2023. A Cpl nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve adjudicar a empresa Construmatos Material de Construção LTDA-ME, CNPJ nº 17.215.234/0001-59. Objeto: Construção da Escola e adequação de quadra no Distrito de Baixa Quente de acordo com o objeto de convênio n°2633/2022. Valor R$2.092.690,06. Data: 07/03/2023.

MARIA A. A. DA COSTA.
Presidente

Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG - PAL Nº 033/2023. Tomada de preços nº 008/2023. Homologo os atos praticados pela CPL em favor da empresa Construmatos Material de Construção LTDA-ME, CNPJ nº 17.215.234/0001-59. Objeto: Construção da Escola e adequação de quadra no Distrito de Baixa Quente de acordo com o objeto de convênio n°2633/2022. Valor R$2.092.690,06. Data: 08/03/2023.

AÉCIO G. SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:35C4C3AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO 020/2023 - Adesão nº 012/2023 – Processo nº 031/2023 – Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de veículo 0km Ambulância tipo A de simples remoção – Furgão, atendendo a demanda do Hospital Municipal São Sebastião deste Município de Mirabela - MG, Contratada: MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 35.457.127/0001-19, no valor global de R$ 250.762,00. Vigência: início na data de assinatura até 31/12/2023.

Mirabela, 15 de março de 2023.

LUCIENE AFONSO DE MATOS –
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:2C8D12F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 002/2023 – Processo nº 033/2023 – Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento e instalação do CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA (CCC) da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela-MG, com base no inciso X, Art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações. Locatário: MÁRCIO APARECIDO RAMOS ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 550.699.836-87, no valor global de R$ 9.600,00.

Mirabela, 16 de Março de 2023.

LUCIENE AFONSO DE MATOS –
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:23278BD2

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Eletrônico nº 001/2023 a realizar-se dia 30/03/2023 as 8:30 hs – Objeto – registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender as demandas da gerência municipal de cultura, esporte, lazer e turismo de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA –
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:3B12C5C4

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 004/2023 – Pregão Presencial 002/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADAS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILMES DE RADIO-X, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA – MG. EXTRATO DE ARP nº 037/2023 – Detentora: MIRAMED LTDA, (CNPJ nº 39.617.665/0001-84), Valor R$ 17.400,00. Vigência 12 meses, EXTRATO DE ARP nº 038/2023 Detentora: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, (CNPJ nº18.519.219/0001-67) Valor R$ 13.128,00, Vigência 12 meses.

Mirabela, 16 de março de 2023.

LUCIENE AFONSO DE MATOS –
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:FDCB17DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 017/2023. Pregão Presencial N.º 009/2022. EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. Valor Contratual :R$ 81.723,60 (oitenta e um mil setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para Aquisição de Materiais Tipo Medicamentos e Nutrição Suplementar Enteral para atendimento a Processos Administrativos e/ou Judiciais 2023. Vigência da Ata de Registro de Preço : 15/03/2023 a 15/03/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:40F337D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 017/2023. Pregão Presencial N.º 009/2022. EMPRESA: LEONE E COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUT LTDA-ME. Valor Contratual :R$ 46.374,00 (quarenta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para Aquisição de Materiais Tipo Medicamentos e Nutrição Suplementar Enteral para atendimento a Processos Administrativos e/ou Judiciais 2023. Vigência da Ata de Registro de Preço : 15/03/2023 a 15/03/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:A4EB3172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 017/2023. Pregão Presencial N.º 009/2022. EMPRESA: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA. Valor Contratual :R$ 72.090,80 (setenta e dois mil e noventa reais e oitenta centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para Aquisição de Materiais Tipo Medicamentos e Nutrição Suplementar Enteral para atendimento a Processos Administrativos e/ou Judiciais 2023. Vigência da Ata de Registro de Preço : 15/03/2023 a 15/03/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:02E91571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 029/2023. DISPENSA N.º 008/2023. EMPRESA: PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 029/2023. DISPENSA N.º 008/2023. EMPRESA:**Márcio Vieira de Oliveira**. Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para confecção do inventário de atividades esportivas do Município de Miradouro - MG e sua inclusão no Sistema do ICMS Esportivo. Vigência: 16/03/2023 a 16/03/2024 .Data da Ratificação: 16/03/2023 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO -
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:A8A92CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 029/2023. DISPENSA N.º 008/2023. EMPRESA: **Márcio Vieira de Oliveira.**Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para confecção do inventário de atividades esportivas do Município de Miradouro - MG e sua inclusão no Sistema do ICMS Esportivo. Vigência do Contrato: 16/03/2023 a 16/03/2024 .–

CLOVES DA SILVA BOTELHO -
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:A3F2AD5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 005/2023 – Processo nº 144/2023 – Credenciamento nº 001/2023, nos termos do artigo 26 da Lei Federal

nº 8666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 25, do diploma legal invocado, para que se proceda ao "Credenciamento de instituições bancárias, estabelecidas ou não no Município de Moema, para prestação de serviços de recebimento de taxas, tributos e impostos de competência do Município, nos exatos termos do Edital e seus Anexos". Credenciados: **01 - Cooperativa de Crédito União Centro Oeste Ltda – CNPJ nº 26.178.111/0003-48- Valor por documento autenticado R$1,60 (um real e sessenta centavos); 02 – Itaú Unibanco S/A – CNPJ nº 60.701.190/0001-04 – Valor por documento autenticado R$1,60 (um real e sessenta centavos); 03 – K.L.A. Comercial Ltda – ME – CNPJ nº 04.373.886/0001-70 – Valor por documento autenticado R$1,60 (um real e sessenta centavos); 04 – Paula Aparecida da Silva 08715073661 – CNPJ nº 45.967.052/0001-70 – Valor por documento autenticado R$1,60 (um real e sessenta centavos).** Prazo para execução: contrato com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado via termo aditivo.

Município de Moema/MG, 15 de março de 2023.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:0A748889

LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 03/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade **Credenciamento nº 03/2023**. Abertura do processo de credenciamento dia **28/03/2023 às 13:00 horas, o qual ficará aberto até o dia 28/03/2024**, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas, sem caráter de exclusividade, para prestação de serviços de pequenos reparos para manutenção nas edificações pertencentes à Prefeitura Municipal: vidraceiro e chaveiro, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – Valores por hora trabalhada: vidraceiro R$35,00 (trinta e cinco reais); chaveiro R$30,00 (trinta reais) – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 16/03/2023

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:696B50C1

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 15/2023**, abertura dia **29/03/2023 às 13:00 horas**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na organização, produção executiva e artística para realização da Festa do Cavalo e Festa do Reinado de Nossa Senhora do Rosário (Bem Registrado) do Município de Moema, a empresa deverá fornecer toda a infraestrutura necessária à realização dos eventos, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 16/03/2023

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:94156DE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO –MG. AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 07/2023. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 03 de abril de 2023, às 14:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, a Tomada de Preços nº 07/2023, Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Valor Global. Cujo Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para Execução de Obra de Reforma e Ampliação do Ginásio Camilão no Município de Monte Carmelo-MG, a serem pagos com Recursos de Operações de Crédito através do FINISA. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Data do edital: 15/03/2023.

Monte Carmelo, 16 de março de 2023.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:081D3F5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 77, 15 DE MARÇO DE 2023

A Secretária Municipal de Educação, Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 4.723/2014, Art. 51 – Anexo IX,

RESOLVE:

Art. 1º- Destituir a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Diretor Adjunto na Escola Municipal, com direito a gratificação de 10% (dez por cento), a saber:

EM ONÉA LOPES GOUVÊA
Vânia Gomes Silva Vasques – Professor MASP:0.993-001

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 15 de março de 2023

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:ACBC5AA7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 78, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Revoga integralmente a Portaria nº 181, de 09 de dezembro de 2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 118, da Lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

CONSIDERANDO o Termo de Acordo de Cooperação nº 01/2021, realizado entre o Município de Muriaé e a União por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil;

RESOLVE

Art. 1º - Fica excepcionalmente revogada de forma integral a Portaria nº 181, de 09 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 15 de março de 2023

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9A177E31

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA PGM N. 09, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiário de pós-graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovado no processo seletivo simplificado, Edital nº 02/2023

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reservas para a contratação de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n.° 02, de 03 de Fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações;
CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 06 de 06 de Março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Fica a candidata aprovada, de acordo com o quadro a seguir, convocada a comparecer à Procuradoria Geral do Município de Muriaé, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 16 de Março de 2023, no horário de 08:00 às 11:00 ou 14:00 às 16:00 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 02/2023, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
023	75	15/08/1991

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 15 de Março de 2023.

EDUARDO MARGE
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:13788C66

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º19, de 09 de novembro de 2022, para a realização de atos necessários para a contratação temporária para o exercício de funções junto à Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 19, de 09 de novembro de 2022, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO CONVOCAÇÃO
Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 19, de 09 de novembro de 2022, deverão comparecer **no horário, data e local estipulados na relação constante do Anexo I deste Edital**, para realizar **a escolha de vagas e a apresentação da seguinte documentação:**
Documento oficial com foto;
Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas/ CPF;
Documentação comprobatória de habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
Comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Original da Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, conforme declarado no ato de inscrição do período contabilizado até o dia 30/09/2022;
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.

Os candidatos que tiverem a documentação aprovada pela Comissão de Avaliação realizarão, em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, **conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital e observada a ordem de classificação.**

DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

2.1. Após a realização da convocação o candidato ficará sujeito à realização da Perícia Médica Oficial, cujo **local, data e horário serão divulgados no momento da convocação**. O candidato deverá comparecer a Perícia munido dos exames constantes do item 3 deste Edital, realizados em até 90 dias antes da data da perícia, assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente.
2.2. Somente serão autorizados a ingressarem no local de realização da Perícia Médica Oficial a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários.**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL
3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial**, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar o BIM – Boletim de Inspeção Médica e o resultado dos exames dispostos no Anexo II do Edital n.º 19, de 09 de novembro de 2022, quais sejam:

I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (somente para a função de Professor).
3.2. O prazo para a realização da Perícia Médica Oficial é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentar seu resultado dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
4.1. Os candidatos cuja documentação for aprovada pela Comissão de Avaliação, após a escolha da vaga a ser ocupada temporáriamente e ser declarado apto na Perícia Médica Oficial, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação para receber o encaminhamento e proceder à assinatura do respectivo contrato temporário.
4.2. Documentos necessários para assinatura do contrato temporário:
Original e cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso);
Original e cópia do CPF;
Original e cópia de documento de identidade;
Documentação comprovando a habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada temporáriamente, conforme Anexo I do Edital n.º 19, de 09 de novembro de 2022, e Resolução n.º 03, de 07 de novembro de 2022;
Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
Original e cópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de inscrição PIS/PASEP expedido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
1(uma) foto 3x4;
Dos dependentes:
* Filhos: Original e fotocópia do CPF, certidão de nascimento, cartão de vacinação, declaração escolar dos filhos menores de 14 anos; original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade dos filhos maiores de 14 anos;
* Esposo (a): Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
* Pais: Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
Certidão eletrônica de comprovante de inscrição e de situação regular de CPF, emitida no site da fazenda nacional – www.receita.fazenda.gov.br;
Resultado da Perícia Médica Oficial assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente;
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.
4.3. **Implicará em perda do direito à contratação**:
A não apresentação dos documentos necessários à contratação;
A constatação de inveracidade das informações prestadas para fins de classificação;
A constatação de falsidade da documentação apresentada para fins de classificação e/ou contratação;
A declaração de inaptidão na Perícia Médica Oficial;
O não preenchimento dos requisitos para ocupação da respectiva função temporária; e/ou
O não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a Perícia Médica Oficial.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico https://linktr.ee/digiescola e serão afixados no mural de avisos da Secretaria Municipal deEducação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé-MG, 16 de março de 2023.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação – Av. Maestro Sansão 236, - Muriaé
Data: 17/03/2023 (sexta- feira)
Horário:14h

ESCOLA	TURNO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
EM Dr. Antonio Canêdo (Centro)	4º ano Matutino	22/03/2023 a 19/12/2023	VAGO
EM Maria Hastenreiter Dornelas (Dornelas)	Apoio Matutino	22/03/2023 a aguardando perícia	Licença de saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:372895A7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL N.º 01, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Retifica o Edital nº 01, de 08 de março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – Fica retificado o item 3.5 do Edital n.º 01, de 08 de março 2023, que passa a ter a seguinte redação:

3.5. A prova será realizada na data de 29 de março de 2023, com início às 14h00min, na sala Amarela do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, com endereço à Av. Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro - Muriaé, MG, 36880-002.

Art. 2º – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 16 de março de 2023.

LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3EE62607

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
SITUAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS REF. AO EDITAL N.º 01, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

A Comissão de Estágio para o exame de seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estágio graduação em Administração da Secretaria Municipal de Administração de Muriaé torna pública a Situação das Inscrições realizadas:

N.º DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
001	INDEFERIDA	Itens 1.3 "a" ; 1.5; 1.6 e 1.13 do Edital
002	DEFERIDA	
003	DEFERIDA	
004	DEFERIDA	
005	INDEFERIDA	Itens 1.3 "a" ; 1.5; 1.6 e 1.13 do Edital
006	DEFERIDA	
007	DEFERIDA	

Muriaé, 16 de março de 2023.

VICTOR CAVALARI VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Estágio

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:78EA2F78

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA SMA N.º 75, DE 15 DE MARÇO DE 2023

"Altera a lotação de servidora pública municipal."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 225, da Lei 3.824/2009;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração de lotação da servidora pública, HELENICE BARBOSA DE MELO, encaminhada através de Comunicação Interna pela Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a lotação do servidor público municipal, conforme a seguir:

NOME	MASP	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	DATA
HELENICE BARBOSA DE MELO	2045-001	AUX GERAL SERV. OBRAS	SMDS	SMA	15/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Março de 2023.

Muriaé, 15 de Março de 2023.

LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:48525497

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA SMA Nº 76, 15 DE MARÇO DE 2023

"Cessão de servidora pública para a FUNDARTE"

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 118, da Lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 6.615 de 15 de Março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida para a FUNDARTE, a partir de 16 de Março de 2023, com ônus da remuneração para a entidade cessionária, a servidora pública municipal **HELENICE BARBOSA DE MELO, MASP 2045-001**, detentora do cargo de Aux. Geral de Serv. e Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 15 de Março de 2023

LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CB994288

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 48 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 02/2023 para fins de contratação.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado a futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer ao Setor de Vigilância Ambiental em Saúde, localizado no SESC, situado na Rodovia Br 356, 4555, Leblon - Km: 269; Muriaé/MG - CEP 36880-000, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de março de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munido dos documentos constantes do Edital n.º 02/2023, a fim de firmar termo de contratação.

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS				
COLOCAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	INSCRIÇÃO
11º	MÔNICA MARIA TOSTES BULHÕES	30/03/1966	5	124

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 16 de março de 2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8C8668D9

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 36, DE 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissões da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 4.184 de 28 de Dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.184, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º Ficam os senhores abaixo relacionados, nomeados para exercer os Cargos de Provimento em Comissões, na FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
Diretor de Turismo	DI-02	CC-03	Elisa Caroline Darby
Diretor de Cultura	DI-03	CC-03	Fernando Paixão Duarte
Assessor do Diretor Geral da Fundarte	AS-01	CC-06	Maicon Aurelio Teixeira da Silva
Assessor do Diretor Geral da Fundarte	AS-01	CC-06	Helenice Barbosa de Melo

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 16 de março de 2023.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:B92E03D6

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 37, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura de cargo em comissão da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE, e dá outras providências.

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 4.184 de 28 de Dezembro de 2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 6.615, de 15 de Março de 2023, e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, CÓDIGO DO CARGO CH-11, SÍMBOLO DE VENCIMENTO CC-02; para DIRETOR DE ESPORTE E LAZER, CÓDIGO DO CARGO CH-11, SÍMBOLO DE VENCIMENTO CC-02; o qual o servidor público **LEONARDO PEREIRA E SILVA, MASP 007.849.001, continuará nomeado** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão supracitado, na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, conforme o previsto na Lei Complementar nº 6.615, de 15 de Março de 2023.
Parágrafo único: Não haverá nenhum prejuízo financeiro, diante da mudança de nomenclatura prevista no *caput* deste artigo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de Março de 2023.

WANIA BITTENCOUT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:4B75BFBC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 19, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre aposentadoria de JOSE DOS ANJOS RIBEIRO.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 ao servidor **JOSE DOS ANJOS RIBEIRO,** Matrícula 0273, CPF 478.860.646-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Limpeza Urbana.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de março de 2023.**

Muriaé – MG, 16 de março de 2023.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP. 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:31EAD714

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 20, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 20, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre aposentadoria de AMANDA MARQUES DE JESUS SOUZA.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ** com **proventos proporcionais** calculados pela última remuneração, **com direito a paridade**, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da CR/88 c/c art. 44 da Lei Municipal nº 3.432/2007 e alterações trazidas pela Lei Complementar n° 6.354/22 e art. 6º-A da EC 41/2003, inserido pela EC 70/2012 à servidora **AMANDA MARQUES DE JESUS SOUZA,** Matrícula 0784, CPF nº 070.844.646-97, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Limpeza Urbana.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de março de 2023.**

Muriaé – MG, 16 de março de 2023

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé- PREV
MASP. 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:D249FF6C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 26/2023

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 91/2023-PREGÃO ELETRÔNICOnº26/2023- Objeto:Registro de Preços para, futura e eventual, contratação de empresa para prestação de serviço de roçada, capina e limpeza de espaços externos e ainda, de pintura com cal (caiação) de meio-fio./- Detentor: MVL SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA- Valor: 886.000,00- Prazo: 16/03/2023a 15/03/2024

Muriaé/MG,16/03/2023

LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FERNANDO TROTA LEVATI
Secretário Municipal de Agricultura

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:FB8940F6

LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ COMUNICA JULGAMENTO relacionado ao processo de Chamamento Público nº 001/2022 – Processo nº 236/2022 – Requisitante: SMS – Objeto: Contratação de empresa para Gestão de Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) no Município de Muriaé por pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. A Comissão Permanente de Licitação aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2023 realizou a sessão pública de licitação e decidiu pelo seguinte julgamento: 1ª CLASSIFICADA: Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE – CNPJ n° 44.563.716/0001-72 COM 90,5 PONTOS; E 2ª CLASSIFICADA: Hospital Mahatma Gandhi – CNPJ N° 47.078.019/0001-14 COM 89,5 PONTOS. Conforme art. 109, "b" da Lei Federal 8.666/93, a CPL concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Quaisquer dúvidas poderão ser obtidas no Setor de Licitação, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG ou através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:CEE1C2A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº.005/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares e de escritório destinados à manutenção das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Naque-MG, conforme descrição constante do Anexo I do Edital**.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 006/2023, referente ao Registro de Preços para aquisição de materiais escolares e de escritório destinados à manutenção das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Naque-MG, como vencedora a empresa: COLORS COMÉRCIO IERELI - ME, com valor Global de R$ 2.170.535,52 (dois milhões cento e setenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 14 de Março de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 16 de Março de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:D94A1AFD

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023

OBJETO: Contratação de seguradora para frota de veículos do Município de Naque, com assistência 24 (vinte quatro horas) e pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de obras, transporte e urbanismo do município de Naque/MG, conforme especificação dos Anexos I e II do Edital.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 020/2023, referente à Contratação de seguradora para frota de veículos do Município de Naque, com assistência 24 (vinte quatro horas) e pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de obras, transporte e urbanismo do município de Naque/MG, como vencedora a licitante: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** com valor global de R$ 6.545,00 (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais), nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 15 de março de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 16 de março de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:DAF11396

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO ADESÃO 002/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2023
ADESÃO 002/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 149/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO/MG

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023 , do município de Periquito/MG ,originaria do processo licitatório n° 149/2022, Pregão Eletrônico n° 016/2022, cujo objeto é Registro de Preços para futura

contratação de fornecedor objetivando ao fornecimento parcelado de pneus e acessórios, serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem, para atender a frota do Município.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto constante do processo administrativo nº. 025/2023 ,adesão n°: 002/2023 à empresa: Cruz Comercio e Serviços de Pneus LTDA, CNPJ:21.697.198/0001-84, com valor global de R$ 873.075,00 (oitocentos e setenta e três mil, setenta e cinco reais) ; nos termos da Ata de Registro de Preços nº 002/2023 de 01 de janeiro de 2023, do município de Periquito/MG.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG 16 de março de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:13EA0E72

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO ADESÃO 002/2023

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2023
ADESÃO 002/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 149/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO/MG

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023 , do município de Periquito/MG ,originaria do processo licitatório n° 149/2022, Pregão Eletrônico n° 016/2022, cujo objeto é Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando ao fornecimento parcelado de pneus e acessórios, serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem, para atender a frota do Município.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o objeto constante do processo administrativo nº. 025/2023 ,adesão n°: 002/2023 à empresa: Cruz Comercio e Serviços de Pneus LTDA, CNPJ:21.697.198/0001-84, com valor global de R$ 873.075,00 (oitocentos e setenta e três mil, setenta e cinco reais) ; nos termos da Ata de Registro de Preços nº 002/2023 de 01 de janeiro de 2023, do município de Periquito/MG.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato e convocar a empresa adjudicada para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG 16 de março de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:AD369EEA

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 003/2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços do município de São Pedro do Suaçui/MG, originaria do processo licitatório nº 069/2022, Pregão Presencial 016/2022

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Pedro do Suaçui/MG

Vigência da Ata: 03/05/2022 a 02/05/2023

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico Hospitalar, equipamentos e congéneres, para utilização no PSF(programa saude da família), de forma parcelada, do tipo maior desconto sobre o catalogo de preços da revista SIMPRO vigente para atender as necessidades da secretaria de municipal de saude do município.

Valor global da Ata: R$ 3.000.000,00(três milhões de reais)
Empresa Fornecedora: MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:22.445.814/0001-72.

Itens Aderidos:

ITEM		Desconto	valor previsto
1	Aquisição de material médico Hospitalar curativos e preventivos.	60%	500.000,00

Valor Aderido: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Naque/MG, 16 de março de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:27D465FB

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO ADESÃO N°: 003/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 026/2023
ADESÃO N°: 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022
PREGÃO PRESENCIAL 016/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUAÇUI/MG

Adesão a Ata de Registro de Preços do município de São Pedro do Suaçui/MG, originaria do processo licitatório nº 069/2022, Pregão Presencial 016/2022, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico Hospitalar, equipamentos e congéneres, para utilização no PSF(programa saude da família), de forma parcelada, do tipo maior desconto sobre o catalogo de preços da revista SIMPRO vigente para atender as necessidades da secretaria de municipal de saude do município.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto constante do processo administrativo nº. 026/2023 ,adesão n°: 004/2023 à empresa: MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:22.445.814/0001-72 , com valor global de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ; nos termos da Ata de Registro de Preços originaria do processo licitatório nº 069/2022, Pregão Presencial 016/2022 de 03 de maio de 2022 do Municipio de São Pedro do Suaçui/MG.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque/MG, 16 de março de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:86E094A6

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO ADESÃO N°: 003/2023

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 026/2023
ADESÃO N°: 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022
PREGÃO PRESENCIAL 016/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUAÇUI/MG

Adesão a Ata de Registro de Preços do município de São Pedro do Suaçui/MG, originaria do processo licitatório nº 069/2022, Pregão Presencial 016/2022, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico Hospitalar, equipamentos e congéneres, para utilização no PSF(programa saude da família), de forma parcelada, do tipo maior desconto sobre o catalogo de preços da revista SIMPRO vigente para atender as necessidades da secretaria de municipal de saude do município.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o objeto constante do processo administrativo nº. 026/2023 ,adesão n°: 004/2023 à empresa: MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:22.445.814/0001-72 , com valor global de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ; nos termos da Ata de Registro de Preços originaria do processo licitatório nº 069/2022, Pregão Presencial 016/2022 de 03 de maio de 2022 do Municipio de São Pedro do Suaçui/MG.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato e convocar a empresa adjudicada para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque/MG, 16 de março de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:937A3936

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 008/2023, processo: nº 005/2023, dispensa de licitação: nº 003/2023 - contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de gases medicinais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Naque/MG - Dotação Orçamentária: Ficha 344-020801 10 301 0008 2330 0000 33903900 – CONTRATADA: GASOX COMÉRCIO DE GASES EIRELI - EPP, estabelecida à Av. Juscelino Kubstcheck, nº. 855A, Bairro Jardim Panorama, na Cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.298.393/0001-50 - valor global : R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)- vigência : até 12 meses. Assinatura : 13 de fevereiro de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:E1C6C557

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 009/2023, processo administrativo n° 018/2023, inexigibilidade de licitação nº 001/2023 - locação de um imóvel situado à Rua Dorcelino, 18, Centro, Naque, Minas Gerais, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 063: 020301 04 122 0001 2364 339039– CONTRATADA: PAULO LUZIA DE LIMA, CPF n°. 386.506.306-34- valor mensal da locação será de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais e valor total do contrato de 36.000,00 (trinta e seis mil reais)- vigência : até 12 meses. Assinatura : 01 de março de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:A24D74BF

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 010/2023, Ata De Registro De Preços nº 009/2022, Registro De Preços nº 003/2022, Pregão Presencial nº 003/2022, Processo Licitatório nº 013/2022 - Aquisição parcelada de combustíveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte - Dotação Orçamentária: 020301 0412200012.364 339030; 020401 0824400042.105 339030; 020702 1236100022.317 339030; 020801 1030100082.330 339030; - 0209 0412200012.234 339030; 0209 1545200032.386 339030; 020301 06181 0000 0.009 339030; 020704 12361 0002 2.325 339030; 020704 12361 0002 2.325 339030; 020704 12361 0002 2.383 339030 e 020802 10301 0008 2.340 339030 – CONTRATADA: AUTO POSTO MANGUEIRAS LTDA, estabelecida à BR 381, KM 250, na Cidade de Naque, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.375.551/0001-32- valor global de R$ 109228,60 (cento e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)- vigência : 31 de dezembro de 2023. Assinatura : 15 de fevereiro de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:0E80F8B2

GABINETE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2019, Processo Administrativo Nº. 007/2019, Pregão Presencial Nº. 003/2019 - PARTES: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, estabelecida à Avenida Rio Branco, nº. 1.489, Bairro Campos Elíseos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo contratual até 26/02/2024, sustentado nas seguintes razões: Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses).Valor do aditivo R$ 30.187,40 (trinta mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos) . Data assinatura : 24 de fevereiro de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:61697250

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 011/2023, Ata De Registro De Preços nº 016/2022, Processo Licitatório n.º 053/2022, Pregão Presencial n.º 008/2022, Registro De Preços n.º 007/2022 - Contratação de empresa execução de tapa buraco, ondulações transversais e sinalização horizontal em vias urbanas no município de Naque/MG, em atendimento a Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo de Naque/MG- Dotação Orçamentária: 0209 15451 0003 1.315 449051; 0209 15451 0003 1.315 449051 e 0209 15451 0003 1.350 449051 – CONTRATADA: EMMPEC – EMPRESA MINEIRA DE PROJETOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA -EPP, CNPJ Nº. 05.403.198/0001-78- valor global de R R$ 142.989,33 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) - vigência :

30 dias após ordem de início de serviço. Assinatura : 01 de março de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:E2E26F30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2023 - Processo Administrativo Nº 0049/2023 – Objetivando a Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BICA CORRIDA, PEDRA BRITA E AGREGADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA (MG). **ONDE LÊ SE:** As Propostas Serão Recebidas até as 10:00 horas do dia 27 de Março de 2023.**LEIA A SÊ: As Propostas Serão Recebidas até as 10:00 horas do dia 28 de Março de 2023.** O edital encontra-se disponível no site: www.http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 13 de março de 2023.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Aparecida Martins
Código Identificador:CFD6E067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 007/2023

Prefeitura Municipal de Ninheira – MG - CNPJ Nº 01.612.495/0001-72
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2023

A Prefeitura Municipal de Ninheira – MG, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a licitação Pregão Presencial nº 007/2023, objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de medicamentos e materiais para atender a demanda do Município de Ninheira/MG, certame: 29.03.2023 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, situada na Avenida Domingos José de Matos nº 67, Centro, nesta cidade. Retirada do edital através do e-mail licitação@ninheira.mg.gov.br site Municipal http://www.ninheira.mg.gov.br ou na sede da prefeitura no horário de 08:00h ao 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832 – 8335.

Ninheira/MG 16 de Março de 2023.

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:58301319

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE REDESIGNAÇÃO

PROCESSO 029/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2023 POR REGISTRO DE PREÇOS 002/2023
AVISO DE REDESIGNAÇÃO
O Pregoeiro oficial do município de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados que a data de abertura dos trabalhos alusivos à licitação referenciada para o Sistema de Registro de Preços – SSRP , do tipo Menor Preço por item, para a futura e eventual contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios e suplementos nutricionais, em atendimento às diversas secretarias conforme condições e regras do Edital, foi redesignada para o dia 30 de março de 2.023, às 09:00horas, motivado por alteração no edital. Maiores informações pelo telefone (34)3356.8000.

Nova Ponte 16 de março de 2.023.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:6B122C4D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 006/2023 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para prestação de serviços de acompanhamento de obra, no âmbito do "CAIXA Políticas Públicas", no valor global de R$ 30.096,99 (trinta mil noventa e seis reais e noventa e nove centavos). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 15 de março de 2023.

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração de Finanças

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:3B173AB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CREDITO Nº40/00011-7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CREDITO Nº40/00011-7 QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUCIPIO DE OURO BRANCO, NA LINHA PROGRAMA EFICIENCIA MUNICIPAL - MAIS SUSTENTAVEL, QUE TEM COMO OBJETO O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL CONSTANTES DO PLANO PLURIANUAL (PPA) E DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA 2023) E DOS EXERCICIOS SUBSEQUENTES, DO MUNICIPIO DE OURO BRANCO (MG), NOS TERMO DAS DEFINIÇÕES E REGRAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº4.320, DE 17/03/1964 E NA LEI COMPLEMENTAR Nº101, DE 04/05/2000.Valor:R$3.000.000(três milhões de reais);Data:13/03/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:49F39E81

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 04/2023

Contrato que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO e** Comunidade Paroquial Dom Orione de Santo Antônio de Ouro Branco para produção e execução do projeto cultural beneficiado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, escolhido através do EDITAL EDIÇÃO 2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC. Objeto:O presente contrato tem por objeto a produção e execução do projeto cultural denominado Espetáculo Paixão de Cristo 2023, beneficiado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, escolhido através do EDITAL EDIÇÃO 2022 DOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA – FMC. Valor total:R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Assinatura: 16/03/2023. Vigência: 30/09/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C3A2B1DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 079/2023, Compra Direta nº 016/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria, a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considera estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2023 e AUTORIZO a contratação. Objeto: Contratação de empresa especializada em plataforma de gestão educacional com licença de uso de software. Contratada: Minas Mais Tecnologia Assessoria Ltda – CNPJ 37.658.395/0001-24. Valor: R$ 29.892,00 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais Centavos).

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal de Ouro Fino-MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:134558B8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 078/2023, Compra Direta nº 015/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: pagamento da franquia do seguro do veículo placa: PWC9404. Contratada: Gente Seguradora S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02 – Valor: R$ 700,00 (setecentos reais),

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:0B1EBE32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação dos Assentados e Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Batalha. **DATA:** 14/03/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 5.553/2019, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 2130/2023. **OBJETIVO**: Ajudar os agricultores familiares associados a preparar o solo para plantio, realizar manutenção nos implementos agrícolas cedidos pela Prefeitura Municipal de Paracatu – MG, por meio da Secretaria Municipal de Agropecuária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41 – Ficha 1.164 – Fonte: 1.708**. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **VALOR TOTAL**: R$ 50.000,00.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:2B09E732

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 230/2022 (PROCESSO: 3809/2022)

Processo: 3809/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 230/2022
(PROCESSO: 3809/2022)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CONCRETO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA JÚLIA CAMARGOS E PRAÇA DA LAGOA, CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA. Prorrogação da Vigência. **DATA: 07/03/2023.VENCIMENTO: 06/05/2023 FUNDAMENTAÇÃO:** art.65, §, inciso I da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO** pela Contratante e **CONCRETO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:4195E9F2

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- 3250/2023

Processo: 3250/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ N°18.495.289/0001-22**, situada na Rua José Benedito Rodrigues, nº 304, Centro, São Roque, São Paulo-SP, CEP: 18.140-000, no valor de **R$ 278.500,00 (Duzentos e setenta oito mil. Quinhentos reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "MATHEUS E KAUAN" PARA APRESENTAÇÃO NO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE" NA CIDADE DE PARACATU, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2023, COM BASE NO Art. 25, INCISO III DA DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 3250/2023**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 16 de março de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 3250/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 16 de março de 2023.

IGOR ARAÚJO DINIZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:1AD70760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 010/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2023 Processo licitatório nº 027/2023 Pregão Presencial nº 011/2023 Registro de Preços nº 010/2023, que possui por objeto; REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES. Empresa registrada: JC TEIXEIRA & CIA LTDA ME CNPJ: 41.737.131/0001-33, valor R$ 452.025,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e vinte e cinco reais); ARILSON MARCELO DA SILVA- ME CNPJ: 28.321.462/0001-20, valor R$ 36.380,00 (trinta e seis mil e trezentos e oitenta reais). Vigência da ARP: 16/03/2023 à 15/03/2024.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro –

DANIEL GOMES CALIXTO –
Prefeito Municipal, em 16 de Março de 2023.

Informações complementares, bem como cópia do inteiro teor dos contratos e da licitação, poderão ser obtidas na comissão de licitação.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:97AA3602

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 011/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2023 Processo licitatório nº 028/2023 Pregão Presencial nº 012/2023 Registro de Preços nº 011/2023, que possui por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de transporte de passageiros. Empresa registrada: José Antônio da Silva 02694601600 CNPJ: 39.879.412/0001-89, valor R$ 328.900,00 (trezentos e vinte oito mil e novecentos reais). Vigência da ARP: 16/03/2023 à 15/03/2024. João Carlos de Oliveira e Silva – Pregoeiro – Daniel Gomes Calixto – Prefeito Municipal, em 16 de março de 2023. Informações complementares, bem como cópia do inteiro teor dos contratos e da licitação, poderão ser obtidas na comissão de licitação.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:D6A271B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022 PRC: 014/2022 DISP: 005/2022. Partes: Município de Paula Cândido e NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ sob n° 05.621.288/0001-35. Objeto: Acréscimo de 12 (doze) meses ao prazo do contrato supra, referente ao aditamento de prazo de vigência para atendimento as necessidades do contratante. Prazo de vigência: 28/03/2023 à 27/03/2024.

Paula Cândido, 16 de março de 2023.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:99ECC148

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Pedrinópolis - MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório nº 022/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, cujo objeto trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE FAIXAS, PLOTAGENS, ADESIVOS, PLACAS, PINTURA DE LETREIROS E LOGOMARCAS; ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS PARA O ANO DE 2023, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL,** conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 08 horas do dia 20/03/2023 às 08 horas do dia 31/03/2023. Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09h00min do dia 31/03/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h05min do dia 31/03/2023. Modo de Disputa: Aberto. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.pedrinopolis.mg.gov.br e https://www.licitanet.com.br e ainda na Rua Manoel Severino nº 47 - Sala 05 - Bairro Centro -CEP 38.178-000 - Pedrinópolis/MG. Demais informações pelo telefone (034) 3355.2001 ou 3355.2002.

Pedrinópolis 16 de Março de 2023

THAIS FABIANA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:1B167F4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Ratificação do Processo Licitatório nº: 000024/2023, Dispensa nº: 00004/2023. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, N° 100, BAIRRO RENASCER, PERDIGÃO/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SÁUDE DE PERDIGÃO, MG. Em favor de: JOSÉ SALDANHA DE AZEVEDO, CPF: 165.118.246-91. Valor global de R$7.200,00 (sete mil e

duzentos reais) para a vigência de 12 (Doze) meses. O Contrato nº: 010/2023 está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 16 de março de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:868F0052

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO - PL 24/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Contrato do Processo Licitatório nº: 000024/2023, Dispensa nº: 00004/2023. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, N° 100, BAIRRO RENASCER, PERDIGÃO/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SÁUDE DE PERDIGÃO, MG. Em favor de: JOSÉ SALDANHA DE AZEVEDO, CPF: 165.118.246-91. Valor global de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para a vigência de 12 (Doze) meses. O Contrato nº: 010/2023 está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 16 de março de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:474318CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 042/2023. Pregão Eletronico Nº 023/2023. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/2023. Objeto: A contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus e medalhas esportivas para os campeonatos esportivos municipais, de acordo com a solicitação do Setor de Esporte da cidade de Perdizes/MG, com as especificações no anexo I, desde edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **20/03/2023**, data e horário das disputas: **04/04/2023** ás **09:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 16 de março de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JUNIOR -
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:8DBEFFC3

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 043/2023. Pregão Eletronico Nº 024/2023. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 024/2023. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de rede de proteção esportiva para o Complexo Esportivo do bairro Novo Horizonte, novo Terrão e para o Poli Esportivo Everton Antônio Martins, de acordo com a solicitação do Setor de Esporte da cidade de Perdizes/MG, com as especificações no anexo I, deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **20/03/2023**, data e horário das disputas: **04/04/2023** ás **14:00 hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 16 de março de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:F127D2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Setor de Licitação e Contratos. Aviso de Revogação. Processo N° 027/2023. Pregão Eletrônico N°014/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais para utilização em sinalização de trânsito tipo temporária, para uso em vias públicas do Município de Perdizes/MG, conforme características e especificações descritas no Anexo I(Termo de Referência) deste Edital. O Presidente da C.P.L DA Prefeitura de Perdizes/MG, designado pelo decreto sob o n° 3.274 de 02 de Janeiro de 2023, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o Pregão em Epígrafe foi Revogado por ter sido constatado a necessidade de serem feitos ajustes no processo da contratação em questão. Publique-se, no mural desta Prefeitura, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Perdizes/MG, 16 de Março de 2023.

WILSON ANTONIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:052D74A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº66/2023 – INEXIGIBILIDADE 27/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do ART. 25 LEI 8666/93, o Procedimento Licitatório nº66/2023 – Inexigibilidade 27/2023, que teve como contratado ELITON DONIZETE LEITE **CPF:012.623.806-50**, com sede na Pça. Fernando Dias Oliveira, Bairro Centro, Perdões - MG. Objeto: Apresentação artística. No valor de R$2500,00.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:179F20D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº67/2023 – INEXIGIBILIDADE 28/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do ART. 25 LEI 8666/93, o Procedimento Licitatório nº67/2023 – Inexigibilidade 28/2023, que teve como contratado CARLOS EDUARDO DE MORAIS **CNPJ:48.051.671/0001-08**, com sede na Rua Lafaiete Preto

Vasconcelos, 141, Bairro Centro, Oliveira - MG. Objeto: Apresentação artística. No valor de R$3.700,00.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:984C0BD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 21/2023. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 68/2023 - Pregão Presencial nº 21/2023 - objeto: Registro de preço para serviços de instalação de rede elétrica com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 29.03.2023. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EA237E27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CLASSIFICAÇÃO ESTÁGIO CONFORME EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO 04/2023

CLASSIFICAÇÃO ESTÁGIO
Conforme Edital de Processo Simplificado 04/2023

1	Nátaly Kelem Ribeiro Faria	17/10/1998
2	Paula Ariane dos Santos	17/07/1986
3	Gleiciele Rosa de Morais Rodrigues	01/10/1992
4	Maria Luíza Fidelis Carlos	24/07/1999
5	Francielly Pedroso Gusmão Machado	22/12/1987
6	Ana Flávia Carvalho de Almeida	26/02/1996
7	Rosiane Carvalho Siqueira Freire	10/05/1997
8	Danielli do Carmo Domingos	28/12/1989
9	Lehia Machado Ferreira	30/11/1978

Perdões, 16 de março de 2023.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F01288DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.157/23 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, FRANCISCO CARLOS LUIZ DE ABREU .

PORTARIA Nº 9.157/23 de 13 de março de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, FRANCISCO CARLOS LUIZ DE ABREU .

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94, Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões e da Lei Complementar n.º 108/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **FRANCISCO CARLOS LUIZ DE ABREU,** restante de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/04/2002 a 13/04/2012 que serão gozadas no período 09/03/2023 a 07/04/2023, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES,13 de março de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:7F91F8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.158/23 - PRORROGA A READAPTAÇÃO, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, DO SERVIDOR EFETIVO, PAULO CUSTODIO DE REZENDE.

PORTARIA Nº 9.158/23, de 15 de março de 2023.

PRORROGA A READAPTAÇÃO, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, DO SERVIDOR EFETIVO, PAULO CUSTODIO DE REZENDE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 94, do Estatuto do Magistério do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer prorrogação da readaptação, por mais 01 (um) ano, do servidor público municipal efetivo, **PAULO CUSTODIO DE REZENDE,** em cargo compatível com sua capacidade física, a partir de 15/03/2023, conforme relatório médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de março de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F7DD4C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.159/2023 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EDNA SILVIA SANTOS.

PORTARIA nº 9.159/2023, de 15 de março de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EDNA SILVIA SANTOS.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões e da Lei Complementar n.º 108/2022 de 11.04.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **EDNA SILVIA SANTOS,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo

de 19/04/2004 a 18/04/2014, que serão gozadas no período de 17/03/2023 a 15/04/2023, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de março de 2023.

HAMLTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humano

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:46913ACC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
DECRETO MUNICIPAL N° 012, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"Prorroga o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Pescador, correspondente o Edital 001/2020.

Geraldo Anastácio Jardim, Prefeito Municipal de Pescador, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

Considerando o quanto disposto no Art. 37 da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

Considerando o Artigo 1º do Decreto Municipal n° 022, de 17 de março de 2021 que, "Dispõe sobre Homologação de Concurso Público Municipal do Edital nº 001/2020", cuja publicação na imprensa Oficial, deu-se no dia 17 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimentos de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Pescador/MG, de acordo ao edital 001/2020, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pescador/MG – 16 de março de 2023.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E82460A4

SETOR DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pescador-MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de provas objetivas realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final publicado no dia 02 de março de 2021, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Adelino de Almeida Pina, nº 10, Centro, de segunda à sexta-feira, horário das 07:00 às 13 horas, nesta, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do Candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (xerox legível acompanhado do original ou cópias autenticadas):

- 02 (duas) fotos 3 X 4;
- Documento de identidade de reconhecimento Nacional, que contenha fotografia;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF;
-CPF dos Filhos;
- Título de Eleitor, bem como comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- Cartão de identificação ou número do PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista, para os Candidatos do sexo masculino quando exigível;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade completa exigida para provimento do cargo público pretendida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Para os aprovados no cargo público de motorista, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida no QUADRO IV do Edital do Concurso Público nº 001/2020;
- Laudo Médico favorável, sem restrições, fornecido pela Junta Médica Oficial. Somente poderá ser nomeado, aquele que for julgado apto físico, mentalmente e emocionalmente, para o exercício do cargo público;
- Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- Declaração de que não ocupa outro cargo público ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado).

Antes da entrega de documentos, os Candidatos convocados serão submetidos a exame pré-admissional e somente serão empossados após emissão do Laudo Médico favorável.

A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

CANDIDATO: IANKA DE MIRANDA GOMES
CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Pescador - MG, 16 de março de 2023.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:20CC4B0F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, comunica o aviso de extrato de Contrato Nº.016/2023 - Inexigibilidade nº.003/2023-Processo licitatório №.023/2023-. Objeto: Contratação de Empresa para a realização das festividades do 61º (Sexagésimo Primeiro) Aniversário da Cidade de Pescador-MG, show a realizar no dia 01/07/2023 – duração de show 02hs,com a Empresa:FULL TIME ENTRETENIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ de N°. 23.504.023/0001- 39, localizada no END: SIA SUL QUADRA 04C LOTE 51 SALA 212 GUARÁ-DF CEP: 71200-045. Neste ato representada pelo Sr. THIAGO JHONATHAN PEREIRA DA SILVA, portador do CPF de Nº. 001.453.531-92 e RG de N°. 4.126.705 SSP/GO, domiciliado em ÁGUAS CLARAS, CIDADE: TAGUATINGA-DF CEP: 71.940- 540 e do outro lado THIAGO JHONATHAN PEREIRA DA SILVA brasileiro, portador da carteira de identidade de N°4.126.705 SSP/GO inscrito no CPF sob o N°. 001.453.531-92, domiciliado em ÁGUAS CLARAS, CIDADE: TAGUATINGA-DF CEP: 71.940-540 proprietário e detentor da

marca "THIAGO JHONATHAN" – VALOR DE R$ 95.000,00(Noventa e cinco mil reais)bruto.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:C6A6F534

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 4232/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a Cessão de Uso de Bem Móvel da Secretaria Municipal de Saúde de Piranga/MG para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico Piranga/MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 113, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 28/2023-DMS, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Piranga/MG, onde assevera o repasse de um veículo palio da frota Municipal para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico Piranga/MG
CONSIDERANDO que existe um veículo na Secretaria Municipal de Saúde de Piranga/MG que atende os anseios da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico Piranga/MG
CONSIDERANDO que, segundo consta, não existem impedimentos para a cessão de uso em análise;
CONSIDERANDO o melhor interesse público;
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada, a partir da presente data, a cessão de uso de bem móvel da Secretaria Municipal de Saúde de Piranga/MG para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico Piranga/MG, consistente em um veículo espécie/tipo **PALIO**, PLACA **PXZ-4579**, CHASSI: **9BD17122ZG7579698,** RENAVAN: **1091215879**, marca/modelo **FIAT**, ano de fabricação /modelo: **2016/2016,** combustível **GASOLINA** , cor predominante **BRANCO**, pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG.
Parágrafo Único: Ressalta-se que a cessão de uso em comento terá como finalidade atendimento em geral das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico Piranga/MG.
Art. 2º A cessão de uso mencionada no art. 1º deste Decreto será formalizada por meio de respectivo termo, na qual deverá ser assinado pelos Secretários das respectivas Secretarias Municipais, com as cautelas legais.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico Piranga/MG, arcará com todas as despesas relativas ao referido bem móvel a partir da cessão em comento, inclusive àquelas relacionadas à peças, combustíveis, entre outros.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Piranga/MG, 10 de março de 2023.

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:A0F2B80D

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO . Processo licitatório nº. 017/2022, CARTA - CONVITE nº 001/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATUAR NO SETOR DE CADASTRO. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, perfazendo o período de 07/02/2023 a 07/02/2024. Em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 65, fica ampliada a carga horária inicial do contrato, passando de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, sendo 32 (trinta e duas) horas presenciais e 08 (oito) horas remotas. Fica revisto também o valor mensal do contrato, passando de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R$ 5.000,00 (cinco mil reais), não ultrapassando assim 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial. Desta forma, fica aditado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) o contrato de nº 018/2022.

Piranga/MG, 07/02/2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:7BD02FDF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE ATA E REGISTRO DE PREÇOS . Processo n° 037/2023, Pregão Presencial n° 016/2023, Registro de Preço nº. 009/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SALGADOS SORTIDOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contratada: COMERCIAL OLIVEIRA DE PIRANGA - EPP - CNPJ: 21.248.486/0001-51 Valor Total de R $28.000,00 (vinte e oito mil reais). Período: 07/03/2023 até 07/03/2024.

PIRANGA, 07 de Março de 2023.

PAULO RESENDE MIRANDA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:7E4FEED0

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO . Processo licitatório nº. 188/2021, Pregão Presencial nº 097/2021. Objeto: Contratação de serviços de confecção de prótese dentária. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 11 (onze) meses, perfazendo o período de 01/01/2023 a 01/12/2023.

Piranga/MG, 07/02/2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:27FAF2DC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE ATA E REGISTRO DE PREÇOS . Processo n° 014/2023, Pregão Presencial n° 004/2023, Registro de Preço nº. 002/2023. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES (BOTIJÕES) E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13 kg. Contratada: COMERCIAL OLIVEIRA DE PIRANGA - EPP - CNPJ: 21.248.486/0001-51. Valor Total de R$59.395,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais).

PIRANGA, 10 de Fevereiro de 2023.

PAULO RESENDE MIRANDA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:CA5431F4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 022/2023. Tomada de Preços nº. 001/2023. Objeto:Contratação de empresa de engenharia civil para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES A FINALIZAÇÃO DA CRECHE FNDE, no Município de Piranga-MG, com fornecimento de materiais e mão de obra. Contratada: CONSTRUTORA AGD LTDA - CNPJ: 10.651.663/0001-20 Valor Total de R$ 270.067,53 (duzentos e setenta mil, sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Piranga/MG, 02/01/2023.

SONIA MARIA MIRANDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:0B177EE9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE ATA E REGISTRO DE PREÇOS . Processo n° 027/2023, Pregão Presencial n° 009/2023, Registro de Preço nº. 006/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Contratadas: CAMILO LELLIS DE RESENDE 38308762620 - CNPJ: 24.045.549/0001-60, Valor Total de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 37.180.839/0001-69, Valor Total de R$ 25.725,00 (vinte e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais). DROGARY LTDA. - ME - CNPJ: 23.514.789/0001-02, Valor Total de R$ 34.217,44 (trinta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 36.948.457/0001-70, Valor Total de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). WH Piranga Drogaria LTDA - ME - CNPJ: 19.096.202/0001-07, Valor Total de R$ 106.162,20 (cento e seis mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos).

PIRANGA, 27 de Fevereiro de 2023.

ISABEL CRISTINA DE S PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:0F612173

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE ATA E REGISTRO DE PREÇOS . Processo n° 027/2023, Pregão Presencial n° 009/2023, Registro de Preço nº. 006/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS DE USO GERAL. Contratadas: AFONÇO LEOCADIO DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 25.537.861/0001-34, Valor Total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). BRUNO GERALDO ARAUJO - ME - CNPJ: 11.817.810/0001-51, Valor Total de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). MACIEL & NOGUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 19.551.954/0001-10, Valor Total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). SEBASTIAO ARLINDO DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 03.465.563/0001-43, Valor Total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PIRANGA, 13 de Dezembro de 2022.

GUILHERME LAMAS SOARES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico.

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:31EE3C21

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 028/2023. Tomada de Preços nº. 010/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONFORME RESOLUÇÕES. Contratada: GLOBO VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 18.374.587/0001-64 Valor Total de R$212.000,00 (duzentos e doze mil reais). Prazo: 02/03/2023 até 02/03/2024.

PIRANGA, 28 de Fevereiro de 2023.

SONIA MARIA MIRANDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:5FDF531C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE ATA E REGISTRO DE PREÇOS . Processo n° 041/2023, Pregão Presencial n° 018/2023, Registro de Preço nº. 010/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR NAS ZONAS RURAIS. Contratada: BRUNA OLIVEIRA CAMILO DE ASSIS 08985941623 - CNPJ: 40.073.448/0001-50 Valor Total de R$ 234.204,00 (duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e quatro reais). Prazo: 16/03/2023 até 16/03/2024.

PIRANGA, 15 de Março de 2023.

ANDRESSA DIAS MEIRELES
Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:068470A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 5º ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO N° 0143/2022 DISPENSA N° 055/2022

EXTRATO DE 5º ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO N° 0143/2022
DISPENSA N° 055/2022

OBJETO: PRORROGAÇÃO do contrato firmado entre as partes que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de destinação final do lixo, conforme Projeto Básico.
CONTRATADA: SOUZA & PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.468.000/0001-22, sediado(a) na Avenida José Maria Negle, 1500, Bairro Caloi, Miracema/RJ, CEP 28460-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ivan de Souza Dias, brasileiro, casado, empresária,

portador(a) do CPF nº 101.267.027-99 e do RG nº 020.204.581-1 SESP.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$ 58.080,00 (cinquenta e oito mil e oitenta reais)
PRAZO DO ADITIVO: 01 (um) mês.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.05.00.18.541.0024.2.0025 – 3.3.90.39 – Fonte de Recursos 1.500.000
DATA DO ADITIVO: 05 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:1BA7A7B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 6º ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO N° 0143/2022 DISPENSA N° 055/2022

EXTRATO DE 6º ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO N° 0143/2022
DISPENSA N° 055/2022

OBJETO: PRORROGAÇÃO do contrato firmado entre as partes que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de destinação final do lixo, conforme Projeto Básico.
CONTRATADA: SOUZA & PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.468.000/0001-22, sediado(a) na Avenida José Maria Negle, 1500, Bairro Caloi, Miracema/RJ, CEP 28460-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ivan de Souza Dias, brasileiro, casado, empresária, portador(a) do CPF nº 101.267.027-99 e do RG nº 020.204.581-1 SESP.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais)
PRAZO DO ADITIVO: 25 dias, finalizando em 28/03/2023
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.05.00.18.541.0024.2.0025 – 3.3.90.39 – Fonte de Recursos 1.500.000
DATA DO ADITIVO: 03 de março de 2023.

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:F9941BAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 018/2023 DISPENSA 009/2023 CONTRATO Nº 026/2023 DATA: 27 DE JANEIRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 018/2023
DISPENSA 009/2023
CONTRATO Nº 026/2023
DATA: 27 de JANEIRO de 2023.

OBJETO: O presente visa a prestação de serviços de manutenção do veículo Mercedes-Benz 416, placa RTC 9177.
CONTRATADO: MINAS MAQUINAS JF LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 21.549.4230001-35, sediado (a) na Avenida Antônio Simão Firjan, 631 – Distrito Industrial, CEP 36092000
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL R$ 57.626,72 (cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 02 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
02.14.00.10.301.0008.2.0093.3.3.90.30 – Fonte 2.6621.000;
02.14.00.10.301.0008.2.0093.3.3.90.39 – Fonte 2.6621.000

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:DB1C0FFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – **Processo licitatório nº** 087/2022 **- Pregão Eletrônico com Registro de Preços** nº 034/2022 - **Extrato da Ata de Registro de Preços** nº 029/2023 **–** ***Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA* – ***CNPJ Contratante:*** 23.539.463.0001/21 – ***Contratada:*** *Maap Celulares e Informática ME-Ltda* - **CNPJ da Contratada:** 01.510.820/0001-96 – ***Objeto****:* REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº: 1261000729/2022 – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS **- Valor Total:** R$ 3.092,76 (Três mil noventa e dois reais e setenta e seis centavos) - **Vigência:** 25/01/2023 a 25/01/2024

Publicado por:
Maria ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:A0685E53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 025/2023-PREGÃO PRESENCIAL 015/2023

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO 025/2023 PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. É objeto desta licitação o registro de preços para uma futura e eventual aquisição de ração para uso no canil Municipal durante o ano de 2023.
Abertura dia 30/03/2023 às 13:30 horas. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:8750EDE9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 026/2023-PREGÃO 016/2023

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, torna público o processo licitatório 026/2023-Pregão Presencial 016/2023 _ Registro de Preços 014/2023, o qual tem como objeto o Registro de Preços para uma futura e eventual aquisição de materiais, acessórios, equipamentos e suprimentos odontológicos, e médico hospitalares para atendimento aos pacientes da Secretaria municipal de Saúde.
Abertura dia 29/03/2023 às 08:30 horas. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:ECAD6361

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 40/23

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 85/2023, Pregão Eletrônico nº 40/2023, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES / INSTALACOES DE CORTINAS PERSIANASPARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME A NECESSIDADE DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES. A data de abertura deste certame será dia 31 de MARÇO de 2023, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D23C62EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2023
Processo Licitatório N° 86/2023
PREGAO Nº 14/2023
Objeto: TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO- CISARP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO- HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONSTANTES NA REVISTA TABELA SIMPRO.
Contratado: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Valor global estimado R$ 500.000,00 com desconto de 62,41% sobre o item nº 07 da Revista Tabela SIMPRO.
Data da assinatura: 15/03/2023. Vigência até: 30/06/2023.
Dotação Orçamentária:
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:172E1B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, comunica que, após verificada a vantajosidade, aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO- CISARP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO- HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONSTANTES NA REVISTA TABELA SIMPRO.
Numeração interna: Processo Licitatório nº 86/2023
Valor global estimado da adesão: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Órgão gestor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO- CISARP
Fornecedor: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Data: 15 de março de 2023

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CE9D2597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 93/2023 – ORUINDO DA CONVERSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 131/2022 EM SEU SALDO RESIDUAL
Processo Licitatório N° 79/2022 (numeração interna)
PREGÃO n° 09/2022 (numeração interna)
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022 - AMESP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.
Contratado: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA
O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de R$ 60.306,80 (sessenta mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos)
Data da assinatura: 08/03/2023. Vigência até: 31/05/2023, podendo ser prorrogado.
Dotação Orçamentária:
02020204122200120040000339039001500000000000 F56
02050110301200420150000339039001621000055000 F236
02040312361200210040000339039001500000001000 F156
02050210302200420380000339039001600000059000 F529

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:7CB5EBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0100/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000072/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0030/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOURÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES
Contratado: GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Valor global estimado de R$ 19.920,80. Data da assinatura: 16/03/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0101/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000072/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0030/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOURÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES
Contratado: COMERCIAL FERREIRA & IRMAOS LTDA. Valor global estimado de R$ 55.295,20. Data da assinatura: 16/03/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:23EF3396

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 185

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1025036
Nome: AHMAD ABDUNY RAHAL
Origem da dívida: IPTU, TAXA DE LICENCIAMENTO
Exercício: 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 5.579,01 (cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e um centavo)

Código do contribuinte: 16037
Nome: ANA PAULA NASCMENTO MOREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.786,79 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)

Código do contribuinte: 2084112
Nome: ANTONIO CARLOS COELHO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.637,63 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1017264
Nome: ARNALDO MEYNHARD SPUHL
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 5.169,72 (cinco mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 1080766
Nome: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Origem da dívida: IPTU, ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 5.238,28 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos)

Código do contribuinte: 2077974
Nome: CONSTRUTORA MONTE REI LTDA - EPP
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 3.680,93 (três mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e três centavos)

Código do contribuinte: 1083922
Nome: EDUARDO STEFANNI DE MAGALHAES MILEU
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO, TAXA DE T.L.L.F.
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.490,20 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos)

Código do contribuinte: 1026226
Nome: FLAVIO GALVAO LIMA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2021, 2022
Valor: R$ 3.991,45 (três mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 2046119
Nome: FRANCISCO OZANAN RODRIGUES KERSUL
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.908,99 (três mil, novecentos e oito reais e noventa e nove centavos)

Código do contribuinte: 2080289
Nome: IMPERIAL SUL MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 5.938,03 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e três centavos)

Código do contribuinte: 2056623
Nome: JORGE LUIZ DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.878,07 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sete centavos)

Código do contribuinte: 1054079
Nome: JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 5.430,96 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e seis centavos)

Código do contribuinte: 1011536
Nome: JOSE CARLOS LIMA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.018,06 (quatro mil, dezoito reais e seis centavos)

Código do contribuinte: 1005414
Nome: JOSE VOLPONI
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 3.446,18 (três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos)

Código do contribuinte: 2185962
Nome: LARISSA ELIZA DA SILVA RIBEIRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2021, 2022

Valor: R$ 3.728,13 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e treze centavos)

Código do contribuinte: 2080707
Nome: LEANDRO HENRIQUE DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.516,18 (três mil, quinhentos e dezesseis reais e dezoito centavos)

Código do contribuinte: 1079793
Nome: LUCAS OLIVEIRA SERRA LIMA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2021, 2022
Valor: R$ 3.605,21 (três mil, seiscentos e cinco reais e vinte e um centavos)

Código do contribuinte: 2044452
Nome: LUIS OTAVIO DE CARVALHO LEMOS
Origem da dívida: IPTU, ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 5.007,71 (cinco mil, sete reais e setenta e um centavos)

Código LUIZ CANDIDO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.861,72 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 1012325
Nome: LUIZ CARLOS TADEU BARBOSA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 6.084,73 (seis mil, oitenta e quatro reais e setenta e três centavos)

Código do contribuinte: 2046889
Nome: MARIA CELESTE MOREIRA PEREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.582,91 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos)

Código do contribuinte: 1038889
Nome: MARIA HELOISA PAIVA FERNANDES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 5.230,95 (cinco mil, duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1087038
Nome: MARIA JOSE GUIMARES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.966,90 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)

Código do contribuinte: 1007092
Nome: MARIA LUIZA FELICIANO (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2022
Valor: R$ 3.730,03 (três mil, setecentos e trinta reais e três centavos)

Código do contribuinte: 1013231
Nome: MARIA SONIA TRAJANO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2022
Valor: R$ 4.644,22 (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Código do contribuinte: 2066683
Nome: MMG ELETROMETALURGICA LTDA EPP
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.174,98 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

Código do contribuinte: 7073
Nome: PAULA RIBEIRO DO VALE E SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.756,40 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Código do contribuinte: 1014032
Nome: SEBASTIAO VENANCIO (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 3.651,31 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos)

Pouso Alegre, 17 de março de 2023.

SILVESTRE CÂNDIDO DE SOUZA TURBINO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:ABB5A3EC

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 09 DE MARÇO DE 2023/ CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 09 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a atualização da Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pouso Alegre/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº6235/2020, considerando o disposto na seção III, artigo 4º. Resolve:

Art. 1º - Publicar a composição da sua mesa diretora, definida após votação do colegiado em assembleia ordinária realizada em 08 de março de 2023. Sendo ela composta pelos seguintes representantes:

- Presidente: Djalma Pelegrini
- Vice Presidente: Aparecida Estelina dos Santos Vinci
- 1º Secretário:Renata Faria Silva Santos

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 09 de março de 2023

DJALMA PELEGRINI
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:2719141D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 05/2023- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE QUÍMICA CLÍNICA "** Contratada**: BIIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA .** Valor: R$194.100, 00 (cento e noventa e quatro mil e cem reais) Vencedora do item :01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 Data da assinatura: 10/03/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
02.011.2102.3339030000000000000 Ficha :253

02.011.1104.3449052000000000000 Ficha 867

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:8462A619

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

Processo Licitatório nº 101/2022 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022.
Partes: Município de Prata-MG e **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a contratação do acréscimo do quantitativo de mais **R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** referente aos serviços de arrecadação da contribuição para custeio de serviço de Iluminação Pública do imóvel locado por esta municipalidade para instalação da Delegacia da Policia Civil, do processo que objetivou á contratação de empresa para arrecadação da contribuição para custeio de serviço de Iluminação Pública do Município de Prata – MG, com a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. concessionária da exploração e da distribuição de energia elétrica no Município.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: **R$6.000,00 (seis mil reais)**, sendo **R$600,00 (seiscentos reais)** para o custeio de arrecadação do prédio do Centro de Convivência do idoso e **R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)** para o custeio de arrecadação do prédio do Quartel da Polícia Militar.
Valor total global do contrato: de **R$1.184.100,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil e cem reais)**, com a presente alteração no valor contratual, passa a ser de **R$1.189.600,00 (um milhão cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais)**.
Data da assinatura: 22/02/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUE DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4614F4C9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2022

Processo Licitatório nº 253/2022 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 027/222.
Partes: Município de Prata-MG e **PRENOTARE COMERCIO E SERVICOS LTDA**.
Objeto: Acréscimo do quantitativo de mais 690 livros didáticos ao todo, de diferentes anos de ensino e disciplinas, para atender a demanda da Secretaria que objetivou á Aquisição de material didático-pedagógico Prosinha para alunos da Educação Infantil da rede municipal de ensino e material didático-pedagógico Acerca Brasil de Língua Portuguesa e Matemática para alunos do Ensino Fundamental I e II da rede Municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: **R$112.329,90 (cento e doze mil trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos)**.
Valor total global do contrato: de **R$808.147,14 (Oitocentos e Oito mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Quatorze Centavos)** para **R$920.477,04 (novecentos e vinte mil quatrocentos e setenta e sete reais e quatro centavos)**.
Data da assinatura: 22/02/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUE DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:91209F82

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 128/2023

DESIGNA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GOVERNO O SENHOR CARLOS EDUARDO VAZ MARTINS.

O Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto na Lei Complementar nº 002/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Prata.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. CARLOS EDUARDO VAZ MARTINS,** ocupante do cargo de Assessor de Publicidade, matrícula 7838, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Governo, percebendo os vencimentos do cargo referente ao período de **13/03/2023 a 11/04/2023**, em substituição à **Sr.ª NAIARA ANDRADE LIMA E SILVA**, que se encontra em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 13/03/2023.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de março de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B0379C65

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 008/2023 – TERMO DE FOMENTO -INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023

TERMO DE FOMENTO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **ASSOCIAÇÃO PRATENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, CNPJ nº 10.731.074/0001-51**.
Objeto: O presente Termo de Fomento tem como objeto custear a manutenção da Associação com as despesas de aluguel, água, energia e telefone da associação, bem como as despesas com castrações, consultas, medicamentos, alimentação e equipamentos de contenção dos animais em situação de rua e vulnerabilidade, conforme plano de trabalho apresentado, decorrente de recurso previsto no orçamento através de Emenda Impositiva do Poder Legislativo.
Fundamento Legal: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Orçamentária anual.
Valor do repasse: R$246.296,11 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e onze centavos).
Prazo de vigência para repasse: de 17/03/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 17/03/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E2380C65

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023

TERMO DE FOMENTO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **INSTITUTO HORTENSE**, **CNPJ/MF sob o n° 25.214.914/0001-86**.
Objeto: Constitui objeto deste termo de fomento o repasse financeiro por parte do MUNICÍPIO DE PRATA ao INSTITUTO HORTENSE para implementação da Metodologia EAI – Emoção / Aprendizagem / Inteligência para o Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Prata, para 487 alunos/ pais/ representantes legais e 113 professores/profissionais do magistério, dos 3º, 6º e 9º anos letivos, buscando o aumento da intelectualidade e a melhoria do aprendizado de professores e alunos, através da metodologia EAI, conforme termo de referência e plano de trabalho anexos.
Valor do repasse: R$200.001,60 (duzentos mil um real e sessenta centavos).
Fundamento Legal: Art. 31, II da Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 2015 e respectiva Lei Orçamentária anual.
Prazo de vigência: de 17/03/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 17/03/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:93131071

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
16/03/2023

Processo Licitatório nº 054/2023 – Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 005/2023 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga de gás GLP para cilindros com capacidade de 45 kg P-45 e Recipiente para Gás GLP P45, casco de botijão para gás liquefeito de petróleo (GLP) para atendimento das Escolas Municipais.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preço do tipo menor preço por item, à empresa **JEOVA EURIPEDES CAMARGOS SILVA - ME** classificada com o menor valor para os itens nº **01**, **02, 03, 04, 05, 06 e 07,** totalizando o valor global de **R$94.120,00 (noventa e quatro mil cento e vinte reais);** autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:789A5024

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 094/2023.

Processo Licitatório nº 054/2023 – Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 005/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga de gás GLP para cilindros com capacidade de 45 kg P-45 e Recipiente para Gás GLP P45, casco de botijão para gás liquefeito de petróleo (GLP) para atendimento das Escolas Municipais.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **JEOVA EURIPEDES CAMARGOS SILVA - ME** classificada com o menor valor para os itens nº **01**, **02, 03, 04, 05, 06 e 07,** totalizando o valor global de **R$94.120,00 (noventa e quatro mil cento e vinte reais).**
Vigência: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 16/03/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:22E559AE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 04/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 04/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a reunião Extraordinária do dia 02 de março de 2023 e aprovações desencadeadas dessa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de Prata-MG– em reunião Extraordinária, conforme a ATA n°03/2023-CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Complementar n°006 de 16 de dezembro de 2020 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Resolução N°164 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências.

CONSIDERANDO que as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a educação profissional e desenvolvam programas de aprendizagem para adolescentes e jovens, devem inscrever o respectivo programa de aprendizagem no CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar a renovação da inscrição da Associação Profissionalizante Jovem Cidadão – Guarda Mirim de Prata-MG, CNPJ n° 03.284.717/0002-81; situada, na Rua Presidente Antônio Carlos, n°201, bairro Centro, é inscrita neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Prata-MG, sob número 07, desde 16/09/2021.

Art. 2°- A instituição executa (rá) o(s) serviço(s)/programa(s)/ projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais conforme Lei 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras Providências), RESOLUÇÃO 71 de 10 de Junho de 2001/CONANDA, Garantindo através de seus serviços no município de referência (Prata-MG) a oferta de:

Proporcionar o desenvolvimento integral de cidadãos plenos;

•
Preparar o jovem para inseri-lo no mercado de trabalho, assegurando-lhe a aprendizagem e prática profissional, com excelência técnica e social;

•
Desenvolver no jovem as competências e habilidades direcionadas para a visão estratégica, conhecimento, postura profissional, cidadania, tecnologia, autoconhecimento e empreendedorismo;

•
Oferecer aos jovens condições dignas de acesso à educação escolar e profissional de qualidade, possibilitando a geração de renda para seu sustento;

•
Possibilitar que as sociedades empresárias cumpram a Lei 10.097/2000;

Fornecer mão de obra formada com excelência moldável à filosofia da empresa moderna.

Art.3º-A presente inscrição é por tempo determinado, tem a validade de dois (02) anos, a contar da data de emissão da mesma.

Art. 4°- Aprovar a ATA 03/2023-CMDCA

Esta resolução entra em vigor após sua publicação.
Publique-se.

Prata/MG, 02 de março de 2023.

PRISCILA SOUZA MAMEDE VALE
Presidente CMDCA

Publicado por:
Maria Eulaelya Silva Gonzaga
Código Identificador:62235AD1

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 05/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 05/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a reunião Extraordinária do dia 02 de março de 2023 e aprovações desencadeadas dessa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de Prata-MG– em reunião Extraordinária, conforme a ATA n°03/2023-CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Complementar n°006 de 16 de dezembro de 2020 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Resolução N°164 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências.

CONSIDERANDO que as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a educação profissional e desenvolvam programas de aprendizagem para adolescentes e jovens, devem inscrever o respectivo programa de aprendizagem no CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar a renovação da inscrição da Associação Profissionalizante Jovem Cidadão – Guarda Mirim de Prata-MG, CNPJ n° 03.284.717/0002-81; situada, na Rua Presidente Antônio Carlos, n°201, bairro Centro, é inscrita neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Prata-MG, sob número **08**, desde 16/09/2021.

Art. 2°- A instituição executa (rá) o(s) serviço(s)/programa(s)/ projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais conforme Lei 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras Providências), RESOLUÇÃO 71 de 10 de Junho de 2001/CONANDA, Garantindo através de seus serviços no município de referência (Prata-MG)os seguintes programas;

•
Programa Aprendiz em Assistente Administrativo;

•
Programa Aprendiz em Repositor de Mercadorias;

•
Programa Adolescente Trabalhador;

•
Programa Aprendiz em Serviços Administrativos;

•
Programa Aprendiz Comércio, Atacado e Varejo;

•
Programa Aprendiz Confeiteiro.

Art.3º-A presente inscrição é por tempo determinado, tem a validade de dois (02) anos, a contar da data de emissão da mesma.

Art. 4°- Aprovar a ATA 03/2023-CMDCA

Esta resolução entra em vigor após sua publicação.

Publique-se.

Prata/MG, 02 de março de 2023.

PRISCILA SOUZA MAMEDE VALE
Presidente CMDCA

Publicado por:
Maria Eulaelya Silva Gonzaga
Código Identificador:5964852F

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 06/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 06/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a reunião Extraordinária do dia 02 de março de 2023 e aprovações desencadeadas dessa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de Prata-MG– em reunião Extraordinária, conforme a ATA n°03/2023-CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Complementar n°006 de 16 de dezembro de 2020 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Resolução N°164 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências.

CONSIDERANDO que as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a educação profissional e desenvolvam programas de aprendizagem para adolescentes e jovens, devem inscrever o respectivo programa de aprendizagem no CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º-A entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com CNPJ n° 18.475.731/0001-59, com sede à Rua José Benjamim Guimarães n° 690, é inscrita neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Prata-MG, sob número 02, desde 04/01/2011.

Art. 2°- A entidade denominada **APAE** no município de referência (Prata-MG) executa (rá) o(s) serviço(s)/programa(s)/ projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais conforme Lei 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras Providências), RESOLUÇÃO 71 de 10 de Junho de 2001/CONANDA, bem como a RESOLUÇÃO CNAS 109/2009. Garantindo através de seus serviços, a oferta de:
•
Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Art.3º-A presente inscrição é por tempo determinado, tem a validade de dois (02) anos, a contar da data de emissão da mesma.

Art. 4°- Aprovar a ATA 03/2023-CMDCA

Esta resolução entra em vigor após sua publicação.

Publique-se.

Prata/MG, 02 de março de 2023.

PRISCILA SOUZA MAMEDE VALE
Presidente CMDCA

Publicado por:
Maria Eulaelya Silva Gonzaga
Código Identificador:C7198933

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
RELATÓRIO DE ATIVIDADES CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 2022

INTRODUÇÃO

Este relatório foi elaborado com o objetivo de oferecer a todos que estão empenhados no processo de efetividade e garantia de Direitos fundamentais, uma visão geral do trabalho realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prata-MG, no ano de 2022.

Criado pela Lei Municipal 002/2002, alterada pela Lei complementar 006/2020, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é Órgão Normativo, Consultivo, Deliberativo e Controlador da Política de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis. É vinculado administrativamente à Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana. É composto por 27 conselheiros, sendo 14 titulares e 14 suplentes, oriundos da sociedade civil e do poder público e sociedade civil, nomeados pela Portaria n°656 de 07 de Julho de 2022.
O CMDCA do Município do Prata-MG, sua sede está situado na Alameda Irmão Pedro Dias Neto, nº 130 Colina Park Bouleverd, Prata-MG, Fone: (34) 3431-4439.

Para a elaboração de atos a serem submetidos ao Plenário, relativos às matérias de sua competência, o CMDCA está organizado nas seguintes Comissões Permanentes:

- Comissão de Avaliação e Acompanhamento; (ativo)
- Comissão de Participação adolescente; (inativo)
- Comissão de Estudos e acompanhamento das Leis; (ativo)

1. DIRETORIA CMDCA:
1.1 PRESIDENTE: Priscila Souza Mamede Vale
1.2 VICE-PRESIDENTE: Paulo Marques de Souza Júnior
1.3 1ª SECRETÁRIA: Mayara Passos Macedo
1.4 2ª SECRETÁRIA: Rita de Cássia Gonçalves Vieira Resende

2. COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO TRIÊNIO 2021/2024
2.1 – Conselheiros Titulares:
Mayara Passos Macedo
Alessandro Camargos Silva
Paulo Marques de Souza Júnior
Thiago da Silva Mourão
Luanny Carla Cardoso Silva
Eliene Santos Silva
Rita de Cássia Gonçalves Vieira Resende
Maria Ivone Vieira
Nádia Lopes Minucci
Priscila Souza Mamede Vale
Douglas Fernandes de Almeida
Fluvio Chaves
Silvanito Antônio Silva
Maria de Souza Brito Dias

2.2 – Conselheiros Suplentes:
Gisella Marques Vieira Rodrigues da Cunha
Bruna Silva Vieira
Jarbas Pereira Pacheco
Geovanna Ferreira Silva
Noêmia Machado Cardoso Novais
Poliane Geralda Oliveira de Faria
Luzia das Graças Miranda de Souza
Márcia Cristina Nunes
Lucimeire Pádua Coelho
Maria do Carmo Souto Lima
Paulo César Nascimento Souza
Regis dos Santos
Ana Carolina da Silva Leite
Sayonara Ferreira Silva Santos

3. ATIVIDADES DO CONSELHO:

3.1.Reuniões Ordinárias Realizadas: 12
3.2 Reuniões Extraordinárias: 01
3.3.Reuniões com Comissões:
Comissão de Avaliação e Acompanhamento:04
Comissão de Participação adolescente:00
Comissão de Estudos e acompanhamento das Leis: 00

4. CRONOGRAMA DE REUNIÕES 2022:

4.1.REUNIÕES REALIZADAS

4.1.1 – Em 24/02/2022 (ordinária) Pauta:

•
Leitura e Aprovação da Ata anterior

•
Aprovação do recibo de doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), quantia depositada na Conta do Fundo Municipal, pela A.W FABER CASTELL S.A, inscrição estadual 59.596.908/001-52, Endereço Cel. José Augusto de Oliveira Salles, n°1876, Bairro Industrial, CEP 13.570-820-São Carlos-SP.

•
Aprovação do ofício de solicitação, aos cuidados do Senhor Presidente da Câmara Municipal Fábio Eustáquio Pereira, solicitando a substituição dos membros desligados da Câmara Municipal no final de 2021, e ainda constam como representantes da casa neste conselho, bem como a indicação de novos representantes(um titular e um suplente), para compor o conselho para o triênio 2022-2024.

•
Aprovação em cumprimento ao artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente e a resolução 164, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, o envio da cópia dos registros das entidades e inscrições de programas governamentais e não-governamentais, inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Prata-MG, ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária, para as devidas providências conforme prevê a legislação.

4.1.2. Em 17/03/2022 (ordinária) Pauta*:*

•
Leitura e Aprovação da Ata anterior;

•
Constituição da Comissão Permanente de Avaliação e Fiscalização de entidades governamentais e não-governamentais e dos programas em execução que prestam atendimento a crianças e adolescentes, composta dos seguintes membros Mayara Passos Macedo, Paulo Marques de Souza Júnior representantes governamental e Silvanito Antonio Silva, Diemerson Aparecido Gonçalves representantes não-governamental.

•
Constituição da Comissão de Estudo e Acompanhamento das Leis, composta dos seguintes membros Rita de Cassia Gonçalves Vieira Resende, Priscila Souza Mamede Vale representantes não-governamental e Eliene Santos Silva, Mayara Passos Macedo representante governamental.

•

Aprovação da alteração do Certificado de Inscrição da Guarda Mirim, inscrita neste conselho com a inscrição 08, de 25 de novembro de 2021, adicionando o CNPJ municipal apresentado pela instituição.

4.1.3. Em 12/05/2022 (ordinária) Pauta*:*

•
Leitura e Aprovação da Ata anterior;

•
Aprovação e inclusão de dois profissionais representantes do Serviço Social, sendo um titular e um suplente, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Prata-MG, ficando definido como membros as profissionais Nádia Lopes Minucci-CRESS n°24017-6ª região e Lucimeire Pádua Coelho-CRESS n°289360-6ª região.

•
Aprovação e realização de nova eleição dentre os membros da sociedade civil, representados neste conselho, para vaga de presidente, nomeada após eleição Priscila Mamede Souza Vale representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE.

4.1.4. Em 09/06/2022 (ordinária) Pauta:

•
Leitura e Aprovação da Ata anterior;

•
Aprovação da apresentação do demostrativo de gastos e saldo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Prata-MG, extrato apresentado com data de 09/06/2022-08:14:32 horas, da Conta-Corrente: 16116-6, Agência: 650-5. com saldo de R$ 142.196,77(cento e quarenta e dois mil, cento e noventa seis e setenta sete centavos.)

•
Apresentação dos projetos "Creche Feliz, Brinquedoteca e Cinema na Infância: Um espaço criativo" da Creche Dalela Tannús. E projeto "APAE de Cara Nova".

4.1.4. Em 24/06/2022 (ordinária) Pauta:

•
Leitura e Aprovação da Ata anterior;

•
Reunião com promotor para esclarecimentos referente a aplicação do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4.1.4. Em 14/07/2022 (ordinária) Pauta:

•
Leitura e Aprovação da Ata anterior;

•
Aprovação da troca do membro suplente representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, sendo indicado a Sra. Maria do Carmo Souto Lima em substituição a Sra. Alessandra Goulart Silva Souza.

•
Apresentação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade."

4.1.5. Em 29/07/2022 (ordinária) Pauta:

•
Leitura e Aprovação da Ata anterior;

•
Reunião para alinhamento e informações entre membros do CMDCA e Conselheiros Tutelares.

4.1.6. Em 11/08/2022 (ordinária) Pauta:

•
Leitura e Aprovação da Ata anterior;

•
Aprovação da renovação de inscrição do Instituto Pater de Educação e Cultura-Instituto João Bittar Jovem Aprendiz-CNPJ n°21.289.889/0058/84.

4.1.7. Em 22/08/2022 (ordinária) Pauta:

•
Leitura e Aprovação da Ata anterior;

•
Reunião entre Conselho Tutelar, educação e membros do CMDCA.

4.1.8. Em 25/08/2022 (extraordinária) Pauta:

•
Leitura e Aprovação da Ata anterior;

•
Aprovação do custeio do Projeto "Creche Feliz, Brinquedoteca e Cinema na Infância: Um Espaço Criativo", apresentado pela Creche Dalela Tannus, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O objetivo geral do projeto é introduzir a tecnologia no dia a dia das crianças que ficam período integral na instituição, através de momentos prazerosos e educativos, com atividades lúdicas.

•
Aprovação do custeio no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) investido no Projeto do Playground, que dispõe sobre a instalação de um parque em praça pública com a inclusão de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência, o âmbito do Município.

•
Aprovação da convocação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Prata-MG.

•
Criação da Comissão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para organização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Prata-MG.

•
Aprovação da alteração do calendário de reuniões mensais, que serão realizadas toda segunda sexta-feira de cada mês as 14:00 horas.

4.1.9. Em 09/09/2022 (ordinária) Pauta:

•
Leitura e Aprovação da Ata anterior;

•
Aprovação das alterações sugeridas da Lei Municipal 006/2020 que Dispõe Sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

•
Desligamento do Conselheiro Júlio Carlos Souza Silva.

•
Convocação de acordo com a ordem de votação, nos termos da Lei Municipal n°006/2020 e na Lei Federal n°8.069(ECA), dos candidatos eleitos suplentes no 6°Processo de Escolha do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente Prata-MG.

4.1.9. Em 21/10/2022 (ordinária) Pauta:

•
Leitura e Aprovação da Ata anterior;

•
Aprovação dos documentos da CASA LAR Jamila Miguel Teodoro, regimento interno e projeto político-pedagógico.

•
Reunião entre CMDCA, procuradoria e promotoria para alterações necessárias na lei municipal 006/2020.

4.1.10. Em 04/11/2022 (ordinária) Pauta:

•
Leitura e Aprovação da Ata anterior;

•
Divisão dos eixos da Sétima Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

•
Aprovação do Edital de Convocação para o processo de Escolha Suplementar para Membros do Conselho Tutelar para o período de 2020/2023.

4.1.11. Em 04/11/2022 (Comissão) Pauta:

•
Retificação do Edital de Convocação para o processo de Escolha Suplementar para Membros do Conselho Tutelar para o período de 2020/2023.

4.1.12. Em 30/11/2022-VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

•
Tema central "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19:violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade."

4.1.13. Em 07/12/2022 (Comissão) Pauta:

•
Avaliação dos documentos das inscrições do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar.

4.1.14. Em 09/12/2022 (Ordinária) Pauta:

•
Aprovação da prestação de contas do recurso repassado à Associação Profissionalizante Jovem Cidadão, projeto Guarda Mirim de Prata-MG, exercício 2021, no qual foram repassados R$12.994,46 (Doze mil , novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).

4.1.15. Em 17/12/2022 Comissão) Pauta:

•
Correção dos gabaritos referente a prova escrita do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar conforme Edital 001/2022.

4.1.16. Em 21/12/2022 Comissão) Pauta:

•
Avaliação referente ao recurso da candidata ao Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar.

5.ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL
O expediente da Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, organizado com o objetivo de prestar apoio administrativo ao órgão, teve o seguinte movimento:
5.1 – Correspondências Recebidas, Ofícios, Convites: 16
5.2 – Correspondências Expedidas, Ofícios, Convites: 24

6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETÁRIA DO CMDCA:
6.1 – Organização Geral dos serviços ao CMDCA;
6.2 – Manter atualizados os arquivos e os fichários do Conselho e das atividades de protocolo e registro de documentos;
6.3 – Registrar, arquivar, elaborar e encaminhar os documentos e correspondência determinadas pela Diretoria;
6.4– Manter a guarda dos bens do acervo de livros e documentos pertencentes ao Conselho;

7. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EQUIPE DE TRABALHO

7.1– Contatos com CEDCA, Ministério Publico, Conselho Tutelar, Rede de Proteção e outros órgãos ligados ao Sistema de Garantia de Direitos;
7.2 – VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Tema central "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19:violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade."

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município do Prata – MG, conquistou espaço importante e legitimidade perante a comunidade e os poderes públicos. Tendo como um dos princípios, a garantia e efetividade dos Direitos fundamentais, nessa construção é aplicado sempre o diálogo, o estudo, da legislação vigente e da análise técnica. O CMDCA é um órgãos controlador do funcionamento do sistema de garantia de direitos, no sentido de que todas as crianças e adolescentes sejam reconhecidos(as) e respeitados(as) enquanto sujeitos de direitos e deveres, pessoas em condições especiais de desenvolvimento, e colocadas a salvo de ameaças e violações a quaisquer dos seus direitos, garantindo-se, inclusive, a apuração e reparação em situações de violação.

Esse Relatório foi elaborado pela Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Prata-MG, Gestão 2021-2024.

Prata, 09 de fevereiro de 2023.

PRISCILA SOUZA MAMEDE VALE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Eulaelya Silva Gonzaga
Código Identificador:258223F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 035/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, em conformidade com Art. 75 § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE BALAS, BOMBONS, E CHOCOLATES, A SEREM UTILIZADOS DURANTE AS CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DECORRER DO ANO DE 2023, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços **NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços**: 22/03/2022 às 16:00.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, no seguinte endereço:

Rua Hipólito Pinto, 240, no horário de 7:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: **licitacao@quartelgeral.mg.gov.br** Até a Data Limite. o **EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA** estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: *licitacaoquartelgeral.mg.gov.br*. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Hipólito Pinto, 240, Centro em Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16:00 de segunda a sexta feira. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação.**

Quartel Geral, **16 de março de 2023**.

CIBELE ASSIS CAMPOS,
(Agente de Contratação).

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:81F14916

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023 – PROCESSO 78 - 2023, COM BASE NO ART. Nº 75, I DA LEI 14.133/2021

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, em conformidade com Art. 75 § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE VW 26280 CRM 6X4 – PLACA: OXD 9166,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços **NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços**: 21/03/2022 às 16:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, no seguinte endereço: Rua Hipólito Pinto, 240, no horário de 7:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: **licitacao@quartelgeral.mg.gov.br** até a data limite. O Edital/Termo de **REFERÊNCIA DA DISPENSA** estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: *licitacaoquartelgeral.mg.gov.br*. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Hipólito Pinto, 240, Centro em Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16 h:00 de segunda a sexta feira. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação;** Quartel Geral, **16 de março de 2023**.

CIBELE ASSIS CAMPOS,
(Agente de contratação).

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:18CAFC87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº: 001/2023/PMHIS

"*Define Cronograma de Execução de Atividade do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.*"

A Comissão de Acompanhamento de Inscrições no Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, nomeada através da Portaria nº 012/2023 expedida pelo Prefeito Municipal em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 1.445/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a deliberação da Comissão sobre os prazos e cronograma de Execução do Programa;

Considerando que já possui no Município de Quartel Geral cadastro prévio de interessados no Programa, realizado no exercício de 2023;

RESOLVEM:

Art.1º- Tornar público o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL do Município de Quartel Geral, conforme ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Quartel Geral-MG, 9 de março de 2023.

ZANAIDI APARECIDA SILVA
Presidente

LÚCIA LÉLIA NUNES
Secretária

RENATO AUGUSTO MENDES
Membro

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Membro

VONINHO ALVES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:50C370A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2023/PMHIS ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

RESOLUÇÃO Nº 001/2023/PMHIS
ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	
10/3/2023 a 25/3/2023	Divulgação e orientação sobre o Projeto Habitacional
15/3/2023 a 15/4/2023	Conferência de Inscrições preexistentes no Município para os fins de atendimento do PMHIS
10/3/2023 a 15/3/2023	Elaboração e Aprovação do Projeto Arquitetônico
15/3/2023 a 15/5/2023	Publicações dos Inscritos / Licitação da obra
15/5/2023 a 25/5/2023	Indicação dos Representantes para Comissão de Fiscalização
15/5/2023 a 30/9/2024	Período de Início e Conclusão da Obra / Visitas Domiciliares – Assistente Social /Acompanhamento pela Equipe de Fiscalização
16/10/2024 a 16/11/2024	Analise dos Documentos / Avaliação Final da Comissão de Acompanhamento
19/11/2024	Divulgação dos Beneficiários
12/12/2024	Entrega das Unidades Habitacionais aos Beneficiários

Quartel Geral-MG, 9 de março de 2023.

ZANAIDI APARECIDA SILVA
Presidente

LÚCIA LÉLIA NUNES
Secretária

RENATO AUGUSTO MENDES
Membro

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Membro

VONINHO ALVES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:2B0A8A97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 037/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, em conformidade com Art. 75 § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços **NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços**: 22/03/2022 às 16:00.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, no seguinte endereço: Rua Hipólito Pinto, 240, no horário de 7:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: **licitacao@quartelgeral.mg.gov.br** até a data limite. O Edital/Termo de **REFERÊNCIA DA DISPENSA** estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: *licitacaoquartelgeral.mg.gov.br*. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Hipólito Pinto, 240, Centro em Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16:00 de segunda a sexta feira. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação;**

Quartel Geral, **16 de março de 2023**.

CIBELE ASSIS CAMPOS,
(Agente de contratação).

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:1F3C5AF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °106/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°064/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 066/2022 N°:013/2023.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de adesivos, banner, faixas, placas, crachás e impressão digital em lona, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA:27 /02/2023.
VIGÊNCIA: 27/02/2023 a 26/02/2024.
VALOR ESTIMADO: R$3.450,00(Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº106/2022, Pregão Presencial nº 064/2022, Registro de Preço nº066/2022.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR , PELA CONTRATADA AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA , Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:A12261F1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °106/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°064/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 066/2022 N°:014/2023.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, GLAUQUER BRITO DE LACERDA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de adesivos, banner, faixas, placas, crachás e impressão digital em lona, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA:27 /02/2023.
VIGÊNCIA: 27/02/2023 a 26/02/2024.
VALOR ESTIMADO: R$27.500,00(Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº106/2022, Pregão Presencial nº 064/2022, Registro de Preço nº066/2022.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E GLAUQUER BRITO DE LACERDA , PELA CONTRATADA GLAUQUER BRITO DE LACERDA-ME , Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:735ED73A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °106/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°064/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 066/2022 N°:015/2023.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, LAYRA MARIA SOUZA DE ALMEIDA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de adesivos, banner, faixas, placas, crachás e impressão digital em lona, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA:27 /02/2023.
VIGÊNCIA: 27/02/2023 a 26/02/2024.
VALOR ESTIMADO:R$241.300,00(Duzentos e Quarenta e Um Mil e Trezentos Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº106/2022, Pregão Presencial nº 064/2022, Registro de Preço nº066/2022.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E LAYRA MARIA SOUZA DE ALMEIDA , PELA CONTRATADA LAYRA MARIA SOUZA DE ALMEIDA-ME , Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:82420C4F

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 066/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:040/2023.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e LAYRA MARIA SOUZA DE ALMEIDA-ME Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de adesivos, banner, faixas, placas, crachás e impressão digital em lona, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023
VIGÊNCIA: 27/02/2023 a 26/02/2024
VALOR: R$241.300,00(Duzentos e Quarenta e Um Mil e Trezentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica-3.3.90.39.00**

Ficha:25/25/25/25/34/34/34/34/64/64/64/64/102/102/102/102/144/144/144/144/307/307/307/307/373/373/373/373/388/388/388/388/409/409/409/409/402/402/402/402/412/412/412/412/418/418/418/418/168/168/168/175/175/175/182/182/182/188/188/188/194/194/194/206/215/222/428/445/260/260/260/338.

Fonte:100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/102/155/159/102/155/159/102/155/159/102/155/159/102/155/159/101/101/101/119/119/100/129/156/102.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 106/2022– Pregão Presencial n° 064/2022-Registro de Preço nº066/2022 Ata de Registro de Preço nº 015/2023.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e LAYRA MARIA SOUZA DE ALMEIDA, pela Contratada LAYRA MARIA SOUZA DE ALMEIDA-ME Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:09FE806D

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 066/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:039/2023.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e GLAUQUER BRITO DE LACERDA-ME Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de adesivos, banner, faixas, placas, crachás e impressão digital em lona, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023
VIGÊNCIA: 27/02/2023 a 26/02/2024
VALOR: R$27.500,00(Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica-3.3.90.39.00**

Ficha:25/25/25/25/34/34/34/34/64/64/64/64/102/102/102/102/144/144/144/144/307/307/307/307/373/373/373/373/388/388/388/388/409/409/409/409/402/402/402/402/412/412/412/412/418/418/418/418/168/168/168/175/175/175/182/182/182/188/188/188/194/194/194/206/215/222/428/445/260/260/260/338.

Fonte:100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/102/155/159/102/155/159/102/155/159/102/155/159/102/155/159/101/101/101/119/119/100/129/156/102.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 106/2022– Pregão Presencial n° 064/2022-Registro de Preço nº066/2022 Ata de Registro de Preço nº 014/2023.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e GLAUQUER BRITO DE LACERDA, pela Contratada GLAUQUER BRITO DE LACERDA-ME Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:96158BCA

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 066/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:038/2023.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de adesivos, banner, faixas, placas, crachás e impressão digital em lona, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023
VIGÊNCIA: 27/02/2023 a 26/02/2024
VALOR: R$3.450,00(Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica-3.3.90.39.00**

Ficha:25/25/25/25/34/34/34/34/64/64/64/64/102/102/102/102/144/144/144/144/307/307/307/307/373/373/373/373/388/388/388/388/409/409/409/409/402/402/402/402/412/412/412/412/418/418/418/418/168/168/168/175/175/175/182/182/182/188/188/188/194/194/194/206/215/222/428/445/260/260/260/338.

Fonte:100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/100/170/164/169/102/155/159/102/155/159/102/155/159/102/155/159/102/155/159/101/101/101/119/119/100/129/156/102.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 106/2022– Pregão Presencial n° 064/2022-Registro de Preço nº066/2022 Ata de Registro de Preço nº 013/2023.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR, pela Contratada AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:EA512539

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 024/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023 para aquisição de Equipamento/Material Permanente - Nº da Proposta 11944.441000/1220-04 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08:00h do dia 17/03/2023, às 08:00h do dia 03/04/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00h do dia 03/04/2023, no endereço eletrônico *https://www.portaldecompraspublicas.com.br*, horário de Brasília - DF.
As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 09h00min às 16h00min, pelo telefone 32-3444-1344, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 16 de março de 2023.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:197ACF46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG – torna público a Ata de Registro de Preços, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO, AMBOS PRIMEIRO EMPLACAMENTO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº

1371002903/2022 E CONVÊNIO 1231002740/2022/SEAPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.. Empresa: **BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ: 18.209.965/0001-54; Valor: R$ 464.800,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais); vigência de 12 (doze) meses. Quaisquer informações no e-mail: licitacaoriachodosmachados@gmail.com

RICARDO DA SILVA PAZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:0D408154

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG – torna público a Ata de Registro de Preços, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO, AMBOS PRIMEIRO EMPLACAMENTO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 1371002903/2022 E CONVÊNIO 1231002740/2022/SEAPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.. Empresa: **DEVA VEICULOS LTDA**, CNPJ: 23.762.552/0003-02; Valor: R$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais); vigência de 12 (doze) meses. Quaisquer informações no e-mail: licitacaoriachodosmachados@gmail.com

RICARDO DA SILVA PAZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:4A6C16CD

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público o Pregão Eletrônico n° 005/2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 1261001720/2020/SEE E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site https://riachodosmachados.mg.gov.br/ a partir da publicação deste aviso. Inicio da Sessão de Disputa de Preços: às 08:00h do dia 29/03/2023, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br .
Maiores informações no e-mail: licitacaoriachodosmachados@gmail.com ou pelo acesso à página www.riachodosmachados.mg.gov.br.

RICARDO DA SILVA PAZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:F35E59A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 609/2020

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 609/2020

PROCESSADO (A): I. P. O. , J. F. S. E V. N. C.

Comissão Processante: Fernanda Ribeiro de A. Rodrigues, Alyne Guedes dos Santos, Suelen Mesquita de Jesus .

RESULTADO: Processo encerrado com fulcro no art. 185, I, da Lei Complementar Municipal 039/2006, modificado pela Lei Complementar Municipal 170/2017.

Processo encerrado em 16/03/2023

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:D24927FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 4.224, de 17 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2022, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 2.161.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e um mil reais).

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001.12.122.101.2073	3.3.90.14	101	Diárias - Pessoal Civil	R$ 17.000,00
08.002.12.122.101.2218	3.3.90.40	101	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 94.000,00
08.003.12.122.106.2084	3.3.90.32	247	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 2.000.000,00
08.002.12.122.101.2218	4.4.90.52	101	Equipamentos e Material Permanente	R$ 50.000,00
TOTAL				R$ 2.161.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
08.002.12.122.101.2759	3.1.90.11	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 17.000,00
08.002.12.122.101.2759	3.1.90.11	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 94.000,00
08.003.12.122.106.2084	3.3.90.39	247	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000.000,00
08.002.12.122.101.2759	3.1.90.11	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
TOTAL				R$ 2.161.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de outubro de 2022.

Ribeirão das Neves/MG, 05 de Outubro de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:091DE90F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 4.224, de 17 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2022, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 3.013.078,57 (três milhões, treze mil, setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
14.006.06.122.0101 2274	3.3.60.45	135	Subvenções Econômicas	R$ 3.013.078,57
TOTAL				R$ 3.013.078,57

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO S	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R$ 3.013.078,57
TOTAL DE RECURSOS	R$ 3.013.078,57

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de novembro de 2022.

Ribeirão das Neves/MG, 18 de Novembro de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8E335A7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 138/2.023

D ISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO PORTARIA RH

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – TORNAR SEM EFEITO A portaria RH n° 131/2023, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B91C4F14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 139/2.023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **RAFAELLA NOGUEIRA VENTURA DE ANDRADE,** no cargo de **DAM-11**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BE3BF9A5

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 23/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços 022/2022, processo nº 018/2022, Pregão Eletrônico 007/2022, do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Veículos Adaptados, zero km, primeiro emplacamento.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa:
MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, vencedora do item 09 perfazendo o valor total de R$829.303,47 (oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e três reais e quarenta e sete centavos).

Data do Despacho: 16 de Março de 2023.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:93A711A3

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2023 – Processo nº 04/2023. Objeto: Aquisição de Materiais de Reabilitação Física para o SAD – Serviço de Atenção Domiciliar, com fornecimento imediato. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 30/03/2023 as 09:00 hs.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:C853D2C7

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 130/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Homologação e Adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico nº 136/2022, Processo 130/2022. **Objeto:** Aquisição de insumos para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Ribeirão das Neves - LabNeves.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP. Vencedora dos itens 01, 06, 07, 20 e 24 do certame, perfazendo o valor total de R$ 58.617,82 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos); **SHL – SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**. Vencedora dos itens 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44 e 46 do certame, perfazendo o valor total de R$ 156.464,00 (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI- EPP**. Vencedora dos itens 17 e 45 do certame, perfazendo o valor total de R$ 308.900,00 (Trezentos e oito mil e novecentos reais); **ILMA CHAVES PEREIRA - ME**. Vencedora do item 18 do certame, perfazendo o valor total de R$ 1.990,00 (Um mil, novecentos e noventa reais); **SALVI LOPES E CIA LTDA**. Vencedora do item 22 do certame, perfazendo o valor total de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. Vencedora dos itens 31 e 32 do certame, perfazendo o valor total de R$ 438.000,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil reais); **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**. Vencedora dos itens 34 e 35 do certame, perfazendo o valor total de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Data do Despacho: 09 de Março de 2023.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:7CB9A595

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023 - PROCESSO Nº 130/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 28/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 136/2022 – Processo: 130/2022. Objeto: Registro de preços para Aquisição de insumos para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Ribeirão das Neves - LabNeves, por um período de 12 meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP. Vencedora dos itens 01, 06, 07, 20 e 24 do certame, perfazendo o valor total de R$ 58.617,82 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos); **SHL – SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**. Vencedora dos itens 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44 e 46 do certame, perfazendo o valor total de R$ 156.464,00 (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI- EPP**. Vencedora dos itens 17 e 45 do certame, perfazendo o valor total de R$ 308.900,00 (Trezentos e oito mil e novecentos reais); **ILMA CHAVES PEREIRA - ME**. Vencedora do item 18 do certame, perfazendo o valor total de R$ 1.990,00 (Um mil, novecentos e noventa reais); **SALVI LOPES E CIA LTDA**. Vencedora do item 22 do certame, perfazendo o valor total de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. Vencedora dos itens 31 e 32 do certame, perfazendo o valor total de R$ 438.000,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil reais); **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**. Vencedora dos itens 34 e 35 do certame, perfazendo o valor total de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Data do Despacho: 16 de Março de 2023.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:66B7D0DC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA 018/2023
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital da Concorrência 018/2023, cujo objeto consiste na cont. de emp. esp. para prestação de serv. reforma de praça no bairro do savassi no município de Ribeirão das Neves. A data para realização de sessão será dia 18/04/2023 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:EF79008E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDUCAÇÃO PROCESSO 161/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG– Torna Público Extrato do Contrato nº040/2023 referente a Homologação e Adjudicaçãodo Processonº161/2022.
Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA RAPOSOS NO BAIRRO SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.**
Partes:O Município de Ribeirão dasNevesatravés daSecretaria Municipal DeObras,ea empresa**GAM ENGENHARIA LTDA**, perfazendo o valor total de RR307.909,00 (Trezentos e sete mil, novecentos e nove reais).

ANDRÉ ALEXANDREDA SILVA MOTTA
Secretaria Municipal de Obras.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:BC0963E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento para alteração de valor referente ao Contrato de Locação de Imóvel n° 007/2021 do Processo Administrativo n.º 218/2020– ESF SAN MARINO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, por seu titular, **RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA,** tendo em vista a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando **alteração de valores pela média dos**

principais índices de reajuste no Brasil, tendo em vista o Decreto n° 084/2021 que alterou os dispositivos do Decreto n° 175/2017, sendo eles: o índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, **por apostila,** celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se façam constar:**

• CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

Para o período de 26/02/2023 à 26/02/2024 o valor mensal da locação será de **R$ 3.533,92** (três mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) a serem pagas ate o 5°(quinto) dia util subsequente ao mês vencido, na Secretaria Municipal de Saúde no endereço indicado no prâmbulo deste Contrato ou mediante crédito em conta-corrente indicada pelo **LOCADOR.**

• CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros necessários à execusão deste contrato, para o exercicio de 2023, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n°10.004.10.301.0105.2398- Manutenção Atividades Estratégia Saúde da Família – 3.3.90.39.000 - Outros Serviços Pessoa Jurídica – ficha 536, Fonte de Recurso 1.600.000.000.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado CONTRATO, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 13 de março de 2023.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:157F0AEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 030/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023

PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, Processo Licitatório nº 030/2023 – Dispensa nº 007/2023, cujo objeto é a aquisição de camisas personalizadas para eventos esportivos. pelo Fundo Municipal de Esportes e Juventude. Partes: Município de Rodeiro – MG e ANGELITA NEIRA LOPES 07090036685, CNPJ: 43.756.365/0001-53. Valor total: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: 02.0014.27.812.0031.2080.33903000. Vigência de 90 (noventa) dias. Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 16 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:AA51E733

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 DISPENSA Nº 007/2023

Extrato de instrumento contratual
Contrato Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023
DISPENSA Nº 007/2023
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e ANGELITA NEIRA LOPES 07090036685, CNPJ: 43.756.365/0001-53.
Objeto: Aquisição de camisas personalizadas para eventos esportivos. pelo Fundo Municipal de Esportes e Juventude.
Valor total: r$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Vigência – 16/03/2023 a 16/06/2023
Dotação: 02.0014.27.812.0031.2080.33903000.
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Angelita Meira Lopes - ANGELITA MEIA LOPES 07090036685 - CONTRATADA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:59593C32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:

Processo Licitatório nº 031/2023
Pregão Presencial nº 020/2023
Edital de Licitação nº 025/2023

Emissão: 16/03/2023
Abertura: 03/04/2023 às 09:00 horas
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG - Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro/MG, CEP 36510-000.
Informações: Fone: (32) 3577-1173 ou (32) 3577-1309 ou pelo email: licitacao@rodeiro.mg.gov.br
O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG: http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal/

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço gráficos para confecção de revista, pela Secretaria Municipal de Administração, conforme Edital e seus anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:B9392AA5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 032/2023 DIPENSA 008/2023

PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 032/2023, Dispensa nº 008/2023, cujo objeto é aquisição de portas e janelas de vidro para o Paço Municipal, ESF 2 e Capela Mortuária Municipal. Partes: Município de Rodeiro, CNPJ: 18.128.256/0001-44 e VIDRAÇARIA R&S LTDA, CNPJ 14.979.138/0001-99. Valor total: R$ 8.939,45 (oito mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 02.0008.10.301.2050.33903000; 02.0002.04.122.003.2078.33903000 e 02.0003.15.452.041.2058.33903000.. Vigência: 6 (seis) meses. Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 16 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:613DDA48

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 DISPENSA Nº 008/2023

Extrato de instrumento contratual
Contrato Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023
DISPENSA Nº 008/2023
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e VIDRAÇARIA R & S LTDA – ME, CNPJ 14.979.138/0001-99
Objeto: aquisição de portas e janelas de vidro para o Paço Municipal, ESF 2 e Capela Mortuária Municipal.
Valor total: R$ 8.939,45 (oito mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência – 16/03/2023 a 16/09/2023
Dotação:
02.0008.10.301.2050.33903000;
02.0002.04.122.003.2078.33903000 e
02.0003.15.452.041.2058.33903000.
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Renato Duarte Filho - VIDRAÇARIA R & S LTDA - CONTRATADO

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:E3A85F14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº. 014 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO Nº. 014 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de servidores públicos municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo, e
Considerando o acidente de trânsito ocorrido nesta data envolvendo as servidoras municipais Ludevina Maria Fernandes e Maria Clesia Moreira;
Considerando o trágico falecimento inesperado das servidoras em razão do referido acidente ocorrido nesta data;
Considerando também, que as servidoras públicas eram professoras da rede municipal de ensino e prestaram relevantes serviços ao Município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º. *Fica decretado* ***LUTO OFICIAL*** *por 03 (três) dias, pelo falecimento das senhoras* ***LUDEVINA MARIA FERNANDES e MARIA CLESIA MOREIRA****, professoras da Rede Municipal de Ensino de Rubelita/MG.*

Art. 2º. Ficam suspensas, no dia 17 de Março de 2023, todas as atividades escolares da Rede Municipal de Ensino, incluindo transporte escolar e o expediente da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. O funcionamento nas demais secretarias, órgãos e departamentos municipais permanecerão inalterados.

Art. 4º. Em razão do ocorrido, determino às Instituições Públicas do Município que mantenham, durante o período de luto, os Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, a meio mastro em sinal de respeito as vítimas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 16 de Março 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal de Rubelita

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:5FEA17AE

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Administrativo nº 036/2023
Dispensa de Licitação nº 023/2023

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, e considerando a regularidade deste processo, conforme o parecer jurídico, e obedecendo o que preconiza o art. 26 e o art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVEM,

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o Procedimento Administrativo nº 036/2023, Dispensa de Licitação nº 023/2023, conforme os documentos acostados neste processo administrativo.
AUTORIZAMOS, a contratação do **Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMANS**, pessoa jurídica de direito púbico interno, com escritório administrativo localizado na Rua Tapajós, nº 441, Bairro Melo, Montes Claros/MG, inscrito sob o CNPJ nº 21.505.692/0001-08 e isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo seu Presidente conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária, Valmir Morais de Sá, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF nº850.131.886-87, residente e domiciliado no Município de Patis/MG, para ***contratação de serviços de assessoria e consultoria na área da assistência social em atendimento ao Município de Rubelita/MG.***
Oficie o **Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMANS**, pessoa jurídica de direito púbico interno, com escritório administrativo localizado na Rua Tapajós, nº 441, Bairro Melo, Montes Claros/MG, inscrito sob o CNPJ nº 21.505.692/0001-08 e isento de inscrição estadual, para formalização do contrato.

Registre-se e Cumpra-se.

_____
Prefeito Municipal

Rubelita/MG, 16 de março de 2023.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:5A146E5C

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 024/2023, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a aquisição com entrega imediata de luminárias solar, em favor da empresa: Norte Energia e Construção Ltda**,** inscrita no CNPJ nº 23.246.216/0001-37, estabelecida na Avenida Montes Claros, nº 1351, Bairro Centro, Coração de Jesus/MG. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas

dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 16 de março de 2023.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:A7F5CC32

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2023
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG.
CONTATADO: J M Soluções Integradas Ltda.
OBJETO: Aquisição, com entrega parcelada, de fraldas descartáveis adulto, infantil e geriátrica.
VALOR: R$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais) pelo período de 10 (dez) meses.
VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 31/12/2023.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 020/2023
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2023.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:F52B73A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2023

Às 08:30 horas do dia 16 de março de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Tomada de Preços 002/2023, Processo n° 018/2023, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura e requalificação urbana da Avenida do Ouro em Santa Bárbara – MG, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital". O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Apresentaram proposta comercial e documentos de habilitação as seguintes empresas:

Licitante(s)		
	Nome Empresarial	CNPJ
01	AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda	22.540.353/0001-17
02	Construtora Luta Ltda	28.122.720/0001-49
03	Dhomus Engenharia e Empreendimentos Ltda	20.772.025/0001-10
04	Multi Engenharia Ltda	09.023.255/0001-44

Em conformidade com o § 3º, do art. 43, da Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir diligência, a pedido do representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para análise da documentação de habilitação. Dessa forma, fica designado para o dia **27 de março de 2023, às 10 horas**, neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado da análise dos documentos habilitatórios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata pelos presentes.

Santa Bárbara, 16 de março de 2023.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

_____
AJ EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

_____
CONSTRUTORA LUTA LTDA

_____
MULTI ENGENHARIA LTDA

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:132DE729

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL
47/2023

Contrato Administrativo n.º: 47/2023
Contratado(a): Ariane Gomes da Silva
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Educação Básica — Séries Iniciais e Educação Infantil
Vencimento mensal: R$ 3.147,80 (três mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
Vigência: 15/03/2023 a 14/03/2024
Data: 15/03/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:B152EC5A

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL
48/2023

Contrato Administrativo n.º: 48/2023
Contratado(a): Francismara da Penha Oliveira
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Escriturário
Vencimento mensal: R$1.577,10 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos)
Vigência: 15/03/2023 a 14/03/2024
Data: 15/03/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:375221DD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME N.º 003/2023

"Dispõe sobre a alteração do período de inscrição e seleção para o programa "você na Universidade".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de inscrição do inciso I, Art. 8º, da Portaria SME N.º 002/2023. Fica estabelecido o período de **06 a 10**, **13 a 17**, **20 a 24** e **27 a 31** de março.

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria SME nº 002/2023 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 15 de março de 2023.

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marqueane Carvalho Souza
Código Identificador:25F100F8

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS SANTA BÁRBARA N° 003 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Aprova o Plano de Ação de Vigilância de Doenças e Agravos não transmissíveis (CVDANT/DVCC/SVE/SUBVS/SES-MG) conforme Resolução SES/MG nº 8.384, de 19 de outubro de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7.732, de 22 de setembro de 2021, que institui o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito) em Minas Gerais.

O Presidente de Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1.444/2007, considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;
- a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- a Portaria GM/SM n° 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- o estabelecido na Constituição Federal de 1988 quanto à elaboração e encaminhamento dos projetos relativos ao Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
- - a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.971, de 19 de outubro de 2022, que aprova a alteração na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.543, de 22 de setembro de 2021, que aprova o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito) em Minas Gerais, e dá outras providências, e
- a Lei Municipal n° 1.444 de 04 de Outubro de 2007, que dispõe sobre o Conselho de Saúde no município de Santa Bárbara,

RESOLVE:
Art.I: Após apresentação dos objetivos e metas, APROVAR o *Plano de Ação de Vigilância de Doenças e Agravos não transmissíveis* (CVDANT/DVCC/SVE/SUBVS/SES-MG) conforme Resolução SES/MG nº 8.384, de 19 de outubro de 2022.
Art.II. Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 16 de março de 2023.

MADSON JOSÉ DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Bárbara

Homologo a Resolução *ad referendum* CMS/Santa Bárbara Nº 002 de 16 de março de 2023 nos termos da Lei Municipal n° 1.444 de 04 de Outubro de 2007

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde de Santa Bárbara

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:035F758F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO N° 001/2023, REGISTRIO DE PREÇOS 001/2023

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, 1.365/2014, Lei complementar nº 123/06, Decreto Municipal n° 637/2021 e Decreto Federal 10.024/2019, o resultado, homologação e extrato de ata do pregão eletrônico n° 001/202, registro de preços 001/2023 a favor das empresas: **GEORGIA VIEIRA PIMENTEL SANTANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.378.566/0001-63, com valor total de R$ 244.231,45 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos); **SUPERMERCADO MARTINS E BARROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.273.986/0001-31, com valor total de R$ 225.583,15 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos); **POLO SUL LOGISTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.537.449/0001-68, com valor total de R$ 138.573,00 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais). Assinatura da ata 08/03/2023, vigência de 12 meses. Secretaria municipal de Educação. Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios objetivando o abastecimento da rede de ensino público municipal (merenda escolar), por terem atendido todos os requisitos exigidos no edital.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:C526F4E0

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 010/2023

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 54 da Lei nº 14.133/21, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 010/2023, nos seguintes termos:

CONTRATADO: GREICIANA INES FERREIRA 12479352641 – ME, inscrita no CNPJ 38.213.299/0001-35, situada na Rua projetada, n 125, Loja 01, Bairro Colina, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **GREICIANA INES FERREIRA,** inscrito no CPF nº 124.793.526-41 e Registro Geral sob nº MG- 18.610.491 PC MG.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de roçagem mecanizada, objetivando a limpeza e conservação das estradas vicinais do Município de Santa Margarida.

VALOR: O valor total do objeto da presente contratação é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 100 dias, a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:

02.09.01.26.782.0009.2128.33903900. Ficha 1379. Fonte 1500.

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 13 de março de 2023.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:FC9D24F3

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 009/2023
/CREDENCIAMENTO 004/2023

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de pessoa física ou jurídica especializada na área de saúde para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos plantonistas, a serem desempenhados conforme escala de trabalho definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG, conforme relação constante do Anexo I do Edital. Após apreciação dos documentos da empresa **KARINA ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n°44.796.818/0001-38, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 03 de março de 2023.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:C25D1863

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2023

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 013/2023, nos seguintes termos:

CONTRATADA: ACM - ASSIST. TÉCNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°12.930.410/0001-10, R. Major Vicente Moura, 145 - B. Parque Guarani - Juiz de Fora/MG - 36.047-320, por seu representante legal Antônio Carlos Magalhães, inscrito no CPF sob o nº 710.909.836-20 e RG M-4.993.151.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva que deverá ser realizada nos aparelhos e equipamentos médico e odontológicos das Unidades Básicas de Saúde e do hospital DR. JATHIR GUIMARÃES DE PAULA, incluindo mão-de-obra e fornecimento de componentes/peças de reposição.

VALOR: R$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais), sendo o valor por hora de serviço de R$115,00 (cento e quinze reais)

VIGENCIA: A partir de sua assinatura até 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:
02.07.01.10.301.0052.2052.33903900. Ficha 813. Fonte 1500.
02.07.01.10.302.0052.2047.33903900. Ficha 905. Fonte 1500.
02.07.02.10.301.0052.2061.33903900. Ficha 998. Fonte 1600/1621/1659.
02.07.02.10.302.0052.2060.33903900. Ficha 1046. Fonte 1600/1621/1659.

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 13 de março de 2023.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:4D81515A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 020/2023 DE 11/01/2023 PREGÃO ELETRONICO 001/2023, REGISTRO DE PREÇOS 001/2023

CONTRATADO: GEORGIA VIEIRA PIMENTEL SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.378.566/0001-63, Inscrição Estadual sob nº 001020636.00-61, situada na Rua Maestro Carlos Otoni, nº 41, Loja 2, Bairro Centro, Manhuaçu/MG, Cep: 36.913-000.

OBJETO: contratação de contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios objetivando o abastecimento da rede de ensino público municipal (merenda escolar)

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

VIGÊNCIA: 08/03/2023 Á 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.02.12.306.0044.2012.33903000. Ficha 428. Fonte 1552/ 2571.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:658D495D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 020/2023 DE 11/01/2023 PREGÃO ELETRONICO 001/2023, REGISTRO DE PREÇOS 001/2023

CONTRATADO: POLO SUL LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.537.449/0001-68, Inscrição Estadual sob nº 001069652.00- 52, situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 793, Letra A, Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG, Cep: 36.904-076.

OBJETO: contratação de contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios objetivando o abastecimento da rede de ensino público municipal (merenda escolar)

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

VIGÊNCIA: 08/03/2023 Á 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.02.12.306.0044.2012.33903000. Ficha 428. Fonte 1552/ 2571.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:C81C4B8C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 020/2023 DE 11/01/2023 PREGÃO ELETRONICO 001/2023, REGISTRO DE PREÇOS 001/2023

CONTRATADO: SUPERMERCADO MARTINS E BARROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.273.986/0001-31, Inscrição Estadual sob nº 002712843.00-08, situada na Avenida Octacilio Vieira Campos, nº 37, Loja A, Bairro Centro, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.

OBJETO: contratação de contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios objetivando o abastecimento da rede de ensino público municipal (merenda escolar)

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

VIGÊNCIA: 08/03/2023 Á 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.02.12.306.0044.2012.33903000. Ficha 428. Fonte 1552/ 2571.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:CBA864F2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR QUILÔMETRO PERCORRIDO,** observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas, visando o atendimento das necessidades das secretarias administrativas do município de Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 17/03/2023; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 03/04/2023(segunda-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 03/04/2023(segunda-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:5B586C30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 165/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES E A EMPRESA MD COPIADORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Marcos Antônio Ferreira, brasileiro, casado, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG e a empresa **MD COPIADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.556.350/0001-04, com sede à Av 21 de Dezembro, 882, Centro, Goiana- MG, neste ato representa do por Marcus Vinicius Correa Gomes da Silva,portador do CPF sob n°112.866.276-05, resolvem entre si, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, ao contrato número 165/2022, PROCESSO 135/2022, PREGÃO PRESENCIAL 52/2022, com observância, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica autorizada a alteração do valor contratual, com autorização máxima de 9,53%, do valor total, R$ 950,14 (novecentos e cinqüenta reais e quatorze centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.**

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases, 16 de março de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
Contratante

MD COPIADORA LTDA,
CNPJ sob o nº 44.556.350/0001-04
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 – ASSINATURA_____
CPF: _____

ASSINATURA_____
CPF: _____

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:2EC7EACA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.61.198.164/0001-60, COM SEDE NA AVENIDA RIO BRANCO, 1489, BAIRRO CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO/SP.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº018/2022, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº08/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS, COM A MENOR FRANQUIA, MENOR PRÊMIO, MENOR VALOR DE COBERTURA DE VIDROS, INCLUINDO COBERTURA DE CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) DE NO MÍNIMO O VALOR DE MERCADO REFERENCIADO – 100% DA TABELA FIPE, RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (RCF), DANOS MATERIAIS A TERCEIROS, DANOS PESSOAIS A TERCEIROS, ACIDENTE PESSOAL POR PASSAGEIROS (APP), ASSISTÊNCIA 24H (VINTE E QUATRO) HORAS E GARANTIA ADICIONAL DE VIDROS.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2022
VALOR TOTAL DE R$ 19.936,58

MARCOS ANTONIO FERREIRA -
Prefeito Municipal - Contratante

SANTANA DE CATAGUASES- MG, 11/01/2023.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:BB2A9B6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Senhora presidente cumprido todas as exigências do procedimento de licitação Processo 19/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2023, Registro de Preços 08/2023, Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios em geral, para uso em diversos setores de todas as Secretarias do Município de Santana de Cataguases- MG, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, **CREJOSELI LTDA ME**, inscrita no CNPJ 71.447.833/0001-43,com endereço na Rua Pereira Amarante, 112, Centro, Santana de Cataguases- MG, representada neste ato pelo SR. Wagner dos Santos Oliveira, CPF 040.307.178-02, valor R$ 392.228,00 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e oito reais).

Santana de Cataguases, MG, 09 de março de 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:ECBC59DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO – DILIGÊNCIA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2023

DESPACHO – DILIGÊNCIA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2023 - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços referente a aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, sobre o regime de maior desconto na Tabela CMED/ANVISA, em atendimento a demanda Secretaria de Saúde deste município de Santana de Cataguases/MG, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. DESPACHO, Srs. Licitantes, iremos paralisar análise dos recursos administrativos, para abrirmos uma diligência, conforme item 24.6 do edital. Nesta diligência, solicitamos a empresa TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85, que nos apresente os documentos originais anexados/apresentados no portal BBMNET referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2023, quais sejam: Proposta de Preços e todas as 03 declarações originais assinadas, para que possamos encaminhar a um profissional técnico especializado, que analisará sobre um sombreamento anormal, em cima da assinatura do responsável, bem como, do carimbo da empresa nos referidos documentos. Iremos abrir o prazo de diligência, devendo a empresa TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85, apresentar os originais nesta Prefeitura, até o dia 20/03/2023 segunda-feira às 16:00h. A não apresentação dos documentos originais nesta prefeitura, no prazo previsto, decairá o direito do licitante de se defender e provar a originalidade das assinaturas. Sendo que, continuaremos o processo licitatório, seguindo com a inabilitação da referida empresa, não sendo, apreciado e/ou julgado o seu recurso administrativo impetrado, haja visto, que não demonstrou o alegado e solicitado pelo mesmo em seu recurso, o que seria: apresentação dos documentos originais. O referido despacho será publicado para consulta no diário da AMM, enviado por email para as demais empresa participantes deste processo e divulgação no site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações, no portal de compras eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santana de Cataguases, 16 de Março de 2023.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:95A995CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL 027/PMSR/2023- CREDENC 001/PMSR/2022 - C.P 001-2023 -CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público:
EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 001/PMSR/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 027/PMSR/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 017/PMSR/2023

Retificação da data da sessão pública.

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO: 21/03/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS
OBJETO: "CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO NO ANO DE 2023".

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 21 DE MARÇO DE 2023, ÀS 08:30 HS.
PEDIDO DE CREDENCIAMENTO: 21 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09:00HS.

Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou e-mail: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br e nutricao@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 16/03/2023.

Responsável:
MARIA CARMOSINA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:F3F427E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL 026/PMSR/2023- P.E 001/PMSR/2023 - ""REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DIVERSOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. CONFORME AS EMENDAS PARLAMENTARES CONTEMPLADAS AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO."

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº - **026/PMSR/2023**
MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **001/PMSR/2023**
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DIVERSOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. CONFORME AS EMENDAS PARLAMENTARES CONTEMPLADAS AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO."

Data da Abertura: 29/03/2023
Horário: 09:00 horas

Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 16/03/2023.

Responsável:
MARIA CARMOSINA FERREIRA DA SILVA
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:83790DEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

Extrato Ata de Registro de Preços nº 034/2023 – Processo Licitatório nº 028/2023, Pregão Presencial Registro de Preços nº 017/2023. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Construcasa Comércio Materiais Construção Ltda, CNPJ Nº 26.646.001/0001-00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO - CIMENTO, para manutenção e reparos dos prédios públicos do Município de Santa Vitória e Distritos. Valor: R$249.440,00. Validade: 15/03/2023 a 15/03/2024.

Município de Santa Vitória MG, em 15 de março de 2023 –
JOICINÉIA FERREIRA GONÇALVES -
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:DF5A5BDD

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 052/2023, Inexigibilidade nº 008/2023. Órgão contratante: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Objeto do contrato: Contratação de fornecimento de SISTEMA PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DE ENSINO, para alunos e professores da Rede Municipal de Educação, compreendendo a Educação Infantil (alunos de 2 a 5 anos), Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II (6º ano), acompanhado de formação e orientação pedagógica para professores e gestores. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SME. Contratada: Gráfica Editora Guteplan LTDA, CNPJ nº 43.719.855/0001-80. Fundamento: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: R$738.200,00; Vigência: 15/03/2023 a 15/03/2024. Data da Ratificação: 15/03/2023. Dotação Orçamentária: Fichas 307 e 351 FR 1500. *RATIFICO a referida Inexigibilidade para produção da eficácia necessária*. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi - Prefeito Municipal.

Município de Santa Vitória – MG, aos 16 de março de 2023.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:20828869

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 020/2023

Extrato Contrato nº 020/2023, Processo Licitatório nº 199/2022, Tomada de Preços nº 016/2022. Órgão Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Contratada: Perfil Engenharia e Construtora Ltda, CNPJ nº 21.667.975/0001-48. Objeto do contrato: Contratação de empresa para restauração e fornecimento dos materiais da CASA DA CULTURA "ANÍBAL CLEMENTE DE SOUZA", com Recursos Próprios do Município, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, município de Santa Vitória/MG. Valor R$394.115,16. Vigência: 15/03/2023 a 15/03/2024. Dotação Orçamentária: Ficha 894 – Fonte de Recurso 1.500. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Autoridade Ratificadora:
ISPER SALIM CURI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:33A44CEB

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 021/2023

Extrato Contrato nº 021/2023, Processo Licitatório nº 027/2023, Pregão Presencial nº 016/2023. Órgão Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Contratada: Marcelo Araújo Silva e CIA LTDA, CNPJ nº 71.107.320/0001-93. Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO (microfones e caixa de som, mesa de som, suportes, entre outros), para ser instalados na Escola Municipal São José, Secretaria Municipal de Educação, município de Santa Vitória/MG. Valor R$23.760,00. Vigência: 15/03/2023 a 15/03/2024. Dotação Orçamentária: Fichas 302 e 306 – Fonte de Recurso 1.500. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo

único, da Lei 8.666/93. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:34FE7728

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TP Nº 001/2023, PL Nº 010/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal, Isper Salim Curi, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 8.666/1993, alterada pela Lei Nº 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório nº 010/2023 na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2023, objeto: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS T1A – LOTE 02, MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS AUTOPORTANTES EM SISTEMA LIGHT STEEL FRAMING, localizado na Rua Ivo Goulart, Quadra 01, Lotes 09 e 11, Bairro Caiapó, com Recursos devidamente repassados pelo Governo do Estado de Minas Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, município de Santa Vitória/MG. O adjudica e homologa para a empresa: Perfil Engenharia e Construtora Ltda, com sedeà Rua Tomaz Florentino de Araújo, nº 61, Bairro Brasil. Município de Santa Vitória/MG, CEP 38.320-000, inscrita no CNPJ/MF nº 21.667.975/0001-48, neste ato representada peloSr. Julio Silva Neto, inscrito no CPF nº 064.854.606-32, RG MG-12.118887/SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, celebram, nos termos da Lei 8.666 de 21.06.93, com a proposta no valor de R$ 1.005.985,44 (um milhão e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).O faz, amparado na decisão da Comissão Permanente de Licitação e no parecer Jurídico.

Município de Santa Vitória, em 16 de março de 2023.

ISPER SALIM CURI -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:B7FDBF4A

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 022/2023

Extrato Contrato nº 022/2023, Processo Licitatório nº 010/2023, Tomada de Preços nº 001/2023. Órgão Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Contratada: Perfil Engenharia e Construtora Ltda, CNPJ nº 21.667.975/0001-48. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS T1A – LOTE 02, MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS AUTOPORTANTES EM SISTEMA LIGHT STEEL FRAMING, localizado na Rua Ivo Goulart, Quadra 01, Lotes 09 e 11, Bairro Caiapó, com Recursos devidamente repassados pelo Governo do Estado de Minas Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, município de Santa Vitória/MG. Valor R$1.005.985,44. Vigência: 16/03/2023 a 16/09/2023. Dotação Orçamentária: Ficha 422 – Fonte de Recurso 1.621. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Autoridade Ratificadora:
ISPER SALIM CURI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:593791D4

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 210/2022

Fica alterado, a partir do dia **13/03/2023,** o preço registrado para **os itens etanol e gasolina, Ata de Registro de Preços 210/2022, Pregão Registro de Preços 113/2022, PL 193/2022, passando o item etanol ao valor de R$3,99 unitário e o item gasolina ao valor de R$5,43 unitário,** a pedido do fornecedor registrado, **Comercial Agrícola Ribeiro LTDA, CNPJ 24.527.939/0001-77**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP **210/2022** permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalteradas.

Santa Vitória, 16 de março de 2023.

JOICINÉIA FERREIRA GONÇALVES.
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento / Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:64558B81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, com inscrição no CNPJ Nº 19.774.777/0001-31, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 65, Centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, - MG, CEP. 36.670-000 e a empresa **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**., situada à Rua Uruguaiana, 147, Jardim Glória, CEP: 36.015-020, Juiz de Fora - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.096/0001-08. **OBJETO:** Cessão de uso temporário do sistema informatizado (software) de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Folha de Pagamento e ESocial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Procedimento Licitatório, nos termos das disposições contidas no artigo 24, inc. II da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.001.2.0002-3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ. VALOR MENSAL: R$ 1.015,00 (mil e quinze reais). VALOR GLOBAL: R$ 12.180,00 (doze mil e cento oitenta reais). **VIGÊNCIA**: 12 meses (14 de março de 2023 até 14 de março de 2024.).

Santo Antônio do Aventureiro, 14 de março de 2023.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA PIRES
Presidente

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:2E291426

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 002/2023

EXTRATO CONTRATUAL Nº 002/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.002/2023

PARTES: CÂMARA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – CNPJ Nº 19.774.777/0001-31 e Pessoa Jurídica PRISCILA MODESTO DA SILVA PACHECO 12287447776, Microempresa Individual – MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.469.459/0001-02, sediada na Rua Franklin Francisco, São Domingos, nº 95, Centro, Santo Antônio do Aventureiro – MG. OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção e Hospedagem, de internet (institucional) e endereços eletrônicos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, para atender aos dispostos estabelecidos na legislação de transparência e nos termos da Lei de Acesso as Informações – Lei Federal nº 12.527/2011. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº. 8666/93. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA Nº. 01.031.001.2.002-3.3.90.40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ. Valor mensal de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Valor Global de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).VIGÊNCIA: 12 meses (15/03/2023 até 15/03/2024).

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de março de 2023.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA PIRES
Presidente

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:307E5609

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 033/2023. Pregão Presencial nº 009/2023 pelo Sistema de Registro de Preço, do Tipo Menor Preço por Item. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Registro de Preço para o futuro e eventual fornecimento de manilhas, balaústres e bloquetes sextavados de concreto, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, pelos Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 30/03/2023, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento. 15/03/2023.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:B7F0752A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023. PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2023. Acha-se aberta, na Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, situada à Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Aventureiro – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo modo de disputa aberto, **exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas,** com a finalidade de selecionar proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS, COMO BOLSA, LANTERNA, LOÇÃO REPELENTE, PESCA LARVA, PIPETAS, PROTETOR SOLAR, TUBOS DE ENSAIO E TELAS DE PROTEÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA,** cujas especificações encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital. Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 026/2020 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 16h00min. do dia 21/03/2023, às 10h00min. do dia 03/04/2023**; e, Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 10h30min. do dia 03/04/2023**, no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br***, horário de Brasília - DF. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O **Edital Completo** poderá ser obtido pelos interessados na sede da prefeitura, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11h30min. às 17h30min ou pelo endereço eletrônico https://www.pmsaa.mg.gov.br/, ou ainda pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3286-1110.

Santo Antonio do Aventureiro/MG, 15/03/2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA -
Prefeito.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:AF1351C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 39/2023 - PREGÃO 24/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para proceder à reforma de diversas Unidades Básicas de Saúde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme planilha de custos, memória de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projetos e demais anexos do Edital e Termo de Referência.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 29 de março de 2023.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 ou email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 16 de Março de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:508F2318

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 028/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023,** cujo objeto prevê a **Contratação de Serviços de Hospedagem, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais.** ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 29/03/2023.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 9-9231-0052 ou via *e-mail:* licitacao@saofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.saofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Rayane Mendes dos Santos
Código Identificador:31E2367A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 029/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023,** cujo objeto prevê o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Cestas Básicas Alimentícias**, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 30/03/2023.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 9-9231-0052 ou via *e-mail:* licitacao@saofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.saofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Rayane Mendes dos Santos
Código Identificador:6146035F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2.023)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 032/2.023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2.023
REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizarão o Processo de Licitação nº. 032/2023/Pregão Presencial nº. 015/2023/Registro de Preço nº. 016/2023, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para aquisição de cascalho bruto e moido para manutenção das estradas vicinais de São Francisco do Glória. A sessão será realizada no dia 29 de março de 2023, com início às 13h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br : cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br .

São Francisco do Glória, 16 de março de 2023.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:018A086E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADIAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2.023)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2.023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2.023
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023

Certifico para os devidos fins, que após deliberação da Comissão Permanente de Licitação, conclui-se pelo adiamento do Processo de Licitação nº 022/2023/Pregão Presencial nº 011/2023/Registro de Preço nº 009/2.023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes e aditivos destinados para manutenção da frota de veículos e máquinas do município de São Francisco do Glória.
Decide-se pelo adiamento do referido processo marcado para o dia 22 de Março de 2023, com início às 08h30min, remarcando-o para o dia 23 de Março de 2023, com início às 08h30min, desto em vista que os servidores do setor estarão presente em um curso sobre a nova lei de licitações.

São Francisco do Glória, 26 de março de 2023.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:EDC386F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (DISPENSA 004)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 022/2023/Dispensa nº. 004/2023. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA 02739263651,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.720.803/0001-98, com sede na Rua Santa Luzia, nº 437, Bairro Centro, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em gestão de saúde, fornecendo apoio técnico nas atividades e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Dotação: 02.007.10.301.0008.2.041-339039- 333–Manutenção das Atividades da Saúde - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica – 1501; 02.007.10.301.0008.2.041-339039- 334–Manutenção das Atividades da Saúde - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica – 1600; 02.007.10.301.0008.2.041-339039- 335–Manutenção das Atividades da Saúde - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica – 1621.

São Francisco do Glória, 16 de março de 2.023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:2F109F4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO DE SUPERINTENDE DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA N.º23, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE Provimento de comissão de Superintende de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar a servidora *Angela Maria Mendes* 1044, inscrito no CPF sob o registro de n.º 071.099.946-19 do cargo de provimento de comissão de Superintende de Administração.

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de Março, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, ao 01 dia do mês de Março de 2023.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:CFABC44C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 011/2023

DECRETO N.º 011, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de secretário em regime interino para responder pelos atos administrativos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer e dá outras providências.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeada a Senhora LUDIMILA SANTOS LEITE, matrícula funcional de nº 1313-6 para a função de Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer, em circunstância interina para responder pelos atos administrativos peculiares e inerentes ao cargo.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 16 dias do mês de março de 2023.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:5AF7DDD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DA 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/ 24/2023. PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DA **1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL** DE LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2023 . PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023. OBJETO**: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG".** PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA **24/03/2023** ÀS **12H45MIN** E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS **13:00** HORAS NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM .

SÃO GOTARDO, 16 DE MARÇO DE 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:19D76F6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/ 23/2023. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006 /2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 23/2023 . PREGÃO PRESENCIAL 006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO REFEIÇÃO A QUILO E MARMITEX, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA , ESPORTE E LAZER E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 28/03/2023 ÀS 12H45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 13:00 HORAS NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacaosg@gmail.com .

SÃO GOTARDO, 17 DE MARÇO DE 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:F1BB8C1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG TORNA PÚBLICO – AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/**33/2023**. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **01/2023**. TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO: **" SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE** SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO – MG **".** DATA DE ABERTURA:**17/04/2023** - ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 12H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 13 HORAS, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL

(34) 3671-7111/7127 OU E-MAIL: LICITACAO@SAOGOTARDO.MG.GOV.BR -

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:874E14C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 204/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 20,42% (VINTE VIRGULA QUARENTA E DOIS POR CENTO) NO QUANTITATIVO INICIAL DA LINHA 30, NO CONTRATO Nº. 017/2023. DATA DO ADITIVO: 16/02/2023. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 20.607,40 (VINTE MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). CONTRATADA: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS 78776244687. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. FLÁVIA LUIZA PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:731846FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 214/2018 POR MAIS 03 (TRÊS) MESES. CONTRATADA: BRUNO BRANQUINHO DE PAULO. DATA DO ADITIVO: 12/12/2022. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13/12/2022 A 13/03/2023. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS). ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL. DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BRUNO BRANQUINHO DE PAULO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:7F717442

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2022

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2022. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: ROBERTA KAROLINE PEREIRA BARBOSA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A REPROGRAMAÇÃO DA OBRA, COM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 4,28% NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº. 145/2022 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/03/2023. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2023. VALOR DO ADITIVO: R$ 30.897,84 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. CÉSAR JOSÉ BARBOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. MAURICIO PONTES - ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL. ROBERTA KAROLINE PEREIRA BARBOSA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:69F99DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 15 , DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRA A CARGO DA CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A EM ATENDIMENTO À UMA ESCOLA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG.

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo.
Resolve:
Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo para modificação da rede de distribuição urbana envolvendo substituição de rede secundária isolada, substituição de postes, recolocação de transformador e instalação de transformador trifásico e demais obras na rede para atender pedido de alteração de carga solicitado na Rua São Francisco, nº 271, a cargo da Cemig Distribuição S.A.
Art. 2º - Ficam designados os servidores Larissa Xavier Camargos, Maurício Pontes e Débora Carolayne de Oliveira, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo.
Art. 3º - Ficam os membros da Comissão Apuradora, quando da realização de quaisquer atos referentes ao Processo Administrativo aberto por esta Portaria, dispensados do exercício das atribuições dos cargos de que são titulares na Administração Municipal.
Art. 4º - O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo será de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da portaria de instauração, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade superior, por igual período, mediante motivo relevante e devidamente justificado.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 16 de março de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:D1B2F600

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2023 DE 13 (TREZE) DE MARÇO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL NA FORMA COMO MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - Estado de Minas Gerais, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no inciso XXIV do artigo 5º da Constituição da República e no artigo 2º, alínea "m" do artigo 5º e artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de

junho de 1941, e suas alterações posteriores; e considerando ainda os Princípios que regem a administração pública (artigo 37, *caput,* da Constituição da República);

CONSIDERANDO a necessidade de acesso integral a educação, tal como preceitua o artigo 208, I, §1º e §2º combinado com artigo 211, §2º da Constituição da República;

CONSIDERANDO, o aumento exponencial na demanda da rede pública municipal de Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de construção de um prédio Escolar no Distrito de Santo Antônio da Boa Vista;

CONSIDERANDO a anuência da proprietária na desapropriação ora realizada, que se dará de por justa indenização na forma do inciso XXIV do Art. 5º da Constituição Federal tendo em vista os inúmeros benefícios à comunidade local;

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores:

I – Parte do terreno Rural situada no Distrito de Santo Antônio da Boa Vista, dentro da Fazenda Coroa do Frade, neste município de São João da Ponte-MG, medindo a área desapropriada de 01 há. (hum hectares) ou seja, 10.000,00 m2 (dez mil metros quadrados) cuja descrição constante no memorial descritivo seguinte: "**M E M O R I A L D E S C R I T I V O -** Proprietário: Prefeitura Municipal de São João da Ponte CNPJ: 16.928.483/0001-29 UF: Minas Gerais Município: São João da Ponte Área: 10.000,00 M² Perímetro: 407,84 M Área localizada no Distrito de Santo Antônio da Boa Vista, S/N, no município de São João da Ponte-MG, comarca de São João da Ponte, nas confrontações formada pelas, Estrada Vai P/São João da Ponte pela Frente, Faz. Coroa do Frade Pelo lado Esquerdo, Direito e pelo Fundo, de formato irregular. Para quem da Estrada Vai P/São João da Ponte inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (X: 592.030,8331 Y: 8.244.629,2850), no azimute de 307°49'30" com uma distância de 26,18 m de frente até o vértice 2 de coordenada (X: 592.010,1534 Y: 8.244.645,3404), confrontando com Estrada Vai P/São João da Ponte, daí deflete à esquerda no azimute de 288°47'42" com uma distância de 75,02 m de frente até o vértice 3 de coordenada (X: 591.939,1337 Y: 8.244.669,5107), confrontando com Estrada Vai P/São João da Ponte, daí deflete à direita no azimute de 26°39'23" com uma distância de 103,96 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (X: 591.985,7726 Y: 8.244.762,4176), confrontando com Faz. Corroa do Frade, daí deflete à direita no azimute de 114°26'59" com uma distância de 100,06 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (X: 592.076,8640 Y: 8.244.721,0014), confrontando com Faz. Coroa do Frade, daí deflete à direita no azimute de 206°39'05" com uma distância de 102,62 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (X: 592.030,8331 Y: 8.244.629,2850), confrontando com Faz. Coroa do Frade. São João da Ponte-MG, Quarta-feira, 1 de Março de 2023. Adriano Oliveira Silva-0820337600 - Engenheiro Civil CREA-MG: 203.489/D. assinatura digital. Cujo imóvel acima qualificado objeto deste Decreto foi desmembrado da Fazenda Coroa do Frade, no Distrito de Santo Antônio da Boa Vista, neste município de São João da Ponte-MG, com área de 12,41,23 há (doze hectares e quarenta e um ares e vinte e três centiares), registrada no livro 2-GR e matricula 5179 do Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme Certidão datada de 28/02/2023".

Art. 2º. A desapropriação da parcela do imóvel declarada de utilidade pública por este Decreto é considerada de "urgência", razão pela qual deverá efetivar-se mediante acordo administrativo, previsto no artigo 10 do Decreto lei nº 3.365/1941, ou processar-se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15, e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e Lei Federal nº 2.786, de 21/05/1956.

Parágrafo único - A desapropriação de que trata este Decreto se dará por utilidade pública, na forma do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, especificamente em seu artigo 5º, alínea "m" sendo que as áreas mencionadas no artigo primeiro destinar-se-ão a construção de um Prédio Escolar.

Art.3º. Em razão desapropriação amigável, a mesma ocorrerá nos seguintes termos:
I – O Município de São João da Ponte - MG, pagará a proprietária ou o sócio majoritário a quantia de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) equivalente ao valor de mercado do bem desapropriado obtido através da comissão de avaliação do município.
II - O pagamento da indenização decorrente da presente desapropriação poderá ocorrer
de forma integral de acordo com os termos do acordo administrativo.
III – O Município de São João da Ponte - MG, arcará com todos os custos de desmembramento da área, bem como de aditamentos necessários a viabilização do Registro do referido Decreto, taxas e outros custos eventualmente existentes para a concretização do negócio e transferência de propriedade da área desapropriada;
IV - A proprietária da área desapropriada se comprometerão a transferir a propriedade
das respectivas terras ao Município de São João da Ponte - MG.

Art. 4º - As plantas, memoriais descritivos referentes as áreas especificadas, bem como os demais documentos citados neste Decreto encontram-se anexos e são parte integrante deste Decreto.

Art. 5º - As eventuais despesas decorrentes deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria, do orçamento vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 13 (treze) de Março de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:61C8BAB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 003/2023 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023 EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DA LEI.

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023 EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DA LEI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90, na Lei Municipal 3.080/12 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião ordinária de 6 de março de 2023.

CONSIDERANDO:

A competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por força do disposto no Art. 139 da Lei nº 8.069/90, sendo o responsável pela deflagração e condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.
- Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei Municipal 3.080/12, Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Resolução nº 231/2022 do CONANDA;
- Artigo 11, § 1º A composição, assim como as atribuições da comissão referida no caput deste artigo, deve constar na resolução

regulamentadora do processo de escolha. Resolução nº 231/2022 do CONANDA;

Considerando as deliberações da reunião realizada 5/2022:

RESOLVE:

Art. 1° – Fica criada a Comissão Especial de Eleição do Conselho Tutelar 2023 com os seguintes membros:

· Ana Paula de Lorenzo representante governamental,
· Helena Marília Prince Ferraz representante governamental,
· Walneida Maria de Carvalho Tibúrcio representante não governamental,
· Maria José Severino representante não Governamental

Art. 2º – A Comissão Especial tem as seguintes atribuições:

I. Conferir ampla publicidade ao processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar, mediante publicação de Edital de Convocação no diário oficial do Município, afixação em locais de amplo acesso ao público, chamadas na rádio, jornais, publicações em redes sociais e outros meios de divulgação;
II. Analisar e decidir sobre documentação de inscrição, prova e avaliação médica e seus recursos, em primeira instância administrativa.
III. Solicitar apoio técnico e financeiros aos setores pertinentes para realização dos trâmites;
IV. Realizar a aplicação da prova de conhecimentos gerais;
V. Organizar a avaliação médica psicológica dos candidatos;
VI. Publicar lista dos candidatos habilitados e abrir prazo para recurso.
VII. Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
VIII. Estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
IX. Processar e decidir sobre as impugnações, irregularidades, incidente e denúncias referentes a eleição, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, durante a campanha e no dia da eleição, em primeira instância administrativa;
X. Notificar os candiados do prazo para apresentar defesa a violações das regras;
XI. Solicitar urnas eletrônicas e acompanhar qualificação dos mesários junto ao Cartório Eleitoral;
XII. Em caso da impossibilidade da votação eletrônica, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;
XIII. Selecionar e requisitar junto aos órgãos públicos municipais, os mesários bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha;
XIV. Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

XV. Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha;
XVI. Notificar o Ministério Público com antecedência de 72 horas das reuniões;
XVII. Notificar o Ministério Público em até 72 horas dos atos e publicações;
XVIII. Resolver os casos omissos.

Art. 3º – Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 6 de março de 2023.

GILBERTO FRÓES CARNEIRO JUNIOR
Presidente CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C271A7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.114 NOMEIA COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE.

DECRETO Nº. 9.114

Nomeia Coordenador Administrativo e Financeiro da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. José Carlos Ribeiro Marques,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **" Coordenador Administrativo e Financeiro da Saúde "** previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de março de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0A6098C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 9.106 ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº. 9.049, DE 23/01/2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 9.106

Altera dispositivos do Decreto nº. 9.049, de 23/01/2023 e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o Decreto 9.049 que dispõe sobre a nomeação de titulares dos cargos de Diretor Escolar I, II e III e Vice-Diretor Escolar constantes dos Anexos III e IV; **considerando** o ofício nº. 017/2023 de 13/01/2023, da Secretaria Municipal de Educação que solicita a confecção do ato de nomeação dos cargos de Diretor e Vice-Diretor Escolar; **considerando** o ofício nº. 0118/2023 de 23/01/2023, da Secretaria Municipal de Educação**; considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os nomes das linhas 14 (quatorze) e 19 (dezenove), coluna 1 (um) da tabela do Art. 1º, do Decreto 9.049, de 23/01/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Linha 14 (quatorze): "**Carmem Ros Amorim Porto**";
Linha 19 (dezenove): "**Iara Helena de Mendonça Ferreira**".

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Art. 1º do Decreto nº. 9.049/2023, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de março de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B5267E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.353 DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO E ESTABELECIMENTO DE PROCEDIMENTOS RELATIVOS À UTILIZAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR E INTERNET MÓVEL, POR AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO - MG

PORTARIA Nº. 3.353

Dispõe sobre a normatização e estabelecimento de procedimentos relativos à utilização de telefonia móvel celular e internet móvel, por agentes políticos e servidores públicos municipais, no âmbito do município de São Lourenço - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a necessidade de regulamentar a utilização institucional de telefonia celular, *tablets* e de conexão móvel à *internet* pelos agentes políticos e servidores públicos municipais; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido procedimentos de controle e utilização de serviços móveis corporativos, através de aparelho celular etablete, que são recursos disponibilizados, visando melhorar a comunicação entre os servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Será disponibilizado serviços móveis e equipamentos aos seus colaboradores em exercício de acordo com as necessidades das secretarias municipais.

Parágrafo único. Para os efeitos desta portaria, considera-se servidor público municipal quem exerce cargo de agente político, os servidores de provimento efetivo, comissionados, emprego público ou função pública, quando justificada a necessidade de comunicação.

Art. 3º. Poderão receber aparelho celular,*tablet*corporativos servidores em efetivo exercício, mediante justificativa da necessidade do serviço, por solicitação do Secretário Municipal da pasta a que estiver vinculado, mediante ofício a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Parágrafo Único. O servidor fica responsável pelo uso adequado e em serviço.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças é responsável pelo gerenciamento de serviços móveis no âmbito da Administração pública municipal do Poder Executivo, cabendo as seguintes atividades:

I - supervisionar, gerenciar, acompanhar e controlar a utilização da telefonia celular móvel com funcionalidade de dados;
II - distribuir os aparelhos celulares funcionais com chip solicitados mediante assinatura do usuário no Termo de Responsabilidade constante no Anexo III desta Portaria no ato do recebimento do aparelho;

Continua folha 02

PORTARIA Nº 3.353
Folha 02

III - manter registro atualizado do número de aparelhos celulares distribuídos para os servidores;
IV - submeter à avaliação dos gestores eventuais justificativas referentes a valores que excedam a quota oferecida mensalmente;
V - verificar as condições de uso e de conservação dos aparelhos e registrar eventual ocorrência por ocasião do seu recebimento, tomando as providências cabíveis, quando for o caso, e se houver danos ao aparelho, o usuário deverá reparar o dano, às suas expensas.

Art. 5º. A solicitação de aparelhos telefônicos celulares deverá ser formalizada a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças através do formulário de solicitação de telefone celular, tablet, constante no Anexo I desta Portaria devidamente preenchido e assinado pelo superior imediato, a qual será submetida à avaliação.

§1º. Uma vez deferida a concessão, a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças disponibilizará o aparelho.

§2º. No ato do recebimento do telefone celular/ *tablet*, bem como os respectivos acessórios, o usuário deverá assinar o Termo de Responsabilidade disposto no Anexo II.

§3°. O usuário que ultrapassar a quota oferecida mensalmente estabelecida no parágrafo anterior, terá os serviços de dados automaticamente bloqueado pela operadora.

Art. 6º. Todos os usuários deverão zelar pela correta utilização e funcionamento do equipamento, não sendo permitido ao usuário trocar, vender, ou repassar o aparelho, ou qualquer um de seus acessórios, para outros servidores.

Art. 7º. As ligações de Discagem Direta a Distância - DDD devem ser realizadas, obrigatoriamente, por intermédio da operadora contratada pelo município.

Art. 8º. É vedada a utilização de serviço de Discagem Direta Internacional - DDI.

Art. 9º. Para garantir a segurança dos equipamentos e das informações neles contidos, o usuário deverá dispensar total cuidado para com o equipamento, não devendo deixá-lo vulnerável ao uso indevido, a furtos e a danos.

Art. 10. É vedada a transferência de uso do aparelho celular a terceiros, sendo atribuído ao responsável o ônus por danos causados pelo uso inadequado do dispositivo móvel disponibilizado.

Art. 11. Em caso de exoneração/aposentadoria, o usuário que detém dispositivo móvel deverá entregar o aparelho juntamente com o chip na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Continua folha 03

PORTARIA Nº 3.353
Folha 03

Art. 12. A qualquer tempo, o usuário poderá devolver o equipamento à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, nas mesmas condições de seu recebimento.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a qualquer tempo, poderá requerer ao usuário a devolução de equipamentos de serviços móveis, mediante justificativa que deverá ser encaminhada para Secretaria a qual o usuário está vinculado.

Parágrafo Único. O usuário deverá devolver o equipamento à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, mediante comunicação por escrito de autoridade competente, nas mesmas condições de seu recebimento.

Art. 14. Em caso de desligamento do cargo por qualquer circunstância, o usuário deverá dirigir-se a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças com o equipamento e seus acessórios em mãos, nas mesmas condições de seu recebimento, para que seja realizada a baixa no termo de responsabilidade.

Parágrafo Único. Nos casos de desligamento do cargo, em que não ocorra a devolução do aparelho, a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças poderá ser comunicada para tomar as providências cabíveis para que o usuário efetue a devolução ou a reposição de aparelho com as mesmas especificações ou superior, devendo, em caso de recusa, comunicar o fato à Autoridade competente para as devidas providências cabíveis.

Art. 15. Cabe ao usuário, quando da devolução do aparelho, apagar todas as informações nele contidas, sendo de sua responsabilidade salvar cópia de todas as informações, caso julgue necessário.

Art. 16. Após a devolução ou reposição do dispositivo móvel, a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças providenciará a baixa no Termo de Responsabilidade, conforme se apresenta o Anexo II desta Portaria.

Art. 17. Nos casos de perda, furto, roubo ou extravio, o usuário deverá solicitar, imediatamente, o bloqueio do telefone e da linha do celular e/ou modem, bem como do*tablet*, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sob pena de responsabilização pelos gastos que incidirem no uso do dispositivo móvel a partir da data da ocorrência do fato, devendo providenciar de imediato o Boletim de Ocorrência - BO, que deverá ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

§1°. Nos casos de roubo ou furto será providenciada a reposição do aparelho e chip habilitado com a mesma linha anteriormente utilizada, mediante apresentação do BO.

Continua folha 04

PORTARIA Nº 3.353
Folha 04

§2°. Nos casos de perda, o usuário é responsável pela reposição de aparelho, chip e seus respectivos acessórios, todos originais de fábrica, de modelo idêntico ou superior.

§3°. Para que uma nova linha seja habilitada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças se faz necessário a apresentação de um Boletim de Ocorrência (BO).

Art. 18. Em caso de defeitos ou danos devidamente comprovados por laudos, o equipamento em poder do colaborador poderá ser substituído por outro equivalente, cabendo ao mesmo o devido ressarcimento ao erário público, desde que comprovada sua culpa.

Art. 19. Por se tratar de equipamento corporativo, o conserto deverá ser efetuado diretamente pelo usuário, cabendo a este total responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.

Parágrafo Único. No caso de envio do aparelho à assistência técnica, o chip deve ser retirado do aparelho, evitando assim, o consumo indevido por terceiros.

Art. 20. Caso o usuário suspeite que sua linha tenha sido clonada, este deve imediatamente comunicar a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, para que tome as devidas providências junto à operadora.

Art. 21. Todos os serviços de telefonia móvel disponibilizados estão sujeitos a verificações de abuso ou violação das regras contidas nesta Portaria. As evidências serão obtidas por várias fontes, incluindo, mas não limitado a monitoramento estatístico dos sistemas e tráfego na rede, reclamações etc.

§1°. Os usuários serão informados sobre a verificação e terão a oportunidade para justificar os supostos abusos.

§ 2°. Caso seja verificada quaisquer infrações aos ditames desta Portaria, será encaminhado para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – PAD para as providências cabíveis.

Art. 22. Eventuais dúvidas quanto à interpretação desta norma, análise de casos omissos, fatos relevantes e situações não contempladas nesta Portaria, serão avaliados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 05

PORTARIA Nº 3.353
Folha 05

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de março de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

ANEXO I
FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO APARELHO CELULAR

CELULAR CHIP

1 – USUÁRIO SOLICITANTE DOS SERVIÇOS MÓVEIS

Nome Completo:			
Cargo:	**Função:**		
E-mail funcional:			
RG:	**Órgão Emissor:**	**CPF:**	**Celular:**
Endereço Residencial:			

2 – SOLICITAÇÃO

Motivo	**( ) Solicitação inicial** **( ) Substituição por defeito** **( ) Substituição por dano** **( ) Substituição por outro modelo** **( ) Reposição: furto/roubo (anexar boletim de ocorrência)**

3 – JUSTIFICATIVA (Campo Obrigatório)

4 – SECRETARIA DEMANDANTE

Nome da Secretaria:		
Nome do Secretário:	**Cargo:**	**Função:**
Data:	**Assinatura:**	

5 – ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO

Secretário da pasta demandante:	**Assinatura:**	**Data:**
Diretor da pasta demandante:	**Assintaura:**	**Data:**
Aprovação Órgão Gestor:	**Assinatura:**	**Data:**
( ) Solicitação Deferida ( ) Solicitação Cancelada ( ) Solicitação Indeferida		
Motivo do cancelamento/indeferimento:		

Continua folha 06
PORTARIA Nº 3.353
Folha 06

ANEXO II
IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE SERVIÇOS MÓVEIS

Número da Linha:	**Marca/Modelo:**
Estado de conservação: **( ) novo ( ) usado**	
Itens entregues: **( ) Aparelho** **( ) Chip** **( ) Carregador** **( ) Cabo USB** **( ) Fone de ouvido** **( ) Cartão de memória** **( ) Manual técnico** **( ) outros (especificar) _____**	

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi do Município de São Lourenço - MG, equipamento acima identificado e comprometo-me a mantê-lo em perfeito estado de conservação, ficando ciente do dever de:

a) zelar pelo bem sob minha guarda, mantendo as condições de software e de hardware que me foram originalmente entregues;
b) não realizar a instalação de aplicativo, software ou qualquer solução não autorizada e/ou que possa causar danos ao sistema operacional como um todo, tornando o equipamento inutilizável;
c) não remover ou substituir peças, acessórios e periféricos deliberadamente;
d) priorizar a utilização do equipamento para o fim a que se destina;
e) devolver o equipamento, bem como todos acessórios, periféricos e demais itens que foram entregues, quando solicitado ou na hipótese de desligamento do cargo/função;
f) acionar o suporte técnico sempre que for necessário para solução de falhas ou eventual troca de equipamento, não estando autorizado a realizar quaisquer ajustes ou configurações de maneira autônoma;
g) informar imediatamente à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças em casos de perda, roubo e/ou furto, quebra ou avaria do equipamento, na ocorrência de danos causados por incêndio, queda de
h) raio, explosão, chuva, enchentes e alagamentos, vendaval, furacão,

Continua folha 07
PORTARIA Nº 3.353
Folha 07

ciclone e danos elétricos, apresentando toda a eventual documentação comprobatória do evento;
i) manter-me em acordo com os critérios estabelecidos pela portaria que regulamenta o uso de aparelho celulares no município;
j) comunicar quaisquer alterações de telefones e endereços residenciais e eletrônicos.
k) não repassar o equipamento sob minha responsabilidade a outra(o) servidor ou terceiros.
l) comunicar à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças quaisquer alterações da condição que justificou a concessão do benefício.
m) em caso de desistência, solicitar por escrito o cancelamento do benefício, encaminhando para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças , bem como devolver o equipamento, acessórios e periféricos sob minha guarda.

Mediante a constatação de irregularidades, inadequações nas informações prestadas ou omissões de informações, poderá ocorrer o cancelamento imediato do auxílio concedido, bem como a respectiva apuração da responsabilidade.

As informações por mim prestadas neste processo são verdadeiras e estão sujeitas à verificação a qualquer momento. Em caso de incompatibilidade entre as informações prestadas por mim e verificadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o empréstimo do aparelho poderá ser cancelado.

São Lourenço, ___ de _____ de 2023.

_____
Servidor

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D6AE1E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.351 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.351

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de evento, visando ao a educação e conscientização ambiental; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 68.179, de 23/02/2023, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo, através de despacho; **considerando** o despacho exarado pela Chefia de Gabinete, datado de 28/02/2023; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **ECOPHALT Cidadania e Sustentabilidade, Ecologia com Praticidade**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.897.361/0002-66, situada à Rua Heráclito Moreira, nº. 1307, bairro São Lourenço Velho, São Lourenço/MG, representada pela Srª. Syllis Flávia Paes Bezerra, portadora do RG nº. 28.327.483-9 e do CPF nº. 154.086.998-97, a autorização de uso de bem público de parte da área da Praça João Lage, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º.A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de Exposição, no dia 10 de março de 2023, no horário das 13h00min. às 18h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º.A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.351
Folha 02

§ 1º. A realização do referido evento configura atividade educadora e incentivadora da preservação ambiental e sustentabilidade, sendo que não haverá cobrança de entrada, o que, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

§ 2ºA pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 3º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 4º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do mesmo.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de março de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DA925D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.354 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 3.354

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 88, incisos IX, XII, XIII, XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 01 (um) ano, através do protocolo nº. 125/D.R.H., de 12/03/2021, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** a solicitação de prorrogação da referida licença, concedida pela Portaria nº. 3.140, de 02/03/2022; **considerando** o novo pedido de prorrogação da licença em questão, pelo período de mais 01 (um) ano, através do protocolo nº. 170/D.R.H, de 08/03/2023, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 2.993 de 16/03/2021, pelo período de 01 (um) ano, à servidora pública municipal, concursada, **Srª. Delcyra Aparecida Reis Guerreiro Silva**, ocupante do cargo de **"Professora I"**, nomeada através do Decreto nº. 1.373, de 21/07/2000, a partir de 22/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de março de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7DB317F1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2023

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº 007/2023
Órgão responsável pelo registro: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG
Fornecedor: G.A. FIX CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
CNPJ: 31.139.940/0001-90
Modalidade: Pregão Eletrônico nº006/2023
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cabos elétricos
Valor total: R$ 15.240,00
Forma de pagamento: mediante contraprestação
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 10/03/2023

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:8E363199

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007A/2022

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº 007A/2023
Órgão responsável pelo registro: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG
Fornecedor: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA
CNPJ: 36.986.531/0001-42
Modalidade: Pregão Eletrônico nº006/2023
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cabos elétricos
Valor total: R$ 15.568,00
Forma de pagamento: mediante contraprestação
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 10/03/2023

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:CAD4AA93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE GRAMAS E FLORES

AVISO DE LICITAÇÃO
(Retificação de DATA e HORARIO)

O Município de Sapucaí-Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia **28/03/2023, às 14h00min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 104/2023, Pregão Presencial - RP nº 007/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de gramas, flores, arvores, para atender a administração municipal no Município de Sapucaí-Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí-Mirim, 15 de março de 2023.

NILSON GONÇALVES TRINDADE –
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA–
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:0DB16ADB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Inexigibilidade Nº 005/2023. Objeto: Contratação de serviço de show artístico da Dupla João Lucas e Marcelo, para se apresentarem no dia 14 de julho de 2023, na festividade Municipal **XXIX CAVALGADA DE SEM PEIXE**. Contratado: ZOE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.354.459/0001-08, com sede na Rua 32, Bairro: JD Goiás, N° 351, Goiânia/GO - CEP: 74.805.350. Valor global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Sem Peixe, 08 de março de 2023.

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:F7EA150F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Inexigibilidade Nº 006/2023. Objeto: Contratação de serviço de show artístico da Dupla Rionegro e Solimões para se apresentarem no dia 15 de julho de 2023, na festividade Municipal **XXIX CAVALGADA DE SEM PEIXE**. Contratado: **TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.149.883/0001-43, com sede na AV Deputado Jamel Cecílio, Bairro: JD Goiás, N° 2929, Goiânia/GO - CEP: 74.810.100. Valor global: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Sem Peixe, 08 de março de 2023.

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:1491746E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC 039/2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SEM PEIXE resolve adjudicar o objeto e homologar o processo conduzido pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Sem Peixe e respectiva Equipe de Apoio onde foi declarada a proposta vencedora do Processo n°039/2023, Dispensa 019/2023; Monitor de Artesanato conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação e autoriza a formalização da contratação direta nos termos do inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração de IZAMARA MOREIRA PEIXOTO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 022.947.476-40, e NADIA DE SOUZA GOMES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 152.451.586-80, pelo valor de: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Sem Peixe, 20 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Licitatório 039/2023, Dispensa Nº 019/2023, Contrato: 031/2023 – 032/2023. Objeto Monitor de artesanato para atender a demanda do Departamento Municipal de Administração especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação, parte integrante deste instrumento como se nele estivesse transcrito, nos termos do inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: IZAMARA MOREIRA PEIXOTO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 022.947.476-40, residente e domiciliada na Rua Francisco Repoles Gomes, nº49 - Centro, Sem Peixe - Minas Gerais, CEP: 35.441-000, e NADIA DE SOUZA GOMES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 152.451.586-80 residente e domiciliada na Rua Francisco Repoles Gomes, nº133 - Centro, Sem Peixe - Minas Gerais, CEP: 35.441-000 .

Sem Peixe, 01 de março de 2023

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:78DD0B28

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC 041/2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SEM PEIXE resolve adjudicar o objeto e homologar o processo conduzido pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Sem Peixe e respectiva Equipe de Apoio onde foi declarada a proposta vencedora do Processo n°041/2023, Dispensa 025/2023; Contratação de prestação de serviços especializados de consultoria administrativa e técnica para obtenção de repasses do ICMS – critério "turismo, patrimônio cultural e esporte" e assessoria a projetos em parceria com o SEBRAE/MG para as Políticas Públicas de Desenvolvimento Econômico no município de Sem Peixe-MG conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação e autoriza a formalização da contratação direta nos termos do inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração da empresa OKE ARO! LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.167.080/0001-70, que tem sede na Praça São Sebastião, nº 230 - Centro, Loja A, Sem Peixe - Minas Gerais, CEP: 35.441-000, que apresentou proposta no valor total R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)

Sem Peixe, 22 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Licitatório 041/2023, Dispensa Nº 025/2023, Contrato: 025/2023. Objeto Contratação de prestação de serviços especializados de consultoria administrativa e técnica para obtenção de repasses do ICMS – critério "turismo, patrimônio cultural e esporte" e assessoria a projetos em parceria com o SEBRAE/MG para as Políticas Públicas de Desenvolvimento Econômico no município de Sem Peixe-MG para atender a demanda do Departamento Municipal de Administração especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação, parte integrante deste instrumento como se nele estivesse transcrito, nos termos do inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: OKE ARO! LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.167.080/0001-70, que tem sede na

Praça São Sebastião, nº 230 - Centro, Loja A, Sem Peixe - Minas Gerais, CEP: 35.441-000.

Sem Peixe, 24 de fevereiro 2023

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:20AC2C12

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA CHAMADA PUBLICA 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Chamada Pública nº. 001/2023. Extrato da ata. Objeto: Aquisição gêneros alimentícios – Agricultura Familiar. Licitante participante: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BARBOSA, CNPJ/MF 02.776.921/0001-76; foi declarada vencedora a licitante: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BARBOSA, CNPJ/MF 02.776.921/0001-76, no valor total de R$ 41.302,80 (quarenta e um mil trezentos e dois reais e oitenta centavos); Não houve interposição de recurso.

Sem Peixe, 15 de março de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:66C404B1

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC 036/2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SEM PEIXE resolve adjudicar o objeto e homologar o processo conduzido pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Sem Peixe e respectiva Equipe de Apoio onde foi declarada a proposta vencedora do Processo n°036/2023, Dispensa 023/2023; Serviço de manutenção de impressoras conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação e autoriza a formalização da contratação direta nos termos do inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração da empresa DANIELA BARBOSA DE RESENDE 71677216620, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.352.182/0001-56, que tem sede na AV Doutor Otavio Soares, nº 393 - Palmeiras, Ponte Nova - Minas Gerais, CEP: 35.430-229, que apresentou proposta no valor total R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Sem Peixe, 20 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Licitatório 036/2023, Dispensa Nº 23/2023, Contrato: 033/2023. Objeto Serviço de manutenção de impressoras para atender a demanda do Departamento Municipal de Administração especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação, parte integrante deste instrumento como se nele estivesse transcrito, nos termos do inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: DANIELA BARBOSA DE RESENDE 71677216620, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.352.182/0001-56, que tem sede na AV Doutor Otavio Soares, nº 393 - Palmeiras, Ponte Nova - Minas Gerais, CEP: 35.430-229.

Sem Peixe, 03 de março de 2023

www.sempeixe.mg.gov.br Edição 022/2023 quinta-feira, 9 de março de 2023

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:BE0B957F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 023/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais e equipamentos de uso odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Adjudicação: 14/03/2023, homologação: 15/03/2023. EMPRESAS: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ:** 06.175.908/0001-12, VALOR: R$ 17.219,75; **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME, CNPJ:** 11.372.104/0001-43, VALOR: R$ 13.730,00; **Dental Maria Ltda, CNPJ:** 09.222.369/0001-13, VALOR: R$ 8.510,10; **Dental Prime Produtos Odontológicos, Médico-hospitalares EIREILI, CNPJ:** 21.504.525/0001-34, VALOR: R$ 71.744,00; **Dental Sete Lagoas Ltda, CNPJ:** 21.913.587/0001-08, VALOR: R$ 53.756,00; **Duarte Dental Ltda, CNPJ:** 65.122.590/0001-70, VALOR: R$ 337.226,00; **EDILSON APARECIDO DA SILVA, CNPJ:** 27.651.175/0001-15, VALOR: R$ 74.120,00; **F V P COELHO, CNPJ:** 26.294.192/0001-80, VALOR: R$ 82.779,00; **IDEALINE COMERCIAL EIRELI, CNPJ:** 06.331.320/0001-00, VALOR: R$ 52.000,00; **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME, CNPJ:** 05.021.932/0001-34, VALOR: R$ 6.540,00; **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ:** 43.352.606/0001-07, VALOR: R$ 67.287,50; **ODONTOSUL LTDA, CNPJ:** 04.971.211/0001-22, VALOR: R$ 146.022,50; **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:** 46.218.314/0001-66, VALOR: R$ 214.300,00; **Perola Importadora e Distribuidora Hospitalar Eireli, CNPJ:** 30.888.187/0001-72, VALOR: R$ 288.000,00; **Procir Produtos para Saude Ltda, CNPJ:** 19.188.783/0001-07, VALOR: R$ 69.229,00; **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:** 37.882.886/0001-54, VALOR: R$ 92.078,50. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:0E57D5DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO 035/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023

Objeto: contratação de pessoa jurídica para realização de Exames de Ultrassonografias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Adjudicação: 14/03/2023, homologação: 15/03/2023. Empresa: Clínica de Imagem e Consultas Serro Ltda, CNPJ: 10.441.283/0001-60, valor: R$ 146.800,00. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:080F5729

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 09.027/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação Pregão Eletrônico 09.027/2023

A Prefeitura Municipal de Tapira/MG torna público a retificação do Pregão Eletrônico 09.027/2023 publicado em 14/03/2023 código identificador 7AA78A05, Edição 3474 devido a acontecimento de

erro material. Onde lê-se "Pregão eletrônico nª 09.0027/2023, lê-se Pregão Eletrônico 09.0012/2023.

Tapira/MG, 16 de março de 2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:DB8B972E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 26/2023
Dispensa nº 04.010/2023
Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão de Licitação, referente ao processo em epígrafe. Autorizo a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K PARA DAR MANUTENÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA** a ser realizado através da pessoa JURIDICA **RS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.,** pelo valor global de **R$ 49.153,000 (quarenta e nove mil e cento e cinquenta e três reais)**.

Tapira/MG, 15 de março de 2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:F3098C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 17/2023 – PROCESSO 26/2023 - DISPENSA N°04.010/2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO.
PROCESSO N° 26/2023
DISPENSA N° 04.010/2023

Maura Assunção de Melo Pontes, prefeita municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art: 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo N° 18/2023, em especial, o parecer técnico jurídico, autorizo a contratação da empresa **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K PARA DAR MANUTENÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA**, pelo valor global de 49.153,00 (quarenta e nove mil e cento e cinquenta e três reais) com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal n°14.133/2021

. MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 16/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO 17/2023 – PROCESSO 26/2023 - DISPENSA N°04.010/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e RS PEÇAS E SERVIÇOS pelo valor global de pelo valor global de 49.153,00 (quarenta e nove mil e cento e cinquenta e três reais). Prazo contrato: até 31 de dezembro de 2023. Fundamentados nos dispositivos legais previstos no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal 15/03/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:46DA6F28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RETIF.RETIF. EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19, PREGÃO PRESENCIAL N.º 08.002/2022

RETIF.RETIF. EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19, PREGÃO PRESENCIAL N.º 08.002/2022
O Município de Tapira/MG, com fundamento no art. 19 c/c art. 21 do Decreto n° 7.892/2013, RESOLVE cancelar, a partir da presente data, o registro de preço apresentado pelo AUTO POSTO GAME LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.969.630/0001-67, para os itens cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ABASTECIDOS NA BOMBA, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL – PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Sendo justificada pela baixa da autorização do posto de combustível junto a ANP (AGÊNCIA Nacional de Petróleo) diante da omissão da data de cancelamento no extrato mencionado informa-se data de cancelamento de contrato 21/02/2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 16/03/2023

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:BB8F236F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RETIFICAÇÃO - EXTRATO ADITIVO

RETIFICAÇÃO - EXTRATO ADITIVO- Pregão Presencial n° 08.002.2022.
De acordo com matéria publicada no diário oficial dos municípios mineiros AMM, no dia 19/01/2023 Edição 3436.Diante de erro material retifico o n° do Pregão Presencial 08.007.2021 para 08.002/2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal 16/03/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:F1F60D60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022. O Município de Teófilo Otoni vem **RETIFICAR** o Extrato da Homologação do Pregão Eletrônico nº 108/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição nº 3452 de 10 de fevereiro de 2023, página 204, nos seguintes termos: **Onde se lê:** "Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos nutricionais para atender liminares judiciais." **Leia-se:** "Registro de preços para futura e eventual aquisição de material medico hospitalar para atender liminares judiciais e hemodiálise." Ficam mantidos os demais termos da publicação.

Teófilo Otoni, 16/03/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F726D6D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023 - Data da Sessão: 14/02/2023, 09:00h. Objeto da licitação: Contratação de empresa para elaboração dos projetos de engenharia e demais documentos referentes ao processo licitatório das contenções e drenagens necessárias para atendimento da defesa civil municipal de Teófilo Otoni. Vencedora: **T.R.I. - TRIANGULAR ENGENHARIA LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 565.000,00.

Teófilo Otoni/MG, 16/03/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1CF8FCD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023 - Data da Sessão: 16/02/2023, 14:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de curativos especiais para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Raimundo Gobira do Município de Teófilo Otoni, Empresas Vencedoras: **DIFARMIG LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$55.300,00. **DROGARIA JARA LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$53.380,00. **NEO HOSPITALAR LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$35.400,00. **VALE COMERCIAL LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$42.090,00.

Teófilo Otoni/MG. 16/03/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:263499DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA**, totalizando R$ 495.441,65; **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODEUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, totalizando R$ 330.900,00; **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** totalizando R$ 90.000,00; **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAREIRELI**, totalizando R$ 22.950,00; **ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 8.360,00; **D E D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, totalizando R$ 23.875,00; **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA**, totalizando R$ 143.400,00; **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, totalizando R$ 98.600,00, **Data**: 17/01/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 066/2022. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalar para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento 24h."

Teófilo Otoni/MG, 16/03/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F3AC3913

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ANDREA DUARTE SILVA – ME**, totalizando R$ 709.150,00 e **WILTON SOARES RIBEIRO MIRANDA 03320547640**, totalizando R$ 86.450,00. **Data**: 23/01/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 105/2022. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação painel de Led e Gerador."

Teófilo Otoni/MG, 16/03/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4699A70C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: A. D. DAMINELLI - EIRELI – ME**, totalizando R$ 72.481,00; **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, totalizando R$ 24.685,00; **DIFARMIG**, totalizando R$ 32.400,00; **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, totalizando R$ 7.500,00; **MEDMIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS E DE LABORATÓRIO LTDA**, totalizando R$ 84.515,00; **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, totalizando R$ 47.350,00; **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 45.400,00; **TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP**, totalizando R$ 11.380,00. **Data**: 09/02/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 108/2022. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de material medico hospitalar para atender liminares judiciais e hemodiálise."

Teófilo Otoni/MG, 16/03/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CFB59413

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ATACADISTA TRÊS VALES EIRELI**, totalizando R$ 84.220,00; **DROGARIA JARA LTDA**, totalizando R$ 258.972,00; **NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA**, totalizando R$ 1.486.880,00 e **VIVER BEM NUTRIÇÃO LTDA**, totalizando R$ 107.990,00. **Data**: 09/02/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 001/2023. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos nutricionais para atender liminares judiciais."

Teófilo Otoni/MG, 16/03/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:ED39FB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: LISIANE DE MELO QUEIROZ**, totalizando R$231.000,00. **Data**: 27/02/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 011/2023. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de ginástica para implantação de academias ao ar livre no Município de Teófilo Otoni."

Teófilo Otoni/MG, 16/03/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7A2C29BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, totalizando R$ 149.520,00; **M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA**, totalizando R$ 50.895,00; **NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA**, totalizando R$ 56.665,20 e **ROSILENE VIEIRA LOPES-EPP**, totalizando R$ 50.310,00. **Data**: 28/02/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 009/2023. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais sistema fechado."

Teófilo Otoni/MG, 16/03/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3FE0CA02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 49.412,30 e **REDNOV FERRAMENTAS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 24.349,48. **Data**: 02/03/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 012/2023. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de extintor tipo a b c, iluminação de emergência, placas de sinalização, rota de fuga e recarga de extintores de incêndio."

Teófilo Otoni/MG, 16/03/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:489CF277

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 52.796,00; **COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, totalizando R$ 55.920,00; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, totalizando R$ 199.518,00; **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 20.000,00; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA,** totalizando R$ 205.841,00; **DROGARIA JARA LTDA**, totalizando R$ 85.000,00; **HALEX ISTAR IND. FARMACÊUTICA LTDA**, totalizando R$ 146.400,00; **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 55.120,00; **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, totalizando R$ 114.324,00; **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 116.460,00 e **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**, totalizando R$ 10.425,00. **Data**: 27/12/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 103/2022. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos e hospitalares e protetor solar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni/MG."

Teófilo Otoni/MG, 16/03/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0AC78FA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME**, totalizando R$ 50.030,00; **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE RODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 165.050,00; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 140.090,00; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, totalizando R$ 82.857,00; **DROGARIA JARA LTDA,** totalizando R$ 19.264,00; **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**, totalizando R$ 26.500,00; **PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, totalizando R$ 352.055,00; **VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, totalizando R$ 11.960,00. **Data**: 28/12/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 099/2022. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender Liminares Judiciais."

Teófilo Otoni/MG, 16/03/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C7FB4190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023 - Data da Sessão: 14/03/2023, 09:00h. **Objeto da licitação**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de resmas de papel a4 destinadas a atender as demandas do município de Teófilo Otoni. Vencedora: **SANTA FE PAPELARIA LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 476.520,00.

Teófilo Otoni/MG, 16/03/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:72BE7991

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO 003/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO 003/2023. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO**, processada com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda ao credenciamento das empresas **SIM – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ 02.591.157/0001-64, LABORATORIO IZAC DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA - CNPJ 19.619.089/0001-05, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PROMED LTDA – CNPJ 06.060.224/0001-75, LABORATORIO SANTA LUCIA ANALISES LTDA – CNPJ 03.127.986/0001-53 e LABORATORIO PASTEUR ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ 25.114.695/0001-63** para prestação de serviços de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SUS/ PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI) NP GRUPO 0202.**

Teófilo Otoni/MG, 16/03/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E40B32CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 002/2023 - CMDPI-TO

RESOLUÇÃO N° 002/2023

Dispõe sobre a divulgação de repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa ldosa – FUMUDIP-TO captados por entidades sociais certificadas e contempladas através de Editais da CEMIG e do Banco Itaú Unibanco e realiza a convocação para as Organizações da Sociedade Civil para realizarem a entrega de documentos para a formalização de Termo de Fomento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Teófilo Otoni - MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n° 8.842 de 04 de janeiro de 1994, Lei Municipal n°4.992/02, alterada pela Lei Municipal n° 6.211/11 de 09 de maio de 2011, a Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e; Considerando o disposto no Art. 13, VIII do Regimento Interno do Conselho, onde prescreve que compete ao Presidente assinar resoluções, portarias e correspondências do Conselho, aprovadas pela Plenária, salvo quando for delegada a atribuição a algum outro Conselheiro;

RESOLVE:

Art.1º - Divulgar o repasse de R$ 202.633,56 (duzentos e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), captados pela Associação Beneficente Bom Samaritano – CNPJ nº 06.082.726/0001-05 através do Edital de Chamamento Público nº 03/2020 – Seleção de projetos aprovados via Fundo Municipal do Idoso - CEMIG, para execução do Projeto: "Serviços de cuidados paliativos aos pacientes idosos e jovens acomentidos pelo câncer. "

Art.2º - Divulgar o repasse de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), captados pelo Instituto de ensino, Pesquisa e Políticas Públicas – IE3P – CNPJ nº 25.112.574/0001-82 através do Edital de Chamamento Público do Banco Itaú Unibanco 2022, projeto aprovado via Fundo Municipal do Idoso, para execução do Projeto: "Pessoa Idosa – Temos Idade", bem como, informa a retenção de 10% do valor do projeto, ou seja, R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem destinados às ações do FUMUDIP-TO.

Art. 3º - Para formalização de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e recebimento dos recursos para execução dos projetos a provados, as OSC's acima identificadas deverão entregar na Sala do Controle Interno, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, à Av. Dr Luiz Boali, nº 230, Centro, Teófilo Otoni/MG, até o dia **24/03/2023**, até às 17:00 horas, os documentos abaixo relacionados:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, demonstrando que a Instituição existe há no mínimo, um ano;
b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;
f) prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
g) Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou tratando-se de sociedade cooperativa, certidão
simplificada emitida pela junta comercial;
h) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
i) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF
da Secretaria Federal do Brasil – RFB de cada um deles;
j) Cópia de comprovante de endereço declarado;
k) Deverá ser apresentada a **Declaração de Cumprimento dos Condicionantes Legais** devidamente assinada pelo responsável legal pela organização – Modelo: **Anexo I**;
l) Deverá ser apresentada a **Declaração sobre as vedações de celebração de parceria** devidamente assinada pelo responsável legal pela organização – Modelo: **Anexo II.**
m) Deverá ser apresentada a **Ficha de Dados Cadastrais para a celebração de parceria** devidamente preenchida pela organização da sociedade civil – Modelo: **Anexo III.**
n) Deverá ser apresentado o **Modelo de Placa** devidamente preenchida pela organização da sociedade civil – Modelo: **Anexo IV.**
o) Deverá ser apresentada a **Autorização de Procedimentos e Rotinas de Monitoramento e Avaliação** devidamente preenchida pela organização da sociedade civil – Modelo: **Anexo V.**
p) Deverá ser apresentada a **Declaração de Recebimento de Cópia de Manual de Prestação de Contas** devidamente preenchida pela organização da sociedade civil – Modelo: **Anexo VI.**
q) Deverá ser apresentada a **Declaração de Cumprimento ao Art. 2º - Inciso I – Alínea A – Lei Federal nº 13.019/2014** devidamente preenchida pela Organização da Sociedade Civil – Modelo: **Anexo VII.**
r) Deverá ser apresentada 3 (três) vias do **Plano de Trabalho** devidamente preenchido, conforme itens constantes no Art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014 – Vide modelo de Plano de Trabalho, junto a este rol de documentos necessários à parceirizar com o Município de Teófilo Otoni/MG.
s) Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos documentos originais sejam apresentados, para a devida

autenticação pela Comissão de Seleção e Pactuação ou servidor apto para praticar tal ato.
t) Os documentos retirados da internet, que poderão ser apresentados em cópias não autenticadas, terão sua autenticidade certificada junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação da proponente à parceria.
u) A ausência de documento, apresentação dos documentos incompletos ou em desacordo com o previsto neste rol de documentos inabilitará a proponente à parceria.

Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 16 de Março de 2023.

MARTHA SANDER ALMEIDA
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Teófilo Otoni/MG

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:719657CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 010/2023

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 010/2023. Processo 163/2023. Objeto: aquisição de filtro para piscina. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 29/03/2023 às 13h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de educação. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 15 de março de 2023.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:029B210A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, que a partir do dia 17/03/2023 às 12:00h até dia 29/03/2023 às 12:59h estará recebendo propostas, objetivando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de Obras e outros, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM,** pelo **MODO ABERTO,** através do site**:** www.licitanet.com.br. **Início da sessão dia 29/03/2023 ás 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.licitanet.com.br /www.tresmarias.mg.gov.br. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832 ou (38) 3754-8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 16 de março de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:012AB77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N º: 035/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material de expediente e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 13 de março de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:AD4127F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de material betuminoso destinado a Pavimentação Asfáltica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Três Marias, conforme as especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOWS Nº 147/2021

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário
02	EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C	Tonelada	200	R$ 4.511,05

EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário
01	CM 30	Tonelada	60	R$ 7.552,90
03	EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C	Tonelada	90	R$ 4.147,96
04	EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C	Tonelada	60	R$ 4.136,96

Publique-se.

Três Marias/MG 29 de dezembro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:38B055EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 054/2023**, materializado pelo

Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação nº 005/2023**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 15 de março de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0E3D9E31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL.

Processo de Compra Direta nº 3/2023.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Limpeza e Higiene Pessoal.
Contratante: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia situada á Rua Minas Gerais, 30, Centro Três Pontas/MG, CEP: 37190-000, inscrita no CNPJ nº 00.191.026/0001-64.
Contratada: MOACYR SM COMÉRCIO LTDA, empresa localizada na Rua Nossa Senhora D'Ajuda, nº 496, Centro, em Três Pontas, MG, CEP: 37190-000, inscrita no CNPJ nº 006.942.321/0001-91.
Valor total da compra: R$ 2.891,59.

Três Pontas, 27de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:D13BC819

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE FIRMA DE DOCUMENTOS DO INSTITUTO.

Processo de Compra Direta nº 4/2023.
Objeto: Prestação de Serviços de Autenticação e Reconhecimento de Firma de Documentos do Instituto.
Contratante: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia situada á Rua Minas Gerais, 30, Centro Três Pontas/MG, CEP: 37190-000, inscrita no CNPJ nº 00.191.026/0001-64.
Contratada: Sebastião Lucas de Oliveira (Cartório do Segundo Ofício), empresa localizada na Rua Bento de Brito, nº 182, Centro, em Três Pontas, MG, CEP: 37190-000, inscrita no CNPJ nº 021.406.814/0001-09.

Valor total: R$ 33,24.

Três Pontas, 10 de Março de 2023.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:F938F3DA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 033/2022 - PROCESSO N.º 351/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, adjudico para os efeitos legais, o objeto da **Concorrência n.º 033/2022 – Processo n.º 351/2022**, realizado no dia 10 de janeiro de 2023, que trata da **contratação de empresa especializada objetivando melhorias nas quadras esportivas e ginásios em diversos Bairros e Distritos do Município de Três Pontas**, com fornecimento de material, mão de obra e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução da obra, em favor da empresa: **Construtora Mineira Brasil EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.226.116/0001-28, localizada na Rua Ovidia Mais Dias, n.º 770 A, Bairro Morada do Sol, na cidade deCampo Belo, no estado de Minas Gerais, CEP 37270-000,sob o valor global de R$ 156.790,97 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e noventa reais e noventa e sete centavos).

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:20EF081F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 033/2022 - PROCESSO N.º 351/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, o objeto da **Concorrência n.º 033/2022 – Processo n.º 351/2022**, realizado no dia 10 de janeiro de 2023, que trata da **contratação de empresa especializada objetivando melhorias nas quadras esportivas e ginásios em diversos Bairros e Distritos do Município de Três Pontas**, com fornecimento de material, mão de obra e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução da obra, em favor da empresa: **Construtora Mineira Brasil EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.226.116/0001-28, localizada na Rua Ovidia Mais Dias, n.º 770 A, Bairro Morada do Sol, na cidade de Campo Belo, no estado de Minas Gerais, CEP 37270-000, sob o valor global de R$ 156.790,97 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e noventa reais e noventa e sete centavos).

Três Pontas, 16 de março de 2023

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:11BCD031

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023 – PROCESSO N.º 042/2023

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 46da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 015/2023 – Processo n.º 042/2023**, realizado em 10 de março de 2023, referente ao **Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Laboratorial,** objetivando ao atendimento às demandas laboratoriais aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, em favor dasempresas:**A.C.L Assistência e Comércio de Produtos Para Laboratório Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.627.453/0001-85, localizada na Avenida Cerro Azul, n.º 2485, Bairro Jardim Novo Horizonte,na cidade de Maringá/PR, CEP 87010-055, sendo o valor total: R$ 979,00(novecentos e setenta e nove reais); **Geraes Diagnóstica Representações Ltda.**,inscrita no CNPJ sob o n.º 13.430.441/0001-75, localizada na Rua Alexandre de Siqueira, n.º 89, Bairro Caicaras, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30775-540, sendo o valor total: R$ 2.104,80 (dois mil cento e quatro reais e oitenta centavos).

Três Pontas, 16 de março de 2023 –

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5605A8FE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/20, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 196/20 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO COMPARTILHADOS - CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços nº 282/20, decorrente do Pregão nº 196/20 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra tiras reagentes para medição de glicemia capialr e aparelhos glicosímetros , fornecedor a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 18.269.125/0001-87, perfazendo assim um valor de R$ 60.360,00 (sessenta mil, trezentos e sessenta reais), pelo período de vigência da contratação: 36 meses

Medicamento/Descrição ARP	Quantidade	Preço Registrado Atual	Valor Total	Nome Fornecedor e CNPJ
Tiras reagentes	120.000	0,4024	48.288,00	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 18.269.125/0001-87

Três Pontas, 16/03/23

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F2635DBC

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 003/2023, tipo menor preço global, por lote, para **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos da frota do SAAE de Três Pontas/MG, incluindo serviços de mecânica em geral, funilaria, tapeçaria, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio, lanternagem, eletricidade, capotaria, vidraçaria, lubrificação (troca de óleo), retífica, borracharia, pintura, carroceria de madeira, outros de natureza afim e tudo que se faça necessário para tornar operacional o veículo, e fornecimento de peças automotivas originais de fábrica, visando ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento da frota de veículos**. A abertura da sessão será dia **29 de março de 2023**, às 08 horas, na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 16 de março de 2023.

MARCOS HENRIQUE ABREU.
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:0E1305EE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 019/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022

CONTRATANTE: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG** – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **CONTRATADA**: **CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.548.429/0001-31**. OBJETO**: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, concedendo-se um reajuste de 3,04%, iniciando-se em **04/04/2023** e encerrando-se em **03/04/2023**, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 16 de março de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:152C8DDB

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 019/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022

CONTRATANTE: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG** – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **CONTRATADA**: **CONECTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 38.005.988/0001-54 **OBJETO**: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, concedendo-se um reajuste de 3,04%, iniciando-se em **04/04/2023** e encerrando-se em **03/04/2023**, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 16 de março de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:2F0636F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2023

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 034/2023, modalidade Concorrência Pública nº. 006/2023 objetivando a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em CBUQ na Serra do Brilhante com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº. 922416/2021 firmado entre o Município de Tupaciguara e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos ao instrumento convocatório. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 25/04/2023 às 09:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. A visita técnica é facultativa e poderá ser realizada a partir da última publicação do Edital até o último dia anterior a data designada para a sessão e deverá ser agendada pelo telefone 34.3281-0041. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email licitacaogestao20212024@gmail.com.Edital encontra - se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:1DCFF092

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº040/2023**, RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº002/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº002/2023, **HOMOLOGADO EM** 08/03/2023, **OBJETIVANDO** REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME O CONVÊNIO Nº 1261001340/2022 E TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA CONTRATADA:
GERMANO INACIO NETTO LTDA, CNPJ Nº45.163.173/0001-69
VIGÊNCIA:
10/03/2023 À 31/12/2023.

VALOR CONTRATADO;
R$305.066,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.03.02.12.361.0004.10348.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 118 – 01.0571.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:CB9A0482

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023,

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº036/2023**, RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº002/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº002/2023, **HOMOLOGADO EM** 08/03/2023, **OBJETIVANDO** REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME O CONVÊNIO Nº 1261001340/2022 E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº28.843.702/0001-56
VIGÊNCIA:
10/03/2023 À 31/12/2023.
VALOR CONTRATADO;
R$2.090,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.03.02.12.361.0004.10348.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 118 – 01.0571.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:C921FD7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº043/2023**, RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº002/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº002/2023, **HOMOLOGADO EM** 08/03/2023, **OBJETIVANDO** REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME O CONVÊNIO Nº 1261001340/2022 E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
LYRON INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº15.427.657/0001-07
VIGÊNCIA:
10/03/2023 À 31/12/2023.
VALOR CONTRATADO;
R$15.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.03.02.12.361.0004.10348.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 118 – 01.0571.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:553558D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº044/2023**, RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº002/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº002/2023, **HOMOLOGADO EM** 08/03/2023, **OBJETIVANDO** REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME O CONVÊNIO Nº 1261001340/2022 E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA, CNPJ Nº16.802.563/0001-33
VIGÊNCIA:
10/03/2023 À 31/12/2023.
VALOR CONTRATADO;
R$5.578,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.03.02.12.361.0004.10348.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 118 – 01.0571.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:FF4C2EF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº042/2023**, RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº002/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº002/2023, **HOMOLOGADO EM** 08/03/2023, **OBJETIVANDO** REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME O CONVÊNIO Nº 1261001340/2022 E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº17.344.993/0001-04
VIGÊNCIA:
10/03/2023 À 31/12/2023.
VALOR CONTRATADO;
R$7.972,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.03.02.12.361.0004.10348.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 118 – 01.0571.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:CE739B20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº038/2023**, RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº002/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº002/2023, **HOMOLOGADO EM** 08/03/2023, **OBJETIVANDO** REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME O CONVÊNIO Nº 1261001340/2022 E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
ES LICITAÇOES REGIONAIS LTDA, CNPJ Nº44.506.209/0001-01
VIGÊNCIA:
10/03/2023 À 31/12/2023.
VALOR CONTRATADO;
R$5.850,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.03.02.12.361.0004.10348.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 118 – 01.0571.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:DA137EC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº039/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº039/2023**, RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº002/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº002/2023, **HOMOLOGADO EM** 08/03/2023, **OBJETIVANDO** REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME O CONVÊNIO Nº 1261001340/2022 E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº47.771.885/0001-96
VIGÊNCIA:
10/03/2023 À 31/12/2023.
VALOR CONTRATADO;
R$7.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.03.02.12.361.0004.10348.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 118 – 01.0571.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:239A9B95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº041/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº041/2023**, RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº002/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº002/2023, **HOMOLOGADO EM** 08/03/2023, **OBJETIVANDO** REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME O CONVÊNIO Nº 1261001340/2022 E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
JOÃO BRAULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÕNICOS LTDA, CNPJ Nº27.845.560/0001-01
VIGÊNCIA:
10/03/2023 À 31/12/2023.
VALOR CONTRATADO;
R$3.360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.03.02.12.361.0004.10348.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 118 – 01.0571.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:A6B2361C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº045/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº045/2023**, RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº002/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº002/2023, **HOMOLOGADO EM** 08/03/2023, **OBJETIVANDO** REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME O CONVÊNIO Nº 1261001340/2022 E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº45.438.636/0001-58
VIGÊNCIA:
10/03/2023 À 31/12/2023.
VALOR CONTRATADO;
R$3.518,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.03.02.12.361.0004.10348.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 118 – 01.0571.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:945CAA9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2023 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: DON GUERRIER LTDA - CNPJ Nº. 11.633.474/0001-97 - VALOR:R$37.300,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.02.12.361.0004.2.0032.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 125 - Fonte 01.0500.0000.0000 - CO 1001 - 25%
02.03.02.12.362.0004.2.0034.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 136 - Fonte 01.0500.0000.0000 - CO 1001 - 25%
02.03.02.12.365.0004.2.0030.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 150 - Fonte 01.0500.0000.0000 - CO 1001 - 25%
02.03.02.12.365.0004.2.0031.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 159 - Fonte 01.0500.0000.0000 - CO 1001 - 25%
02.03.02.12.366.0004.2.0033.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 168 - Fonte 01.0500.0000.0000 - CO 1001 - 25%
02.06.02.08.244.0009.2.0342.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 377 - Fonte 01.0500.0000.0000- VIGÊNCIA: 15/03/2023 A 31/12/2023 -

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças -
Decreto Nº. 006/2023.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:001F89BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023. Torna público que realizará Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Lote, destinado ao Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de mão de obra para calçamento em bloquetes (com e sem colchão de areia), calçamento intertravado, confecção de sarjetas e instalação de meios fios, objetivando a conservação e melhorias de vias públicas, praças e jardins, incluindo sede, distritos e zonas rurais do Munícipio de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08:00 horas do dia 14 de abril de 2023. Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.506/2011 (que regulamenta a modalidade pregão), Decreto Municipal nº 006/2017 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços), subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar N° 123/06 e alterações posteriores e Decreto Federal N° 8.538/2015. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 16 de março de 2023.

BRUNA LAURA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:B631D082

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ-MG. Torna público para o conhecimento de todos os interessados, abertura de Processo Licitatório nº 030/2023, Inexigibilidade por Credenciamento nº 003/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TIPO CASA DE APOIO COM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG, COM TRATAMENTO NA CIDADE DE MONTES CLAROS**. Data de abertura: 20/03/2023 à 31/05/2023 as 09:00 da manhã. Edital disponível através do site: www.ubai.mg.gov.br ou e-mail: licitaubai@gmail.com/ licitacao@ubai.mg.gov.br.

FREDERICO FREIRE LIMA
(Presidente da CPL)

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:A9E89C32

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 014/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022, PREGÃO PRP 003/2022

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato contrato 014/2023, Processo Licitatório nº 004/2022, Pregão PRP 003/2022 Objeto,:**“ REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DE UBAI-MG ;**Contratada; Fabiano Mendes de Jesus-ME . Vigência; 07/02/2023 a 07/02/2024.

FREDERICO FREIRE LIMA,
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:43072E16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de CONTRATO – inexigibilidade Nº 02/2023 - Processo Licitatório Nº 021/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA GARCIA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 10.913.867/0001-91. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GINECOLOGIA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.857, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 39.332,00. VIGENCIA: 14/03/2024.

União de Minas/MG, 16 de MARÇO de 2023.

HELEM SILVIA FREITAS -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:AAA913EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Pregão Presencial RP nº 13/2023 - Processo Licitatório Nº 25/2023 – ata de registro de preço nº 13/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: POSTO DE MOLA & OFICINA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.822.733/0001-77 e M.A. BASTOS - EPP, inscrita no CNPJ n° 00.936.737/0001-10. OBJeTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA E ELÉTRICA DAS MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG E CONVENIADOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA DA TABELA DE PREÇOS, ESTABELECIDOS PELO MUNICÍPIO, E AINDA, O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MECÂNICA E ELÉTRICA EM GERAL, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - RETÍFICA E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG E CONVENIADOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS PELO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALIDADE: 08/03/2024.

União de Minas, 16 de MARÇO de 2023.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:453E86B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Pregão Presencial RP nº 14/2023 - Processo Licitatório Nº 26/2023 – ata de registro de preço nº 14/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: POSTO DE MOLA & OFICINA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.822.733/0001-77. OBJeTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA E ELÉTRICA DOS VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES), COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG E CONVENIADOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA DA TABELA AUDATEX, E AINDA, O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MECÂNICA E ELÉTRICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG, CONSTANTE DO EDITAL, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS(CAMINHOES), COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG E CONVENIADOS. VALIDADE: 08/03/2024.

União de Minas, 16 de MARÇO de 2023.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:B4903F30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Pregão Presencial RP nº 15/2023 - Processo Licitatório Nº 27/2023 – ata de registro de preço nº 15/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: POSTO DE MOLA & OFICINA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.822.733/0001-77. OBJeTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE MECÂNICA E ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS TRATORES, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UNIAO DE MINAS-MG E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS TRATORES, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS A SEREM FIXADOS NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UNIAO DE MINAS-MG, CONSTANTE DO EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALIDADE: 08/03/2024.

União de Minas, 16 de MARÇO de 2023.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:876AFE36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Pregão Presencial RP nº 16/2023 - Processo Licitatório Nº 28/2023 – ata de registro de preço nº 16/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: GABRIEL MACHADO CENTRO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.857.071/0001-92. OBJeTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FLUÍDOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, POR SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS. VALIDADE: 08/03/2024.

União de Minas, 16 de MARÇO de 2023.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:5E306B85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023- O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 em favor da empresa: **R LASSI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** , CNPJ: 09.390.038/0001-92. Item Ùnico: R$ 30.000,00.

Urucuia/MG, 16 de março de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:1A55024F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 018/2023, Dispensa nº 008/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa Física: **ADIL PEREIRA GUEDES,** inscrita no **CPF nº 177.673.856-04.** Do Objeto: Locação de imóvel para atendimentos e procedimentos veterinários. Valor Global R$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais).Vigência: de 24/12/2023 até 23/12/2024.

Urucuia-MG, 24 de Fevereiro de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:FFC0E977

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 40-2023

EXTRATO CONTRATO 40/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 010/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023 –OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para atender as necessidades do município de veríssimo, até 31 de dezembro de 2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – CIRURGICA UNIÃO LTDA. Valor do contrato: R$ 6.547,30 (seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Veríssimo/MG, 14 de março de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:9529B3C0

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 41-2023

EXTRATO CONTRATO 41/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 011/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023 –OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2023- CONTRATADO – DISTRIBUIDORA LÍDER FRUTAL LTDA. Valor do contrato: R$ 208.472,33 (duzentos e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Veríssimo/MG, 15 de março de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:B6A68CC8

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 42-2023

EXTRATO CONTRATO 42/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 011/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023 –OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2023- CONTRATADO – OLIVEIRA & PEREIRA LIMITADA. Valor do contrato: R$ 8.493,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Veríssimo/MG, 15 de março de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:2CDE5B2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 011/2023 - PE SRP 005/2023. AVISO DE SUSPENSÃO

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresas especializadas em serviços de locação de veículos automotores pesados, conforme especificações, pelo período de 12 meses, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente edital. O Pregoeiro comunica a suspensão do certame, para retificação do Edital. A nova data do pregão será publicada posteriormente.

MARCO ALEXANDRE CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:733D3719

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO N° 01/2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – IPSV, Sr. Amarildo Cruz, no uso de suas atribuições legais, vem, em decorrência da Lei Municipal n°1.920, de 05/07/2001, que criou o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – IPSV, em especial ao disposto nos art. 51, 55, 62, 66 e 74, **CONVOCAR** os **SERVIDORES EFETIVOS**, ativos e inativos, vinculados a este Instituto de Previdência, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO** com o objetivo de deliberar sobre a **prestação de contas do exercício de 2022**, **plano de trabalho para 2023** e **Política de investimentos para o exercício de 2023**, a realizar-se em **27 de março de 2023**, na sede do ***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO - IPSV*** **situada à rua Joaquim Batista Júnior, 165, Názia – Vespasiano***, que dará nas seguintes condições:*

A) EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO – às **17h00min**, quórum mínimo para instalação da assembleia de 2/3 dos servidores efetivos (art. 70, inciso 1);
B) EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO – às **17h30min**, quórum mínimo para instalação da assembleia de metade dos servidores efetivos mais um (art. 70, inciso 2);

C) EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO – às **18h00min**, quórum mínimo para instalação da assembleia de qualquer número de servidores efetivos, com deliberações pela maioria dos presentes (art. 70, inciso 3).

ORDEM DO DIA
1 – conferência do quórum mínimo se for o caso, e abertura dos trabalhos com a designação de secretário da AGO;
2 – deliberar sobre a prestação de contas/2022, compreendendo o Relatório de Gestão, o Balanço e o Demonstrativo de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal;
3 – deliberar sobre o plano de trabalho/2023;
4 – deliberar sobre a política de investimentos para o exercício de 2023.

NÚMERO DE SEGURADOS ATIVOS E INATIVOS

Para fins de conferência de quórum, divulga-se que o número de segurados ativos e inativos, vinculados a este RPPS, na data de expedição deste edital é de **1.746** (um mil setecentos e quarenta e seis).

Vespasiano, 15 de março de 2023.

AMARILDO CRUZ
Diretor-Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:902F0174

PROCURADORIA
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 9.736 DE 03 DE MARÇO DE 2023 POR ERRO MATERIAL

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O **Município de Vespasiano/MG**, pela Procuradoria Geral do Município de Vespasiano, **TORNA SEM EFEITO** a publicação realizada no Diário Oficial do Município Publicado por: Rodrigo do Carmo Faria - Procurador Geral, Código Identificador:B48F0493, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/03/2023, Edição 3475 **POR ERRO MATERIAL.**

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:23E3CF9F

PROCURADORIA
DECRETO EXECUTIVO Nº 9.738

DE 15 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Vespasiano no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Municipal n.º 2.763, de 27 de abril de 2021, Lei n.º 2.764 de 28 de abril de 2021 e o artigo 115, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao art. 4º da Lei Municipal n.º 2.764 de 28 de abril de 2021, com a seguinte composição:

I - Câmara de Educação Básica:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Saulo Elieser Dias Miguel - Titular;
Silas Teixeira Pascoal - Suplente;

b) Representante do Magistério Público Municipal:
Hiassodra Maria Serafim Floriano - Titular;
Márcia Regina Lopes Costa - Suplente;

c) Representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:
Raryan Rafaela Rodrigues - Titular;
Cláudia Amorim Costa – Suplente;

d) Representante dos Conselhos Escolares Municipais:
Fernanda Duarte de Paula - Titular;
Tais Silânia Amaral de Oliveira - Suplente;

e) Representante das Escolas Privadas:
José Raimundo - Titular;
Paloma Rocha Barbini Bastos - Suplente;

ll - Câmara Específica de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS/FUNDEB:

a) Representante do Poder Executivo Municipal:
Amanda Braga da Silva Furtado - Titular;
Irene Luciana Ferreira Lourenço - Suplente;
Núbia Helena de Araújo Lopes - Titular;
Débora Carolina Reis de Oliveira Araújo - Suplente;

b) Representante dos professores de Educação Básica Pública:
Wagner Luiz Vieira Horta - Titular;
Urânia das Graças Teixeira Damião - Suplente;

c) Representante dos diretores das escolas básicas públicas:
Flávia Ribeiro Lobo Barbosa - Titular;
Liliane de Fátima Lima Oliveira – Suplente;

d) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
Camila Maria Gonçalves Costa - Titular;
Carolina Amando de Azevedo - Suplente;

e) Representante de pais de alunos:
Amanda Luiza Araújo Pereira Alves Santos - Titular;
Carmen Lúcia de Freitas Costa – Suplente;
Edsandra Jacinta da Cruz - Titular;
Flávio Eduardo Mateus Machado – Suplente;

f) Representante dos estudantes de educação básica:
Wesley Moreira da Silva Coelho – Titular
Thiago Tavares dos Santos – Suplente
Anderson da Silva Pereira – Titular
Rodrigo Ryan Peixoto Santana Filho – Suplente

g) Representante do Conselho Municipal de Educação:
Hiassodara Maria Serafim Floriano - Titular;
Silas Teixeira Pascoal - Suplente;

h) Representante do Conselho Tutelar:
Edmar Francisco de Aquino - Titular;
Poliane Cristine da Silva Marques – Suplente;

i) Representante de Organizações da Sociedade Civil:
Karla Castro de Paula Lobato - Titular;
Margarida Maria de Oliveira Correa - Suplente;
Nilza do Carmo Antenor Leal – Titular;
Bernardete de Lourdes Salles – Suplente;

Parágrafo único. Nos termos do §3º do artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.764, fica nomeada Presidente do Conselho Municipal de Educação Raryan Rafaela Rodrigues.

Art. 2º. Ficam nomeados os membros e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB em atendimento ao art. 2º da Lei Municipal n.º 2.763, de 27 de abril de 2021 as pessoas indicadas no inciso II do art. 1º do presente Decreto.
Parágrafo único. Nos termos do §2º, do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.763, fica nomeada Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB Flávia Ribeiro Lobo Barbosa.

Art. 3º. Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Educação realizar todos os atos necessários para o funcionamento do Conselho.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 15 de março de 2023.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:1FB2C80F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.671/2023

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.671/2023

Altera a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Volta Grande-MG, instituída pela Lei Municipal nº 1.011 de 05 de fevereiro de 1997 com suas posteriores alterações, criando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, dando nova nomenclatura à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo que passará a ter a denominação de Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dando nova denominação à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Recursos Hídricos que passará a ter a denominação de Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, através de seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo passará a ter a denominação de **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**
Parágrafo único: Em consequência da modificação dada no caput deste artigo, o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo passará a ser denominado de **Secretário Municipal de Cultura e Turismo.**

DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é órgão de planejamento, coordenação, execução, controle, apoio e avaliação das atividades de Cultura e Turismo do Município, competindo-lhe especialmente:

I– Executar planos e programas que fomentam o Turismo;
II– Promover o desenvolvimento cultural do Município através do estímulo ao cultivo da ciência, das artes e das letras;
III– Proteger o patrimônio cultural, histórico, artístico e natural do Município;
IV- Incentivar e prestar assistência artística, técnica e financeira a iniciativas particulares ou de caráter comunitário, que possam contribuir para a elevação do nível educacional, artístico e cultural da população;
V- Incentivar e proteger o artista e o artesão;
VI- Documentar as artes populares;
VII- Promover, com regularidade, a execução de programas culturais de interesse para a população;
VIII- Organizar, manter e supervisionar a Biblioteca Municipal;
IX- Apoio e incentivo à valorização e à difusão de manifestações culturais;
X- Incentivo à integração das ações desenvolvidas pelos diversos grupos, clubes de serviço, entidades, grêmios estudantis e demais associações representativas da classe artística e cultural do Município;
XI- Incentivo a eventos folclóricos, típicos e tradicionais.
XII- Programação do calendário dos eventos culturais do Município;
XIII- Fixação das datas comemorativas de alta significação da Comunidade;
XIV- Apoio e valorização de artistas e grupos artísticos e culturais do Município, mediante a realização de eventos locais e regionais, tais como exposições, feiras, concursos, festivais e outras de caráter artísticos e cultural;
XV- Organização do acervo de documentos, peças e artigos significativos de valores históricos e cultural, promovendo quando necessário, a sua recuperação e adequada conservação;
XVI- Promoção e proteção do patrimônio cultural do Município, por meio de inventários, registros, vigilâncias, tombamentos ou desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação;
XVII- Compilação de dados, fatos e documentos de maneira a preservar viva a história do Município;
XVIII- Promoção de palestras, seminários, encontros e demais eventos oportunos, objetivando a divulgação e o amplo conhecimento dos fatos e personagens protagonistas da história, passada e presente, do Município.

DA ESTRUTURA

Art. 3º- A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** passará a ter a seguinte estrutura organizacional:
Secretário Municipal de Cultura e Turismo;
Coordenador de Cultura e Turismo – Vencimentos: R$ 2.909,23 (dois mil novecentos e nove reais e vinte e três centavos) mensais;
Chefe do Setor de Cultura – Vencimentos: R$ 1.957,12 (mil novecentos e cinquenta e sete reais) mensais;
Chefe do Setor de Turismo – Vencimentos: R$ 1.957,12 (mil novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) mensais;
§ 1º- Os cargos de Coordenador de Cultura e Turismo; Chefe do Setor de Cultura e Chefe do Setor de Turismo serão de provimento em comissão e de livre nomeação e exoneração, nomeados por ato do Prefeito Municipal para o exercício das atividades respectivas .
§ 2º- Para o exercício dos cargos de que trata o §1º deste artigo, será exigido que o servidor possua o ensino médio completo, observados os requisitos fixados na legislação pertinente.
Art. 4º- As atribuições dos cargos que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, são as seguintes:
Coordenador de Cultura e Turismo:
Coordenar e supervisionar os serviços sob sua chefia;
Submeter à aprovação do Secretário os assuntos relacionados sob sua coordenação;
Visitar os órgãos subordinados à sua Secretaria e inteirar-se dos trabalhos executados;
Chefe do Setor de Cultura:
disciplinar seus subordinados;
proporcionar condições técnicas e materiais para os seus subordinados desenvolverem suas atividades;
acatar as determinações quanto a frequência, escala de férias, dispensa e punição determinadas pela secretaria;
promover medidas que visem harmonizar as relações interpessoais e intergrupais do pessoal a ele subordinado, de modo a obter o clima de compreensão, ajustamento e colaboração, evitando-se os conflitos e atritos no ambiente de trabalho;
indicar funcionários para a realização de cursos de formação, aperfeiçoamento e treinamento;
elaborar relatório das atividades realizadas sob sua chefia;
avaliar o desempenho de seus subordinados;
assessorar seu superior hierárquico em assuntos técnicos e administrativos.
Chefe do Setor de Turismo:
disciplinar seus subordinados;
proporcionar condições técnicas e materiais para os seus subordinados desenvolverem suas atividades;
acatar as determinações quanto a frequência, escala de férias, dispensa e punição determinadas pela secretaria;
promover medidas que visem harmonizar as relações interpessoais e intergrupais do pessoal a ele subordinado, de modo a obter o clima de compreensão, ajustamento e colaboração, evitando-se os conflitos e atritos no ambiente de trabalho;
indicar funcionários para a realização de cursos de formação, aperfeiçoamento e treinamento;
elaborar relatório das atividades realizadas sob sua chefia;
avaliar o desempenho de seus subordinados;
assessorar seu superior hierárquico em assuntos técnicos e administrativos.
Art. 5º - A Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Recursos Hídricos passará a ter a denominação de **Secretaria Municipal de Obras.**
Parágrafo único: Em consequência da modificação dada no caput deste artigo, o cargo de Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Recursos Hídricos passará a ser denominado de **Secretário Municipal de Obras.**

DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Obras é órgão de planejamento, execução, controle, apoio e avaliação das atividades das Obras e serviços públicos do Município, competindo-lhe especialmente:
Executar atividades de prestação e manutenção dos serviços e obras públicas no perímetro urbano e na zona rural;
Executar a política municipal de habitação e disciplinamento do desenvolvimento urbano;
Projetar, organizar planos, orientar, coordenar e controlar estudos e orçamentos;
Dar parecer em projetos de construção e fiscalizar as obras e serviços urbanos;
Administrar e disciplinar o serviço de trânsito em coordenação com os órgãos do Estado;
Fiscalizar os serviços públicos ou de utilidade pública concedidos ou permitidos pelo Município;
Promover a execução de trabalhos topográficos indispensáveis às obras e serviços a cargo do Município;
Exercer as atividades concernentes à construção e conservação de obras públicas municipais e instalações para a prestação de serviço à comunidade;
Executar atividades concernentes à elaboração de projetos e obras públicas municipais e os respectivos orçamentos;
Fornecer apoio técnico para a atualização da planta cadastral do Município;
Fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares, zoneamentos, loteamentos e posturas municipais;
Administrar os serviços de produção de artefatos de concreto, tais como: tubos, lajotas e outros materiais de construção mantidos pelo Município;
Executar atividades relativas à prestação e manutenção dos serviços públicos locais, tais como: limpeza pública, cemitérios, matadouros, mercados, feiras livres e iluminação pública;
Zelar pela conservação dos espaços públicos, tipo: parques, praças e jardins;
Licenciar e fiscalizar as edificações e construções, o parcelamento da terra e o uso do solo;
Garantir o cumprimento do Código de Obras do Município;
Providenciar a manutenção, a fiscalização e a expansão dos serviços de iluminação pública;

Executar, acompanhar e fiscalizar os serviços de utilidade pública de interesse municipal;
Executar as atividades referentes à coleta de lixo, varreduras e limpeza dos logradouros públicos;
Executar, acompanhar e fiscalizar os projetos de urbanização;
Realizar a guarda, conservação e manutenção de veículos e equipamentos rodoviários;

DA ESTRUTURA

Art. 7º - A **Secretaria Municipal de Obras** passará a ter a seguinte estrutura organizacional:
I - Secretário Municipal de Obras;
II – Diretor do Departamento das Instalações Elétricas dos Prédios e da Iluminação Pública do Município;
III – Coordenador da Defesa Civil;
IV – Administrador de Obras Públicas;
V – Administrador de Cemitérios e Capelas;
§ 1° - O cargo de **Diretor do Departamento das Instalações Elétricas do Prédios e da Iluminação Pública do Município**, é de provimento em comissão e de livre nomeação e exoneração, nomeado por ato do Prefeito Municipal e foi criado pela Lei Complementar Municipal n° 1.624/2022, de 02 de Maio de 2022, na qual constam a qualificação necessária para o seu exercício, as atribuições do cargo e seus vencimentos;
§ 2° - O cargo de **Coordenador da Defesa Civil**, é de provimento em comissão e de livre nomeação e exoneração, nomeado por ato do Prefeito Municipal e foi criado pela Lei Complementar Municipal n° 1.633/2022, de 02 de Maio de 2022, na qual constam a qualificação necessária para o seu exercício, as atribuições do cargo e seus vencimentos;
§ 3º - O cargo de **Administrador de Obras Públicas**, é de provimento em comissão e de livre nomeação e exoneração, nomeado por ato do Prefeito Municipal e foi criado pela Lei Complementar Municipal n° 1.625/2022, de 02 de Maio de 2022, na qual constam a qualificação necessária para o seu exercício, as atribuições do cargo e seus vencimentos;
§ 4º - O cargo de **Administrador de Cemitérios e Capelas**, é de provimento em comissão e de livre nomeação e exoneração, nomeado por ato do Prefeito Municipal e foi criado pela Lei Complementar Municipal n° 1.634/2022, de 02 de Maio de 2022, na qual constam a qualificação necessária para o seu exercício, as atribuições do cargo e seus vencimentos;
Art. 8º - Fica criada a **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, como órgão integrante da Administração Direta do Município de Volta Grande, no mesmo nível hierárquico e organizacional das demais Secretarias Municipais, institucionalizadas pela Lei Municipal nº 1.011, de 05 de fevereiro de 1997, com suas posteriores alterações.
Parágrafo único: Em consequência da criação dada no caput deste artigo, fica desde já criado o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 9° - A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer tem como finalidade e competência:
I – a execução das políticas de esporte, bem como a promoção e o cumprimento dos princípios e preceitos da legislação desportiva;
II – a elaboração das normas que visem à garantia dos direitos relativos à prática desportiva, bem como previnam ou reprimam o uso de meios ilícitos nessa atividade;
III – o controle e a fiscalização da aplicação de recursos financeiros destinados às atividades desportivas;
IV – a implementação e apoio às atividades desportivas, bem como apoiar a infraestrutura esportiva, com especial atenção às instalações esportivas escolares;
V – a recuperação, a preservação e a expansão da infraestrutura de esporte no Município;
VI – o estímulo, o apoio e a promoção de estudos e pesquisas relacionados com o aprimoramento e a difusão de esportes;
VII – o apoio na formação esportiva e educacional de jovens e adolescentes, especialmente àqueles em situação de risco e vulnerabilidade social;
VIII – a execução das políticas de lazer e entretenimento voltadas para o atendimento da população carente;
IX – a articulação e promoção de eventos de lazer na cidade;
X – a administração dos equipamentos de lazer;
XI – a gestão dos recursos arrecadados pelos equipamentos de lazer, garantindo a manutenção e investimentos necessários.

DA ESTRUTURA

Art. 10 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer passará a ter a seguinte estrutura organizacional:
I – Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
II – Diretor de Esporte e Lazer
III- Coordenador de Esporte e Lazer – Vencimentos: R$ 2.909,23 (dois mil novecentos e nove reais e vinte e três centavos) mensais;
IV -Chefe do Setor de Esporte – Vencimentos: R$ 1.957,12 (mil novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) mensais;
V- Chefe do Setor de Lazer – Vencimentos: R$ 1.957,12 (mil novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) mensais;
§ 1º - O cargo de Diretor de Esporte e Lazer é de provimento em comissão e de livre nomeação e exoneração, nomeado por ato do Prefeito Municipal e foi criado pela Lei Complementar Municipal n° 1.646/2022, de 01 de julho de 2022, na qual constam a qualificação necessária para o seu exercício, as atribuições do cargo e seus vencimentos;
§ 2º- Os cargos de Coordenador de Esporte e Lazer; Chefe do Setor de Esportes e Chefe do Setor de Lazer serão de provimento em comissão e de livre nomeação e exoneração, nomeados por ato do Prefeito Municipal para o exercício das atividades respectivas .
§ 3º- Para o exercício dos cargos de que trata o §1º deste artigo, será exigido que o servidor possua o ensino médio completo, observados os requisitos fixados na legislação pertinente.
Art. 11- As atribuições dos cargos que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, são as seguintes:
Coordenador de Esporte e Lazer:
Coordenar e supervisionar os serviços sob sua chefia;
Submeter à aprovação do Secretário os assuntos relacionados sob sua coordenação;
Visitar os órgãos subordinados à sua Secretaria e inteirar-se dos trabalhos executados;
Chefe do Setor de Esporte:
disciplinar seus subordinados;
proporcionar condições técnicas e materiais para os seus subordinados desenvolverem suas atividades;
acatar as determinações quanto a frequência, escala de férias, dispensa e punição determinadas pela secretaria;
promover medidas que visem harmonizar as relações interpessoais e intergrupais do pessoal a ele subordinado, de modo a obter o clima de compreensão, ajustamento e colaboração, evitando-se os conflitos e atritos no ambiente de trabalho;
indicar funcionários para a realização de cursos de formação, aperfeiçoamento e treinamento;
elaborar relatório das atividades realizadas sob sua chefia;
avaliar o desempenho de seus subordinados;
assessorar seu superior hierárquico em assuntos técnicos e administrativos.
Chefe do Setor de Lazer:
disciplinar seus subordinados;
proporcionar condições técnicas e materiais para os seus subordinados desenvolverem suas atividades;
acatar as determinações quanto a frequência, escala de férias, dispensa e punição determinadas pela secretaria;
promover medidas que visem harmonizar as relações interpessoais e intergrupais do pessoal a ele subordinado, de modo a obter o clima de compreensão, ajustamento e colaboração, evitando-se os conflitos e atritos no ambiente de trabalho;
indicar funcionários para a realização de cursos de formação, aperfeiçoamento e treinamento;
elaborar relatório das atividades realizadas sob sua chefia;
avaliar o desempenho de seus subordinados;
assessorar seu superior hierárquico em assuntos técnicos e administrativos.

Art. 12 - Fica criada a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, como órgão integrante da Administração Direta do Município de Volta Grande, no mesmo nível hierárquico e organizacional das demais Secretarias Municipais, institucionalizadas pela Lei Municipal nº 1.011, de 05 de fevereiro de 1997, com suas posteriores alterações.
Parágrafo único: Em consequência da criação dada no caput deste artigo, fica desde já criado o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 13 - A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** tem como finalidade e competência:
I – analisar e elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orirentar a sua execução, no que tange à análise do Meio Ambiente, visando o desenvolvimento sustentável, buscando parcerias e convênios junto a entidades públicas e particulares;
II – Analisar os projetos de obras particulares, de loteamentos, desmembramentos e remembramento de terrenos, no que tange à análise técnica do Meio Ambiente;
III – Desempenhar as funções executivas da preservação e conservação ambiental em pro do desenvolvimento sustentável;
IV – Assesorar a Secretaria Municipal de Obras no que tange à preservação e conservação do Meio Ambiente, promovendo a racionalização do destino do lixo urbano, para a produção de composto orgânico e reciclagem dos componentes inorgânicos;
V – Desempenhar as funções de direção, controle e planejamento da política do Meio Ambiente;
VI – Promover a proteção e despoluição dos córregos, rios e lagos;
VII – Implementar em conjunto com a Secretaria de Saúde, sistema de defesa sanitária animal e vegetal, programas de saneamento básico, preservação do Meio Ambiente, pesquisa, estudos, projetos e reflexos da exploração de Recursos Hídricos em prol do Município.

DA ESTRUTURA

Art. 14 – A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** passará a ter a seguinte estrutura organizacional:
I – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
II - Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
III – Assessor Técnico em Engeharia Ambiental – Vencimentos: R$ 2.536,58 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) mensais;
IV- Chefe do Setor de Meio Ambiente – Vencimentos: R$ 1.957,12 (mil novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) mensais;
V- Chefe do Setor de Recursos Hídricos – Vencimentos: R$ 1.957,12 (mil novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) mensais;
§ 1º - O cargo de Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos é de provimento em comissão e de livre nomeação e exoneração, nomeado por ato do Prefeito Municipal e foi criado pela Lei Complementar Municipal n° 1.645/2022, de 01 de julho de 2022, na qual constam a qualificação necessária para o seu exercício, as atribuições do cargo e seus vencimentos
§ 2º- Os cargos de Assessor Técnico em Engenharia Ambiental, Chefe do Setor de Meio Ambiente e Chefe do Setor de Recursos Hídricos serão de provimento em comissão e de livre nomeação e exoneração, nomeados por ato do Prefeito Municipal para o exercício das atividades respectivas .
§ 3º- Para o exercício dos cargos de que trata o §2º deste artigo, será exigido que o servidor possua o ensino médio completo para os cargos de Chefe do Setor de Meio Ambiente e Chefe do Setor de Recursos Hídricos e Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental para o Cargo de Assessor Técnico em Engenharia Ambiental, observados os requisitos fixados na legislação pertinente.
Art. 15 - As atribuições dos cargos que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos são as seguintes:
Assessor Técnico em Engenharia Ambiental:
Assessorar tecnicamente os profissionais da Defesa Civil do Município e supervisionar os serviços sob sua chefia;
Assessorar tecnicamente os profissionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
Gerenciar problemas ambientais;
Traçar planos de ações relacionados à presenvação do Meio Ambiente;
Planejar assuntos realacionados ao Meio Ambiente;
Realizar Projetos Técnicos;
Visitar os órgãos subordinados à sua Secretaria e inteirar-se dos trabalhos executados;
Avaliar impactos ambientais das obras públicas;
Realizar controle de poluição do meio ambiente;
Chefe do Setor de Meio Ambiente:
disciplinar seus subordinados;
proporcionar condições técnicas e materiais para os seus subordinados desenvolverem suas atividades;
acatar as determinações quanto a frequência, escala de férias, dispensa e punição determinadas pela secretaria;
promover medidas que visem harmonizar as relações interpessoais e intergrupais do pessoal a ele subordinado, de modo a obter o clima de compreensão, ajustamento e colaboração, evitando-se os conflitos e atritos no ambiente de trabalho;
indicar funcionários para a realização de cursos de formação, aperfeiçoamento e treinamento;
elaborar relatório das atividades realizadas sob sua chefia;
avaliar o desempenho de seus subordinados;
assessorar seu superior hierárquico em assuntos técnicos e administrativos.
Chefe do Setor de Recursos Hídricos:
disciplinar seus subordinados;
proporcionar condições técnicas e materiais para os seus subordinados desenvolverem suas atividades;
acatar as determinações quanto a frequência, escala de férias, dispensa e punição determinadas pela secretaria;
promover medidas que visem harmonizar as relações interpessoais e intergrupais do pessoal a ele subordinado, de modo a obter o clima de compreensão, ajustamento e colaboração, evitando-se os conflitos e atritos no ambiente de trabalho;
indicar funcionários para a realização de cursos de formação, aperfeiçoamento e treinamento;
elaborar relatório das atividades realizadas sob sua chefia;
avaliar o desempenho de seus subordinados;
assessorar seu superior hierárquico em assuntos técnicos e administrativos.
Art. 16 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande-MG, 15 de março de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:219D212E

PUBLICAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.670/2023

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.670/2023

"Acrescenta o § 4º no art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.646/2022, de 01 de junho de 2022 que "Cria o Cargo de Diretor de Esporte e Lazer vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e dá outras providências" para dispor sobre os requisitos de qualificação para o exercício do cargo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, através de seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica acrescido o § 4º no art. 1º na Lei Complementar nº 1.646/2022, de 01 de junho de 2022 que terá a seguinte redação:

"§4º- Para o exercício do cargo de Diretor de Esporte e Lazer será exigido que o nomeado possua o Curso Superior completo em Educação Física devidamente comprovado, observados os requisitos fixados na legislação pertinente."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande-MG, 15 de março de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:03AB9652

PUBLICAÇÃO
LEI Nº 1.673 /2023.

LEI Nº 1.673 /2023.

FIXA O NOVO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Grande aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Piso Salarial do Magistério Público Municipal de Volta Grande, a partir do mês de Janeiro de 2023 é fixado em R$ 2.652,48 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), nos termos da Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023 do Ministério da Educação, com a realização do pagamento a partir da folha de Março/2023.

Art. 2º - As diferenças relativas aos meses de Janeiro de 2023 e Fevereiro de 2023, serão pagas nos meses de Março/2023 e Abril/2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes dessa Lei, serão custeadas pelas dotações próprias do FUNDEB, podendo ser suplementadas pelas dotações do Orçamento vigente.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2023.

Volta Grande, 15 de março de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:B547FD13

PUBLICAÇÃO
LEI Nº 1.672/2023.

LEI Nº 1.672/2023.

ALTERA OS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO PROGRAMA DE COMBATE À ENDEMIAS DE VOLTA GRANDE-MG, E DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) DAS EQUIPES DE SAÚDE DE VOLTA GRANDE-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos do cargo de Agente de Combate às Endemias e do cargo de Agente Comunitário de Saúde de Volta Grande-MG, passam a ser de R$2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais) mensais, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, a partir do mês de janeiro/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos do Programa de Combate a Endemias, sob a responsabilidade do SUS e à conta dos recursos do Programa de Saúde da Família - PSF, e se necessário, das dotações próprias constantes do Orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar a diferença que se apurar referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, nas folhas de pagamento das competências março e abril/2023.

Art. 4º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2023.

Volta Grande, 15 de março de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:7345E77F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Alpercata, **RATIFICA** o Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso X) de nº 11/2023, referente a Locação de Imóvel destinado ao Sr. Sebastião Moreira de Oliveira, do auxílio de Aluguel Social oferecido pela Secretaria de Assistência Social de Alpercata, a favor de: DAVI FERREIRA, CPF 057.650.626-52 e CI 13333034 SSPMG. Estipulou o valor de R$ 300,00 mensais, totalizando um valor global referente a 3 (três) meses de locação de R$ 900,00. Dotação orçamentaria – fichas 341. Data 07/03/2023 –

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:A92AE11D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alpercata, Extrato de contrato n. 44/2023 do Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso X) de nº 11/2023, referente a Locação de Imóvel destinado ao Sr. Sebastião Moreira de Oliveira, do auxílio de Aluguel Social oferecido pela Secretaria de Assistência Social de Alpercata, a favor de: DAVI FERREIRA, CPF 057.650.626-52 e CI 13333034 SSPMG. Estipulou o valor de R$ 300,00 mensais, totalizando um valor global referente a 3 (três) meses de locação de R$ 900,00. Data do contrato 07/03/2023 – Vigência 3 meses.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:3DD056DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

Torna público o 3º Termo de Aditamento ao Contrato n. 22/2021, firmado em 05/04/2021, Pregão n. 09/2021. Partes: MEMORY PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA, CNPJ sob o n. 71.000.731/0001-85. Objeto: Prorrogação do prazo, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em locação de software, com vigência do contrato após Termo aditivo: 06/04/2023 até 05/04/2024. Valor total R$ 84.000,00. Fundamento lega: art. 57 inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:BBA60A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alpercata, **RATIFICA** o Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 12/2023, referente a Contratação de profissional como facilitador de oficina de música estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor profissional MARIO LÚCIO VELAME, CPF 493.160.876-00, RG MG-3.437.995 SSPMG, sendo o valor global de R$ 15.000,00. Dotação orçamentaria –ficha 404. Data 13/03/2023

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:BA008134

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alpercata, Extrato de contrato n. 45/2023 do Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 12/2023, referente a Contratação de profissional como facilitador de oficina de música estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor profissional MARIO LÚCIO VELAME, CPF 493.160.876-00, RG MG-3.437.995 SSPMG, sendo o valor global de R$ 15.000,00. Data do contrato 13/03/2023. Validade até 31/12/2023

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:99117075

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Alpercata, **RATIFICA** o Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 13/2023, referente a Contratação de profissional como facilitador de oficina de esporte e lazer estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor profissional NELSON JUNIO DOS SANTOS, CPF 020.836.706-39, RG MG20181032 SSPMG, sendo o valor global de R$ 15.000,00. Dotação orçamentaria –ficha 404. Data 13/03/2023 –

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:2F19C56C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alpercata, **Extrato de contrato n. 46/2023 d**o Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 13/2023, referente a Contratação de profissional como facilitador de oficina de esporte e lazer estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor profissional NELSON JUNIO DOS SANTOS, CPF 020.836.706-39, RG MG20181032 SSPMG, sendo o valor global de R$ 15.000,00. Data do contrato 13/03/2023. Vigência até 31/12/2023 –

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:5EF2F9DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

Torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato n. 57/2022, firmado em 04/07/2022, Tomada de Preços n. 03/2022. Partes: CONSTRUTORA RL LTDA ME, CNPJ 24.544.001/0001-65. Objeto: modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo, cujo objeto é Construção de Posto de Saúde do Bairro Alvorada. Valor global R$ 49.526,65. Aditivo assinado em 13/03/2023. Prazo de execução 1 meses. Fundamento lega: art. 65 alínea "b" do Inciso I da Lei n.º 8.666/93.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:DF0743C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 014/2021 – DISPENSA 005/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. 2º ADITIVO CONTRATADO: EDMAR JOSÉ DE MATOS, CPF 041.753.136-21. VIGÊNCIA: 15/03/2023 À 14/03/2024. VALOR R$ 7.200,00.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:3031A4EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 015/2021 – TOMADA DE PREÇOS 001/2021. OBJETO: OBRA CIVIL DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS CENTRAL DE ALVARENGA (MG), MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E COM CONTRAPARTIDA DE RECURSOS PRÓPRIOS. 5º ADITIVO: CONTRATADO: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS FONTES, CNPJ 28.888.425/0001-06. VIGÊNCIA: 22/03/2023 À 21/11/2023.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:A9EC1BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 009/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CESSÃO DO DIREITO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA REMOTA E PRESENCIAL E TREINAMENTOS PARA OS SETORES DE: ORÇAMENTO/CONTABILIDADE/TESOURARIA, PESSOAL, TRIBUTAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÕES/PREGÃO PRESENCIAL, CONTROLE DE FROTAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO PÚBLICO. 4º ADITIVO: CONTRATADO: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ 71.000.731/0001-85. VALOR: R$ 66.928,80. VIGÊNCIA: 19/03/2023 À 18/03/2024.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:701A84A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2023, às 14 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana: incluíndo a varrição manual de avenidas, ruas e logradouros públicos, devendo fornecer todos os materiais para execução dos serviços (sacos, vassouras, epi's, maquinários, etc.) administração local, ETC. Recurso: próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 16/03/2023.

Publique-se.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:43B37487

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2023

- OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre letivo de 2023.

- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0022 1.552.000 MANUT. DA MERENDA NO ENS.FUND. ESCOLAS MUNICIPAIS; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0023 1.552.000 MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0024 1.552.000 MANUT. DA MERENDA DO PRE-ESCOLAR MUNICIPAL.

- CONDIÇÕES E PAGAMENTO: O pagamento será realizado até 30 dias após a ultima entrega do mês.

- VENCEDORES:
Camilo de Lelis Aquiles Ribeiro, CPF nº 918.043.457-68
Valor R$ 12.714,00

Heraldo dos Santos Moreira, CPF n° 855.433.656-91
Valor R$ 13.892,50

José Fernando Pimentel, CPF nº 037.365.546-05
Valor R$ 9.736,50

Odilon Rocha, CPF nº 027.527.296-69
Valor R$ 3.500,00

Robson Rocha Cazarim, CPF nº 014.125.276-60
Valor R$ 6.476,00

Renato Ferreira Pimenta e Outros, CPF nº 047.331.136-31
Valor R$ 2.120,00

- VALOR GLOBAL: R$ 48.430,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais).

Astolfo Dutra, MG, 1º de fevereiro de 2023.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:5914C521

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 32/2023 - Dispensa de Licitação nº 14/2023

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel localizado na Rua Pedro Bonato, 70, Centro, Distrito de Santana do Campestre, no Município de Astolfo Dutra, de propriedade de Terezinha Hilário Cordeiro Keffer, CPF nº 631.329.236-72, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Santana do Campestre, sendo o aluguel mensal no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Astolfo Dutra, MG, 1º de março de 2023.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:82BA7306

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 37/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 14/2023

Nº 37/2023
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locadora: Terezinha Hilário Cordeiro Keffer
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Pedro Bonato, 72, Distrito de Santana do Campestre, Município de Astolfo Dutra, MG, para funcionamento da sede do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social do Distrito de Santana do Campestre, Município de Astolfo Dutra.
Valor: R$ 550,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.2.10.00.08.244.006.2.0079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF
Assinatura: 1º/03/2023
Vigência: 1º/04/2023 a 31/03/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 32/2023, Dispensa de Licitação nº 14/2023 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Terezinha Hilário Cordeiro Keffer

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:053B900C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a abertura do Procedimento Licitatório n° 017/2023, na modalidade Tomada de Preços n° 001/2023, do ***tipo menor preço***, regime de ***empreitada por preço global*** para recapeamento pavimentação, e acessibilidade de diversas do Município, **CONTRATO DE REPASSE Nº 1079.512-63/918177/2021/MDR/CAIXA.** Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 04/04/2023, às 13h00m. Reunião Inaugural: 04/04/2023, às 13h30m.

Informações na Sala de Licitações da Sede da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul-MG, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 305, Centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo email administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

LINDAMAR DE ARAÚJO RABELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:02498B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° 018/2023, na modalidade Tomada de Preços n° 002/2023, do ***tipo menor preço***, regime de ***empreitada por preço global*** para Infraestrutura urbana, pavimentação, calçamento, guias, sarjetas, acessibilidade, prolongamento de Rua, **CONTRATO DE REPASSE Nº 1075949-86/911412/2021/MDR/CAIXA**. Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 05/04/2023, às 13h00m. Reunião Inaugural: 05/04/2023, às 13h30m. Informações na Sala de Licitações da Sede da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul-MG, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 305, Centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo email administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

LINDAMAR DE ARAÚJO RABELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:1167E68C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – ERRATA – Retificação de Extrato de Adjudicação e Homologação referente ao Processo nº 96/2022: **Onde se lê Vencedores**: Ana Laura das Dores Gomes - CNPJ 37.150.381/0001-03, Comercial Três Acordes Eireli – CNPJ 32.850.995/0001-76, Franklin Reis Dist. de Móveis Ltda. – CNPJ 47.771.885/0001-96, LD Brazil Com. e Serviços – CNPJ 48.186.184/0001-52, Thiago Augusto de Oliveira Santos – 30.725.507/0001-73, Maxi Com. e Locações de estruturas – CNPJ 15.162.981/00001-40, Meta X Ind. E Com. Ltda. – CNPJ 18.493.830/0001-63 e Visual Flex Com. e Ind. De Móveis Ltda. – CNPJ 29.246.621/0001-31, **Leia-se Vencedores**: Ana Laura das Dores Gomes - CNPJ 37.150.381/0001-03, Comercial Três Acordes Eireli – CNPJ 32.850.995/0001-76, Franklin Reis Dist. de Móveis Ltda. – CNPJ 47.771.885/0001-96, LD Brazil Com. e Serviços – CNPJ 48.186.184/0001-52, Maxi Com. e Locações de estruturas – CNPJ 15.162.981/00001-40, Meta X Ind. E Com. Ltda. – CNPJ 18.493.830/0001-63 e Visual Flex Com. e Ind. De Móveis Ltda. – CNPJ 29.246.621/0001-31 leia-se, Processo nº 66/2022.

Bela Vista de Minas, 16 de março de 2023.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:F736BACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS- CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2023 09h, no dia 24/04/2023. Julgamento Menor Preço GLOBAL. Objeto: Execução de OBRA **DE CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO NO BAIRRO LAGES - TRECHO I E DA RUA 12 DE MAIO** no Município de Bela Vista de Minas-MG, conforme especificações técnicas do Projeto Básico e Projetos Executivos. O Edital se encontra à disposição dos interessados para download, através do site: www.belavistademinas.mg.gov.br Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefax: (31) 3853-1271/1272.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA C. MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:BC013F47

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 17/2023, Processo nº 39/2023. Empresa: **OPPORTUNE CONSULTORES LTDA**, CNPJ n° **08.243.249/0001-30**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de , levantamento, identificação, fiscalização e recuperação de créditos tributários pretéritos dos últimos 60 (sessenta) meses do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) das instituições financeiras, cartórios, correspondentes bancários, Simples Nacional e grandes contribuintes. Além de assessoria para levantamento de possíveis créditos do imposto de renda a favor do Município, com possível compensação junto a RFB, Assessoria no incremento de receitas via ITR (Imposto Territorial Rural). Auditoria nas informações validadas pelo SIARE com foco nas irregularidades em especial exclusão de entrada dos itens ICMS ST, IPI, transporte parcelas não relacionadas, energia elétrica, ajuste de transferência, transportes tomados (VAF).;

SAMANTHA APARECIDA ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS - ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022, Processo nº 94/2022. Empresa **OPPORTUNE CONSULTORES LTDA**,
CNPJ n° **08.243.249/0001-30**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico, levantamento, identificação, fiscalização e recuperação de créditos tributários pretéritos dos últimos 60 (sessenta) meses do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) das instituições financeiras, cartórios, correspondentes bancários, Simples Nacional e grandes contribuintes. Além de assessoria para levantamento de possíveis créditos do imposto de renda a favor do Município, com possível compensação junto a RFB, Assessoria no incremento de receitas via ITR (Imposto Territorial Rural). Auditoria nas informações validadas pelo SIARE com foco nas irregularidades em especial exclusão de entrada dos itens ICMS ST, IPI, transporte parcelas não relacionadas, energia elétrica, ajuste de transferência, transportes tomados (VAF).;

SAMANTHA APARECIDA ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023, Processo nº 39/2023. Empresa **OPPORTUNE CONSULTORES LTDA**, CNPJ n° **08.243.249/0001-30**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico, levantamento, identificação, fiscalização e recuperação de créditos tributários pretéritos dos últimos 60 (sessenta) meses do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) das instituições financeiras, cartórios, correspondentes bancários, Simples Nacional e grandes contribuintes. Além de assessoria para levantamento de possíveis créditos do imposto de renda a favor do Município, com possível compensação junto a RFB, Assessoria no incremento de receitas via ITR (Imposto Territorial Rural). Auditoria

nas informações validadas pelo SIARE com foco nas irregularidades em especial exclusão de entrada dos itens ICMS ST, IPI, transporte parcelas não relacionadas, energia elétrica, ajuste de transferência, transportes tomados (VAF).;

SAMANTHA APARECIDA ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:1CA0AF56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS/MG – torna público o Contrato nº 56/2023. Locador: Glair Teodorico da Silva. CPF: 570.591.108-82. Objeto: locação de imóvel localizado na Avenida Magalhães Pinto nº 172, Bairro Senhor do Bonfim neste Município, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde para sediar a Equipe de Endemias/Epidemiologia. Período: 12 meses. Valor total: R$ 12.000,00.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:057D15AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):

TERRAPLENAGEM & TRANSPORTE MIRA LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 1.691.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil reais). DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais). WESLEY ASSIS DE MIRA 12681905605. Perfazendo o valor total de R$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 3.037.000,00 (três milhões e trinta e sete mil reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 066/2023, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINÁRIO.**

Borda da Mata/MG, 16 de março de 2023.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 066/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 16 de março de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:FB3495AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 086/2023 – DISPENSA 027/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada pra prestação de serviços de manutenção e instalação elétrica nos bens imóveis de propriedade da administração pública municipal. **CONTRATADA:** PETERSON DE SOUSA TOLEDO 10357640675 - ME, CNPJ nº 19.212.017/0001-30. **VALOR:** R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 16/03/2023. **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 19/09/2023.

Borda da Mata – MG, 16 de março de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:D8AE1D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 577/2022 – TOMADA DE PREÇO 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão geral do plano diretor do Município de Borda da Mata**. CONTRATADA:** DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda, CNPJ nº 04.915.134/0001-93. **VALOR:** R$ 234.307,39 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e sete reais e trinta e nove centavos). **ASSINATURA:** 15/03/2023. **VIGÊNCIA:** 01/04/2023 a 01/04/2024.

Borda da Mata – MG, 16 de março de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B48C35C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO RATIFICAÇÃO– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

OBJETO: contratação da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. para prestação de serviços de sistema de distribuição, do consumidor a modalidade tarifaria verde**. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Borda da Mata. **CONTRATADA:** CEMIG Distribuição S.A., CNPJ nº 06.981.180/0001-16. **VALOR:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no Art. 74, inciso Caput da Lei 14.133/2021 e **RATIFICO** o presente processo de inexigibilidade.

Borda da Mata – MG, 16 de fevereiro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:A252BBEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023 – DISPENSA Nº 023/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento materiais de construção para atender as necessidades de manutenção da Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais. **CONTRATADA:** A.A. FABRICA DE LAJE MOJI LTDA - ME, CNPJ nº 07.643.507/0001-02. **VALOR:** R$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso IV, Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 16 de março de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:9D7F59AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
SUPERMERCADOS NSA SRA APARECIDA EIRELI - ME. Perfazendo o valor total de R$ 956.110,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, cento e dez reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 956.110,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, cento e dez reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 075/2023, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARNES PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**

Borda da Mata/MG, 16 de março de 2023.

CAROLINA MENDES TROTTA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 075/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 16 de março de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:DFB83B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023 – DISPENSA Nº 017/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento materiais de construção para atender as necessidades de manutenção da Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais. **CONTRATADA:** WALMIR C DA ROSA MAT DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ nº 00.461.961/0001-04. **VALOR:** R$ 4.440,10 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais e dez centavos). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso IV, Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 16 de março de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:38541F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARNES PARA O PERÍODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** SUPERMERCADOS NSA SRA APARECIDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 66.454.562/0001-13. **VALOR ESTIMADO:** R$ 956.110,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, cento e dez reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 16/03/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024.

Borda da Mata – MG, 16 de março de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:2831FC21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 29/03/2023 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 16 de março de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:BCD946FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023 – DISPENSA Nº 016/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento areia para atender as necessidades de manutenção da Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais. **CONTRATADA:** MINERAÇÃO MARCÍLIO E SANTOS LTDA - ME, CNPJ nº 66.354.366/0001-77. **VALOR:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso IV, Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 16 de março de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:6CA432DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DA NORMA REGULAMENTADORA 07 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 29/03/2023 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 16 de março de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:0D3077EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DA NORMA REGULAMENTADORA 07 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura da sessão: 29/03/2023 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 16 de março de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C46D425A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PL 048/2023 DISPENSA 013/2023

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa nº 013/2023 - Processo Licitatório nº 048/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UREIA TURBO, PARA SEREM UTILIZADOS NO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DR ATALIBA DE MORAES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIVISÃO DE ESPORTES E JUVENTUDE** – Contratado: **COOPERATIVA REGIONAL AGRO-PECUÁRIA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA – (COOPERRITA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.490.401/0001-35, localizado a Rua Coronel João Euzebio de Almeida, nº 528, bairro Centro, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, estado de Minas Gerais, CEP 37540-000, nesse ato representado por Lucas Moreira Capistrano de Alckmin, diretor presidente, inscrito no CPF sob o nº 063.335.996-38 e portador do RG nº MG10.185.061 SSPMG.

Brazópolis, 00/03/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:B42311DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023 - PL 048/2023 DISPENSA 013/2023

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023 – Dispensa nº 013/2023 - Processo Licitatório nº 048/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UREIA TURBO, PARA SEREM UTILIZADOS NO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DR ATALIBA DE MORAES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIVISÃO DE ESPORTES E JUVENTUDE** – Contratado: **COOPERATIVA REGIONAL AGRO-PECUÁRIA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA – (COOPERRITA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.490.401/0001-35, localizado a Rua Coronel João Euzebio de Almeida, nº 528, bairro Centro, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, estado de Minas Gerais, CEP 37540-000, nesse ato representado por Lucas Moreira Capistrano de Alckmin, diretor presidente, inscrito no CPF sob o nº 063.335.996-38 e portador do RG nº MG10.185.061 SSPMG. Valor: R$3.934,80 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), referente a aquisição de quinze sacos de ureia turbo, contendo 50kg cada saco, para serem utilizados no gramado do Estádio Municipal Dr. Ataliba de Moraes. Vigência: 16/03/2023 a 16/06/2023.

Brazópolis, 16/03/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:DB1FC3DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023 - AGRICULTURA FAMILIAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS/MG**, considerando o disposto no §1º do artigo 14 da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, vem realizar **Chamada Pública nº 02/2023** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para consumo na merenda escolar da rede municipal de ensino de Caldas-MG. Os interessados deverão apresentar a Documentação para Habilitação e o Projeto de Venda até o **dia 11 de abril de 2023**, às **13 horas**. O Regulamento está disponível aos interessados através do site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 35.3735.1578.

Caldas/MG, 17 de março de 2023.

AILTON PEREIRA GOULART,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:2FA95226

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 030/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reconhecido como Regimento Interno Oficial dos Conselheiros Tutelares, o documento constante do anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 15 dias do mês de março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMBUÍ

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR 2020 A 2023

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- O presente regimento interno disciplina o funcionamento do Conselho Tutelar do município de Cambuí – MG, vinculado à Assistência Social, conforme prevê a Lei nº 142/2022 nos termos do art.88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º- O Conselho Tutelar é composto por 5 (cinco) membros, eleitos através de voto direto pela comunidade de forma, secreta e facultativa de todos cidadãos do Município de Cambuí, regulares com a Justiça Eleitoral do Município, para mandato de 4 (quatro) anos.

Parágrafo único: É permitida uma recondução, possibilidade de exercício de mandato subseqüente, nomeados pelo prefeito e empossados pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Tutelar

Art. 3º- Conselho Tutelar funcionará em instalações exclusivas, fornecidas pelo Poder Público Municipal e será sediado em perímetro urbano da cidade em local apropriado, cujas despesas ficam a cargo da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. O Conselho Tutelar funcionará à Rua João Moreira Salles, nº 30 Centro – Cambuí-MG. Fone: (35) 3431-6233.

Art. 5º. O atendimento ao público será realizado na sede do conselho, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h, com cumprimento de 40h semanais.

§1º. Para o atendimento em situações emergenciais fora do horário de expediente, bem como aos sábados, domingos, feriados e período noturno e domiciliar, será realizada uma escala de plantões sobre orientação e responsabilidade de um dos membros do conselho, havendo um serviço externo que se estenda durante a noite será organizado uma folga no dia seguinte.

§2º Um Conselheiro de plantão contará com telefone móvel fornecido pelo Poder Público Municipal e o número de telefone de plantão será divulgado à Polícia Militar, judiciário, rede proteção, hospital do Município que a prefeitura Municipal fornecerá o motorista para o plantão junto aos dois conselheiros em serviços à população.

§3º Diante a Lei Municipal o plantonista receberá pelo plantão observando-se sempre a necessidade de previsão da segunda chamada de outro Conselheiro Tutelar que não será remunerado, o pagamento será realizado conforme a escala enviada ao Recursos Humanos.

§4º Um Conselheiro Tutelar estará de plantão uma vez por semana, sendo que ficará com o celular a partir das 17:00 horas e entregará no dia seguinte às 08:00 horas, seguindo uma escala semanal. No final de semana um Conselheiro Tutelar ficará deàplantão no sábado as 08:00 horas e findará na segunda-feira às 08:00 horas, e sempre que necessário solicitará segunda chamada de Conselheiro Tutelar de apoio.

§5º Não caberá ao Conselheiro Tutelar o recambiamento ou pernoite de criança e adolescente para outros Municípios ou hotéis, assim, quando estiverem em cenário de violação de direitos, a secretaria de Assistência Social requisitará o serviço do profissional do Educador Social junto a rede de proteção.

§6º Quando o Conselho Tutelar for oficialmente notificado para acompanhar criança e adolescente em instituições de acolhimentos, perícias em outro Município e, assim, sendo necessário solicitar as diárias junto à secretaria social, deverão ser antecipada em tempo hábil para cada caso apresentado e analisado.

§7º O Conselheiro Tutelar também se deslocará periodicamente, em caráter preventivo, ou sempre que solicitado, às áreas situadas fora da sede, para realizar visitas de inspeção às entidades e programas de atendimento à criança e ao adolescente e outras diligências a seu cargo, nesse caso permanecerão ao menos dois membros do Conselho Tutelar em sua sede, durante o horário normal de expediente, de modo a garantir o atendimento regular público com o apoio de transporte e motorista fornecido pelo Poder Público do Município.

§8º O único evento de grande porte comemorativo que os conselheiros tutelares vão participar de forma de revezamento é o Carnaval, ficando dois Conselheiros a cada dia em atendimento com demais profissionais disponíveis na segurança pública das crianças e adolescentes, e sobreavisos ou plantão serão pagas em folha de pagamento como o parágrafo §2°, conforme aprovação do CMDCA. (QUAL ARTIGO?)

§9º O Conselho Tutelar constará da lei orçamentária Municipal e da lei do Direito Federal de previsão e de recursos necessários ao funcionamento dos serviços do conselho tutelar e a sua remuneração e formação continuada do conselheiro tutelar. (Redação dada pela lei nº 12.696, de 25 de julho 2012).

§10º Os membros do Conselho Tutelar terão que participar de cursos ou reciclagem, treinamentos, debates e outros eventos relacionados à área da infância e da adolescência fora do Município, conforme decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. As despesas referentes à inscrição, passagem, diárias e outras, decorrentes destas atividades, deverão ser pagas pelo Poder Executivo.

CAPITULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Art. 6º. As atribuições do Conselho Tutelar são determinadas conforme dispõe o Art.136 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 7º.São atribuições do Conselho Tutelar:

I- atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos art. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101. I a VII;
II- atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art. 129 I a VII;
III- promover a execução de suas decisões, podendo, para tanto:
a)requisitar serviços públicos na área de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
b)representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

IV- encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os Direitos da criança e do adolescente;
V- encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
VI- providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
VII- expedir notificações;
VIII- requisitar certidões de nascimento e de óbito de crianças e adolescentes, quando necessárias;
IX- assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
X- representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos nos art. 220, & 3°, inciso II, da Constituição Federal;
XI- representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspenção do poder familiar, depois de ser esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. (Redação dada pela Lei nº 12.010,03 de agosto de 2009).

CAPITULO III

DA COMPETÊNCIA

Art. 8º. A área de atendimento do Conselho se restringe ao Município de Cambuí-MG.

Art.9º. Aplica-se ao Conselho Tutelar a regra de competência constante do Artigo 147 do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

Art.10º. A Competência será determinada:

I – pelo domicílio dos pais ou responsáveis;

II – pelo local onde se encontra a criança ou o adolescente, à falta dos pais ou responsáveis;

§ 1º Nos casos de ato infracional, será competente a autoridade de lugar de ação ou omissão, observadas as regras de conexão, continência e prevenção.

§ 2º. A execução das medidas poderá ser delegada à autoridade competente da residência dos pais ou responsáveis, ou do lugar onde estiver sediada a entidade que abriga a criança ou o adolescente.

§3º Em caso de infração cometida através de transmissão simultânea de rádio ou televisão, que atinja mais de uma comarca, será competente, para aplicação da penalidade, a autoridade judiciária do local da sede estadual da emissora ou sede, tendo a sentença eficácia para todas as transmissoras ou retransmissoras do respectivo estado.
CAPITULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 11º. O Conselho Tutelar conta com a seguinte estrutura administrativa:

I – a Coordenação;

II – a Secretária Geral;

III – o Plenário;

IV- o Conselheiro.

SEÇÃO I

DA DIRETORIA

Art. 12º. O Conselho Tutelar elegerá, dentre eles os membros que compõem um Coordenador, um Vice-Coordenador e um Secretário Geral.

§ 1º. O mandato do Coordenador, Vice-Coordenador e Secretario Geral, terá duração de 12 (doze) meses, permitida 01 (uma) recondução aos cargos respectivos.

§ 2º- Na ausência ou impedimento do Coordenador, a direção dos trabalhos e demais atribuições, serão exercidas sucessivamente pelo Vice-coordenador e Secretário Geral.

Art. 13º. As candidaturas aos cargos de diretoria serão manifestadas verbalmente, pelos conselheiros, perante os demais, na primeira sessão ordinária do Conselho Tutelar realizada após a posse ou última sessão ordinária realizada antes do término do mandato da diretoria em exercício.

§1º - A votação será coletivas entre os Conselheiros Tutelares presentes na sessão lavrada em ATA digitalizada e assinada.

SEÇÃO II

DA COORDENAÇÃO

Art. 14º. São atribuições do Coordenador:

I – coordenar as sessões plenárias, participando das discussões e votações;
II – convocar as sessões extraordinárias;
III – representar o Conselho Tutelar em eventos e solenidades ou delegar a sua representação a outro Conselheiro;
IV – assinar a correspondência oficial do Conselho;
V – zelar pela fiel aplicação e respeito ao Estatuto da Criança e Adolescente, por todos os integrantes do Conselho Tutelar;
VI – participar do rodízio de distribuição de casos realizados de diligências, fiscalização de entidades e da escala de plantões;
VII – participar das reuniões do Conselho Tutelar Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, levando ao conhecimento deste os casos de ameaças ou violação de direitos de crianças e adolescentes que não puderam ser solucionados em virtudes de falhas na estrutura de atendimento à criança e ao adolescente no município, efetuando sugestões para melhorias das condições de atendimento, seja através da adequação de órgãos e serviços públicos, seja através de criação e ampliação de programas de atendimento nos moldes previstos nos artigos 88, III. 90, 101, 112, 129, da Lei nº 8. 069/90;
VIII – enviar mensalmente à Secretaria de Assistência Social do Município a relação de plantões dos Conselheiros dos eventos festivos solicitados junto ao Poder Judiciário;
IX – comunicar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Ministério Público os casos de violação de deveres funcionais e/ou suspeita da prática de infração penal por parte dos membros do Conselho Tutelar, prestando as informações e fornecendo os documentos necessários;
X – encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os pedidos de licença dos membros do Conselho Tutelar, com as justificativas devidas;
XI – encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até o dia 31 (trinta e um) de janeiro do ano seguinte após o mandato do primeiro ano dos Conselheiros a escala de férias dos membros do Conselho Tutelar;
XII – exercer sua função e outras atribuições para um bom funcionamento do Conselho.

SEÇÃO III

DA SECRETARIA

Art. 15º. Ao Secretário Geral compete:

I - zelar para que os casos recepcionados pelo Conselho Tutelar sejam devidamente formalizados em livro de ATA digitalizadas e com as assinaturas dos participantes, dos membros envolvidos, fichas apropriadas, com anotação de dados essenciais à sua verificação e posteriores solução;

II – assessorar e acompanhar o Coordenador em assuntos pertinentes ao Conselho Tutelar;

III – lavrar as atas das reuniões, assinando-as com os membros presentes no Conselho Tutelar;

IV – organizar os arquivos e distribuir os casos aos Conselheiros, de acordo com uma sequência previamente estabelecida entre estes, respeitadas às situações de dependências, especialização ou compensação;

V – preparar, junto com o Coordenador, a pauta das sessões ordinárias e extraordinárias;

VI – auxiliar o Coordenador, quando da realização das sessões, lavrando as atas e redigindo todas com as assinaturas dos membros do Conselho;

VII – manter sobre a responsabilidade, na sede do Conselho Tutelar, os livros, fichas, documentos, processos e outros papéis devidamente arquivados e salvos;

IX – cuidar dos serviços de digitação e expedientes de documentos;

X – participar também do rodízio de distribuição de casos, realização de diligências, fiscalização de entidades e da escala de plantões;

XI – agendar os compromissos dos Conselheiros;

XII – elaborar, mensalmente, a escala de plantão e de visitas às entidades de atendimento existentes no município;

XIII – registrar a frequência mensal dos Conselheiros ao expediente normal e aos plantões;

XIV– solicitar com antecedência devida, junto à Secretaria de Assistência Social e Departamento do Município competente, o material de expediente necessário ao contínuo e regular funcionamento do Conselho Tutelar.

SEÇÃO IV

DO PLENÁRIO

Art. 16º. O Conselho Tutelar se reunirá em sessões ordinárias e extraordinárias.

§1° - as sessões ordinárias ocorrerão mensalmente, após o horário de expediente, na sede do Conselho Tutelar, com a presença de todos os Conselheiros;

§2° - as sessões objetivarão a discussão e resolução dos casos, planejamento e avaliação de ações e análise da prática, buscando sempre aperfeiçoar o atendimento à população;

§3° - irão à deliberação os assuntos de maior relevância ou que exijam estudos mais aprofundados;

§4º - as deliberações serão tomadas por maioria simples de voto dos Conselheiros presentes à sessão, respeitando as disposições definidas em Lei;

§5º- serão também realizadas sessões especificamente destinadas ao CREAS com o representante da rede e com todos os membros do Conselho Tutelar com discussão dos casos, bem como a necessidade de resolução mediante aos casos apresentado;

§6° - de cada sessão plenária do Conselho será lavrada uma ata assinada pelos conselheiros presentes registrando os assuntos tratados e as deliberações tomadas;

§7º - poderão participar das reuniões, mediante convite, sem direito a voto, representantes e dirigentes de instituições e redes do Município, cujas atividades contribuem para a realização dos objetivos do Conselho.

SEÇÃO V

DO CONSELHEIRO

Art. 17º. A cada Conselheiro Tutelar em particular compete, entre outras atividades:

I - proceder sem delongas à verificação dos casos (estudo da situação pessoal, familiar, escolar e social) que lhe sejam distribuídos, tomando desde logo as providências de caráter urgente, preparando sucinto relatório, escrito em relação a cada caso para apresentação à sessão do Plenário, cuidando da sua execução e do acompanhamento até que se complete o atendimento;

II - participar do rodízio de distribuição de casos, realização de diligências, fiscalização de entidades e da escala de plantão, comparecendo à sede do Conselho nos horários previstos para o atendimento ao público;

III - auxiliar o Coordenador e o Secretário nas suas atribuições específicas, especialmente na recepção de casos e atendimento ao público;

IV - discutir, sempre que possível, com outros Conselheiros as providências urgentes que lhe cabem tomar em relação a qualquer criança ou adolescente em situação de risco, assim como sua respectiva família;

V - discutir cada caso de forma serena respeitando às eventuais opiniões divergentes de seus pares;

VI - tratar com respeito e urbanidade os membros da comunidade, principalmente as crianças e adolescentes,reconhecendo-oscomo sujeitos de direitos e a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

VII - visitar a família de criança ou adolescente cuja verificação lhe couber;

VIII - executar outras tarefas que lhe forem destinadas na distribuição interna das atribuições do órgão.

Parágrafo único - É também dever do Conselheiro Tutelardeclarar-se impedido de atender ou participar da deliberação de caso que envolva amigo íntimo, inimigo, cônjuge, companheiro (a) ou parente seu ou de cônjuge ou companheiro (a) até o 3º (terceiro) grau, ou suspeito sempre que tiver algum interesse na causa.

Art. 18º. É expressamente vedado ao Conselheiro Tutelar:

I - usar da função em benefício próprio;

II - romper sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar que integre;

III - manter conduta incompatível com o cargo que ocupa ouexceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua atribuição, abusando da autoridade que lhe foi conferida;

IV -recusar-sea prestar atendimento ouomitir-sea isso quanto ao exercício de suas atribuições quando em expediente de funcionamento do Conselho Tutelar;

V - aplicar medida de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar;

VI - deixar de cumprir o plantão de acordo com a escala previamente estabelecida;

VII - exercer outra atividade, incompatível com o exercício do cargo, nos termos da Lei; considerada a extensão do trabalho e o caráter permanente do Conselheiro Tutelar, a função de conselheiro tutelar exige dedicação exclusivo vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, observado o que determina o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal e artigo 37 da resolução nº 139/2010 do Conanda.

VIII - receber, em razão do cargo, qualquer verba a título de honorários, gratificações, custas, emolumentos, diligências.

CAPITULO V

DO PROCEDIMENTO TUTELAR

Art. 19º. As regras de procedimento do presente Capítulo devem ser interpretadas como orientações gerais, conforme art. 6º, da Lei nº 8.069/90.

Art. 20º. Para deliberar acerca das medidas a serem aplicadas à criança, adolescente, seus pais ou responsável, o Conselho Tutelar atuará necessariamente de forma conjunta, através do colegiado,

discutindo inicialmente cada caso cuja verificação já foi concluída pelo Conselheiro encarregado do atendimento inicial, que atuará como relator, e votando em seguida as medidas propostas por este ou outro integrante.
§1º - A aplicação das medidas de proteção e destinadas aos pais ou responsável necessariamente levará em conta os princípios relacionados no art. 100,*caput*e par. único, da Lei nº 8.069/90;
§2º - Quando necessária a requisição de serviços públicos, nos moldes do previsto no art. 136, incisos III, letra "a" e VIII, assim como quando do oferecimento de representação em razão de irregularidade em entidade de atendimento ou quando da prática de infração administrativa (art. 136, inciso III, letra "b" e art. 191 e 194, da Lei nº 8.069/90), ou nas hipóteses do art. 136, incisos X e XI, da Lei nº 8.069/90, será também exigida deliberação da plenária do Conselho Tutelar;
§3º - Nas demais hipóteses relacionadas no art. 136, da Lei nº 8.069/90,
É admissível que o atendimento inicial do caso seja efetuado por um único conselheiro, mediante distribuição, sem prejuízo de sua posterior comunicação ao colegiado, para que as decisões a ele relativas sejam tomadas ou reavaliadas;
§4º - O Conselheiro Tutelar que prestar o atendimento inicial a uma criança, adolescente ou família, ficará vinculado a todos os demais casos que forem a esta relacionada, que lhe serão distribuídos por dependência, até sua efetiva solução;
§5º - A fiscalização de entidades de atendimento, nos moldes do previsto no art. 95, da Lei nº 8.069/90, será sempre realizada por, no mínimo, 02 (dois) Conselheiros, mediante escala mensal a ser elaborada, que deverão apresentar ao colegiado um relatório da situação verificada.
Art. 21º. Durante o horário de atendimento ao público, pelo menos 01 (um) Conselheiro Tutelar deverá permanecer na sede do órgão, ressalvada a necessidade de deslocamento, em caráter emergencial, para atendimento imediato de casos urgentes.
§1º - O Conselho Tutelar providenciará para que todos os órgãos e instituições que prestem atendimento emergencial à criança e adolescente, como hospitais, postos de saúde, Polícias Civil e Militar, Vara da Infância e da Juventude, Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude e outras sejam informadas do telefone e endereço dos Conselheiros Tutelares de plantão, assim como da escala respectiva.
Art. 22º. Ao receber o Conselho Tutelar qualquer notícia de criança ou adolescente em situação de risco, seja por comunicação de algum cidadão, dos pais ou da própria criança ou adolescente, seja de autoridade ou de funcionário público, seja de forma anônima, via postal ou telefônica, ou ainda por constatação pessoal, anotará os principais dados em livro ou ficha apropriada,distribuindo-seo caso de imediato a um dos Conselheiros, que desencadeará logo a verificação do caso.
§1º - Fora do horário normal de expediente as providências de caráter urgente serão tomadas pelo Conselheiro de plantão, independente de qualquer formalidade, procedendo depois ao registro dos dados essenciais para a continuação da verificação e demais providências;
§2º - Tal verificaçãofar-se-ápor qualquer forma de obtenção de informações, especialmente por constatação pessoal do Conselheiro, através de visita à família ou a outros locais, ouvida de pessoas, solicitação/requisição de exames ou perícias e outros;
§3º - Concluída a verificação, o Conselheiro encarregado fará um relatório do caso, registrando as principais informações colhidas, as providências já adotadas, as conclusões e as medidas que entende adequada;
§4º - Na sessão do Conselho fará o encarregado primeiramente o relatório do caso, passando em seguida o colegiado à discussão e votação das medidas de proteção aplicáveis à criança ou adolescente (art. 101, I a VII do Estatuto da Criança e do Adolescente), aos pais e responsáveis (art. 129, I a VII do Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como outras iniciativas e providências que o caso requer;
§5º - Caso entenda o Conselho serem necessárias mais informações e diligências para definir as medidas mais adequadas, transferirá o caso para a ordem do dia da sessão seguinte, providenciando o Conselheiro encarregado a complementação da verificação;
§6º - Entendendo o Conselho Tutelar que nenhuma providência lhe cabe adotar, arquivará o caso, registrando a decisão em livro próprio e efetuando as comunicações devidas;
§7º - Definindo o Plenário as medidas, solicitações e providências necessárias o Conselheiro Tutelar encarregado do caso providenciará de imediato sua execução,comunicando-asexpressamente aos interessados, expedindo as notificações necessárias (cf. art. 136, inciso VII, da Lei nº 8.069/90), tomando todas as iniciativas para que a criança e/ou adolescente sejam efetivamente atendidos e seus problema resolvidos;

§8º - Se no acompanhamento da execução o Conselheiro encarregado verificar a necessidade de alteração das medidas ou de aplicação de outras (cf. art. 99, da Lei nº 8.069/90), levará novamente o caso à próxima sessão do Conselho, de maneira fundamentada;
§9º - Cumpridas as medidas e solicitações e constatando o encarregado que a criança e o adolescente voltaram a ser adequadamente atendido em seus direitos fundamentais, o Plenário arquivará o caso, registrando a decisão em livro próprio e efetuando as comunicações devidas.
Art. 23º. Recebendo o Conselho Tutelar, notícia de fato que caracterize, em tese, infração penal praticada contra criança ou adolescente, inclusive em razão do disposto nos arts.13 e 56, inciso I, da Lei nº 8.069/90, será efetuada imediata comunicação ao Ministério Público (cf. art. 136, inciso IV, da Lei nº 8.069/90).
Parágrafo único - Nas hipóteses previstas neste artigo, o Conselho Tutelar deverá articular sua atuação junto à Polícia Militar, de modo a não comprometer a investigação policial acerca da efetiva ocorrência da aludida infração penal, que cabe apenas a esta (e não ao Conselho Tutelar) realizar.

CAPÍTULO VI

JORNADA DE TRABALHO

Art. 24º. O Conselheiro Tutelar fica sujeito ao mês à jornada de 40 (quarenta) horas semanais em sede, mais 15 (quinze) horas semanais por Conselheira em regime de plantão domiciliar e 48 (quarenta e oito) horas ao mês em regime de plantões domiciliares nos finais de semana.

§1º. Os levantamentos dos plantões serão apresentados em forma de relatório até o dia 15 de cada mês para serem efetuado os pagamentos devidos em folha junto à secretaria de assistência social na qual vai encaminhará em forma de CI para o departamento de Recursos Humanos.

§2º. A Coordenação organizará a cada um mês a escala de horário de expediente semanal para cada Conselheiro no revezamento do atendimento a população.

§3º. A frequência ao trabalho ficará registrada através do livro de ponto e as faltas deverão ser justificadas no prazo de 24 horas e apresentado a secretaria assistência social e colegial.

§4º. A escala de plantões será realizada pela Coordenação e apresentado aos Conselheiros que anotarão suas ocorrências no livro de registro.

Parágrafo único. Constará da Lei orçamentária Municipal e da lei do Distrito Federal a previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e a formação continuada dos Conselheiros Tutelares.

CAPÍTULO VII

DA VACÂNCIA
Art. 25º. A vacância na função de Conselheiro Tutelardar-se-ápor:
I - falecimento;
II - perda do mandato;
III - renúncia.
Art. 26º. A vaga será considerada aberta na data do falecimento, na estabelecida da renúncia, ou da publicação da sentença irrecorrível que gerar a perda do mandato.
Art. 27º. O falecimento do Conselheiro deverá ser comunicado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo

Presidente do Conselho Tutelar, dentro de, no máximo 05 (cinco) dias, contados da sua data.
Art. 28º. O pedido de renúncia será imediatamente encaminhado pelo próprio interessado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO VIII

DOS SUBSÍDIOS LICENÇAS E FÉRIAS
Art. 29º. Os Conselheiros receberão subsídios mensais, através da Secretaria Municipal de Cambuí, que fará o pagamento até o dia 30 (trinta) de cada mês.
Parágrafo único: A remuneração pelo plantão é considerada verba remuneratória ficando estabelecida o valor de R$106,00 (cento e seis reais) por cada plantão de 15h em dia útil e R$170,00 (cento e setenta reais) por cada plantão de 24h em feriado e final de semana, sendo necessário os reajustes nas mesmas porcentagens e datas que o vencimento dos Conselheiros Tutelares.
Art. 30º. O Conselheiro Tutelar continuará recebendo seus subsídios, uma vez afastado por licença médica, pelo período não superior a 30 (trinta) dias.
Parágrafo único - O atestado médico que recomende a licença será, obrigatoriamente, enviado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 02 (dois) dias após sua expedição, para conhecimento e convocação do suplente.
Art. 31º. Os Conselheiros Tutelares terão direito àlicença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias e àlicença-paternidadede 07 (sete) dias, nos moldes do previsto no art. 7º, incisos XVIII e XIX, da Constituição Federal e art. 134 do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº 1765/2005, sem prejuízo de seus subsídios.
§1º. O disposto no artigo anterior também se aplica no caso de adoção de criança ou adolescente, independentemente da idade do (a) adotado (a).
§2º. Aos membros do Conselho Tutelar também será assegurado:
I-cobertura previdenciária;
II-Gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III-licença maternidade;
IV-licença paternidade;
V-gratificação natalina;
VI-13º décimo terceiro salário;
VII- Licença nojo;

VIII- Licença gala
IX- Licença para tratamento de saúde, conforme ditames do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 32º. Após cada ano de exercício no cargo o Conselheiro Tutelar terá direito a 30 (trinta) dias de férias, sem prejuízo de seus subsídios.
§ 1º - A escala de férias deverá ser enviada pelo Secretário Geral do Conselho Tutelar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até o dia 30 (trinta) de janeiro de cada ano;

§ 2º - Não serão permitidas férias de mais de 02 (dois) Conselheiros Tutelares durante o mesmo período.
Art. 33º. Ocorrendo vacância, licenças, férias ou qualquer outra causa que determine o afastamento do Conselheiro Tutelar titular, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará imediatamente o suplente para assumir a função, tendo este direito a receber os subsídios devidos pelo período em que efetivamente vier a ocupar a respectiva vaga, sem prejuízo da continuidade do pagamento dos subsídios ao titular, quando estes forem devidos.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS:
Art. 34º. O presente Regimento Interno poderá ser alterado pelos membros do Conselho Tutelar, em sessão extraordinária designada especificamente para este fim, da qual será feita comunicação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público e Poder Judiciário, assim como dada ampla publicidade à população local.
§1º - Este Regimento Interno deverá ser revisto no prazo máximo de 12 (doze) meses da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.
§2º - As propostas de alteração serão encaminhadas à Coordenação do Conselho Tutelar pelos próprios Conselheiros Tutelares, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público, Poder Judiciário, Câmara Municipal e população em geral.
Art. 35º. O Coordenador,Vice-coordenadore Secretário Geral serão escolhidos na primeira sessão ordinária do Conselho Tutelar após a posse.

Art. 36º. As situações omissas no presente regimento serão resolvidas pela plenária do próprio Conselho Tutelar.
Art. 37º. Este Regimento Interno entrará em vigor depois de encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e devidamente publicado pela Imprensa Oficial do Município.
Parágrafo único - Cópia integral deste Regimento Interno será afixada na sede do Conselho Tutelar, para conhecimento do público em geral.

Cambuí, 02 de janeiro de 2023.

LARISSA LOPES–

FLAVIA DE CÁSSIA LOPES –

SIMONE SILVA DE OLIVEIRA –

TERESA PEREIRA DE LIMA MACHADO –

MARIA DO CARMO RIBEIRO PINHEIRO -

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:51671254

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 162/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Adão Hamilton da Fonseca*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-E**, para o Nível **I-F**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:3171B8F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 163/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Adenir João Manoel Izeppe*** ocupante do Cargo de **Auxiliar Administrativo I**, do Nível **III-B**, para o Nível **III-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:FB708AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 164/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Adriana Imaculada Baltar*** ocupante do Cargo de **Professor I**, do Nível **IX-A**, para o Nível **IX-B**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:15952F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 165/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Alexsandra Mirian Fuchiue*** ocupante do Cargo de **Auxiliar Administrativo I**, do Nível **III-B**, para o Nível **III-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:2638C045

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 166/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Ana Lúcia Gomes Barbosa Sipoli*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Saúde II**, do Nível **VII-D**, para o Nível **VII-E**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:90AD3AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 167/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Ana Paula Bicelli dos Santos*** ocupante do Cargo de **Professor de Educação Infantil**, do Nível **IX-D**, para o Nível **IX-E**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:E211667A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 168/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Ângela Ghimenti*** ocupante do Cargo de **Odontólogo**, do Nível **XVIII-E**, para o Nível **XVIII-F**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:4B077D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 169/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Anselmo Brandão Garcia*** ocupante do Cargo de **Advogado**, do Nível **XXIII-B**, para o Nível **XXIII-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:085491C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 170/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Antônio Ferreira da Silva*** ocupante do Cargo de **Motorista**, do Nível **VII-B**, para o Nível **VII-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:B2CA38D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 171/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Cláudia Catelan Carlomagno*** ocupante do Cargo de **Médico Cardiologista**, do Nível **XXV-B**, para o Nível **XXV-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:21712502

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 172/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Claudinea Aparecida dos Santos*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-B**, para o Nível **I-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:D546255F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 173/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Cristiane Moraes de Sene Souza*** ocupante do Cargo de **Supervisor Escolar**, do Nível **XV-B**, para o Nível **XV-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:C9677A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 174/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Elaine Aparecida de Oliveira*** ocupante do Cargo de **Professor I**, do Nível **IX-B**, para o Nível **IX-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:8FE36613

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 175/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Elisângela Gomes M. da Rosa*** ocupante do Cargo de **Professor de Educação Infantil**, do Nível **IX-D**, para o Nível **IX-E**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:AD7265E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 176/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Fernanda Flávia Ferreira*** ocupante do Cargo de **Professor I**, do Nível **IX-D**, para o Nível **IX-E**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:ED5F85D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 177/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Fernando Collor F. Pereira*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Manutenção**, do Nível **VI-B**, para o Nível **VI-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:831C8159

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 178/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Flávia Moreira Galvão*** ocupante do Cargo de **Assistente Social**, do Nível **XVIII-B**, para o Nível **XVIII-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:525C99D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 179/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Gabriel Assis Pereira Silva*** ocupante do Cargo de **Motorista**, do Nível **VII-B**, para o Nível **VII-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:904DA568

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 180/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***João Carlos de Brito*** ocupante do Cargo de **Professor I**, do Nível **IX-A**, para o Nível **IX-B**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:E4F3759E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 181/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***João Carlos de Moura*** ocupante do Cargo de **Motorista**, do Nível **VII-C**, para o Nível **VII-D**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:9526EF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 182/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***João Correa Júnior*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II**, do Nível **II-B**, para o Nível **II-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:1CB0074C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 183/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***João Vaz de Lima*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-E**, para o Nível **I-F**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:D756FE08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 184/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Jovania Marceli de Almeida*** ocupante do Cargo de **Professor I**, do Nível **IX-E**, para o Nível **IX-F**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:6BDDC8BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 185/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Kleberson da Silva Figueiredo*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-E**, para o Nível **I-F**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:66FC8062

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 186/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Maria Aparecida F. da Silva*** ocupante do Cargo de **Professor I**, do Nível **IX-B**, para o Nível **IX-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:D353D54B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 187/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Maria de Fátima Silva*** ocupante do Cargo de **Professor I**, do Nível **IX-B**, para o Nível **IX-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:B3BCB29D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 188/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Maria do Carmo Almeida Costa*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II**, do Nível **II-D**, para o Nível **II-E**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:62BF9708

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 189/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Nilta Andrade de Souza*** ocupante do Cargo de **Professor de Educação Infantil**, do Nível **IX-D**, para o Nível **IX-E**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:5E88FA94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 190/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Ordalia de Fátima Nunes*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-E**, para o Nível **I-F**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:16B607CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 191/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Paulo Marques da Silva*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II**, do Nível **II-B**, para o Nível **II-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:437686C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 192/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Solange Aparecida de Oliveira*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-B**, para o Nível **I-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:1265D376

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO LICITAÇAO

Torna público que oPLnº020/2023–PP n°007/2023.Tipo: Menor preço. **CONT DE EMPRESA P AQ DE RESERVATORIO METALICO TIPO TAÇA 10.000L P/ ÁGUA (CILINDRO VERTICAL OU SIMILAR) DEST AO HOSP DE PEQ P J C DE OLIVEIRA**.JULGAMENTO:29/03/2023,as08h30.
Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER.
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇAO
Torna público que oPLnº007/2023–PP n°008/2023.Tipo: Menor preço. **RP PARA FUT E EV CONT DE EMPRESA P/ O FORNEC DE MAT DIDATICOS, EXP E DE ESC EM GERAL, EM ATEND A SEC MUN DE EDUCAÇÃO**.JULGAMENTO:29/03/2023,as10h00.
Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8F2EA454

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 E EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 029/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
OBJETO:Prestações de Serviços especializado em plantões médicos para atendimento na Unidade Básica de Saúde Célio Franco.

O Prefeito Municipal de Coimbra/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 005/2023 e Pregão Presencial nº 002/2023, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro Oficial.
Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 26/01/2023 pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO o resultado abaixo registrado:

Empresa vencedora :
ONEDOCTOR LTDA-ME, inscrita noCNPJ nº 36.502.943/0001-60, valor total deR$ 930.600,00 (Novecentos e trinta mil e seiscentos reais).

Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pelas licitantes, determino, então, que o setor competente comunique às vencedoras do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra/MG, 08 de março de 2023.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2023

Processo Licitatório nº: 005/2023

Forma de Contratação: Pregão Presencial nº 002/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: ONEDOCTOR LTDA-ME,CNPJ 36.502.943/0001-60

Objeto: Prestações de Serviços especializado em plantões médicos para atendimento na Unidade Básica de Saúde Célio Franco.

Valor: **R$ 930.600,00 (Novecentos e trinta mil e seiscentos reais)**

Data de Assinatura: 08/03/2023

Vigência: O Prazo De Vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste,podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos do art. 57, inciso II, daLei 8.666/93 e suas alterações.

Dotação: 3.3.90.39.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047- Fonte:1.500.000 - Descrição:MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RAISSA ARAUJO MORAIS
Diretora Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:33E2FB1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:018/2023
OBJETO:O objeto desta licitação é o registro de preços para eventuais aquisições deGasolina Comum e Etanol Comum para, visando atender às necessidades dasSecretarias Municipais e Unidades Administrativas, cujo destino é a manutenção dos veículos e Máquinas Pesadas desta Prefeitura, veículos locados e conveniados, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste edital e no Termo de Referência (Anexo I).
VALOR ESTIMADO:R$ 582.600,00(Quinhentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais)
DATA DE ABERTURA: 08:00 do dia 30/03/2023
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 do dia 30/03/2023.
O edital se encontra no endereço eletrônico >https://www.coimbra.mg.gov.br/licitacoes/detalhe/47282 <, ou maiores informações no tel (32) 3555-1152 e no endereço Rua Álvaro de Barros, 401, Centro - Coimbra-MG.

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:3694C98A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 010/2021 - 068/2021 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2022

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º (quarto)

Tipo de Termo Aditivo:REAJUSTE DE PREÇO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 010/2021

Processo Licitatório nº:014/2021

Forma de Contratação:pregão presencial nº 007/2021

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17.

Contratado:EL SHADDAI SOLUÇÕES ECONSULTORIAS LTDACNPJ sob o no 33.078.330/0001-59,

Objeto:Quarto Termo Aditivo REFERENTE AO REAJUSTE DE PREÇO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 010/2021,SERVIÇO DECOMUNICAÇÃOContratação de empresaespecializada paraassessoria decomunicação e marketingda Prefeitura Municipalde Coimbra.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022

Nº do Termo Aditivo: 6º (sexto)

Tipo de Termo Aditivo:REAJUSTE DE PREÇO NO VALOR DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 074/2022

Processo Licitatório nº: 054/2022

Forma de Contratação:pregão presencial nº 034/2022

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17.

Contratado:POSTO E TERRAPLANAGEM TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sobo no 33.418.630/0001-30,

Objeto:Quarto Termo Aditivo REFERENTE AO REAJUSTE DE PREÇO NO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022
DIESEL S10
ANTERIOR = R$ 6,09
ALTERADO = R$ 5,81
Vigência:27/06/2023

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo:6º (SEXTO)

Tipo de Termo Aditivo:PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 068/2021

19/03/2023 - 19/06/2023

Processo Licitatório nº:058/2021

Forma de Contratação:pregão presencial

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17.

Contratado:EL SHADDAI SOLUÇÕES ECONSULTORIAS LTDACNPJ sob o no 33.078.330/0001-59,

Objeto:SEXTOTermo Aditivo REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 068/2021

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º (SÉTIMO)

Tipo de Termo Aditivo:REAJUSTE NO VALOR DO CONTRATO Nº 068/2021 - ACRÉSCIMO DE VALOR

Processo Licitatório nº:058/2021

Forma de Contratação:pregão presencial

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17.

Contratado:EL SHADDAI SOLUÇÕES ECONSULTORIAS LTDACNPJ sob o no 33.078.330/0001-59,

Objeto: SÉTIMO Termo Aditivo REFERENTE AO REAJUSTE DE PREÇO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 068/2021

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:111960F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:019/2023
OBJETO:*Seleção de empresas especializadas para composição do Quadro Geral de Registro de Preços paraeventuais aquisiçõesde óculos de grau a fim de atender aos pacientes do município que tem indicação oftalmológica conforme disposto na lei municipal nº 692/2000, para atender às necessidades do Serviço Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I).*
VALOR ESTIMADO:R$ 66.183,34(Sessenta e seis mil, cento e oitenta e trêsreais e trinta e quatro centavos)
DATA DE ABERTURA: 13:30 do dia 30/03/2023
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13:30 do dia 30/03/2023.
Abaixo encontram-se os documentos referentes ao Processo Licitatório
O edital se encontra no endereço eletrônico >https://www.coimbra.mg.gov.br/licitacoes/detalhe/47282 <, ou maiores informações no tel (32) 3555-1152 e no endereço Rua Álvaro de Barros, 401, Centro - Coimbra-MG

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:1AE3D8FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2023 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:033/2023

Pregão Presencial nº:020/2023

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DA OBRA DE REFORMA NA ESTAÇÃO FERROVIARIA DE COIMBRA COM MATERIAL INCLUSO, CONFORME OS PADRÕES ESTABELECIDOS NO PROJETO, NA PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E NA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADAS EM ANEXO DESTE EDITAL, QUE DEVERÃO OBEDECER, RIGOROSAMENTE, AS NORMAS PERTINENTES, conforme solicitação da Diretoria de Cultura e Desporto.

Valor estimado:R$ 212.383,00 (duzentos e doze mil trezentos e oitenta e três reais).

Acolhimento de propostas: Até às 08:30h do dia 31/032023.

Abertura da sessão pública: às 08:30h do dia 31/03/2023.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214
O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:9670843D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO RP 018/2023
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
O Município de Confins/MG comunica que realizará no dia 29 de MARÇO de 2023 ás 09:00 hs, Licitação na modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO R/P nº 018/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CONFINS/MG.** O edital poderá ser adquirido no Link: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1.e www.licitardigital.com.br**)**. A abertura dos envelopes será às 09:30hs do dia 29 de MARÇO de 2023, na Plataforma do Licitar digital. Tel. de contato (31) 3665-7829.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5366CEFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 018/2023 – PROCESSO N° 020/2023 – CREDENCIAMENTO N° 003/2023

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Varginha Imagens Médicas Ltda CNPJ 10.600.312/0001-90**. Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviço de exames de imagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) - Vigência 14/03/2024.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:EC351212

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO
Termo de Rescisão Amigáveldo CONTRATO Nº 011/2022. Processo Licitatório Nº 076/2022 – Dispensa Nº 012/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Consulta de Endocrinologista Infantil conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão amigável do CONTRATO Nº 011/2022, tem fundamento no artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Data 13/03/2023. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e MARIOSA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:05DF67D6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório Nº 069/2023 – Dispensa Nº 005/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Padrão Trifásico no Poste de Concreto - Categoria T5 para 150A, com instalação pelo fornecedor, bem como, realização de Serviço de Substituição de Lâmpada de Vapor de Sódio por Lâmpada de Led no Estádio Municipal. Contratado: ELETRO CAMBUI LTDA, inscrita no CNPJ 19.708.346/0001-77. Valor: R$ 15.112,00 (quinze mil cento e doze reais). Contratante: Município de Córrego do Bom Jesus. Fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 –

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA –
Prefeita Municipal em 15 de março de 2023.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:88B9792B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO Nº 11/2023 PRC Nº 025/2023

AVISO DO PREGÃO Nº11/2023-PRC Nº 25/2023-REGISTROS DE PREÇOS Nº 08/23-DIA:30/03/2023, às 13h00. TIPO: Maior desconto sobre a tabela. OBJETO: Aquisição de medicamentos, por maior desconto percentual sobre o valor de referência do preço de fábrica da tabela CMED/ANVISA, para atender a demanda judicial, e para atendimento da contra partida municipal dos medicamentos básicos do município. https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:85CBC28F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO Nº 15/2023 PRC Nº: 029/2023

AVISO DO PREGÃO Nº15/2023-PRC Nº 029/2023, DIA:03/04/2023, às 13h00. TIPO: Menor preço por item. OBJETO :contratação futura de empresa para realização de serviços de implantação de sinalização semafórica em cruzamento no município de Estiva/MG. https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:9B958685

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO Nº 13/2023 PRC Nº: 026/2023

AVISO DO PREGÃO Nº13/2023-PRC Nº 026/2023 DIA: 04/04/2023 às 13h00. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de brinquedos para playground infantil no município de Estiva/MG. https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

ANA PAULA MARQUES

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:320EEB87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO Nº 14/2023 PRC Nº: 028/2023

AVISO DO PREGÃO Nº14/2023-PRC Nº 028/2023, REGISTROS DE PREÇOS Nº 10/23 DIA:05/04/2023, às 13h00. TIPO: Menor preço por item. OBJETO : Contratação de empresa para fornecimento de mourões de eucalipto tratado para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Lazer do município de Estiva/MG. https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:53F7E006

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
EDITAL Nº 005/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG - RETIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 05/2023 - Contratação temporária de motorista

O Prefeito Municipal de Estiva/MG, Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 37, IX, da Constituição Federal e no inciso VI, do art. 3º da Lei Municipal nº. 1631/2021, por meio da Diretoria Municipal de Transporte, considerando:

Que o Município adquiriu recentemente mais 2 (dois) caminhões basculantes para ampliar os serviços prestados à população na manutenção das estradas vicinais e demais atividades prestadas pela Secretaria Municipal de Obras;

Que as demandas iminente da Secretaria Municipal de Transporte que necessitam de motorista são fundamentais para a continuidade dos serviços prestados à comunidade, não podendo esperar, sob pena de prejuízo, o tempo necessário para a realização de novo concurso público, que já está em andamento.

Que não há candidatos do último concurso público vigente a serem convocados;

RESOLVE
expedir o presente edital de Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes moldes:

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O presente processo seletivo simplificado visa selecionar candidato(a) para a contratação temporária, conforme quadro a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos para provimento	Remuneração
Motorista	1	44h	-5º ano do Ensino Fundamental I (antiga 4ª série); -Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH, categoria "D")	R$ 1.979,79

O regime de contratação é especial, em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40, § 13, da CF.

A duração do contrato será de acordo com o que estabelece o art. 4º da Lei Municipal 1631/2021, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 5º da referida Lei.

A lotação do (a) contratado (a) atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Estiva, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

2 - DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Para a contratação, os candidatos convocados após a seleção deverão comprovar os seguintes requisitos, sob pena de perderem a vaga para o próximo candidato da lista de classificados:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1° do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º);

2.1.2 Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

Atender aos requisitos mínimos necessários exigidos no item 1.1 do presente edital;

2.1.4 Estar regularizado com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

2.1.8 Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, para o cumprimento da carga horária exigida no item 1.1 deste edital;

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições, todas isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados **até o dia 31/03/2023, das 11 às 16h00, na sede da Prefeitura Municipal de Estiva-MG.**

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.2.1 Original e cópia de documento de identificação com foto;

3.2.2 Comprovante de escolaridade e cópia da CNH, categoria "D";

3.2.2 Documentos que comprovem a experiência (tempo de serviço) e/ou a capacitação (certificados) do candidato, para o processo de seleção, conforme critérios de classificação estabelecidos pelo item 5 deste edital.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
4.1 A classificação dos candidatos inscritos será feita através de critérios exclusivamente objetivos, para cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para a vaga ofertada neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

4.2 A classificação levará em conta a capacitação do candidato e sua experiência na área, segundo os critérios abaixo:

Critérios	Pontuação
Tempo de serviço público ou privado como motorista	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Tempo de CNH	1 ponto por ano (máximo 20 pontos)
Cursos voltados à área de atuação, como direção defensiva, primeiros socorros, mecânica, transporte escolar, coletivo de passageiros, transporte de emergências (ambulâncias), entre outros correlatos (exceto os que já foram ministrados em auto-escola para primeira habilitação).	pontos por curso (Máximo 15 pontos)
Escolaridade acima do mínimo exigido	2 pontos por ano (Máximo 15 pontos)
TOTAL	**100 pontos**

4.3 Serão pontuados apenas os candidatos que apresentarem documentos hábeis a comprovar a experiência e a capacitação, conforme as tabelas do subitem 4.2.

4.4 A documentação a ser analisada deverá ser anexada no ato da inscrição, não podendo em hipótese alguma, ser complementada após o encerramento desta.

5 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
5.1 Em caso de haver empate na pontuação dos candidatos, o desempate será realizado, observando-se os seguintes critérios:

5.1.1 Maior escolaridade;

5.1.2 Candidato de maior idade;

5.1.3 Candidato com maior número de filhos;

6 – DO RESULTADO
6.1 A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita até dia 03/04/2023, no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Estiva e no site oficial do Município (www.estiva.mg.gov.br).

7 – DOS RECURSOS
7.1 Da classificação dos candidatos caberá recurso, devendo o mesmo ser devidamente fundamentado, dirigido em única e última instância ao Prefeito Municipal, e entregue na sede da Prefeitura Municipal de Estiva (mesmo local da inscrição), até o dia **05/04/2023, das 11 às 16h00**.

7.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 A convocação para admissão será feita imediatamente após a homologação do presente processo seletivo, por meio de e-mail ou contato telefônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição.

8.4. No atendimento da convocação, o candidato deverá apresentar, ao setor de recursos humanos do Município de Estiva, toda a documentação que comprove as exigências do item 2 do deste edital.

8.5 Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

8.6 A divulgação do presente edital e demais atos referentes ao presente processo seletivo dar-se-ão por avisos publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Estiva e no site oficial Município (www.estiva.mg.gov.br).

8.7 É de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO SITIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL.

Estiva, 15 de março de 2023.

VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:4D219151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 007/2023 - Edital nº 002/2023 - Pregão Presencial nº 002/2023 – Registro de Preços nº 002/2023. Torna público o extrato de contratos celebrados com as seguintes empresas: Rodrigo Tonelotto, Papel Comércio Atacadista Ltda, Minas Papelaria & Informática Ltda, Atual Papelaria e Informática Eireli, W&M Comércio e Distribuição Ltda, Loja 1,99 do Rodolfo, Aliança Comércio e Distribuição Ltda e H.A. Distribuidora Ltda. Objeto: constitui objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para contratação de fornecimento de materiais escolares e de expediente para manutenção da rede escolar municipal e diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, conforme especificações contidas no Anexo I. Fundamento legal: Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Art. 61, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003. Informações: via e-mail: licitaibitiura@gmail.com - Data: 07.03.2023.

DANILO LIPARINI MORAES
Pregoeiro

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:8C665379

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 009/2023 - Edital nº 004/2023 - Pregão Presencial nº 004/2023. Torna público o extrato de contrato celebrado com a empresa Sigmetal Indústria e Comércio de Aços Ltda-ME. Objeto: Constitui objeto do presente a aquisição de equipamentos permanentes para a instalação de uma Academia ao ar livre na sede do município, de acordo com as especificações contidas no Anexo I. Fundamento legal: Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Art. 61, §único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003 e alterações. Data: 09.03.2023.

Danilo Liparini Moraes-Pregoeiro –

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:3318DD6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 010/2023 - Edital nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 005/2023 – Registro de Preços nº 004/2023. Torna público o extrato de contratos celebrados com as seguintes empresas: Batuta Supermercado Ltda-EPP e Décio Antônio de Carvalho-ME. Objeto: constitui objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para aquisição, a medida das necessidades, de produtos de limpeza e utensílios em geral, objetivando o suprimento dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, conforme especificações contidas no Anexo I. Fundamento legal: Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Art. 61, §único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003 e alterações. Data: 14.03.2023.

DANILO LIPARINI MORAES
Pregoeiro

ALEXANDRE DE CASSIO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:4F02C07F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 011/2023 - Edital nº 006/2023 - Pregão Presencial nº 006/2023 – Registro de Preços nº 005/2023. Torna público o extrato de contrato celebrado com a empresa Batuta Supermercado Ltda-EPP. Objeto: constitui objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para aquisição, a medida das necessidades, de produtos alimentícios em geral para o suprimento dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, conforme especificações contidas no Anexo I. Fundamento legal: Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Art. 61, §único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003 e alterações. Data: 16.03.2023.

DANILO LIPARINI MORAES
Pregoeiro

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:B3DDF79C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 14/2023

PORTARIA Nº 14, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Cria a Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a necessidade de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 767, de 2 de julho de 2021 e;
Considerando a necessidade de realização de processo seletivo para a contratação de servidores, por prazo determinado, visando dar continuidade à prestação serviços públicos, resolve:
Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Inimutaba, vinculada à Secretária Municipal de Administração e Fazenda, com as seguintes atribuições:
I - promover, supervisionar e acompanhar a execução dos processos seletivos realizados pela Prefeitura;
II - receber, conferir e analisar as inscrições e documentos apresentados pelos candidatos;
III - indicar os locais de realização de provas e os nomes dos membros da equipe de apoio, quando for o caso;
IV - apurar a pontuação, seleção e classificação dos candidatos, respeitando os critérios estabelecidos no respectivo edital;
V - receber os recursos interpostos pelos candidatos e encaminhá-los à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para julgamento;
V - emitir e publicar os resultados dos processos seletivos.
Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Seletivo é composta pelos seguintes membros:
I - Elma Alves da Silva Matoso, matrícula nº 0651;
II - Jairo José de Assis Júnior, matrícula nº 2295;
III - Vera Lúcia de Ávila Carvalho Rodrigues, matrícula nº 0873.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 58, de 25 de novembro de 2021.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 16 de março de 2023.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:00E809A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 231/2023

DECRETO Nº 231, DE 6 DE MARÇO DE 2023

Homologa o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 04/2023.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º Fica homologado o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 04, de 10 de fevereiro de 2023, na forma dos quadros de classificação final anexos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 6 de março de 2023.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:C1B3AE38

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 232/2023

DECRETO Nº 232, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o pagamento de gratificação ao servidor que atuar como membro da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 74, III e 101, I, *a*, da Lei Orgânica do Município, e
Considerando o disposto no inciso I do art. 124 da Lei nº 294A, de 13 de abril de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, decreta:
Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao servidor que atuar como membro da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Inimutaba, na forma concedida pela Lei nº 467, de 27 de fevereiro de 2007, aos membros da Comissão Permanente de Licitação.
Art. 2º O pagamento da gratificação fica condicionado ao efetivo exercício das atribuições da Comissão Permanente de Processo Seletivo, e não será devido ao servidor nos casos de:
I - licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família, superior a 15 (quinze) dias;
II - licença maternidade;
III - gozo de férias prêmio;
IV - falta injustificada no mês.
Art. 3º A gratificação de que trata este Decreto não se incorpora ao vencimento do servidor e não será computada para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens, exceto para fins de décimo terceiro salário, férias regulamentares e respectivo abono.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 16 de março de 2023.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:4E310ACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 13/2023

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Designa agente de contratação e respectiva equipe de apoio, nos processos licitatórios.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município e;
Considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora efetiva Aretuza Silva Chaves, matrícula nº 0872, para conduzir as licitações na função de agente de contratação, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 1º São atribuições do agente de contratação, além das estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento das propostas da licitação, a análise de sua aceitabilidade e classificação, e a análise de documentos fiscais.
§ 2º O agente de contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando conduzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 2º Ficam designados para comporem a equipe de apoio, que auxiliará o agente de contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, os seguintes servidores:
I - Arianny Silva Chaves, matrícula nº 0996;
II - Elaine Valadares Santos, matrícula nº 0871;
III - Marilene Mendes dos Santos, matrícula nº 0809.
Art. 3º O agente de contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pela servidora efetiva indicada no inciso I do art. 2º.
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 9, de 1º de março de 2023.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 16 de março de 2023.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:2658270D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ARP

EXTRATO DE ARP 001/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Itaipé – CNPJ: 18.083.659/000114.
BERGANHOLI MOTORS LTDA CNPJ sob o nº 48.238.386/0001-09
Processo Licitatório Nº 008/2023 - Pregão Presencial Nº 002/2023
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Veículos automotores e Motocicletas novos, para atender as demandas das secretarias do município.
Data da assinatura da ARP: 17/02/2023
Número da ARP: nº 001/2023.
Validade da ARP: 17/02/2023 a 17/02/2024.
Valor Total: R$ 13.072.110,00 (treze milhões, setenta e dois mil e cento e dez reais).

RODNEI GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
.

EXTRATO DE ARP 002/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ – CNPJ: 18.083.659/000114
BERGANHOLI MOTORS LTDA CNPJ sob o nº 48.238.386/0001-09
Processo Licitatório Nº 008/2023 - Pregão Presencial Nº 002/2023
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Veículos automotores e Motocicletas novos, para atender as demandas das secretarias do município.
Data da assinatura da ARP: 17/02/2023
Número da ARP: nº 002/2023.
Validade da ARP: 17/02/2023 a 17/02/2024.
Valor Total: R$ 1.039.400,00 (um milhão trinta e nove mil e quatrocentos reais).

RODNEI GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Pedro Henrique Bulhões
Código Identificador:047A4BE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Itinga – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preço resultante do Pregão Presencial para Registro de Preços N° 051/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Medina-MG, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de encascalhamento, incluindo o fornecimento do cascalho/material (pedregulho e argila), escavação, carga e descarga, umedecimento e espalhamento do material.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Medina-MG

DETENTORA: A G Locações e serviços LTDA

VALOR: R$1.114.000,00 (um milhão cento e quatorze mil reais)

FLAILSON DE CASTRO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:AFA39AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Itinga – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de adesão às Atas de Registro de Preço Nº 067/2022 e 068/2022, resultante do Pregão Presencial n° 050/2022, Processo Administrativo de Licitação nº 107/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Medina-MG, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MEDINA-MG.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Medina-MG

DETENTORAS: FBS Empreendimentos LTDA
Lobo Silva Terraplanagem LTDA

VALOR: Lobo Silva Terraplanagem Ltda R$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais)
FBS Empreendimentos Ltda. R$901.000,00 (novecentos e um mil reais).

FLAILSON DE CASTRO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:4508E104

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

EXTRATO ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
BERGANHOLI ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA- CNPJ: 32.282.596/0001-56
Processo Licitatório Nº 007/2023 - Pregão Presencial Nº 001/2023
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação do serviço de implantação e operação de gerenciamento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG.
Data da ARP: 15/03/2023

Número da ARP: nº 043/2023.
Validade da ARP: 15/03/2023 à 15/03/2024.
Valor Total: R$ 10.140.000,00 (dez milhões e cento e quarenta mil reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:69A17497

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 036/2023

Modalidade Dispensa por Valor nº: 019/2023

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 036/2023, Dispensa de Licitação nº 019/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TAMBORES DE FERRO DE 200 LITROS PARA CONSTRUÇÃO DE LATAS/CESTOS PARA COLETA DE LIXOS DOMICILIARES DIVERSOS, EM VIAS DO MUNICÍPIO.**

Lassance, 16 de Março de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 034/2023.

Processo Licitatório nº 036/2023, Dispensa de Licitação nº 019/2023.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado:**SANTEC TECNOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 14.651.869/0001-00.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TAMBORES DE FERRO DE 200 LITROS PARA CONSTRUÇÃO DE LATAS/CESTOS PARA COLETA DE LIXOS DOMICILIARES DIVERSOS, EM VIAS DO MUNICÍPIO.**

Valor Global:**R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).**
Vigência:De 16/03/2023 a 15/06/2023.

Lassance/MG, 16 de março de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:EED23E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLGAÇÃO E EXTRATOS DE ATA PREGÃO PRESENCIAL 06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO 028/2023
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL NO 006/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **homologa-lo**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Contratado: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº 26917005/0001-77, representada pelo Sr. Ronaldo Aspesi, portador do CPF nº 004.368.101-82.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO..

Licitação: Processo Licitatório nº 028/2023 - Pregão Presencial 006/2023 – Registro de Preços nº 003/2023

Vigência: 16/03/2023 à 15/03/2024

Valor Total: R$ 1.023.000,00 (um milhão vinte e três mil reais).

Lassance, quinta-Feira, 16 de Março de 2023.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:9910D478

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **30 DE MARÇO DE 2023 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTURAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS E ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE LASSANCE, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IOF**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:8505F10F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 041/2023

Modalidade Dispensa por Valor nº: 021/2023
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, X, Lei 8666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 041/2023, Dispensa de Licitação nº 021/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Lassance, 16 de Março de 2023

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 035/2023.

Processo Licitatório nº 041/2023, Dispensa de Licitação nº 021/2023.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado:**ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº. 218.097.986-04.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Valor Global:**R$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos).**
Vigência:De 16/03/2023 a 31/12/2023.

Lassance/MG, 16 de Março de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:5AEAC949

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº: 040/2023

Modalidade Dispensa por Valor nº: 020/2023
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 040/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Lassance, 16 de Março de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 036/2023.

Processo Licitatório nº 040/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado:**PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, CNPJ nº 87.389.086/0001-74, ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA ,N°118 EDIFÍCIL MICHALSKI TÉRREO,VILA JARDIM AMÉRICA**

Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor Global:**R$14.000,00 (quatorze mil reais).**
Vigência:De 16/03/2023 a 16/05/2023.

Lassance/MG, 16 de Março de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:2784F0F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 022/2023 – Pregão Presencial nº 012/2023, registro de preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde**.** Abertura dia 30/03/2023 às 08:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:F5D5A265

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEICULOS DIVERSAS

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 017/23, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/23, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEICULOS DIVERSAS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO . A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 29/03/23 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 16/03/2023.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:A7BF36A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de clínica especializada para internação do menor J.P.G.S, com 15 anos de idade, para cumprimento de Ordem Judicial do Fórum e Comarca de Cristina MG, Nº500013806.2023.8.13.0205, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO:

CONTRATO Nº277/2023
CENTRO TERAPEUTICO ARAUJO E NAVARRA - CNPJ sob o nº 46.905.723/0001-30
Valor Total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Vigência: 15/03/2023 a 14/10/2023
Processo n° 030/2023- Dispensa nº008/2023

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:459C844D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 – DISPENSA Nº009/2023

OBJETO: Aquisição de manilha de concreto de 30 x 1,00; 80 x 1,00, 1,00 x 1,00 e Aduelas de 2,00 x 2,00 x 1, para manutenção das estradas rurais atingidas pelas fortes chuvas de 2022 e 2023 e de acordo com a situação de emergência, conforme Decreto Municipal 4.431 de 01 de janeiro de 2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG

CONTRATADO:
MINASTUBO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - CNPJ: 26.166.918/0001-07
Valor Total de R$ 96.850,00 (noventa e seis mil e oitocentos e cinquenta reais)
DATA: 16/03/2023
BASE LEGAL: Art.24,IV da Lei nº8.666/93 (Atualizado pela Lei n° 14.039/2020) e suas alterações posteriores.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação e Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:9C150D89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023 – ATRAVÉS DA ADESÃO A ARP Nº003/2023- PROCESSO LICITATÓRIO nº121/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2022 DA PREFEITURA MUNCIPAL DE BOM SUCESSO/MG.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de medicamentos, por maior desconto percentual sobre a Tabela CMED/ANVISA, medicamentos Genéricos e Similares, através de Adesão a Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, Processo Licitatório nº121/2022-Pregão Presencial nº038/2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DATA DE ADESÃO E VALOR
Data: 16/03/2023
Valo total: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:1EEADDD7

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI Nº 1.705, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Estabelece afetação dos imóveis públicos denominados Quadra Poliesportiva José Harildo dos Santos e Centro de Referência de Assistência Social situados no Bairro Canudos.

A Câmara Municipal de Maria da Fé, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica estabelecido que os imóveis públicos denominados Quadra Poliesportiva José Harildo dos Santos e o Centro de Referência de Assistência Social situados no Bairro Canudos passarão a pertencer à Secretaria Municipal de Educação, sendo vinculados à Creche Municipal Reino Encantado.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:1089AEF4

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI Nº 1.706, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) e institui a Semana Municipal de Conscientização do Autismo no Município de Maria da Fé/MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maria da Fé, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica estabelecido, no âmbito do Município de Maria da Fé, a prioridade no atendimento e acesso aos serviços públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Parágrafo único – Os estabelecimentos deverão incluir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Art. 2º – Fica criada, no âmbito Municipal, a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), com vistas a garantir atenção integral e pronto atendimento em estabelecimentos, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Parágrafo único – A CIPTEA será expedida pela Secretaria Municipal competente, mediante requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou responsável legal, acompanhado de relatório médico, com indicação de código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), e deverá conter, no mínimo, as informações de identificação do usuário.

Art. 3º – Fica instituído a Semana Municipal de Conscientização do Autismo com o objetivo de informar e conscientizar a população mariense.

Parágrafo único – A Semana Municipal da Conscientização do Autismo será realizada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, dia este em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a integrar o Calendário Oficial do Município e da Câmara Municipal.

Art. 4º – É assegurado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, com uso da Credencial de Estacionamento Vaga Especial, as vagas de estacionamento preferenciais reservadas às pessoas com deficiências.

Parágrafo único – Os estabelecimentos de uso público ou privado de uso coletivo, e em vias públicas, ficam obrigados a acrescentar na sinalização de vagas especiais o Símbolo Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 5º – O Poder Público poderá firmar convênio e buscar parcerias para a execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 6º – Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 7º – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:043A0D3F

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.445, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Nomeia MARIA MAGALI BORGES COSTA para o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo-pedagógico e dá providências**.**

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal em conjunto com a Lei Complementar nº 06, de 27 de outubro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada MARIA MAGALI BORGES COSTA para exercer o cargo de Diretor Administrativo-Pedagógogico, conforme Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 06/2022.

Art. 2º - As despesas deste Decreto correrão à conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito o Decreto nº 4.436/2023, a partir de 24 de fevereiro de 2023.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:494D07F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PROCESSO LICITATÓRIO 37/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 20/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório 37/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 20/2023
OBJETO: cujo objeto é CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSICAO FINAL DESTES RESIDUOS HOSPITALES DE UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA RESENDE/MG., visando solicitações futuras e parceladas pelo período de doze meses**.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA.
CONTRATADA: STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.568.077/0015-20, com sede na RUA GERALDO POTYGUARA SILVEIRA FRANCO1000, 4497 - CENTRO - Mogi Mirim - SP - CEP: 13803280 vencedoras no **lote 1** no valor total de R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).
VALIDADE: 15/03/2023 a 15/03/2024.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO
Presidente da CPL.

ADITIVO DE REAJUSTE
PRC 294/22 – CONC.: 09/22
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
FORNECEDORA: COMERCIAL E CONTRUTORA WA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra/serviço de CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA PRAÇA SANTA RITA Nº41, com recursos próprios do município, conforme planilha elaborada por esta prefeitura, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada, obedecendo as planilhas, cronogramas, memorial descritivo, termo de referência.
OBJETO DO ADITIVO: Justifica-se este procedimento para melhor construção foram feitas alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado esp, 19cm inclusive argamassa para assentamento e demais serviços conforme planilha apresentada. **VALOR DO ADITIVO: R$ 16.452,54 (Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO
Presidente da CPL.

ADITIVO DE REAJUSTE
PRC 294/22 – CONC.: 09/22
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
FORNECEDORA: COMERCIAL E CONTRUTORA WA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra/serviço de CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA PRAÇA SANTA RITA Nº41, com recursos próprios do município, conforme planilha elaborada por esta prefeitura, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada, obedecendo as planilhas, cronogramas, memorial descritivo, termo de referência.
OBJETO DO ADITIVO: Justifica-se este procedimento para melhor construção foram feitas escavação e carga mecanizada em material de 1° categoria, transporte de material de qualquer natureza em caminhão 1km dmt 2km, aterro compactado com placa vibratória compactador mecânico e demais serviços conforme planilha apresentada.
VALOR DO ADITIVO: R$ 42.697,20 (Quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete mil e vinte centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO
Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO
PRC: 74/23 – DISP: 05/23 CONTRATO: 39/23.
OBJETO: Cujo objeto trata-se de a contratação de empresa especializada para a realização de publicação de atos municipais da prefeitura municipal de Nova Resende - MG, comforme disposição legal.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: VAGNER DONIZETTI ALVES, portadora do CNPJ: 19.053.339/0001-84, no valor total de R$ 8.110,00 (oito mil e cento e dez reais).
VIGÊNCIA: PARCELAS DE R$ 811,00 DURANTE 10 MESES. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Lilian Fávera Pereira Brito – Presidente da CPL.
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 54/23 – PREGÃO PRESENCIAL: 27/23
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a implantação de Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de Tintas imobiliárias e automotivas em Geral, e materiais de acabamento em construção para uso nas manutenções preventivas e corretivas de unidades e veículos desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 28/03/2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 80, Fundos, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Andréia Zilda Gomes
Código Identificador:E4030B68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº: 021/2023, Tomada de Preços nº: 001/2023. através da CPL nos termos Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como demais condições fixadas neste edital, faz tornar público que irá realizar Licitação, na forma Presencial, no dia **03/04/2023**, sessão com início às 09:00 h Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de muro de contenção do tipo gabião na ETA (Estação de Tratamento de Agua), conforme exigências previstas nos critérios e condições contidas no edital, que poderá ser solicitado pelo e-mail:licitacao@oratorios.mg.gov.brou ser retirado no site – www.oratorios.mg.gov.br. informações 31 38769195 – 38769101, com a CPL

JABSOM FRANCISCO TEIXEIRA,
P/ Comissão Chefe de Departamento de Licitação.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:7DEBEC6D

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 018/2023

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação - O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 018/2023, Pregão Presencial nº 005/2023, conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação em favor das empresas ORIONE DA SILVA ROBERTO FILHO-ME, CNPJ: nº 29.185.815/0001-74, com endereço à Rua Dr. Milton Bandeira, nº 140, Lj. 210, Vereda do Bosque, Viçosa/MG, CEP: 36.570-000, com o valor global de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Contratação de empresa especializada para realização de Rodeio Profissional, na Agrofest 2023.

Data de homologação: 14 de março de 2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ONDE SE LÊ: ORIONE DA SILVA ROBERTO FILHO-ME, CNPJ: nº 29.185.815/0001-74
LÊ SE: ORIONE DA SILVEIRA ROBERTO FILHO-ME, CNPJ: nº 29.185.815/0001-74

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:69F8CFFB

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 018/2023

ERRATA

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 018/2023, Pregão Presencial nº 005/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Rodeio Profissional, na Agrofest 2023.
Contrato Nº: 046/2023. Empresa contratada: ORIONE DA SILVA ROBERTO FILHO-ME, CNPJ: nº 29.185.815/0001-74, com endereço à Rua Dr. Milton Bandeira, nº 140, Lj. 210, Vereda do Bosque, Viçosa/MG, CEP: 36.570-000, representada pelo Sr. Orione da Silva Roberto Filho, CPF: nº 103.239.956-24 – Sócio Administrador, com o valor global de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Data do Contrato: 15 de março de 2023.

Vigência: 07 de agosto de 2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ONDE SE LÊ: **ORIONE DA SILVA ROBERTO FILHO-ME, CNPJ**: nº 29.185.815/0001-74
LÊ SE: **ORIONE DA SILVEIRA ROBERTO FILHO-ME, CNPJ**: nº 29.185.815/0001-74

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:99B41687

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023- PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS- CNPJ: 01.616.836/0001-88.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº037/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
ORGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI / MG – CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06. EMPRESA REGISTRADA:**
INOVATECH- LTDA, CNPJ/MF sob o nº 44.628.308/0001-51, sediada à Rua Luzia dutra, nº 611- Bairro Novo México, CEP: 29.104-019 – Município de Vila Velha-ES,, Representante, LUCIENE SCHADES, CPF 082.356.637-40, Proprietária.
Objeto**: futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, destinado a ampliação do sistema de climatização de salas escolares e demais departantos", conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA 1.2 da referida Ata de Registro de Preços**
Dotação Orçamentária:
4.4.90.52.00.2.02.00.06.181.0002.2.0015 – FONTE: 2.500.000
4.4.90.52.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007 – FONTE: 1.500.000
4.4.90.52.00.2.05.01.10.122.0002.2.0045 - FONTE: 2.500.000
4.4.90.52.00.2.03.01.12.361.0014.2.0020 - FONTE: 2.500.000

Valor Total: **R$ 218.432,38,** (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois reais, e trinta e oito centavos).
DATA DA ATA: 10 de novembro de 2022
VIGÊNCIA 12 MESES - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2022, Processo licitatório nº 041/2022, Pregão Presencial nº 017/2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:BB6E47E3

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Licitatório **nº 029/2023**, Pregão Presencial nº **010/2023**, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Processo Licitatório nº **041/2022** Pregão Presencial nº **017/2022.** Registro de Preços nº **0037/2022.** Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI/MG**
Objeto**: futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, destinado a ampliação do sistema de climatização de salas escolares e demais departantos", conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA 1.2 da referida Ata de Registro de Preços**
Contrato nº **047 /2023**- Empresa contratada- **INOVATECH- LTDA,** CNPJ/MF sob o nº 44.628.308/0001-51, sediada à Rua Luzia dutra, nº 611- Bairro Novo México, CEP: 29.104-019 – Município de Vila Velha-ES,, Representante Srª. LUCIENE SCHADES, CPF 082.356.637-40, Proprietária. Valor do contrato: **R$ 218.432,38,** (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois reais, e trinta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
4.4.90.52.00.2.02.00.06.181.0002.2.0015 – FONTE: 2.500.000
4.4.90.52.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007 – FONTE: 1.500.000
4.4.90.52.00.2.05.01.10.122.0002.2.0045 - FONTE: 2.500.000
4.4.90.52.00.2.03.01.12.361.0014.2.0020 - FONTE: 2.500.000

Data do contrato 17 de março de 2023
Vigência 10 de novembro de 2023

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:24F75DA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 03/2022 MODALIDADE: PREGÃO - PERP EDITAL Nº: 03/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURAS E POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 03/2022
Modalidade: Pregão - PERP
Edital nº: 03/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURAS E POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O SETOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO DAEPA.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO, neste ato representado pelo Superintendente do DAEPA**, Sr: Ronaldo Correa de Lima**, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 183.306.496-87.

CONTRATADO: AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA – devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.749.673/0002-43, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem com fundamento legal o art. 65, II, "d" e § 1 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo **acréscimo** à previsão do objeto do presente processo.
– Considerando que o reajuste nos valores do combustível é fato notório e regulado pela Petrobrás, bem como o prazo necessário para o trâmite do processo administrativo para realização do equilíbrio econômico-financeiro, **aplica-se o presente reajuste a partir desta data.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1 – Fica ajustado o **decréscimo**, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:

2.1.1 – Item 01 – 10.000 LTS **ALCOOL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO COMUM ETANOL**, de **R$ 3,19 (Três reais e dezenove centavos), para R$ 3,88 (Três reais e oitenta e oito centavos).**

2.1.2 – Item 02 – 50.000 LTS **GASOLINA COMUM**, de **R$ 4,80 (Quatro reais e oitenta centavos), para R$ 5,23 (Cinco reais e vinte e três centavos).**

2.1.3 – Item 03 – 100.000 LTS **OLEO DIESEL COMUM**, de **R$ 5,31 (Cinco reais e trinta e um centavos), para R$ 5,53 (Cinco reais e cinqüenta e três centavos).**

2.1.4 – Item 04 – 100.000 LTS **OLEO DIESEL TIPO S10**, **R$ 5,72 (Cinco reais e setenta e dois centavos), para R$ 5,89 (Cinco reais e oitenta e nove centavos).**

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 13 de Março de 2023.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente do DAEPA

LUCIANO VINICIUS NEVES
Diretor Administrativo do DAEPA

AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA
CNPJ: 05.749.673/0002-43

Publicado por:
Bruno Henrique Silveira
Código Identificador:3C60B42E

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 11/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – RP 11 EDITAL Nº: 11/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS D

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 11/2023
Modalidade: Pregão Presencial – RP 11
Edital nº: 11/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral, para atender as necessidades da seção operacional de campo do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 30 de março de 2023, as 09:00 horas**, na sala de licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 16 de março de 2023.

LUIZ FERNANDO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Henrique Silveira
Código Identificador:7FB287ED

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 30º ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO.

EXTRATO DE CONTRATO

30º ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO.

Objeto: Referente a Resolução SES/MG nº 7.991 de 27/01/2022 no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) que institui repasse de incentivo financeiro para o custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços da Urgência/Emergência, para o enfrentamento ao novo aumento de internações causadas pela COVID-19.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a Irmandade Nossa Senhora do Patrocínio, mantenedora do Hospital Santa Casa de Patrocínio, CNPJ: 23.406.564/0001-24 .**Prazo de vigênciapara o termo aditivo:** 12 meses

Patrocínio-MG, 06 de marçode 2023.

ANDERSON APRÍGIO CUNHA DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Bruno Henrique Silveira
Código Identificador:0D9210AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 01/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 1/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 01/2023
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 1/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATERRO SANITÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 19.231.266/0001-73 no valor global de R$ R$199.678,82 (cento e noventa e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 12(doze) meses. Data: 14 de março de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Henrique Silveira
Código Identificador:5D7B24EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 236/2022 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 186/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 236/2022
Modalidade: Pregão
Edital nº: 186/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPOS FURGÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, 0(ZERO) KM, ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa CONFIANÇA VEÍCULOS PATROCÍNIO LTDA inscrita no CNPJ 33.549.069/0001-28 no valor global de R$2.600.000,00 (dois milhões seiscentos mil reais). Vigência: 12(doze) meses. Data: 14 de março de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Henrique Silveira
Código Identificador:D2714F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL PROCESSOLICITATÓRIO Nº 17/2022 INEXIGIBILIDADE EDITALDECREDENCIAMENTONº 01/2022

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL

PROCESSOLICITATÓRIO Nº 17/2022 INEXIGIBILIDADE EDITALDECREDENCIAMENTONº 01/2022

EDITALDECREDENCIAMENTODEINSTITUIÇÕESBANCÁRIASPARADISPONIBILIZAÇÃODEEMPRÉSTIMOSASERVIDORESMUNICIPAIS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio, através da Comissão Permanente de Licitações, divulgapara conhecimento do público interessado que:

1 - Fica prorrogada a data prevista no item 1 do edital supra referido, para recebimento e abertura das propostas para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A SERVIDORES MUNICIPAIS com base noa rt.**25,"caput",daLeiFederalnº8.666/93, passando a vigorar nos seguintes termos:

" 1 **-DAABERTURA**

A Comissão Permanente de Licitação realizará a abertura dos envelopes em sessão pública a ser realizada,conforme abaixo indicado:

LOCAL:PREFEITURAMUNICIPALDE PATROCÍNIO
PRAÇA OLÍMPIO GARCIA BRANDÃO,N.°1452, CIDADE JARDIM
DESEGUNDA ASEXTA FEIRA
HORÁRIO:08:00ÀS17:00horas
A PARTIR DO DIA 19 DE MAIO DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023."

2 -Fica alterada o item 13 – DOS PRAZOS, subitem 13.2, passando a vigorar com a seguinte redação:

" **13 –DOS PRAZOS**

(...)
13.2 – As operações de emprestimo consignado com desconto em Folha de Pagamento a serem formalizadas entre a **CREDENCIADA** e os servidorespúblicosmunicipaisativos,aposentadosedospensionistasdaAdministraçãoDireta,autarquiasdoMunicípiodePatrocínio não poderão ultrapassar o limite máximo de **120 (cento e vinte) meses**.
(...)".

3 – Fica estabelecido que os contratos de credenciamento já firmados com as Instituições Bancárias, nos termos dispostos no item 13.2 do edital que ora se altera, deveram ser retificados e assinados para adequação ao novo prazo estabelecido.
4 – Ficam ratificados os demais termos constantes no presente edital bem como sua vigência.

Patrocínio, 15 de março de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Bruno Henrique Silveira
Código Identificador:4EA8C2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 176/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PERP 22 EDITAL Nº: 138/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 176/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 22
Edital nº: 138/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM A TABELA CMED, PARA ATENDER A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.

CONTRATADO: **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.372.020/0001-44, sediada na Av Natalino Faust, 591, Padre Ulrico, Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, do Decreto Municipal 2.764/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:

2.1.1- o item n° 400 – SINVASTATINA 20 MG cujo valor era de 0,0800 (oitocentos décimos de milésimo) o mesmo passará para o valor de R$ 0,0914 (novecentos e quatorze décimos de milésimo), tudo em conformidade.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 15 de março de 2023.

_____
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Bruno Henrique Silveira
Código Identificador:56E4D917

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 176/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PERP 22 EDITAL Nº: 138/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 176/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 22
Edital nº: 138/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM A TABELA CMED, PARA ATENDER A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.

CONTRATADO: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, sediada na Av. Princesa do Sul nº 3303 Jardim Andere na cidade de Varginha/MG neste ato assinada por seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS

- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, do Decreto Municipal 2.764/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:

2.1.1- n° 17 – Albendazol 400 mg cujo valor era de R$ 0,37 (trinta e sete centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 0,3919 (três mil novecentos e dezenove décimos de milésimo de centavos), tudo em conformidade.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 15 de março de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Publicado por:
Bruno Henrique Silveira
Código Identificador:EA7E2B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.766/2023 PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO.

Portaria Nº 12.766/2023

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE jornada de trabalho.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida ao servidor abaixo relacionado, no período de 09/03 a 18/04/2023:

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO EM:
04211	RODRIGO TEOFILO TAVARES	Médico Especialista	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de março de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Henrique Silveira
Código Identificador:3AD0C18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 12.768/2023 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

PORTARIA 12.768/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando que não têm aprovados em lista de espera de concurso público para tomar posse e;
Considerando a ausência de servidores efetivos com capacitação para realização dos serviços necessários e;
Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;
Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

R E S O L V E
Art. 1º - Prorrogar, no período de 15/03 a 31/05/2023, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
49852	THAIS ALINE DA CUNHA	EDUCADOR INFANTIL

Art. 2º - O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por iniciativa da Administração;
IV - em virtude de Posse de aprovados em cargo público.
Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de março de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Henrique Silveira
Código Identificador:7ECEC2BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2023

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG,torna-se público que estará realizando no dia 28/03/2023 às 09h 00min, licitação na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2023**, tipo**Menor Preço Por Item (km)**, objetivando o**REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOQUE**

DE VEÍCULO COM CAMINHÃO GUINCHO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Licitação Para Ampla Concorrência. Edital c/ Informações complementares no site:www.pedraazul.mg.gov.br.

JOVINO JARDEM FREITAS SOUZA -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:A7EB2A91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 15/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. Processo nº 049/2023 - Pregão Presencial n° 06/2023. Tipo menor preço por item. A pregoeira torna público aos interessados a retificação do Edital 15/2023. Tal retificação se faz necessária para correção no objeto da licitação, do termo de referência, da Ata de Registro de Preços e do Contrato. Portanto, **ONDE SE LÊ:** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de impressoras multifuncionais a **laser**, incluindo prestação de serviços de assistência técnica/manutenção, com fornecimento de suprimentos e peças, exceto papel - Impressão em colorido em atendimento às, demandas das Secretarias Municipais. **LEIA-SE**: Objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de impressoras multifuncionais a **jato de tinta**, incluindo prestação de serviços de assistência técnica/manutenção, com fornecimento de suprimentos e peças, exceto papel - Impressão em colorido em atendimento às demandas das Secretarias Municipais. A data de entrega e abertura dos envelopes fica alterada para o dia 30/03/2023 às 08:30h. O Edital RETIFICADO e seus anexos estão disponíveis no site www.pedradoanta.mg.gov.br.

Pedra do Anta, 16/03/2023.

MICHELLY CRISTINA DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:586FFFCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA EXTRATO DE 3O TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

3o Termo de Alteração de Contrato. Processo Licitatório Nº 056/2020 - Inexigibilidade Nº 007/2020. Contrato 088/2020 - Objeto: Prorrogação do contrato para Contratação de serviços especializados na execução de exames médico ocupacionais e/ou laboratoriais quando da admissão, dispensa, retorno ao serviço pós-licença para tratamento de saúde e situações similares, tendo por alvo os servidores municipais da Prefeitura, passando a vigorar até 11/03/2024 (onze de março de dois mil e vinte e quatro). Contratada: CONSULTAR-SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SAUDE LTDA, CNPJ: 65.220.857/0001-62. Contrato 111/2020 - Objeto: Prorrogação do contrato para Contratação de serviços especializados na execução de exames médico ocupacionais e/ou laboratoriais quando da admissão, dispensa, retorno ao serviço pós-licença para tratamento de saúde e situações similares, tendo por alvo os servidores municipais da Prefeitura, passando a vigorar até 06/03/2024 (seis de março de dois mil e vinte e quatro). Contratada: LABORATORIO DR JOSE PINTO VIEIRA LTDA - EPP, CNPJ: 21.086.707/0001-32.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:43A03B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA EXTRATO DE CONTRATO 024/2023. PROCESSO Nº: 188/2021 – PE Nº: 093/2021

Extrato de Contrato 024/2023. PROCESSO Nº: 188/2021 – PE Nº: 093/2021. Objeto: Contratação de serviços de locação de relógio de ponto. Contratada: MADIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 29.916.557/0001-72, no valor de R$ 244.030,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e trinta reais). As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:F56E95F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 017/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.

Resultado de Licitação. Processo Nº 017/2023 – Pregão Eletrônico Nº 011/2023. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o resultado da Licitação referente ao Processo Nº 017/2023– Pregão Eletrônico Nº 011/2023 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza automotiva. A referida Licitação foi declarada deserta, conforme Ata anexa ao Processo Licitatório.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES.
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:9A4519B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 024/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 024/2023 – Pregão Eletrônico Nº 016/2023 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 024/2023 – Pregão Eletrônico Nº 016/2023 – Data: 30/03/2023 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de bancos de concreto.

JÚLIO PIRES MONTEIRO.
(Pregoeiro).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:383276A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2023, na data de 29/03/2023, às 08h30min, Processo Licitatório nº. 024/2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para o ano letivo 2023. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portofirme.mg.gov.br ou no Setor de Licitações. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456,

Porto Firme/MG, 16/03/2023.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:92D4A67A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2023, na data de 29/03/2023, às 13h30min, Processo Licitatório nº. 026/2023, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte de Passageiros, destinado à futuras locações de veículos tipo van, microônibus e ônibus com motorista, descritos e especificados no anexo I, para o Transporte de Munícipes, conforme necessidade e orientação da respectiva Secretaria Municipal solicitante. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portofirme.mg.gov.br ou no Setor de Licitações. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456,

Porto Firme/MG, 16/03/2023.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:B0252484

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2023, na data de 29/03/2023, às 10h00min, Processo Licitatório nº. 025/2023, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos em geral, descritos e especificados no anexo I, destinados ao atendimento de todas as Secretarias Municipais. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456,

Porto Firme/MG, 16/03/2023.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:9F889608

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023
A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público o Extrato de Contrato nº 12/2023 – Processo Licitatório 14/2023 – Pregão Presencial 04/2023 – Objeto: Aquisição de liquidificadores – CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME - CNPJ sob o nº 08.108.696/0001-86 - Valor Global: R$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais), – Vigência: 31/12/2023 –

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:ACA0961F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santa Fé de Minas, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 Homologa o pregão eletrônico nº 004/2023, adjudicando as Empresas: Supermercado A L Soares LTDA,CNPJ:36.183.154/0002-94,
Itens:1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,27,28,
29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,
55,56,57,62,63,64,65,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,83,84,
88,89,90,91,92,93,94,95, e 96 . Valor Global R$1.161.679,05. Fast Clean Distribuidora LTDA, CNPJ: 43.782.859/0001-02, Itens:26,58,59,60,86, e 87. Valor Global R$ 75.580,00. Wtrade Intermediação De Negócios LTDA, CNPJ: 21.856.981/0001-43, Itens:10,39,40,61,66,82, e 85. Valor Global R$ 48.681,00.

Santa Fe de Minas, 15/03/2023.

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:C01415F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 273, DE 08 MARÇO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 273, DE 08 MARÇO DE 2023

REGULAMENTA E DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS FÍSICOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO E ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR, Prefeito do Município de Santa Fé de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea "e" e "o", do inciso I, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Santa Fé de Minas,
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve sempre prezar pela economicidade de atos;
CONSIDERANDO que todos os atos e documentos da fase externa da licitação na modalidade Pregão Eletrônico ficam disponíveis na plataforma eletrônica utilizada pelo órgão licitante, com acesso fraqueado a qualquer interessado por meio da rede mundial de computadores;
CONSIDERANDO que a impressão de todos os documentos gerados nos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico tem produzido grandes volumes de pastas físicas, além de gerar despesas com impressões, dificultando o seu manuseio pelos participantes;
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Setor de Licitações do Município de Santa Fé de Minas autorizado nos procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão Eletrônico e nas adesões de atas provenientes de Pregões Eletrônicos a não imprimir todos os documentos produzidos na plataforma digital na qual se processou o Pregão Eletrônico.

Art. 2º - A pasta física do respetivo procedimento licitatório referido no artigo anterior deverá conter todos os documentos elaborados na fase interna da licitação assinados pelos signatários, bem como ainda:
I – Extrato das publicações realizadas no Diário Oficial;
II – Ata do Pregão Eletrônico;
II – Termo de Adjudicação;
III – Termo de Homologação;
IV – Ata de Registro de Preços e/ou contrato administrativo assinado pelo Município e o licitante vencedor.
Parágrafo Primeiro. Os demais documentos (documentos de habilitação dos licitantes, ata de propostas enviadas, impugnações, recursos e as correlatas decisões) serão salvos em pendrive, o qual ficará disponível na respectiva pasta do procedimento licitatório.
Parágrafo Segundo. Será obrigatória a emissão de certidão informando o site eletrônico onde a licitação na modalidade do Pregão Eletrônico processou-se e a adoção deste procedimento autorizado por este Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Santa Fé de Minas/MG, 08 de março de 2023.

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:533E56CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROCESSO Nº 44/2023 - DISPENSA Nº 21/2023

O Município de São Gonçalo do Sapucaí/MG torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2021 que se encontra em aberto o Processo nº. 43/2023 - Dispensa nº 20/2023 e, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por protocolo presencial em sua sede, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COORDENAÇÃO E CONSULTORIA PARA ATENDIMENTO À DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CONEP 01/2021 DO IEPHA EXERCÍCIO 2025 PARA OBTENÇÃO DO ICMS CULTURAL. ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DA CULTURA COM AÇÕES REFERENTES AO PATRIMÔNIO CULTURAL.** A documentação relacionada a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta bem como para compor o contrato. O Termo de Referência pode ser solicitado pelo o e- mail: compras@saogoncalodosapucai.mg.gov.br . O recebimento de propostas das empresas interessadas, dar-se-á no dia 22/03/2023, no horário das 08h às 08:30h, e a abertura das propostas serão na Sala de Licitações situada na Avenida Tiradentes nº 526 - São Gonçalo do Sapucaí/MG as 09h do dia 22/03/2023, na sequência a empresa ganhadora deverá apresentar toda documentação exigida. O resultado da contratação será disponibilizado na Impressa Oficial doMunicípio(AMM), e ficará exposto no site para consultas. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA AZEVEDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:F2ED07F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROCESSO Nº 45/2023 - DISPENSA Nº 22/2023

O Município de São Gonçalo do Sapucaí/MG torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2021 que se encontra em aberto o Processo nº. 45/2023 - Dispensa nº 22/2023 e, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por protocolo presencial em sua sede, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para**CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM PRAÇA TOMBADA PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.**A documentação relacionada a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta bem como para compor o contrato. O Termo de Referência que contém projeto e especificações pode ser solicitado pelo o e- mail: compras@saogoncalodosapucai.mg.gov.br . O recebimento de propostas das empresas interessadas, dar-se-á no dia 22/03/2023, no horário das 13h às 13:15h, e a abertura das propostas serão na Sala de Licitações situada na Avenida Tiradentes nº 526 - São Gonçalo do Sapucaí/MG as 13:30h do dia 22/03/2023, na sequência a empresa ganhadora deverá apresentar toda documentação exigida. O resultado da contratação será disponibilizado na Impressa Oficial do Município(AMM), e ficará exposto no site para consultas. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA AZEVEDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:F0962BEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATO Nº 020/2022 do Processo nº 019/2022, Credenciamento nº 002/2022. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e o prestador de serviço o sr. Maria Nazareth Crecencio da Paz, inscrito no CPF sob o N. 039.619.216-52. Com fulcro, na lei 8.666/93 e sua respectiva clausula contratual que rege a prorrogação contratual do contrato originário fica prorrogado até a data de 02 de junho de 2023, a contar da data de 12 de março de 2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 10 de Março de 2023.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

PAULO MENDES GOMES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D8DCCE94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG **PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO** em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que a empresaMARCO ANTONIO CANDIDO, CNPJ nº 36.355.319/0001-87, vencedora do lote 01,

perfazendo o valor final de R$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais), foram vencedoras do PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2023 – PREGÃO ELETRONICO nº 002/2023, autuado em 07 de fevereiro de 2023, com a realização do julgamento das propostas no dia 03 de março de 2023 , homologado dia 14 de março de 2023, razão pela qual será firmado o contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR E CAMPEONATO DE FUTEBOL DE SALÃO.

14 de março de 2023,

NEWTON GABRIEL AVELAR -
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLVEIRA.
Pregoeiro Oficial
Pregoeiro Oficial –

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:8DB136BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato de registro de ata N° 014/2023, cujo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR E CAMPEONATO DE FUTEBOL DE SALÃO.** ATA na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR -
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 14 de março de 2023..

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:EDAB2781

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
TERMOS DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PNAE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – PRC – 017/2023, CHAMANDA PÚBLICA – 001/2023. Extrato dos Contratos. 015/2023 - Custodio Martins Ferreira – CPF.845.661.086-00; 016/2023 - Dimas Lopes Rodrigues - CPF.264.018.946-87; 017/2023 - Helinton Bicalho - CPF 025.492.926-50; 018/2023 - Homero Moura Zinato - CPF.729.303.906-97; 019/2023 - José Eduardo Boroni Martins - CPF 223.197.606-44; 020/2023 - Jose Hilton Rodrigues, CPF.695.841.506-00; 021/2023 - Marly Cristina de Morais - CPF 083.691.126-17; 022/2023 - Pedro Júlio da Silva - CPF 809.090.196-49; 023/2022 Rodrigo Caldas Lisboa, CPF 538.796.276-49, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, através de grupo formais de Agricultura Familiar e de empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupo Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

PAULO MENDES GOMES.
Presidente da CPL

São Pedro dos Ferros/MG. 16 de março de 2023.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:8FA61584

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023, Processo Licitatório nº. 22/2023, Dispensa 16/2023. Obj: Aquisição de 1 (um) veículo de 7 lugares conforme o Convênio nº 1481002213/2022 em atendimento a Secretaria Municipal de Assistente Social. Contratado: Companhia Mineira de Automóveis LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 24.344.495/0001-34. Valor total previsto para a despesa é de R$ 122.000,00 (cento e vinte dois mil reais). Vigência: 16/03/2023 a 31/12/2023.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:CA5701F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 13/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 14/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, Estado de Minas Gerais, CNPJ – 18.094.870/0001-32, situada à Rua Coronel Ferrão nº. 259 - Centro - nesta cidade, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Willian Nunes Dornelas, casado, trabalhador rural, portador do CPF n°. 069.216.926-12, RG n°. MG - 13.969.706 residente a Rua Padre Jose Rocha nº. 69, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS 5439560653-ME CNPJ – 17.684.753/0001-66 situada à Rua, João Felipe Ferrão nº 36, na cidade de Senhora dos Remédios Estado de Minas Gerais, denominada **CONTRATADA,** representada pelo Sr. João Belizário de Assis, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 543.956.906-53, residente à Rua João Felipe Ferrão nº. 36, na Cidade Senhora dos Remédios de Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Fica alterado o condutor da **LINHA 01** - Trajeto BUMBA – CASCALHAU - CANTA GALO – PEROBA - ROCINHA - E.E. GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO E E.E. PADRE EGYDIO REIS, passando para Wanderley Carlos Ferrão e da **LINHA 02**, Trajeto MUTUCA - TRAPIZONGA - PATRÍCIO POSTO DE GASOLINA MRO - E.E. GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO - E.E PADRE EGYDIO REIS - SEDE passando para Paulo de Araújo, previsto na Cláusula Primeira do contrato, conforme requerimento da empresa e documentos anexos aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 15 de Março de 2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS
Contratada

Testemunhas:

1-_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:5E524C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 36/2023, INEXIGIBILIDADE 02/2023, CREDENCIAMENTO 01/2023 Objeto: Credenciamento para empresas prestadoras de serviços na área da Saúde, que tenham interesse em prestar serviços médicos de clínico geral em plantão de 08 horas. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –
Presidente

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:B571A4DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 37/2023, PREGÃO 26/2023. Objeto: Registro de Preço para aquisição de câmeras de segurança, instrumentos musicais e outros em atendimento as Secretarias Municipais. Abertura: 29/03/2023 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:7E739FD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023.
PA Nº 008/2023
O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber que estará realizando no dia 30 de março de 2023, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 006/2023, do Processo Administrativo nº 008/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de materiais ambulatoriais e hospitalares visando atender as necessidades da área de saúde municipal**. O edital poderá ser acessado no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço: Av. Rio Amazonas, 700 - centro.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 15/03/2023.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA-
Pregoeira –

IRAN PACHECO CORDEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:93203092

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2023.
PA Nº 009/2023
O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber estará realizando no dia 30 de março de 2023, às 11h:30 horas, na sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 007/2023, do Processo Administrativo nº 009/2023 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PREMOLDADOS EM CONCRETO E CIMENTO PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL**. O edital poderá ser acessado no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado. Serra dos Aimorés –

Minas Gerais – 15/03/2023.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA-
Pregoeira –

IRAN PACHECO CORDEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:DB14CB22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 006/2023 - TOMADA DE PREÇOS 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023
HOMOLOGO o resultado do julgamento alusivo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**, constitui objeto da presente licitação, conforme as condições estabelecidas nesse Edital no Termo de Referência em anexo, alusivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 02 PONTES, NA ESTRADA DO GERAIS (LOCAL DENOMINADO PONTE DE ARI) E COMUNIDADE CURRAL DE PEDRAS à Empresa: **BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 12.253.900/0001-20.

VALOR: R$ 99.320,94 (NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DO LOTE
01	01: CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA DO GERAIS (LOCAL DENOMINADO PONTE DE ARI. Conforme projeto e planilha orçamentaria em anexo. 02: CONSTRUÇÃO DE PONTE NA COMUNIDADE CURRAL DE PEDRAS Conforme projeto e planilha orçamentaria em anexo.	01	LOTE	R$54.680,91 R$44.640,03	R$ 99.320,94

Serranópolis de Minas, 16 de Março de 2023.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:8D04C27D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 026/2023 - TOMADA DE PREÇOS 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023

PROCESSO 006/2023 – TOMADA DE PREÇOS 001/2023

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, CNPJ: 01.612.501/0001-91 e a empresa BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 12.253.900/0001-20.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES, NA ESTRADA DO GERAIS (LOCAL DENOMINADO PONTE DE ARI) E COMUNIDADE CURRAL DE PEDRAS.
VALOR: R$ 99.320,94 (NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
Vigência: 12 (doze) meses.

Serranópolis de Minas-MG, 16 de março de 2023

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publique-se!

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:181946EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2022 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002-A/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2022
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002-A/2021

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, inscrita no CNPJ sob o n° 19.221.229/0001-84,** com endereço na Av: Dom Pedro II, nº 3973 sala 802, Bairro Padre Eustáquio, na cidade de Serranópolis de Minas, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Marcus Vinicius Barros Gomes, inscrito no CPF nº 834.833.496-34, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 821.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Fevereiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:D5C4E5CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP-024/2023

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS - MG, torna-se público: **PREGÃO ELETRÔNICO 000024/2023,** objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO PARA O CENTRO DE ACOLHIMENTO TRANSITÓRIO DE ANIMAIS***, data da realização: 04 de abril de 2023, às 08:01min , na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br Link "licitações".

16 de março de 2023,

CARLOS HENRIQUE BRANT MAGELA
Diretor Geral de Suprimentos e Contratos .

Publicado por:
Antonio Bandeira Neto
Código Identificador:5F4EC908

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-019/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

NOMEAR, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 1031/07, AS SEGUINTES PESSOAS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE TAIOBEIRAS(MG).

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base nas Leis Municipais nº 1031, de 03 de dezembro de 2007, e nº 1090, de 10 de fevereiro de 2010,
CONSIDERANDO as indicações das instituições da Sociedade Civil Organizada e do Poder Público Municipal;
CONSIDERANDO a importância da participação popular através dos Conselhos Municipais na formulação e aplicação de políticas públicas no âmbito local, legitimada pela Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 8º da lei 1031/07, as seguintes pessoas para composição do Conselho Municipal de Habitação de Taiobeiras:
PODER PÚBLICO
a) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Titular: Thomás Soares de Oliveira

Suplente: José dos Santos Cardoso
b) Secretaria Municipal de Receita e Cadastro
Titular: Sheila Costa Truhlar
Suplente: Everton Alves dos Santos
c) Procuradoria Jurídica do Município
Titular: Rogério Araújo Santos
Suplente: Karla Cristine de Carvalho e Célio
d) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Katiane Freitas Nogueira
Suplente: Delvania Almeida Alves
e) Secretaria Municipal de Obras
Titula**r:** Cynthia Andrade Gomes
Suplente: Odair José dos Anjos
f) Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Emília Úbia de Souza Sarmento
Suplente: Selma Pereira Trancoso

II. SOCIEDADE CIVIL
a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG;
Titular: Ramonny Lucas Silva
Suplente: Não houve indicação
b) Associações de Moradores regularmente inscritas no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;
Associação do Marruaz
Titular: Aldo Pereira de Oliveira
Suplente: Não houve indicação
Associação dos Moradores do Riinho
Titular: Gilvano Ribeiro Célio
Suplente: Não houve indicação
Associação dos Moradores do Cercado
Titular: Shirlen Arailde Ferreira Batista
Suplente: Não houve indicação
c) Associação Comercial e Empresarial – ACE;
Titular: Walisson Miranda Coelho
Suplente: Bruna Mendes Saraiva
d) Ordem dos Advogados do Brasil pela subsecção de Taiobeiras/MG.
Titular: Gisele Araújo Rodrigues
Suplente: Juliana Moura Rodrigues

Art. 2º. A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Habitação de Taiobeiras, nos termos do art. 9º da Lei 1031/07 é composta por presidente, vice-presidente e secretário.

Art. 3º. O mandato dos membros do CMHT, nomeados por esta portaria, será de 2 (dois) anos, nos termos do art. 8º da lei 1031/07, e serão contados a partir da posse dos membros nomeados por esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras, 16 de março de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:41D8A133

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL_0023/2023

ERRATA AO EDITAL 019/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP): 013/2023

Por solicitação do órgão demandante, a equipe de condução do Pregão Eletrônico 013/2023 – cujo objeto é Futura e eventual aquisição Futura e eventual aquisição e instalação de Playground para as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Tiradentes/MG, por meio do sistema de Registro de Preços, conforme quantitativos máximos e condições mínimas especificado na Errata ao Edital, disponível em:
www.tiradentes.mg.gov.br.

Tiradentes, 15 de março de 2023.

MARLO DE OLIVEIRA LOMBARDI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:A3D9D596

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICÍPIO DE TOMBOS 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022 – CONTRATO N.º 033/2022

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
Processo n.º 007/2022 – Pregão Eletrônico n.º 002/2022 – Contrato n.º 033/2022 O presente Termo Aditivo entre **MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG** e a empresa **LAURA RODRIGUES DOS REIS 03452307603**, CNPJ 24.829.230/0001-26, tem por objeto prorrogar o supra citado contrato de 03 de março de 2023 até 03 de março de 2024. As Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, ou pelo telefone (32) – 3751 - 1595

Tombos/MG, 02 de março de 2023,

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:A688CD2C

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICÍPIO DE TOMBOS PUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 007/2023

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
ATO DE RECONHECIMENTO / Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **TORNA PÚBLICO** a abertura de **Processo Administrativo n.º 027/2023 - Inexigibilidade n.º 007/2023**, com abertura no dia **20 de março de 2023 perdurando até o dia 04 de abril de 2023**, objetivando o **Credenciamento de empresas para prestação de serviço de fisioterapia para atender os usuários do Sistema Único de Saúde no distrito do Catuné – Município de Tombos-MG.** Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br ou pelo telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 16/03/2023 >

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ
< Presidente da CPL

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:482EC426

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICÍPIO DE TOMBOS PUBLICAÇÃO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2023

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

TORNA PÚBLICO a Chamada Pública n.º 001/2023 - Processo Administrativo n.º 028/2023, objetivando o**Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, nos termos da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 21/2021, para alimentação dos alunos integrantes da rede pública de ensino do Município de Tombos/MG.** Os fornecedores deverão apresentar os envelopes até o dia **04 de abril de 2023**, **às 09h (nove horas)**, quando se dará a abertura, no Setor de Licitações da Prefeitura de Tombos. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br - telefone (32) - 3751 - 1595

>Tombos/MG, 16/03/2023 <

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:919FD2CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
EXTRATO SEXTO ADITIVO CONTRATO 04/2018 PRC 215/2017

PROCESSO Nº 0215/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO
Contrato Administrativo nº 004/2018. **Aditivo** n° 006. **Órgão Contratante:** Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Contratada**: Construlife Construções Ltda. **Motivo**: Prorrogação do contrato em vigor para a execução continuada dos serviços nos termos do Inciso II do § 1º art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária**: Crédito orçamentário consignado no orçamento vindouro próprio do município, nos termos da legislação vigente. **Período Prorrogado**: 01/02/2023 a 31/12/2023. **Assinatura**: 20/12/2022.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:9D200A66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - EXTRATOS DE DISPENSAS

RETIFICO a publicação do processo licitatório 40/2023 dispensa 19/2023, contratada **COPAVE - COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS,** onde se diz processo 19/2023 dispensa 40/2023 o correto é processo licitatório 40/2023 dispensa 19/2023.

Prefeitura Municipal de Vazante/MG.
JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Vazante, 16 de março de 2023**.**

Publicado por:
Lucimar Goncalves Cruzeiro Souza
Código Identificador:DB909F6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 30/2023

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°30/2023
PREGÃO Nº 12/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2023

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº 30/2023,** na modalidade **Pregão nº 12/2023**, Registro de Preços n.º 07/2023, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** Registro de preço para Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e prevenção da rede de iluminação pública do Município de Vieiras/MG, incluindo o fornecimento de material necessário. Credenciamento e abertura dos envelopes: 29/03/2023 às 13:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:7F3E7F3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLANDIA Aviso de Licitação, PL n.º: 016/2023 – Pregão Presencial n.º: 014/2023 Registro de Preços, tipo menor por item, Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada no ramo de confecções para fabricação de uniformes, lençol, fronha, toalha de mesa camisetas promocionais de eventos e cursos, etc para os diversos setores desta Administração, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. Entrega dos envelopes de habilitação e proposta dia 29/03/2023, às 08h. Cópias do Edital email licitacaovirgolandia@hotmail.com ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Virgolândia, no horário de 08 às 11h e de 14 às 16h.

(A) JOSÉ ISMAR DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:4D80763B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLANDIA Aviso de Licitação - PL n.º 017/2023 - Pregão Presencial nº 015/2023 Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Organização de festas e eventos municipais, bem como serviços de alimentação e bebidas, locação de mesas, cadeiras, pratos e talheres, serviço de cozinheira e garçons, local para apresentação de reuniões, confraternização, capacitação, etc no Município de Virgolândia, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Data, hora e local para abertura dos envelopes: dia29/03/2023, às 10h, Rua Prefeito Quim Júlio, n.º 63, Prefeitura Municipal. Cópias do Edital email licitacaovirgolandia@hotmail.com ou no endereço acima mencionado no horário de 08 às 11h e de 14 às 16h.

(A) JOSÉ ISMAR DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:FDDEA43D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLANDIA-MG - PL n.º 018/2023 - Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2023. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fins de Prestação de serviços de acompanhamento e suporte a pacientes do Município de Virgolândia em consultas e ou atendimento de Saúde emtratamento forade seudomicílio. Data, hora e local para abertura dos envelopes: dia 30/03/2023, às 08:00 h, Rua Prefeito Quim Júlio, n.º 63, Prefeitura Municipal. Cópias do Edital no endereço acima mencionado ou email licitacaovirgolandia@hotmail.com.

(A) JOSE ISMAR DE ASSIS NETO,-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:28108E8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do XVII do art. 24 da Lei n°8.666/1993, e com fundamento no parecer da Procuradoria do Município de Visconde do Rio Branco, **ratifico o Processo nº 086/2023 – Dispensa de Licitação nº 039/2023,** para proceder-se a prestação de serviços com fornecimento de peças para Revisão de 10.000 KM em veículo Nova Volkswagen modelo Gol - placa RVT - 9G88, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde - TFD (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), que está dentro do prazo de garantia na concessionária. A empresa ***Auto Revendedora LTDA***, no valor total de **R$ 1.223,41(mil e duzentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos). Data: 09/03/2023.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:42F017E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023–PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023– A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público a **HOMOLOGAÇAÕ** da licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à seleção empresa especializada no ramo, para aquisição de lubrificantes, graxas produtos de limpeza automotiva e etc, para veículos e máquinas da frota municipal e veículos de segurança publica. Às empresas vencedoras: **Larissa Torres Machado EIRELI,** com proposta vencedora no valor total de R$ 329.670,00 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e setenta reais); **Maximo Peças e Produtos LTDA EPP,** com proposta vencedora no valor total de R$ 73.836,70 (setenta e três mil e oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos); **Trator Cav Serviços LTDA - ME,** com proposta vencedora no valor total de R$ 435.088,60 (quatrocentos e trinta e cinco mil e oitenta e oito reais e sessenta centavos), nos termos da decisão proferida pelo (a) Pregoeiro (a) e a Equipe de Apoio. Tel: (032) 3551-8177. **(Ass.) Luiz Fábio Antonucci Filho – Prefeito Municipal.**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:F2CFF4C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023 - PREGÃO Nº 022/2023
Trata-se do Processo Licitatório nº 067/2023, na modalidade de Pregão n° 022/2023, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para aquisição de veículos novos, micro-ônibus para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Visconde do Rio Branco.
Considerando o que consta dos autos da licitação instaurada e que no referido processo foi respeitado o devido processo administrativo, nos termos preconizados pela Lei 10.520/2002 e pela Lei 8.666/93, sendo que esta se aplica supletivamente às licitações na modalidade pregão; considerando não existirem recursos pendentes de decisão; considerando terem sido observados todos os prazos legais e regulamentares; considerando a compatibilidade da proposta considerada vencedora com os preços e valores praticados no mercado local e/ou regional; considerando, por fim, a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município quando à regularidade formal do certame; homologo o Processo Licitatório nº 067/2023 – Pregão nº 022/2023, para que decorram todos os jurídicos e legais efeitos.
Na oportunidade, confirmo a adjudicação do objeto da licitação às empresa vencedora: **AGRA MOTORS COMÉRCIO VEICULOS LTDA,** com proposta vencedora no valor total de R$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais); nos termos da decisão proferida pelo (a) Pregoeiro (a) e a Equipe de Apoio.**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023 - PREGÃO Nº 022/2023**
Trata-se do Processo Licitatório nº 067/2023, na modalidade de Pregão n° 022/2023, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para aquisição de veículos novos, micro-ônibus para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Visconde do Rio Branco.
Considerando o que consta dos autos da licitação instaurada e que no referido processo foi respeitado o devido processo administrativo, nos termos preconizados pela Lei 10.520/2002 e pela Lei 8.666/93, sendo que esta se aplica supletivamente às licitações na modalidade pregão; considerando não existirem recursos pendentes de decisão; considerando terem sido observados todos os prazos legais e regulamentares; considerando a compatibilidade da proposta considerada vencedora com os preços e valores praticados no mercado local e/ou regional; considerando, por fim, a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município quando à regularidade formal do certame; homologo o Processo Licitatório nº 067/2023 – Pregão nº 022/2023, para que decorram todos os jurídicos e legais efeitos.
Na oportunidade, confirmo a adjudicação do objeto da licitação às empresas vencedoras: **AGRA MOTORS COMÉRCIO VEICULOS LTDA,** com proposta vencedora no valor total de R$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais); nos termos da decisão proferida pelo (a) Pregoeiro (a) e a Equipe de Apoio.**(Ass.) Luiz Fábio Antonucci Filho – Prefeito Municipal.**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:15D0103F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do II do art. 24 da Lei n°8.666/1993, e com fundamento no parecer da Procuradoria do Município de Visconde do Rio Branco, **ratifico o Processo nº 091/2023 – Dispensa de Licitação nº 042/2023,** para proceder-se a aquisição de caibros de madeira de Angelin de 495 metros lineares, na medida de 5 metros e meio, para reforma do telhado do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), devido às fortes chuvas de 2023. A empresa ***Nivaldo Cesário da Silva ME,*** *no valor total de* **R$ 4.504,50 (quatro mil e quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos).Data: 16/03/2023.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:7A1BBA2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2022 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana objetivando: a coleta "porta a porta" manual e mecanizada, o serviço de transbordo – incluindo o fornecimento de contêineres roll on / roll off com capacidade volumétrica mínima de 30 m³ – , o transporte rodoviário por meio de caminhão equipado com implemento roll on / roll off, o tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, e públicos de características domiciliares, não perigosos (Classe II, NBR ABNT 10.004:2004), gerados pelo Município de Visconde do Rio Branco/MG (sede e distritos), devendo este tratamento e disposição final ocorrerem em aterro sanitário devidamente licenciado, conforme condições e especificações contidas neste termo; e a locação de 40 (quarenta) contêineres confeccionados em PEAD, cada um com capacidade volumétrica de 1m³ (= 1.000 litros).
Valor Total: R$ 517.529, 00- Data: 05/01/2023 – Vigência: 04/01/2024.

LEIA – SE:
[...]Valor Total mensal : R$ 517.529, 00: Valor total do contrato R$ 31.051.740,00 - DATA VIGENCIA: 04/01/2028[...]

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:335FB935

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:
CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ANA CAROLINA DOS SANTOS TEIXEIRA - ME - OBJETO: O presente Contrato tem por objeto á seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Fundo de Pedreira com frete. Valor: R$ 260.000,00 - Data: 03/02/2023 – Vigência: 31/12/2023.

LEIA – SE:
[...]Valor Total: R$ 318.500,00[...]

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:99BFF41B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

A prefeitura de Diogo de Vasconcelos, torna público a **primeira prorrogação** do contrato 022/2022, pertinente ao processo administrativo 013/2022, pregão presencial 002/2022, que possui por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E PRONTO ATENDIMENTO*, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO DE VASCONCELOS**, por mais 12 (doze) meses. Contratada: CLINCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 09.530.235/0001-60. Valor do contrato R$ 1.148.030,80 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, trinta reais e oitenta centavos). Vigência: 18/03/2023 à 17/03/2024.

***DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:1574FC5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARAAUTOMAÇÃO DE MEDIÇÃO DE CONSUMOS E IMPRESSÃO DE FATURAS, GESTÃO DE ORDENS DE SERVIÇO ONLINE COM GERENCIADOR NA PLATAFORMA WEB E APLICATIVO MOBILE NA PLATAFORMA E ANDROID, INCLUSO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE AOS SOFTWARES;

DATA E HORA: O PREGÃO SERÁ NO DIA 29/03/2023, (VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS), COM CREDENCIAMENTO ÀS 09h00 (NOVE HORAS), A ABERTURA DA SESSÃO SE DARÁ ÀS 09h10 (NOVE HORAS E DEZ MINUTOS);

LOCALIZAÇÃO: NA SEDE DA AUTARQUIA, RUA CAPITÃO FRANCISCO ISIDORO, Nº 350, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS - MG;

MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TEL (35) 3334-2302 OU VIA WHATS APP (35) 9.8846-1646. O EDITAL SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NA SEDE DA AUTARQUIA, OU PELO SITE https://www.saaecarmodeminas.mg.gov.br/, OU AINDA VIA E-MAIL: licitacoes@saaecarmodeminas.mg.gov.br;

PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE QUE SERÁ AFIXADO EM MURAL DE COSTUME, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI.

Publicado por:
Ana Nívea Neves Santos
Código Identificador:8E706969

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
2ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO EDITAL Nº 01/2023

2ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO EDITAL Nº 01/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor Geral do SAAE/Pirapora, no uso de suas competências conferidas pela Lei 1.729/2003 e posteriores alterações, e pela Portaria da Prefeitura Municipal de Pirapora, nº 08/2021 de 04 de janeiro de 2021, convoca o candidato relacionado abaixo, aprovado no Processo

Seletivo Simplificado para Estágio – Edital 01/2023, para entregar a documentação original conforme descrito no item 9.6 do edital.

Curso: Direito			
Número de Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
012	Stefan Gitirana	87,67%	3º

Documentação a ser apresentada:
Declaração da Instituição de Ensino informando o curso e o período em que se encontra matriculado;
Histórico escolar, contendo as notas e as frequências, de todos os períodos cursados até o momento da inscrição;
Declaração pessoal de disponibilidade de horário, conforme **ANEXO II** do edital;
Cópia de Carteira de Identidade e CPF;
Comprovante de Endereço;
Exame médico admissional;
Número de conta bancária para recebimento da bolsa estágio.

1.1 A documentação deverá ser entregue pessoalmente à Seção de RH e Apoio Administrativo do SAAE/Pirapora localizada à Avenida Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG –CEP: 39.270-068, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13h30min às 17:00h.

2. Após o recebimento da convocação, o candidato tem 05 (cinco) dias úteis para apresentar a documentação necessária, conforme o disposto o item 9.3 do edital, manifestando o interesse pela vaga ou manifestar a sua desistência.

2.1 A desistência é irretratável.

2.2 Será considerado desistente o candidato que não se manifestar no prazo descrito acima.

Pirapora-MG, 16 de março de 2023.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral
SAAE/Pirapora- MG

Publicado por:
Renata Celestino Nobre
Código Identificador:6A10DF98

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial nº 08/2023 – Processo Licitatório nº 17/2023. Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte (ME/EPP). Critério de julgamento: menor preço por lote. Objeto: **"Serviço de conserto e troca de pneus em veículos e máquinas da frota do SAAE Pirapora"**. Empresa vencedora: **Luiz Guilherme Correa de Carvalho Eireli** – CNPJ: 22.600.886/001-47. **Valor total do certame**: R$10.330,00 (dez mil, trezentos e trinta reais). As informações complementares a esta licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro– Pirapora-MG, CEP.: 39.270-068, telefone (38) 3741-1530, através do *e-mail*: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG., 16 de março de 2023.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:0A25A611

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO DE CONTRATO 23/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato Contrato 23/2023, originado do Pregão Presencial nº 08/2023 – Processo Licitatório nº 17/2023. Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte (ME/EPP). Critério de julgamento: menor preço por lote. Subordinação legal: Leis Federais 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e posteriores alterações e 10520 de 17/7/2002 e ainda o Decreto Municipal nº 35/2005, aplicando-se nos casos omissos, o disposto na legislação vigente. Empresa contratada: **Luiz Guilherme Correa de Carvalho Eireli** – CNPJ: 22.600.886/001-47. Objeto: "Serviço de conserto e troca de pneus em veículos e máquinas da frota do SAAE Pirapora". **Valor total do contrato**: R$10.330,00 (dez mil, trezentos e trinta reais). O valor a ser empenhado para este exercício de 2023 é de R$7.238,00 (sete mil, duzentos e trinta e oito reais). O valor restante do contrato será devidamente empenhado com a dotação correspondente para o próximo exercício. Dotações orçamentárias: Operação e Manutenção do Sistema de Água: 17.512.2013.2175.3.3.90.39-15 e 17.512.2013.2175.3.3.90.39-16; Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto: 17.512.2013.2176.3.3.90.39-16; Operação e Manutenção do Sistema de Limpeza Pública:17.512.2013.2174.3.3.90.39-15; todas para o exercício de 2023 e das dotações correspondentes do exercício subsequente, inclusive no caso de aditamento. Vigência do Contrato: 16/03/2023 a 16/03/2024. Data assinatura do Contrato: 16/03/2023.

Pirapora/MG, 16 de março de 2023

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral do SAAE/Pirapora – MG

LUIZ GUILHERME CORREA DE CARVALHO
Luiz Guilherme Correa de Carvalho EIRELI

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:A9307D51

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 42/2023

Pirapora/MG., 16 de março de 2023.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 23/2023

O DIRETOR, **Bruno Santos Guimarães**, nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º Designar o servidor **Lucas Souza de Pietra,** Oficial de Serv. Encanador II, matrícula SAAE nº 467**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 23/2023, originado do Processo Licitatório nº 17/2022 - Pregão Presencial n° 08/2022, contrato esse celebrado entre o SAAE e a empresa **LUIZ GUILHERME CORREA DE CARVALHO**., CNPJ nº 22.600.886/0001-47**,** que tem por objeto o serviço de conserto e troca de pneus em veículos e máquinas da frota de veículos do SAAE Pirapora.
Art. 2º Designar o servidor **Emerson Bruno Oliveira Silva**, Agente Administrativo I, matrícula SAAE nº 603, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição do fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:11DCD1F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 016.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VARETAS

Ratificação da Dispensa de Licitação, Processo n° 016/2023, Dispensa n° 016/2023, Contratante Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio - MG, Contratada: FC Varetas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.058.646/0001-56. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de varetas para esgoto, no valor de R$11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais). Ratificado em 13/03/2023.

ELIANE DE OLIVEIRA REIS -
Diretora do SAAE.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:A8A42844

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
EXTRATO DO CONTRATTO 010/2023,PROCESSO 015/2023.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MARMITEX

Extrato do Contrato n° 010/2023 – Processo n° 015/2023 – Dispensa n° 015/2023 – Contratante Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio - MG, Contratada: 49.702.406 Rafaela Machado de Oliveira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.702.406/0001-05. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de marmitas, no valor de R$1.390,00 (Mil trezentos e noventa reais) - Vigência 13/03/2024.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:2EA6DF3B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 015/2023CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MARMITEX

Ratificação da Dispensa de Licitação, Processo n° 015/2023, Dispensa n° 015/2023, Contratante Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio - MG, Contratada: 49.702.406 Rafaela Machado de Oliveira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.702.406/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de marmitas, no valor de R$1.390,00 (Mil trezentos e noventa reais). Ratificado em 13/03/2023.

ELIANE DE OLIVEIRA REIS -
Diretora do SAAE.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:487C3410

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO GERAL COM PCD - EDITAL 01-2022

EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI

LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO – COM PCD

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI,** no uso de suas atribuições, bem como o Estatuto e o Protocolo de Intenções assinados pelos membros do **CISTRI**, torna público a **Lista Final de Classificação – com Pessoas com Deficiência ao Edital – 001/2022.**

Pessoas com Deficiência - PCD – Os candidatos que apresentam "*****" na frente do nome, tem sua classificação posicionada conforme legislação específica, expressa no item 4.15 do Edital 001/2022.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1

Nº INSCRIÇÃO	BASE	AUXILIAR ADMINSTRATIVO 1	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPE- RIENCIA	NOTA
A1002	UBERLÂNDIA	Nathya Machado Francisco	17/08/1977	2	4,5	6,5
A1010	UBERLÂNDIA	Gabriel Momenté Castro	04/08/1987	2	2	4
A1012	UBERLÂNDIA	Laryssa Souza Noronha	07/07/1993	1,5	2,5	4
A1011	UBERLÂNDIA	Briany Rodrigues Silva	10/01/1998	4	0	4
A1008	UBERLÂNDIA	Luzia Bragato Vieira*	15/02/1962	1,5	2	3,5
A1005	UBERLÂNDIA	Stefanie Kathleen de Sousa Quintino	07/10/1995	3	0,25	3,25
A1006	UBERLÂNDIA	João Pedro Souza Silva	18/09/1997	0	2,75	2,75
A1004	UBERLÂNDIA	Thaynara Mendes Silva	21/09/1996	0	2,5	2,5
A1013	UBERLÂNDIA	Lavinia Borges Vieira e Silva	20/12/1976	2	0	2
A1009	UBERLÂNDIA	Caroline Alves Silva	26/02/1996	0	1,5	1,5

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 2

Nº DE INSCRIÇÃO	BASE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 2	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPE- RIÊNCIA	NOTA
A2004	UBERLÂNDIA	Aline Gonçalves Rodrigues	24/08/1992	1,5	2,5	4
A2006	UBERLÂNDIA	Gabrielle dos Santos Damascena	05/06/1981	3	0	3
A2003	UBERLÂNDIA	Leandra da Silva Teixeira	16/01/1985	2	0	2
A2002	UBERLÂNDIA	Joelma Sabrina Santos Estevam	13/08/1993	2	0	2
A2001	UBERLÂNDIA	Thaís Thábata Mendes Silva	10/06/1998	0	0	0

CONDUTOR SOCORRISTA

Nº INSCRIÇÃO	BASE	CONDUTOR SOCORRISTA	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPE- RIÊNCIA	NOTA
CS1001	ARAGUARI	Urana Joycy Alves Ribeiro	19/09/1971	6	2,25	8,25
CS1007	ARAGUARI	Sérgio Roberto Pereira	11/04/1979	0	0	0
CS1016	ARAGUARI	André Luiz Zalasko	20/10/1982	0	0	0
CS1022	ARAGUARI	Dener Anderson Silva Rodrigues	21/02/1985	0	0	0

Nº INSCRIÇÃO	BASE	CONDUTOR SOCORRISTA	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPE- RIÊNCIA	NOTA
CS1004	CAPINÓPOLIS	Walterly dos Reis Ribeiro	11/01/1981	2	0	2

Nº INSCRIÇÃO	BASE	CONDUTOR SOCORRISTA	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
CS1017	CENTRALINA	Steif Camargo Feitosa	01/12/1990	2	0	2

Nº INSCRIÇÃO	BASE	CONDUTOR SOCORRISTA	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
CS1021	GURINHATÃ	Tercio Medeiros de Queiroz	08/11/1987	8,5	4,5	10
CS1014	GURINHATÃ	Edson de Sousa Araújo	15/04/1984	0	0	0

Nº INSCRIÇÃO	BASE	CONDUTOR SOCORRISTA	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
CS1008	MONTE ALEGRE DE MINAS	Rhanoica Oliveira Gonçalves	15/06/1989	0,5	0	0,5

Nº INSCRIÇÃO	BASE	CONDUTOR SOCORRISTA	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
CS1018	NOVA PONTE	Alexandre Nascimento Boaventura	09/11/1996	0	0	0

Nº INSCRIÇÃO	BASE	CONDUTOR SOCORRISTA	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
CS1015	PATROCÍNIO	Kamylla Sthefanny Lima Palmeira França	14/11/1993	2,5	3	5,5

Nº INSCRIÇÃO	BASE	CONDUTOR SOCORRISTA	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERI- ÊNCIA	NOTA
CS1019	SANTA VITÓRIA	Luciano Borges de Oliveira	12/12/1982	2	3	5

Nº INSCRIÇÃO	BASE	CONDUTOR SOCORRISTA	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
CS1002	TUPACIGUARA	Maxwell da Silva Melo	17/09/1983	6,5	3,75	10

Nº INSCRIÇÃO	BASE	CONDUTOR SOCORRISTA	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
CS1006	UBERLÂNDIA	Carlos Henrique Fonseca Maciel	29/01/1998	2,5	0	2,5
CS1005	UBERLÂNDIA	Sylvia Bolivar Moreira Menicucci	03/08/1981	2	0	2
CS1010	UBERLÂNDIA	Bruno Alves Silva	28/12/1992	0	0	0

ENFERMEIRO

Nº INSCRIÇÃO	BASE	ENFERMEIRO	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊNCIA	NOTA
EN1069	ARAGUARI	Virgínia Nunes de Urzêdo	16/02/1986	4,5	13,75	18,25
EN1010	ARAGUARI	Gabriela Dyonísio	09/05/1983	5	12,5	17,5
EN1019	ARAGUARI	Bárbara Christina Pereira	23/06/1989	5	10	15
EN1059	ARAGUARI	Livia de Almeida Ribeiro	30/05/1986	2	11	13
EN1016	ARAGUARI	Noemi Santos Vieira	01/05/1976	5	7,5	12,5
EN1043	ARAGUARI	Danielle Machado de Morais	19/08/1986	2	10	12
EN1075	ARAGUARI	Antonina Henrique de Souza	03/01/1989	2	9,5	11,5
EN1037	ARAGUARI	Nayara Ferreira Cunha	11/01/1991	5,5	6	11,5
EN1029	ARAGUARI	Fernanda Aparecida Dantas Silva	18/11/1976	2	5	7
EN1011	ARAGUARI	Elica de Souza Barbosa	26/12/1981	2	5	7
EN1084	ARAGUARI	Sabrina Bruna Ferreira Bereta	23/11/1985	2	5	7
EN1034	ARAGUARI	Anancyara Késia Moreira Guimarães	25/04/1991	2	5	7
EN1073	ARAGUARI	Rejane Christina Leão Ribeiro de Oliveira	25/08/1988	5,5	1,5	7
EN1045	ARAGUARI	Laura Silva Faria dos Anjos	22/04/1996	3	3,5	6,5
EN1035	ARAGUARI	Thaina Resende Gonzaga	29/09/1997	2	3,5	5,5
EN1018	ARAGUARI	Ozean Soares de Lima	26/09/1988	3	2,25	5,25
EN1055	ARAGUARI	Walter Melo Pereira	22/12/1990	2	4,75	6,75
EN1001	ARAGUARI	Rose Elaine de Souza Paula	09/07/1983	2	2,5	4,5
EN1012	ARAGUARI	Bianca Cândida Silva	30/04/1992	2	2,5	4,5
EN1027	ARAGUARI	Paola Caroline Reis Martins	08/07/1988	1,5	2,25	3,75
EN1085	ARAGUARI	Camila de Morais e Santos	28/08/1995	2	1	3
EN1065	ARAGUARI	Romenia Fietz dos Reis Silva	14/11/1969	2	0	2
EN1067	ARAGUARI	Viviane Monteiro Valentim Menezes	04/09/1976	2	0	2
EN1071	ARAGUARI	Edinaldo Luis da Silva Santana	02/02/1978	2	0	2
EN1036	ARAGUARI	Renata Alves da Silva	07/06/1994	2	0	2
EN1086	ARAGUARI	Matheus Carlos França Ribeiro	22/10/1996	2	0	2

EN1053	ARAGUARI	Thays Aparecida Feliciano	30/06/1992	0,5	0	0,5
EN1030	ARAGUARI	Ruth Ribeiro da Silva Costa	08/06/1981	0	0	0
EN1076	ARAGUARI	Ione Leila Paulosso de Oliveira	28/08/1983	0	0	0
EN1003	ARAGUARI	Lucas Monteiro Borges	25/08/1986	0	0	0
EN1009	ARAGUARI	Rosana Ferreira Lima Nobre	01/05/1988	0	0	0

Nº INSCRIÇÃO	BASE	ENFERMEIRO	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊNCIA	NOTA
EN1048	COROMANDEL	Poliana Soares Silva Sabini	24/04/1984	0	0	0

Nº INSCRIÇÃO	BASE	ENFERMEIRO	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊNCIA	NOTA
EN1006	ITUIUTABA	Djanaine Brant Vilela	02/09/1986	3	10,25	13,25
EN1020	ITUIUTABA	Ana Paula Silveira Melo*	23/07/1988	2	10,5	12,5
EN1028	ITUIUTABA	Kellen Freitas Tavares	19/06/1984	0	10,5	10,5
EN1013	ITUIUTABA	Ranier Pereira Moreira e Silva	09/12/1994	3	5	8
EN1049	ITUIUTABA	Celismar Vieira de Lima	29/04/1978	0	8	8
EN1062	ITUIUTABA	Ananda Paoana Fortunata De Oliveira	22/09/1995	2	4,5	6,5
EN1079	ITUIUTABA	Camila Santos Pereira	11/12/1987	6,5	0	6,5
EN1040	ITUIUTABA	Ranielly Cristina Sabino Martins	17/07/1984	0,5	4,5	5
EN1081	ITUIUTABA	Hortência Alves da Silva	28/02/1992	2	0	2
EN1023	ITUIUTABA	Taynara Batista Da Silva	20/04/1995	0	1,5	1,5
EN1015	ITUIUTABA	Lusineide de Sousa Santos Ribeiro	05/03/1982	1	0	1
EN1005	ITUIUTABA	Eveline Mendes da Silva	06/01/1976	0	0	0
EN1017	ITUIUTABA	Daiana Silveira Silva	04/02/1998	0	0	0

Nº INSCRIÇÃO	BASE	ENFERMEIRO	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊNCIA	NOTA
EN1074	MONTE ALEGRE DE MINAS	Andrey Igor Ferreira Jorge Moyzes	18/08/1990	2	16,25	18,25
EN1064	MONTE ALEGRE DE MINAS	Ianny Angélica Barbosa Gusmão	04/09/1984	2,5	12,5	15
EN1051	MONTE ALEGRE DE MINAS	Amanda Bembo de Souza	17/04/1995	2	9,75	11,75
EN1072	MONTE ALEGRE DE MINAS	Jennifer Lima Dias	11/05/1990	2,5	7,25	9,75
EN1061	MONTE ALEGRE DE MINAS	Marineide Rodrigues da Cruz	10/06/1975	2	7,5	9,5
EN1004	MONTE ALEGRE DE MINAS	Elida Fazan Arantes	11/05/1977	2	7,5	9,5
EN1002	MONTE ALEGRE DE MINAS	Rita de Cássia Avelino de Medeiros Acioli	30/04/1968	2	5	7
EN1038	MONTE ALEGRE DE MINAS	Wagner dos Santos Soares	08/10/1994	1	5,5	6,5
EN1060	MONTE ALEGRE DE MINAS	Débora da Silva Anastácio	20/07/1990	2	4	6
EN1082	MONTE ALEGRE DE MINAS	Tharcia Evaristo Soares de Carvalho	15/06/1990	2	1,5	3,5
EN1066	MONTE ALEGRE DE MINAS	Daniela Coelho Borges	27/03/1976	2	0,5	2,5
EN1047	MONTE ALEGRE DE MINAS	Luciana Dias Nascimento	07/06/1984	1	0	1
EN1056	MONTE ALEGRE DE MINAS	Paulo Henrrique Souto Pereira	06/07/1966	0	0	0

Nº INSCRIÇÃO	BASE	ENFERMEIRO	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊNCI A	NOTA
EN1008	MONTE CARMELO	Andis Moreira do Vale Junior	29/04/1992	2,5	10	12,5
EN1022	MONTE CARMELO	Daiane Furtado de Castro	18/05/1988	2	9,5	11,5
EN1068	MONTE CARMELO	Breno Humberto de Aquino Oliveira	21/07/1990	0	11	11
EN1026	MONTE CARMELO	Larissa Vieira Santos	23/02/1996	2	3,5	5,5
EN1031	MONTE CARMELO	Flavia Maciel Viana Borges	27/07/2000	0	0	0

Nº INSCRIÇÃO	BASE	ENFERMEIRO	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊNCIA	NOTA
EN1039	PATROCÍNIO	Henriqueta Bruna Querio Ferreira	30/07/1988	5	15	20
EN1042	PATROCÍNIO	Eloina Queles Silva Souza	07/01/1973	8	14,5	20
EN1083	PATROCÍNIO	Geovanne D' Alfonso Júnior	14/02/1988	8,5	13,75	20
EN1033	PATROCÍNIO	Keila Renata Silva Ferreira	16/05/1975	3	10	13
EN1046	PATROCÍNIO	Márcio Eric Caixeta	29/09/1979	0,5	10,5	11
EN1050	PATROCÍNIO	Franciane Eustáquia Santos	30/12/1982	2	5,25	7,25
EN1024	PATROCÍNIO	Walace Alan Araujo	12/01/1984	2	2,5	4,5
EN1078	PATROCÍNIO	Laiane Alves Silva	11/12/1991	2,5	1,5	4
EN1014	PATROCÍNIO	Rafael Lana Tavares Corrêa	10/04/1984	3	1	4
EN1041	PATROCÍNIO	Jessica Emidio Santos	01/06/1991	1	2	3
EN1080	PATROCÍNIO	Lara Cristina Pereira	06/12/1993	0	0	0

MÉDICO

Nº INSCRIÇÃO	BASE	MÉDICO	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
ME1004	ARAGUARI	Valter Vieira Lima	20/07/1990	2,5	3	5,5
ME1002	ARAGUARI	Deynerson Caetano Monteiro	31/07/1993	1,5	0	1,5
ME1008	ARAGUARI	Gabriel Guilherme Nunes Pozzer	13/10/1995	1,5	0	1,5

Nº INSCRIÇÃO	BASE	MÉDICO	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
ME1010	MONTE CARMELO	Erivelto Evangelista Filho	23/09/1995	0	0	0

Nº INSCRIÇÃO	BASE	MÉDICO	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
ME1009	UBERLÂNDIA	Lilian Dreyse Velasco de Oliveira	02/11/1986	7,5	17,5	20
ME1006	UBERLÂNDIA	Marcos Flávio Faleiros Nascimento	27/08/1985	7	12,5	19,5
ME1005	UBERLÂNDIA	Eduardo Silveira Ferreira	22/07/1986	2	10,5	12,5
ME1003	UBERLÂNDIA	Gilmar Arnez Silveira	03/09/1987	5,5	0	5,5
ME1001	UBERLÂNDIA	Daniela Ferreira	23/08/1994	3	0	3
ME1007	UBERLÂNDIA	Ahmed Abulkir S Abulkir	18/02/1991	1,5	0	1,5

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº INSCRIÇÃO	BASE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
TE1063	ARAGUARI	Elizete de Souza Pereira	03/06/1980	2	7,25	9,25
TE1060	ARAGUARI	Kilma Simone Gomes da Silva	01/04/1982	2	5	7
TE1002	ARAGUARI	Joana Darc Barbosa Santos	09/07/1975	2	4,75	6,75
TE1019	ARAGUARI	Sthefany Sales Rodrigues Siqueira	06/09/1991	3	2,5	5,5
TE1009	ARAGUARI	Natasha Silva Campelo	06/05/1991	3	0,75	3,75
TE1067	ARAGUARI	Herika de Fatima Camargos Oliveira	13/03/1990	3	0	3
TE1059	ARAGUARI	Maria Claudia de Araújo Silva	02/08/1982	0	2,5	2,5
TE1037	ARAGUARI	Thiago Caetano dos Reis	24/06/1996	0	2,5	2,5
TE1055	ARAGUARI	Léia Paula Pereira	21/01/1982	1	1,5	2,5
TE1048	ARAGUARI	Joana Darc Conceição Silva	05/01/1985	0	2,25	2,25
TE1020	ARAGUARI	Francisco Martins da Silva Júnior	15/06/1999	0	2	2
TE1026	ARAGUARI	Débora de Castro Sobrinho	27/07/1985	2	0	2
TE1007	ARAGUARI	Fabiana dos Santos Ferreira da Silva	12/05/1996	0	1,5	1,5
TE1040	ARAGUARI	Gabriela Cristina dos Santos	18/05/1990	0	1,25	1,25
TE1062	ARAGUARI	Anna Victoria de Moura Ramos	19/10/2001	0	0,75	0,75
TE1010	ARAGUARI	Janinha Moreira Lopes Neves	27/11/1971	0	0	0
TE1012	ARAGUARI	Valdineia Santos Monteiro	25/06/1979	0	0	0
TE1017	ARAGUARI	Evellin Climaco de Lima Pereira	31/10/1983	0	0	0
TE1016	ARAGUARI	Thiara de Souza Morais	03/10/1984	0	0	0

Nº INSCRIÇÃO	BASE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
TE1043	CAMPINA VERDE	Glauci Aparecida Domingos Gonçalves	04/09/1974	2	0	2

Nº INSCRIÇÃO	BASE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
TE1032	CAPINÓPOLIS	Daiane Gonçalves Pinheiro	07/02/1992	2	2,5	4,5
TE1027	CAPINÓPOLIS	Suellen Saleh Dib	26/12/1984	0	3,5	3,5
TE1014	CAPINÓPOLIS	Flavia Maria Silva	02/04/1983	0	0	0

Nº INSCRIÇÃO	BASE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
TE1031	CENTRALINA	Nasilda Afonso de Holanda	22/08/1980	0	0	0

Nº INSCRIÇÃO	BASE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
TE1022	COROMANDEL	Tâmera Souza Santos	17/07/1987	3	7,25	10
TE1047	COROMANDEL	Rhaiane Ranienielly Rocha	20/02/1996	0	0,5	0,5
TE1068	COROMANDEL	Nadir Pereira Lisboa	29/10/1982	0	0	0
TE1053	COROMANDEL	Joventina Rodrigues dos Santos	24/01/1986	0	0	0

Nº INSCRIÇÃO	BASE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
TE1046	ESTRELA DO SUL	Diego Emilio de Oliveira	14/01/1992	0	0	0
TE1029	ESTRELA DO SUL	Luana Laís Coelho Claret	29/01/1999	2	2	4

Nº INSCRIÇÃO	BASE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
TE1052	GURINHATÃ	Juliana Raquel de Souza	25/03/1981	0	0	0

Nº INSCRIÇÃO	BASE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
TE1039	IRAÍ DE MINAS	Flávia Aparecida dos Santos Pereira	13/09/1988	0	1	1
TE1025	IRAÍ DE MINAS	Pabliana Queles Pereira de Almeida	19/03/1992	2	2	4

Nº INSCRIÇÃO	BASE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
TE1065	ITUIUTABA	Elcimar Mendes Dionisio	29/09/1969	0	5	5
TE1001	ITUIUTABA	Vanessa Lara Rezende Sarmento	22/03/1983	0	2	2
TE1004	ITUIUTABA	Bruna Oliveira Gomes	09/11/1993	0	1,25	1,25
TE1042	ITUIUTABA	Mariane Gonçalves Rezende	06/09/1995	0	0	0
TE1033	ITUIUTABA	Maria Antônia Serafim da Silva	03/01/2000	0	0	0

Nº INSCRIÇÃO	BASE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
TE1035	MONTE ALEGRE DE MINAS	Rosiane Martins Rocha	28/11/1988	2	2,5	4,5

Nº INSCRIÇÃO	BASE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
TE1054	MONTE CARMELO	Dienes Ferreira dos Anjos	27/11/1987	0	1	1

Nº INSCRIÇÃO	BASE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
TE1045	PATROCÍNIO	Elizete de Fatima Dias	04/01/1982	2	7,25	9,25
TE1050	PATROCÍNIO	Marilene Ferreira de Magalhães Reis	18/12/1984	2	5,75	7,75
TE1049	PATROCÍNIO	Ana Paula da Silva Ribeiro	07/04/1995	0	5	5
TE1036	PATROCÍNIO	Glaudecira Elismar dos Reis	15/09/1973	3	0	3
TE1064	PATROCÍNIO	Camargo Grande da Silva	17/05/1999	2	0	2

Nº INSCRIÇÃO	BASE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
TE1015	PRATA	Gleis Freitas Costa	16/12/1986	0	0,75	0,75

Nº INSCRIÇÃO	BASE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
TE1041	SANTA VITÓRIA	Fabyola Cristina de Morais Souza	05/08/1976	2	5,5	7,5
TE1038	SANTA VITÓRIA	Rejane Bernardes de Lima	22/02/1973	0	2,25	2,25

Nº INSCRIÇÃO	BASE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DATA NASCIMENTO	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊN- CIA	NOTA
TE1044	TUPACIGUARA	Marilza Tomaz Diniz	21/03/1973	0	2,5	2,5
TE1056	TUPACIGUARA	Angela Maria Aparecida de Souza Santos	07/03/1971	0	2,25	2,25
TE1051	TUPACIGUARA	Graycielle Martins Rufino de Oliveira	31/07/1977	0	0	0

Uberlândia, 10 de março de 2023.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:EA3BDD2D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO PCD- EDITAL 01-2022

EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI
LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD
O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI,** no uso de suas atribuições, bem como o Estatuto e o Protocolo de Intenções assinados pelos membros do **CISTRI**, torna público a **Lista Preliminar de Classificação – Pessoas com Deficiência – PCD ao Edital – 001/2022**.

Nº INSCRIÇÃO	BASE	AUXILIAR ADMINSTRATIVO 1	DATA DE NASC.	PROVA DE TÍTULOS	EXPERIÊNCA	NOTA
A1008	UBERLÂNDIA	Luzia Bragato Vieira	15/02/1962	1,5	2	3,5
Nº INSCRIÇÃO	**BASE**	**ENFERMEIRO**	**DATA DE NASC.**	**PROVA DE TÍTULOS**	**EXPERIÊNCIA**	**NOTA**
EN1020	ITUIUTABA	Ana Paula Silveira Melo	23/07/1988	2	10,5	12,5

Uberlândia, 10 de março de 2023.

CLEIDIMAR ZANOTO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:63506799

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N 003-2023 RETIFICADO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023- RETIFICADO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA-MG**, pessoa juridica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.213.679/0001-28, com endereço na Avenida Rodolfo Mallard, nº 331, Centro, Pirapora–MG, CEP 39.270-074 torna público que, no local, data e horário abaixo indicado, realizará a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, do tipo menor preço, com regime de execução por empreitada por preço global,** para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas por leis posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2.537/2022, e demais condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

O pregão será realizado pela Pregoeira, **Marjorie Santos Siqueira** e, pela *Equipe de Apoio* composta pelos seguintes servidores: **Enilson Duarte dos Reis, Adenilson Magalhães Nunes, Brenda Christian Botelho Lopes, Fabiane Olveira Mariz de Carvalho, Fabiano Magalhães Ribeiro e Jordana Ribeiro** designados através da Portaria nº 045/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

A abertura da licitação ocorrerá no dia **29 de março de 2023**, **às 10:00h,** na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pirapora-MG, quando os interessados deverão apresentar à Pregoeira os envelopes nº 01 - Proposta Comercial e nº 02 - Documentos de Habilitação.

Todas as informações essenciais à contratação estão disponiveis no Termo de Referência (Anexo I), bem como na minuta de contrato (Anexo VII).

1.DO OBJETO

Aquisição de veículo zero quilômetro, tipo SUV, para atender às necessidades do Presidente da Câmara Municipal de Pirapora-MG e do seu gabinete legislativo, de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência.

2.DA ÁREA SOLICITANTE – Gabinete da Presidência.

3.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

– Poderão participar desta licitação os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Edital.
– É vedada a participação neste Pregão:

- de interessados que se encontrarem em processo de falência, dissolução ou em liquidação;

- de empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

- de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;

- de sociedades empresárias consorciadas ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.

- Considerando que é ato discricionário da Câmara Municipal de Pirapora, diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto e que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" nesta licitação.

– As empresas participantes deste Pregão deverão possuir a documentação de habilitação de acordo com o disposto na Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), Lei n° 10.520/02 e na Lei n° 8.666/93.

- A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4.DO CREDENCIAMENTO

- O interessado ou o seu procurador deverá apresentar-se perante a Pregoeira para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório, **inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.**

- Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

– A ausência do credenciado não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.3.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Pregoeira, não podendo consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário.

4.3. – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- tratando-se de sócio-administrador, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no Cartório de registro Civil das Pessoas Jurídicas ou outro órgão que equivalha, qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

- tratando-se de procurador, a **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular com firma reconhecida (conforme modelo Anexo II), que conferirá o mandatário os poderes para apresentar proposta para ofertar lances verbais em nome da representada, manifestar a intenção de recorrer ou renunciar ao recurso e ainda assinar atas, bem como praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do mandato, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no item **4.4.1**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

– Dependerão de poderes especiais previstos expressamente na declaração os atos de assinar a proposta, contratos, notas de empenho, quaisquer declarações, termos de responsabilidade, firmar compromissos, etc.

– A minuta de procuração anexa ao presente edital serve como parâmetro às licitantes, garantindo ao procurador poder para todos os atos no processo licitatório.

– As licitantes poderão valer-se de modelo próprio, atribuindo os poderes que entendem devidos.

– Os documentos a que se referem os subitens **4.4.1** e **4.4.2** (em fotocópia autenticada ou acompanhada do original para autenticação por parte da Pregoeira), deverão ser entregues à Pregoeira, no ato do credenciamento, fora do envelope de habilitação.

- A licitante **deverá** declarar sua condição de **Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno porte - EPP ou sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, mediante declaração conforme o modelo constante no ANEXO III**, desde que cumpra os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP ou equiparada, conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 12.211/2011, e que não esteja sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo.

- A ausência da declaração da condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno porte - EPP ou sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP (ANEXO III) ENSEJARÁ A NÃO UTILIZAÇÃO das condições especiais para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/06.

- O sócio-administrador ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

– Cópia do respectivo Estatuto ou do Contrato Social (com firma reconhecida ou original para reconhecimento), no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, deverá ser entregue à Pregoeira, no ato do credenciamento, fora do envelope de habilitação.

– Juntamente com o credenciamento deverão ser apresentadas a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02; que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei

Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94; que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações, podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo IV deste Edital.

- A ausência da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO IV) ensejará o DESCREDENCIAMENTO da empresa licitante.

– A declaração e as cópias de que trata os itens acima **deverão** ser apresentadas fora do envelope de documentação, ou seja, separadamente à documentação solicitada no item **7** – **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 2 –** porém, sugere-se que sejam encadernados ou afixados por grampos a fim de evitar o extravio dos mesmos.

- A licitante que prestar declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.

- Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados na forma do **subitem 7.7.2** deste Edital, no início da sessão do pregão.

- NO CASO DA APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO COM ASSINATURA DIGITAL, A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR O ARQUIVO DIGITAL PARA A DEVIDA CONFERÊNCIA DE SUA AUTENTICIDADE E CERTIFICAÇÃO DA CORRESPONDE ASSINATURA.
– Caso não haja a apresentação de algum dos documentos de credenciamento ou ainda sobre os mesmos recaia incorreção insanável, a **licitante** ficará excluída da etapa de **lances verbais** e será mantido o seu preço apresentado na **proposta escrita**, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

– O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

– O registro comercial, ato constitutivo, deliberativo ou contrato social da pessoa jurídica, a ser apresentado no ato do credenciamento, conforme os subitens 4.4.1 e 4.4.2 deste Edital devem estar em vigor, acompanhados da última alteração porventura existente.

- A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADA (ANEXO III) E/OU A DECLARAÇÃO DANDO
CIÊNCIA DE QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO IV), PODERÃO SER ASSINADAS NO MOMENTO DA SESSÃO PÚBLICA, DESDE QUE O REPRESENTANTE LEGAL PRESENTE NA SESSÃO TENHA PODERES ESPECÍFICOS PARA TAL.

5 – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "PROPOSTA" E "DOCUMENTAÇÃO"

5.1 - No dia, horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar à Pregoeira, simultaneamente, além do credenciamento e da declaração de preenchimento dos requisitos de habilitação prevista no art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02, em avulso, a proposta escrita e a documentação de habilitação, essas, respectivamente, em envelopes **separados, fechados e rubricados no fecho**, de preferência **opacos**, contendo em suas partes externas e frontais, os seguintes dizeres:

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE 1

- A proposta de preços contida no **Envelope "Proposta",** em uma via, deverá ser digitada ou impressa eletronicamente em papel timbrado ou com a identificação da empresa licitante, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última página e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, observado o **Anexo V** deste Edital, dela constando:

– Especificação detalhada, de forma a caracterizar e identificar perfeitamente o objeto cotado, **INDICANDO A MARCA E O MODELO OFERTADOS**, observadas as especificações, quantidades e condições previstas no **Anexo I do Edital, Termo de Referência**;

- Preço unitário e total do item cotado;

- Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias corridos a contar de sua apresentação;
– Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na proposta, ou a proposta apresentar prazo de validade diferente, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias para efeito de julgamento.

- Razão social da licitante, o número do CNPJ, o telefone ou "e-mail", se houver, e o respectivo endereço, com CEP;

- Nome do banco, agência bancária e número da conta corrente da licitante, para efeito de pagamento da despesa;

– Nome completo, estado civil, profissão, número do CPF e do documento de identidade (RG), domicílio e cargo do representante legal da empresa, encarregado, nos termos do contrato social, da assinatura do instrumento contratual decorrente deste Pregão;

– Declaração de que tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado e estar de acordo com os termos do mesmo e que acata suas determinações, informando que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, carga, descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação;

– Apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

– Serão aceitas propostas para um ou mais itens, assim como para a totalidade dos mesmos, sendo que a licitante somente deverá oferecer uma proposta.

- OCORRENDO OMISSÕES DE INFORMAÇÕES NAS PROPOSTAS APRESENTADAS, DESATENDENDO ÀQUELAS QUE FORAM ORA SOLICITADAS, SERÃO CONSIDERADAS AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO, SALVO:

- Quando não atenderem às exigências relativas às suas especificações;

- Quando as omissões ou irregularidades venham dificultar ou impossibilitar seu julgamento;

- Neste caso, caberá ao setor requisitante, no ato da sessão pública, verificar se as omissões ou irregularidades de fato configuram dificuldade ou impossibilidade do julgamento do item.

- Quando apresentarem cotação de objeto diverso daquele previsto neste edital.

- NOS CASOS PREVISTOS NOS SUBITENS 6.3.1, 6.3.2 E 6.3.3, OS ITENS SERÃO DESCLASSIFICADOS.

– Em caso de divergência entre o preço em algarismos e expressos por extenso, deverá prevalecer esse último, bem como terá preferência, para efeito de cálculo do preço total, o valor unitário do item apresentado pela licitante.

– O valor global da proposta deverá corresponder ao preço total do item ofertado, que, por sua vez, será o resultado da multiplicação do preço unitário do item por sua quantidade, expresso em numeral e por extenso.

– Os valores devem ser cotados em moeda nacional com 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

- As propostas não poderão impor condições ou conter opções.

- Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

- O critério de julgamento das propostas será pelo **MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO.**

7 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02

– HABILITAÇÃO JURÍDICA

– Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores.

- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

– Cédula de identidade e registro comercial, no caso de empresário individual.

- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

– REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

– Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

- Prova de regularidade relativa à seguridade social, emitida através da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado, com os mesmos efeitos da CNDT, se verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, instituída pela Lei nº 12.440/2011.

– CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

77.3.1 – **Para ME ou EPP definida pelo art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a comprovação deverá ser feita por meio de certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º, da Instrução Normativa nº** 10 de 05/11/2013 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração **– DREI;** ou

7.3.2 – Para sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP por meio de comprovação de que tenha auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n°123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

– QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

– Certidão Negativa de Falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede ou domicílio da licitante em data não anterior a 90 (noventa) dias da data fixada para a entrega dos envelopes.

– CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

– **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ART.7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA**, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, observado o modelo do **ANEXO VI** deste Edital.

– DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.7.1 - A documentação relacionada nos subitens **7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4, 7.2.5 e 7.4.1** poderá ser substituída, conforme disposto no § 3º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Pirapora, com validade plena, conforme decreto 7.654, de 6 de dezembro de 2002, com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

7.7.1.1 – No caso de não constar no CAGEL quaisquer documentos exigidos para a habilitação, a licitante deverá complementar a documentação exigida.

- Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela *internet,* com vigência plena até a data fixada para abertura do Pregão.

- Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados à Pregoeira ou à Equipe de Apoio para autenticação, na sessão do pregão, nos termos do art. 32, *caput* da Lei nº 8.666/93.

- Os documentos de habilitação não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

– NO CASO DA APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO COM ASSINATURA DIGITAL, A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR O ARQUIVO DIGITAL PARA A DEVIDA CONFERÊNCIA DE SUA AUTENTICIDADE E CERTIFICAÇÃO DA CORRESPONDENTE ASSINATURA..

- OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS SUBITENS 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4, 7.2.5, 7.2.6 E OS DEMAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, TERÃO SUA AUTENTICIDADE CERTIFICADA JUNTO AOS "SITES" DOS ÓRGÃOS EMISSORES OU DE CERTIFICAÇÃO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO.

– Os documentos de que trata o **subitem 7.1**, já apresentados e aceitos na fase do credenciamento, novamente solicitados na habilitação jurídica, poderão ser aproveitados pela Pregoeira e pela equipe de apoio, não sendo necessária a apresentação no envelope "documentação".

– Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo:

se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

– Poderá a licitante, se filial, apresentar aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- A Microempresa - ME e a Empresa de Pequeno Porte – EPP deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

- Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

– A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.

– Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos **5 (cinco) dias úteis** inicialmente concedidos.

– A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **7.7.8**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, sendo facultado à Câmara Municipal convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

– SE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NÃO ESTIVER COMPLETA OU CONTRARIAR QUALQUER DISPOSITIVO DESTE EDITAL, A PREGOEIRA CONSIDERARÁ A LICITANTE INABILITADA.

8 – DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO

- No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pela Pregoeira a sessão pública destinada ao recebimento da declaração de preenchimento dos requisitos de habilitação e ao recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

– Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

- AS EMPRESAS LICITANTES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME ATRAVÉS DO ENVIO DE ENVELOPE DEVIDAMENTE FECHADO, LACRADO E RUBRICADO NO LACRE, CONTENDO OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPE PROPOSTA E ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO, PODERÃO REMETER OS MESMOS PARA O ENDEREÇO INDICADO NO PREÂMBULO DESTE EDITAL.

– Serão abertos pela Pregoeira todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

- Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:

retardatária, a não ser como ouvinte;
que não apresentar a declaração de preenchimento dos requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.

– No horário indicado para início da sessão pública do Pregão, pretendendo a licitante credenciar representante, deverá apresentar à Pregoeira documento comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos relativos a este Pregão.

– Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.

– No mesmo ato, a Pregoeira receberá a declaração de preenchimento dos requisitos de habilitação e os envelopes Proposta e Documentação, em separado, procedendo, em seguida, a abertura dos envelopes Proposta, aos procedimentos de classificação das propostas, à etapas de lances e julgamento.

– DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A ETAPA COMPETITIVA

– Será feito exame de conformidade da proposta, consistindo em conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital.

– Serão classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente as propostas que atenderem plenamente os requisitos estabelecidos neste Edital.

- A desclassificação da proposta da licitante importa sua exclusão das fases seguintes.

– Após o exame da conformidade das propostas, a Pregoeira classificará a proposta de menor preço em relação ao valor estimado da contratação e todas aquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação à proposta de menor preço.

– Quando não forem identificadas no mínimo três propostas escritas de preços, nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira fará a classificação dos três menores preços ofertados, quaisquer que sejam os valores ofertados.

– As propostas serão colocadas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais.

– Havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço.

– Dar-se-á início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em percentuais distintos e decrescentes.

– DO DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA O ITEM 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA.

– Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Municipal nº 12.211/2011.

– Ocorrendo o empate e comprovada a condição de ME ou EPP na fase de credenciamento dos licitantes, nos termos do **item 4.6**, proceder-se-á da seguinte forma:

– Apresentado novo lance pela ME ou EPP, nos termos do subitem anterior e, atendidas as exigências habilitatórias, o objeto do certame será adjudicado em seu favor.

– Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no subitem **8.7.2**, na ordem, de classificação, para o exercício do direito de preferência.

– No caso de equivalência dos valores apresentados pela ME ou EPP que se encontrem nesse limite, será realizado sorteio entre essas empresas para definir a que primeiro poderá apresentar novo lance.

– Na hipótese da não contratação da ME ou EPP, o objeto licitado será adjudicado à licitante detentora da proposta originalmente vencedora da etapa de lances.

– Será declarada vencedora do certame a licitante que ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar n.º 123/06 e Lei**, OFERTAR O MENOR PREÇO POR LOTE**

– DA ETAPA DE LANCES

- Classificadas as propostas e uma vez iniciada a etapa competitiva, a Pregoeira convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de preços ofertados.

– A LICITANTE OFERECERÁ LANCE VERBAL SOBRE O LOTE

- Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

- Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pela Pregoeira.

- A licitante que se abstiver de apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

- APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA DE LANCES VERBAIS, NO CASO DE EMPATE ENTRE DUAS OU MAIS PROPOSTAS, E APÓS OBEDECIDO O DISPOSTO NO §2O DO ART. 3O DA LEI N° 8.666/93, A CLASSIFICAÇÃO FAR-SE-Á, OBRIGATORIAMENTE, POR SORTEIO, EM ATO PÚBLICO, NA PRÓPRIA SESSÃO, VEDADO QUALQUER OUTRO PROCESSO.

– DO JULGAMENTO

- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

- O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, considerando que esta licitação é do tipo menor preço, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/02.

– Com base no art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93, serão considerados os valores máximos a seguir especificados, para fins de aceitabilidade das propostas:

Lote único- Valor máximo admitido: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO	VALOR TOTAL

- Serão desclassificadas, com base no art. 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, as propostas que:

apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o objeto do Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital;

não atenderem às exigências contidas neste Pregão.

– Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

- Havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do Edital, esta poderá ser aceita.

- A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope "Documentação", apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com quaisquer irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, as penalidades previstas no **item 19** deste Edital e demais cominações legais.

– DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO

- Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

- Os envelopes não abertos e rubricados no fecho, obrigatoriamente, pela Pregoeira e pelos representantes legais dos licitantes presentes, ficarão em poder da Pregoeira e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

- Se a proposta não for aceitável ou o proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual tenha apresentado proposta.

- Nas situações previstas nos **subitens 8.10.1, 8.10.2 e 8.10.3** a Pregoeira poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

- Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

– Após a fase de classificação não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

- Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes "Documentação", não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

– Verificado que a proposta de menor preço para o objeto licitado atende às exigências fixadas neste Edital, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora.

- A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

- É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

- Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

– O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação da licitante.

– Da reunião lavrar-se-á a ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

– A licitante vencedora do certame deverá encaminhar até as 11 (onze) horas do dia útil seguinte à realização do pregão, a proposta comercial ajustada ao preço final, conforme Anexo V, devendo ser protocolizada no Setor de Licitações, com a pregoeira.
– Havendo interposição de recurso e contrarrazões, a entrega da proposta comercial da licitante vencedora, ajustada ao preço final, deverá ser marcada pela Pregoeira.

- NO CASO DA APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO COM ASSINATURA DIGITAL, A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR O ARQUIVO DIGITAL PARA A DEVIDA CONFERÊNCIA DE SUA AUTENTICIDADE E CERTIFICAÇÃO DA CORRESPONDE ASSINATURA.
- Depois de concluída a licitação e assinada a pertinente contratação, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, decorrido este prazo, os mesmos serão inutilizados.

9 - DOS RECURSOS

– No final da sessão, com a declaração do vencedor do objeto licitado, qualquer representante legal da licitante poderá manifestar **imediata e motivadamente** a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões de recurso, contados da lavratura da Ata, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões **em igual número de dias**, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- As razões de recurso e as contrarrazões deverão ser protocoladas no Setor de Licitações**,** com a pregoeira.

- A licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de **3 (três) dias**, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

- O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto à licitante vencedora, competindo ao Presidente da Câmara Municipal homologar o procedimento licitatório.

- Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara Municipal adjudicará o objeto à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

11.DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

- Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por qualquer pessoa física ou jurídica, até o 2º dia útil que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico comissaolicitacaocmp@outlook.com, ou por via postal, ou protocolizadas no Setor de Licitações, situado à Avenida Rodolfo Mallard, n 331, centro, na cidade de Pirapora, no horário de 8 às 12 horas, de segunda a sexta-feira, dirigidas à Pregoeira, que deverá decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, auxiliado pelo setor técnico competente.
Caso a impugnação seja apresentada por meio de endereço eletrônico, o impugnante deverá apresentar, até o 2º dia útil que anteceder a abertura das propostas, o original da peça impugnatória, devidamente assinada, conforme subitem **11.2.**
- A petição deverá ser assinada pela impugnante, por meio de seu representante legal ou procurador, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, contrato social, se sócio; contrato social e procuração, se procurador e somente procuração, se pública.
- Os documentos citados no subitem **11.1 e 11.2** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pela Pregoeira ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32, *caput,* c/c art. 38, inciso IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

- A Câmara Municipal não se responsabilizará por recursos ou impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pela Pregoeira, e que, por isso, sejam intempestivas.

- Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, conforme art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93.

- A decisão da Pregoeira será enviada ao impugnante por *e-mail*, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e será divulgada no *site* desta Casa Legislativa para conhecimento de todos os interessados.

No caso de a impugnação ser apresentada por meio de endereço eletrônico, o prazo para a decisão da Pregoeira começa a contar a partir do protocolo de recebimento da via original da peça impugnatória.

- Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital poderão ser feitos através do e-mail: comissaolicitacaocmp@outlook.com, via telefone (38) 3741-2011 ou no endereço citado no preâmbulo do edital.

O prazo para resposta aos questionamentos será de até 48 (quarenta e oito) horas.

– DO CONTRATO

DEPOIS DE HOMOLOGADO O RESULTADO DESTE PREGÃO, O FORNECEDOR DEVERÁ COMPARECER À CÂMARA MUNICIPAL, NO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA DATA DA CONVOCAÇÃO, PARA ASSINAR O TERMO DE CONTRATO, CONFORME MINUTA DE CONTRATO, ACEITAR OU RETIRAR O INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME O CASO, OBSERVADO O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.
A prorrogação do prazo previsto no subitem **12.1.** somente será aceita pela Câmara Municipal se pleiteada pela adjudicatária antes do decurso do referido prazo, de forma motivada e fundamentada.
NA HIPÓTESE DA ADJUDICATÁRIA NÃO COMPARECER PARA ASSINAR O TERMO DE CONTRATO, ACEITAR OU RETIRAR O INSTRUMENTO EQUIVALENTE NO PRAZO ESTABELECIDO, APLICAR-SE-Á AS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.
Se ocorrer uma das hipóteses previstas no subitem **12.3** ou se a adjudicatária não apresentar situação regular no ato da contratação, a Pregoeira examinará as propostas subsequentes e a habilitação das licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo, ainda, revogar este Pregão.
Convocada a licitante remanescente, a Pregoeira examinará o objeto, o valor ofertado e a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar o preço.
A execução contratual regular-se-á pelas condições estabelecidas neste Edital, pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e n° 10.520/02 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
CONFORME ART. 55, XIII DA LEI N° 8.666/93, A EMPRESA CONTRATADA TEM A OBRIGAÇÃO DE MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.
O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Câmara Municipal, com a apresentação das devidas e adequadas justificativas.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução da Contratação será acompanhada e fiscalizada pela servidora, Elaine Clemente Barbosa, especialmente designada, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

- Ao fiscalizador da contratação caberão as seguintes atribuições:

Verificar a prestação do serviço, a fim de garantir sua qualidade;

Expedir Atestado de Fiscalização sobre o objeto, tendo como base a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos;

Advertir a contratada, por escrito, sobre qualquer irregularidade encontrada na prestação do serviço, fixando-lhe prazo para sua regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste mesmo instrumento.

- Os acompanhamentos e as fiscalizações pela Câmara Municipal, não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

- A fiscalização da execução será exercida pela Diretória de Compras, Licitações e Contratos, e pela servidora, Elaine Clemente Barbosa, a quem competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no Edital e na Proposta da Contratada. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução, o fiscalizador dará ciência à Diretoria sobre o sucedido, fazendo-o por escrito, bem como exigir as providências necessárias da Contratada para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução parcial ou total do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

- A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros. A ocorrência de qualquer irregularidade não implica corresponsabilidade da Câmara Municipal conforme Art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

- O servidor designado será o responsável direto pela fiscalização da contratação ou autorização de fornecimento/execução.

DO REGIME, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- A CONTRATADA deverá disponibilizar o veículo para a CONTRATANTE, nas condições previstas no termo de referência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da assinatura do contrato.

CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO

O veículo deverá ser entregue pela Contratada na sede da Câmara Municipal, no período de 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, e recebidos pelos servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação.
A Contratada deverá entregar o objeto da contratação nos prazos e condições assinalados no Termo de Referência.

O recebimento provisório do veículo deve ser feito pelo responsável pela fiscalização e acompanhamento da contratação, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a assinatura do contrato.
O recebimento provisório é o que se efetua, em caráter experimental, objetivando a verificação do fiel cumprimento de todos os aspectos técnicos e das obrigações contratuais, providenciando, se necessário, sua adequação aos termos da contratação.
- O recebimento definitivo do veículo deve ser feito pelo responsável pela fiscalização e acompanhamento da contratação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante termo circunstanciado e assinado pelas partes, após verificação da qualidade e quantidade do material.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

I- TERMO DE REFERÊNCIA
II- MODELO DE PROCURAÇÃO
III- MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA
IV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
V- MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
VI- MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA – INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88
VII- MINUTA DO CONTRATO

A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
A apresentação da proposta pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.
Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.
- As decisões do Presidente da Câmara Municipal e da Pregoeira serão afixadas no quadro de aviso de licitações no saguão da Câmara Municipal e publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e divulgadas no site www.pirapora.mg.leg.br
- A participação da licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como as demais normas legais que disciplinam a matéria.
– A licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Câmara Municipal revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no site www.pirapora.mg.leg.br para conhecimento dos participantes da licitação.
- A Câmara Municipal poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Câmara Municipal poderá, subsidiariamente, com fulcro no art. 48, § 3°, da Lei Federal n° 8.666/93, fixar às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas ou documentações, escoimadas das causas referidas neste artigo.
- Cópias deste instrumento convocatório estarão disponíveis na *internet*, no *site* da Câmara Municipal, no endereço www.pirapora.mg.leg.br, bem como permanecerá afixada no quadro de avisos localizado nos corredores dos Gabinetes, no prédio da Câmara Municipal, podendo ser obtida uma cópia eletrônica do mesmo junto ao Diário Oficial de Municípios Mineiros.
- As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.pirapora.mg.leg.br e as publicações no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.
Esta contratação, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da contratada com terceiros, sem autorização prévia da câmara municipal, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.
As questões oriundas desta licitação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pirapora, Estado de Minas Gerais.

Pirapora, 10 de março de 2023.

JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA

1.SETOR REQUISITANTE

1.1.Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pirapora-MG.

OBJETO

Aquisição de veículo zero quilômetro, tipo suv, para atender às necessidades do Presidente da Câmara Municipal de Pirapora-MG e do seu gabinete legislativo, de acordo com as especificações e condições previstas neste termo de referência.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O gabinete da Presidência desta Casa solicita a aquisição de um veículo, tipo SUV, para a realização das atividades de representação, viagens oficiais pertinentes do Poder Legislativo, assim como para a execução de suas demandas administrativas, pois o veículo oficial que esta Casa utiliza conta com mais de 70 mil km rodados, estando muito deteriorado, necessitando de constantes reparos.
Com o crescimento real de despesas com manutenção em oficinas mecânicas, entendeu-se pela vantajosidade de adquirir um novo veículo. Assim, buscou-se a manutenção da garantia de qualidade e segurança do Presidente e dos demais vereadores e assessores que utilizam-se do carro, bem

como a redução de gastos de manutenção e aquisição de peças automotivas o que, com efeito, é vantajoso para o Poder Legislativo e atende ao interesse público.
A intenção de aquisição de véiculo SUV ocorre em razão das condições das estradas que o Presidente da Camâra percorre. Além dos veículos Sedans terem o mesmo preço de mercado em relação aos veículos SUV, a experiência demonstrou que veículos Sedans não conseguem chegar a determinadas localidades do Município, cujas estradas são de terra, e quando chove, ficam intransitáveis através de veículo sedan. Isto dificulta os trabalhos de visitas realizados pelo Presidente. Além disso, as condições precárias das estradas que ligam os principais destinos do Presidente (Brasília, Belo Horizonte e Montes Claros) exigem carros mais altos e de rodas mais largas, eis que há muitos buracos na pista, e sendo o carrro mais alto, e com rodas mais largas, reduz-se o risco de atrasos em viagens, originados por pneus que furam, adquirem calosidades ou mesmo estouram devido às péssimas condições das estradas.

4.ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

. .
O objeto a ser contratado deverá atender as seguintes especificações e quantidades a seguir descritas:

LOTE ÚNICO - 01 VEICULOS, ZERO KM, contendo as seguintes especificações:

Veículo passeio, categoria SUV, segundo classificação do INMETRO, mínimo 4 (quatro) portas, ano de fabricação 2022/2023 ; ; ; modelo: 2023;
-Câmera de ré;

capacidade para 5 pessoas, incluindo o motorista;
motor à gasolina ou bi combustível;
motor no mínimo 1.6
potência mínima 150 cv
comprimento mínimo de 4.266mm
entre - eixos mínimo 2.566 mm
transmissão automática/sequencial;
direção hidráulica ou elétrica;
Mínimo 04 Airbags;
cor prata, branco, preto ou cinza.
freios ABS nas 4 rodas;
rodas liga leve, aro mínimo 17";
pneus especificação mínima 205/55 R16;
porta mala mínimo de 420 L;
revestimento lateral do porta-malas em carpete;
bancos dianteiros em couro com dois apoios de cabeça com regulagem de altura e inclinação;
bancos traseiros em couro com encosto;
ar condicionado digital;
pára- choques na cor do veículo;
retrovisores externos na cor do veiculo;
cintos de segurança laterais de 3 pontos com regulagem de altura;
vidros elétricos nas 4 (quatro) portas;
trava elétrica nas 4 (quatro) portas;
brake- light;
desembaçador do vidro traseiro;
alarme;
limpador do pára - brisa com temporizador
sistema multimída, com conexão via smartphone, função rádio e bluetooth
Mínimo 02 entradas USB;
barra de proteção lateral contra impactos;
três alças de segurança para passageiros;
Tomada 12V
tapetes de piso em borracha/carpete;
faróis preferencialmente em LED;
painel de instrumentos com conta-giros;
farol de neblina

-Vidros laterais dianteiros e traseiros e vidro traseiro, escurecidos (aceita-se *insulfilm* dentro das normas do CONTRAN, resolução 254 de 26/10/2007) – 50% para vidro traseiro, 50% para o conjunto dos vidros laterais traseiros e 70% para o conjunto dos vidros laterais dianteiros.

Garantia: Mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem.

5– DA AVALIAÇÃO DE CUSTO

Diante da variabilidade de modelos e marcas ofertados no mercado, estipulou-se que o valor máximo admitido para a contratação será de R$ 175.000,00 (cento e sententa e cinco mil) reais.

LOTE 1				
ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	VEÍCULO SUV	1	175.000,00	175.000,00

6.DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1- DA CONTRATADA:

– Entregar o veículo no prazo e condições expostas no Termo de Referência e na proposta.
Substituir, de imediato, às suas expensas, o veículo adquirido que não se adequar às especificações previstas neste Termo de Referência.
– Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, o veículo, se este apresentar defeitos sistemáticos de fabricação devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnico-corretivas tenham sido realizadas na rede autorizada ou credenciada do fabricante, durante a vigência da garantia técnica.
– Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução, de forma a eximir a Câmara Municipal de quaisquer ônus e responsabilidades.

6.2- DA CÂMARA MUNICIPAL:

- Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto.

– Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

– Impedir que terceiros executem o objeto do Edital.

7- DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO VEÍCULO

7.1. O veículo deverá ser entregue na Câmara Municipal, situada na Avenida Rodolfo Mallard, n 331, Centro, Pirapora-MG, de segunda a sexta-feira, no horário de 8 às 14h às 17 horas, no prazo máximo de 30(trinta) dias úteis, contados da data de assinatura do Contrato.

O objeto será recebido:

PROVISORIAMENTE: Pelo Chefe de Gabinete da Presidência, bem como pela Fiscal do Contrato, por meio de termo próprio, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações quantitativas e qualitativas constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada.

DEFINITIVAMENTE, pelo Presidente da Casa e pela Fiscal do Contrato, por meio de termo próprio, depois de verificada a adequação respectiva das especificações do objeto recebido.

Após o recebimento provisório, iniciar-se-á o prazo de até 2s (dois) dias úteis para verificação das especificações sob observação, de molde a se verificar o cumprimento das exigências técnicas e, estando acorde, se dará o recebimento definitivo.
A Câmara Municipal reserva-se o direito de não receber o veículo com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas no Contrato.
A atestação da Câmara Municipal, mediante formalização do atestado de fiscalização acompanhado do Termo de Recebimento Definitivo constitui requisito essencial para a liberação do pagamento à Contratada.
No caso de defeitos ou imperfeições no veículo, este será recusado, cabendo à Contratada substituí-lo por outro com as mesmas características exigidas no presente Termo de Referência, no prazo a ser determinado pela Câmara Municipal.
Restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, o veículo será recebido, definitivamente, pela Presidência da Câmara Municipal e pela fiscal, com a feitura do Termo de Aceitação Definitiva assinado pela Comissão da Câmara Municipal e pelo Representante da Contratada.

– DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução do Contrato será acompanhada pela Diretora de Compras, Licitações e Contratos da Casa, e fiscalizada pela servidora, Elaine Clemente Barbosa.
A Câmara Municipal reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto no Contrato, no todo ou em parte, podendo rescindi-lo, nos termos dos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
Ao fiscalizador do Contrato caberão as seguintes atribuições:

verificar o veículo entregue, a fim de garantir sua qualidade;

expedir Atestado de Fiscalização do veículo recebido, tendo como base a nota fiscal/fatura apresentada pela Contratada, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos;

informar à Contratada quaisquer irregularidades apresentadas na execução do Contrato.

– DA DESPESA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- As despesas decorrentes desta contratação correção à conta da dotação orçamentária nº 3449052000000 Equipamentos e Material Permanente - Reduz 4361.

– O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal, creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada na proposta e descrita abaixo, em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá com o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis posteriores à data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica/fatura, e em anexo a esta, o Atestado de Fiscalização e o Termo de Recebimento Definitivo, emitidos pela Presidência e pelo responsável pela fiscalização do Contrato.

– Para efeito de pagamento a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada do Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, do Certificado de Regularidade à Seguridade Social – INSS, emitido pelo Ministério da Fazenda e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado, com os mesmos efeitos da CNDT, se verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, instituída pela Lei nº 12.440/2011.

– No caso do objeto estar em desacordo com as especificações e demais exigências do Contrato, fica a Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, à Contratada, das penalidades previstas no Contrato.

– A Câmara Municipal poderá descontar do pagamento as importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela Contratada, por força do Contrato.

– Na hipótese prevista no subitem 9.4, não correrão juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas no Contrato.

– Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e, no caso de incorreção, serão devolvidos e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal/fatura.

– Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Câmara Municipal, o pagamento será realizado acrescido de atualização financeira, calculada à taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), *pro rata die*, calculada através da seguinte fórmula:

I = (TX/100)
365
EM= I x N x VP

Onde:
I = índice de atualização financeira
TX = percentual da taxa de juros de mora anual EM = encargos moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = valor da parcela em atraso

– Para a hipótese definida no subitem 9.8 a Contratada fica obrigada a emitir fatura suplementar, identificando, de forma clara, que se trata de valor pertinente à atualização financeira originária de pagamento de fatura em atraso por inadimplemento da Câmara Municipal.

– A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela Contratada em conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O veículo deverá possuir garantia gratuita do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo do veículo, sem limite de distância percorrida, relativa ao veículo e seus componentes.
O termo de garantia de fábrica deverá ser padronizado e esclarecer de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma e o prazo em que poderá ser exercitada e os ônus a cargo da Câmara Municipal, devendo ser-lhe entregue devidamente preenchido pela contratada no ato da entrega dos veículos acompanhado de instrução de instalação e uso, em linguagem didática, com ilustrações.
Em caso de constatação de vício oculto, o prazo para a Câmara Municipal exercer seu direito de reclamar será no momento em que ficar evidenciado o defeito, conforme preceitua o § 3º, do artigo 26, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor.
A Contratada se encarregará da assistência técnica gratuita do veículo, durante todo o período de garantia, promovendo serviço técnico de manutenção e reparo do veículo da seguinte forma:

Atender ao chamado da Câmara Municipal em no máximo 12 (doze) horas para proceder à visita técnica em caso de defeito, em horário de expediente, contados da data de notificação à Contratada do defeito verificado.

Prestar, assistência técnica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, respeitando o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação pela Câmara Municipal do defeito apresentado, para a conclusão dos reparos, por intermédio da rede autorizada ou credenciada do fabricante, de acordo com as normas específicas e sem qualquer ônus adicional para a Câmara Municipal.

Em caso de necessidade de substituição de peças ou componentes, a troca deverá ser efetuada com material novo e de primeiro uso, devendo apresentar padrões de qualidade e de desempenho iguais ou superiores àqueles utilizados na fabricação dos veículos.

Substituir quaisquer peças defeituosas decorrentes de defeito de fabrica.

Corrigir defeitos de fabricação ou projetos, deixando os veículos em perfeita condições de funcionamento, procedendo a substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com o manual e normas técnicas específicas para o veículo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Substituir os veículos, se em um período de 60 (sessenta) dias úteis ocorrerem mais de 03 (três) chamados para manutenção corretiva, referente ao mesmo problema.

No caso de haver a absoluta necessidade de se remover o veículo para a assistência técnica autorizada pelo fabricante para reparos, o prazo de permanência não deverá ser superior a 02 (dois) dias úteis. No caso de ultrapassar este prazo, a Contratada deverá providenciar outro veículo similar à Câmara Municipal pelo o tempo necessário à conclusão dos serviços a serem realizados no veículo e respectiva devolução à Câmara Municipal.

11.SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1.A licitante vencedora que convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrita, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais cominações legais previstas na minuta de Contrato e na Lei n° 8.666/93.

12.DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência a partir da data do recebimento definitivo dos veículos, com término na data de vencimento da garantia máxima do objeto ofertada pela Contratada.

13.DO FORO
13.1. Será competente para dirmir quaisquer pendências relativas ao objeto desta contratação, o foro da comarca de Pirapora-MG.

Pirapora-MG, 08 de março de 2023.

MARJORIE SANTOS SIQUEIRA
Diretora de Compras, Licitações e Contratos

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

....., inscrita no CNPJ n°..... ,
sediada na ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a)
....., ..., ...,
....., residente e domiciliado na .....
portador do documento de identidade n° ....., expedido pela
....., inscrito no CPF n°..... , detentor de amplos
poderes para nomeação de representante para substituí-lo em procedimentos licitatórios, confere-os a
....., ...,
....., ..., com o fim específico de representar a outorgante perante a Câmara Municipal de Pirapora, no Pregão Presencial n°003/2023, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento, ofertar lances verbais em nome da representada, assinar e apresentar proposta, manifestar a intenção de recorrer ou renunciar ao recurso e ainda assinar atas, firmar compromissos, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

....., ... de..... de 2023.

Outorgante (reconhecer firma)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A empresa..... , inscrita no CNPJ sob o
nº ....., por intermédio de seu representante legal Sr.(a)
....., portador do Documento de Identidade nº
....., inscrito no CPF nº..... DECLARA, sob as penas da Lei,
que cumpre os requisitos legais para qualificação como..... **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)** (art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006) e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal nº 12.211/2011, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

(Nome da empresa) ....., CNPJ n° ....., sediada na..... (endereço),
..... (cidade),..... (Estado), declara, sob as penas da
Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial n° 003/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., ... de..... de 2023.

Data: .....
Assinatura: .....
Nome do Declarante: .....

ANEXO V

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Proposta comercial que faz a empresa , inscrita no CNPJ sob o nº
, inscrição estadual nº , estabelecida na
, visando a aquisição de veículos zero quilômetro, de acordo com a especificação, quantidade e condições previstas no Edital e seus anexos.

LOTE 1					
Item	**Especificação**	**Quantidade**	**Marca/ Modelo**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1		1 unidade			

Valor Global: R$, ( )
Prazo de Validade da Proposta: dias

Declaramos ter pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado e estarmos de acordo com os termos do mesmo e que acatamos suas determinações, bem como informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, carga, descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

Dados da Empresa:
Razão Social: CNPJ:
Inscrição Estadual: Endereço: Fone: Fax: CEP:
Cidade: Estado:

Dados Bancários:
Nome do Banco: Nº do Banco: Nº da Agência: Nº da Conta: Local e Data:

Dados do Representante Legal:
Nome completo Estado civil Profissão CPF:
Documento de identidade (RG)
Domicílio e cargo do representante legal da empresa encarregado, nos termos do contrato social da assinatura do documento de contratação do Pregão

Assinatura do Representante Lega

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA - INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº ....., DECLARA, **sob as penas da Lei,**
em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....
(data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

CONTRATO Nº_/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA E
.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA-MG**, com sede na cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais, na Rua Halfeld n° 955, Centro, inscrita no MF, com CNPJ n° 25.213.679/0001-28, denominada simplesmente **CÂMARA MUNICIPAL**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador_, brasileiro,_,
, residente e domiciliado nesta cidade de Pirapora/MG, inscrito no CPF n°_que este subscreve e_, com sede na cidade de
, na_nº_, centro, inscrita no CNPJ n°
, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por
, , , , portador da CI nº
, expedida pela_, inscrito no CPF nº_, residente e domiciliado na cidade de_, na_, bairro_que também subscreve, precedido de Processo Licitatório nº 015/2023, Pregão Presencial nº003/2023, firmam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, c/c com Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente contratação a: _____

LOTE 1			
Item	**Especificação**	**Quantidade**	**Marca/ Modelo**
1		1 unidade	

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos com todos os seus Anexos, os seguintes documentos:

O Edital de Pregão nº 003/2023, seus anexos;

Proposta da Contratada.

- Os documentos referidos no item 2.1 são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão, e desta forma reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS VEÍCULOS

– O veículo deverá ser entregue na **Câmara Municipal de Pirapora-MG,** de segunda a sexta-feira, no horário de 8 às 14h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data de assinatura do Contrato.

- O objeto será recebido:

PROVISORIAMENTE: Pela Chefia de Gabinete da Presidência e pela fiscal do contrato, por meio de termo próprio, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações quantitativas e qualitativas constantes deste Contrato e da proposta da Contratada.

DEFINITIVAMENTE, pelo Presidente da Câmara Municipal e pela fiscal do contrato, por meio de termo próprio, depois de verificada a adequação respectiva das especificações do objeto recebido.

– Após o recebimento provisório dos veículos, iniciar-se-á o prazo de até 2 (dois) dias úteis para verificação das especificações sob observação, de molde a se verificar o cumprimento das exigências técnicas e, estando acorde, se dará o recebimento definitivo.
A **Câmara Municipal** reserva-se o direito de não receber os veículos com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste Contrato, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas.
. A atestação da **Câmara Municipal**, mediante formalização do atestado de fiscalização acompanhado do Termo de Recebimento Definitivo constitui requisito essencial para a liberação do pagamento à **Contratada**.
. No caso do veículo não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas no Contrato, a **Câmara Municipal** não formalizará o Termo de Aceitação Definitiva.
. No caso de defeitos ou imperfeições no veículo, este será recusado, cabendo à **Contratada** substituí-lo por outro com as mesmas características exigidas no presente Contrato, no prazo a ser determinado pela **Câmara Municipal**.
. Restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, o veículo será recebido, definitivamente, pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– O veículo deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento, sem marcas, amassados, arranhões ou quaisquer outros problemas físicos.

– Executar o fornecimento do veículo objeto desta licitação, em seu próprio nome, não podendo, em nenhuma hipótese, transferi-lo a terceiros, sem o expresso consentimento da **Câmara Municipal**.

– Responder por quaisquer danos que, por sua culpa ou dolo, venham a ser causados à **Câmara Municipal** ou a terceiros, durante o fornecimento do veículo, inclusive, por atos praticados pelos seus funcionários, ficando assim, afastada qualquer responsabilidade da **Câmara Municipal**.

– Substituir, de imediato, às suas expensas, o veículo, se este não se adequar às especificações previstas neste Contrato.

– Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, o veículo, se este apresentar defeitos sistemáticos de fabricação devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnico-corretivas tenham sido realizadas na rede autorizada ou credenciada do fabricante, durante a vigência da garantia técnica.

– Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução, de forma a eximir a **Câmara Municipal** de quaisquer ônus e responsabilidades.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

5.1- Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto.

5.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **Contratada**.

Impedir que terceiros executem o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

– Pelo objeto contratado a **Câmara Municipal** pagará à **Contratada** o preço global de R$
(_),conforme Proposta Comercial apresentada pela **Contratada** no Processo Licitatório nº 015/2023, Pregão Presencial nº 003/2023.

LOTE 1			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	1		
VALOR TOTAL:			

– O valor referido no item 6.1 é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **Contratada**.

- As despesas decorrentes desta contratação correção à conta da dotação orçamentária nº 3449052000000 – Equipamento e Material Permanente-Reduz 4361.

– O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal, creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada na proposta e descrita abaixo, em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá com o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis posteriores à data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica/fatura e, em anexo a esta, o Atestado de Fiscalização e o Termo de Recebimento Definitivo.

- Para efeito de cada pagamento a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada do Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, do Certificado de Regularidade à Seguridade Social – INSS, emitido pelo Ministério da Fazenda e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado, com os mesmos efeitos da CNDT, se verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, instituída pela Lei nº 12.440/2011.
– No caso do objeto estar em desacordo com as especificações e demais exigências do Contrato, fica a **Câmara Municipal** autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, à **Contratada**, das penalidades previstas no Contrato.

– A **Câmara Municipal** poderá descontar do pagamento as importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **Contratada**, por força do Contrato.

– Na hipótese prevista no subitem 6.5, não correrão juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas no Contrato.

– Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e, no caso de incorreção, serão devolvidos e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal/fatura.

– Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da **Câmara Municipal**, o pagamento será realizado acrescido de atualização financeira, calculada à taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), *pro rata die*, calculada através da seguinte fórmula:

I = (TX/100)
365
EM= I x N x VP

Onde:
I = índice de atualização financeira
TX = percentual da taxa de juros de mora anual EM = encargos moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = valor da parcela em atraso

– Para a hipótese definida no subitem 6.9 a **Contratada** fica obrigada a emitir fatura suplementar, identificando, de forma clara, que se trata de valor pertinente à atualização financeira originária de pagamento de fatura em atraso por inadimplemento da **Câmara Municipal**.

– A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela **Contratada** em conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MARCAS E PATENTES

7.1 – A **Contratada** é a única responsável por eventuais infrações ao direito de uso de marcas, patentes ou licenças, responsabilizando-se pelo pagamento de royalties que forem devidos a terceiros, obrigando-se, igualmente, a obter para a **Câmara Municipal** o direito de continuar no uso dos equipamentos objeto de direito de terceiros, arcando com todas as despesas decorrentes das providências que forem tomadas para tanto.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

– A **Contratada** é responsável, direta e exclusivamente, pelo fornecimento do objeto deste Contrato e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que provocar à Câmara Municipal e terceiros por defeito de fabricação dos veículos.

– A **Contratada** é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela **Câmara Municipal,** para o fornecimento do objeto, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- A execução do Contrato será acompanhada pela Diretoria de Compras, Licitações e Contratos, e fiscalizada pela servidora, Elaine Clemente Barbosa.
- A **Câmara Municipal** reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto no Contrato, no todo ou em parte, podendo rescindi-lo, nos termos dos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

- Ao fiscalizador do Contrato caberão as seguintes atribuições:

verificar os veículos a fim de garantir sua qualidade;

expedir Atestado de Fiscalização dos veículos recebidos, tendo como base a nota fiscal/fatura apresentada pela **Contratada**, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos;

informar à **Contratada** quaisquer irregularidades apresentadas na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

– O veículo deverá possuir garantia gratuita do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo, sem limite de distância percorrida, relativa ao veículo e seus componentes.

– O termo de garantia de fábrica deverá ser padronizado e esclarecer de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma e o prazo em que poderá ser exercitada e os ônus a cargo da **Câmara Municipal**, devendo ser-lhe entregue devidamente preenchido pela **Contratada** no ato da entrega do veículo acompanhado de instrução de instalação e uso, em linguagem didática.

10.3- Em caso de constatação de vício oculto, o prazo para a **Câmara Municipal** exercer seu direito de reclamar será no momento em que ficar evidenciado o defeito, conforme preceitua o § 3º, do artigo 26, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor.

10.4- A **Contratada** se encarregará da assistência técnica gratuita do veículo, durante todo o período de garantia, promovendo serviço técnico de manutenção e reparo dos veículos da seguinte forma:

Atender ao chamado da **Câmara Municipal** em no máximo 12 (doze) horas para proceder à visita técnica em caso de defeito, em horário de expediente, contados da data de notificação à **Contratada** do defeito verificado.

Prestar, assistência técnica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, respeitando o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação pela **Câmara Municipal** do defeito apresentado, para a conclusão dos reparos, por intermédio da rede autorizada ou credenciada do fabricante, de acordo com as normas específicas e sem qualquer ônus adicional para a **Câmara Municipal**.

Em caso de necessidade de substituição de peças ou componentes, a troca deverá ser efetuada com material novo e de primeiro uso, devendo apresentar padrões de qualidade e de desempenho iguais ou superiores àqueles utilizados na fabricação dos veículos.

Substituir quaisquer peças defeituosas decorrentes de defeito de fabrica.

Corrigir defeitos de fabricação ou projetos, deixando os veículos em perfeita condições de funcionamento, procedendo a substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com o manual e normas técnicas específicas para o veículo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Substituir o veículo, se em um período de 60 (sessenta) dias úteis ocorrerem mais de 03 (três) chamados para manutenção corretiva, referente ao mesmo problema.

No caso de haver a absoluta necessidade de se remover o veículo para a assistência técnica autorizada pelo fabricante para reparos, o prazo de permanência não deverá ser superior a 02 (dois) dias úteis. No caso de ultrapassar este prazo, a **Contratada** deverá providenciar outro veículo similar à **Câmara Municipal** pelo o tempo necessário à conclusão dos serviços a serem realizados no veículo e respectiva devolução à **Câmara Municipal**.

Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento do fornecimento, conforme previsto neste Contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a **Câmara Municipal**, sendo de exclusiva responsabilidade da **Contratada** as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

– O não cumprimento de qualquer obrigação assumida em decorrência deste Contrato, por parte da **Contratada**, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- advertência;

- multa, nos seguintes percentuais:

0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução dos serviços ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da contratação, por ocorrência;

10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na hipótese da **Contratada**, injustificadamente, desistir da contratação ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Câmara Municipal, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;

- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

- A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a **Câmara Municipal** poderá ser aplicada também à **Contratada** que:

retardar a execução do Contrato;
demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

– O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento devido pela Contratada ou poderá ser pago por meio de guias próprias, emitidas pela Câmara Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para o pagamento.

– O pagamento das multas aplicadas não exime a **Contratada** da responsabilidade pelo comprimento das obrigações a ela impostas por força da contratação.

– O fornecimento do objeto contratual fora das especificações, prazos e condições estabelecidas neste Contrato também ocasionará a incidência da multa prevista no subitem 11.1.2, pois, nessa situação, a desconformidade de especificações, prazos e condições equivalerá ao não fornecimento do objeto.

- As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

- As penalidades previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Presidente da Câmara Municipal, se entender a justificativa apresentada pela **Contratada** como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

– O Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

por ato unilateral e escrito da **Câmara Municipal**, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;

por acordo entre as partes, reduzido a termo;
na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

- Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8666/93, constituem causas de rescisão do Contrato:

interromper o fornecimento do objeto por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da **Câmara Municipal**;

não satisfizer as exigências da **Câmara Municipal** com relação à boa qualidade dos veículos;

se a Contratada proceder dolosamente em prejuízo da **Câmara Municipal**.

- Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurado à **Contratada**
a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

- Ocorrendo a rescisão do Contrato e não sendo devida nenhuma indenização, reparação ou restituição por parte da **Contratada**, a **Câmara Municipal** responderá pelo valor pactuado, devido em face dos equipamentos fornecidos pela **Contratada**, até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CÂMARA MUNICIPAL

13.1 – A **Contratada** reconhece os direitos da **Câmara Municipal,** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

14.1 – O Contrato terá o prazo de vigência de ..... (.....)..... , contados a

partir da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Este Contrato regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo, pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do disposto nos artigos 54 e 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93.

- Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da **Contratada** com terceiros, sem autorização prévia da **Câmara Municipal**, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

- Este Contrato não poderá ser utilizado, sem prévia e expressa autorização da **Câmara Municipal**, em operações financeiras ou como caução/garantia em contrato ou outro tipo de obrigação, sob pena de sanção, inclusive rescisão contratual.

- A **Câmara Municipal** poderá, a seu critério, acrescer ou suprimir em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor atualizado do Contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

- A **Câmara Municipal** reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer objeto em desacordo com o previsto neste Contrato ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindi-lo nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

- Qualquer tolerância por parte da **Câmara Municipal**, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela **Contratada**, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor, todas as cláusulas deste Contrato, podendo a **Câmara Municipal** exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

- Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a **Câmara Municipal** e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da **Contratada** designadas para a execução do seu objeto, sendo a **Contratada** a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

- A inobservância dos prazos e condições estipulados neste Contrato ensejará a aplicação das sanções previstas neste mesmo instrumento.

- O extrato do presente instrumento contratual será publicado no jornal "Diário Regional", órgão da imprensa oficial das publicações do Poder Legislativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Pirapora, Minas Gerais, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas**,** as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para efeitos jurídicos.

Pirapora, de de 2023.

Contratada

Contratante

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:3A49F614

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022

João Monlevade, 16 de Março de 2023.

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022

Após análise circunstanciada e avaliação jurídica emitida através do parecer jurídico, datado de 16/03/2023, do pedido e estudo de viabilidade apresentado pelo CIMVALPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA, fica autorizada, com fulcro no art. 22 do Decreto Nº. 7.892/13 e suas alterações, especialmente o disposto no Decreto 9.488/2018, adesão à Ata de Registro de Preço nº 008/2022, referente ao Pregão Presencial nº. 002/2022 - Processo Licitatório nº. 003/2022, cujo objeto da referente é **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em soluções de gestão documental, de processos eletrônicos e digitalização com uso de certificados digitais e criação de autoridade certificadora própria, com gestão do ciclo de vida dos certificados,** a qual tem por fornecedor registrado a empresa **TAR TECHCERT SOLUÇÕES EM MEIO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.356.297/0001-65, com sede

Rua Araguari, 1561 – Sala 101 – Bairro Santo Agostinho – CEP 30.190-118 – Belo Horizonte/MG, ressaltando que as contratações decorrentes da presente autorização não poderão exceder aos quantitativos abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Software de gestão eletrônica de documentos e assinatura digital - locação mensal (16 licenças x 12 meses)	Mensalidade	1	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
2	Setup - Criação de instância e domínio na web da plataforma de gestão de documentos, treinamento da equipe técnica e usuários e Instalação técnica	Hora	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
3	Serviço de digitalização de documentos e tratamento de imagens - Papel A4 até A3	Páginas	1.250.000	R$ 0,24	R$ 300.000,00
5	Solução de Carimbo do tempo em documentos assinados eletronicamente	Documento	400	R$ 0,18	R$ 72,00
6	Plataforma de emissão e Gestão de Certificados Digitais Privados - Criação de Autoridade Certificadora Privada	Unidade	1	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
7	Certificados digitais próprios com validade de até 5 anos	Unidade	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
8	Serviços técnicos para integração de plataformas via API ou webservices	Hora	100	R$ 110,00	R$ 11.000,00
				TOTAL	**R$ 352.072,00**

CHRISTIANE LINHARES VALE
Secretaria Executiva CONSMEPI
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:D8832256

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 071/2023

CONTRATO Nº 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022
INEXIGIBILIDADE Nº006/2022
CREDENCIAMENTO Nº003/2022
ADITIVO 01

ADITIVO AOCONTRATO que entre si fazem o Município de Arcos/MG, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 228, 3º andar, Centro, Arcos/MG, inscrito no CNPJ Nº 18.306.662/0001-50, este ato representado pelo prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa Clinica Odontológica Emidio e Silva Ltda-ME, CNPJ:18.918.715/0001-93, com Rua Joaquim Murtinho, 179,centro, Arcos/MG, neste ato representada pelo Sr. Leandro Emidio da Silva, portador da CI:M.6.611.233 e CPF:045.859.586-14,doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1.O objeto deste processo é oContratação de serviços odontológicos na área de buco – maxilo **abrangendo: consultas, avaliações e cirurgias de doenças/traumas da cavidade bucal, face e pescoço, abrangendo ossos, tais como: traumatismo e deformidades faciais (congênito ou adquirido), traumas e deformidades dos maxilares e mandíbulas, envolvendo a região entre o osso hióide e o supercílio de baixo para cima e do tragus da pirâmide, dentre outros que se façam necessário,** conforme abaixo discriminado:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO:

2.1 –Fica prorrogado o contrato original por 12 meses apartir de 08/03/2023, conforme clausula
Segunda, por solicitação e justificativa do setor requisitante.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO

3.1. - O valor total desta prorrogação é de R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)..

SERVIÇOS	Apresentação mensal	Valor por Unitário	Valor por 12 meses
Contratação de serviços odontológicos na área de buco - maxilo**abrangendo: consultas, avaliações e cirurgias de doenças/traumas da cavidade bucal, face e pescoço, abrangendo ossos, tais como: traumatismo e deformidades faciais (congênito ou adquirido), traumas e deformidades dos maxilares e mandíbulas, envolvendo a região entre o osso hióide e o supercílio de baixo para cima e do tragus da pirâmide, dentre outros que se façam necessário**	Livre demanda,durante o período de 12 meses, com atendimento 24 horas, 07 dias por semana	R$3.500,00	R$42.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária: 02.13.10.302.9016.2.370.000.3.3.90.39.36(506/1776).

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - Fica eleito o foro da comarca de Arcos/MG, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato, renunciando as partes contratadas qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Arcos/MG, 03 de março de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7B01455B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PL 209/2022- DECISAO CANCELAMENTO DE ITENS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022
ATA 182/2022
Certidão

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, produtos de panificação, carnes e leite para as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	22	un	MANTEIGA DE LEITE COM SAL: Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais, gordura trans e aromatizantes artificiais. Embalagem de 500g.	R$ 22,00	**R$ 16,49**
1	34	un	VINAGRE DE MAÇÃ: Frasco de 750 ml. Produto resultante da fermentação acética da fruta; conter matéria prima limpa, isenta de substância terrosa, detritos animais ou vegetais; não dever conter substâncias estranhas, a sua composição normal, exceto as permitidas; não será permitido o uso de conservadores e corantes; não deverá conter ácidos orgânicos estranhos; deverá apresentar acidez mínima de 4,0 % p/v, aspecto líquido, límpido, cor, cheiro e sabor próprio; o produto deve estar acondicionado em embalagem primaria de frasco plástico atóxico, resistente, bem lacrado e embalagem secundária de caixas de papelão reforçada.	R$ 5,00	**R$ 5,01**

Conforme todo exposto no processo, com fulcro no item 11da Ata de Registro de preços: *I.2 - Pelas detentoras, quando:a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.I.2.1 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido.*

Neste sentido a empresa apresentou solicitação de realinhamento para o itens 22 e 34. A administração auferiu um preço menor ao pretendido pela empresa, aplicando o desconto da proposta inicial na media atual de mercado o que deixou o valor menor do que o da proposta inicial.
Tendo em vista o desacordo comercial apresentado, não é coerente fazer a detentora arcar com a despesa de redução não tendo havido o pedido para compra, tendo ela somente a expectativa da compra, fundamentado no art. 12, 4º paragrafo, inciso I, do Decreto Municipal 3.254/10.
Conforme art. 12, 4º paragrafo, inciso II, do Decreto Municipal 3.254/10 o não há segundo colocado para a venda do item, portanto resta frustrado.

Arcos, 03de março de 2023.

_____
Departamento De Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022
ATA 182/2022
Decisão

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, produtos de panificação, carnes e leite para as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Proceda-se o cancelamento do item 22 e 34por não ter segundo colocado habilitado para a venda,.
A secretaria requisitante deverá providenciar novo Processo Licitatóriopara o item 22 e 34.

Arcos, 03de marçode 2023.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:521D958F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 039/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2023

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica qualificada para prestação dos serviços do Programa Criança Feliz, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	1	1	250.464,5300

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	250.464,5313
Valot Total Adjudicado	**250.464,53**

Arcos, 09 de março de 2023.

_____
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2023

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica qualificada para prestação dos serviços do Programa Criança Feliz, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 39/2023 Pregão nº 24/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	1	1	250.464,5313	250.464,53

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	250.464,53

Arcos, 09 de março de 2023.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3A922835

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA CONTRATO N° 04/2023

EXTRATO DE ATA CONTRATO N° 04/2023

EXTRATO DE ATA CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 04/2023. Processo nº 008/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: **REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ALCOOL, GASOLINA E DIESEL), PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNÍCIPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme tabela abaixo:

ITEM ATA	ITEM PROCESSSO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	ETANOL	VIBRA	5000	4,0500000	20250,00
2	2	Diesel S-10	VIBRA	90000	6,6000000	594000,00
3	3	Gasolina Comum.	VIBRA	80000	5,2300000	418400,00

Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024. Valor Global **R$ 1.032.650,00 (Um milhão trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)**. Dotação orçamentária: 02.13.__.26.782.0006.2019 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS 3.3.90.30 Material de Consumo 221 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:4CE64681

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA CONTRATO N° 033/2023

EXTRATO DE ATA CONTRATO N° 033/2023

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Ata Contrato nº 033/2023. Processo nº 022/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2023 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: **CAPITAL CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.826.424/0001-40**. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA DOS VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

ITEM ATA	ITEM PROCESSSO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	2	CATÁLOGO DE PEÇAS PARA VEICULOS VOLKSWAGEN		1	46000,0000000	46000,00
3	3	CATÁLOGO DE PEÇAS PARA VÉICULOS CHEVROLET		1	45500,0000000	45500,00
4	4	CATÁLOGO DE PEÇAS PARA VEICULOS TOYOTA		1	45000,0000000	45000,00
5	5	CATÁLOGO DE PEÇAS PARA VEICULOS CITROEN		1	18200,0000000	18200,00
6	6	CATÁLOGO DE PEÇAS RENAULT		1	45000,0000000	45000,00

Vigência:03/03/2023 a 03/03/2024. Valor Global **R$ 199.700,00 (Cento e noventa e nove mil e setecentos reais)**. Dotação orçamentária: 02.13.__.26.782.0006.2019 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS. 3.3.90.30 Material de Consumo 221 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:A37F9684

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA CONTRATO N° 032/2023

EXTRATO DE ATA CONTRATO N° 032/2023

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Ata Contrato nº 032/2023. Processo nº 022/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2023 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: **BRUNO RIBEIRO DE PAULA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 28.363.124/0001-50**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA DOS VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

ITEM ATA	ITEM PROCESSSO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	CATÁLOGO DE PEÇAS PARA VEICULOS FIAT		1	72000,0000000	72000,00

Vigência:03/03/2023 a 03/03/2024. Valor Global **R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**. Dotação orçamentária: 02.13.__.26.782.0006.2019 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS. 3.3.90.30 Material de Consumo 221 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:ADCD13CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0085/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023

Edital n° 17/2023 - Processo: 0063/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00016/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CHOCOLATES VEGANOS, DIET E GULOSEIMAS PARA COMEMORAÇÃO DA PÁSCOA E SEMANA DA CRIANÇA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

No dia quinze de março de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2023 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Distribuidora RLS Alimentícia Ltda ME -** CNPJ N° 47.976.759/0001-78, Zona Rural, s/n – KM 39 – Distrito Correas, CEP: 37.520-000 Pedralva – MG, neste ato representada pelo sócio proprietário, a Sr. **Rubens Lopes da Silva**, inscrito no CPF/MF sob n.º 011.019.046-74, conforme quadro a seguir:

Item	Código	Descrição	Und.	Quant.	Vl Unit.	Vl Total
1	51897	BANANINHA SEM GLÚTEN 22 G A 25 G (UNIDADE)	UN	1.500	1,97	2.955,00
6	51796	PAÇOCA DIET (15 G) UNIDADE: ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ADOÇANTES NATURAIS, ZERO GLÚTEN, VEGANA	UN	1.500	1,87	2.805,00

Valor Total da Ata R$ 5.760,00
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RUBENS LOPES DA SILVA
Distribuidora RLS Alimentícia LTDA ME

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:FC2723C7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0086/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2023

Edital n° 17/2023 - Processo: 0063/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00016/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CHOCOLATES VEGANOS, DIET E GULOSEIMAS PARA COMEMORAÇÃO DA PÁSCOA E SEMANA DA CRIANÇA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

No dia quinze de março de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2023 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Fabiana Paula Christiano ME -** CNPJ N° 42.508.743/0001-17, Rua Vitor Manoel de Magalhães, 300 – Pôr do Sol, CEP: 37.540-000 Santa Rita do Sapucaí – MG, neste ato representada pela sócia proprietária, a Sra. **Fabiana Paula Christiano**, inscrita no CPF/MF sob n.º 127.707.536-06, conforme quadro a seguir:

Item	Código	Descrição	Und.	Quant	Vl Unit.	Vl Total
2	51793	BARRA DE CHOCOLATE (1 KG) ORGÂNICO 70% CACAU - ZERO GLÚTEN, ZERO LACTOSE E ZERO PROTEÍNA DO LEITE	UN	10	189,00	1.890,00
3	51792	BARRA DE CHOCOLATE (1,05 KG) 70 % CACAU	UN	40	76,00	3.040,00
4	51794	BARRA DE CHOCOLATE (500 G) DIET 70% CACAU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES	UN	8	76,00	608,00
5	51795	GOIABINHA ZERO (20 G) UNIDADE: SEM GLÚTEN, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, SEM ADOÇANTES ARTIFICIAIS E 70% DE FRUTA	UN	1.500	2,35	3.525,00
7	51898	TABLETE 70% CACAU (100G)	UN	1.500	20,00	30.000,00
8	51798	TABLETE 70% CACAU DIET (100G)- SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES	UN	20	18,60	372,00
9	51799	TABLETE VEGANO 70% (100 G) - SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM PROTEÍNA DO LEITE PODENDO APRESENTAR AÇÚCAR	UN	100	18,70	1.870,00

Valor Total da Ata R$ 41.305,00
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANA PAULA CHRISTIANO
Fabiana Paula Christiano ME

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:99AC1D0E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 8/2023
Resultado da Homologação

0001 - ALCOOL 70% GEL - EMBALAGEM DE 500 ML - Frasco 500 Ml - Valor Referência: 7,31					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	Frasco 500 Ml	3.694,00 Unidade	4,00	14.776,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0002 - ALCOOL 92,8º INPM - 1000 ML - alcool 1 Lts - Valor Referência: 8,42					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	alcool 1 Lts	800,00 Unidade	6,00	4.800,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0003 - ALCOOL LÍQUIDO 70% - EMBALAGEM DE 1 LITRO - alcool 1 lts - Valor Referência: 7,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	alcool 1 lts	3.708,00 Unidade	4,50	16.686,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0004 - AMACIANTE DE ROUPAS - EMBALAGEM DE 2 LITROS - 2 Lts - Valor Referência: 7,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	2 Lts	62,00 Unidade	5,00	310,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0006 - BALDE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS - BF20 - Valor Referência: 14,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	BF20	155,00 Unidade	11,49	1.780,95	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0007 - BALDE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS - BF15 - Valor Referência: 11,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	BF15	145,00 Unidade	7,20	1.044,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0008 - BOBINA PLASTICA G - TAM G - Valor Referência: 40,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RIVALDO VALERIO NETO	TAM G	170,00 Unidade	20,00	3.400,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0009 - BOBINA PLASTICA GG - BOBINA PLASTICA GG - Valor Referência: 54,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	BOBINA PLASTICA GG	60,00 Unidade	27,00	1.620,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0010 - BOBINA PLASTICA TAM P - TAM P - Valor Referência: 38,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RIVALDO VALERIO NETO	TAM P	20,00 Unidade	14,00	280,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0011 - BORRIFADOR MANUAL, 500ML - 500 ml - Valor Referência: 13,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	500 ml	200,00 Unidade	4,92	984,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0012 - BUCHA VEGETAL - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BUCHA VEGETAL EM PEDAÇO - VIMAC - Valor Referência: 4,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	VIMAC	100,00 Unidade	3,00	300,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0013 - CERA LÍQUIDA INCOLOR - 750 ML - CERA LIQUIDA INCOLOR - Valor Referência: 7,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	CERA LIQUIDA INCOLOR	1.670,00 Unidade	3,57	5.961,90	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0014 - CERA LÍQUIDA VERMELHA - 750 ML - CERA LÍQUIDA VERMELHA - 750 ML - Valor Referência: 7,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	CERA LÍQUIDA VERMELHA - 750 ML	148,00 Unidade	3,57	528,36	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0015 - CLORO DESINFETANTE PARA USO GERAL DE 5% A 5,5% DE CLORO ATIVO CO 02 LITROS - 2 lts - Valor Referência: 8,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	2 lts	1.750,00 Frasco	5,80	10.150,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0016 - COADOR DE CAFÉ DE MALHA, COM ARAME E CABO ISOLADO, TORNEADO - TAMANHO: G - UN - Valor Referência: 8,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIMIPEL LIMITADA - ME	UN	15,00 Unidade	3,88	58,20	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0017 - COADOR DE CAFÉ DE MALHA, COM ARAME E CABO ISOLADO, TORNEADO - TAMANHO: M - UN - Valor Referência: 9,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIMIPEL LIMITADA - ME	UN	30,00 Unidade	2,57	77,10	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0018 - COADOR DE CAFE DE NYLON Nº 103 - ACONDICIONADOS UNITARIAMENTE EM EMBALAGEM DE PLASTICO TRANSPARENTE - WT - Valor Referência: 5,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	WT	70,00 Unidade	3,11	217,70	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0019 - COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - PCT - Valor Referência: 4,01

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIMIPEL LIMITADA - ME	PCT	800,00 PACT	1,81	1.448,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0020 - COLHER DESCARTÁVEL PLASTICA PEQUENA - PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES TRANSPARENTES - PCT - Valor Referência: 4,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIMIPEL LIMITADA - ME	PCT	1.050,00 PACT	2,52	2.646,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0021 - COLHER DESCARTAVEL, INDICADA PARA USO EM REFEIÇÕES, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO - Valor Referência: 5,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO	50,00 PACT	5,03	251,50	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0022 - CONDICIONADOR DE CABELO INFANTIL - 500 ML - CONDICIONADOR - Valor Referência: 12,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	CONDICIONADOR	220,00 Unidade	10,96	2.411,20	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0023 - CONDICIONADOR NEUTRO PARA TODO TIPO DE CABELO COM ATESTADO E PH E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO - 350 ML - AGATA - Valor Referência: 9,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	AGATA	60,00 Unidade	8,21	492,60	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0024 - COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO - CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 UNIDADES - 200 ml - Valor Referência: 5,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	200 ml	7.950,00 PACT	3,39	26.950,50	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0025 - COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO - CAPACIDADE DE 50 ML, PACOTES COM 100 UNIDADES - 50 Ml - Valor Referência: 2,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	50 Ml	1.950,00 PACT	1,40	2.730,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0026 - COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO - CAPACIDADE DE 500 ML, PACOTES COM 50 UNIDADES - 500ML EM POLIESTIRENO LISO - Valor Referência: 15,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIRTUE COMERCIO LTDA	500ML EM POLIESTIRENO LISO	50,00 PACT	9,57	478,50	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0027 - COPO DESCARTAVEL, LINHA TRANSPARENTE - PACOTE COM 100 UNIDADES DE 100 ML CADA - 100 ml - Valor Referência: 6,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	100 ml	250,00 PACT	4,00	1.000,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0028 - CREME CONTRA ASSADURA - 90G - CREME CONTRA ASSADURA - 90G - Valor Referência: 20,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	CREME CONTRA ASSADURA - 90G	360,00 Unidade	12,60	4.536,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0029 - CREME DENTAL COM FLUOR - EMBALAGEM COM 90 GR - 90 GR - Valor Referência: 3,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RIVALDO VALERIO NETO	90 GR	350,00 Unidade	2,10	735,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0030 - DESENTUPIDOR PARA PIA SANFONADO - CONFECCIONADO EM BORRACHA RESISTENTE COM ALTO PODER DE SUCÇÃO, COM CABO DE 15 CM DE MADEIRA - WT - Valor Referência: 15,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	WT	65,00 Unidade	3,80	247,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0031 - DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO - CONFECCIONADO EM BORRACHA RESISTENTE COM ALTO PODER DE SUCÇÃO, COM CABO DE 60 CM DE MADEIRA - WT - Valor Referência: 12,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	WT	75,00 Unidade	5,36	402,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0032 - DESINFETANTE BACTERICIDA - EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGRÂNCIA:LAVANDA - Frasco 2 L - Valor Referência: 6,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	Frasco 2 L	3.500,00 Unidade	2,85	9.975,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0033 - DETERGENTE CONCENTRADO NEUTRO - EMBALAGEM DE 500 ML - 500 ml - Valor Referência: 2,34

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	500 ml	2.196,00 Unidade	1,34	2.942,64	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0034 - DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL - copos medindo 200 ml e 50 m - Valor Referência: 72,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIRTUE COMERCIO LTDA	copos medindo 200 ml e 50 m	100,00 Unidade	45,50	4.550,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0035 - ESCOVA DE DENTES INFANTIL. - INFANTIL - Valor Referência: 4,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RIVALDO VALERIO NETO	INFANTIL	1.500,00 Unidade	0,98	1.470,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0036 - ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E CERDAS FLEXÍVEIS E RESISTENTES QUE ALCANÇAM OS LUGARES MAIS DIFÍCEIS - SANITÁRIA - Valor Referência: 8,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RIVALDO VALERIO NETO	SANITÁRIA	270,00 Unidade	5,35	1.444,50	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0037 - ESCOVA DENTAL ADULTO - MACIA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - ADULTO - Valor Referência: 5,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RIVALDO VALERIO NETO	ADULTO	150,00 Unidade	1,50	225,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0038 - ESCOVA PARA HIGIENIZAR MAMADEIRA - DURAVEL E RESISTENTE - MAMI - Valor Referência: 25,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	MAMI	50,00 Unidade	5,96	298,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0039 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS COM BASE EM MADEIRA E CERDAS DE NYLON MACIO - DIMENSÕES: 15 X 5 CM - ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS - Valor Referência: 3,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	137,00 Unidade	2,55	349,35	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0040 - ESPANADOR DE PÓ EM FIBRA SINTÉTICA COM CABO DE MADEIRA DE 23 CM. MEDIDA TOTAL: 39 CM - SHANGRILA - Valor Referência: 35,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	SHANGRILA	95,00 Unidade	14,95	1.420,25	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0041 - ESPONJA DE AÇO TIPO BOMBRIL - EMBALAGEM COM 8 UNIDADES - AÇO BOM - Valor Referência: 2,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	AÇO BOM	930,00 PACT	1,61	1.497,30	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0042 - ESPONJA DE BANHO INFANTIL EM ESPUMA, DELICADA, DE EXCELENTE QUALIDADE, COM FORMATO DE BICHINHOS, CORES E TAMANHOS DIVERSOS - SPON - Valor Referência: 3,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	SPON	200,00 Unidade	2,21	442,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0043 - ESPONJA FIBRAÇO - Fibraço - Valor Referência: 4,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	Fibraço	1.000,00 Unidade	1,75	1.750,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0044 - ESPONJA METALICA FABRICADA 100% AÇO INOXIDAVEL - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - ESPONJA - Valor Referência: 5,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ESPONJA	800,00 Unidade	2,46	1.968,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0045 - ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE - DIMENSÕES: 110X75X20 MM - ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE - Valor Referência: 1,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE	3.580,00 Unidade	1,05	3.759,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0046 - FILTRO DE BARRO PARA ÁGUA - FILTRO DE ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 8 LITROS. RESERVATÓRIO SUPERIOR E INFERIOR DE CERÂMICA. BASE E TAMPA PLÁSTICA. COM TORNEIRINHA E VELAS. ALTURA: 49,5 CM E DIÂMETRO: 28,6 CM. PESO: 10,1 KG. ELEMENTO FILTRANTE TRADICION - 10 L - Valor Referência: 202,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	10 L	35,00 Unidade	188,50	6.597,50	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0047 - FILTRO DE CAFE TAM.102 - FILTRO CAFÉ 102 - Valor Referência: 5,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	FILTRO CAFÉ 102	40,00 CAIX	3,59	143,60	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0048 - FLANELA - TECIDO COM 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA. MEDIDAS: 40X60 CM - UN - Valor Referência: 3,64

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIMIPEL LIMITADA - ME	UN	1.480,00 Unidade	1,60	2.368,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0049 - FÓSFORO - EMBALAGEM: PACOTE COM 10 CAIXAS - FÓSFORO - EMBALAGEM: PACOTE COM 10 CAIXA - Valor Referência: 4,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	FÓSFORO - EMBALAGEM:	2.610,00 CAIX	2,50	6.525,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por:

	PACOTE COM 10 CAIXA				LAZARO ROBERTO DA SILVA
0050 - GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO - PACOTE COM 50 UNIDADES - GARFO REFEIÇÃO - Valor Referência: 5,94					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	GARFO REFEIÇÃO	1.490,00 PACT	2,90	4.321,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0051 - GARFO DESCARTAVEL PEQUENO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - GARFO DESCARTAVEL PEQUENO - Valor Referência: 8,14					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	GARFO DESCARTAVEL PEQUENO	200,00 PACOTE	2,55	510,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0052 - GARFO PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX RESISTENTE - ESPESSURA 1,20MM - MARI - Valor Referência: 3,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	MARI	30,00 Unidade	2,36	70,80	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0053 - GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO PRATICA E RESISTENTE - GARRAFA TERMICA 1 LITRO - Valor Referência: 74,98					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	GARRAFA TERMICA 1 LITRO	75,00 Unidade	20,00	1.500,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0054 - GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES, LISO, COR BRANCA COM ALTO GRAU DE ALVURA, MACIO, SEM PERFUME - EMBALAGEM: PACOTE COM 50 FOLHAS - PCT - Valor Referência: 1,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIMIPEL LIMITADA - ME	PCT	4.000,00 PACT	1,41	5.640,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0055 - HASTES FLEXIVEIS COTONETE - EMBALAGEM COM 75 UNIDADES - PONTA ALGODÃO - Valor Referência: 3,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RIVALDO VALERIO NETO	PONTA ALGODÃO	100,00 Unidade	2,60	260,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0056 - LENÇOS UMEDECIDOS - EMBALAGEM COM 450 UNIDADES. DIMENSÕES: 20,2 CM X 12 CM - PCT - Valor Referência: 23,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIMIPEL LIMITADA - ME	PCT	600,00 Pote	9,97	5.982,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0057 - LIMPADOR MULTIUSO - EMBALAGEM FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, NA COR AZUL, COM 500 ML - 500 Ml - Valor Referência: 3,81					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	500 Ml	3.820,00 Unidade	1,70	6.494,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0058 - LIXEIRA - AÇO INOX - 12 LITROS - 12L INOX - Valor Referência: 224,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	12L INOX	35,00 Unidade	135,00	4.725,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0059 - LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS - 100 LITROS - Valor Referência: 258,37					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RIVALDO VALERIO NETO	100 LITROS	50,00 Unidade	203,00	10.150,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0060 - LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS - A LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS fabricada - Valor Referência: 47,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LENICE NOGUEIRA DA SILVA LTDA	A LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS fabricada	150,00 Unidade	25,20	3.780,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0061 - LIXEIRA COM PEDAL 25 LITROS - LIXEIRA COM PEDAL 25 LITROS A Lixe - Valor Referência: 67,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LENICE NOGUEIRA DA SILVA LTDA	LIXEIRA COM PEDAL 25 LITROS A Lixe	50,00 Unidade	50,00	2.500,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0062 - LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS - LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS - A L - Valor Referência: 108,91					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LENICE NOGUEIRA DA SILVA LTDA	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS - A L	50,00 Unidade	80,00	4.000,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0063 - LIXEIRA COM TAMPA 100 L FABRICADA EM POLIPROPILENO - C/TAMPA - 100L - Valor Referência: 180,35					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MULTIPLA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E SERVICOS LTDA	C/TAMPA - 100L	165,00 Unidade	80,00	13.200,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0064 - LIXEIRA COM TAMPA 60 L FABRICADA EM POLIPROPILENO - LIXEIRA COM TAMPA 60 LITROS A Lixe - Valor Referência: 140,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LENICE NOGUEIRA DA SILVA LTDA	LIXEIRA COM TAMPA 60 LITROS A Lixe	155,00 Unidade	42,00	6.510,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0065 - LIXEIRA COM TAMPA MÓVEL 15 L - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO - 15 LITROS - Valor Referência: 73,69					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RIVALDO VALERIO NETO	15 LITROS	135,00 Unidade	14,50	1.957,50	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0066 - LIXEIRA QUADRADA COM TAMPA BASCULANTE 100L - BASCULANTE - Valor Referência: 164,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RIVALDO VALERIO NETO	BASCULANTE	105,00 Unidade	138,00	14.490,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0067 - LIXEIRA SEM TAMPA, VAZADO, 15 L - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO - ARQPLAST - Valor Referência: 22,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	ARQPLAST	190,00 Unidade	16,45	3.125,50	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0068 - LIXEIRA SEM TAMPA, VAZADO, 60L. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO - ARQPLAST - Valor Referência: 47,12					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	ARQPLAST	20,00 Unidade	37,45	749,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0069 - LUSTRA MÓVEIS - FRAGRÂNCIA: LAVANDA, COR: BRANCA, EMBALAGEM COM 200 ML - LUSTRA MOVEIS - Valor Referência: 5,54					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	LUSTRA MOVEIS	724,00 Unidade	3,00	2.172,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0070 - LUVA DE PROCEDIMENTO COM 100 UN - TAMANHO - G - CX - Valor Referência: 48,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIMIPEL LIMITADA - ME	CX	300,00 Caixa	14,00	4.200,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0071 - LUVA DE PROCEDIMENTO COM 100 UN - TAMANHO - M - CX - Valor Referência: 48,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIMIPEL LIMITADA - ME	CX	400,00 Caixa	14,00	5.600,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0072 - LUVA DE PROCEDIMENTO COM 100 UN - TAMANHO - P - CX - Valor Referência: 45,15					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIMIPEL LIMITADA - ME	CX	400,00 Caixa	14,00	5.600,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por:

					LAZARO ROBERTO DA SILVA
0073 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX 100% NATURAL - TAM M, CX COM 100 UNIDADES - DE PROCEDIMENTO - Valor Referência: 42,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIRTUE COMERCIO LTDA	DE PROCEDIMENTO	10,00 CAIX	16,47	164,70	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0074 - LUVA LATEX FORRADA, PARA SERVIÇOS GERAIS - EMBALAGEM: PACOTE COM PAR, NÃO VIOLADA, COR AMARELA - TAMANHO G - Latex Par - Valor Referência: 10,36					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	Latex Par	545,00 PACT	2,30	1.253,50	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0075 - LUVA LATEX FORRADA, PARA SERVIÇOS GERAIS - EMBALAGEM: PACOTE COM PAR, NÃO VIOLADA, COR AMARELA - TAMANHO M - Latex Par - Valor Referência: 7,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	Latex Par	975,00 PACT	2,30	2.242,50	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0076 - LUVA LATEX FORRADA, PARA SERVIÇOS GERAIS - EMBALAGEM: PACOTE COM PAR, NÃO VIOLADA, COR AMARELA - TAMANHO P - PCT - Valor Referência: 7,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIMIPEL LIMITADA - ME	PCT	525,00 PACT	2,16	1.134,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0077 - LUVA PLASTICA DESCARTAVEL PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PACOTE COM 100 UNIDADES - PCT - Valor Referência: 11,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIMIPEL LIMITADA - ME	PCT	515,00 PACT	1,32	679,80	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0079 - MEXEDOR PLÁSTICO PARA CAFÉ, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES - MEXE MAIS - Valor Referência: 20,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	MEXE MAIS	10,00 Unidade	16,00	160,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0080 - ODORIZANTE DE AMBIENTE - UN - Valor Referência: 13,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIMIPEL LIMITADA - ME	UN	100,00 Unidade	8,35	835,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0081 - ÓLEO DE PEROBA - FRAGRÂNCIA: LAVANDA - EMBALAGEM COM 200 ML - OLEO DE PEROBA 200ML - Valor Referência: 16,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	OLEO DE PEROBA 200ML	25,00 Unidade	16,80	420,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0082 - PA PARA LIXO EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO - MEDIDA DA CHAPA: 20X18 CM, COM CABO DE MADEIRA COM 60 CM - C/ CABO - Valor Referência: 12,42					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RIVALDO VALERIO NETO	C/ CABO	115,00 Unidade	7,25	833,75	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0083 - PALHA DE AÇO CARBONO Nº 1 - PALHA DE AÇO N1 - Valor Referência: 7,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	PALHA DE AÇO N1	50,00 PACT	1,45	72,50	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0084 - PALHA DE AÇO CARBONO Nº 2 - PACOTE - Valor Referência: 8,14					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Carlos Gabriel dos Reis	PACOTE	150,00 PACT	2,48	372,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0085 - PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO BEM TRANÇADO, COM BAINHAS LATERAIS SEM FIOS SOLTOS. MEDIDA: 80X90 CM - Alvejado - Valor Referência: 8,14					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	Alvejado	3.720,00 Unidade	4,42	16.442,40	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0086 - PANO DE LIMPEZA MULTIUSO - Pct 5 Unidades - Valor Referência: 7,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	Pct 5 Unidades	60,00 Unidade	2,50	150,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0087 - PANO DE PRATO LISO, 100% ALGODÃO COM BAINHAS LATERAIS SEM FIOS SOLTOS. MEDIDA: 78X44 CM - 100% algodao 78x44cm - Valor Referência: 4,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	100% algodao 78x44cm	1.570,00 Unidade	1,66	2.606,20	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0088 - PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA SIMPLES, BRANCO, PICOTADO, DE EXCELENTE QUALIDADE. MEDIDA: 300MX10CM - EMBALAGEM: PACOTE COM 8 ROLOS - 300 Mts - Valor Referência: 21,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	300 Mts	650,00 ROLO	21,00	13.650,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0089 - PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, 100% CELULOSE, FOLHA SIMPLES. COR BRANCO NEVE, EXTRA LUXO, PICOTADO - PCT 4 ROLOS DE 30 METROS - DELICATE - Valor Referência: 7,41					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	DELICATE	6.650,00 PACOTE	2,76	18.354,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0090 - PAPEL TOALHA - TIPO LISA, APRESENTAÇÃO EM 2 DOBRAS, MEDINDO 23 CM X 21 CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR BRANCA - EMBALAGEM COM 02 ROLOS - PAPEL TOALHA - Valor Referência: 5,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	PAPEL TOALHA	400,00 PACT	3,49	1.396,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0091 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 100% CELULOSE COM DUAS DOBRAS. COR: BRANCO NEVE, EXTRA LUXO, MEDIDAS: 21X22 CM COM 1.000 FOLHAS - EMBALAGEM: FARDO COM 5 PACOTES - papel toalha interfolha - Valor Referência: 11,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NATURIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	papel toalha interfolha	6.692,00 PACT	7,00	46.844,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0092 - PENTE PARA CABELO INFANTIL, DE PLÁSTICO REFORÇADO, INQUEBRÁVEL, CABO DE 9 CM - PENTE PARA CABELO INFANTIL, DE PLÁSTICO - Valor Referência: 12,42					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	PENTE PARA CABELO INFANTIL, DE PLÁSTICO	30,00 Unidade	11,91	357,30	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0093 - PORTA COPOS DESCARTAVEIS - AURI - Valor Referência: 57,69					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	AURI	13,00 Unidade	57,00	741,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0094 - PRATO DESCARTÁVEL - 21 CM DIÂMETRO - PRATO DESCARTÁVEL - 21 CM DIÂMETRO - Valor Referência: 3,22					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	PRATO DESCARTÁVEL - 21 CM DIÂMETRO	1.000,00 Unidade	2,04	2.040,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0095 - PRATO DESCARTÁVEL - 23 CM DIÂMETRO C25 UN - COPOPLASTC - Valor Referência: 10,34					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL VENER LTDA.	COPOPLASTC	300,00 Unidade	8,63	2.589,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0096 - PRATO DESCARTAVEL - PACOTE COM 10 UNIDADES DE 15 CM DE DIAMETRO - raso, na cor branco - Valor Referência: 4,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

VIRTUE COMERCIO LTDA	raso, na cor branco	4.200,00 PACT	1,19	4.998,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0097 - PRATO DESCARTAVEL RASO COM 23 CM PARA REFEIÇÕES PRODUZIDO EM POLIPROPILENO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - DESCARTAVEL RASO - Valor Referência: 4,28					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RIVALDO VALERIO NETO	DESCARTAVEL RASO	200,00 PACT	2,90	580,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0098 - PRATO PARA REFEIÇÃO DE VIDRO, REDONDO E FUNDO. DIAMETRO: 23CM. MATERIAL: VIDRO TEMPERADO - PRATO PARA REFEIÇÃO DE VIDRO - Valor Referência: 9,71					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	PRATO PARA REFEIÇÃO DE VIDRO	30,00 Unidade	5,46	163,80	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0099 - PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLASTICO - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES - BRILHO BRASIL - Valor Referência: 6,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	BRILHO BRASIL	270,00 PACT	3,60	972,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0100 - PURIFICADOR DE AGUA METAL COM TORNEIRA DE PAREDE GOURMET - PURIFICADOR DE AGUA METAL COM TORNEIRA - Valor Referência: 189,45					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	PURIFICADOR DE AGUA METAL COM TORNEIRA	30,00 Unidade	188,95	5.668,50	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0101 - REMOVEDOR CERA 1L - REMOVEDOR DE CERA - Valor Referência: 56,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	REMOVEDOR DE CERA	10,00 Unidade	39,00	390,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0102 - RODO DE ALUMÍNIO 1,00 BASE X 1,50 CABO - ALUMÍNIO - Valor Referência: 56,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RIVALDO VALERIO NETO	ALUMÍNIO	20,00 Unidade	56,00	1.120,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0103 - RODO PARA CHÃO COM CEPA EM POLIPROPILENO DE 40 CM, COM 2 BORRACHAS DE 3,5MM DE ESPESSURA E CABO DE MADEIRA DE 1,20 M - RODO 40CM - Valor Referência: 11,79					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	RODO 40CM	430,00 Unidade	4,99	2.145,70	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0104 - RODO PARA PIA COM CEPA E CABO DE POLIPROPILENO DE 12 CM, COM 2 BORRACHAS NA COR PRETA - WT - Valor Referência: 6,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	WT	65,00 Unidade	2,58	167,70	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0105 - RODO PLASTICO, BORRACHA DUPLA - 60 CM, COM CABO - RODO 60CM - Valor Referência: 11,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	RODO 60CM	220,00 Unidade	7,50	1.650,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0106 - SABAO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO - EMBALAGEM COM 5 BARRAS DE 200 GR CADA BARRA - SABÃO EM BARRA - Valor Referência: 7,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	SABÃO EM BARRA	960,00 BARR	7,30	7.008,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0107 - SABAO EM PÓ - EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO DE 1 KG, COR AZUL - 01 Kg - Valor Referência: 10,94					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	01 Kg	2.050,00 CAIX	6,00	12.300,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0108 - SABONETE GLICERINADO - EMBALAGEM DE 90 GR - UN - Valor Referência: 2,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIMIPEL LIMITADA - ME	UN	280,00 Unidade	1,51	422,80	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0109 - SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS - EMBALAGEM: GALÃO COM 5 L - 5 Lts antisseptico - Valor Referência: 47,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	5 Lts antisseptico	1.095,00 Unidade	11,00	12.045,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0110 - SABONETEIRA , EM PLASTICO, PARA SABONETES EM BARRA, TAMANHO PADRÃO. DIVERSAS CORES. - MAMY - Valor Referência: 7,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	MAMY	105,00 Unidade	3,00	315,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0111 - SABONETEIRA COM RESERVATORIO - com Refil - Valor Referência: 37,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	com Refil	155,00 Unidade	21,25	3.293,75	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0112 - SACO DE LIXO DE POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE: 60 LITROS - EMBALAGEM: PACOTE COM 1 KG - Kg - Valor Referência: 16,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	Kg	1.905,00 Quilo	10,00	19.050,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0113 - SACO DE LIXO DE POLIETILENO SIMPLES, CAPACIDADE: 100 LITROS - EMBALAGEM: PACOTE COM 1 KG - kg - Valor Referência: 17,59					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	kg	4.450,00 Quilo	10,00	44.500,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0114 - SACO DE LIXO DE POLIETILENO SIMPLES, CAPACIDADE: 15 LITROS - EMBALAGEM: PACOTE COM 1 KG - SACO DE LIXO DE POLIETILENO SIMPLES, CAP - Valor Referência: 15,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	SACO DE LIXO DE POLIETILENO SIMPLES, CAP	580,00 Quilo	10,00	5.800,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0115 - SACO DE LIXO DE POLIETILENO SIMPLES, CAPACIDADE: 200 LITROS - EMBALAGEM: PACOTE COM 1 KG - kg - Valor Referência: 15,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	kg	1.180,00 Quilo	10,00	11.800,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0116 - SACO DE LIXO INFECTANTE SACO PARA LIXO HOSPITLAR 100 LITROS BRANCO 65X80 CM - C100 UN. - SACO - Valor Referência: 119,05					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	SACO	150,00 PACOTE	37,50	5.625,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0117 - SACO DE LIXO INFECTANTE SACO PRA LIXO HOSPITALAR - 50 LITROS BRANCO 65X80 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES - INFECTANTE - Valor Referência: 83,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIRTUE COMERCIO LTDA	INFECTANTE	150,00 PACT	23,50	3.525,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0118 - SACO DE LIXO SUPER REFORÇADO, CAPACIDADE: 30 LITROS - EMBALAGEM: PACOTE COM 1 KG - SACO DE LIXO SUPER REFORÇADO, CAPACIDADE - Valor Referência: 14,45					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	SACO DE LIXO SUPER REFORÇADO, CAPACIDADE	1.150,00 Quilo	9,50	10.925,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0119 - SANITIZANTE DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS - SANITIZANTE - Valor Referência: 31,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RIVALDO VALERIO NETO	SANITIZANTE	200,00 Quilo	15,95	3.190,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por:

					LAZARO ROBERTO DA SILVA
0120 - SAPONACEO EM PÓ COM DETERGENTE - FRASCO COM 300 GR - UN - Valor Referência: 5,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIMIPEL LIMITADA - ME	UN	615,00 Unidade	3,00	1.845,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0121 - SAQUINHO DE PIPOCA BRANCO - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES - MAZEDA - Valor Referência: 29,69					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	MAZEDA	10,00 PACT	22,42	224,20	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0122 - SHAMPOO INFANTIL NEUTRO - FRASCO DE 500 ML - SHAMPOO - Valor Referência: 12,91					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	SHAMPOO	320,00 Unidade	9,22	2.950,40	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0123 - SHAMPOO NEUTRO PARA TODO TIPO DE CABELO COM ATESTADO E PH E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO - 350 ML - AGATA - Valor Referência: 9,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	AGATA	60,00 Unidade	8,21	492,60	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0124 - SODA CAUSTICA - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 KG - SODA CAUSTICA - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 - Valor Referência: 15,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	SODA CAUSTICA - EMBALAGEM: FRASCO COM 1	180,00 Unidade	13,85	2.493,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0125 - SUPORTE PARA COADOR DE CAFE - PLAST - Valor Referência: 15,76					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	PLAST	85,00 Unidade	7,50	637,50	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0126 - SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO - City - Valor Referência: 59,37					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	City	55,00 Unidade	21,25	1.168,75	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0127 - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA 29 X 25 X 12 CM - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA 29 X 25 - Valor Referência: 64,39					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LENICE NOGUEIRA DA SILVA LTDA	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA 29 X 25	5,00 Unidade	29,00	145,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0128 - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA COM 2 OU 3 DOBRAS PLÁSTICO COM ALTA RESIST~ENCIA DE IMPACTO ABS MEDIDA: 250 L X 290 A X 120 P MM CO BRANCO - City - Valor Referência: 97,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	City	100,00 Unidade	21,25	2.125,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0129 - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, EM PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 23 X 27 CM - City - Valor Referência: 56,58					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OXI QUIMICA LTDA	City	160,00 Unidade	21,25	3.400,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0130 - TOALHA DE BANHO MACIA E CONFORTAVEL - TAMANHO MÍNIMO: 0,70CM X 1,35M. CORES SORTIDAS - TOALHA DE BANHO MACIA E CONFORTAVEL - TA - Valor Referência: 29,42					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	TOALHA DE BANHO MACIA E CONFORTAVEL - TA	140,00 Unidade	15,40	2.156,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0131 - TOALHA DE BANHO MACIA E CONFORTAVEL - TAMANHO MÍNIMO: 0,70CM X 1,40M. CORES SORTIDAS - TOALHA DE BANHO MACIA E CONFORTAVEL - TA - Valor Referência: 36,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	TOALHA DE BANHO MACIA E CONFORTAVEL - TA	60,00 Unidade	18,42	1.105,20	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0132 - TOALHA DE ROSTO COM ACABAMENTO EM BAINHA - TAMANHO MÍNIMO: 60X45. CORES SORTIDAS - MARCO - Valor Referência: 21,42					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	MARCO	20,00 Unidade	8,17	163,40	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0133 - TOALHA DE ROSTO MACIA E CONFORTAVEL - TAMANHO MÍNIMO: 0,45CM X 0,70CM. CORES SORTIDAS - MARCO - Valor Referência: 20,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	MARCO	150,00 Unidade	8,17	1.225,50	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0134 - TORNEIRINHA PARA FILTRO COMPLETA COM DUAS ARRUELAS DE VEDAÇÃO E PORCA BRANCA PARA APERTO - MAR - Valor Referência: 7,07					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	MAR	125,00 Unidade	3,71	463,75	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0135 - TOUCA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM TNT - PACOTE COM 100 UNIDADES - TOUCA - Valor Referência: 22,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M.TESTA CONFECCAO	TOUCA	405,00 PACT	7,01	2.839,05	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0136 - VARAL DE AÇO REVESTIDO - UNIDADE - Valor Referência: 47,11					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Carlos Gabriel dos Reis	UNIDADE	30,00 Unidade	40,67	1.220,10	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0137 - VASSOURA DE PELO DE CRINA ANIMAL - BASE MADEIRA - Valor Referência: 45,00					
Fornecedor RIVALDO VALERIO NETO	Modelo BASE MADEIRA	Quantidade 60,00 Unidade	Valor Final 37,70	Valor Total 2.262,00	Situação Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0138 - VASSOURA NYLON COLORIDO Nº 5 COM CEPA DE POLIPROPILENO - MEDIDAS: 26X4,5X3CM. CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO PLÁSTICO E ALÇA DE PENDURAR - VASSOURA DE NYLON COLORIDO - Valor Referência: 14,95					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	VASSOURA DE NYLON COLORIDO	520,00 Unidade	6,00	3.120,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0139 - VASSOURA PIAÇAVA Nº 5 COM CEPA DE MADEIRA, CHAPA PREGADA. CERDAS DE PIAÇAVA - MEDIDA DAS CERDAS: 12,5CM COM CABO DE 1,20M, PLASTIFICADO E COM ALÇA DE PENDURAR - VASSOURA DE PIAÇAVA N5 - Valor Referência: 17,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	VASSOURA DE PIAÇAVA N5	575,00 Unidade	7,89	4.536,75	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0140 - VASSOURA PIAÇAVA Nº 6 COM CABO DE MADEIRA FIXADO AO TACO E ESTE AO CORPO ATRAVÉS DO REVESTIMENTO COM FOLHA DE FLANDRES. - VASSOURA DE PIAÇAVA N6 - Valor Referência: 17,41					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	VASSOURA DE PIAÇAVA N6	200,00 Unidade	8,99	1.798,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0141 - VASSOURA SISAL, LIMPA TETO COM CABO DE MADEIRA - SISAL - Valor Referência: 30,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RIVALDO VALERIO NETO	SISAL	60,00 Unidade	19,00	1.140,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0142 - VELA PARA FILTRO COM CARVÃO ATIVO - MAR - Valor Referência: 10,77					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	MAR	50,00 Unidade	10,60	530,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0143 - VELA PARA FILTRO DE BARRO - VELA PARA FILTRO DE BARRO - Valor Referência: 9,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	VELA PARA FILTRO DE BARRO	105,00 Unidade	9,20	966,00	Homologado em 15/03/2023 17:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E76EEA97

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 69/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023

Edital n° 11/2023 - Processo: 00046/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00010/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

No dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Bio Lógica Distribuidora Eireli** - CNPJ n° 06.175.908/0001-12 Rua Profª Zelda C. Cursi Mastriani, 265-A - Jardim D`Ávila - Cambé - PR - 86182-000, neste ato representada por **Luis Carlos dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 365.440.519-34, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
22	ATAQUE ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL 3G	300	PCT	AAF DO BRASIL	4,13	1.239,00
24	AVENTAL DE CHUMBO PARA USO EM RADIOLOGIA COM PROTETOR DE TIREOIDE.	6	UN	NM278 N.MARTINS	554,23	3.325,38
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, NÚMERO 170L	60	UN	KAVO	5,70	342,00
63	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1036, ESFÉRICA	60	UN	3R MICRODONT	2,36	141,60
88	CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS, SEM EUGENOL, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO DIATOMÁCEA DE TERRA, SEM CLORHEXIDINE - C/20 GRS	100	UN	AAF DO BRASIL	8,12	812,00
119	ESPONJA HEMOSTÁTICA COM 10 UNIDADES	70	PCT	AAF do BRASIL	3,66	256,20
184	MICRO MOTOR + CONTRA ÂNGULO + PEÇA RETA TODOS AUTOCLÁVEIS COM SPRAY EXTERNO E ADAPTÁVEL EM QUALQUER EQUIPO	10	UN	MK	10,25	102,50
220	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL (FLUROSHIELD) 2 GRS.	10	UN	SELAF - AF do Brasil	11,50	115,00
225	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM DUAS PONTAS CAIXA COM 20 UNIDADES.	50	UN	2I	18,82	941,00
188	ÓXIDO DE ZINCO, PÓ COM 50 GRS.	50	UN	AAF DO BRASIL	5,76	288,00

Valor Total da Ata R$ 7.562,68
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIS CARLOS DOS SANTOS
Bio Lógica Distribuidora EIRELI

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:817C1BD0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 70/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023

Edital n° 11/2023 - Processo: 00046/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00010/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

No dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **CMED Distribuidora Ltda –** CNPJ n° 20.444.829/0001-90 - Av. Flores da Cunha - Parque Brasilia - Porto Alegre - RS - 94950-000 , neste ato representada por **Caroline Goulart Luchtemberg,** inscrito no CPF sob o nº 028.291.300-90, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
23	AUTOCLAVE PARA USO ODONTOLÓGICO INOX 12 LTS DIGITAL.	6	UN	ALT	3.554,50	21.327,00
31	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2 HP/CV POTÊNCIA 0,5 A 1,2 HP/110 A 730 MMHG.	6	UN	ALT	3.237,70	19.426,20
235	TURBINA COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, COM ROLAMENTO EM CERÂMICA, SISTEMA PUSH BOTON,SPRAY TRIPLO E AUTOCLAVÁVEL	12	PCT	DENTEMED	442,66	5.311,92

Valor Total da Ata R$ 46.065,12
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG
CMED Distribuidora LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1356B9F3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2023

Edital n° 11/2023 - Processo: 00046/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00010/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

No dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Dental Maria Ltda** - CNPJ n° 09.222.369/0001-13 - Rua Erê - Prado - Belo Horizonte - MG - 30411-000, neste ato representada Por **Gracielle Santos Vilaça Ferreira,** inscrito no CPF sob o nº 027.400.146-27, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA NÚMERO 4	60	UN	ANGELUS PRIMA	4,90	294,00
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO,CARBIDE,ESFERICA NÚMERO 245	60	UN	ANGELUS PRIMA	5,08	304,80
111	ESCOVA DE DENTE INFANTIL POSSUI CERDAS MACIAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO 100% ERGONÔMICO	6.000	UN	ULTRA ESCOVAS	0,59	3.540,00
198	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA OLHO DE MOSQUITO.	30	UN	GOLGRAN	33,63	1.008,90
203	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	10	UN	MAQUIRA	13,04	130,40

Valor Total da Ata R$ 5.278,10
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

GRACIELLE SANTOS VILAÇA FERREIRA
Dental Maria LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:BF6C945B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 72/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2023

Edital n° 11/2023 - Processo: 00046/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00010/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

No dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Dental São Cristovão Ltda -** CNPJ n° 02.059.560/0001-47 - AV. João Modesto de Souza, 202 - Loja: 2; - Centro - Lavras - MG - 37200-000, neste ato representada Por **Waldir Onofre da Silva Guimarães,** inscrito no CPF sob o nº 345.836.456-00, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, 30G, DE TAMANHO NÃO INFERIOR A 1 POLEGADA OU 2,54 CM, COM BIZEL TRIPLO E MARCAÇÃO DA POSIÇÃO DO BIZEL, SILICONIZADA, PARA CARPULE, CX COM 100	100	CX	PROCARE	35,60	3.560,00
25	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COM 100 UN	200	CX	MAXCLEAN	15,00	3.000,00
90	COLHER DE DENTINA NR. 03	30	UN	SAME	8,50	255,00
93	CREME DENTAL BRANCO 90 GR	150	UN	FREEDENT	2,50	375,00
94	CREME DENTAL INFANTIL - SABOR TUTTI-FRUTTI OU MORANGO	150	UN	FREEDENT	1,50	225,00
97	CURETA CIRÚRGICA NR 86	30	UN	CASSIFLEX	10,50	315,00
98	CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL DE GRACEY NR 01/02	20	UN	CASSIFLEX	12,00	240,00
108	DESCOLADOR DE MOLT 18CM	20	UN	SAME	14,00	280,00
118	ESPELHO BUCAL Nº 5 PLANO, ANTI EMBAÇANTE	200	UN	BARASCH	3,00	600,00
114	ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA RESINA	30	UN	SAME	12,00	360,00
127	FIO AGULHADO SEDA 4.0 COM 24	300	CX	PROCARE	48,50	14.550,00
129	FIXADOR RADIOGRÁFICO FRASCO COM 474ML	120	FR	KULZER	12,00	1.440,00
167	LENÇOL BORRACHA COM 26 UN	30	UN	MADEITEX	23,60	708,00
170	LIXA DE POLIESTER ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4 X 170 MM C/150 UN	50	CX	IODONTOSUL	7,40	370,00
173	LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINA SOF-LEX POP-ON - 50 UNIDADES	50	CX	IODONTOSUL	5,00	250,00
165	LÂMPADA PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO TIPO COMUM	6	UN	DL	33,90	203,40
179	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO	12	UN	PREVEN	4,00	48,00
182	MATRIZ DE POLIÉSTER COM 50 UNIDADES	30	CX	KDENT	1,70	51,00
185	MINI INCUBADORA BIOLÓGICA PARA 6 INDICADORES BIOLÓGICOS.	6	UN	BIOMECK	130,00	780,00
192	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO VD C/ 20ML	20	UN	BIODINAMICA	7,20	144,00
200	PORTA AGULHA MATHIEU NR14	30	UN	SAME	45,00	1.350,00
202	PORTA AGULHA RETA 14 CM	50	UN	SAME	39,11	1.955,50
221	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	30	UN	CASSIFLEX	35,00	1.050,00
234	TIRA DE POLIÉSTER COM 50 UNIDADES	50	PCT	KDENT	1,20	60,00
237	VASELINA SÓLIDA PARA USO ODONTOLÓGICO 20G	10	FR	FARMAX	5,75	57,50
3	ÁGUA DESTILADA C/05 LITROS	300	GL	FONTE NOVA	13,50	4.050,00

Valor Total da Ata R$ 36.277,40
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

WALDIR ONOFRE DA SILVA GUIMARÃES
Dental São Cristovão LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:C79A585E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 73/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023

Edital n° 11/2023 - Processo: 00046/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00010/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

No dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **DIPROM - Distribuidora de Produtos Odontologicos e Materiais Ltda** – CNPJ n° 16.366.888/0001-10 - Rua Luiz Barbato, 80 - Aristeu Da Costa Rios - Pouso Alegre - MG - 37558-466, neste ato representada Por **Maria Luisa Baret Daniel,** inscrito no CPF sob o nº 121.464.036-24, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
30	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO, COM INDICADORES QUÍMICOS, BAIXA PERMEABILIDADE MEDINDO 100MX100MM.	200	ROLO	POLLITEX	52,48	10.496,00
164	LAMINAS PARA CABO DE BISTURI NR 15, C/100 UN	30	CX	WILTEX	32,00	960,00
218	SACO CHUP CHUP 4X23 COM 100 UN	300	UN	SEGPLAST	1,92	576,00

Valor Total da Ata R$ 12.032,00
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA LUISA BARET DANIEL
DIPROM - Distribuidora de Produtos Odontologicos e Materiais LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3593AECF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°74/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2023

Edital n° 11/2023 - Processo: 00046/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00010/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

No dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **F V P COELHO -** CNPJ n° 26.294.192/0001-80 - Rua José Rosa de Lima - Sericita - Sericita - MG - 35368-000, neste ato representada Por **Filipe Viana Pinho Coelho,** inscrito no CPF sob o nº 121.928.367-32, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
14	AMÁLGAMA DE PRATA EM CÁPSULAS CX COM 50 UNIDADES; CÁPSULAS COM 400 MG DE PRATA E 368 MG DE MERCÚRIO	30	CX	SDI	112,29	3.368,70
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE ESFÉRICA, NÚMERO 1	60	UN	MICRODONT	3,48	208,80
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE ESFÉRICA, NÚMERO 2HL	60	UN	ANGELUS	7,35	441,00
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CIRÚRGICA 25 MM NÚMERO 703	60	UN	ANGELUS	7,35	441,00
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO,CARBIDE,ESFÉRICA CIRÚRGICA NÚMERO 8	60	UN	ANGELUS	7,35	441,00
95	CUNHAS ANATÔMICAS, INDICADAS PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES, COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES. SÃO PRODUZIDAS EM MADEIRA BRANCA, COM O FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, EM 4 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES (	20	CX	ICE	6,11	122,20
96	CURATIVO ALVEOLAR C/ PROPOLIS, IODOFORMIO - 10GR	20	PCT	IODONTOSUL	9,67	193,40
112	ESCOVA DE ROBSON PLANA, PACOTE COM 50 UNIDADES	100	PCT	MEDFIO	0,84	84,00
116	ESPÁTULA DE TITÂNIO NR5.	30	UN	FAVA	13,69	410,70
122	EXTIRPA NERVOS, Nº 20 C/10 UN	12	FR	AF	5,29	63,48
123	EXTIRPA NERVOS, Nº 25 C/10 UN	12	FR	MK-LIFE	26,78	321,36
144	FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED PARA USO ODONTOLÓGICO, PRÁTICO, LEVE, PORTÁTIL E DE FÁCIL ASSEPSIA	6	UN	WILCOS	86,36	518,16
131	FÓRCEPS ADULTO NR °16	20	UN	IODONTOSUL	5,14	102,80
159	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PARA FORRAMENTO PASTA/PASTA, COMPOSTO DE 01 TUBO DE PASTA BASE (13G), 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA (11G) E 01 BLOCO DE MISTURA. COMPOSIÇÃO DA BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZI	50	CX	MAQUIRA	6,42	321,00
162	IONÔMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO, FOTO : PÓ+VIDRO DE SILICATO DE FLÚOR-ALUMÍNIO, 5G; LÍQUIDO=ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁGUA,HIDROXIETILMETACRILATO 2,5ML; PRIMER= HIDROXIETILMETACRILATO E ATANOL 2ML; GLAZE=BIS=GMA, TEGMA 2ML.	20	KIT	BIODINAMICA	31,75	635,00

183	MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS (TIPO MICRO RUSH) CAIXA COM 100 UNIDADES	250	CX	K-DENT	1,50	375,00
191	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 150MM X 100M	100	PCT	AMED	67,57	6.757,00
223	SISTEMA ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM TAMPA FLIP-TOP, PRIMER E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO, COMPOSTO DE BIS-GMA, HEMA, DIURETANODIMETACRILATO, COPOLIMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL E GLICEROL1,3 DIMETACRILATO.	200	FR	FGM	54,09	10.818,00
227	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO ODONTOLÓGICO COM 50	50	PCT	AF	1,12	56,00
236	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO, SISTEMA ELETRÔNICO ACOPLADO A UM TRANSDUTOR PIEZOELÉTRICO QUE TRANSMITE A PEÇA DE MÃO MOVIMENTOS OSCILATÓRIOS CONJUGADOS, PROPORCIONANDO VIBRAÇÕES PERFEITAS NO PLANO LONGITUDINAL, SEM TRAUMAS, SEM AGRESSÃO AO ESMALTE E S	6	UN	KONDENTECH	2.041,20	12.247,20

Valor Total da Ata R$ 37.925,80
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FILIPE VIANA PINHO COELHO
F V P Coelho

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:495CF80C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 75/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2023

Edital n° 11/2023 - Processo: 00046/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00010/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

No dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Gabriel Murta Pimenta 11742025641 –** CNPJ n° 37.218.607/0001-52 ENDEREÇO: Rua Soares Nogueira - Camargos - Belo Horizonte - MG - 30520-000 , neste ato representada Por **Gabriel Murta Pimenta,** inscrito no CPF sob o nº 117.420.256-41, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
175	LUVA DE PROCEDIMENTO COM 100 UN - TAMANHO - M	500	CX	Supermax	16,00	8.000,00
176	LUVA DE PROCEDIMENTO COM 100 UN - TAMANHO - P	500	CX	Supermax	16,00	8.000,00
177	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G	300	CX	Supermax	16,20	4.860,00

Valor Total da Ata R$ 20.860,00
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

GABRIEL MURTA PIMENTA
Gabriel Murta Pimenta 11742025641

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7DF7836F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 76/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023

Edital n° 11/2023 - Processo: 00046/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00010/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

No dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Infantaria Comercial -** CNPJ n° 20.795.155/0001-79 - Rua Dois de Setembro - It. Norte - Blumenau - SC - 89052-000 , neste ato representada Por **Marcos Peter Nunes,** inscrito no CPF sob o nº 722.369.069-00, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
91	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO CAPACIDADE 30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS	3	UN	motomil	2.889,90	8.669,70

Valor Total da Ata R$ 8.669,70
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS PETER NUNES
Infantaria Comercial

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:5105AF66

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 77/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2023

Edital n° 11/2023 - Processo: 00046/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00010/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

No dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **MCL Comercio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda -** CNPJ n° 44.572.364/0001-11 - Rua General Mena Barreto - Jardim Vinte e Cinco - Duque de Caxias - RJ - 25075-000, neste ato representada Por **Lucas Oliveira de Souza Ferreira,** inscrito no CPF sob o nº 157.859.577-01, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
132	FÓRCEPS ADULTO NR° 01	20	UN	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	56,00	1.120,00
133	FÓRCEPS ADULTO NR° 150	20	UN	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	56,00	1.120,00
201	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17 CM.	20	UN	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	45,00	900,00
229	TESOURA CIRÚRGICA IRIS CURVA	20	UN	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	12,80	256,00
230	TESOURA CIRÚRGICA IRIS RETA	20	UN	MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL	12,80	256,00

Valor Total da Ata R$ 3.652,00
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA
MCL Comercio e Importação de Produtos Hospitalares LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:97BF6AB6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 78/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2023

Edital n° 11/2023 - Processo: 00046/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00010/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

No dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Odontomed T/A Ltda -** CNPJ n° 27.205.945/0001-04 Avenida Raja Gabaglia - Santa Lúcia - Belo Horizonte - MG - 30360-000, neste ato representada Por **Tayná Rodrigues Monteiro de Barros,** inscrito no CPF sob o nº 080.491.056-10, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
125	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO, COM 150 UNIDADES	50	CX	CARESTREAM	279,90	13.995,00
126	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL, COM 150 UNIDADES	30	CX	CARESTREAM	205,86	6.175,80

Valor Total da Ata R$ 20.170,80

Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS
Odontomed T/A LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:58585437

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 79/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023

Edital n° 11/2023 - Processo: 00046/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00010/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

No dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Odontosul Ltda** - CNPJ/CPF: 04.971.211/0001-22 - Rua leonardo julio perna - Centro - Toledo - PR - 85900-000 , neste ato representada Por **Luiz Carlos Balam,** inscrito no CPF sob o nº 357.521.309-72, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	UnIt	Total
1	ACABAMENTO PARA COMPÓSITOS, GRANA ULTRAFINA (ALTA ROTAÇÃO). KIT COM 7 BROCAS (SÉRIE DOURADA)	30	KIT	CHAMPION / MICRODONT 3R	29,90	897,00
6	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO GENGIVAL, DIÂMETRO 27, TAMANHO LONGO, CX COM 100	50	CX	SALDANHA / SALDANHA	35,47	1.773,50
13	ALVEOLOTOMO CURVO MINESSOTA INOX	20	UN	COOPERFLEX / COOPERFLEX	97,40	1.948,00

20	ARCO OSTBY DOBRAVEL	6	UN	LYSANDA / LYSANDA	8,33	49,98
28	BANDEJA CLÍNICA DE INOX,COM DIMENSÕES 23CM X 13CM	10	U	AÇONOX / AÇONOX	31,00	310,00

Valor Total da Ata R$ 4.978,48

Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS BALAM
Odontosul LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:024A4D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 80/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2023

Edital n° 11/2023 - Processo: 00046/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00010/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

No dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Pizani Equipamentos de Segurança Ltda** – CNPJ n° 19.611.064/0001-57 -: Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo - Alto da Xv - Guarapuava - PR - 85065-000, neste ato representada Por **Ademir Pizani,** inscrito no CPF sob o nº 197.344.259-00, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
178	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP	500	CX	MEDIX CA 40590 ANVISA 80495510025	18,00	9.000,00
181	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UN	600	CX	PREVEMAX ANVISA 80491190001	5,60	3.360,00

Valor Total da Ata R$ 12.360,00
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR PIZANI
Pizani Equipamentos de Segurança LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:13B172F9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 81/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2023

Edital n° 11/2023 - Processo: 00046/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00010/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

No dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Salvi, Lopes Cia. Ltda** - CNPJ n° 82.478.140/0001-34 - Rua Gaturamo - Jardim Primavera - Arapongas - PR - 86702-000 , neste ato representada Por **Luiz Carlos Salvi,** inscrito no CPF sob o nº 619.057.639-72, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
110	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,12%	40	FR	VICPHARMA	19,90	796,00
121	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA LÍQUIDO (SUCSINA BÁSICA)	150	CX	AAF	6,90	1.035,00
128	FIO DENTAL COM 500 METROS.	20	CX	IODONTOSUL	9,40	188,00
196	PERIÓSTOMO DUPLO.	20	UN	CASSIFLEX	44,90	898,00
206	RENOVADOR DE INSTRUMENTAIS,500 ML	400	FR	ASFER	19,90	796,00
233	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER 50 UNIDADES	50	PCT	AAF	3,00	150,00
4	ÁGUA OXIGENADA C/ 100 ML	150	FR	VICPHARMA	2,60	390,00

Valor Total da Ata R$ 4.253,00
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SALVI
Salvi, Lopes CIA. LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:BDA7F6F6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2023

Edital n° 11/2023 - Processo: 00046/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00010/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

No dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Suprema Dental Imp. Exp. Com. Produt Odontológicos -** CNPJ n° 28.820.255/0001-10 - Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa , 255 - Recreio - Londrina - PR - 86025-090 , neste ato representada Por **Juliana Carolina Zaninelli Ladeira,** inscrito no CPF sob o nº 050.536.699-10, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
2	ACIONADOR ELÉTRICO 110V-BOMBA E PEDAL	6	UN	HOLDENT	147,37	884,22
7	ALAVANCA CIRÚRGICA BANDEIRA CURVA DIREITA ADULTA	20	UN	IMPLA	19,10	382,00
8	ALAVANCA CIRÚRGICA BANDEIRA CURVA ESQUERDA ADULTA	20	UN	IMPLA	19,10	382,00
9	ALAVANCA CIRÚRGICA RETA ADULTO	20	UN	IMPLA	19,10	382,00
11	ALGODÃO EM ROLETES DENTAIS, PACOTE COM 100	1.500	PCT	SSPLUS	2,50	3.750,00
12	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH	12	UN	IMPLA	75,20	902,40
15	AMALGAMADOR CAPSULAR BIVOLT..	3	UN	IMPLA	613,90	1.841,70
17	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 3%, C/NOREPRINEFRINA SEM VASO EM TUBETE DE CRISTAL C/1,8 ML	60	CX	DLA	78,25	4.695,00
19	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO INOX COM PONTA DUPLA	30	UN	IMPLA	7,40	222,00
21	ARCO OSTBY INFANTIL	6	UN	MAQUIRA	9,30	55,80
26	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX nº 05	70	UN	IMPLA	1,20	84,00
27	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX nº 07	70	UN	IMPLA	1,40	98,00
29	BICARBONATO D SÓDIO EXTRAFINO PARA USO ODONTOLÓGICO COM 15 SACHÊS DE 40 GRS	40	CX	MAQUIRA	38,90	1.556,00
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILINDRICA N° 1090	60	U	3R/MICRODONT	2,20	132,00
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE ESFÉRICA, NÚMERO 1/4	60	UN	KAVO	5,0700	304,20
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE ESFÉRICA, NÚMERO 2	60	UN	KAVO	5,50	330,00
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE ESFÉRICA, NÚMERO 4HL	60	UN	KAVO	8,40	504,00
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE ESFÉRICA, NÚMERO 6HL	60	UN	KAVO	8,40	504,00
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE ESFÉRICA, NÚMERO1/2	60	UN	KAVO	5,50	330,00
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE FISSURA CÔNICA 702	60	UN	KAVO	5,46	327,60
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA NÚMERO 3	60	UN	KAVO	5,60	336,00
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA NÚMERO 5	60	UN	KAVO	5,24	314,40
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA NÚMERO 6	60	UN	KAVO	5,13	307,80
50	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA Nº 1014	60	UN	3R/MICRODONT	2,12	127,20
51	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CÔNICA EXTREMIDADE	60	UN	3R/MICRODONT	2,30	138,00

	PLANA, NR 3069					
81	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, NR 4138, CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA	60	UN	3R/MICRODONT	2,30	138,00
52	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1012, ESFÉRICA	60	UN	3R/MICRODONT	2,12	127,20
53	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1012HL	60	UN	3R/MICRODONT	2,30	138,00
54	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1013, ESFÉRICA	60	UN	3R/MICRODONT	2,30	138,00
55	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1014, ESFÉRICA	60	UN	3R/MICRODONT	2,12	127,20
56	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1015, ESFÉRICA	60	UN	3R/MICRODONT	2,20	132,00
57	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1016	60	UN	3R/MICRODONT	2,20	132,00
58	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1016HL	60	UN	3R/MICRODONT	2,20	132,00
60	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1032 CÔNICA INVERTIDA	60	UN	3R/MICRODONT	2,20	132,00
61	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1033 CÔNICA INVERTIDA	60	UN	3R/MICRODONT	2,20	132,00
62	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1036 CÔNICA INVERTIDA	60	UN	3R/MICRODONT	2,20	132,00
64	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1092	60	UN	3R/MICRODONT	2,20	132,00
65	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1112-F, ACABAMENTO FINO,	60	UN	3R/MICRODONT	2,20	132,00
66	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1190 TOPO CHAMA	60	UN	3R/MICRODONT	2,20	132,00
70	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 2135-F, ACABAMENTO FINO	60	UN	3R/MICRODONT	2,18	130,80
73	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 3118, CHAMA	60	UN	3R/MICRODONT	2,15	129,00
74	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 3118F	60	UN	3R/MICRODONT	2,18	130,80
77	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 3195-F, ACABAMENTO FINO	60	UN	3R/MICRODONT	2,20	132,00
78	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 3205 TOPO CHAMA	60	UN	3R/MICRODONT	2,20	132,00
79	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 4137	60	UN	3R/MICRODONT	2,20	132,00
80	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº3097	60	UN	3R/MICRODONT	2,20	132,00
82	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO NÚMERO 29	30	UN	IMPLA	7,20	216,00
83	CABO DE BISTURI Nº 03	20	UN	IMPLA	6,00	120,00
84	CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 05	50	UN	IMPLA	3,70	185,00
85	CALCADOR HOLLEMBACK NR 03.	30	UN	IMPLA	6,90	207,00
86	CALCADOR HOLLEMBACK NR 04.	30	UN	IMPLA	6,90	207,00
89	COLGADURA INDIVIDUAL	50	UN	IMPLA	4,20	210,00
99	CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL DE GRACEY NR 03/04	20	UN	IMPLA	8,60	172,00
100	CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL DE GRACEY NR 05/06	20	UN	IMPLA	8,60	172,00
101	CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL DE GRACEY NR 07/08	20	UN	IMPLA	8,60	172,00
102	CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL DE GRACEY NR 09/10	20	UN	IMPLA	8,60	172,00
103	CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL DE GRACEY NR 11/12	20	UN	IMPLA	8,60	172,00
104	CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL DE GRACEY NR 13/14	20	UN	IMPLA	8,70	174,00
105	CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL TIPO MACCAL NR 15/16	20	UN	IMPLA	8,70	174,00
106	CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL TIPO MACCAL NR 17/18	20	UN	IMPLA	8,70	174,00
107	CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL TIPO MACCAL NR 19/20	20	UN	IMPLA	8,70	174,00
87	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE FILMES ODONTOLÓGICOS..	6	UN	VH	217,90	1.307,40
115	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO NR 24.	30	UN	IMPLA	8,50	255,00
117	ESPÁTULA SIMPLES NR 36.	30	UN	IMPLA	9,90	297,00
120	EUGENOL LÍQUIDO 20 ML	12	FR	MAQUIRA	9,52	114,24
130	FLÚOR GEL, ACIDULADO,FRASCO COM 200 ML.	75	FR	IMPLA	4,22	316,50
143	FORMOCRESOL COM 10 ML	10	UN	IMPLA	5,41	54,10
134	FÓRCEPS ADULTO NR° 151	20	UN	IMPLA	55,90	1.118,00
135	FÓRCEPS ADULTO NR° 18L	20	UN	IMPLA	55,90	1.118,00
136	FÓRCEPS ADULTO NR°17	20	UN	IMPLA	55,90	1.118,00
137	FÓRCEPS ADULTO NR°18R	20	UN	IMPLA	55,90	1.118,00
138	FÓRCEPS ADULTO NR°69	20	UN	IMPLA	55,90	1.118,00
139	FÓRCEPS INFANTIL NR° 01	20	UN	IMPLA	73,90	1.478,00
140	FÓRCEPS INFANTIL NR° 17	20	UN	IMPLA	73,90	1.478,00
141	FÓRCEPS INFANTIL NR° 18L	20	UN	IMPLA	59,90	1.198,00
142	FÓRCEPS INFANTIL NR°18R	20	UN	IMPLA	75,70	1.514,00
145	GRAMPO 200	6	UN	3R/MICRODONT	13,33	79,98
146	GRAMPO 201	6	UN	IMPLA	13,33	79,98
147	GRAMPO 202	6	UN	IMPLA	13,33	79,98
148	GRAMPO 203	6	UN	IMPLA	13,33	79,98
149	GRAMPO 204	6	UN	IMPLA	13,33	79,98
150	GRAMPO 205	6	UN	IMPLA	13,33	79,98
151	GRAMPO 206	6	UN	IMPLA	13,33	79,98
152	GRAMPO 207	6	UN	IMPLA	13,33	79,98
153	GRAMPO 208	6	UN	IMPLA	13,33	79,98
154	GRAMPO 209	6	UN	IMPLA	13,33	79,98
155	GRAMPO 210	6	UN	IMPLA	13,33	79,98
156	GRAMPO 211	6	UN	IMPLA	13,33	79,98
157	GRAMPO 212	6	UN	IMPLA	12,90	77,40
158	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A (PRÓ ANÁLISE)	10	UN	IMPLA	5,60	56,00
160	INDICADOR BIOLÓGICO AUTO CONTIDO	30	CX	VIGODENT	25,60	768,00
161	IODOFÓRMIO 10G	10	FR	2I BIOLOGICAL	26,55	265,50
171	LIXA METÁLICA DE AÇO, 6MM, INV. C/ 12	30	PCT	IMPLA	6,60	198,00
172	LIXA METÁLICA DE AÇO,4MM, INV. C/ 12	30	PCT	IMPLA	5,90	177,00
189	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO P/ AJUSTE OCLUSA, COR VERMELHA E PRETA, POTE C/ 280 TIRAS	40	POTE	ANGELUS	135,14	5.405,60
194	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAIS, CINZA E GOIVA	8	UN	IMPLA	39,90	319,20
195	PEDRA POMES EM PÓ.	20	POTE	QUIMIDROL	4,00	80,00
197	PINÇA CLÍNICA NA 317	30	UN	IMPLA	6,60	198,00
199	PLACA DE VIDRO, 10MM	20	UN	IMPLA	9,90	198,00
204	PORTA MATRIZ EM INOX.	30	UN	IMPLA	23,01	690,30
205	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	30	UN	IMPLA	3,30	99,00
216	REVELADOR RADIOGRÁFICO COM 475 ML	120	FR	IMPLA	9,90	1.188,00
217	SACA BROCA DE PARA ALTA ROTAÇÃO.	6	UN	IMPLA	27,90	167,40
222	SINDESMÓTOMO NR 07	20	UN	IMPLA	7,70	154,00
224	SONDA EXPLORADORA DUPLA NR 05	30	UN	IMPLA	7,00	210,00
231	TESTE DE VITALIDADE PULPAR - SPRAY	25	UN	IODONTOSUL	30,90	772,50
232	TICRESOL FORMALINA.	20	FR	BIODINAMICA	5,53	110,60
187	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY 200 ML	20	UN	IMPLA	21,70	434,00

Valor Total da Ata R$ 50.496,82
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA
Suprema Dental Imp. Exp. Com. Produt Odontológicos

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E9D6C979

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 83/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023

Edital n° 11/2023 - Processo: 00046/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00010/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

No dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Tata Comércio de Equipamentos Para Saúde, Odonto-Medico Ltda -** CNPJN° 11.088.993/0001-11 - Rua Almirente Barroso 78 - São Francisco - Curitiba - PR - 80510-000 , neste ato representada Por **José Aker,** inscrito no CPF sob o nº 692.524.088-00, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	UnIt	Total
113	ESCOVA DENTAL, MACRO MODELO, PARA PALESTRAS	8	UN	dexpress	40,00	320,00
180	MANEQUIM MACRO MODELO PARA PALESTRAS...	8	UN	dexpress/dexpress	200,00	1.600,00

Valor Total da Ata R$ 1.920,00
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ AKER
Tata Comércio de Equipamentos Para Saúde, Odonto-Medico LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1153AC54

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 84/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2023

Edital n° 11/2023 - Processo: 00046/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00010/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

No dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no

Pregão Eletrônico nº 00010/2023 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda** - CNPJ n° 37.882.886/0001-54 ENDEREÇO: Salto do Lontra - Salto do Lontra - Salto do Lontra - PR - 85670-000, neste ato representada Por **Andrei José Senem,** inscrito no CPF sob o nº 034.174.959-11, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
109	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E ENDOSCÓSPICOS, FRASCO COM 1000 MILILITROS	250	FR	CASSIFLEX	22,90	5.725,00
190	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 100MMX 100M	100	UN	INJEX	49,28	4.928,00
193	PASTA PROFILÁTICA, COM 90 GRS.	100	UN	IODONTOSUL	3,80	380,00
226	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM PVC ATÓXICO, COM PONTAS NA COR AZUL FUNDIDAS QUIMICAMENTE AO TUBO COM FIO GALVANIZADO, COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 02 ANOS C/40 UN	600	PCT	QUALYBLESS	7,80	4.680,00

Valor Total da Ata R$ 15.713,00
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDREI JOSÉ SENEM
Verde Distribuidora de Medicamentos LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E2B0452D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de Serviços Funerários para o período de 12 meses.*

Fornecedor : FUNERARIA NOVAALIANCAASSISTENCIA FAMILIAR - LTDA - 17.926.555/0001-61										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	9,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.465,00	R$ 13.185,00	R$ 1.466,66	R$ 13.199,94	0,11	R$ 1,66
Descrição: SERVIÇO FUNERÁRIO CONTENDO URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA DE LEI DE BOA QUALIDADE, SIMPLES, JUVENIL, MEDINDO 1 METRO ATÉ 1 METRO E 40 CENTÍMENTROS, COM ALÇA DURA RESISTENTE, COM VISOR E ENVERNIZADA, NO MÍNIMO 04 CHAVETES, PEDESTAIS , CORTINAS, PREPARAÇÃO E ORNAMENTO DO CORPO, 02 VELAS, VÉU, TAMPONAMENTO SIMPLES COM MATERIAL DESCARTÁVEL ,02 VASOS DE FLORES NATURAIS. DEVERÁ FORNECER LANCHE CONTENDO 04 PACOTES DE BISCOITO, 08 PACOTES DE BOLACHAS DE 04 TIPOS DIFERENTES , 250 GRAMAS DE CAFÉ E 500 GRAMAS DE AÇÚCAR.									
2	10,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3.999,00	R$ 39.990,00	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00	0,03	R$ 1,00
Descrição: SERVIÇO FUNERÁRIO CONTENDO URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA DE LEI, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO ESPECIAL GORDA, ADULTO, MEDINDO DE 1 METRO E 70 CENTÍMETRO A 2 METROS E 10 CENTÍMETRO, CAPACIDADE PARAATÉ 200 QUILOS, COM ALÇA DURA RESISTENTE, COM VISOR E ENVERNIZADA, NO MÍNIMO 04 CHAVETES ,PEDESTAIS , CORTINAS, PREPARAÇÃO E ORNAMENTO DO CORPO, 02 VELAS, VÉU, TAMPONAMENTO SIMPLES COM MATERIAL DESCARTÁVEL, 02 VASOS DE FLORES NATURAIS. DEVERÁ FORNECER LANCHE CONTENDO 04 PACOTES DE BISCOITO, 08 PACOTES DE BOLACHAS DE 04 TIPOS DIFERENTES , 250 GRAMAS DE CAFÉ E 500 GRAMAS DE AÇÚCAR.									
3	10,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3.682,00	R$ 36.820,00	R$ 3.683,33	R$ 36.833,30	0,04	R$ 1,33
Descrição: SERVIÇO FUNERÁRIO SERVIÇO FUNERÁRIO CONTENDO URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA DE LEI, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO ESPECIAL COMPRIDA, ADULTO , MEDINDO 2 METROS E 10 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM ALÇA DURA RESISTENTE, COM VISOR E ENVERNIZADA, NO MÍNIMO 04 CHAVETES, PEDESTAIS, CORTINAS , PREPARAÇÃO E ORNAMENTO DO CORPO , 02 VELAS, VÉU, TAMPONAMENTO SIMPLES COM MATERIAL DESCARTÁVEL , 02 VASOS DE FLORES NATURAIS.DEVERÁ FORNECER LANCHE CONTENDO 04 PACOTES DE BISCOITO, 08 PACOTES DE BOLACHAS DE 04 TIPOS DIFERENTES , 250 GRAMAS DE CAFÉ E 500 GRAMAS DE AÇÚCAR.									
4	9,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.065,00	R$ 9.585,00	R$ 1.066,66	R$ 9.599,94	0,16	R$ 1,66
Descrição: SERVIÇO FUNERÁRIO SERVIÇO FUNERÁRIO CONTENDO URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA DE LEI DE BOA QUALIDADE, SIMPLES , INFANTIL, COM ALÇA DURA RESISTENTE, COM VISOR E ENVERNIZADA, COR BRANCA, NO MÍNIMO 04 CHAVETES, PEDESTAIS , CORTINAS, PREPARAÇÃO E ORNAMENTO DO CORPO, 02 VELAS, VÉU , TAMPONAMENTO SIMPLES COM MATERIAL DESCARTÁVEL, 02 VASOS DE FLORES NATURAIS. DEVERÁ FORNECER LANCHE CONTENDO 04 PACOTES DE BISCOITO, 08 PACOTES DE BOLACHAS DE 04 TIPOS DIFERENTES, 250 GRAMAS DE CAFÉ E 500 GRAMAS DE AÇUCAR.									
5	30,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.715,00	R$ 81.450,00	R$ 2.716,66	R$ 81.499,80	0,06	R$ 1,66
Subtotal Adjudicado						R$ 245.030,00	Subtotal Orçado:	R$245.332,98	0,1234%	R$ 302,98
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: SERVIÇO FUNERÁRIO CONTENDO UMA MORTUÁRIA EM MADEIRA DE LEI DE BOA QUALIDADE, SIMPLES, ADULTO, COM ALÇA DURA RESISTENTE, COM VISOR E ENVERNIZADA, PEDESTAIS, CORTINAS , PREPARAÇÃO E ORNAMENTO DO CORPO, 02 VELAS, VÉU, TAMPONAMENTO SIMPLES COM MATERIAL DESCARTÁVEL , 02 VASOS DE FLORES NATURAIS. DEVERÁ FORNECER LANCHE CONTENDO 04 PACOTES DE BISCOITO, 08 PACOTES DE BOLACHA DE 04 TIPOS DIFERENTES, 250 GRAMAS DE CAFÉ E 500 GRAMAS DE AÇÚCAR.									
6	20.000,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,20	R$ 64.000,00	R$ 3,21	R$ 64.200,00	0,31	R$ 0,01
Descrição: VALOR DA QUILOMETRAGEM QUANDO NECESSÁRIO TRANSLADO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO OBS: SERÁ PAGO PELA CONTRATANTE A QUANTIDADE FINAL DE QUILÔMETROS RODADOS, SENDO CONSIDERADO SEMPRE COMO PONTO DE INÍCIO DA VIAGEM O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, EXCETO QUANDO A CIDADE CONTRATADA FOR MAIS PRÓXIMA DO DESTINO ONDE FOR NECESSÁRIO BUSCAR O CORPO, NESSE CASA SERÁ CONSIDERADO COMO PONTO DE PARTIDAA CIDADE DE ORIGEM DA CONTRATADA. NÃO SERÁ PAGA VIAGEM DE VOLTA PARAA CIDADE DA CONTRATADAAPÓS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NE DESLOCAMENTO ATÉ CONQUISTA QUANDO O SERVIÇO FOR PRESTADO NA CIDADE. SERÁ CUSTEADO TRANSLADO EM CASOS DE SEPULTAMENTO NOS DISTRITOS DE JUBAÍ E GUAXIMA									
Subtotal Adjudicado						R$ 245.030,00	Subtotal Orçado:	R$245.332,98	0,1234%	R$ 302,98
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado								**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 245.030,00								R$ 245.332,98	0,1234 %	302,98

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 16 de Março de 2023

ANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:E53A0C4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 04/2023 DE 15/03/2023.

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 04/2023

O Prefeito Municipal de Diamantina**, Juscelino Brasiliano Roque**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019, de 09 de Maio de 2019, para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão / Diretoria de Recursos Humanos, na Rua da Glória, nº 394, 1º andar, Centro, Diamantina/MG, no período de **15/03/2023 a 29/03/2023**, das 09h às 17h, a fim de apresentarem os documentos exigidos no Edital nº 01/2019, item 10.4.
1. Conforme Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, Artigo 25, a posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por até 30 (trinta) dias, a requerimento do nomeado.
2. Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos ou não preencher requerimento de prorrogação de posse, conforme Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina – Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, Artigo 20, § 2º e Artigo 25, § 3º.
3. O candidato convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xérox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos, conforme item 10.4 do Edital 01/2019:
a) Carteira de Identidade.
b) Certidão de Nascimento ou Casamento.
c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
g) Comprovante de Endereço atualizado.
h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
j) É obrigatória a apresentação e a entrega do comprovante de situação regular de inscrição no Órgão de Classe respectivo, (caso ocorra a exigência da inscrição para o cargo) quando ingressar no cargo ou na função pública, se o exercício da atividade profissional assim o exigir, conforme art. 5º da Lei Complementar Municipal n.º 125/2015.
k) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Art. 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
m) 2 fotos 3x4, recentes.
n) Carteira de trabalho.
o) Número de Conta Corrente / SANTANDER.
p) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 5 (cinco) anos.
q) Declaração de bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e à Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse.
r) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico pré-admissional* será realizado por Médico Perito da Prefeitura Municipal de Diamantina/MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

3.1 *Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar:

CARGO	***EXAMES***
- Engenheiro civil, - Atendente de arquivo	a) Hemograma Completo b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina
- Psicólogo	a) Hemograma Completo b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina d) Anti HBS
- Motorista de Ambulância	a) Hemograma Completo b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina d) Anti HBS e) Audiometria f) Eletrocardiograma g) Eletroencefalograma

4. Quadro de horário da cerimônia de posse dos respectivos cargos:

CARGOS	**DIA / HORÁRIO:**	**LOCAL:**
- Engenheiro civil - Atendente de arquivo - Motorista de ambulância - Psicólogo	**31/03/2023** às 10h 30 min.	**Gabinete do Prefeito** Centro Administrativo, à rua da Glória nº 394, Centro - Diamantina - MG.

5. Candidatos convocados:

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - ***sede / distritos***		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
DOUGLAS PEREIRA	1/005/1993	20º
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - ***sede / distritos***		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
JOAO BATISTA DA SILVA NETO	21/11/1994	6º
CARGO: ATENDENTE DE ARQUIVO - ***sede / distritos***		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
WALLACE FERREIRA ALCANTARA	07/03/1991	7º
DALINE KELI SILVA FERREIRA BISPO	31/10/1994	8º
CARGO: PSICÓLOGO- ***sede / distritos***		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
KAMILA REGINA MACHADO	05/10/1994	7º

Diamantina, 15 de março de 2023.

MILTON LUIZ DE ÁVILA
Secretário Mun. de Planejamento, Orçamento e Gestão

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:59A4DCD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/ 23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			Exercício de 2023
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Paga			Período: Fevereiro
RECEITA		RECEITA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	8.643.849,48	ORÇAMENTÁRIAS	9.834.362,19
Contribuições	1.850.130,70	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.809.399,36
Contribuições	1.983.234,63	Previdência Social	9.809.399,36
Outras Receitas Correntes	93.136,26		
Outras Receitas Correntes	3.069.895,44	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.962,83
Receita Patrimonial	1.647.452,45	Previdência Social	24.962,83
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.070.073,87		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.070.073,87		
Interferências Financeiras	3.839.834,35	Interferências Financeiras	4.405.644,00
GANHOS INVESTIMENTOS MARCAÇÃO A MERCADO	2.944.795,52	AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES	4.405.644,00
OUTRAS VPA FIN.-GANHOS MARC. NA CURVA	895.038,83		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.289.330,21	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.671.465,11
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES	2.953.719,72	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES	2.953.121,59
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	3.335.610,49	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	718.343,52
SALDOS ANTERIORES	553.819.575,81	SALDOS ATUAIS	555.751.192,42
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	553.819.575,81	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	555.751.192,42
TOTAL	573.662.663,72	TOTAL	573.662.663,72

Divinópolis, 28 de fevereiro de 2023

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

APARECIDA LÚCIA MARTINS
Contadora-CRC MG-077273/O

PATRÍCIA ANTÔNIA ROCHA
Gerente Financeiro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:069AA5A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 039/2022

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de carnes, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo I.**
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

FAVORITA ATACADO E VAREJO LTDA - CNPJ: 44.603.028/0001-99							
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CARNE BOVINA 2 ª (ACÉM) Cor vermelha brilhante ou púrpura, embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam imprópria ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptico). EMBALAGEM: Transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação:congelada (até – 12ºC) . A Carne deverá ser entregue congelada para a Merenda Escolar em pacotes de no máximo 1 kg. Quanto ao tipo de corte (MOÍDA OU PEÇA OU PEDAÇO) será definido no momento da compra, de acordo com o cardápio.	3025,00	KG	FAVORITA	FAVORITA	R$14,65	R$44.316,25
2	COXA DE FRANGO, congelada com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecida nem pegajosa, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura e pele), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama, apresentar após o desgelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, Acondicionada em embalagem plástica atóxica. No rótulo deverá conter:espécie do produto, data da embalagem, validade e peso. Deve possui padrão PIF PAF, sem tempero.Transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada (até – 12ºC). A Carne deverá ser entregue congelada para a Merenda Escolar em pacotes de no máximo 1 kg.	5562,00	KG	FAVORITA	FAVORITA	R$8,99	R$50.002,38
3	CARNE BOVINA 2 ª (ACÉM) Cor vermelha brilhante ou púrpura, embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam imprópria ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptico). EMBALAGEM: Transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação:congelada (até – 12ºC) . A Carne deverá ser entregue congelada para a Merenda Escolar em pacotes de no máximo 1 kg. Quanto ao tipo de corte (MOÍDA OU PEÇA OU PEDAÇO) será definido no momento da compra, de acordo com o cardápio. (RESERVA DE COTA DO ITEM 01)	1.250,00	KG	FAVORITA	FAVORITA	R$14,65	R$18.312,50
5	LINGÜIÇA SUINA TOSCANA EM GOMOS, preparada com carnes de 1ª qualidade, condimentada , sem pimenta, com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, á vácuo, disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrado com cinta de nylon, contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso, devendo ser registrado junto ao IMA ou SIF;Transparente . Contendo peso, data de validade.Transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada (até – 12ºC) .A Carne deverá ser entregue congelada para a Merenda Escolar em pacotes de no máximo 1 kg.	2.612,00	KG	FAVORITA	FAVORITA	R$10,00	R$26.120,00
TOTAL							**R$138.751,13**

ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP - CNPJ: 23.407.794/0001-08							
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	LINGUIÇA FRESCAL DE FRANGO EM GOMOS, preparada com sobre-coxa e peito de frango e condimento, sem pimenta, com aspecto característico firme, cor própria, não pegajosa, sem mancha pardacenta e esverdeada, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com adicional de água ou gelo de no máximo 3%, sem excesso de gordura ou pele.Embalagem transparente . Contendo peso, data de validade.Transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada (até – 12ºC). A Carne deverá ser entregue congelada para a Merenda Escolar em pacotes de no máximo 1 kg	2.000,00	KG	AVIVAR	KG	R$15,85	R$31.700,00
6	PEITO DE FRANCO COM OSSO, congelado com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; deverá ser registrado junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpo (sem excesso de gordura e pele), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão, atingindo partes não cotadas; apresentar após o desgelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave.Embalagem transparente, atóxica. No rótulo deverá conter:espécie do produto, data da embalagem, validade e peso. Deve possui padrão PIF PAF, sem tempero.Transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada (até – 12ºC) . A Carne deverá ser entregue congelada para a Merenda Escolar em pacotes de no máximo 1 kg.	2.470,00	KG	COGRAN	KG	R$14,00	R$34.580,00
7	PERNIL TRAZEIRO SEM OSSO, resfriado, de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte sem extensão, atingindo partes não cotadas, apresentar consistência firme e compacta, gordura branca e firme, coloração rosada e cheiro característico de carne fresca, ser de primeira qualidade, devendo ser registrado junto ao IMA ou SIF, acondicionada em embalagem plástica atóxica, no rótulo apresentar: espécie do produto, embalagem, validade e peso;Embalagem transparente . Contendo peso, data de validade.Transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada (até – 12ºC). A Carne deverá ser entregue congelada para a Merenda Escolar em pacotes de no máximo 1 kg.	2.648,00	KG	BONOBOI	KG	R$16,00	R$42.368,00
8	SOBRE - COXA DE FRANGO, congelada com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecida nem pegajosa, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura e pele), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama, apresentar após o desgelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, Acondicionada em embalagem plástica atóxica. No rótulo deverá conter:espécie do produto, data da embalagem, validade e peso. Deve possui padrão PIF PAF, sem tempero.Transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada (até – 12ºC). A Carne deverá ser entregue congelada para a Merenda Escolar em pacotes de no máximo 1 kg. (RESERVA DE COTA DO ITEM 02)	2.500,00	KG	COGRAN	KG	R$11,00	R$27.500,00
TOTAL							**R$136.148,00**

Término da Ata de Registro de Preços: 26 de dezembro de 2023.
Data da Ata de Registro de Preços: 15 de março de 2023.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 16 de março de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:884FF397

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

LEIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 258/2023

LEI COMPLEMENTAR Nº 258, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Lei Complementar nº 3, de 22 de maio de 1991, visando a modificação do Sistema de Carreiras dos Servidores Públicos do Município de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 3, de 22 de maio de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º Para os efeitos desta lei, considera-se:
I - Servidor: é a designação do ocupante do emprego público submetido ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e do ocupante do cargo ainda submetido à Lei Complementar nº 002/1991;
II - Emprego Público: é regido pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e estruturado em níveis, cuja admissão dar-se-á no grau A, nível I da respectiva carreira, mediante prévia aprovação em concurso público e para os demais graus, mediante critérios de progressão estabelecidos nesta Lei;
III - Cargo Público: o conjunto de atividades, competências e responsabilidades atribuídas ao servidor estatutário concursado no desempenho do seu trabalho, como disposto na Lei Complementar nº 002/91;
IV - Cargo em Comissão: o que é provido em caráter transitório, para desempenho de atividades de direção superior, chefia e assessoramento, considerado em lei de livre nomeação e exoneração;
V - Função Pública: o conjunto de atribuições e responsabilidades, não integrante de carreira, provida em caráter transitório, nas hipóteses autorizadas por lei;
VI - Carreira: é o conjunto dos graus e níveis hierarquicamente escalonados possibilitando a evolução do servidor capaz de executar trabalhos de maior complexidade e responsabilidade, sendo de acesso privativo dos titulares dos empregos e cargos que a integram;
VII - Grau: é o elemento representado por letras do sistema alfabético e indica a posição horizontal que o servidor ocupa na respectiva carreira;
VIII - Nível: é o elemento representado por números romanos e indica a posição vertical que o servidor ocupa na respectiva carreira;
IX – Data-base: data em que o servidor atinge o lapso temporal mínimo para efeito de progressões e promoções, tendo por termo inicial a entrada em exercício.

Art. 2º O art. 4º da Lei Complementar nº 3, de 22 de maio de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 4º As características de cada carreira e respectivos níveis estão especificadas no Anexo VII desta Lei, contendo denominação, descrição sintética de suas atribuições e os requisitos exigidos.

Art. 3º Altera o título do Capítulo II, inclui a Seção I e modifica o art. 5º da Lei Complementar nº 3, de 22 de maio de 1991, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

CAPÍTULO II
Do Provimento dos Empregos e Cargos

SEÇÃO I
DA ADMISSÃO NOS EMPREGOS E NOS CARGOS PÚBLICOS

Art. 5º A investidura em cargo ou emprego público dependerá sempre de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão, declarado nesta Lei de livre nomeação e exoneração, sempre sendo observado(a):
I - habilitação específica exigida para o provimento da função;
II - escolaridade compatível com a natureza da função;
III - registro profissional expedido por órgão competente, quando assim exigido e demais requisitos e critérios estabelecidos na presente Lei.

Art. 4º Inclui a Seção II e modifica o art. 6º da Lei Complementar nº 3, de 22 de maio de 1991, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

SEÇÃO II
DOS MECANISMOS DE EVOLUÇÃO NA CARREIRA

Art. 6º O desenvolvimento no cargo e emprego público a que se refere esta Lei dar-se-á por meio de progressão ou promoção, que serão concedidas mediante o acúmulo de pontos, conforme distribuição prevista no Anexo IX desta Lei.
§ 1º Progressão é a passagem do servidor municipal do grau em que se encontra para o grau subsequente, no mesmo nível da carreira, sendo concedida ao servidor sempre que acumular 10 pontos, a partir da entrada em exercício, segundo os critérios previstos no Anexo IX desta Lei e observados os limites estabelecidos no § 12.
§ 2º Promoção é a passagem do servidor para o nível imediatamente superior da carreira, sendo concedida ao servidor sempre que acumular 50 pontos, segundo os critérios apresentados no Anexo IX desta Lei, observado o disposto no § 6º.
§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual foi promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao percebido pelo servidor no momento da promoção.
§ 4º A contagem de pontos para a progressão e promoção terá início com a entrada em exercício no cargo e emprego público e produzirá efeitos imediatamente.
§ 5º Para fins de acumulação de pontos, conforme os critérios previstos no Anexo IX desta Lei Complementar, somente serão admitidos títulos ou certificados obtidos pelo servidor após o início do exercício do cargo e emprego e que sejam compatíveis com as atribuições da carreira, nos termos do regulamento, exceto as seguintes situações:
I - os atuais servidores poderão utilizar, uma única vez, os títulos ou certificados obtidos anteriormente à vigência desta Lei Complementar, na próxima avaliação a que se submeterão;
II – os servidores que integrarem o quadro da Administração Pública Municipal após a entrada em vigência desta Lei Complementar poderá utilizar, uma única vez, os títulos ou certificados obtidos anteriormente ao início do exercício do emprego, na primeira avaliação a que se submeterão.
§ 6º A promoção do servidor para o nível subsequente àquele em que se encontra ocorrerá somente após o interstício de cinco anos de efetivo exercício no mesmo nível.
§ 7º Os atos de progressão e promoção nas carreiras municipais serão publicados nos meses de janeiro e julho, sem qualquer prejuízo ao servidor em relação à sua data-base para a progressão ou promoção.
§ 8º Os critérios e prazos para a apresentação e a aceitação de certificados e títulos para comprovação do cumprimento das exigências do Anexo IX desta Lei serão estabelecidos em regulamento.
§ 9º A pontuação correspondente a títulos ou certificados apresentados para fins de concessão de progressão ou promoção não poderá ser utilizada para obtenção de novas progressões ou promoções na carreira, ressalvada a hipótese de aproveitamento de saldo de pontos prevista no § 11.
§ 10. A pontuação correspondente a títulos ou certificados apresentados para fins de concessão de progressão poderá ser utilizada, uma única vez, para fins de promoção na carreira, nos termos do § 2º.
§ 11. Caso o servidor possua pontuação excedente após a concessão de progressão ou promoção na carreira, o saldo de pontos poderá ser aproveitado para a próxima progressão ou promoção, observados os critérios previstos no Anexo IX desta Lei.
§ 12. Para fins de progressão na carreira será observado o limite de no máximo um grau a cada dois anos.

Art. 5º O art. 7º da Lei Complementar nº 3, de 22 de maio de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 7º É requisito para a Promoção e a Progressão na carreira a Avaliação Periódica de Desempenho Individual Satisfatória, que será assim considerada quando o Servidor Público Municipal alcançar 70 % (setenta por cento) na respectiva avaliação, cujos critérios serão definidos em Lei Complementar.
§ 1º Em caso de avaliação periódica de desempenho individual insatisfatória, o servidor não terá direito a promoção e a progressão na carreira pelo período de dois anos.
§ 2º Não sendo realizada a Avaliação Periódica de Desempenho Individual por inércia da Administração Pública Municipal, será aquela considerada como satisfatória para fins de Promoção e Progressão após o alcance da data-base, sendo considerada a nota mínima de 70 % (setenta por cento) para a referida avaliação.

Art. 6º O art. 8º da Lei Complementar nº 3, de 22 de maio de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 8º O servidor não terá direito a progressão ou a promoção a partir da ocorrência de um dos seguintes eventos:
I - por dois anos, se sofrer punição disciplinar da qual decorra:
a) suspensão;
b) exoneração ou destituição do cargo de provimento em comissão ou função gratificada que estiver exercendo, quando decorrente de aplicação de sanção;
II - faltar ao serviço por mais de quinze dias, no interstício de um ano, contínuo ou não, por qualquer motivo, mesmo justificado, ressalvado exclusivamente o de:
a) férias regulamentares;
b) casamento, até oito dias consecutivos;
c) luto pelo falecimento de pais, cônjuge, filho ou irmão, até oito dias consecutivos, a contar do falecimento;
d) licença-maternidade ou paternidade, acidente de trabalho ou doença profissional;
e) júri e outros serviços obrigatórios por lei.
f) afastamento proveniente de Atestado Médico.
§ 1º Os afastamentos decorrentes de licença ou disponibilidade interrompem a contagem de tempo para a satisfação do intervalo requerido.
§ 2º Não interromperá a contagem do interstício aquisitivo o exercício de cargo de provimento em comissão.

Art. 7º Altera o título do Capítulo III e modifica o art. 9º da Lei Complementar nº 3, de 22 de maio de 1991, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

CAPÍTULO III
Da Comissão de Promoção

Art. 9º A Comissão de Promoção e Progressão será integrada por 03 (três) membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo e por 04 (quatro) representantes dos Servidores Públicos Municipais, escolhidos em eleição por maioria simples, tendo os membros 01 (um) suplente.
Parágrafo único. Os membros da Comissão de Promoção e Progressão elegerão, entre si, seu Presidente, Secretário e respectivos suplentes.

Art. 8º O art. 10 da Lei Complementar nº 3, de 22 de maio de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 10. Compete à Comissão de Promoção:
I - monitorar as diretrizes e regras gerais referentes às carreira municipais, bem como acompanhar sua implementação, sugerindo revisões, se necessário;
II - deliberar sobre a aceitação de títulos e certificados para fins de progressão e promoção nas carreiras de municipais;
III - ratificar o aproveitamento de certificados de conclusão de pós-graduação lato sensu obtidos no exterior, conforme a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
IV - outras atividades correlatas relacionadas ao desenvolvimento da carreira.

Art. 9º O art. 11 da Lei Complementar nº 3, de 22 de maio de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:
Art. 11. As reuniões da Comissão de Promoção ocorrerão mensalmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário, por iniciativa de qualquer de seus membros, em dia e horário fixados pela Presidência.

Art. 10. O art. 12 da Lei Complementar nº 3, de 22 de maio de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 12. As deliberações da Comissão de Promoção serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros.

Art. 11. O art. 13 da Lei Complementar nº 3, de 22 de maio de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 13 Das decisões da Comissão de Promoção cabem recurso ao Secretário Municipal de Administração e Governo.

Art. 12. O art. 14 da Lei Complementar nº 3, de 22 de maio de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 14. O processamento das decisões da Comissão de Promoção e, em sede recursal, do Secretário Municipal de Administração e Governo, observarão regulamento.

Art. 13. O art. 15 da Lei Complementar nº 3, de 22 de maio de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 15. A cada nível de cargo ou emprego público e de cargo de provimento em comissão, corresponde um nível de vencimento, cujo valor é fixado na Tabela de Vencimentos, constante do Anexo V.

Art. 14. O inciso I do art. 17 da Lei Complementar nº 3, de 22 de maio de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 17 (...)
I - ao vencimento base do nível do respectivo cargo/emprego quando da investidura;
(...)

Art. 15. O § 1º e o inciso I do § 3º, ambos do art. 20 da Lei Complementar nº 3, de 22 de maio de 1991, passam a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 20 (...)
§ 1º A designação para o cargo de Coordenador recairá, exclusivamente, em Servidor Efetivo ocupante de Cargo ou Emprego Público de provimento efetivo.
(...)
§ 3º (...)
I – 50 % (cinquenta por cento) livre nomeação e exoneração entre os Servidores Municipais Efetivos ocupantes de Cargos ou Empregos Públicos de provimento efetivo;
(…)

Art. 16. O caput e o inciso II do art. 21 da Lei Complementar nº 3, de 22 de maio de 1991, passam a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 21. O titular de Cargo ou Emprego Público de provimento efetivo nomeado para exercer cargo em comissão pode optar:
(...)
II - pela continuidade de percepção de seu Cargo e Emprego de provimento efetivo acrescida de 20 % (vinte por cento) do vencimento de seu cargo em comissão.
Art. 17. O art. 22 da Lei Complementar nº 3, de 22 de maio de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 22. Os ocupantes de cargo ou emprego público, com mandato eletivo, poderão optar pela remuneração dos cargos e empregos que ocupam, com todas suas vantagens, ou pela remuneração do mandato.

Art. 18. O Poder Executivo deverá, em até 180 (cento e oitenta) dias a contar do prazo de adesão previsto no art. 20 desta lei, implementar as progressões e promoções dos aderentes relativas aos cargos e empregos nas carreiras de todo o quadro de pessoal em vigor, atualizando graus, níveis e respectivas remunerações em observância às normas e regulamentos até então estabelecidos, considerando-os satisfeitos, mesmo que não os tenha aferido a tempo e modo a Administração Pública Municipal.
Parágrafo único. As progressões e promoções previstas neste artigo em hipótese alguma serão cumulativas com as concedidas através de ato administrativo ou decisão judicial.

Art. 19. A contar da realização das promoções e progressões previstas no artigo anterior, caberá ao Poder Executivo realizar o pagamento, aos servidores que aderirem, da diferença pela equivalente remuneração a que teriam direito nos últimos 05 (cinco) anos caso tivesse a Administração Pública Municipal promovido e progredido os cargos e empregos nas respectivas carreiras, corrigida monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
§ 1º O pagamento da diferença de remuneração estabelecida no caput, aos servidores que realizarem a adesão, deverá ocorrer mediante parcelamento em 120 (cento e vinte) meses, sendo os valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 2º Não terão direito à diferença de remuneração os servidores que, no período estabelecido no caput, ocupavam cargo em comissão ou exerciam função gratificada cuja remuneração tenha sido superior à que fariam jus após a atualização de graus e níveis prevista no art. 18.

Art. 20. Caberá a cada servidor interessado, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, por meio de termo a ser estabelecido em regulamento, aderir expressamente ao sistema de progressões e promoções estabelecido no art. 18 desta lei e aceitar o recebimento da diferença na forma do artigo anterior, o que configurará a plena quitação das verbas de natureza trabalhista relativas à ascensão na carreira.

Art. 21. No caso de servidores que tenham ajuizado ação judicial para requerer progressões ou promoções, ainda em tramitação em fase anterior à sentença, a adesão prevista no artigo anterior fica condicionada a desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial, com a renúncia do direito sobre o qual se funda a ação, comprovada a homologação.
§ 1º Na hipótese de ações em que já tenha havido sentença, poderá o servidor formalizar a adesão prevista no art. 20, mas o recebimento dos valores previstos no art. 19 não poderá ser realizado até que ocorra o encerramento definitivo do processo.
§ 2º Ocorrendo a situação do parágrafo anterior, a Administração deverá, após o encerramento do processo, considerar a diferença entre enquadramento eventualmente reconhecido judicialmente e o previsto no art. 18 para a realização do cálculo dos valores previstos no art. 19.

Art. 22. As despesas decorrentes do pagamento das diferenças previstas no art. 19 correrão à conta de dotações próprias do orçamento, o qual deverá ser ajustado por lei específica, juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, em caso de necessidade.

Art. 23. Fica incluído o Anexo IX – ESTRUTURA DA CARREIRA PARA OS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA na Lei Complementar nº 003, de 22 de maio de 1991, nos termos do Anexo correspondente desta lei

Art. 24. Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Complementar nº. 003, de 22 de maio de 1991 as alterações constantes desta lei.

Lagoa da Prata, 16 de março de 2023.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO IX

Estrutura da carreira para os cargos e empregos públicos da
Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.

Pontos por Nível e Grau					
Nível	Grau				
	A	B	C	D	E
I	0	10	20	30	40
II	50	60	70	80	90
III	100	110	120	130	140

Critério para atribuição de pontos para desenvolvimento nas carreiras
dos Cargos e Empregos Públicos da Administração Direta
do Poder Executivo do Município de Lagoa da Prata.

Critérios	**Pontuação**
Avaliação de Desempenho Individual satisfatória, nos termos do regulamento	De 0 a 15 pontos
Apresentação de trabalho relacionado à respectiva área de atuação em eventos como congressos, simpósios, "workshops" ou similares, nacional ou internacional	5 pontos
Autoria ou coautoria de artigo científico completo publicado em revista nacional ou internacional	5 pontos
Autoria ou coautoria de capítulo de livro relacionado à respectiva área de atuação	5 pontos
Autoria ou coautoria de trabalho vencedor de prêmios de reconhecida excelência em nível estadual, nacional e internacional	5 pontos
Participação e aprovação em atividades de formação e aperfeiçoamento, nos termos do regulamento	5 pontos por ano
Comprovação de experiência em cargos de livre nomeação e exoneração que não os de comissão de natureza política, considerando o tempo de serviço em um único cargo ou no somatório de dois ou mais cargos, nos termos do regulamento	5 pontos por ano
Comprovação de participação assídua em Conselho Municipal durante todo o prazo de seu mandato como Conselheiro, que pode ser de 2 ou 3 anos, conforme o caso, por meio de declaração ou atestado emitido pelo Presidente do respectivo conselho	5 pontos por Conselho Municipal
Comprovação de experiência em cargos em comissão de natureza política, considerando o tempo de serviço em um único cargo ou no somatório de dois ou mais cargos, nos termos do regulamento	8 pontos por ano
Apresentação de certificado de conclusão de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	15 pontos
Apresentação de diploma de conclusão de outra graduação	20 pontos
Apresentação de certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu	20 pontos
Apresentação de certificado de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado	30 pontos
Apresentação de certificado de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado	50 pontos

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:6FF209AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
24ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO REFERIDO EDITAL 001/2022, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data da convocação: 16/03/2023
Data e horário: Conforme tabela

Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;
- Registro profissional de conselho de classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
36	ZOE FILHA DA COSTA MENDES	Servente Escolar	20/03/2023	09h às 11h
37	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS LIMA	Servente Escolar	20/03/2023	09h às 11h
38	CLIVONETE DIAS GARANDI DE MATOS	Servente Escolar	20/03/2023	09h às 11h
39	EDNA MARTINS DE OLIVEIRA	Servente Escolar	20/03/2023	09h às 11h
40	GEISA SILVA DOS SANTOS	Servente Escolar	20/03/2023	09h às 11h
41	KELLY CRISTINE MATIAS	Servente Escolar	20/03/2023	09h às 11h
42	NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS	Servente Escolar	20/03/2023	09h às 11h
43	JOANA DARC AMBROSIO SIQUEIRA	Servente Escolar	20/03/2023	09h às 11h
44	ADILSON DE OLIVEIRA LUCAS	Servente Escolar	20/03/2023	09h às 11h
45	FRANCIELE APARECIDA DA FONSECA	Servente Escolar	20/03/2023	09h às 11h
46	DEISE MARA DA SILVA GOMES	Servente Escolar	20/03/2023	09h às 11h
47	GILVANIA ALVES DE SOUZA	Servente Escolar	20/03/2023	09h às 11h
48	CARLA RENATA OLIVEIRA TEIXEIRA	Servente Escolar	20/03/2023	09h às 11h
49	SARA EMIDIA GONCALVES DA SILVA	Servente Escolar	20/03/2023	09h às 11h
50	POLIENE DE SENA TOMAZ	Servente Escolar	20/03/2023	09h às 11h
51	CLAUDIA JUNQUER DE ALMEIDA	Servente Escolar	20/03/2023	09h às 11h
52	JANETE EFIGENIA MOURA DOS REIS	Servente Escolar	20/03/2023	09h às 11h
53	MARCELO ANTONIO DUARTE	Servente Escolar	20/03/2023	09h às 11h
54	FREDERICO EGIDIO MARQUES	Servente Escolar	20/03/2023	09h às 11h
55	DULCINEIA APARECIDA VARGEM DOS SANTOS	Servente Escolar	20/03/2023	09h às 11h
56	ELIANE ANTONIA GUEDES DA SILVA	Servente Escolar	20/03/2023	09h às 11h
57	WEBERT GONCALVES DE ANDRADE	Servente Escolar	20/03/2023	13h às 15h
58	CARLA CRISTINA DE ASSIS PINTO CELESTINO	Servente Escolar	20/03/2023	13h às 15h
59	RUTE OLIVEIRA DOS SANTOS	Servente Escolar	20/03/2023	13h às 15h
60	JUSSARA MARQUES DOS SANTOS	Servente Escolar	20/03/2023	13h às 15h
61	JACQUELINE CANDIDA DOS SANTOS FEITOSA	Servente Escolar	20/03/2023	13h às 15h
62	TATIANA VIANA DA SILVA	Servente Escolar	20/03/2023	13h às 15h
63	JEANETTE PEREIRA CAMPOS	Servente Escolar	20/03/2023	13h às 15h
64	MARIA GORETTI LAGE	Servente Escolar	20/03/2023	13h às 15h
65	ANDREZA REGINA MOREIRA	Servente Escolar	20/03/2023	13h às 15h
66	INES DA SILVA MENEZES SANTOS	Servente Escolar	20/03/2023	13h às 15h
67	DORALICE PEREIRA DE SOUZA	Servente Escolar	20/03/2023	13h às 15h
68	REGIANE TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA	Servente Escolar	20/03/2023	13h às 15h
69	RONAN LIMA VIANA	Servente Escolar	20/03/2023	13h às 15h
70	SONIA DE FATIMA CHAVES MENDES	Servente Escolar	20/03/2023	13h às 15h
71	CRISTIANE MANGEROTI GONCALVES MARTINS	Servente Escolar	20/03/2023	13h às 15h
72	ALINE DIAS SILVESTRE FERNANDES	Servente Escolar	20/03/2023	13h às 15h
73	ADRIANA CARDOSO DE SOUZA GUEDES	Servente Escolar	20/03/2023	13h às 15h
74	NEURILANE DOS SANTOS MOREIRA	Servente Escolar	20/03/2023	13h às 15h
75	JANE CRISTINA DE MOURA PAULA	Servente Escolar	20/03/2023	13h às 15h
76	LUCINEIA DOS SANTOS	Servente Escolar	20/03/2023	13h às 15h
77	FERNANDA GONCALVES CARVALHO	Servente Escolar	20/03/2023	13h às 15h
78	RAFAELA CRISTINA GUEDES DOS SANTOS	Servente Escolar	20/03/2023	13h às 15h
79	VANDA LUCIA DA SILVA TEODOZIO	Servente Escolar	21/03/2023	09h às 11h
80	NATALIA FRANCISCA SAMORA	Servente Escolar	21/03/2023	09h às 11h
81	LUCINEA BATISTA DA SILVA	Servente Escolar	21/03/2023	09h às 11h
82	SANDRA CONCEICAO PINTO	Servente Escolar	21/03/2023	09h às 11h
83	WILMA CORREA DE OLIVEIRA	Servente Escolar	21/03/2023	09h às 11h
84	VALERIA DE FATIMA FELIX MOREIRA	Servente Escolar	21/03/2023	09h às 11h
85	JULIANA DE ALMEIDA MARTINS PALMEIRA	Servente Escolar	21/03/2023	09h às 11h
86	ELIETE DOS SANTOS AGUIAR	Servente Escolar	21/03/2023	09h às 11h
87	REJANE SILVA LIMA	Servente Escolar	21/03/2023	09h às 11h
88	FERNANDA ABREU GOMES	Servente Escolar	21/03/2023	09h às 11h
89	RUBIA MENDES DA COSTA	Servente Escolar	21/03/2023	09h às 11h
90	MAISA ANTONIA DOS SANTOS	Servente Escolar	21/03/2023	09h às 11h
91	RAQUEL APARECIDA SILVA	Servente Escolar	21/03/2023	09h às 11h
92	VERA LUCIA COSTA LIMA	Servente Escolar	21/03/2023	09h às 11h
93	GERALDA APARECIDA BARBOZA NAZARE	Servente Escolar	21/03/2023	09h às 11h
94	CLEIDE APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA	Servente Escolar	21/03/2023	09h às 11h
95	MEG MARCELINO DA SILVA	Servente Escolar	21/03/2023	09h às 11h
96	CLEIDE ALVES SANTANA	Servente Escolar	21/03/2023	09h às 11h
97	LEONILDA GONCALVES DE OLIVEIRA	Servente Escolar	21/03/2023	09h às 11h

98	MARIA NILZA PEREIRA REZENDE	Servente Escolar	21/03/2023	09h às 11h
99	SANDRA MARA SOUZA RIBEIRO	Servente Escolar	21/03/2023	09h às 11h
100	CAMILA DE MOURA	Servente Escolar	21/03/2023	09h às 11h
101	BRUNA SANTOS NASCIMENTO	Servente Escolar	21/03/2023	13h às 15h
102	TEREZINHA JOSE DE ARAUJO	Servente Escolar	21/03/2023	13h às 15h
103	ELISANGELA MATIAS ALVES	Servente Escolar	21/03/2023	13h às 15h
104	JAQUELLINE ALMEIDA DE MORAIS	Servente Escolar	21/03/2023	13h às 15h
105	JANAINA SAMARA DE OLIVEIRA BATISTA DE SOUZA	Servente Escolar	21/03/2023	13h às 15h
106	ANA PAULA GONCALVES DOS SANTOS COSTA	Servente Escolar	21/03/2023	13h às 15h
107	ERCILIA AUGUSTA DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	Servente Escolar	21/03/2023	13h às 15h
108	JAQUELINE SCOTT DOS SANTOS JACINTO	Servente Escolar	21/03/2023	13h às 15h
109	DAGMAR MARIANA MILANI	Servente Escolar	21/03/2023	13h às 15h
110	GRACIELLY CRISTINA ANASTACIO BATISTA	Servente Escolar	21/03/2023	13h às 15h
111	TATIANE DE SOUSA SILVA	Servente Escolar	21/03/2023	13h às 15h
112	CRISTIENE DE ALMEIDA FREITAS	Servente Escolar	21/03/2023	13h às 15h
113	PATRICIA SOUSA BATISTA	Servente Escolar	21/03/2023	13h às 15h
114	MAGNA SOARES DA SILVA	Servente Escolar	21/03/2023	13h às 15h
115	CLEIDE MARIA CATARINA	Servente Escolar	21/03/2023	13h às 15h
116	ROSILANE IDALIA DO CARMO	Servente Escolar	21/03/2023	13h às 15h
117	MAGNA FERNANDES MOREIRA	Servente Escolar	21/03/2023	13h às 15h
118	SHEYLA MARY MARIANO	Servente Escolar	21/03/2023	13h às 15h
119	ADMILSON XAVIER DA SILVA	Servente Escolar	21/03/2023	13h às 15h
120	MARIZA PATRICIA BORGES DOS SANTOS	Servente Escolar	21/03/2023	13h às 15h
121	ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA	Servente Escolar	21/03/2023	13h às 15h
122	MILENE APARECIDA DA SILVA	Servente Escolar	21/03/2023	13h às 15h

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:95E86E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL
INSCRIÇÕES DEFERIDAS – DEFICIENTES

Classificação	Nome do Usuário	Função	Código de Inscrição	Experiência em Dias	Data de Nascimento	
1	JULIANA SANTANA DE CARVALHO RIBEIRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-Q0M.DHZ	553	20/06/1995	
2	JERONIMO ANTONIO JOVER FIGUEIREDO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-6MH.OKI	0	08/04/1961	
3	TELMA BEATRIZ AFONSO ARCHANJO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-4FP.ZNJ	0	19/10/1963	
4	JACQUELINE ATHAYDE DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-8BA.0GJ	0	09/07/1970	
5	MÁRCIA MARQUES DE BRITO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-X7C.C1P	0	19/07/1975	
6	ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DL1.VUJ	0	30/07/1980	
7	KELLY MOREIRA DIAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BQ8.J5O	0	16/10/1989	
8	TATIANE MOREIRA CHAVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YXB.NGE	0	06/01/1991	
9	KELLE PEREIRA RODRIGUES TOURINHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-RK3.RZG	0	22/07/1995	
10	SAVIO SALATHIEL PEREIRA DA COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-3LZ.8SY	0	18/10/1996	
Classificação	**Nome do Usuário**	**Função**	**Código de Inscrição**	**Experiência em Dias**	**Último Título**	**Data de Nascimento**
1	FLÁVIA DOS SANTOS PEREIRA	Pedagogo	2023/001-6W3.6ZR	657	Mestrado	31/05/1973
2	ANA FLAVIA VELOSO MENDONCA	Pedagogo	2023/001-CDW.GOA	3	Graduação	12/07/1995
3	FLAVIANA DOS REIS CORREIA	Pedagogo	2023/001-G3U.IEH	0	Graduação	21/09/1978
Classificação	**Nome do Usuário**	**Função**	**Código de Inscrição**	**Experiência em Dias**	**Último Título**	**Data de Nascimento**
1	GILSON FERREIRA DE SOUZA	Professor B - Educação Física	2023/001-0XL.KHM	510	Pós Graduação	02/04/1977

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:2CFE0C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome do Usuário	Função	Código de Inscrição	Motivo do Indeferimento
JANAINA MOURA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-AGS.QEY	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
JÉSSICA ANDRADE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WOO.BPO	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PFK.ASV	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
Nome do Usuário	**Função**	**Código de Inscrição**	**Motivo do Indeferimento**
CARLA CAROLINA GIMENES PERDIGÃO	Pedagogo	2023/001-NP0.XFQ	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
CHRYSTIAN KELLERS NUNES DOS SANTOS	Pedagogo	2023/001-PST.Z1S	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
DANIELA CRISTINA DE ABREU SAMPAIO	Pedagogo	2023/001-HSQ.HBX	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
DANIELA CRISTOVAM JOTA MAIA	Pedagogo	2023/001-DK0.WCE	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
ELAINE CRISTINA PEREIRA DE FARIA	Pedagogo	2023/001-IDR.KK9	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
FLAVIA ERNESTINA DE PAULA	Pedagogo	2023/001-0LD.28F	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
HELEN SANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Pedagogo	2023/001-MXP.WFJ	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
JAQUELINE ALESSANDRA SILVA	Pedagogo	2023/001-LAK.EAL	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
KARLA CRISTINA ROSA DA ROCHA	Pedagogo	2023/001-OVT.Z8L	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
MARIA APARECIDA DE OIVEIRA RIBEIRO	Pedagogo	2023/001-4TC.H5F	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
MARILENE MARCIANA JACINTO	Pedagogo	2023/001-A3M.RW1	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
MARLESKA ALVES DE CASTRO ANDRADE	Pedagogo	2023/001-8UR.FA8	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.

PATRÍCIA ROBERTA DA SILVA DE ASSIS	Pedagogo	2023/001-LZ5.FGN	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
POLIANE APARECIDA DE SOUZA ANDRADE	Pedagogo	2023/001-UXU.GJW	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
RENATA MARANI DOURADO MARQUES	Pedagogo	2023/001-CUR.DBT	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
SANDRAQUE CLEMENTINO RIBEIRO JUNIOR	Pedagogo	2023/001-Y9X.VOY	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
SONIA TEIXEIRA DA SILVA	Pedagogo	2023/001-MJK.RLX	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
Nome do Usuário	**Função**	**Código de Inscrição**	**Motivo do Indeferimento**
ANA CAROLINA SILVA	Professor B - Arte	2023/001-XHP.1UF	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
ANTONIO CUSTODIO LOPES	Professor B - Arte	2023/001-HQR.W0Y	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
CIBELE AMARO COSTA QUEIROZ	Professor B - Arte	2023/001-TVL.9BT	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
JÚLIA MARTINS PACHECO	Professor B - Arte	2023/001-QFE.62X	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
MARIANA MOTTA DE GUSMÃO LAMBERT	Professor B - Arte	2023/001-H6L.WEO	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
MARIANA PEREIRA MELO	Professor B - Arte	2023/001-0UO.6ML	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
Nome do Usuário	**Função**	**Código de Inscrição**	**Motivo do Indeferimento**
FILIPE AUGUSTO OLIVEIRA FRANÇA	Professor B - Educação Física	2023/001-JCV.N7L	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
MARCELO FIGUEIREDO PINHEIRO	Professor B - Educação Física	2023/001-LII.Y6R	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
MAURO SERGIO PEREIRA JUNIOR	Professor B - Educação Física	2023/001-6FU.EMZ	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
PEDRO RODRIGUES DE MORAIS	Professor B - Educação Física	2023/001-ZGA.YBI	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
ROSIANE CRISTINA DE FIGUEIREDO BATISTA	Professor B - Educação Física	2023/001-MCT.35P	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
Nome do Usuário	**Função**	**Código de Inscrição**	**Motivo do Indeferimento**
ANA CRISTINA DA SILVA	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-NYN.VYH	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
CRISTIAN IVAN NONATO	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-FNJ.KVX	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
KARLA ALESSANDRA LOPES BONFIM	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-9CB.5VB	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
LAUDIANE ALVES DA SILVA BRAGA	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-0VY.PQK	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
RAFAEL NUNES JORGE	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-KKG.AKT	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
RENATA ALMEIDA PINHEIRO	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-IEG.N1E	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
ROSANE CAROBA SOUSA	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-VP7.U7T	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:F925E63C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 033/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, faz retificação ao 2° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2020, firmado em 18/01/2023, em virtude de erro material/digitação constante no quadro da Cláusula Segunda, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento:

ONDE SE LÊ:

"... Os valores previstos na Cláusula Quinta, item 5.1, ficam reajustados conforme disposto abaixo:

Em virtude da prorrogação de prazo, cumulado com reajuste de valor, o contrato fica renovado com o valor total de R$ 1.300.139,55 (Um milhão, trezentos mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), da seguinte forma:

Empresa: CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELI
CNPJ: 07.681.483/0001-86

LOTE ÚNICO

ITEM	QT.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO:	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR (R$)	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR C/BDI (R$)	VALOR UNIT. REAJUS-TADO (R$)	VALOR UNIT C/BDI (R$) REAJUS-TADO	VALOR TOTAL (R$)
1	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública municipal, incluindo o descarte e encaminhamento para reciclagem do material substituído, locação de serviço de Call Center para recepção e despacho dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e locação de Software (com licença para utilização) para gestão, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - LUMINÁRIAS DEMAIS TECNOLOGIAS - Conforme ANEXO 4-A	**398.143,11**	**532.795,11**	**421.175,05**	**563.616,45**	**563.616,45**
2	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública municipal, incluindo o descarte e encaminhamento para reciclagem do material substituído, locação de serviço de Call Center para recepção e despacho dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e locação de Software (com licença para utilização) para gestão, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - LUMINÁRIAS LED DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA - Conforme ANEXO 4-A	**190.103,25**	**254.396,30**	**201.100,42**	**269.112,72**	**269.112,72**
3	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Cadastro e atualização do cadastro dos pontos de IP no município (quantitativos e características reais) além da assessoria técnica para trabalhar a situação encontrada. Conforme ANEXO 4-B	**8.713,18**	**11.659,97**	**9.217,22**	**12.334,48**	**12.334,48**
4	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Reposição de Equipamentos de IP e serviços afins. Conforme ANEXO 4-C	**390.864,97**	**430.190,08**	**413.475,88**	**455.075,90**	**455.075,90**
VALOR TOTAL: R$ 1.300.139,55 (Um milhão, trezentos mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)								

..."

LEIA-SE:

"... Os valores previstos na Cláusula Quinta, item 5.1, ficam reajustados conforme disposto abaixo:

Em virtude da prorrogação de prazo, cumulado com reajuste de valor, o contrato fica renovado com o valor total de R$ 1.300.139,41 (Um milhão, trezentos mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), da seguinte forma:

Empresa: CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELI CNPJ: 07.681.483/0001-86									
LOTE ÚNICO									
ITEM	QT.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO:	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR (R$)	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR C/BDI (R$)	VALOR UNIT. REAJUSTA-DO (R$)	VALOR UNIT C/BDI (R$) REAJUSTA-DO	VALOR TOTAL (R$)	
1	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública municipal, incluindo o descarte e encaminhamento para reciclagem do material substituído, locação de serviço de Call Center para recepção e despacho dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e locação de Software (com licença para utilização) para gestão, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - LUMINÁRIAS DEMAIS TECNOLOGIAS - Conforme ANEXO 4-A	398.143,11	532.795,11	421.175,05	563.616,45	563.616,45	
2	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública municipal, incluindo o descarte e encaminhamento para reciclagem do material substituído, locação de serviço de Call Center para recepção e despacho dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e locação de Software (com licença para utilização) para gestão, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - LUMINÁRIAS LED DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA - Conforme ANEXO 4-A	190.103,25	254.396,17	201.100,42	269.112,58	269.112,58	
3	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Cadastro e atualização do cadastro dos pontos de IP no município (quantitativos e características reais) além da assessoria técnica para trabalhar a situação encontrada. Conforme ANEXO 4-B	8.713,18	11.659,98	9.217,22	12.334,49	12.334,49	
4	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Reposição de Equipamentos de IP e serviços afins. Conforme ANEXO 4-C	321.469,20	430.190,08	340.065,68	455.075,89	455.075,89	
VALOR TOTAL: R$ 1.300.139,41 (Um milhão, trezentos mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)									

..."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:9010D1C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Convoca os candidatos classificados no Edital n.º 02, de 06 de janeiro de 2023, para a realização de atos necessários para a contratação de voluntários que atuarão como Assistentes de Alfabetização, no âmbito do Programa Tempo de Aprender do Ministério da Educação (MEC).

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 02, de 06 de Janeiro de 2023, destinado à formação cadastro de reserva de voluntários que atuarão como Assistentes de Alfabetização, no âmbito do Programa Tempo de Aprender do Ministério da Educação (MEC).

1. DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO

A convocação será realizada na Secretaria Municipal de Educação no endereço: **Av. Maestro Sansão nº 236 – 1º andar.**
O candidato aprovado deverá comparecer no endereço acima na data **16/03/2023.**
O horário da convocação será às 13h30min e todos os candidatos aprovados e interessados deverão estar presentes de forma pontual.

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA CONVOCAÇÃO

2.1. Os candidatos classificados e convocados deverão comparecer munido de cópias dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

Ficha de Inscrição constante do Anexo I deste Edital, impressa, datada e assinada;
Termo de compromisso e adesão de voluntário constante do Anexo II deste Edital, impressa, datada e assinada;
b) Carteira de Identidade (frente e verso);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando não constar na Carteira de Identidade, ou do Comprovante de Inscrição no CPF, retirado a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido por entidade conveniada;
d) Comprovante de residência emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
e) Comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais;
f) 01 (uma) fotografia 3x4;
g) Certificado comprovando ter participado integralmente e com aproveitamento do Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, disponível através do endereço eletrônico *https://avamec.mec.gov.br/#*;
h) Documentos que comprovem a formação acadêmica, conforme especificado no item 4.2 do Edital nº 02, de 06 de Janeiro de 2023; e
i) Laudo Médico, conforme item 3.2 do Edital nº 02, de 06 de Janeiro de 2023, caso tenha optado por participar do Processo Seletivo Simplificado na condição de candidato com deficiência.

2.2. No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.

2.2.1. Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido por este Edital.

2.3. A Secretaria Municipal de Educação informará o período de trabalho do candidato no ato da convocação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico *https://digiescola.com.br/tempodeaprender/,* sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

3.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé/MG, 15 de março de 2023

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA TEMPO DE APRENDER **Assistente de Alfabetização – Seleção de Voluntários**	
Nome Completo:	
Data de Nascimento:	CPF:
E-mail:	
Telefone:	Celular:
Endereço/Bairro:	
Município/UF:	CEP:
PRÉ-REQUISITOS – item 1.5 do Edital **(assinalar aqueles que declara possuir)**	
( ) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal de 1988; ( ) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; ( ) Estar em dia com as obrigações eleitorais; ( ) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino; ( ) Ter participado integralmente e com aproveitamento do Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, disponível através do endereço eletrônico *https://avamec.mec.gov.br/#.*	
FORMAÇÃO ACADÊMICA – item 4.2 do Edital **(assinalar e preencher aquela que declara possuir)**	
( ) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Normal Superior; Instituição de Ensino emissora:_____ ( ) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior de Pedagogia; Instituição de Ensino emissora_____ ( ) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior de Letras: Instituição de Ensino emissora _____ ( ) Regularmente matriculado no Curso Superior de Pedagogia; Período/Semestre Cursando: _____ ( ) Regularmente matriculado no Curso Superior de Letras; Período/Semestre Cursando: _____ Instituição de Ensino: _____ ( ) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Normal em Nível Médio (Magistério). Instituição de Ensino emissora:_____	
Deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência? – item 3 do Edital	
( ) SIM ( ) NÃO	
Declaro que são verdadeiras e exatas as informações por mim inseridas na presente Ficha de Inscrição, a serem comprovadas documentalmente no ato de eventual convocação. Declaro, ainda, estar ciente de que qualquer declaração falsa estará sujeita às sanções penais, sem prejuízo de penalidades e medidas administrativas pertinentes. Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade de quaisquer declaração e/ou documentação apresentada ensejará as providências cabíveis.	
Muriaé/MG, ____ de _____ de 2023.	
Assinatura do Candidato:	

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

_____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), residente e domiciliado na _____ (Rua/Avenida), _____ (N.º/Complemento), _____ (Bairro), _____ (Município/ES), CPF n.º _____, carteira de identidade n.º _____, _____ (órgão expedidor/UF), pelo presente instrumento, **formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário**, nos termos da Lei n.º 9608, de 18 de fevereiro de 1988, em Escolas Públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Muriaé/MG, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Voluntário

ANEXO III
VOLUNTÁRIOS QUE ATUARÃO COMO ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER DO MEC
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA: 16/03/2023
HORÁRIO: 13h30min

CLASS	NOME
28	ISABEL CRISTINA NATAL LOURENA
29	RAYANE MARTINS GUILHERME
30	ANA CAROLINA FAGUNDES LOPES MONTEIRO
31	ELISÂNGELA CAMPOS PENA DA SILVA

32	LUAN BALBINO DA FONSECA
33	ANA CAROLINA BASTOS BRUNO
34	VITORIA MARIA VENTURA BATISTA
35	DEYSSILA DE OLIVEIRA LOURENÇO RAMOS

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:786F6351

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DE COLETA DE LEITURAS COM OPÇÃO DE IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS EM EQUIPAMENTO MÓVEL E SISTEMA DE ORDEM DE SERVIÇO ON-LINE, ATRAVÉS DE CESSÃO TEMPORÁRIA, NÃO EXCLUSIVA DO DIREITO DE USO, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, E MANUTENÇÃO NO GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DEMSUR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 01/04/2023 E ENCERRANDO-SE EM 31/03/2024, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA, CNPJ N° 04.225.153/0001-98** - DATA: 15/03/2023 – MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
12455	SERVIÇO MENSAL DE DIRETÓRIO DE USO PARA SOFTWARE AUTOMAÇÃO NO SISTEMA DE COLETA DE LEITURAS COM OPÇÃO DE IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS - SENDO COM FORNECIMENTO DE 10 LICENÇAS PARA CAMPO, 10 COLETORES DE DADOS ROBUSTOS EM REGIME DE COMODATO E 10 IMPRESSORAS TÉRMICAS EM REGIME DE COMODATO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	MEN	12	R$ 10.600,00	R$ 127.200,00
12456	SERVIÇO MENSAL DE DIRETÓRIO DE USO PARA SOFTWARE PARA EXECUÇÃO DE ORDENS DE SERVIÇO ON-LINE EM CAMPO E ACOMPANHAMENTO - SENDO COM FORNECIMENTO DE 20 LICENÇAS PARA CAMPO, 20 SMARTPHONES EM REGIME DE COMODATO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	MEN	12	R$ 4.400,00	R$ 52.800,00
12655	SERVIÇO MENSAL DE MÓDULO CONTROLLER PARA EMISSÃO DE QRCODE COM RECURSO DE PAGAMENTO VIA PIX	MEN	12	R$ 395,50	R$ 4.746,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:C6E7F6FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE ADESÃO 004/2023

DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE ADESÃO COMO "CARONA"

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 027/2023
ADESÃO N°: 004/2023

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal de Saúde Entre os Vales Mucuri e Jequitinhonha ,originaria do processo licitatório n° 048/2022 - Pregão (Presencial) n° 025/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO.

Órgão Gestor: Consórcio Intermunicipal de Saúde Entre os Vales Mucuri e Jequitinhonha

Empresa Vencedora da Ata de Registro de Preços: Dedetização Vale Do Aço Eireli
, CNPJ:41.189.000/0001-69.

A Prefeitura Municipal de Naque, na pessoa do Prefeito Municipal Fernando da Costa Silva de acordo com o Decreto Federal n° 7.892/2013 vem tornar-se público seu interesse na ADESÃO (Carona) da Ata de Registro de Preços originaria do processo licitatório n° 048/2022 - Pregão (Presencial) n° 025/2022, que tem como detentora a Empresa Dedetização Vale Do Aço Eireli, CNPJ: 41.189.000/0001-69. A adesão se dará nas quantidades e condições estabelecidas na mesma. Segue abaixo especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO CONTRA TODOS OS INSETOS E PRAGAS, DENTRE ELES RATOS, BARATAS, ESCORPIÕES, FORMIGAS, LACRAIAS, AEDES AGYPTI,PERNILONGOS, CUPIM, BARBEIROS E TODOS OS IMÓVEIS E PRÉDIOS PÚBLICOS, SENDO ELES PERTECENTES AO MUNICÍPIO OU LOCADO PARA USO DO MUNICÍPIO PODENDO SER AREA URBANA E RURAL	M2	15000	6,90	103.500,00
2	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO CONTRA TODOS OS TIPOS DE INSETOS, DENTRE ELES: RATOS, BARATAS, ESCORPIÕES, FORMIGAS , LACRAIAS, MOSQUITOS DA DENGUE, PERNILONGOS E BARBEIROS, NAS DEPENDÊNCIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	M2	1500	22,80	34.200,00
3	SERVIÇO DE FUMACÊ MANUAL APLICAÇÃO DE INCETICIDA NO COMBATE AO AEDES AEGYPT, CHIKUNGUNYA E PERNILONGOS, EM TODOS OS IMÓVEIS E PRÉDIOS PÚBLICOS, SENDO ELES PERTECENTES AO MUNICÍPIO OU LOCADO PARA USO DO MUNICÍPIO PODENDO SER AREA URBANA E RURAL	M2	10000	7,70	77.000,00
4	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE INSETICIDA E RATICIDA EM BOCA DE LOBO / PULVERIZAÇÃO E TERMONEBULIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE RATICIDA NAS BORDAS DOS PVS	UNID	250	150,00	37.500,00
5	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE INSETICIDA E RATICIDA EM BUEIROS PULVERIZAÇÃO E TERMONEBULIZAÇÃO	UNID	300	150,00	45.000,00
6	SERVIÇO DE FUMACÊ MANUAL APLICAÇÃO DE INCETICIDA NO COMBATE AO AEDES AEGYPT, CHIKUNGUNYA	M2	10000	9,90	99.000,00

	E PERNILONGOS, NAS MARGENS DOS LAGOS, CÓRREGOS E RIOS NAS PROXIMIDADES DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO				
7	SERVIÇO UBV PESADO COM CAMINHONETE TRAÇADA NAS QUATRO RODAS COM, CONTRA AEDES AEGYPTY, CHIKUNGUNYA E PERNILONGOS, EM TODAS AS VIAS URBANAS DA SEDE DO DISTRITO, SENDO REALIZADAS EM HORÁRIOS DE MAIOR INCIDÊNCIA DOS MOSQUITOS.	KM	15	20.490,00	307.350,00
9	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DE 500 LITROS	UNID	5	490,00	2.450,00
10	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DE 1000 L	UNID	5	490,00	2.450,00
11	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DE 2000 L	UNID	5	590,00	2.950,00

Naque/MG, 16 de março de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:9B00E815

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 002/2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – Ata de Registro de Preços nº 002/2023 , do município de Periquito/MG ,originaria do processo licitatório n° 149/2022, Pregão Eletrônico n° 016/2022

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Periquito/MG
Vigência da Ata: 11/01/2023 a 10/01/2024
Objeto: Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando ao fornecimento parcelado de pneus e acessórios, serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem, para atender a frota do Município.
Valor global da Ata: R$ 2.220.920,00 (dois milhõesduzentos e vinte mil e novecentos e vinte reais) Empresa Fornecedora: Cruz Comercio e Serviços de Pneus LTDA, CNPJ:21.697.198/0001-84.

Itens Aderidos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alinhamento de Veiculos Leves	und	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00
2	Balanceamento de Veiculos Leves	und	400	R$ 24,00	R$ 9.600,00
4	Alinhamento de Veiculos Médios	und	15	R$ 115,00	R$ 1.725,00
10	PNEU NOVO 175/70 R13 82T	und	12	R$ 445,00	R$ 5.340,00
11	PNEU NOVO 175/70 R14 88H	und	40	R$ 690,00	R$ 27.600,00
12	PNEU NOVO 175/65R14 84T	und	40	R$ 580,00	R$ 23.200,00
13	PNEU NOVO 185/70R14 88H	und	20	R$ 620,00	R$ 12.400,00
14	PNEU NOVO 185/60R15 88H	und	20	R$ 650,00	R$ 13.000,00
15	PNEU NOVO 185/65R15 92H	und	20	R$ 680,00	R$ 13.600,00
16	PNEU NOVO 195/55R15 85V	und	40	R$ 630,00	R$ 25.200,00
17	PNEU NOVO 195/65R15	und	30	R$ 720,00	R$ 21.600,00
18	PNEU NOVO 205/70R15 96T	und	30	R$ 820,00	R$ 24.600,00
19	PNEU NOVO 205/55R16 94W	und	20	R$ 660,00	R$ 13.200,00
20	PNEU NOVO 225/70R16 107H	und	20	R$ 1.240,00	R$ 24.800,00
21	PNEU NOVO 265/70R16 112H	und	12	R$ 1.470,00	R$ 17.640,00
22	PNEU NOVO 205/75R16C 110/108R	und	12	R$ 1.010,00	R$ 12.120,00
23	PNEU NOVO 225/75R16C 118/116R	und	12	R$ 1.550,00	R$ 18.600,00
24	PNEU NOVO 275/80R22.5 Liso 149/146J	und	12	R$ 3.230,00	R$ 38.760,00
25	PNEU NOVO 275/80R22.5 misto 149/146M	und	12	R$ 3.310,00	R$ 39.720,00
26	PNEU NOVO 275/80R22.5 Borrachudo 149/146M, M+S	und	10	R$ 3.470,00	R$ 34.700,00
27	PNEU NOVO 295/80R22.5 Liso 152/148M	und	10	R$ 3.490,00	R$ 34.900,00
28	PNEU NOVO 295/80R22.5 Borrachudo 152/148M, M+S	und	10	R$ 3.619,00	R$ 36.190,00
29	PNEU NOVO 1000R20 Radial Liso 146/143L	und	12	R$ 3.240,00	R$ 38.880,00
30	PNEU NOVO 1000R20 Radial Borrachudo 146/143K	und	10	R$ 3.550,00	R$ 35.500,00
31	PNEU NOVO 1000-20 comum Liso 146/143L	und	12	R$ 2.470,00	R$ 29.640,00
32	PNEU NOVO 1000-20 comum Borrachudo 146/143J	und	12	R$ 2.470,00	R$ 29.640,00
33	PNEU NOVO 900R20 Radial Liso 140/137L	und	12	R$ 2.940,00	R$ 35.280,00
34	PNEU NOVO 900R20 Radial Borrachudo 140/137L	und	12	R$ 3.060,00	R$ 36.720,00
35	PNEU NOVO 215/75R17.5 Misto 126/124M	und	20	R$ 1.900,00	R$ 38.000,00
36	PNEU NOVO 215/75R17.5 Misto 126/124K	und	15	R$ 2.250,00	R$ 33.750,00
37	PNEU NOVO 1400-24 16 Lonas Sem Câmara	und	6	R$ 6.420,00	R$ 38.520,00
40	PNEU NOVO 12-16.5 10 Lonas sem Câmara	und	4	R$ 2.450,00	R$ 9.800,00
44	PNEU NOVO 750x16 Liso 116/114L	und	20	R$ 1.140,00	R$ 22.800,00
45	PNEU NOVO 750x16 borrachudo 116/114L	und	20	R$ 1.260,00	R$ 25.200,00
46	Câmara de Ar 750-16	und	24	R$ 105,00	R$ 2.520,00
47	Câmara de Ar 900-20	und	12	R$ 240,00	R$ 2.880,00
48	Câmara de Ar 1000-20	und	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
49	Câmara de Ar KM24	und	20	R$ 510,00	R$ 10.200,00
51	Câmara de Ar 12-16.5	und	10	R$ 210,00	R$ 2.100,00
52	Câmara de Ar 19.5-24	und	6	R$ 600,00	R$ 3.600,00
53	Câmara de Ar 18.4X30	und	6	R$ 630,00	R$ 3.780,00
54	Câmara de Ar 12.4X24	und	6	R$ 300,00	R$ 1.800,00
56	Câmara de Ar 13/14	und	50	R$ 65,00	R$ 3.250,00
57	Protetor aro 16	und	12	R$ 70,00	R$ 840,00
58	Protetor aro 20	und	20	R$ 95,00	R$ 1.900,00
59	Protetor aro 24	und	24	R$ 270,00	R$ 6.480,00

Valor Aderido: R$ 873,075 (oitocentos e setenta e três mil, setenta e cinco reais)

Naque/MG, 16 de março de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:2B2CDEFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2023, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2023, na ata de julgamento de preços homologada em **16/03/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **JEOVA EURIPEDES CAMARGOS SILVA ME** (CNPJ sob o nº **22.207.013/0001-79**) estabelecida em Prata – MG, à Avenida Brasília, nº 785, CEP: 38.140-000, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gelo, água mineral, recarga gás GLP de 13 kg e regulador de gás com mangueira para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal do Prata/MG.**
1.2- Os preços dos materiais que serão registrados encontram-se na planilha a seguir:

JEOVA EURIPEDES CAMARGOS SILVA – ME (CNPJ sob o nº **22.207.013/0001-79**), classificada com o menor valor para os itens nº **01**, **02, 03, 04, 05, 06 e 07,** totalizando o valor global de **R$94.120,00 (noventa e quatro mil cento e vinte reais).**

JEOVA EURIPEDES CAMARGOS SILVA ME						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	260	CX-C	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS * acondicionado em copo com no mínimo 200 ml, caixa com 48 unidades, com dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	GOYA	49,00	12.740,00
02	180	FD-F	ÁGUA MINERAL SEM GÁS * em Garrafas de 500ml, acondicionados em embalagens com 12 unidades	GOYA	21,00	3.780,00
03	40	UN-U	BOTIJÃO DE GÁS * Vasilhame em aço, capacidade de 13 kg, uso doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para padrão das válvulas.	NACIONAL	215,00	8.600,00
04	120	UN-U	GALÃO DE ÁGUA MINERAL, * natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade para 20 (vinte) litros; sem vasilhame, embalagem com protetor superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, prazo de validade mínima de 02 meses a partir da entrega. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender as normas vigentes.	GOYA	15,00	1.800,00
05	60	UN-U	GELO MINERAL * produzido com água Mineral para consumo em cubos com 6 kg. Embalado em saco plástico transparente.	LEVE	12,00	720,00
06	540	UN-U	Recarga para botijão de 13kg de gás GLP (Gás GLP em vasilhame de 13KG)	NACIONAL	120,00	64.800,00
07	40	UN-U	Regulador de gás com mangueira feita de plástico (PVC) transparente, trançada, com uma tarja amarela onde estão gravados o prazo de validade (5 anos) e o código NBR-8613; comprimento máximo de 1,25 metros.	VINIGAS	42,00	1.680,00
Valor Total Global						**R$94.120,00**

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES
2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2023 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA
3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO
4.1- A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da requisição do setor responsável.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontrem os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal do Prata-MG.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Código de Aplicação: 0000 – Não Informado
* 33- 02.01. .04.122.0002.2004.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 112- 02.05. .04.122.0002.2012.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 204- 02.07.01.12.364.0006.2103.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 318- 02.08.01.13.122.0008.2041.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 325- 02.08.01.13.392.0008.2144.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 334- 02.08.02.13.391.0008.2144.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 338- 02.08.02.13.391.0008.2148.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 342- 02.08.02.13.391.0008.2149.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 347- 02.08.03.13.392.0008.2146.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 350- 02.08.03.13.392.0008.2147.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 354- 02.08.04.13.392.0008.2150.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 368- 02.09. .27.122.0007.2100.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 520- 02.11.01.08.122.0010.2027.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 565- 02.11.02.08.244.0010.2079.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 585- 02.11.03.08.243.0010.2056.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 594- 02.11.03.08.243.0010.2099.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 603- 02.11.03.08.244.0010.2138.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 608- 02.11.04.08.241.0010.2126.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 619- 02.12. .17.512.0011.2123.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 629- 02.12. .18.122.0011.2089.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 643- 02.12. .18.541.0011.2157.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 663- 02.13. .15.122.0009.2107.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 703- 02.14. .15.452.0009.2025.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 713- 02.14. .15.452.0009.2085.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 721- 02.14. .15.452.0009.2086.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 730- 02.14. .15.452.0009.2088.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 769- 02.15. .20.608.0012.2059.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 784- 02.15. .20.609.0012.2071.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 800- 02.16. .23.691.0013.2062.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Código de Aplicação: 1001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
* 178- 02.07.01.12.122.0006.2036.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 272- 02.07.02.12.361.0006.2163.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 285- 02.07.02.12.365.0006.2042.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Código de Aplicação: 1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
* 392- 02.10.01.10.122.0004.2090.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 406- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 428- 02.10.02.10.301.0004.2132.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 441- 02.10.02.10.302.0004.2061.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 452- 02.10.02.10.302.0004.2074.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 464- 02.10.02.10.302.0004.2130.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 487- 02.10.02.10.304.0004.2032.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 497- 02.10.02.10.305.0004.2033.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 508- 02.10.02.10.305.0004.2106.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Código de Aplicação: 1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
* 406- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 428- 02.10.02.10.301.0004.2132.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 441- 02.10.02.10.302.0004.2061.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 452- 02.10.02.10.302.0004.2074.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 487- 02.10.02.10.304.0004.2032.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Código de Aplicação: 1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
* 406- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 428- 02.10.02.10.301.0004.2132.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 441- 02.10.02.10.302.0004.2061.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 452- 02.10.02.10.302.0004.2074.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 497- 02.10.02.10.305.0004.2033.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 508- 02.10.02.10.305.0004.2106.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Código de Aplicação: 0000 – Não Informado
* 520- 02.11.01.08.122.0010.2027.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 565- 02.11.02.08.244.0010.2079.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Código de Aplicação: 0000 – Não Informado
* 554- 02.11.02.08.244.0010.2053.3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;

8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2023 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 16 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

Empresa:

JEOVA EURIPEDES CAMARGOS SILVA ME
CNPJ sob o nº 22.207.013/0001-79
Itens: nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:9D82431F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 4.224, de 17 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2022, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 2.299.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil reais).

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
05.001.4.122.101.2020	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 89.000,00
05.003.4.123.0.0012	4.6.90.71	100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 960.000,00
05.003.4.123.0.0010	3.3.90.47	100	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 850.000,00
06.001.4.122.101.2028	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 400.000,00
TOTAL			R$ 2.299.000,00	

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
05.001.4.122.101.2020	3.3.90.40	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 89.000,00
05.001.4.126.101.2185	4.4.90.40	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 40.000,00
05.003.4.123.0.0021	4.6.90.71	100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 920.000,00
05.003.4.123.101.2312	3.3.90.40	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 840.000,00
05.004.4.123.101.2315	3.3.90.40	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 10.000,00
06.001.4.122.101.2668	3.1.90.01	100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R$ 400.000,00
TOTAL			R$ 2.299.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de outubro de 2022.

Ribeirão das Neves/MG,07 de Outubro de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:605E9C3A

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITALDEPUBLICAÇÃO-31/2023 RESULTADODERECURSO–1ª INSTÂNCIA–JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITALDEPUBLICAÇÃO-31/2023
RESULTADODERECURSO–1ª INSTÂNCIA–JARI
781ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023

A Junta Julgou o s recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processo simpetrados nesta JARI.

PLACA	DATADECISÃO	DATAINFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTODEINFRAÇÃO	RESULTADO
OIS7658	06/03/2023	26/11/2020	00000000059597	R004643711	INDEFERIDO
PCT2E73	06/03/2023	24/11/2020	00000000059599	R004640581	INDEFERIDO
HCQ6J02	06/03/2023	14/08/2021	00000000059604	AG05482044	INDEFERIDO
HJZ1C58	06/03/2023	09/09/2021	00000000059607	R005165261	INDEFERIDO
JIR5839	06/03/2023	01/10/2020	00000000059603	R002162261	INDEFERIDO
HMI1A15	06/03/2023	19/11/2020	00000000059606	R004629811	INDEFERIDO
PVW1135	06/03/2023	22/08/2021	00000000059600	R005141991	INDEFERIDO
HNF0957	06/03/2023	19/11/2020	00000000059608	R004629471	INDEFERIDO
PXB7A87	06/03/2023	16/09/2021	00000000059598	R005172071	INDEFERIDO
FTG7E28	06/03/2023	12/10/2021	00000000059601	R005204701	INDEFERIDO
FTG7E28	06/03/2023	12/10/2021	00000000059602	R005202931	INDEFERIDO
JMB5707	06/03/2023	04/09/2021	00000000059605	AG05482156	INDEFERIDO

Total de registros listados: 12

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 17 de março de 2023

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:27D8984C

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 32/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 32/2023
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI
782ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
PXZ7587	07/03/2023	11/11/2021	00000000059615	R005263151	INDEFERIDO
PXZ7587	07/03/2023	12/11/2021	00000000059618	R005264241	INDEFERIDO
PXZ7587	07/03/2023	21/10/2021	00000000059619	R005220011	INDEFERIDO
PXZ7587	07/03/2023	28/10/2021	00000000059616	R005237141	INDEFERIDO
PXZ7587	07/03/2023	30/10/2021	00000000059617	R005240191	INDEFERIDO
QMV9075	07/03/2023	15/11/2020	00000000059611	R004622491	INDEFERIDO
OPO7F30	07/03/2023	20/11/2020	00000000059613	R004632561	INDEFERIDO
HAA8183	07/03/2023	15/11/2020	00000000059620	R004621411	INDEFERIDO
PYG7H04	07/03/2023	10/08/2021	00000000059609	R005123701	INDEFERIDO
HMJ8A82	07/03/2023	01/05/2022	00000000059612	R005543771	INDEFERIDO
FGX8340	07/03/2023	24/11/2020	00000000059614	R004641401	INDEFERIDO
HFK6767	07/03/2023	15/11/2020	00000000059610	R004620771	INDEFERIDO

Total de registros listados: 12
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 17 de março de 2023

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:E89CF34E

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 33/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 33/2023
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI
783ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
DBP1752	08/03/2023	07/09/2021	00000000059629	R005162831	INDEFERIDO
OXK3278	08/03/2023	20/11/2020	00000000059621	R004631341	INDEFERIDO
PJR4195	08/03/2023	22/11/2020	00000000059630	R004635671	INDEFERIDO
PVZ9523	08/03/2023	02/08/2021	00000000059626	R005112111	INDEFERIDO
PVZ9523	08/03/2023	07/08/2021	00000000059627	R005119541	INDEFERIDO
PVZ9523	08/03/2023	03/08/2021	00000000059625	R005113671	INDEFERIDO
PVZ9523	08/03/2023	03/08/2021	00000000059624	R005113761	INDEFERIDO
GXE2818	08/03/2023	29/04/2022	00000000059622	R005542751	INDEFERIDO
QQV9604	08/03/2023	06/08/2021	00000000059623	R005118361	INDEFERIDO
HJR8589	08/03/2023	15/11/2021	00000000059632	R005270971	INDEFERIDO
HCF2I47	08/03/2023	24/07/2021	00000000059628	R005097301	INDEFERIDO

Total de registros listados: 11

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 17 de março de 2023

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:58D7214A

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 34/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 34/2023
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI
784ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HHT2F37	09/03/2023	18/10/2021	00000000059633	R005214401	INDEFERIDO
HNI0302	09/03/2023	04/12/2020	00000000059638	R004661031	INDEFERIDO
HIY3553	09/03/2023	01/04/2022	00000000059639	AG05504964	INDEFERIDO
RTN3E42	09/03/2023	23/03/2022	00000000059640	AG05511403	DEFERIDO
OMC9815	09/03/2023	04/09/2021	00000000059578	R005157811	INDEFERIDO
HCA2377	09/03/2023	22/03/2022	00000000059636	AG05503540	INDEFERIDO
QUF1115	09/03/2023	22/12/2020	00000000059635	R004698591	INDEFERIDO
HLH8913	09/03/2023	19/05/2022	00000000059634	R005566681	DEFERIDO

Total de registros listados: 08

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 17 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 34/2023
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI
784ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HHT2F37	09/03/2023	18/10/2021	00000000059633	R005214401	INDEFERIDO
HNI0302	09/03/2023	04/12/2020	00000000059638	R004661031	INDEFERIDO
HIY3553	09/03/2023	01/04/2022	00000000059639	AG05504964	INDEFERIDO
RTN3E42	09/03/2023	23/03/2022	00000000059640	AG05511403	DEFERIDO

OMC9815	09/03/2023	04/09/2021	00000000059578	R005157811	INDEFERIDO
HCA2377	09/03/2023	22/03/2022	00000000059636	AG05503540	INDEFERIDO
QUF1115	09/03/2023	22/12/2020	00000000059635	R004698591	INDEFERIDO
HLH8913	09/03/2023	19/05/2022	00000000059634	R005566681	DEFERIDO

Total de registros listados: 08

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 17 de março de 2023

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:E42F774C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 004/2023, Processo n.º 015/2023, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 27/02/2023, cujo objeto é o "Registro de preços para eventual e futura aquisição de brinquedos para o desenvolvimento sensorial e socialização dos estudantes da Rede Municipal de Educação", tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:	ADILENE ANASTACIA FRANCISCO - ME					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	33	COLCHONETE DE DESCANSO	UN	488,0000	79,0000	38.552,00
Total do Fornecedor						38.552,00
Fornecedor:	CLAUDIO GONCALVES DOS SANTOS 78264820620					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	KIT COZINHA COMIDINHAS	KT	310,0000	75,5000	23.405,00
1	26	ESCADA FUNCIONAL	UN	48,0000	55,9000	2.683,20
1	36	CONJUNTO DE ALFANUMÉRICO	UN	170,0000	84,0000	14.280,00
1	37	DADOS GRANDES	UN	90,0000	45,5000	4.095,00
Total do Fornecedor						44.463,20
Fornecedor:	COMERCIAL PAES LTDA					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	3	JOGO DE CHAZINHO	KT	151,0000	29,0000	4.379,00
1	5	GELADEIRA	UN	29,0000	121,0000	3.509,00
1	9	CAMINHÃO BASCULANTE	UN	151,0000	24,0000	3.624,00
1	10	TRATOR CAMINHÃO CARREGADEIRA	UN	151,0000	24,0000	3.624,00
1	11	CAMINHÃO BOIADEIRO	UN	151,0000	25,0000	3.775,00
1	13	CARRINHO DE BONECA	UN	74,0000	45,0000	3.330,00
1	16	BONECA CLÁSSICA NEGRA	UN	151,0000	19,0000	2.869,00
1	27	PETECA COLORIDA	UN	370,0000	8,0000	2.960,00
1	29	BOLICHE	UN	116,0000	44,0000	5.104,00
1	43	KIT DE FERRAMENTAS	UN	49,0000	32,0000	1.568,00
1	44	MOTOCA TRICICLO INFANTIL	UN	200,0000	65,0000	13.000,00
1	45	QUEBRA-CABEÇA DE ENCAIXE MEU SÍTIO	UN	240,0000	26,0000	6.240,00
1	59	TEATRO DE FANTOCHES	UN	33,0000	148,0000	4.884,00
1	66	BOLA ORB POMPOM EM CORES VARIADAS	KT	185,0000	13,6000	2.516,00
1	67	CONTA GOTAS GRANDE EM CORES VARIADAS	UN	185,0000	14,0000	2.590,00
Total do Fornecedor						63.972,00
Fornecedor:	EMBRAC - EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA CULTURA					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	4	COZINHA INFANTIL COM ACESSÓRIOS	UN	74,0000	105,0000	7.770,00
1	17	QUEBRA-CABEÇA EM BLOCOS - TEMA FAZENDA	UN	151,0000	25,8000	3.895,80
1	51	JOGO ENGENHEIRO ARQUITETO CONSTRUTOR	UN	200,0000	18,0000	3.600,00
1	53	MATERIAL DOURADO	UN	200,0000	88,0000	17.600,00
1	61	DADO DE PONTO	UN	310,0000	1,9200	595,20
1	70	JOGO DE ENGRENAGEM	UN	170,0000	89,0000	15.130,00
1	71	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ALFABETO DE A A Z.	JG	253,0000	26,9000	6.805,70
Total do Fornecedor						55.396,70
Fornecedor:	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	41	KIT SUPERMERCADO	UN	74,0000	107,4600	7.952,04
1	64	TESOURA BOLA PARA TRABALHAR MOTRICIDADE	UN	225,0000	35,0000	7.875,00
1	65	PINÇA JACARÉ PARA TRABALHAR MOTRICIDADE	UN	255,0000	12,0000	3.060,00
1	68	MOLDE PARA CORTAR MASSINHA DE MODELAR	KT	185,0000	15,0000	2.775,00
1	73	BINGO DE PALAVRAS	JG	210,0000	30,0000	6.300,00
Total do Fornecedor						27.962,04
Fornecedor:	MARIA HELENA DE VASCONCELOS 39129713668					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	23	BRINQUEDO BLOCO DE CONSTRUÇÃO MAGNÉTICO	UN	74,0000	196,0000	14.504,00
2	33 COTA	COLCHONETE DE DESCANSO	UN	162,0000	73,0000	11.826,00
Total do Fornecedor						26.330,00
Fornecedor:	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	22	JOGO DE ALINHAVO - APRENDER CADARÇO	UN	79,0000	32,0000	2.528,00
Total do Fornecedor						2.528,00
Fornecedor:	PLANETA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	6	PIA DE BRINQUEDO COM RESERVATÓRIO PARA ÁGUA.	UN	29,0000	75,0000	2.175,00
1	8	KIT DE BELEZA INFANTIL.	KT	24,0000	36,0000	864,00
1	20	JOGO DE ALINHAVO EM MDF	UN	74,0000	22,0000	1.628,00
1	24	FANTOCHES DE ANIMAIS SORTIDOS	UN	74,0000	74,0000	5.476,00
1	31	MALETINHA KIT MÉDICO	UN	20,0000	42,0000	840,00
1	32	MALETA KIT DENTISTA	UN	54,0000	48,0000	2.592,00
1	35	BONECO DE ENCAIXE EM MADEIRA COM FORMAS GEOMÉTRICAS	UN	290,0000	44,0000	12.760,00
1	38	KIT ANIMAIS - 20 unidades ou mais Especificações: kit contendo dinossauros, animais de safari e ani	UN	140,0000	50,0000	7.000,00
1	39	KIT DE VASILHINHAS	UN	22,0000	30,0000	660,00
1	40	KIT MINI VASSOURA, RODO E PÁ	UN	22,0000	24,0000	528,00
1	47	JOGO DE ENCAIXE	UN	40,0000	30,0000	1.200,00
1	48	BRINQUEDO DE ENCAIXE BEBÊ	UN	60,0000	22,0000	1.320,00
1	49	JOGO BLOCO DE MONTAR	UN	40,0000	55,0000	2.200,00
1	50	BRINQUEDO DE ENCAIXE TIPO CARACOL	UN	50,0000	32,0000	1.600,00
1	52	BANDINHA RÍTMICA	UN	56,0000	560,0000	31.360,00
1	57	FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA	KT	45,0000	75,0000	3.375,00
1	58	FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA	KT	45,0000	75,0000	3.375,00
1	60	CUBOS LÚDICOS DAS EMOÇÕES	UN	31,0000	40,0000	1.240,00
1	62	CUBO DIDÁTICO	UN	45,0000	26,0000	1.170,00
2	52 COTA	BANDINHA RÍTMICA	UN	18,0000	560,0000	10.080,00
Total do Fornecedor						91.443,00
Fornecedor:	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	JOGO DE PANELINHAS	KT	151,0000	42,2500	6.379,75
1	7	PENTEADEIRA DE BRINQUEDO.	UN	29,0000	79,4000	2.302,60
1	12	BANHEIRA DE BANHO PARA BONECA	UN	45,0000	23,7500	1.068,75
1	14	CARRINHO DE MÃO COM PÁ	UN	74,0000	39,7500	2.941,50
1	34	BOLA INFANTIL	UN	122,0000	5,9000	719,80
Total do Fornecedor						13.412,40
Fornecedor:	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	56	FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS	UN	45,0000	103,0000	4.635,00
Total do Fornecedor						4.635,00
Fornecedor:	SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	15	BONECA CLÁSSICA BRANCA	UN	151,0000	20,0000	3.020,00
1	19	JOGO DE ENCAIXE TIPO STAR PLIC	UN	74,0000	56,0000	4.144,00
1	25	KIT BARREIRA DE AGILIDADE	UN	48,0000	80,0000	3.840,00
1	63	JOGO BATE PINOS	UN	75,0000	33,0000	2.475,00
1	69	BRINQUEDO ARAMADO	UN	185,0000	53,0000	9.805,00
Total do Fornecedor						23.284,00
Fornecedor:	SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	21	JOGO DE ALINHAVO ALFABETO	UN	127,0000	95,0000	12.065,00
1	30	BLOCOS LÓGICOS	UN	151,0000	37,5000	5.662,50
1	42	CENTOPEIA TÚNEL GIGANTE	UN	49,0000	265,0000	12.985,00
1	46	QUEBRA-CABEÇA MEIOS DE TRANSPORTES	UN	170,0000	19,5000	3.315,00
1	54	ÁBACO ABERTO	UN	190,0000	25,0000	4.750,00
1	55	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS	KT	185,0000	38,0000	7.030,00
1	72	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DE SÍLABAS	JG	213,0000	25,0000	5.325,00
1	74	JOGO DA MEMÓRIA - ANIMAIS	JG	210,0000	13,5000	2.835,00
Total do Fornecedor						53.967,50
Fornecedor:	TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	18	BLOCÃO	UN	92,0000	118,0000	10.856,00
1	28	JOGO DE MEMÓRIA INFANTIL	UN	151,0000	10,6000	1.600,60
Total do Fornecedor						12.456,60

TOTAL DO PROCESSO: R$458.402,44 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Santa Bárbara, 15 de março de 2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:713D3C2C

CONTABILIDADE
DECRETO N° 005511/2023

DECRETO Nº 005511, de 13/03/2023
DECRETO Nº 005511/2023

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.073 de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023, os seguintes créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias detalhadas abaixo no valor de R$ 2.156.100,00 (Dois Milhões Cento e Cinquenta e Seis Mil Cem Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**NATUREZA**	**NR**	**DR**	**VALOR SUPL**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.01	**GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO**				
04.0122.0015.2.038.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO**				
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00	9736	2500	100.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0365.0005.1.004.000	**CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS CRECHES MUNICIPAIS**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	9738	2500	1.100.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
17.0512.0031.1.024.000	**EXECUÇAO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DE**				
	REDES DE ESGOTO				
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00	9717	2700	457.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0302.0067.2.178.000	**MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	9723	2632	5.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	9724	2632	50.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	9725	2632	15.000,00
10.0301.0058.2.174.000	**MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	9730	2604	286.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	9731	2604	50.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	9732	2604	78.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.48.00	9722	2600	1.900,00
10.0305.0061.2.193.000	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**				
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	9721	2600	13.200,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**2.156.100,00**
Total dos Créditos.....					**2.156.100,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**2.156.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 13/03/2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Pereira de Moura
Código Identificador:2732BEBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
ERRATA LEI Nº. 2636, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ERRATA

A presente publicação trata-se de uma retificação do texto desta lei, o qual foi publicado na edição nº 3422, do dia 30/12/2022, que foi enviado para publicação equivocadamente, pois não considerou alterações promovidas por emendas do Poder Legislativo, e que no texto abaixo passaram a ser observadas.

ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. Fica aprovado o Orçamento do Município de São Gotardo para o exercício de 2023, que estima a receita em R$198.500.000,00 (cento e noventa e oito milhões e quinhentos mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2o. A estimativa da receita está fundamentada na previsão de arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, obedecendo ao seguinte desdobramento:
EXECUTIVO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.0 - RECEITAS CORRENTES	**206.468.851,91**
1.1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	24.375.600,00
1.2 - Receita de Contribuição	4.789.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	5.091.861,91
1.4 - Receita Agropecuária	7.000,00
1.5 - Receita Industrial	0,00
1.6 - Receita de Serviços	1.674.000,00
1.7 - Transferências Correntes	170.059.190,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	472.200,00

2.0 - RECEITAS DE CAPITAL	**11.525.138,09**
2.1 - Operações de Crédito	0,00
2.2 - Alienação de Bens	964.000,00
2.4 - Transferências de Capital	10.511.138,09
2.5 - Outras Receitas de Capital	50.000,00
CONTA REDUTORA DO FUNDEB	**-19.493.990,00**
SOMA RECEITA EXECUTIVO MUNICIPAL	**198.500.000,00**

Art. 3°. As despesas serão realizadas de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídas por órgãos da Administração, e conforme o seguinte desdobramento:
a) - DESPESA POR FUNÇÕES

Legislativa	5.998.000,00
Judiciária	324.000,00
Administração	17.791.850,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	1.402.000,00
Assistência Social	7.692.095,00
Previdência Social	1.035.000,00
Saúde	67.246.015,01
Educação	56.697.460,00
Cultura	4.017.250,00
Urbanismo	16.139.000,00
Habitação	1.861.800,00
Saneamento	593.000,00
Gestão Ambiental	441.000,00
Agricultura	1.794.000,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	222.000,00
Comunicações	97.000,00
Energia	0,00
Transporte	2.071.500,00
Desporto e Lazer	11.593.300,00
Encargos Especiais	1.257.000,00
Reserva de Contingência	226.729,99
SOMA	**198.500.000,00**

b) - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3.0 - DESPESAS CORRENTES	**146.837.252,66**
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	77.282.360,92
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	207.000,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	69.347.891,74
4.0 - DESPESAS DE CAPITAL	**51.436.017,35**
4.1 – Investimentos	50.704.017,35
4.2 - Inversões Financeiras	0,00
4.3 – Amortização da Dívida	732.000,00
Reserva de Contingência	226.729,99
SOMA	**198.500.000,00**

Art. 4o. A aplicação dos recursos discriminados no artigo 3o, far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovadas nos anexos componentes da presente Lei.

Art.5º. Durante a execução orçamentária, fica o Executivo e o Legislativo Municipal autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 8% (oito por cento) das despesas fixadas nesta lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, mediante Decreto do Executivo, podendo para tanto anular total ou parcialmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
§ 1º. Fica autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na forma do §3º do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, bem como utilizar o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, na forma do §2º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.
§ 2º. As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se devidamente publicadas por meio de ato do Poder Executivo.
§ 3º. Não oneram o limite expresso no *caput* deste artigo, até o limite de mesmo percentual do *caput* deste artigo, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências das dotações inerentes às seguintes despesas:
I - com pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, bem como os créditos à conta da dotação Reserva de Contingência e aqueles destinados à contrapartida a convênios, acordos e ajustes;
II - com pessoal e encargos;
III - que exigem adequações de fontes e destinação de recursos para fins de atendimento às alterações na legislação, inclusive os saldos financeiros remanescentes do exercício anterior, redefinindo o grupo da fonte e destinação de recursos ou inclusão, transferência ou movimentação de fontes e destinação de recursos;
IV - a serem pagas com recursos vinculados, quando utilizarem como fonte e destinação de recursos o saldo financeiro desses recursos;
V - que exigem alterações da modalidade da despesa e do identificador de procedência e uso.
§ 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar movimentação de Fontes e Destinação de Recursos nas dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias.
§ 5º. Não será aprovado projeto de lei que implique no aumento das despesas orçamentárias, sem a indicação das fontes e destinação de recursos.
§ 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover durante a execução orçamentária de 2023, a movimentação das fontes de recursos constantes desta Lei, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas, da seguinte forma:
I – Inclusão de novas Fontes e Destinação de Recursos não previstas na estimativa da receita para 2023;
II – Transferência ou alteração entre Fontes e Destinação de Recursos não previstas na estimativa da receita para 2023;
III – Inclusão de novas Fontes e Destinação de Recursos não previstas na fixação das despesas para o exercício de 2023;
IV – Transferência ou alteração entre Fontes e Destinação de Recursos não previstas na fixação das despesas para o exercício de 2023.

§ 7º. As Fontes e Destinação de Recursos utilizadas na inclusão, transferência ou alteração deverão obedecer a codificação definida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 6o. Fica o poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto no artigo 165, § 8o. da Constituição da República a:
I - realizar operações de crédito por antecipação de receita até o valor das despesas de capital;
II - realizar operações de crédito até o valor das despesas de capital.

Art. 7o. A entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto no inciso III do §2º do Artigo 29A da Constituição Federal, será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total das despesas destinadas à Câmara, até o dia 20 de cada mês.

Art. 8o. Esta lei entrará em vigor no exercício de 2023, a partir de 1o de janeiro.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 29 de dezembro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:9FA09207

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta de Ata de Registro de Preços que são partes integrantes do edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
COMERCIAL ELÉTRICA ALMEIDA LTDA – ME/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022						
0002	Adaptador p/ tomada	DANEVA	100	UN	3,70	370,00
0004	Arandela	ILUMI	50	UN	19,00	950,00
0009	Boquilha (Soquete) c/ Rabicho	ILUMI	700	UN	1,70	1.190,00
0010	Boquilha (Soquete) s/ Rabicho	ILUMI	700	UN	1,65	1.155,00
0011	Bucha de fixação 10mm S10 c/ Aba	FISCHER	1.000	UN	0,07	70,00
0012	Bucha de fixação 8mm S8 c/ Aba	FISCHER	1.000	UN	0,07	70,00
0021	Cabo PP 2 x 2,50mm	MEGATRON	4.000	Mt	3,90	15.600,00
0026	Cabo PP 3 x 6	MEGATRON	3.000	Mt	12,91	38.730,00
0027	Cabo PP 4 x 1,5mm	MEGATRON	3.000	Mt	5,15	15.450,00
0029	Cabo PP 4 x 6,0mm	MEGATRON	3.000	Mt	18,50	55.500,00
0033	Cabo PP 4 x 25,0mm	MEGATRON	3.000	Mt	90,00	270.000,00
0034	Cabo PP 4 x 35,0mm	MEGATRON	2.000	Mt	130,00	260.000,00
0036	Caixa de passagem PVC 2x4 sobrepor	FAME	150	UN	3,60	540,00
0039	Caixa de passagem 15 x 15	TIGRE	150	UN	35,00	5.250,00
0042	Canaleta 20x10x2000mm c/ adesivo dupla face	FAME	200	UN	5,80	1.160,00
0091	Grampo miguelão c/ 15	RIBEIRO	100	Pct	3,20	320,00
0093	Conjunto com 01 tomada 4x2 vertical 10A	RADIAL	60	UN	3,50	210,00
0104	Placa para caixa 4x2 para 01 módulo vertical	TRAMONTINA	80	UN	2,95	236,00
0105	Placa para caixa 4x2 para 02 módulos horizontais	TRAMONTINA	80	UN	2,95	236,00
0106	Placa para caixa 4x2 para 02 módulos horizontais separados	TRAMONTINA	80	UN	2,95	236,00
0107	Placa para caixa 4x2 para 03 módulos	TRAMONTINA	120	UN	2,50	300,00
0108	Placa para caixa 4x4 para 01+01 módulos separados	TRAMONTINA	150	UN	5,20	780,00
0109	Placa para caixa 4x4 para 02+02 módulos separados	TRAMONTINA	150	UN	5,20	780,00
0110	Placa para caixa 4x4 para 03+03 módulos separados	TRAMONTINA	150	UN	5,20	780,00
0111	Placa Cega 4 x 2	TRAMONTINA	200	UN	1,20	240,00
0112	Placa Cega 4 x 4	TRAMONTINA	200	UN	3,70	740,00
0116	Módulo Cego	TRAMONTINA	120	UN	0,83	99,60
0117	Módulo interruptor simples	TRAMONTINA	150	UN	2,95	442,50
0118	Módulo interruptor paralelo	TRAMONTINA	150	UN	4,70	705,00
0119	Módulo de saída de fio diametro 11mm	TRAMONTINA	120	UN	1,00	120,00
0120	Módulo para tomada 2P+T 10Ax250V	TRAMONTINA	150	UN	2,65	397,50
0121	Módulo para tomada 2P+T 20Ax250V	TRAMONTINA	150	UN	2,65	397,50
0122	Interruptor simples - Externo	ILUMI	150	UN	4,40	660,00
0123	Interruptor 01 tecla simples - Interno	RADIAL	180	UN	2,90	522,00
0125	Interruptor 03 teclas simples - interno	RADIAL	150	UN	7,00	1.050,00
0151	Padrão Monofásico 40A - A favor	ACOVAZ	5	UN	580,00	2.900,00
0152	Padrão Monofásico 40A - Contra	ACOVAZ	5	UN	946,00	4.730,00
0153	Padrão Monofásico 70A - A favor	ACOVAZ	5	UN	933,00	4.665,00
0154	Padrão Monofásico 70A - contra	ACOVAZ	5	UN	1.450,00	7.250,00
0155	Padrão Bifásico 40A - A favor	ACOVAZ	5	UN	1.237,00	6.185,00
0156	Padrão Bifásico 40A - Contra	ACOVAZ	5	UN	1.880,00	9.400,00
0157	Padrão Bifásico 60A - A favor	ACOVAZ	5	UN	1.235,00	6.175,00
0158	Padrão Bifásico 60A - Contra	ACOVAZ	5	UN	1.880,00	9.400,00
0159	Padrão Trifásico 90A - A favor	PIPE	10	UN	3.890,00	38.900,00
0160	Padrão Trifásico 90A - Contra	PIPE	10	UN	4.890,00	48.900,00
0161	Padrão Trifásico 100A - A favor	PIPE	10	UN	3.890,00	38.900,00
0162	Padrão Trifásico 100A - Contra	PIPE	10	UN	4.870,00	48.700,00
0165	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4 x 70mm	JOMARCA	1.000	UN	0,78	780,00
0166	Parafuso sextavado rosca soberba 3/16" x 50mm	JOMARCA	1.000	UN	0,35	350,00

0167	Parafuso Fenda rosca soberba P/ bucha 8mm	JOMARCA	1.000	UN	0,23	230,00
0168	Parafuso Fenda rosca soberba P/ bucha 6mm	JOMARCA	1.000	UN	0,15	150,00
0169	Parafuso p/ madeira philips c/ cabeça panela 4,2 x 40mm	JOMARCA	1.000	UN	0,17	170,00
0172	Pino Fêmea 2P+t 10A	ILUMI	100	UN	2,60	260,00
0174	Pino Macho 10A	ILUMI	100	UN	2,90	290,00
0175	Pino Macho 20A	ILUMI	100	UN	3,35	335,00
0176	Plafon PVC (soquete porcelana) E-27	BLUMENAU	300	UN	3,10	930,00
0178	PORCA DE 1/4"	JOMARCA	500	UN	0,10	50,00
0182	Receptáculo de Porcelana E - 40	GERMER	200	UN	7,40	1.480,00
0192	Terminal olhal 4,0mm	INTELLI	500	UN	1,00	500,00
0193	Terminal olhal 6,0mm	INTELLI	500	UN	1,00	500,00
0194	Terminal pino(agulha) 4,0mm	INTELLI	500	UN	0,76	380,00
0195	Terminal pino(agulha) 6,0mm	INTELLI	500	UN	0,76	380,00
0215	Filtro de Linha c/ 5 tomadas	MEGATRON	50	UN	24,00	1.200,00
0216	Refletor LED 10w - bivolt	OUROLUX	200	UN	19,95	3.990,00
0220	Refletor LED 150W	OUROLUX	200	UN	127,00	25.400,00
0221	Arame de solda estanho - Tubo 25g	EMAVI	60	UN	7,00	420,00
0227	TIMER DIGITAL P/ TRILHO DIN BIVOLT	COLE	50	UN	90,00	4.500,00
0237	Chave seletora c/ trava 3 posições	METALTEX	50	UN	27,50	1.375,00
0241	Cabo de alumínio multiplexado duplex 16mm	MEGATRON	300	Mt	4,30	1.290,00
0242	Cabo de alumínio mutiplexado triplex 10mm	MEGATRON	700	Mt	4,30	3.010,00
0243	Cabo de alumínio mutiplexado triplex 16mm	MEGATRON	800	Mt	6,90	5.520,00
0244	Cabo de alumínio mutiplexado triplex 25mm	MEGATRON	800	Mt	10,90	8.720,00
0245	Cabo de alumínio mutiplexado triplex 35mm	MEGATRON	400	Mt	15,00	6.000,00
0246	Cabo de alumínio mutiplexado quadriplex 10mm	MEGATRON	700	Mt	5,90	4.130,00
0247	Cabo de alumínio mutiplexado quadriplex 16mm	MEGATRON	700	Mt	9,30	6.510,00
0248	Cabo de alumínio mutiplexado quadriplex 25mm	MEGATRON	200	Mt	14,50	2.900,00
0253	Desingripante spray 300ml	PROTEGLUB	70	UN	6,00	420,00
0256	Capacitor p/ ventilador 2 fios 7,5uF +/- 10%	SIBRATEC	100	UN	10,60	1.060,00
0257	Lâmpada de emergência 30 LED's - bivolt	SEGURIMAX	100	UN	16,00	1.600,00
0261	Conector RJ45	exbom	300	UN	0,45	135,00
0262	Eletroduto pvc 3/4	KRONA	80	UN	7,40	592,00
0295	Alicate de corte diagonal 6" isolado 1000v	TRAMONTINA	10	UN	40,00	400,00
0296	Alicate de bico meia-cana reto 7. 1/2" isolado 1000V	TRAMONTINA	10	UN	42,00	420,00
0309	Caixa CEMIG polifásica CM2	ACOVAZ	5	UN	190,00	950,00
0312	tarracha para cano de PVC 1 1/4"	MEIKON	15	UN	43,00	645,00
0328	RELÉ TERMICO 30 a 40A	ELETROMEC	40	UN	104,00	4.160,00
0330	ISOLADOR DE PORCELANA OLHAL 57X80MM ROSCA SOBERBA	GERMER	120	UN	5,50	660,00
0343	Luminária plafon 25W LED sobrepor, branco frio 6000 - 6500K, 30x30cm, com driver/reator de 25W Bivol	OUROLUX	70	UN	49,00	3.430,00
0348	Cabo PP 3 x 4,00mm (cota 25%)	MEGATRON	750	Mt	9,90	7.425,00
0349	Cabo PP 3 x 6,00mm (cota 25%)	MEGATRON	750	Mt	14,00	10.500,00
0350	Cabo PP 4 x 4,0mm (cota 25%)	MEGATRON	750	Mt	12,90	9.675,00
0351	Cabo PP 4 x 6,0mm (cota 25%)	MEGATRON	750	Mt	18,60	13.950,00
0352	Cabo PP 3 x 10mm (cota 25%)	MEGATRON	750	Mt	24,00	18.000,00
0353	Cabo PP 4x 10,0mm (cota 25%)	MEGATRON	750	Mt	31,00	23.250,00
0354	Cabo PP 4 x 16,0mm (cota 25%)	MEGATRON	750	Mt	45,00	33.750,00
0355	Cabo PP 4 x 25,0mm (cota 25%)	MEGATRON	750	Mt	90,00	67.500,00
0356	Cabo PP 4 x 35,0mm (cota 25%)	MEGATRON	500	Mt	130,00	65.000,00
0357	Lâmpada LED Bulbo 20w E-27 (cota 25%)	OUROLUX	750	UN	13,45	10.087,50
Total do Fornecedor: 1.256.751,60						
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022						
0001	Adaptador boquilha E-27 P/E-40	DECORLUX	100	UN	10,40	1.040,00
0005	Arruela 1/4	JOMARCA	500	UN	0,21	105,00
0006	Barra roscada 1/4"	JOMARCA	100	UN	7,25	725,00
0007	Badisco	MULTITOC	10	UN	118,00	1.180,00
0008	Bateria Alcalina 9V	ALFACELL	50	UN	10,50	525,00
0013	Bucha de Fixação 6mm S6 c/ Aba	IV PLAST	1.000	UN	0,03	30,00
0014	Cabeçote PVC "3/4" Mufla	HIDROSSOL	80	UN	3,90	312,00
0020	Cabo PP 2 x 1,5mm	ENERGY	4.000	Mt	3,25	13.000,00
0022	Cabo PP 2 x 4,00mm	ENERGY	4.000	Mt	7,87	31.480,00
0023	Cabo PP 2 x 6,00mm	ENERGY	3.000	Mt	10,80	32.400,00
0028	Cabo PP 4x4 mm	ENERGY	3.000	Mt	13,30	39.900,00
0031	Cabo PP 4 x 10,0mm	ENERGY	3.000	Mt	31,80	95.400,00
0032	Cabo PP 4 x 16,0mm	ENERGY	3.000	Mt	49,00	147.000,00
0038	Caixa de passagem PVC 4x4 sobrepor	DUTOPLAST	150	UN	11,60	1.740,00
0043	Conector parafuso fendido 16,00mm	INTELLI	120	UN	7,20	864,00
0044	Conector parafuso fendido 25,00mm	INTELLI	120	UN	9,45	1.134,00
0045	Conector parafuso fendido 35,00mm	INTELLI	120	UN	10,85	1.302,00
0047	Conector perfurante 1,50 a 10,00mm	INTELLI	120	UN	7,35	882,00
0048	Conector perfurante 16,00 a 70,00mm	INTELLI	120	UN	7,35	882,00
0049	Conector tipo Sindal em barra 6,0 mm 12 bornes	DECORLUX	120	UN	4,80	576,00
0050	Conector tipo Sindal em barra 10,0 mm 12 bornes	DECORLUX	120	UN	5,95	714,00
0051	Conector tipo Sindal em barra 16,0 mm 12 bornes	DECORLUX	120	UN	11,55	1.386,00
0054	Disjuntor bipolar 10A	SOPRANO	50	UN	22,20	1.110,00
0055	Disjuntor bipolar 15A	SOPRANO	50	UN	22,20	1.110,00
0056	Disjuntor bipolar 20A	SOPRANO	50	UN	22,20	1.110,00
0057	Disjuntor Bipolar 25A	SOPRANO	50	UN	22,20	1.110,00
0058	Disjuntor bipolar 30A	SOPRANO	50	UN	22,20	1.110,00
0059	Disjuntor bipolar 40 A	SOPRANO	50	UN	25,50	1.275,00
0060	Disjuntor bipolar 50 A	SOPRANO	50	UN	25,56	1.278,00
0061	Disjuntor bipolar 60 A	SOPRANO	50	UN	68,20	3.410,00
0062	Disjuntor bipolar 90A	SOPRANO	50	UN	70,00	3.500,00
0063	Disjuntor monopolar 15A	SOPRANO	50	UN	6,86	343,00
0064	Disjuntor monopolar 20A	SOPRANO	50	UN	6,86	343,00
0065	Disjuntor monopolar 25A	SOPRANO	50	UN	6,86	343,00
0066	Disjuntor monopolar 30A	SOPRANO	50	UN	6,86	343,00
0067	Disjuntor monopolar 40A	SOPRANO	50	UN	17,00	850,00
0068	Disjuntor monopolar 70A	SOPRANO	50	UN	29,70	1.485,00
0069	Disjuntor tripolar 25A	SOPRANO	50	UN	35,10	1.755,00

0070	Disjuntor Tripolar 32 A DIN	SOPRANO	50	UN	35,10	1.755,00
0071	Disjuntor tripolar 60 A	SOPRANO	50	UN	89,00	4.450,00
0072	Disjuntor Tripolar 90A	SOPRANO	50	UN	89,00	4.450,00
0073	Disjuntor Tripolar 100A	SOPRANO	50	UN	89,00	4.450,00
0074	Disjuntor Tripolar 120A	SOPRANO	50	UN	287,00	14.350,00
0075	Disjuntor Tripolar 150A	SOPRANO	50	UN	287,00	14.350,00
0076	Disjuntor Tripolar 200A	SOPRANO	50	UN	287,00	14.350,00
0077	Cabo telefônico externo FE080	MULTITOC	5.000	Mt	0,81	4.050,00
0087	Fita isolante auto fusão 10 metros	DECORLUX	30	UN	17,22	516,60
0088	Grampo clamp 4,00mm c/100	R. FABRIL	30	Pct	13,23	396,90
0089	Grampo clamp 6,00mm c/100	R. FABRIL	30	Pct	21,00	630,00
0090	Grampo clamp 8,00mm c/100	R. FABRIL	30	Pct	22,00	660,00
0095	Conjunto com 02 tomadas 4x2 horizontal 10A	PLUZIE	60	UN	6,47	388,20
0096	Conjunto com 01 interruptor simples 4x2+01 tomada 10 A	PLUZIE	60	UN	6,22	373,20
0097	Conjunto com 02 interruptores simples 4x2 10 A	PLUZIE	60	UN	6,02	361,20
0098	Conjunto com 01 interruptor simples 4x2+01 paralelo 10 A	PLUZIE	80	UN	6,00	480,00
0099	Conjunto com 03 interruptores simples 4x2 10 A	PLUZIE	80	UN	8,33	666,40
0100	Conjunto com 02 interruptores simples 4x2+01 paralelo 10 A	PLUZIE	80	UN	8,96	716,80
0101	Conjunto com 02 interruptores simples 4x4 horizontal 10 A	PLUZIE	80	UN	11,84	947,20
0102	Conjunto com 02+02 interruptores simples 4x4 10 A	PLUZIE	80	UN	16,91	1.352,80
0103	Conjunto com 03 + 03 interruptores simples 4x4 10 A	PLUZIE	80	UN	21,00	1.680,00
0124	Interruptor 02 teclas simples - Interno	PLUZIE	180	UN	6,00	1.080,00
0126	Interruptor simples conjugado c/ tomada 2p+t 10 A	PLUZIE	200	UN	6,20	1.240,00
0127	Lâmpada Mista 160 w x 220 V	KIAN	300	UN	15,00	4.500,00
0129	Lâmpada Vapor Metálico 250W/220V	KIAN	300	UN	32,35	9.705,00
0130	Lâmpada Vapor Metálico 400W/220V	KIAN	300	UN	33,70	10.110,00
0134	Lâmpada fluorescente eletrônica 20W/127V	OUROLUX	600	UN	10,00	6.000,00
0135	Lâmpada fluorescente eletronica espiral 20w/127v	OUROLUX	600	UN	11,70	7.020,00
0137	Lâmpada fluorescente eletronica espiral 25w/127v	OUROLUX	600	UN	13,45	8.070,00
0140	Lâmpada fluorescente eletrônica 45W/220V	OUROLUX	600	UN	29,50	17.700,00
0148	Localizador de cabos telefônicos	MULTITOC	5	UN	290,00	1.450,00
0170	Parafuso philips 45 x 40mm	JOMARCA	1.000	UN	0,17	170,00
0171	Parafuso philips 4,5 x 50mm	JOMARCA	1.000	UN	0,25	250,00
0173	Pino Fêmea 2P+t 20A	VOLTIM	100	UN	2,70	270,00
0180	Reator P/ Lâmpada Vapor Metálico 400W/220V	jcr	120	UN	87,50	10.500,00
0181	Receptáculo de Porcelana E - 27	decorlux	200	UN	1,84	368,00
0184	Refletor p/ Lâmpada 400 W	spotlux	80	UN	60,50	4.840,00
0186	Relé fotoelétrico 1000W/220V	exatron	100	UN	12,00	1.200,00
0191	Base para relé fotoelétrico	tecnolinsa	100	UN	4,90	490,00
0196	Terminal de encaixe femea 2,5mm	intelli	500	UN	0,75	375,00
0197	Terminal encaixe fêmea 4,0mm	intelli	500	UN	0,75	375,00
0198	Terminal encaixe fêmea 6,0mm	intelli	500	UN	0,75	375,00
0199	Terminal encaixe macho 2,5 mm	intelli	500	UN	0,60	300,00
0200	Terminal encaixe macho 4,0 mm	intelli	500	UN	0,85	425,00
0201	Terminal encaixe macho 6,0 mm	intelli	500	UN	0,85	425,00
0203	Tomada Dupla 2P+t 10A - Externa	pluzie	300	UN	8,27	2.481,00
0204	Tomada 2P+t 20A - Externa	pluzie	300	UN	6,00	1.800,00
0205	Tomada 2P+t 10A - Interna	pluzie	300	UN	4,00	1.200,00
0206	Tomada Dupla 2P+t 10A - Interna	pluzie	300	UN	6,47	1.941,00
0207	Tomada 2P+t 20A - Interna	pluzie	120	UN	4,14	496,80
0208	Tomada P/ telefone c/ conector RJ11 2 vias- Sobrepor	pluzie	120	UN	11,20	1.344,00
0209	Tomada P/ telefone c/ conector RJ11 4P- Interna	pluzie	120	UN	8,10	972,00
0211	Pontas de prova p/ multímetro	minipa	8	UN	39,00	312,00
0212	Abraçadeira nylon 2,5mm x100mm com 100	decorlux	100	Pct	2,88	288,00
0213	Abraçadeira de nylon 4,8 mm x 250mm c/100	decorlux	100	Pct	18,37	1.837,00
0222	Ferro de solda 30W/127V	eda	6	UN	28,00	168,00
0223	CONTATOR 18A 220V	soprano cst	50	UN	61,90	3.095,00
0224	CONTATOR 25A 220V	soprano cst	50	UN	77,60	3.880,00
0225	CONTATOR 32A 220V	soprano cst	50	UN	98,40	4.920,00
0228	TIMER DIGITAL BIVOLT PARA TOMADA	decorlux	50	UN	70,00	3.500,00
0231	RELÉ TERMICO (11 A 17A)	soprano rtt	50	UN	48,00	2.400,00
0232	RELÉ TERMICO (18 A 23A)	soprano rtt	50	UN	59,00	2.950,00
0249	Alça pré-formada de serviço 10mm	maclean	70	UN	1,96	137,20
0250	Alça pré-formada de serviço 16mm	maclean	70	UN	2,24	156,80
0251	Alça pré-formada de serviço 25mm	maclean	70	UN	2,42	169,40
0252	Alça pré-formada de serviço 35mm	maclean	70	UN	3,50	245,00
0254	Capacitor eletrolítico 270/324uF	sibratec	50	UN	37,70	1.885,00
0258	Plug 2P+t 32A	soprano	120	UN	22,65	2.718,00
0259	Tomada industrial 2P+t 32A - sobrepor	soprano	80	UN	31,00	2.480,00
0263	Eletroduto de pvc de 1'	eletromax	80	UN	12,00	960,00
0267	Curva PVC 1"	eletromax	80	UN	1,80	144,00
0268	Condulete Tipo "c" ¾"	wetzel	120	UN	8,89	1.066,80
0269	Condulete Tipo "c" 1"	wetzel	120	UN	11,80	1.416,00
0271	Condulete Tipo "E" 1"	wetzel	120	UN	11,90	1.428,00
0273	Condulete Tipo "T" 1"	wetzel	120	UN	11,90	1.428,00
0274	Condulete Tipo "LL" ¾"	wetzel	120	UN	9,16	1.099,20
0275	Condulete Tipo "LL" 1"	wetzel	120	UN	12,05	1.446,00
0276	Condulete Tipo "LR" ¾"	wetzel	120	UN	9,15	1.098,00
0277	Condulete Tipo "LR"1"	wetzel	120	UN	12,05	1.446,00
0278	Condulete Tipo "LB" ¾"	wetzel	120	UN	9,16	1.099,20
0279	Condulete Tipo "LB" 1"	wetzel	120	UN	12,05	1.446,00
0280	Abraçadeira PVC ¾"	eletromax	120	UN	0,75	90,00
0281	Abraçadeira PVC 1"	eletromax	120	UN	0,87	104,40
0287	Painel quadro bomba submersa 3CV/220V monof.	leão cpatl mo	15	UN	900,00	13.500,00
0293	Bomba submersa 5,5CV/220V trifásico	leão 4r5ia	12	UN	5.500,00	66.000,00
0294	Caixa de ferramentas sanfonada com 7 gavetas	fercar	10	UN	233,00	2.330,00
0297	Alicate prensa terminais	vonder	10	UN	175,00	1.750,00
0299	Gancho para bucha n 06	são raphael	50	UN	0,28	14,00
0300	Ganchos para buchas n 08	são raphael	50	UN	0,55	27,50

0302	ELETRODUTO PVC 2. 1/2`` 3MT	eletromax	20	UN	45,00	900,00
0305	CURVA ELETRODUTO PVC 2. 1/2`` X 90G	eletromax	20	UN	15,50	310,00
0306	CABEÇOTE ELETRODUTO DE ALUMINIO 2 1/2	elecon	5	UN	17,00	85,00
0307	CONECTOR PARA ATERRAMENTO 50MM	intelli	5	UN	9,65	48,25
0308	HASTE PARA ATERRAMENTO GALVANIZADA 2.4MT	romagnole	8	UN	88,00	704,00
0310	Disjuntor Tripolar 40 A DIN	soprano	40	UN	35,00	1.400,00
0311	conjunto de soquetes antivibratório para lampada fluorescente T8 e T10 124E- (2 unidades)	lumibras	700	Cj	3,50	2.450,00
0325	Disjuntor 10 A - monopolar	soprano	30	UN	6,50	195,00
0338	TRILHO DIN PERFURADO	lumibras	200	UN	12,50	2.500,00
0339	DISJUNTOR TRIFASICO 10A DIN	soprano	40	UN	35,00	1.400,00
0340	RELÉ TERMICO 6,3 a 10A	soprano rtt	60	UN	48,00	2.880,00
0341	CHAVE GRIFO 24"	eda	5	UN	132,50	662,50
0342	ESCOVA DE AÇO MANUAL COM BASE DE PLÁSTICO	max	30	UN	8,45	253,50
0344	Driver/Reator para luminária plafon 25W - Bivolt automático (110v - 220V)	mbled	50	UN	16,00	800,00
0345	Relé.	soprano rtt	30	UN	83,36	2.500,80
0346	Contator	soprano cst	30	UN	217,75	6.532,50
Total do Fornecedor: 714.555,15						
MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022						
0018	Cabo flexível 4,00mm	NEWFLEX	8.000	Mt	3,20	25.600,00
0024	Cabo PP 3 x 1,5mm	NEWFLEX	3.000	Mt	4,38	13.140,00
0035	Caixa de passagem PVC 2x4 embutir	MONDIALE	150	UN	0,76	114,00
0037	Caixa de passagem PVC 4x4 embutir	MONDIALE	150	UN	2,00	300,00
0040	Calha suporte p/ lampada tubular 120cm	BLUMENAU	500	UN	21,25	10.625,00
0041	Calha suporte p/ lampada tubular 60cm	BLUMENAU	500	UN	14,90	7.450,00
0078	Cabo CCI 2 PARES	STE	1.000	Mt	0,30	300,00
0079	CHUVEIRO 5500W/220V	SINTEX	80	UN	48,00	3.840,00
0080	Chuveiro 5500w/127v	SINTEX	150	UN	48,00	7.200,00
0082	Fio telefônico FI60	STE	1.000	Mt	0,52	520,00
0083	Fio Paralelo 2 x 1,50 mm	NEWFLEX	6.000	Mt	2,12	12.720,00
0086	Fita isolante 20mts	KIAN	300	UN	3,60	1.080,00
0094	Conjunto com 01 tomada 4x2 horizontal 10A	MECTRONIC	60	UN	4,00	240,00
0113	Suporte 4x2 com 01 módulo vertical	MECTRONIC	120	UN	2,00	240,00
0114	Suporte 4x2 com até 03 módulos	MECTRONIC	120	UN	2,00	240,00
0115	Suporte 4x4 para até 06 módulos	MECTRONIC	120	UN	3,10	372,00
0128	Lâmpada mista 500W/220V	KIAN	300	UN	37,08	11.124,00
0131	Lâmpada de LED Bulbo 9W E-27	KIAN	2.000	UN	4,70	9.400,00
0132	Lâmpada de LED Bulbo 15W E-27	KIAN	2.000	UN	9,10	18.200,00
0136	Lâmpada fluorescente eletrônica 25W/127V	KIAN	600	UN	11,40	6.840,00
0141	Lâmpada fluorescente eletrônica 85W/220V	EMPALUX	600	UN	61,90	37.140,00
0142	Lâmpada Hálogena Incandescente 70w/127V	TECHLUZ	400	UN	3,90	1.560,00
0143	Lâmpada Hálogena Incandescente 70w/220V	TECHLUZ	400	UN	4,70	1.880,00
0144	LAMPADA HALOGENA INCANDESCENTE 100W/220V	TECHLUZ	400	UN	3,10	1.240,00
0145	Lâmpada Tubular 10W T8 0,60m Bivolt	PHILBRA	400	UN	10,60	4.240,00
0149	Mangueira Sanfonada 3/4"	RECONTA	800	Mt	1,40	1.120,00
0150	Mangueira Sanfonada 1"	RECONTA	800	Mt	2,00	1.600,00
0183	Refletor p/ Lâmpada 250W	SPOTLUX	80	UN	48,00	3.840,00
0187	Resistencia para chuveiro 5500w/220v	ZAGONEL	100	UN	9,90	990,00
0188	Resistência p/ chuveiro 5500w/127v	ZAGONEL	100	UN	9,90	990,00
0202	Tomada 2P+t 10A - Externa	MECTRONIC	300	UN	5,60	1.680,00
0217	Refletor LED 30w - bivolt	ECONOMAX	200	UN	30,50	6.100,00
0226	contator auxiliar	SOPRANO	50	UN	81,00	4.050,00
0229	Relé de Tempo - RTW	LUKMA	50	UN	84,00	4.200,00
0230	Relé de Tempo DTE-1	LUKMA	50	UN	86,00	4.300,00
0233	Relé falta de fase DPF-1	LUKMA	50	UN	96,00	4.800,00
0234	Relé de Nível RNW-EM	LUKMA	50	UN	106,50	5.325,00
0239	Chave de velocidade p/ ventilador de parede - externa	APLACEL	80	UN	18,00	1.440,00
0240	Cabo de alumínio multiplexado duplex 10mm	CMR	300	Mt	2,20	660,00
0255	Capacitor 40uF 400V	WEG	80	UN	18,80	1.504,00
0260	Conector RJ11	MULITIOC	200	UN	0,30	60,00
0264	Luva PVC ¾"	PIPE	80	UN	0,80	64,00
0265	Luva PVC 1"	PIPE	80	UN	0,90	72,00
0266	Curva PVC ¾"	PIPE	80	UN	1,28	102,40
0282	Quadro de distribuição12/16 disjuntores SOBREPOR	LEGRAND	120	UN	66,00	7.920,00
0283	Quadro de distribuição12/16 disjuntores EMBUTIR	LEGRAND	120	UN	50,50	6.060,00
0284	Quadro de distribuição 6/8 disjuntores SOBREPOR	LEGRAND	120	UN	47,00	5.640,00
0285	Quadro de distribuição 6/8 disjuntores EMBUTIR	TAF	120	UN	32,00	3.840,00
0303	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 2. 1/2	PIPE	20	UN	5,50	110,00
0304	Bucha redução PVC Rosca 2 1/2"	PIPE	20	UN	2,95	59,00
0313	tarracha para cano de PVC 1 1/2"	TORMED	15	UN	60,50	907,50
0322	Cabo flexível 1,5mm	NEWFLEX	2.000	Mt	1,10	2.200,00
0327	contator 40A 220V	SOPRANO	40	UN	145,00	5.800,00
0331	CAPACITOR 50uF 220V	WEG	30	UN	22,00	660,00
0332	CONDULETE PVC MULTIPLO TIPO X 3/4"	WETZELL	800	UN	8,00	6.400,00
0333	CONDULETE PVC MULTIPLO TIPO X 1"	WETZELL	800	UN	10,75	8.600,00
0334	CONECTOR SAIDA CONDULETE PVC 3/4"	WETZELL	2.000	UN	1,35	2.700,00
0335	CONECTOR SAIDA CONDULETE PVC 1"	WETZELL	2.000	UN	1,75	3.500,00
0358	Lâmpada fluorescente eletrônica 20W/127V (cota 25%)	KIAN	150	UN	9,18	1.377,00
Total do Fornecedor: 274.275,90						
POLO COMERCIAL EIRELI/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022						
0017	Cabo flexível 2,50mm	CONDUMIG	8.000	Mt	1,93	15.440,00
0019	Cabo flexível 6,00mm	CONDUMIG	8.000	Mt	4,75	38.000,00
0025	Cabo PP 3 x 4,0 mm	CONDUMIG	3.000	Mt	9,90	29.700,00
0030	Cabo PP 3x10mm	CONDUMIG	3.000	Mt	24,00	72.000,00
0046	Conector parafuso fendido 70,00mm	PIMMEL	120	UN	15,25	1.830,00
0084	Fio paralelo 2 x 2,50mm	CONDUMIG	6.000	Mt	4,10	24.600,00
0085	Fio paralelo 2 x 4,00mm	CONDUMIG	4.000	Mt	6,60	26.400,00
0133	Lâmpada de LED Bulbo 20W E-27	GALAXY	3.000	UN	14,69	44.070,00
0138	Lâmpada fluorescente eletrônica 35W/127V	GOLDEN	600	UN	16,80	10.080,00
0139	Lâmpada fluorescente eletrônica 45W/127V	GOLDEN	800	UN	23,24	18.592,00

0146	Lâmpada Tubular 18W T8 1,20m Bivolt	GALAXY	600	UN	12,90	7.740,00
0147	LAMPADA LED PAR DE 20	GALAXY	400	UN	14,65	5.860,00
0179	Reator P/ Lâmpada Vapor Metálico 250W/220V	IDEAL	120	UN	60,00	7.200,00
0185	Relé fotoelétrico 1000W/127V	MAPETRON	100	UN	14,00	1.400,00
0214	Abraçadeira de nylon 7,6 mm x 400mm c/100	FERTAK	100	Pct	49,70	4.970,00
0218	Refletor LED 50w - bivolt	MEGACCE	200	UN	50,00	10.000,00
0219	Refletor LED 100W	MEGACCE	200	UN	70,00	14.000,00
0235	Chave Boía (Regulador de nível) 16A/250v	MARGIRIUS	50	UN	28,00	1.400,00
0238	Chave de velocidade p/ ventilador de parede - interna	APLACEL	80	UN	19,00	1.520,00
0286	painel para quadro bomba submersa 1,5 cv/220v monof.	LEÃO	15	UN	742,00	11.130,00
0288	Painel quadro bomba submersa 3CV/220V trifásico	LEÃO	15	UN	560,00	8.400,00
0289	Painel quadro bomba submersa 5,5CV/220V trifásico	LEÃO	15	UN	600,00	9.000,00
0290	bomba submersa 1,5cv/220v monof.	LEÃO	12	UN	2.308,00	27.696,00
0291	Bomba submersa 3CV/220V monof.	LEÃO	12	UN	3.380,00	40.560,00
0292	Bomba submersa 3CV/220V trifásico	LEÃO	12	Par	3.000,00	36.000,00
0324	Cabo flexivel 10mm	CONDUMIG	2.000	Mt	8,00	16.000,00
0326	lampada led bulbo 40w	GALAXY	500	UN	32,20	16.100,00
Total do Fornecedor: 499.688,00						
Total Geral: 2.745.270,65						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 04 de janeiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B31D066C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO N.º 031/2023

"Altera o Anexo I da Lei Municipal n.º 2.451/2015".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.451/2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 21 da Lei Municipal n.º 2.451/2015;

DECRETA

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal n.º 2.451/2015, passa a ter os seguintes valores:

ANEXO I

Tabela de Valores das Diárias						
Descrição	Até 100 KM	De 101 a 200 KM	De 201 a 300 KM	De 301 a 400 KM	De 401 a 500 KM	Acima de 500 KM
Prefeito	R$ 93,41	R$ 103,79	R$ 114,17	R$ 124,55	R$ 155,69	R$ 259,48
Secretários	R$ 83,03	R$ 93,41	R$ 103,79	R$ 114,17	R$ 145,31	R$ 238,72
Servidor Público	R$ 72,65	R$ 83,03	R$ 93,41	R$ 103,79	R$ 134,93	R$ 207,58
Pernoite						
Descrição	Até 150 KM	De 151 a 200 KM	De 201 a 300 KM	De 301 a 400 KM	De 401 a 500 KM	Acima de 500 KM
Prefeito	R$ 207,58	R$ 228,34	R$ 259,48	R$ 311,37	R$ 415,16	R$ 467,06
Secretários	R$ 166,06	R$ 207,58	R$ 228,34	R$ 280,23	R$ 363,27	R$ 446,30
Servidor Público	R$ 134,93	R$ 186,82	R$ 207,58	R$ 259,48	R$ 311,37	R$ 415,16

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Março de 2013.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:238413A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo n° 022/2023

Pregão Presencial n° 016/2023

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo de 7 lugares conforme o convênio nº 1481002213/2022 em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Adjudicação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 ADJUDICA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

Fornecedor: COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMOVEIS LTDA	**Total lotes de itens e serviços R$ 122.000,00**
Lote 1 - Veiculo de 7 lugares/ Aiberg duplo.	

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	Veiculo de 7 lugares/ Aiberg duplo.	UN	1,0000	122.000,0000	122.000,00	-
Total Lote: R$ 122.000,00						

SENHORA DOS REMÉDIOS, 13 de Março de 2023.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:F4869952

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TEMRO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 006/2023 - TOMADA DE PREÇOS 001/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ADJUDICO o resultado do julgamento alusivo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**, constitui objeto da presente licitação, conforme as condições estabelecidas nesse Edital no Termo de Referência em anexo, alusivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 02 PONTES, NA ESTRADA DO GERAIS (LOCAL DENOMINADO PONTE DE ARI) E COMUNIDADE CURRAL DE PEDRAS à Empresa: **BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 12.253.900/0001-20.

VALOR: R$ 99.320,94 (NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DO LOTE
01	01: CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA DO GERAIS (LOCAL DENOMINADO PONTE DE ARI. Conforme projeto e planilha orçamentaria em anexo.	01	LOTE	R$54.680,91	R$ 99.320,94
	02: CONSTRUÇÃO DE PONTE NA COMUNIDADE CURRAL DE PEDRAS Conforme projeto e planilha orçamentaria em anexo.			R$44.640,03	

Serranópolis de Minas, 16 de Março de 2023.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:4D502975

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2023

LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES
Conforme Lei Complementar nº 12/2011 (Código de Posturas Municipais)

A Prefeitura Municipal de Taiobeiras, CNPJ: 18.017.384/0001-10, localizada à praça da Matriz, n.145, Centro, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU, Divisão de Fiscalização, em cumprimento aos dispositivos legais previstos na Lei Complementar Nº. 12/2011, (Código de Posturas),**NOTIFICA todos os proprietários de terrenos situados dentro do perímetro urbano do município de Taiobeiras**, para que **executem os serviços de conservação, limpeza e roçada dos imóveis, inclusive das áreas destinadas à calçada fronteiriça dos mesmos**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, e os mantenham conservados, limpos e roçados durante o ano de 2023 sob pena de, além da multa por cada terreno em mau estado de conservação, o pagamento das despesas efetuadas nos serviços executados pela Prefeitura para limpeza do terreno, além de correção monetária e juros de mora a partir da data da notificação para pagamento pela execução dos serviços até a efetiva quitação.
Embasamento legal:

*"**Art. 13.** A notificação quanto às irregularidades constatadas será dirigida pessoalmente ao responsável ou representante legal, podendo efetivar-se, por via postal, com AR (Aviso de Recebimento) ou mediante publicação de edital na imprensa ou no quadro de aviso da Prefeitura de Taiobeiras, conforme determina a Lei Orgânica Municipal.*

...

§ 2º. No caso de notificação por publicação de Edital na imprensa ou no quadro de aviso da Prefeitura de Taiobeiras, considerar-se-á notificado o responsável ou representante legal no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

...

***Art. 14.** O prazo para atendimento da notificação será contado em dias corridos, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.*

***Parágrafo único.** O responsável é obrigado a comunicar à Prefeitura, por escrito, até o término do prazo decorrente da notificação, que as irregularidades constatadas foram sanadas.*

...

*'**Art. 20.** O infrator terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar sua defesa, devendo fazê-la em requerimento dirigido ao DDMA, DMRC ou ao DDOSU de Taiobeiras.*

...

***Art. 22.** Esgotados os prazos sem o cumprimento das obrigações, o Município providenciará, conforme o caso, a execução da obra ou serviço, através de mão de obra de seu quadro geral de servidores ou através de autorização da empresa terceirizada cabendo ao infrator indenizar os custos.*

***Art. 23.** A multa aplicada deverá ser paga no prazo de 30 (trinta) dias e quando for aplicada pena que determine o cumprimento de obrigação de fazer ou desfazer, será fixado ao infrator prazo para sua execução.*

...

***Art. 27**. Os proprietários ou moradores são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços ao seu imóvel.*

***Parágrafo Único**. É proibido jogar lixo ou detrito sólido de qualquer natureza nos bueiros ou ralos dos logradouros, vias públicas e qualquer outro local onde não possui cesto ou tambor e não seja ponto de coleta de lixo.*

...

*"**Art. 30.** A fim de preservar a higiene pública fica terminantemente proibido:*

...

VII. manter terrenos com vegetação alta acima de 30cm (trinta centímetros) ou com água estagnada;

...

*§ 2º. Para atendimento do disposto no inciso **VII**, os terrenos vagos deverão ser periodicamente capinados, devendo a água estagnada ser escoada através de drenos, valas canalizadas, sarjetas, galerias ou esgotos, promovendo-se, sempre que possível, sua absorção pelo solo do próprio terreno.*

Art. 31.** As multas decorrentes de infração às disposições deste capítulo serão de 200 (duzentas) a 400 (quatrocentas) UFMs e acrescidas de 50% (cinquenta por cento) nos casos de reincidência." **(Lei Complementar n.12/2011 - Código de Posturas Municipais)

O Não cumprimento do acima mencionado ensejará nos procedimentos legais cabíveis por parte do Poder Público Municipal.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 14 de Março de 2023

EVERTON JARDIM MIRANDA
Secretário SOSU

ANEXO 1

Terrenos identificados, situados dentro do perímetro urbano do Município de Taiobeiras, para que executem os serviços de conservação e limpeza pelo proprietário.						
	Descrição	**Tempo**	**Precisão**	**Elevação**	**Longitude**	**Latitude**
01	Rua Guaicurus 2360	08/03/2023	2,9m	815.91+42	-42.216448	-15.800872
02	Rua Paracatu segundo esquina Av Joao da Cruz	08/03/2023	17,1m	817.31+1m	-42.217633	-15.800438
03	Rua Paracatu 1387	08/03/2023	8,5m	816.42+2m	-42.219689	-15.804713
04	Rua Paracatu ao lado do bar da av do Contorno	08/03/2023	5,7m	816.42+2m	-42.219732	-15.804966
05	Rua Piunas direito 725	08/03/2023	4,9m	817.81+1m	-42.216204	-15.803268
06	Rua Paracatu esquina com Elisabete	08/03/2023	13,4m	825.64+1m	-42.228.936	-15.806318
07	Av São João direito do 618	08/03/2023	2,5m	825.94+1m	-42.228929	-15.805557
08	Ceará 654	08/03/2023	13,4m	825.64+1m	-42.228936	-15.806318
09	Rua Elisabete esquina com carijós lado de cima 3 terrenos	08/03/2023	2,2m	817.81+17m	-42.216236	-15.801065
10	Av João da Cruz esquina com Guaicurus fundo	08/03/2023	5,4m	815.91+17m	-42.216236	-15.801065
11	Rua Cristália esquina com São Romão	08/03/2023	3,6m	815.61+50m	-42.215505	-15.801951
12	Rua Santa Rita de Cassia 1149	08/03/2023	9,8m	828.94+1m	-42.229865	-15.803669
13	Rua Elisabete esquerdo 650	08/03/2023	3,4m	817.41+21m	-42.215827	-15.801802
14	Rua Carangola 181	28/02/2023	21,2m	384.64+9m	-42.229153	-15.799463
15	Rua Paracatu esquina com Av João da Cruz	08/03/2023	23.1m	806.2+1m	-42.217622	-15.800451
16	Rua Diamantina esquina com São Francisco	08/03/2023	14.0m	825.24+5m	-42.228221	-15.804442
17	Av Joao da Cruz 365	08/03/2023	2,2m	817.11+1m	-42.21763	-15.800501
18	Rua Carijos direito do 1420	28/03/2023	12,5m	813.22+1m	-42.218468	-15.808408
19	Rua Elisabete esquerdo 650	08/03/2023	3,4m	817.41+2m	-42.215827	-15.801802
20	Rua Paracatu esquina com Av João da Cruz	08/03/2023	23,1m	384.64+9m	-42.229153	-15.800451
21	Rua Paracatu com Formiga	08/03/2023	3,3m	817.11+2m	-42.217115	-15.800703
22	Av João da Cruz esquina do 430	08/03/2023	3,3m	817.11+2m	-42.217115	-15.800703
23	Rua Carangola 82	28/02/2023	4,1m	833.64+2m	-42.229479	-15.799795
24	Rua Paracatu 1406	28/02/2023	6,1m	816.32+1m	-42.21948	-15.804713
25	Rua Aracuai 385 lote 01b quadra 040 Centro	07/03/2023	5,4m	833.35+3m	-42.231921	-15.808921
26	Rua São Romão 398 lote 19 Quadra 29 Centro	07/03/2023	10,9m	836.56+7m	-42.233466	-15.809162
27	Rua São Romão 355 lote 21 quadra 13	07/03/2023	32,0m	836.46+3m	-42.233561	-15.809372
28	Rua Tupis 117 lote 09 quadra 100	07/03/2023	11.5m	822.46+2m	-42.227495	-15.817709
29	Rua Rio Pardo 177 lote 7ª Quadra 28 Centro	07/03/2023	27,0m	836,06+1m	-42.234128	-15.811417
30	Rua Guaxupé com Paineiras	07/03/2023	14,0m	870,65+3m	-42.236985	-15.7999094
31	Av do Contorno lado do psf Sagrada Familia	07/03/2023	6,7m	828.92+16m	-42.219153	-15.805759
32	Aimores 10	07/03/2023	8,2m	828.94+10m	-42.231209	-15.798014
33	Rua Bahia lado direito do 1089 e esquerdo do 1069	07/03/2023	5,1m	835.84+39	-42.233265	-15798737
34	Rua Bahia 1096	07/03/2023	3,3m	835.85+38m	-42.233265	-15.798726
35	Rua Bahia direito do 1096	07/03/2023	6,9m	835.85+38m	-42.233131	-15798976
36	Rua Uberaba 1197	07/03/2023	7,7m	835.84+37m	-42.232396	-15.798464

37	Rua Turmalina esquina com aimorés	07/03/2023	5,5m	862.64+14m	-42.233638	-15.797729
38	Rua Turmalina esquerdo do 1090 direito do 1068	07/03/2023	5,0m	823.56+10m	-42.234032	-15.798652
39	Rua BH 460	09/03/2023	19.0M	825.24+1M	-42.227458	-15.807739
40	Rua Caiçara direito 1764 e esquerdo 1780	09/03/2023	4,4m	810.33+4m	-42.217985	-15.81233
41	Rua Unai com Joao da cruz segundo terreno	09/03/2023	21,8m	806.4+21m	-42.219729	-15.801574
42	Rua Elisabete esquina com carijós lado de baixo 3 terrenos	08/03/2023	9,8m	828.94+1m	-42.229865	-15.803669
43	Rua Guaicurus esquina com Lambari lote 13 quadra 201	13/03/2023	8,3m	813.73+4m	-42.219839	-15.807824
44	Rio Branco 441	13/03/2023	26,0m	857.3+1m	-43.237464	-15.803175
45	Rua Espirito Santo 200	13/03/2023	8,6m	849.27+4m	-42.23784	-15.808221
46	Rua Rio Branco 1175	13/03/2023	8,9m	849.25+11m	-42.235007	-15.797373
47	Rua Barcelona 1501	13/03/2023	17,3m	816.72+4m	-42.217868	-15.80318
48	Rua Ipanema 1690	13/03/2023	14,1m	816.02+6m	-42.216787	-15.805682
49	Rua Guaicurus frente 1408	13/03/2023	7,5m	815.83+8m	-42.219628	-15.807928
50	Rua Paracatu com Ceará	13/03/2023	5,1m	814.83+10m	-42.220465	-15.807544
51	Rua Guaicurus com lambari lotes 07 e 08 quadra 201	13/03/2023	3,7m	814.43+57m	-42.219793	-15.807.658
52	Rua Guaicurus com lambari lotes 09 e 10 quadra 201	13/03/2023	4,5m	814.63+33m	-42.219838	-15.807523
53	Rua Guaicurus com lambari lotes 11 e 12 quadra 201	13/03/2023	20,3m	823.04+100m	-42.226555	-15.806417
54	Rua Paracatu com Ceara	13/03/2023	5,1m	814.83+100m	-42.220465	-15.807544
55	Rua Nanuque 59	13/03/2023	20,3m	823.04+100m	-42.226555	-15.806417

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:BA740C28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-EDITAL 07/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 07/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de seleção pública para formação de banco de reserva destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para a Prefeitura Municipal de Vazante, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e Lei 1772 de 08 de março de 2019, no âmbito **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.
O Município de Vazante, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, no desempenho das atribuições elencadas no artigo 46, da Lei 1699 de 22 de setembro de 2017, nos termos da Lei n.º 1772/2019, torna pública abertura deste edital para fins de realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito das Unidades de Atendimento Público, da Secretária Municipal da Saúde, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital e a legislação aplicável regulamentam o recrutamento, a seleção, e a formação de banco de reserva para a contratação e a dispensa de profissionais por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público do Poder Executivo, no que se refere à Secretária Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento, referente aos cargos e especialidades aqui mencionadas.

O Processo Seletivo Simplificado (PSS) a que se refere este edital é o previsto na Lei nº 1772/2019, não se constituindo em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme determina o art. 37, inciso II da Constituição da República e art. 22 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Entende-se por banco de reserva, o conjunto de candidatos selecionados e relacionados na listagem que conterá o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para possível contrato administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público dos cargos/especialidades constantes do anexo I deste edital.

O banco de reserva somente será aproveitado para cargos vagos ou mediante o surgimento de carências decorrentes de afastamento legal, observado o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

Entende-se por contratação por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas na Lei 1772/2019.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos, eventuais retificações e comunicados posteriores.

A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde, o direito de preencher as vagas de acordo com as suas necessidades, as disponibilidades financeiras em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital SMS 07/2023, para fins de contratação será até o dia 31 de dezembro de 2023.

As contratações a que se refere este edital podem ser extintas antes de cessar a causa transitória de excepcional interesse, nas hipóteses de nomeação por concurso público ou necessidade administrativa a qualquer título.

O quadro com a descrição das funções atribuídas, pré-requisitos, remuneração e a formação exigida encontram-se no **Anexo I** deste edital.

Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, o qual não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Município de Vazante, seus órgãos ou entidades.

As vagas para o Processo Seletivo Simplificado serão ofertadas com equivalência remuneratória às carreiras dos Profissionais da Saúde estabelecido pela Lei Municipal 1692 de 20 de setembro de 2017 e suas alterações e as constantes do **Anexo I**.

A alocação do contratado será no órgão contratante, conforme descrição do cargo com localização constante do **Anexo I**, respeitada a opção do servidor que se dará obrigatoriamente no ato da inscrição.

A realocação das vagas no órgão deverá ser submetida à análise do Secretário Municipal de Saúde e autorização do Chefe do Poder Executivo, em caso de superior interesse público e comprovada necessidade administrativa.

DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE EXIGIDOS

2.1 O candidato poderá se inscrever de acordo com a escolaridade mínima exigida neste Edital, feito em conformidade com a Lei Municipal de nº 1692/2017, que institui o Plano de Carreira e remuneração dos profissionais da Saúde e deverá no ato da inscrição apresentar os originais de todos os documentos e entregar cópia simples de cada documento exigido no item 3.6.

2.2 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo se verificada falsidade de declaração ou ilegalidade na obtenção de títulos.

DAS INSCRIÇÕES
As inscrições serão realizadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

O período de inscrição para participação no Processo Seletivo Simplificado será no período de **20 a 24 de março de 2023**, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Osório Soares n°600, bairro Independência, Vazante/MG.

O Candidato deverá imprimir a ficha de inscrição no site do município www.vazante.mg.gov.br. E entregá-la no ato da inscrição devidamente preenchida com cópia toda documentação exigida.

A descrição simplificada dos cargos e especialidades atribuídas e das áreas de formação de cada estão descritas no **Anexo I** deste Edital e a descrição completa é a constante do anexo VII da lei 1692/2017.

A inscrição do candidato será realizada pessoalmente pelo candidato ou através de procuração outorgada a terceiros específica para este fim com autenticação de assinatura digital ou em cartório público.

As informações relativas ao processo seletivo, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no sítio da prefeitura municipal de Vazante em www.vazante.mg.gov.br.

A relação de documentos necessários para inscrição e participação nas etapas deste processo seletivo é a seguinte:
Comprovante de endereço e telefone para contato;

Cópia simples ou digitalizada do documento de identidade (frente e verso), CPF e título de eleitor.

Cópia simples ou digitalizada dos diplomas, emitidos por instituição de ensino oficial, relativos à área de formação exigida para a vaga na qual o candidato se inscreveu e, quando for o caso, títulos, formações ou capacitações adicionais que estejam relacionadas as atribuições do cargo e especialidade;

Cópia simples ou digitalizada da Carteira de Trabalho ou documentação equivalente que declare tempo de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional;

No caso de trabalhador autônomo a análise será de acordo com a documentação apresentada para comprovação, que deverá conter no mínimo: duração da atividade, a atividade desempenhada e comprovação conforme regulamentação da carreira pelo Conselho de Classe;

3.7.6 Os interessados **NÃO** poderão se inscrever para mais de um cargo/especialidade descritas no **Anexo I**, haja vista a previsão de realização de entrevistas de forma concomitante.

3.7.7 Caso detectado inscrição em mais de um cargo/especialidade será considerada válida a última inscrição realizada pelo candidato dentro do prazo conforme item **3.2**, sendo as demais automaticamente eliminadas do sistema.

Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e amparadas nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado e a constatação de irregularidades nas informações ou na documentação, em qualquer fase ou mesmo na vigência do contrato, implicará na exclusão do candidato ou rescisão contratual e aplicação de penalidades cabíveis.

É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição, para posterior apresentação se necessário, não sendo aceitas solicitações de inscrição que não atendam ao estabelecido este edital.

Compete ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, pelo sítio eletrônico https://www.vazante.gov.br.

A Prefeitura Municipal de Vazante e a Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizam por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a continuidade da participação no Processo Seletivo, sua avaliação ou mesmo a formalização do contrato.

Somente será disponibilizado um único cargo para contratação temporária aos selecionados no presente processo seletivo.

O candidato poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme a Lei Municipal 1692/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.

O candidato selecionado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, na função a qual foi classificado.

Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO

Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;

Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;

Estar quite com a justiça eleitoral;

Estar quite com o serviço militar;

Apresentar atestado de aptidão física e mental;

Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;

Não ser aposentado por invalidez;

Não ter sofrido limitações de funções;

Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;
Comprovar habilitação específica para a vaga para a qual foi selecionado;

Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

O candidato aprovado deverá ter disponibilidade para viagem conforme necessidade do serviço.

4.2 A comprovação das condições elencadas do item **4.1** será realizada no momento da contratação, através da conferência de documentação comprobatória e do preenchimento de declarações e formulários específicos fornecidos pelo setor de Recursos Humanos.

DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado será composto por três etapas:

1ª ETAPA: **CANDIDATURA E HABILITAÇÃO** – Nessa etapa, o candidato deverá preencher as informações pessoais e dados curriculares em formulário de ficha de inscrição e, em seguida, anexar a documentação listada no item **3.7**. Será realizada a análise da documentação apresentada, para fins de checagem dos pré-requisitos, sendo esta etapa de caráter eliminatório.

Os Pré-Requisitos de Formação, constantes no **Anexo I**, constituem condição para habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

Durante a inscrição, o candidato deverá declarar que atenderá aos requisitos mínimos quando da contratação. Assim, a não conformidade com os incisos **a, b, c, d, f, g, h, I** do item **4.1**, poderá gerar eliminação automática do candidato no sistema.

A análise dos documentos será conduzida pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado constituída por agentes públicos do órgão contratante com representação das áreas técnicas envolvidas. A Comissão Avaliadora conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.

Não serão aceitos quaisquer documentos que se refiram a fato efetivado após decorrido o prazo para entrega da documentação pelo candidato convocado neste Processo Seletivo Simplificado.

Fica a cargo da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado solicitar vista ao documento original em caso de dúvida.

2ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS - Consiste em Análise de Currículo e Títulos para verificação das informações prestadas relativas aos títulos e experiência profissional, que deverão estar em conformidade com as atribuições da vaga. Esta etapa tem caráter apenas classificatório.

A etapa de análise de currículo e títulos terá como valor máximo 70 (setenta) pontos, conforme **Anexo II** deste Edital.

A análise dos documentos será realizada pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado. A Comissão atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos no **Anexo II**.

Serão pontuadas apenas as experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada, observados as exigências discriminadas no anexo II.

Não serão consideradas frações de tempo menores que as exigidas no anexo II, nem feito arredondado para cálculo de pontuação das experiências profissionais informadas, sendo desprezadas as frações e contando apenas inteiros.

Não serão consideradas para efeito de experiência profissional a realização de estágios (acadêmicos e profissionais) e a atuação em empresa júnior.

O candidato poderá participar do Processo Seletivo Simplificado mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais, uma vez atendidos as condições estabelecidas na 1ª Etapa.

Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na fase curricular, será usado como critério de desempate a maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato com melhor pontuação nos itens de "experiência profissional", descrito no **Anexo II**.

3ª ETAPA: ENTREVISTA - Consiste na realização de entrevista individual com os candidatos habilitados até a 2ª etapa e tem por escopo, avaliar o perfil do candidato, voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação de modo a assegurar a escolha de agentes qualificados para o exercício da função pública, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório.

As entrevistas serão realizadas por Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado que atribuirá a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme os critérios estabelecidos pelo **Anexo III**.

A nota final desta etapa será calculada por média aritmética simples do somatório geral das notas de cada avaliador/entrevistador, quando for utilizado mais de um.

Os candidatos serão convocados para a entrevista com antecedência mínima de 01 (um) dia útil por meio do endereço eletrônico informado no ato do cadastro, ou por telefone ou por WhatsApp, publicação no mural de avisos da prefeitura e ainda será publicado no sítio eletrônico https://www.vazante.mg.gov.br , considerando-se como ciência do candidato quaisquer um destes meios citados, não cabendo recurso do candidato sob a alegação de desconhecimento da convocação.

O local, a data e o horário das entrevistas serão informados aos candidatos no ato de convocação tratado no item anterior 5.1.3.3.

Caso necessário, a exclusivo juízo da comissão avaliadora a entrevista poderá ser realizada por meio de videoconferência, sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, como computador, internet e aplicativo a ser informado oportunamente.

Para participar da entrevista o candidato deverá se identificar apresentando original da carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto, além de apresentar o comprovante de inscrição.

As entrevistas serão individuais e poderão ser gravadas em áudio e/ou vídeo a critério da comissão avaliadora.

Todas as despesas decorrentes do deslocamento para as entrevistas ocorrerão integralmente por conta do candidato.

A ausência do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação do processo seletivo sem opção de recurso sob nenhuma hipótese.

A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato.

Para ser considerado habilitado na etapa da Entrevista, o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista nesta etapa e obter pontuação em todos os indicadores previstos no **Anexo III** deste Edital.

O candidato inabilitado na etapa da Entrevista, será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - A nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação geral, será composta pelo somatório da pontuação obtida em todas as fases do processo (candidatura e habilitação, análise de currículo e títulos e entrevista).

Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente a começar da maior nota, segregada por cargo/especialidade

Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação, será usado como critério de desempate o candidato com maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato melhor avaliado na entrevista.

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no sítio eletrônico https://www.vazante.mg.gov.br.

DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser protocolado em duas vias de igual teor no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal por meio do preenchimento do Formulário de Recurso em até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação dos resultados provisórios do Processo Seletivo Simplificado.

O Formulário de Recurso deverá ser preenchido com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver).

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito sob pena de indeferimento.

Os recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas neste edital não serão avaliados, bem como não serão aceitos recursos sem fundamentação ou meramente protelatórios.

Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item **6.1** deste edital.

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela Secretária Municipal responsável pela execução do Processo Seletivo, em até dois dias úteis a contar da data posterior ao protocolo do formulário de Recurso.

O provimento do recurso interposto dentro das especificações poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida por qualquer candidato para uma reclassificação superior ou inferior quando da divulgação da classificação oficial final.

O prazo a que se refere ao item **6.1** iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado.

7. DAS CONVOCAÇÕES

7.1. A convocação dar-se-á por ato publicado no Mural Oficial da Prefeitura de
Vazante e disponibilizado na página oficial da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br

7.2. Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.

7.3. O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade observar as publicações no Mural e site oficial da Prefeitura.

7.4. O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da designação, caso em que será convocado no ato, o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.

7.5. A critério da Administração e atendendo ao interesse público o candidato convocado ausente poderá ser reposicionado na última colocação do banco de reservas e ser aproveitado em convocações futuras.

7.6. A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.

7.7. O candidato poderá ser convocado para assumir o contrato no dia seguinte ao lançamento da vaga, desde que atendido os requisitos legais.

7.8. O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, quando convocado, **NÃO PODERÁ ASSUMIR A CONTRATAÇÃO devendo apresentar atestado médico com a** finalidade de assegurar sua permanência no cadastro de reserva.

7.8.1. A não apresentação do atestado médico no período da convocação implicara na exclusão sumária do processo seletivo.

7.8.2. A permanência no cadastro de reserva que trata o item 7.8 não dará direito a contratação futura, mas tão somente a uma nova convocação caso haja necessidade administrativa.

8. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

O candidato deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais, que aferirá a aptidão física e mental para exercício da função, a critério da Secretária que estiver coordenando o processo seletivo simplificado.

O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e, nesse caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

A marcação da perícia médica somente deverá ser realizada após a convocação e se determinado pelo órgão responsável pela contratação.

Para assumir o contrato o candidato deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função a qual se candidata, em laudo expedido por Médico clínico Generalista do Trabalho, agendado pelo setor de RH.

A falta do atestado/laudo médico considerado como apto, acarretará na perda do direito à contratação e eliminação do banco de reserva.

DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá prazo de duração de até 12(doze) meses a partir da sua assinatura, ou pelo prazo necessário à superação da situação de emergência que ensejou a contratação, nos termos dos artigos 2º, 3º e 4º da lei 1772 de 8 de março de 2019.

Para efeito de contratação, o processo seletivo simplificado terá validade de 12 meses, a contar da divulgação do resultado oficial.

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:

Carteira de Identidade;
Comprovante de situação cadastral CPF;
Certidão de quitação Eleitoral;
Comprovante de Endereço Residencial;
Cópia simples ou digitalizada do Registro no Conselho de classe profissional, quando couber;
Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);

Diploma ou declaração de escolaridade com histórico Escolar;
2 fotografias 3x4 recentes;
Cadastro no PIS/PASEP;
Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
Atestado Médico (se exigido);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Certidão nascimento ou de casamento;
Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (conta corrente);
Carteira de Trabalho.

O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo/especialidade, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

A carga horária base do cargo/especialidade é a definida na Lei 1692/2017, podendo ser firmado contratos com carga horária diferenciada e vencimentos proporcionais.

Havendo candidatos remanescentes aprovados no banco de reserva, por critério exclusivo da Administração, em caso de necessidade administrativa o candidato poderá ser convocado para outra unidade de serviços desde que constante deste edital.

9.5.1. Caso aceite a contratação na hipótese do item 9.5 o candidato será excluído da listagem original passando-se o direito ao próximo candidato remanescente.

9.5.2. Caso o candidato não aceite a contratação em outra unidade que não seja a sua opção de inscrição, permanecerá no banco de reserva da unidade de aprovação no aguardo de nova convocação, durante a vigência deste processo seletivo.

DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

O contrato celebrado nos termos do artigo 9º da Lei 1772/2019 será extinto:
a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado;
c) imediatamente, pelo término da causa que originou a contratação temporária;
d) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, ou ainda pelo cometimento de infração contratual ou legal;
e) por interesse público do Poder Executivo Municipal.
f) por iniciativa do Município quando o contratado tiver, no decorrer do contrato, assumido 3 (três) faltas injustificadas ao trabalho.
g) por iniciativa do município quando constatado, por intermédio de processo de avaliação de desempenho promovido pela Secretaria da Municipal de Saúde que o contratado não atende os requisitos para a função, além dos já previstos neste Edital;

10.1.1. A extinção do contrato, nos casos das alíenas "b" e "d", será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei Complementar 01 de 05 de setembro de 2002 que disciplina o regime jurídico dos servidores públicos municipais de vazante.

O contrato poderá ser rescindido ainda em caso de substituição do contratado por servidor efetivo, em função de posse, remanejamentos ou determinações legais e judiciais.
10.4. Quando da rescisão contratual ou de sua extinção, o contratado receberá os seguintes direitos:
a) saldo de salário se houver;
b) férias vencidas e proporcionais acrescidas de um terço constitucional;
c) décimo terceiro proporcional;

10.5. No caso de rescisão de contrato motivada por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto do Servidor e no contrato administrativo, o contratado terá direito somente ao saldo de salário.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no site https://www.vazante.mg.gov.br.

Somente poderá ser utilizado o cadastro reserva de que trata este processo seletivo, após a nomeação e posse dos aprovados **no concurso público edital 01/2018**; ou na hipótese de não haver aprovados para o mesmo cargo/especialidade;

Realizada as nomeações e posses previstas no sub item 11.2, antes de se utilizar este cadastro reserva, o Poder Executivo, deverá convocar os aprovados no concurso público em vagas excedentes ao edital de concurso 01/2018, para manifestar o interesse em celebrar contratação temporária junto a Administração para o mesmo cargo e especialidade no qual foi classificado.
No decorrer do processo seletivo, caso ocorra aumento da necessidade administrativa, os candidatos que foram classificados na 3ª fase, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de horário informado no ato da entrevista, observado o período de validade do presente processo, ficando dispensada a republicação do Edital.

Na situação de não haver mais candidatos classificados na 3ª fase do Processo Seletivo Simplificado em determinado cargo, mesmo que durante a vigência do presente Edital, poderá ser realizado novo processo seletivo simplificado para o cargo/especialidade, ressalvada a hipótese do item 11.11.

Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento de qualquer exigência ou prazo estabelecido.

A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado não fornecerá nenhum documento (declarações, atestados, certidões) referente à participação ou aos resultados no processo de que trata este Edital.

O resultado da classificação provisória estará disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br até do dia 29 **de março de 2023.**

No primeiro dia útil posterior à divulgação do resultado provisório, começa automaticamente o prazo para recursos de que trata o item 6.1 deste edital.

Vencido o prazo de recurso será divulgado o resultado dos julgamentos, juntamente com o resultado oficial do processo seletivo disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br e mural oficial de publicações.

Convocados todos os candidatos aprovados em determinado cargo/especialidade deste edital, durante a sua vigência, o Poder Executivo poderá abrir novo prazo para inscrição de interessados para recompor o banco de reservas, cumprida todas as etapas previstas neste edital.

Os candidatos aprovados na hipótese do item 11.11, serão classificados em lista complementar a seguir do último aprovado no resultado oficial divulgado anteriormente, mantida a vigência deste processo seletivo.

Demais informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas por meio do e-mail atencaoprimaria@vazante.mg.gov.br.

É de responsabilidade do candidato manter suas informações cadastrais atualizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Descrição de Cargos/Especialidades Remuneração e Pré-requisitos Exigidos
Anexo II - Critérios De Análise Curricular Experiencia E Pontuação
Anexo III - Critérios De Análise e Pontuação da Entrevista
Anexo IV - Ficha de Inscrição de Candidato
Anexo V – Formulário Modelo de Recurso
Anexo IV- Comprovante de Inscrição

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal da Saúde em conjunto com Procuradoria Municipal.

Vazante, 16 de março de 2023.

GABRIEL AFRANIO ROSA DE FARIA BARRA
Secretário Municipal De Saúde

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – DESCRIÇÃO DE CARGOS/ESPECIALIDADES REMUNERAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 07/2023 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

07-001	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	Auxiliar de Serviços Gerais de apoio da saúde	R$1.335,94 40 horas Semanais	Executar tarefas manuais de caráter simples. , executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral na Secretaria Municipal de Saúde, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene, verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição, executar as atividades em conformidade com o planejamento definido pelo setor competente, executar outras tarefas correlatas. Demais atribuições da especialidade constantes do anexo VII PCCR dos profissionais de saúde.	Ensino Fundamental Incompleto.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07-002	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Auxiliar de Saúde Bucal	R$ 1.459,99 40 horas Semanais	Atender pacientes em consultórios dentários e executar, sob supervisão, pequenas tarefas auxiliares de apoio à assistência odontológica, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Demais atribuições da especialidade constantes do anexo VII PCCR dos profissionais de saúde.	Ensino Médio completo e comprovação de experiência nas funções típicas da especialidade de no mínimo 06 meses através de carteira de trabalho, ou atestados técnicos/declarações fornecidas por entidades públicas ou cópia de contrato de prestação de serviços. Inscrição ou Regularidade no Conselho de Classe.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07-003	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Fisioterapeuta	R$ 1.840,33 30 horas Semanais	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia. Realizar diagnósticos. Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis e adotar medidas de precaução padrão de biossegurança. Demais atribuições da especialidade constantes do anexo VII PCCR dos profissionais de saúde.	Curso Superior em Fisioterapia com registro e regularidade no Conselho Regional de Fisioterapia.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07-004	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Fonoaudióloga	R$ 1.840,33 30 horas Semanais	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando-se de protocolos e Procedimentos específicos de fonoaudiologia. Orientar pacientes, familiares, desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Demais atribuições da especialidade constantes do anexo VII PCCR dos profissionais de saúde.	Curso Superior em Fonoaudiologia com Registro e regularidade no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07-005	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE	Nutricionista	R$ 1.840,33 30 horas Semanais	Prestar assistência nutricional as unidades de saúde, na alimentação de pacientes, elaboração de	Curso Superior em Nutrição com Registro de regularidade no Conselho	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	SAÚDE 1			cardápios e dietas dos pacientes, planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição, efetuar controle higiênico-sanitário, participar de programas de educação nutricional. Demais atribuições da especialidade constantes do anexo VII PCCR dos profissionais de saúde.	Regional de Nutrição	
07-006	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Psicólogo	R$ 1.840,33 30 horas Semanais	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas. Acompanhar paciente durante o processo de tratamento ou cura. Demais atribuições da especialidade constantes do anexo VII PCCR dos profissionais de saúde.	Curso Superior em Psicologia com Registro de regularidade no Conselho Regional de Psicologia.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR EXPERIENCIA E PONTUAÇÃO

ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Habilitação Legal	Documentação Apta Diploma ou Declaração da escolaridade mínima exigida	10 Pontos	Pré-Requisito para a demais pontuações
2 - Experiência profissional tempo de serviço público no **Município de Vazante** específico do Cargo Especialidade. Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Atestado ou Declaração da Prefeitura Municipal de Vazante ou Cópia de Contrato Administrativo ou Portaria de Nomeação e exoneração	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** Até 1 ano :4 pontos De 1 a 2 anos: 8 pontos De 2 a 4 anos: 12 pontos De 4 a 6 anos: 16 pontos Acima de 6 anos: 20 pontos	A pontuação será cumulativa no limite de 20 pontos.
3 - Experiência profissional tempo de serviço público em qualquer função seja em vazante, outros municípios e Estados ou União	Declaração do órgão ou entidade com função exercida, tempo de duração e publicação de atos de nomeação, exoneração e celebração e encerramento de contratos temporários.	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** Até 1 ano :3 pontos De 1 a 2 anos: 6 pontos De 2 a 4 anos: 9 pontos De 4 a 6 anos: 12 pontos Acima de 6 anos: 15 pontos	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa no limite de 15 pontos. Poderá ser acumulado com a pontuação do item 02 somente caso o candidato tenha exercido função diversa da inscrição específica
4 - Experiência profissional tempo de serviço **no setor PRIVADO**, específico do cargo especialidade. Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Atestado ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com indicação da data de admissão e rescisão e/ou Carteira de Trabalho de Previdência Social.	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** Até 1 ano :3 pontos De 1 a 2 anos: 6 pontos De 2 a 4 anos: 9 pontos De 4 a 6 anos: 12 pontos Acima de 6 anos: 15 pontos	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa no limite de 15 pontos.
5 - Formação superior àquela exigida como pré-requisito do Cargo Especialidade Será considerada a formação superior àquela exigida como pré-requisito de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar de instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC	(*) Graduação = 5 pontos Especialização = 5 pontos Mestrado ou Doutorado = 10 pontos (*) Somente quando para Cargos/ Especialidades de Nível Médio ou Técnico.	Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC. A pontuação será cumulativa no limite de 10 pontos.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Conforme item **5.1.3.1**, a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:

Indicador	Pontuação Máxima
Motivação, Necessidade e Entusiasmo do candidato em ser contratado	10
Capacidade de trabalho em equipe e Relacionamento com outros Servidores	10
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	10
Comportamento não verbal e verbal do Candidato durante a entrevista aparência profissional	10
Habilidade de comunicação e articulação institucional	10
Conhecimento das diretrizes do serviço público, habilidade no trato e respeito aos usuários do serviço e comunidade em geral	10
Relato de Experiencias profissionais anteriores (resultados alcançados, estabilidade no emprego, reputação)	10
Demonstração de experiencia, conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação em relação ao cargo/especialidade a ser desempenhada	30
Total	100

ANEXO IV FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICPAL DE VAZANTE

SELETIVO Nº: ..... CÓDIGO CARGO/ESPECIALIDADE: .....

NOME CARGO: .....

NOME DA ESPECIALIDADE .....

SETOR/AREA OU LOCAL ATUAÇÃO .....

NOME DO CANDIDATO: .....

Sexo F ( ) M ( ) Estado Cívil ..... Nascimento...../...../.....

CPF ..... RG ..... PIS/PASEP: .....

Endereço:..... Número.....

Bairro:.....Cidade:.....CEP:.....

Tel.Residencial:( )..... Cel. whatsap ( ).....Tel.Contato/Recado: ( ).....

E-mail:.....

Anexar junto a ficha de inscrição os seguintes documentos:
1. Cópia do RG, CPF, título de eleitor;
2. Comprovante de residência;
3. Comprovante de escolaridade compatível com o cargo escolhido

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos por este Edital, referente ao Processo Seletivo Simplificado. Declara ainda, que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo município de Vazante/MG, para contratação e prestação de serviços temporários. Declara que cumpre todas as exigências do edital em relação à documentação, formação profissional e todos os pré-requisitos exigido e ainda quanto ao local da prestação de serviços de acordo com esta ficha de inscrição. Declara ao final que aceita todos os Termos deste Edital, bem como da Legislação Municipal Vigente ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.

DATA: .....

ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR:

.....

ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO–PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICPAL DE VAZANTE

SELETIVO Nº: ..... CÓDIGO CARGO/ESPECIALIDADE: .....

NOME CARGO: .....

NOME DA ESPECIALIDADE .....

1-Nome do Candidato:.....

CPF ..... RG .....

Tel. Residencial: ( ) ..... Cel. ( )..... Tel. Contato: ( ).....

E-mail:.....

DETALHAMENTO CIRCUNSTACIADO DO RECUROS DO CANDIDATO

.....

DATA: .....

ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR:

.....

ANEXO IV COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO SERVIDOR QUE EFETUOU A INSCRIÇÃO:

CARGO: DATA:

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:1809877C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-12ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 04/2023

12ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 04/2023

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 04/2023**, para comparecer na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos**,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº. 240, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Fixa-se o Prazo de 05 (cinco) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 04/2023**.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 16 de março de 2023.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO-I - 12ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
1	MARLENE GALVÃO ANDRADE DA SILVA	14/10/1970	04-006	AGENTE DE APOIO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	ZELADOR	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, Secretaria Municipal De Obras e Serviços Urbanos
2	NAIANE MARAISE DA SILVA	16/11/1988	04-006	AGENTE DE APOIO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	ZELADOR	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, Secretaria Municipal De Obras e Serviços Urbanos
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA DE ATUAÇAO**
1	CAMILA TEIXEIRA DE ARAÚJO	26/07/1991	04-003	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	GARI	Vazamor
2	ALICE GONÇALVES CRUZEIRO	13/10/1969	04-003	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	GARI	Vazamor

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:7594036E



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL
INSCRIÇÕES DEFERIDAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome do Usuário	Função	Código de Inscrição	Experiência em Dias	Data de Nascimento
1	MARGRACI FERREIRA TELES GONCALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-4IJ.WKR	4918	12/06/1979
2	RENATA MENEZES RODRIGUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UWG.WYG	4904	28/04/1982
3	TATIANE RODRIGUES DA COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-4GP.FQS	4878	02/12/1986
4	CÁTIA LUCIANE RIBEIRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IFV.ACT	4603	23/09/1976
5	MARIANA SIRZILIO BRITO DE SOUZA ROSA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CCX.S3S	4265	25/08/1984
6	ELOANA CRISTINA GUIMARÃES DOS SANTOS DE ASSIS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EGJ.CRP	4077	31/12/1985
7	ADRIENE ROMUALDO DE ALMEIDA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QGX.WWF	3984	05/03/1973
8	KEILA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DJ4.L7T	3882	29/03/1988
9	MARIA APARECIDA BATISTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WVR.SIO	3858	29/03/1964
10	DAYANNE BRAGA BATISTA NEVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HXT.BUZ	3734	25/10/1985
11	ELIANA GUIMARÃES DE MATOS SENA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-2OM.ZBT	3698	30/05/1966
12	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QKV.30G	3665	26/04/1985
13	GEOVANA DIAS DE ALMEIDA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-3VQ.WL8	3622	06/11/1965
14	MÁRCIA MENDES DA CRUZ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-4HN.2CR	3534	09/03/1972
15	MARCELA BANNI PEDRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WPR.RSU	3334	29/12/1983
16	NILSENEA GUIMARÃES CLÁUDIO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-6YC.NHX	3282	06/10/1957
17	GIRLANE MARQUES DE MOURA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YLR.KSX	3252	19/07/1975
18	MARLENE GONÇALVES ROSA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IPJ.ADS	3162	16/02/1959
19	JOSELICE MOURA CHAGAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TLY.WOJ	3097	26/04/1962
20	ANA CRISTINA PEREIRA DA MATA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HE5.AOE	3058	07/08/1964
21	MARILENE SEVERINO DE LIMA SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-FYX.QWJ	3055	05/12/1976
22	DARLENE DE LOURDES ALVES CARVALHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-OXD.SN1	3042	26/08/1988
23	LAIZ FAGUNDES PEREIRA AMARANTE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-M8G.BLI	3040	10/12/1988
24	PATRICIA CRISTINA MOREIRA MOURA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DAG.7BQ	3031	10/03/1970
25	JESSICA LOPES CORGOZINHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UTQ.DBC	3004	11/05/1991
26	CELIA SILVA OLIVEIRA ANGELO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-N78.5BO	2996	25/07/1969
27	HELOISA ANITA DE SOUZA ALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-AAY.ZKN	2966	24/12/1986
28	CLARIANA DUARTE ABREU DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-OWY.39C	2927	06/10/1986
29	TATIANA MARTINS CRUZ DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-A9G.RC9	2908	18/10/1990
30	CACIA NIVIA FERREIRA LEITE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EVH.E3Y	2828	18/01/1971
31	CARINA GRASIELLE DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ACA.4EQ	2828	28/01/1986
32	PRISCILA CAROLINA DA COSTA SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-E2W.PTZ	2753	02/06/1987
33	FLAVIA BEZERRA DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-GUI.98L	2731	10/11/1981
34	FABIANA VIEIRA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-GZV.I9Z	2661	07/07/1984
35	GISELE APARECIDA RODRIGUES ARAUJO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YRH.HCC	2561	12/03/1979
36	HELIA MARIA DE MATOS OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HOL.DOI	2541	16/01/1991
37	KELY CRISTIANE MARQUES NASCIMENTO DE FREITAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KV5.ILG	2516	02/03/1987
38	CLAUDETE PEREIRA DA CRUZ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SHO.H5Q	2512	05/05/1969
39	MARLUCE BARBOSA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NQT.68D	2495	09/04/1972
40	MARIA DE JESUS AMARAL GONÇALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-O5I.NI5	2488	30/10/1969
41	VANIA LUCIA FERNANDES BATISTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-B0L.SVD	2449	13/02/1964
42	APARECIDA ANTÔNIA DE FREITAS SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MVI.KUT	2440	23/06/1969
43	STEFANY FRANCIELY SANTOS MOURA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-6LN.PWH	2402	11/08/1994
44	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA PATRÍCIO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HAM.8TE	2360	11/10/1982
45	MARIANA APARECIDA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WZZ.HQJ	2352	05/10/1982
46	SELMA APARECIDA GOMES OLIVEIRA SOARES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DLJ.QED	2310	23/10/1979
47	ÂNGELA ALVES DRUMOND	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TR4.HUV	2285	11/11/1982
48	GLAUCIA DIAS DE ALMEIDA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-J8O.7W1	2230	11/07/1985
49	TAMIRES FRANCIELE DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-X23.UIW	2228	16/12/1993
50	NIVEA JORGE EMILIANO ALCICI	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YRB.UYD	2227	13/11/1963

51	SÔNIA REGINA SOARES DA COSTA FERNANDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UH0.OFZ	2225	12/06/1960
52	GABRIELLE RAYANE MOREIRA SILVA SANTANA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HMG.F6K	2207	17/11/1997
53	CRISTINA DANIELA RODRIGUES DE SOUSA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QUF.KGP	2178	11/07/1979
54	ELISABETE CUSTODIA FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-O0R.PRE	2176	22/01/1975
55	DULCILENE SEABRA RAMALHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZS6.XTC	2167	19/02/1966
56	MARIA ANGÉLICA DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-JXH.4C4	2158	25/03/1990
57	ROSIMAIRE EVANGELISTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-OT2.FJZ	2117	24/06/1970
58	SOLANGE RODRIGUES DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PHZ.U9C	2087	07/10/1981
59	SAMANTA APARECIDA MAGALHÃES CUNHA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WU5.K0Q	2083	13/08/1995
60	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BAV.88F	2074	16/07/1978
61	ELIZETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-Q2O.DD5	2022	29/08/1958
62	DALVA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HN8.GFY	1988	07/12/1962
63	GEANE CÂNDIDA DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PNI.EFD	1986	12/01/1977
64	TELMA DE ANDRADE BENTES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-O3X.2WN	1964	04/08/1977
65	LUCAS PASSOLINI SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UAN.AE3	1904	18/12/1992
66	CRISTINA CÂNDIDO CORSINO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-LIE.VFY	1902	26/03/1985
67	TAITIANA COSTA MELO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HSQ.Q0N	1897	08/07/1981
68	CLAUDIRENE MARTINS DOS SANTOS GONZAGA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-R2U.RPF	1881	07/08/1972
69	GENILMA FERREIRA DOMINGOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-M63.MRY	1866	22/10/1994
70	LILIANE SANTANA DE LIMA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WDO.L8V	1848	08/01/1992
71	VÂNIA ALVES DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KWB.INM	1752	14/12/1987
72	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-1GT.YNU	1677	26/06/1986
73	TATIANE GOMES FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-5LT.OE2	1664	21/01/1992
74	JÉSSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-JB0.ICD	1644	25/12/1990
75	CLEONICE MARIA DE JESUS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HS2.SFW	1573	07/05/1976
76	FLÁVIA VENÂNCIO DA CRUZ ANJOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WTN.ZLM	1502	22/12/1984
77	ROSIMÉRE FERREIRA NASCIMENTO ARAUJO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HAT.EDN	1495	18/05/1961
78	CÍNTIA CAROLINA VIEIRA TORRES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-E60.REA	1490	03/04/1984
79	SUZILENE BALDEZ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-AKD.46X	1487	21/11/1983
80	ANDREIA FERREIRA DE SENA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VKC.H2E	1473	07/08/1976
81	LIGIA REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS VIEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HHL.PZL	1450	21/06/1987
82	ALINE PAULA DE MORAES OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QMB.7LR	1449	09/11/1980
83	KARINNE CRISTINA FERREIRA VASCONCELOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-FAE.BUS	1442	15/06/1981
84	JOZILENE RODRIGUES AFONSO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EAP.EIC	1435	14/08/1985
85	CAMILA DE FÁTIMA AZEVEDO RODRIGUES LARA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YR7.WMG	1420	14/05/1980
86	REJANE CRISTINA MACHADO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QFK.XRH	1368	05/08/1979
87	ANDREIA SILVA CASSIANO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SUH.XES	1354	18/09/1970
88	CINTIA ROSA DE MENESES COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XEO.CIP	1342	01/08/1986
89	SANNY MOURA SOARES DE AZEVEDDO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-36A.UQI	1311	11/04/1979
90	DENISE LAURA DAS MERCÊS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QRZ.QYM	1308	15/05/1987
91	SABRINA ARAÚJO ÉGIDIO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WCQ.JUE	1303	17/02/1993
92	JULIANA MAGELA PEREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WNC.CC6	1292	11/05/1992
93	ADELIA CRISTINA DOS REIS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-1QE.67A	1280	29/11/1974
94	MARIA HELENA RODRIGUES IZIDORIO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-REV.FYO	1245	20/07/1969
95	MARINA DA SILVA AMANCIO BATISTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-2LC.OLE	1243	12/07/1984
96	CLAUDETE GONÇALVES DA CRUZ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZJG.CYY	1229	24/08/1970
97	MILENE MOREIRA SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YQX.TJH	1218	04/12/1984
98	CLAUDIA ALVES BRAGA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KTS.3AU	1217	25/11/1987
99	PATRÍCIA DE JESUS SOARES MOREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UCU.SUJ	1215	14/06/1974
100	MARIA EFIGENIA DA SILVA OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TLS.W6K	1194	12/06/1957
101	JHYENIFFER BRAYANE DE SIQUEIRA GONÇALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QXL.SH7	1177	27/08/1987
102	ALINE DE CASSIA ALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MDK.NEI	1175	08/07/1995
103	STEFANYE SHAINNY DUQUE FERNANDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QHK.ISI	1149	11/11/1990
104	CLAUDILENE MATOS DE MORAIS SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZVQ.UKH	1135	01/11/1980
105	SUPRIANA CARDOSO LOPES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-5OO.2YI	1123	25/05/1957
106	DERLAINE DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-L1K.RUJ	1117	29/01/1987
107	SÍLVIA DOS SANTOS FERNANDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-6OG.WBJ	1110	01/05/1979
108	MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-8HL.1CG	1101	06/07/1978
109	ERIKA FERNANDA GOMES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-OX4.8JH	1074	03/11/1980
110	CASSIANE ROGÉRIA EMILIANA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-R2V.C09	1061	24/04/1979
111	BARBARA SILVA MARTINS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QK6.TKT	1057	10/08/1984
112	MONICA GONCALVES DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QRB.FSP	1056	26/08/1971
113	CLAUDINEIA DOS SANTOS QUEIROZ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UUZ.63I	1033	20/12/1988

114	TAIS ALAIDE AZEVEDO DA SILVA ROMAO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TMS.EVV	993	28/03/1987
115	DAYANA DE FATIMA MARTINS SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-2EW.XSH	987	06/06/1985
116	CLELIA MARIA BATISTA DA COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-L2D.AW0	935	29/08/1963
117	LILIAN SILVESTRE BATISTA PIRES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HX9.ACR	922	23/08/1978
118	ANDREA MARTINS GONCALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZDN.9ZT	913	11/11/1982
119	LEIDIANE PAULA DE ASSIS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-E1Y.GKW	902	11/04/1986
120	CARLA REGINA SOUZA RODRIGUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NIL.BTP	880	21/01/1978
121	CHIRLENE APARECIDA DE ABREU	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XUH.QQY	877	24/07/1971
122	JULIANA COSTA FERREIRA OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IVH.JEW	867	15/01/1987
123	JOSIANE SIMÕES DA COSTA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZRA.P83	842	09/05/1985
124	FERNANDO GOMES PINHEIRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HHC.IML	840	04/12/1990
125	GLEICE NOVAES DE CASTRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ET3.KAS	832	21/07/1976
126	CRISTINA PROFETA DA SILVA SOUZA BISPO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-JPM.XSF	826	27/09/1976
127	NEIDILAINE RODRIGUES DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SI9.7QV	822	06/02/1977
128	KAREN GIOVANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA ABDALLA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IBM.ONW	808	16/04/1984
129	ANDRÉIA IZOLINA SANTANA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DNE.SYX	742	28/06/1974
130	CLEUSA MARIA GEREMIAS SOARES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DSD.Q6B	717	21/04/1968
131	PLÍNIO RAFAEL COELHO DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BYL.FCA	715	28/03/1994
132	VANESSA APRECIDA MARQUES ABREU	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WSE.0ZI	694	09/01/1974
133	IDELMA CELINA NUNES PIMENTA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-GWC.EXG	676	05/11/1973
134	ROSANA DINIZ FIGUEIREDO ABOIM	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DOU.NC6	652	10/03/1968
135	ANA LUIZA DE PAULA PINTO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QIV.KWI	650	11/10/1999
136	CRISTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-GXB.WTF	649	09/10/1983
137	CLAUDETE DE SOUSA FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NDQ.I86	609	09/03/1968
138	CLAURISMERE DELFINO FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-9ZJ.ROU	605	19/11/1963
139	ELIZABETE CRISTINA DE OLVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-8R5.2PV	603	13/09/1971
140	MARIA ALICE DE PAULA GONÇALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-D4K.JY3	585	26/06/1964
141	ELOISA MAGALHAES MATUSALEN	Agente de Serviços Escolares	2023/001-4V4.TYC	578	20/10/1976
142	ELIANA FRANCISCA SOARES DE SOUSA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-F1C.H1G	570	13/08/1970
143	ELECI MOREIRA MARTINS DE SOUSA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-Y1A.S0Y	567	20/05/1985
144	DANKIELLY ALMEIDA SENA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-3YG.U3Q	557	07/09/1990
145	SUELI FLORENÇO SOARES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-1JV.E0F	550	19/02/1983
146	PAOLA BATISTA DE SOUZA JARDIM	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ICJ.U9M	543	15/07/1987
147	GILSILENE ANDREIA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-R7D.3NR	539	03/07/1980
148	CONCEICAO COSTA FERREIRA GOMES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-5NQ.HB3	533	30/01/1976
149	SANDRA MARIA DE RESENDE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HDO.5TI	533	18/01/1981
150	MONALISA FERREIRA DE CARVALHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-U4W.ZPL	533	24/09/1985
151	NEIDE APARECIDA FREIRE CAMPOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-LWQ.WRI	519	13/04/1963
152	DARLENE FREIRE DE AGUIAR	Agente de Serviços Escolares	2023/001-R5K.V3H	519	01/06/1963
153	CONCEIÇÃO APARECIDA ROMÃO SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-H8B.KRT	511	17/01/1964
154	LEDA ADRIANA DE SENA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-3WC.QCU	511	09/08/1967
155	NIBIA DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NWN.YVH	508	13/02/1970
156	ANA ELIZA DOS PASSOS SILVA E PAULA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NDM.HTL	508	02/04/1970
157	VIVIANE SANTOS DE CARVALHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XBE.EMQ	505	03/05/1979
158	LUCIANA DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZNF.2OM	497	06/02/1981
159	JULIANA BRAGA DE BRITO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-X6C.8IW	495	16/07/1982
160	RANIELY HORRANNY BATISTA DA COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-3FX.BCH	494	21/11/1995
161	ISLANDIA DA SILVA MEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-3IF.RDU	487	12/11/1982
162	LOURDES DOS SANTOS GOMES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-8XP.ZH7	485	22/08/1984
163	MÁRCIA SOARES DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YG8.BLJ	483	12/01/1978
164	MANOELA TEIXEIRA GUERRA JACO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-RIR.ZJO	480	27/05/1985
165	CARLA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IQE.TE9	466	09/02/1990
166	JÉSSICA BATISTA DOS ANJOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PAU.PFK	466	25/10/1991
167	DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BRH.8YW	466	01/01/1992
168	MONIQUE DOMICIANO MIRANDA COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-96T.XNG	465	05/03/1991
169	HELOÍSA BOAVENTURA GAVIÃO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-D0E.JH6	465	25/04/1992
170	MARYANE MARTINS BERNARDO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-FOH.RDH	463	09/08/1992
171	MARIA GABRIELA DAS CORREIA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-8BO.BTE	457	30/08/1995
172	LORRAYNNE CARLA DE OLIVEIRA MOURA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-6IN.CPK	457	09/12/1995
173	CAROLINA CAMINI SOUSA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-RBH.LH9	450	27/06/1997
174	NAYARA EDUARDA DOS REIS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KEJ.UCE	449	21/09/1997
175	ANA PAULA GONÇALVESDOS SANTOS COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-34A.F0Z	441	06/07/1977
176	IANNI BATISTA DE AZEVEDO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SNR.IM1	420	08/09/1985

177	LILIAN PEREIRA FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EVT.WZS	381	16/05/1981
178	YARA RENNA ARAUJO DE NEGREIROS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KVJ.QO3	371	17/01/1965
179	NATALIA COSTA RIBEIRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-U3Z.GLO	366	30/12/1991
180	BRENDA MENDES DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PKB.W80	364	19/07/1999
181	MARINA ANASTÁCIO BATISTA AVELINO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EIT.STD	361	23/01/1965
182	GEISE BATISTA DOS ANJOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-L3G.3AH	344	05/10/2001
183	KYANNE BATISTA MELO FARIA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UWJ.IXR	343	06/11/2001
184	RANY KAROLINE MARQUES DO CARMO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-Y1D.BXG	336	03/01/2003
185	ELIZETE ANGELA DA MATA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-JDU.0XK	333	07/07/1972
186	CLEUZA APARECIDA SILVA FARIA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QZ6.NC9	331	10/06/1980
187	SOLANGE DANIELE SILVA SOUZA CALDAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TV1.7VB	325	27/02/1988
188	RITA DE CÁSSIA NUNES BARROSO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VRH.PKS	324	09/05/1991
189	VANDA NEVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-1RP.6YS	315	17/02/1975
190	LEILA FLÁVIA SANTOS DAMASCENO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-3OL.6BD	308	29/04/1984
191	MICHELLE MARTINS DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ND9.5SC	305	08/05/1985
192	NEUSA APARECIDA GUIMARÃES MARIANI	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ELV.099	304	27/09/1984
193	ELIENE ALVES SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-A2U.FMN	303	21/07/1978
194	TÁBATA FRANCIELE VIEIRA SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-8JU.27B	292	09/08/1996
195	ARLETE BARBOSA SILVA DE CARVALHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BEI.E67	290	03/08/1977
196	SORAIA ROSA DAS MERCES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-FCO.MZW	290	05/12/1977
197	MIRIANE CRISTINA LELIS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UIK.H8M	275	22/12/1988
198	ANA FLAVIA VICENTE ALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-Q2Z.YMY	275	10/05/1992
199	SILDIA MARIA MONTEIRO DE LIMA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YOI.1HG	264	30/08/1975
200	MAYARA KESELLEN GONCALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-7AK.YN9	264	15/11/1993
201	GIRLENE DA SILVA LEITE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CQH.LDE	235	24/02/1968
202	ANGÉLICA HELENA BATISTA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-S7N.OZG	226	23/02/1982
203	JOSILENE APARECIDA GONÇALVES FLORENTINO SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-JDD.CS6	226	23/06/1987
204	EMANUELLE DOS SANTOS FERNANDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-GIZ.QBW	226	04/12/2002
205	GREICE ELEN FERREIRA SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BAN.1W2	209	11/02/1991
206	ELIZANGELA MÔNICA DOS SANTOS CANUTO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ACT.MU1	189	04/01/1987
207	AMANDA SOARES GARCIA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KHM.UYP	186	14/10/2000
208	SIMONE PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MWS.9BA	154	24/10/1979
209	ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ATH.POS	121	25/05/1977
210	GUSTAVO MARCIO DE PAULA AFONSO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-O69.CEH	107	07/05/1969
211	LUZIANE APARECIDA SOARES CARVALHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BXW.Q95	105	14/07/1991
212	VANESSA JULIANE RAMOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-GD7.3EY	101	06/08/1980
213	ALINE APARECIDA RODRIGUES BRANDÃO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-0IA.WUU	97	19/10/1987
214	SIMONE APARECIDA GONÇALVES DIAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-0IZ.HJJ	79	20/09/1988
215	NIVIA MARIA PEREIRA BARONEQUE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-RQG.UTW	71	21/04/1986
216	AMANDA MARQUES DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-2KG.GNM	60	27/04/1996
217	EDSON DO ESPÍRITO SANTO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DCI.EQZ	9	31/12/1963
218	TELMA ELIZABETH FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CSI.UOR	0	04/03/1954
219	CLEIDE ALVES SANTANA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HSV.7MS	0	02/12/1955
220	NEUSA DE PEDRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-N7Z.WM6	0	23/03/1957
221	ANGELA MARIA DE ALMEIDA LOPES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MJC.GNU	0	14/05/1957
222	ADELENA VIEIRA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YJV.STT	0	08/06/1957
223	VALÉRIA PALHA DA CRUZ LIMA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ONQ.FA5	0	03/07/1958
224	WALDETE DAS GRAÇAS DIAS NETO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-JRU.B62	0	04/07/1958
225	MARIA DA PENHA SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-1GV.FPY	0	04/01/1959
226	DEBORA ZUPO SOARES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NFA.XZ2	0	26/04/1960
227	ANA VIEIRA GUEDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CJT.SPI	0	18/08/1960
228	ARLENE ARAGÃO DE AMORIM	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XHY.EHN	0	11/09/1960
229	ANTONIA APARECIDA DAS CHAGAS FAUSTINO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QEN.HFW	0	13/06/1961
230	MARIA CRISTINA VIEIRA CONDE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-H5O.YXW	0	08/08/1961
231	MARIA ALICE AMÂNCIO DOS ANJOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IHN.WQZ	0	23/04/1962
232	MARIA DO SOCORRO FERRAZ SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-L3S.BS2	0	13/07/1962
233	OMAR DUTRA DAS NEVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DVA.ZKW	0	07/08/1962
234	CARLA APARECIDA CORBELINO ROCHA LÉO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-AQU.NRJ	0	04/03/1963
235	CLEIDE SILVA PEDROSA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-AFI.G1J	0	26/05/1963
236	MARIA DO SOCORRO MACIEL DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WH2.JH9	0	08/09/1963
237	MAGNA FERNANDES MOREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-L9V.KFS	0	11/10/1963
238	AMELIA FERREIRA DE CARVALHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SGW.YGU	0	28/10/1963
239	ELIANE CÁSSIA SILVA MELO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WYC.PP8	0	13/11/1963

240	ANA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO CRUZ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SKK.GFE	0	31/12/1963
241	NILCE VIEIRA DA CRUZ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IPB.MHS	0	14/10/1964
242	RAQUEL APARECIDA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VZN.FJG	0	21/11/1964
243	SILVANIA MARIA NAVES FERNANDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-LU0.DXQ	0	04/12/1964
244	MARLI PEREIRA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-W6C.QB7	0	10/02/1965
245	MARCIA EUSTÁQUIA RIBEIRO SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XJL.AWV	0	14/04/1965
246	JOSÉ RAIMUNDO MARTINS TEREZINHA IZAURA DE ARAÚJO MARTINS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XLM.VTY	0	22/04/1965
247	FRANÇOISE SABARENSE PIMENTEL	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BDG.SMI	0	29/06/1965
248	LUIZ ROBERTO SILVERIO PAULINO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-I3B.PHK	0	01/07/1965
249	SANDRA GERALDA CARMO DE FREITAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UM2.H5A	0	05/08/1965
250	MADSON SALOMÃO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-RLD.G15	0	16/09/1965
251	MARIA APARECIDA ALVES DE FREITAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-5DL.5TR	0	18/09/1965
252	MAGDA DE FÁTIMA GRACIANO BELFORT DE ANDRADE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-JWN.6LV	0	19/09/1965
253	MARIA DE LOURDES COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-D1V.BCN	0	05/10/1965
254	ARNALDO SANTOS MACHADO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-V4B.TCK	0	01/11/1965
255	ALBERTO ALVES RIBEIRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-L3F.LH5	0	27/11/1965
256	GISELE CORBELINO ROCHA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XOW.9NH	0	20/03/1966
257	RUTE OLIVEIRA BORGES DE ARAUJO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-LNH.QSN	0	07/06/1966
258	MARLENE ROSA DE ANDRADE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UID.EJY	0	04/08/1966
259	SUELY NEVES RODRIGUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BAQ.9YT	0	05/08/1966
260	AUREA GABRIELA DE MATOS PEREIRA MOREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZQN.MZ7	0	08/10/1966
261	MARIA NATALIA ROCHA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DKV.ZVR	0	23/12/1966
262	DENISE NOGUEIRA LEMOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-LNA.DDX	0	30/12/1966
263	MARIA GORETTI LAGE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DIP.0QB	0	27/01/1967
264	SANDRA ROSA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-OMJ.BMG	0	17/04/1967
265	ROBSON FABRÍCIO VIEIRA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MZ2.O8L	0	11/06/1967
266	VANESSA CRISTIANE CAMARGOS BRASIL	Agente de Serviços Escolares	2023/001-OVS.AH5	0	06/08/1967
267	TANIA MARTINS MOREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-7YZ.8KT	0	14/08/1967
268	SARA MARQUES NASCIMENTO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IVL.YU1	0	18/08/1967
269	CLARICE QUINTÃO MENDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HJP.PVF	0	30/11/1967
270	VALDETE OLIVEIRA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-17D.JBW	0	02/12/1967
271	ALICE GONCALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-AHU.RSL	0	15/03/1968
272	VÂNIA CHAGAS PEREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TWD.QJX	0	24/03/1968
273	MARILENE BARBOSA DE LIMA BORGES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IQH.3UP	0	03/05/1968
274	ROBSON LOURENÇO BORGES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UGH.YWS	0	26/06/1968
275	ROSANGELA DAS GRACAS COSTA MATOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-OWG.WIY	0	26/06/1968
276	CLÁUDIA JUNQUER DE ALMEIDA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VVZ.ODU	0	02/10/1968
277	SISLENE AVELAR DA MATA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-JO2.WBV	0	03/10/1968
278	MIRIAM MENDES CAETANO XAVIER	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NVW.W4L	0	26/03/1969
279	CECILIA XAVIER DOS ANJOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XRQ.GA3	0	22/04/1969
280	SANDRA APARECIDA DE SOUZA COELHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QEE.DGT	0	28/04/1969
281	EVÂNIA GOMIDES SURJUS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-R4D.NXQ	0	17/05/1969
282	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA NEGRAO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-GFB.Z96	0	24/06/1969
283	GEIZA APARECIDA DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VIT.X8E	0	17/10/1969
284	ADRIANA APARECIDA DE LIMA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NKS.U1J	0	12/01/1970
285	JOSE CARLOS ALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-7OJ.0NP	0	09/02/1970
286	MARCELO DE LIMA VALADARES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EMK.YHN	0	21/02/1970
287	VERA LUCIA COELHO CRUZ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-5EP.H29	0	15/03/1970
288	LUCIENE GUILHERME	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UQU.DXU	0	21/03/1970
289	SANDRA DA APARECIDA DALFIOR LIGÓRIO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SNL.QCU	0	24/04/1970
290	MARIA JUDITE SILVA PEDRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-Y1J.TSZ	0	15/07/1970
291	MARÍLDA REGINA DE SOUZA BERNARDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XIO.DX1	0	06/10/1970
292	VERA LUCIA BEZERRA DE LIMA FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DI1.DT7	0	09/11/1970
293	MARIA JOSEFINA RODRIGUES MOREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZRU.EZJ	0	25/12/1970
294	LUZILENE VEIGA MACHADO ALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-5VV.DB4	0	03/01/1971
295	AGDA MARIA FERREIRA TEIXEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BSI.BUH	0	03/01/1971
296	NILTON CESAR DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XMG.RES	0	08/02/1971
297	ADRIANA CHICARONI FACCIOLI	Agente de Serviços Escolares	2023/001-0PT.ZL9	0	27/02/1971
298	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZZB.51U	0	19/05/1971
299	ELIZETE DE MELO FILOMENO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UTD.6KT	0	06/07/1971
300	ANDREIA ALVES DE FREITAS CASTRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZMT.DPE	0	28/12/1971
301	MARY DE CASSIA CARVALHO FERNANDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-C2R.9LX	0	24/02/1972
302	CARLOS GUSTAVO MARINI GUEDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YV3.FXA	0	05/04/1972

303	ELENICE ROSARIA ALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-G5E.LRU	0	14/05/1972
304	JOELMA RODRIGUES DE OLIVEIRAJO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-3GI.B7U	0	24/05/1972
305	JOANA D'ARC GOMES DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HTS.WBW	0	31/05/1972
306	SONIA MARTINS GOMES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-OAY.LLQ	0	26/06/1972
307	ANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZRL.MW3	0	26/06/1972
308	ELAINE MARIA LEITE NUNES ROBERTO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DAC.9NY	0	06/08/1972
309	MARIA CRISTINA MACIEL	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TYM.CUJ	0	16/08/1972
310	JARDERLIRDE COSTA VIEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-16H.UP4	0	01/10/1972
311	EDILEUZA MARIA DE ALMEIDA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BEY.CSM	0	11/10/1972
312	ANA PAULA RABELO MARQUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WSH.YGG	0	17/10/1972
313	DORALICE PEREIRA DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EQN.6QG	0	30/10/1972
314	ELIDA CRISTINA DE ABREU FERNANDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-I3W.6VA	0	28/11/1972
315	CLÁUDIA CENIRA DO ESPIRITO SANTO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BFD.0C3	0	15/01/1973
316	SANDRA DAS GRAÇAS MAGELA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-USF.Q6P	0	08/02/1973
317	ROSEMARY COSTA SALVIANO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-4AM.7K5	0	08/02/1973
318	JULIA PINTO DA C0STA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-OSR.B0I	0	23/02/1973
319	JUSSARA LAMARQUES PEREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-J7K.D7H	0	02/03/1973
320	MARCELO LUKAS DE CASTRO LIGÓRIO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-A3V.WAG	0	06/03/1973
321	GABRIELA PRADO RODRIGUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-LSO.UJJ	0	07/03/1973
322	ALEXANDRE DE LIMA COELHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KSL.JF3	0	27/03/1973
323	VAGNEA DAS DORES CORREIA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ALT.0M3	0	18/04/1973
324	EMÍLIA SOARES DA SILVA GODOY	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XYE.CNF	0	24/04/1973
325	ANGÉLICA DE MELO RODRIGUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-R4O.84U	0	07/05/1973
326	VALÉRIA MARIA DA SILVA COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-S1W.BNI	0	01/06/1973
327	MARTA CARDOSO FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XD8.QUN	0	11/08/1973
328	ALENICE XAVIER DA SILVA FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YC4.QQY	0	02/09/1973
329	VILMA MARIA BATISTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CCI.XMT	0	04/12/1973
330	SIBELE MARTINS CALIXTO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-H5U.TOQ	0	13/01/1974
331	JEANE SANTANA SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-K0U.N1E	0	11/02/1974
332	VAILTON BATISTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KHJ.TL9	0	26/02/1974
333	ALESSANDRO OLMO DE MENDONÇA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-98V.XSX	0	20/04/1974
334	DZAGIK ROCHA CORREIA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KNF.8SX	0	06/06/1974
335	PATRICIA JARDIM DE ARAUJO TEIXEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CPW.OII	0	03/08/1974
336	IRENILDE TAVARES SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-M0B.U79	0	22/08/1974
337	VANDERLANE DA SILVA ABREU	Agente de Serviços Escolares	2023/001-V66.GZC	0	27/08/1974
338	LUCILENE DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-Q12.IN3	0	09/09/1974
339	DAMARES LADEIRA LEONHARDT BISPO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-F5B.YC5	0	02/10/1974
340	GERALDO FAUSTINO DA COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EZD.G4N	0	10/10/1974
341	REGINALDO CHAVES DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-RQI.62C	0	14/11/1974
342	EUFLASIA TEIXEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EBW.T9U	0	16/12/1974
343	MARIMAR BESSA ALBANO BASTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-AZD.H3W	0	06/01/1975
344	DARLENE PINTO MOREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KGO.KHF	0	23/01/1975
345	ELAINE 1 DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YOS.QA4	0	19/03/1975
346	CRISTINA GOMES SIMÕES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DAM.3QU	0	22/03/1975
347	GLICIA ALVES DE ABREU	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SZM.EUI	0	26/04/1975
348	DEBORA CRISTINA MIRANDA BERTHAULT	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MLL.AI8	0	20/06/1975
349	VERONICA GUIMARAES DE JESUS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-FVT.V4W	0	16/07/1975
350	POLLYANA BAUER DE LIMA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-7VW.6FO	0	12/09/1975
351	MARIA APARECIDA MOURA DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PTX.DZU	0	18/09/1975
352	ANDREIA DE FREITAS RESENDE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SIR.HZT	0	24/10/1975
353	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SUH.RT9	0	27/10/1975
354	CLEIDE PEREIRA FILHO DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-OSD.B2S	0	06/11/1975
355	JAQUELINE COELHO DOS SANTOS PEREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-RL6.HI8	0	07/11/1975
356	NEILA APARECIDA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-13W.8YF	0	19/11/1975
357	ANGELA MARIA LEANDRO DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-8KD.TML	0	31/12/1975
358	BIANCA DAS GRAÇAS AMORIM	Agente de Serviços Escolares	2023/001-62Y.0FS	0	15/01/1976
359	JULIANA RODRIGUES LACERDA DE ALMEIDA AMORIM	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DM3.6S9	0	02/02/1976
360	LUCIMAR GONCALVES DE SENA VAZ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KS0.Q4V	0	02/02/1976
361	MARIA HELENA DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-AHK.ZA9	0	15/03/1976
362	CARMEM SILVA MOL DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-1KR.CM3	0	18/03/1976
363	MEIRILANE PIRES GONÇALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-GGZ.INU	0	26/04/1976
364	JUDITTY DOS SANTOS GOMES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-AKA.ENI	0	31/05/1976
365	ROSILENE DOMINGUES DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-RU5.ND0	0	19/06/1976

366	ELKE MARY FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-1AC.PXE	0	23/06/1976
367	DAISY CRISTINA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-1HY.RVT	0	23/06/1976
368	DELMA DE FATIMA SILVA MENDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SIZ.1C6	0	18/07/1976
369	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MU9.QTX	0	15/08/1976
370	ADRIANA APARECIDA DUARTE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-N6L.EAE	0	20/08/1976
371	KELLY BATISTA PEREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-4UZ.WOC	0	22/08/1976
372	IVONE RODRIGUES DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-1VF.SJS	0	26/08/1976
373	ROSA SUANAM FURTADO SALOMÃO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-LJT.OVE	0	24/10/1976
374	ROSILANE IDÁLIA DO CARMO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QCQ.S4S	0	29/10/1976
375	ANDREZA SIQUEIRA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-FWK.4TR	0	03/11/1976
376	CRISTINA APARECIDA AZEVEDO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VMU.0NN	0	03/11/1976
377	MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-OMR.VZI	0	10/11/1976
378	LANDLUEDJA VALERIA BEZERRA DE FREITAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KXP.USZ	0	20/11/1976
379	SOLANGE OLIVEIRA DE CARVALHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TXH.5XJ	0	21/11/1976
380	EDNA DOS REIS FONSECA PEREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XJU.XLL	0	24/11/1976
381	ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-OP2.ZQE	0	08/12/1976
382	NEUTA CABRAL REGO SODRÉ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-RET.WZS	0	06/01/1977
383	CRISTIANE XAVIER BOTELHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-4QO.H1U	0	08/01/1977
384	MAURA MARINA COSTA PINTO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DBO.OS8	0	15/01/1977
385	JOANA DARC ALVES FERREIRA PINTO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-JYV.5RW	0	04/02/1977
386	SILVIA MARIA DE JESUS MARTINS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-X90.HYY	0	11/05/1977
387	CATIA APARECIDA FERREIRA COTA ALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-RPI.ILH	0	28/05/1977
388	CELESTE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TMO.BWR	0	03/06/1977
389	LUCIMAR PEDRO PEREIRA DA SILVA SILVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-6PJ.D5Y	0	17/06/1977
390	CLARICE MOREIRA ALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-FW0.HON	0	12/07/1977
391	IRANI BRANDÃO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BGC.YDU	0	26/07/1977
392	LÍLIAN MÁRCIA TEIXEIRA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-P59.HLC	0	21/08/1977
393	CLAUDINÉA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MWS.BG2	0	11/09/1977
394	GISELE DA COSTA LUIZ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-JZO.VEU	0	15/09/1977
395	LILIANE DE CASTRO CONEGUNDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BVI.ZFC	0	17/09/1977
396	PATRÍCIA GOMES SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QCL.GIU	0	25/10/1977
397	RENATA PEREIRA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BLJ.ILR	0	13/11/1977
398	MIRTES GONÇALVEES DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-AUO.T4B	0	22/11/1977
399	LÍLIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VJQ.KTS	0	05/12/1977
400	MARIA NILDA ALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-N1H.A2S	0	07/12/1977
401	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-LUE.WYC	0	21/01/1978
402	LUSIONE OLIVEIRA COELHO DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-48L.LD1	0	21/01/1978
403	JOSIANE SOARES DE CARVALHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EYS.DCC	0	22/03/1978
404	LUCIENE DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-3BD.VTB	0	03/04/1978
405	CLAUDINEIA VIEIRA DE JESUS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-B58.N8N	0	18/04/1978
406	CARLA FABIANA FAVORITO DOS REIS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VUT.BK3	0	26/04/1978
407	GLEISON AUGUSTO DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-5UE.U8N	0	03/05/1978
408	MÔNICA DE CÁSSIA AURÉLIO DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-0CZ.ARA	0	04/05/1978
409	JULIANA AVELINO DE PAIVA ABDALLA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EYS.LIC	0	27/05/1978
410	FERNANDA ANGELO PARANHOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IPZ.DOR	0	30/05/1978
411	DANIELLE APARECIDA BATISTA DE JESUS RIBEIRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BA2.DRU	0	04/06/1978
412	SIRLANDIA GONÇALVES DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PGU.1O0	0	23/06/1978
413	JUSSARA DA SILVA BASÍLIO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YRU.EK8	0	26/06/1978
414	LUCILEIA VIEIRA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-66P.TQH	0	05/07/1978
415	ELILIANE CRISTINA GODIM VITAL	Agente de Serviços Escolares	2023/001-POY.9PA	0	07/07/1978
416	SILVIA ELENE REIS DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TGO.XHF	0	10/07/1978
417	ROSANGELA RABELO DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-GX8.GVC	0	15/07/1978
418	DANIELA LEÃO MAGALHÃES BARROS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-LQZ.TEG	0	06/08/1978
419	ANDREIA SOARES BARBOSA FALCÃO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ML9.78R	0	10/08/1978
420	VANECIA PEREIRA REIS SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-U23.YTM	0	30/08/1978
421	ROSIMEIRE PEREIRA TOMAZ CASTRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-4RD.LO4	0	04/09/1978
422	ANGELA CRISTINA PINHEIRO TORRES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-5OQ.OBY	0	01/10/1978
423	FLAVIA DAVES COSTA E SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DXR.G0G	0	28/10/1978
424	CIRLENE BERNARDO DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-FNB.O3B	0	04/02/1979
425	VERA JANUÁRIA EGYDIO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PPY.8TE	0	16/03/1979
426	CARLA OLIVEIRA MOREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KHA.RGS	0	15/04/1979
427	ROSILENE DE JESUS ALVES MAGALHAES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-0WZ.ZNR	0	08/05/1979
428	PRISCYLA BATISTA MOREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-LGB.6WU	0	12/05/1979

429	KELLY CRISTINA BENTO DOS SANTOS XAVIER	Agente de Serviços Escolares	2023/001-7FT.J72	0	16/05/1979
430	MABELIA CRISTIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IEX.VLM	0	25/08/1979
431	ROSELI MOREIRA TORRES FILHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YVK.OEH	0	03/09/1979
432	RAQUEL SIDNEI DA CRUZ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PWW.0SX	0	16/09/1979
433	JULIANA MARIA MARTINSALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-JAY.OMN	0	28/09/1979
434	ANDRÉIA MOREIRA COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BT0.4DZ	0	15/10/1979
435	JANAINA APARECIDA DE AZEVEDO LEITE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-7EA.ZCQ	0	21/10/1979
436	GLEICE MARIA DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VSX.EDJ	0	24/10/1979
437	CARLA EVANGELISTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-AMV.W28	0	07/11/1979
438	JOSE XISTO DA PAIXAO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PBU.K6X	0	05/01/1980
439	LUCIANA DE FREITAS RODRIGUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SXR.YOO	0	09/01/1980
440	PATRICIA APARECIDA MESSIAS GONZAGA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-V8O.UYL	0	13/02/1980
441	ELAINE APARECIDA NOGUEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-O2Z.EAJ	0	09/03/1980
442	MARLON MARES DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-L1M.I2U	0	20/03/1980
443	ELIANA APARECIDA DO CARMO FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NRR.QZH	0	28/03/1980
444	LÚCIA GERHARD DUARTE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UBO.GQV	0	13/04/1980
445	VERA DOS SANTOS FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WPO.AJC	0	14/04/1980
446	VIVIANE DE PAULA GONÇALVES MENEZES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XBM.QX8	0	16/04/1980
447	SIMONE SANTOS DE MOURA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-JXF.Z6B	0	17/04/1980
448	LISANGELA FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-5Q5.FSY	0	26/04/1980
449	CLAUDIA CRISTINA VIEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-Y3V.WH7	0	08/05/1980
450	KELI CRISTINA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PZK.G4A	0	12/05/1980
451	SILVANA SILVA REIS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QD7.4HW	0	05/06/1980
452	ELISÂNGELA ANA TOMAZ BENVINDO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CKQ.Z2C	0	15/06/1980
453	VILMA PINTO MOREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HWJ.4ZQ	0	15/07/1980
454	MARIA ANGÉLICA BATISTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-Y8U.QQM	0	15/07/1980
455	VALERIANA FERREIRA ALACOQUE GUERRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-1BE.PZN	0	05/08/1980
456	GLADYSMAR MEIRY GONÇALVES DE SOUZA SOBRINHA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HUA.A3P	0	13/08/1980
457	RAQUEL VIANA DE ALMEIDA ANDRADE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XGN.OAR	0	29/08/1980
458	MARLON JUNIO DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BRO.PSH	0	18/09/1980
459	CLEIDE REJANE DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-7L4.KFD	0	23/12/1980
460	GRACILENE NOGUEIRA GONÇALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-RYL.H21	0	01/01/1981
461	LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA MARTINS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-D9B.WQH	0	09/01/1981
462	MISLENE ROBERTA ALMEIDA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VTC.F9S	0	16/01/1981
463	DANIELA FERREIRA FALCI	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IVR.AMO	0	18/01/1981
464	LOURDES ROSIANE NASCIMENTO ALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SK4.7CZ	0	06/02/1981
465	RAQUEL DOS SANTOS CARVALHO ÁVILA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VFM.ENA	0	08/02/1981
466	CRISTINA ZEM EL DI NE QUINTELA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-S3A.OO6	0	13/02/1981
467	SILVIA CRISTINA DE SOUZA PRADO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WTU.YUK	0	02/03/1981
468	ELISÂNGELA CRISTINA DE FARIA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BEX.C9I	0	20/03/1981
469	BIANE ALVES DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CQY.XQW	0	27/03/1981
470	HELDER DA FONSECA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-GI7.KGV	0	14/04/1981
471	MARIANA APOCALIPSE BRUZIGUESSI	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QQL.V9K	0	17/04/1981
472	DANIELA ALVES RAMOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-GV1.8VO	0	30/04/1981
473	ALMIR GIL CACIQUE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-7TD.UGB	0	05/05/1981
474	GABRIEL MAURÍCIO DA COSTA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-W2Q.CZR	0	09/05/1981
475	SANDRA GONÇALVES LARA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-1MC.EA8	0	13/05/1981
476	RENATA CARLA FREITAS PAULISTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IR2.F7H	0	15/05/1981
477	VANDERLEIA MENDES DE SOUSA GUIMARAES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EVI.ICU	0	16/05/1981
478	CINTIA DE SOUZA RAYBOLT	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XJL.PAU	0	02/06/1981
479	QUEILA MARIA FERREIRA GOMES RIBEIRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-JCP.R6L	0	15/06/1981
480	LUZINETE FERRAZ DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-JOP.OZR	0	24/06/1981
481	DEBORA LUCIA SCHNEIDER DE MOURA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NIJ.OE5	0	04/07/1981
482	MARLENE APARECIDA SANTOS LIMA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VZE.WCB	0	14/07/1981
483	MARLI MOREIRA DA SILVA SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-5JL.8Z8	0	27/07/1981
484	ALINE AIRES GONDIM	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MNN.XRQ	0	09/08/1981
485	THIAGO MACIEL DE MELO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KAN.T9F	0	12/08/1981
486	VIVIANE DA CRUZ ROCHA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PCA.3RP	0	21/08/1981
487	MARIA LUIZA DA SILVA BATISTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-H0K.50D	0	26/08/1981
488	SILVANA DE OLIVEIRA ALVES MOREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HQC.A50	0	27/08/1981
489	KAAREM CRISTIANE GOMES POJO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EW3.CZT	0	05/10/1981
490	VANDERLEIA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-FLI.1MX	0	17/10/1981
491	ANDERSON VINICIUS DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZZU.P5O	0	17/11/1981

492	GRACIELLY CRISTINA ANASTÁCIO BATISTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ITG.NC9	0	27/11/1981
493	IÊDE JESUS MAIA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZEK.7TG	0	20/12/1981
494	CLAUDISLENE CÁSSIA AMARAL SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EJ1.F73	0	23/12/1981
495	CARLA FABIANE DE CASTRO COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DX9.BPE	0	23/12/1981
496	ERISVÂNIA COSTA DOS SANTOS LANDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-9RF.IBD	0	09/01/1982
497	ELIANA TEIXEIRA CARDOSO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VCZ.UFQ	0	13/03/1982
498	KELI REGINA MENEZES SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WLW.MPY	0	22/03/1982
499	ELZA DA COSTA GOMES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-AX3.YMF	0	03/04/1982
500	KEILA FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-7F5.KET	0	08/04/1982
501	KELLEN DE CASTRO LOPES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UJM.NU4	0	13/04/1982
502	MICHELE DE ASSIS NAGIB	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KSB.PPL	0	30/04/1982
503	ÉRICA CARDOSO DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-GWI.PWE	0	05/05/1982
504	ANA CAROLINA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CED.QIG	0	06/05/1982
505	VANESSA BATISTA DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KK6.F3Y	0	07/05/1982
506	VANIA ANA TOMAZ RIBEIRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-FOT.HHX	0	22/05/1982
507	IONARA DA SAÚDE SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-N31.XXZ	0	25/06/1982
508	CARLOS GIOVANI FERNANDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-1WO.0YX	0	30/06/1982
509	QUELE FERNANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XVK.LWV	0	11/07/1982
510	SANDRA CRISTINA GOMES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CLA.UJC	0	22/07/1982
511	FABIANA DE SOUZ PATRÍCIO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-M50.RLB	0	06/08/1982
512	LILIAM APARECIDA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-X1D.PHH	0	07/08/1982
513	ROSALINA MARIA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UZT.XVQ	0	09/08/1982
514	UGO PETRUS FERRARI	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MXI.CW4	0	17/08/1982
515	FERNANDA ALVARENGA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-GEE.CSU	0	13/09/1982
516	CYNTHIA KELLY ALVES DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-1SI.P4B	0	14/09/1982
517	LEILA ROSA DAS MERCES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-T26.AUU	0	04/11/1982
518	ADRIANA GLÓRIA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-7T5.80X	0	14/11/1982
519	RAQUEL COSTA DO NASCIMENTO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-6H0.UNZ	0	15/11/1982
520	LUCÉLIA SIMÕES DA SILVA PORTO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WXJ.B2J	0	07/12/1982
521	DÉBORA ARAÚJO ALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KRH.AM9	0	21/12/1982
522	CARLA CRISTINA DE ASSIS PINTO CELESTINO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HYU.X1T	0	28/12/1982
523	ELISÂNGELA ALFENAS DE MATTOS RIBEIRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-C8Q.K6N	0	15/01/1983
524	ELAINE PEREIRA DE ASSIS AMARAL	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NY6.XN0	0	17/01/1983
525	SONIA SIRLENE ARACANJO GOMES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BSW.IRK	0	04/02/1983
526	CHRISTIANE DE SOUSA QUADROS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-RDT.NFA	0	15/03/1983
527	RUTH SOUZA DOS REIS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-2GT.AZX	0	08/04/1983
528	GIANE RODRIGUES ROCHA DA COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SNL.ON9	0	19/04/1983
529	PATRICIA LOPES DA SILVA GOMES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-G2U.8DE	0	05/05/1983
530	MARIA DAS DORES PEREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-A64.EZA	0	05/05/1983
531	JOICE CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-23O.BQZ	0	10/05/1983
532	SANDRA PEREIRA GUALBERTO RIBEIRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-P97.2MG	0	10/05/1983
533	MÔNICA RODRIGUES CAMARGOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-JFK.BDQ	0	27/05/1983
534	TATIANE LOURENÇO DE PAULA MENDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-0IY.3R2	0	28/05/1983
535	BRUNO RAFAEL DOS REIS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XCF.NX0	0	01/06/1983
536	ANA CAROLINA DE JESUS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KZL.MOB	0	25/06/1983
537	MICHELLE SIGNORINI DA MATTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZAS.W4N	0	03/07/1983
538	SIBELE RIBEIRO DA CRUZ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-90H.RVM	0	08/07/1983
539	ADILÂNIA ALVES DE SOUZA COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CKE.TF7	0	11/07/1983
540	RUTE OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UUB.WP5	0	15/07/1983
541	MARGARETH GONÇALVES SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-0SR.F4W	0	25/07/1983
542	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-LPC.DVA	0	25/07/1983
543	ADIRLENE CARLA RODRIGUES DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-M11.SDU	0	28/07/1983
544	TATIANE DE LANES MAIA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NHO.FUH	0	10/08/1983
545	CLEIDILENE CORREIA BIDART GUIMARAES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-2E7.MXI	0	21/08/1983
546	VALDINEIA CRISTINA CESAR	Agente de Serviços Escolares	2023/001-L7E.8MY	0	24/08/1983
547	FERNANDA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YMQ.LZM	0	28/08/1983
548	JOYCE BARROS DA SILVA COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HKF.GWW	0	29/08/1983
549	JULIANA GONZAGA DE ARAÚJO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NQW.GZM	0	01/09/1983
550	RENATO ALEXANDRE DE ALMEIDA HOMERO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HGQ.6ZK	0	09/09/1983
551	SHIRLEY MOREIRA DA COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZRB.OA8	0	09/09/1983
552	PAOLLA BARCELAR CARDOSO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-E8W.XVW	0	05/10/1983
553	PATRICIA RODRIGUES VALENTIM CORDOVIL	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YOY.IFD	0	26/10/1983
554	GABRIELA DE SANTANA FÁBREGAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TLE.IOG	0	12/11/1983

555	KELLY CRISTINA DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-5FO.ZMY	0	18/11/1983
556	MARIA FERNANDA MACIEL SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-FTH.AKU	0	22/11/1983
557	BRENO CÉSAR DA SILVA MENDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BYN.7U7	0	28/11/1983
558	CRISTIANE MAGNA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-5GW.HUE	0	15/12/1983
559	MARCILENE TOMAZ APOLINÁRIO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UIU.YEH	0	21/01/1984
560	LUANA RIBEIRO GOMES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KIN.ANR	0	29/01/1984
561	CLARICE DE JESUS PERDIGÃO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MA0.LDK	0	05/02/1984
562	CLIVONETE DIAS GARANDI DE MATOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-H1Q.OOX	0	13/02/1984
563	JOSIANE LUCAS DE SOUSA MARTINS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HEL.YIP	0	16/03/1984
564	RICARDO WESLEY DE JESUS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-OYH.XE7	0	17/03/1984
565	RENATA VIANA DE ALMEIDA NEVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-5ZL.DQ7	0	26/03/1984
566	ELISANDRA MARIA DOS REIS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-JAJ.TSV	0	01/05/1984
567	GEISE MARIA PAULISTA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-RGB.WVQ	0	10/06/1984
568	JOICE ALVES DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EZV.S6P	0	25/06/1984
569	ROSILENE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CDM.BSE	0	27/07/1984
570	LEANDRO LEONES PINTO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-4X8.YDY	0	04/08/1984
571	LINDINEIA PEREIRA CARDOSO ALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MNF.RH8	0	13/08/1984
572	ROSILENE PEREIRA TOMAZ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BA8.ITW	0	29/08/1984
573	CAMILA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-N4E.UGW	0	13/09/1984
574	IZILMARIA MARQUES JARDIM	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BRO.QQM	0	18/09/1984
575	GRAZIELLE APARECIDA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PTR.CL1	0	26/09/1984
576	DEISIMAR ANJOS DO CARMO SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NIV.7HF	0	10/10/1984
577	MARIANA PINHEIRO CARVALHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-44P.PGT	0	31/10/1984
578	SUZANA DE JESUS PAULA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SP1.LG3	0	03/11/1984
579	CINTIA ALBERTINO DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UO3.DPP	0	17/11/1984
580	JOYCE JANAINA RODRIGUES DA CRUZ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-J35.XZ3	0	20/11/1984
581	ARIANA ANTONIA DOS SANTOS ZACARIAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-5ZU.1HH	0	30/11/1984
582	GLAUCIANE MATIAS FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WBY.PXZ	0	11/12/1984
583	MAURA GONÇALVES DE ALMEIDA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-4AA.4D0	0	18/01/1985
584	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES CARDOSO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XPU.XXB	0	29/01/1985
585	KARINE PEREIRA DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-1DH.CNM	0	06/03/1985
586	GLAUCIA ALVES BATISTA REIS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-4TF.YNF	0	15/03/1985
587	SENHORINHA ELOI DE AGUIAR	Agente de Serviços Escolares	2023/001-8GL.CK2	0	27/03/1985
588	KENIA MILANEZ COSTA GONCALVES MILANEZ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EPL.4W7	0	12/04/1985
589	DENISE APARECIDA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZFG.IML	0	17/04/1985
590	DAIANE DOS SANTOS FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VQV.5LS	0	29/04/1985
591	ADRIANA SILVA ARAUJO MARTINS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-X2F.JHT	0	13/06/1985
592	EDVANIA DE OLIVEIRA FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-P6O.2JQ	0	16/06/1985
593	POLIANE LIMA FONTES CHAVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-P50.UVG	0	09/07/1985
594	ANA PAULA DA SILVA ANTUNES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BTV.CHV	0	21/07/1985
595	GABRIELA RODRIGUES RAMOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-6TW.E0X	0	01/09/1985
596	MARIZ NUNES BURMANN	Agente de Serviços Escolares	2023/001-D1Z.BCT	0	10/09/1985
597	SANIELE FERREIRA DE MATOS MENDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IBO.X4H	0	01/10/1985
598	ANDREIA DE FÁTIMA HELENE SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-3TP.AAP	0	13/10/1985
599	ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-GIL.Q6R	0	15/10/1985
600	SANDRA ALVES DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ESH.LQC	0	01/11/1985
601	ADALGISA DE PAULA FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-40B.WME	0	18/11/1985
602	MIRIAM ARAÚJO VICTOR	Agente de Serviços Escolares	2023/001-Q38.DDD	0	12/12/1985
603	NATÁLIA DA SILVA MACEDO MACHADO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-RF7.K0M	0	21/12/1985
604	LUANA CASSIA DOS SANTOS CAMILO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HYL.RDS	0	14/02/1986
605	DANIELLE KARINE BIANCA FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-GKV.UAQ	0	15/02/1986
606	DONARIA SALOMAO VIEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YVS.WFB	0	18/02/1986
607	JULIANA SERVULO DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-T0J.SAQ	0	28/04/1986
608	STELLA MÁRCIA LIMA OLIVEIRA DIAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-6MD.2UU	0	30/04/1986
609	MICHELLI CRISTINA MARQUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ORL.QQ5	0	10/05/1986
610	FLÁVIA MARCÍLIA DIAMANTINO SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XGX.JEE	0	10/05/1986
611	JAQUELINE CARDOSO BARBOSA ALVES SILVINO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-9NZ.ENU	0	12/05/1986
612	FÁTIMA CAETANO DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UCE.PRL	0	22/06/1986
613	JANAÍNA TEODORA FRAGA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-H3S.CTX	0	10/07/1986
614	JANINE ALVES DO AMARAL	Agente de Serviços Escolares	2023/001-N55.EPT	0	18/07/1986
615	ANA CAROLINA DE PAULA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-F1G.BZG	0	06/08/1986
616	ELIZETE KENIA SILVA PACHECO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-3JQ.5FQ	0	09/08/1986
617	AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES BRITTE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-Y3M.2FA	0	03/09/1986

618	THAÍS ANGÉLICA DE JESUS ROCHA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HIC.IB7	0	20/10/1986
619	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-I8R.CJK	0	26/10/1986
620	RENATA ALESSANDRA LUZIA DA SILVA VELOSO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-0JU.CVO	0	28/11/1986
621	RAYANA ROZARIO GONÇALVES DAMASCENO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CBQ.GOL	0	05/12/1986
622	SHAIENE CRISTINA SANTOS SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TOV.EJY	0	27/01/1987
623	JOYCE FERREIRA DE ALMEIDA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-2UV.RYM	0	04/02/1987
624	DALIANA DOS SANT SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-F5Z.VFW	0	23/02/1987
625	TATIANA VIANA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-OS8.UGB	0	21/03/1987
626	TACIANA CÁSSIA DE SOUZA COELHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DJW.XQT	0	26/03/1987
627	TATIANE MARQUES DUARTE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-U3H.JNN	0	27/03/1987
628	ROBERTA PEREIRA FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-D7V.JW1	0	18/04/1987
629	HELEN CRISTINA BASILIO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YNX.1HB	0	19/05/1987
630	CAROLINA MARGARIDA DOS SANTOS LINHARES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TSO.MDZ	0	28/07/1987
631	PAULO JUNIOR COELHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XAE.2YM	0	04/08/1987
632	ANA CAROLINA FIGUEIREDO VIEIRA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-X1K.RIK	0	02/09/1987
633	IDENILDES DE ALMEIDA FÉLIX DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-RFB.80C	0	03/10/1987
634	DAYANA BATISTA DOS ANJOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-5SD.QMA	0	05/10/1987
635	NATÁLIA CRISTINA VALENTIM DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PZU.0XM	0	24/10/1987
636	REGIS RONALD BATISTA SEMENSATO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EM3.FUR	0	10/11/1987
637	VIVIANE GONZAGA DE ARAUJO MELLO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-LMS.BQE	0	16/11/1987
638	RAISSA MAIDA SOUSA E SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YTI.EIE	0	16/12/1987
639	LUCIMARA RIBEIRO SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YJB.YLJ	0	22/12/1987
640	SARA CRISTINA SIMONSEN DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TOM.OWT	0	22/12/1987
641	JOSIANE CELIA DE MOURA RODRIGUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QBO.8F5	0	19/01/1988
642	PAMELA ROBERTA BATISTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-AP1.Z8I	0	20/01/1988
643	FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MX1.SNR	0	26/01/1988
644	PALOMA GRACIELA DOS SANTOS RODRIGUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-98R.TK5	0	02/02/1988
645	PRISCILA LEITE DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-AVZ.HES	0	18/02/1988
646	DEBORAH DE SENA ARAÚJO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TDO.A9R	0	20/02/1988
647	CELUTA DA SILVA PEREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YTS.OVU	0	29/02/1988
648	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-1OU.NP9	0	10/03/1988
649	ANA CAROLINA RIBEIRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BVT.I1O	0	18/03/1988
650	WILLYANA PAULA DA FONSECA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WVL.SPO	0	25/03/1988
651	YARA MARCELINO DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WSG.XGI	0	01/04/1988
652	ELANDA PRICILA GUIMARÃES DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-RNT.BUF	0	10/04/1988
653	LUDMILA FERNANDES ALVES MIRANDA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QKJ.803	0	25/04/1988
654	THIAGO ROSA BASTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-5NL.PLA	0	07/06/1988
655	MAIRA MERLIM GOMES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KTR.JUY	0	13/06/1988
656	LUMA FAGUNDES DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-H0R.FZ9	0	16/06/1988
657	EDNALVA SOUZA DA COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VWC.XJN	0	20/06/1988
658	DAYARA MENEZES ALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UZP.QUI	0	28/06/1988
659	CIBELE ANGÉLICA BARBOSA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-FS9.6U9	0	29/06/1988
660	FRANCIELE COSTA SILVA DE CASTRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-GVJ.7D9	0	06/07/1988
661	JOSIANE MARILIA GOMES MOURA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BEQ.N9O	0	16/07/1988
662	KATIA ONEZIO DE PAIVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-2RJ.UOD	0	05/09/1988
663	JUSSARA DIAS MENDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-686.QRC	0	13/09/1988
664	ANA CAROLINA MOREIRA RAMOS LADISLAU	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XT1.RIU	0	18/09/1988
665	DANIELA PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARQUES SOARES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UPL.YRB	0	07/11/1988
666	LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ATU.3CV	0	14/11/1988
667	SABRINA PEREIRA CAMPOS MARTINS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-2LG.VLC	0	21/11/1988
668	GESSICA DE OLIVEIRA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KRO.NGF	0	08/12/1988
669	CLAUDILENE CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-432.IDY	0	08/12/1988
670	BRUNA ALVES BATISTA REIS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EX6.VMY	0	09/12/1988
671	MARIA DO SOCORRO LUIZ DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WCU.DIW	0	21/12/1988
672	AMANDA DIAS CASTRO MORAES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KSH.06V	0	30/12/1988
673	CAMILA MARTINS GREGORIO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZNY.K3H	0	02/01/1989
674	NAIARA DE SOUSA SOARES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KBV.MYU	0	23/01/1989
675	RACHEL VENUTO FORTINI DE ARAÚJO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-6DT.VNL	0	27/01/1989
676	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SQC.1L9	0	06/02/1989
677	CRISTIENE ALVES RIBEIRO OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-JVX.Z9D	0	21/02/1989
678	DANILO EMANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XKX.E41	0	12/03/1989
679	DIEGO LISBOA MARTINS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YWR.56T	0	23/03/1989
680	FABIANA GOMES DE JESUS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-JOX.XV9	0	08/04/1989

681	CECÍLIA ALVES CARDOSO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-LQD.VMC	0	09/04/1989
682	JULIANA MOURA CHAGAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NO5.IV6	0	18/04/1989
683	LUCIANA DA SILVA ARAÚJO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-Y6B.O6B	0	17/05/1989
684	DIANA DAYSE PEREIRA GARCIA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QYY.KHA	0	21/05/1989
685	SILVANA VIEIRA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-1BQ.UXZ	0	10/06/1989
686	CRISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-AEJ.ON4	0	23/06/1989
687	LAIANE CAMARGO M DA CUNHA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ADI.KSL	0	13/07/1989
688	ESTER DOS SANTOS RANGEL	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VBP.OEX	0	19/07/1989
689	RENATA COELI PAULA OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-550.HOI	0	20/07/1989
690	MICHELE BATISTA DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-AMI.QTR	0	23/07/1989
691	VANDA MARA DE OLIVEIRA SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZSV.KKE	0	19/08/1989
692	LILIANE RAMOS RODRIGUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-8EP.MFF	0	23/08/1989
693	MARCELA MARIA FÉLIX PEREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-W8O.V17	0	01/09/1989
694	MAXUELANDE REIS DO CARMO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-USF.C7Z	0	04/09/1989
695	SUELLEN NUNES COSTA ROMANO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YK3.XRB	0	12/09/1989
696	CÉLIA ELISA DE AGUIAR	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EGT.NO9	0	20/09/1989
697	KAREN CRISTINA DA COSTA SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VDW.JK7	0	12/10/1989
698	GEYCE LIMA DA LUZ SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-H6Z.QPK	0	19/10/1989
699	KENIA PAIVA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-GO8.LYC	0	28/10/1989
700	CHRISTIANNE BRIAN VILELLA MARTINS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-J4C.YVT	0	07/11/1989
701	ALEXANDRE JOSÉ TEIXEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-H9L.GUM	0	20/12/1989
702	STEPHANY OLIVEIRA SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-FII.N2A	0	22/12/1989
703	JESSICA NUNES LIMA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-LCN.5QX	0	13/02/1990
704	ELAINE CRISTINA DO CARMO CABRAL	Agente de Serviços Escolares	2023/001-M3V.IYK	0	17/02/1990
705	RÚBIA SOARES MENDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-H4O.Y3E	0	22/02/1990
706	SHEYLA MARY MARIANO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MN1.HZP	0	07/03/1990
707	PRISCILA SANTOS FERNANDES MACHADO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UBN.7MA	0	02/04/1990
708	POLIANE MENDES FARIAS CARVALHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-8KN.AXB	0	03/04/1990
709	VANESSA PEREIRA DE LIMA MARTINS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-1MA.BYR	0	29/04/1990
710	REBECCA CRISTIENE SILVA MENDES MARTINS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-7KQ.6KU	0	06/05/1990
711	MARCELINA TOMAZ DE PAULA FILHA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-AVD.NKM	0	07/05/1990
712	FERNANDA DIAS DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YIB.AMJ	0	09/05/1990
713	CARMEM GLEISIANE SOARES GONÇALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UXY.5FU	0	11/06/1990
714	GIZELE VICENTE FERREIRA LUCAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TZ4.OWQ	0	22/06/1990
715	JULIANA APARECIDA DO CARMO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-X5P.H37	0	26/06/1990
716	LUCIANA DANIELA NASSIF	Agente de Serviços Escolares	2023/001-GQ2.B7Y	0	15/07/1990
717	WERIK PINHEIRO MARTINS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZC3.T5M	0	30/07/1990
718	RAQUEL INACIO PATRICIO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DH8.2NF	0	03/08/1990
719	GABRIELLA NATÁLIA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VYN.Y1P	0	06/08/1990
720	LUANA MARTINS DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-2B4.9Z2	0	09/08/1990
721	YUDALLI YISETH MORALES VILLAMIZAR	Agente de Serviços Escolares	2023/001-OBJ.3F3	0	23/08/1990
722	ELAINE DIAS XAVIER	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CAN.9XE	0	27/08/1990
723	TALITA FERREIRA DOS SANTOS ALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VFR.QK2	0	06/09/1990
724	CAMILA SANTANA COSTA FRANÇA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-FTC.RUL	0	08/09/1990
725	ANGELICA DA SILVA EDUARDO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PON.L8M	0	08/09/1990
726	MAGALY FERREIRA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-4YQ.NMI	0	12/09/1990
727	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA SALES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EPT.JCB	0	12/09/1990
728	LUANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UAX.XEB	0	13/09/1990
729	GEICY PATRÍCIA LOPES NASCIMENTO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-G8G.BIQ	0	13/09/1990
730	MARIANA GOMES DA FONSECA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QF3.RTO	0	27/09/1990
731	TAMARA AMANDA DE FREITAS SOUZA LAU	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BER.CYJ	0	22/10/1990
732	TATIANA DE FREITAS VIEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-FZT.FTR	0	18/12/1990
733	CÁTIA LINO VIEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VUP.DDM	0	16/01/1991
734	LAIS CRISTINA MENDES DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NRP.0EN	0	18/01/1991
735	ARIANE APARECIDA CAMARGO BRASIL	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MQL.UX4	0	25/01/1991
736	JÉSSICA SOUZA SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-D7Z.5HV	0	27/01/1991
737	AMANDA DA SILVA COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-E17.AGO	0	06/02/1991
738	ROSANA AP CORRÊA ARRUDA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-3MU.QEQ	0	10/02/1991
739	THAIS RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BCE.8GY	0	14/02/1991
740	VERSIANE LOPES FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-J5I.LPH	0	14/03/1991
741	LILIANE APARECIDA DAS DORES SOARES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-T9M.IFV	0	25/03/1991
742	ERICA RODRIGUES DE SOUSA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-C4X.AOE	0	25/04/1991
743	SUZANNE DO NASCIMENTO ARAUJO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KAX.IVY	0	17/05/1991

744	MARLUCIA POLIANY DA SILVA MONTEIRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-II5.VMS	0	11/06/1991
745	MARIANA RICHELLE NUNES DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CL3.PXI	0	13/06/1991
746	WENDEL DIAS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-X6E.ZEK	0	25/06/1991
747	DANIELE DE LOURDES FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-JVM.0I0	0	26/06/1991
748	ELAINE OLAVO MAURICIO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KFG.1KV	0	27/06/1991
749	CHRISTIENNE BRUNA VILELLA VIEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KME.DR1	0	04/08/1991
750	THAIS MARQUES DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-A08.YSA	0	24/09/1991
751	TERRYANE BARBARA PEREIRA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QPJ.KWD	0	26/09/1991
752	GEIZIANE JAQUES DA SILVA DE MEDEIROS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ASH.OVW	0	30/09/1991
753	CALUDIANE MOREIRA DOS SANTOS DE MOURA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UCB.KSB	0	08/10/1991
754	PAULA GABRIELA SOUZA MEDEIROS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-3OG.KFZ	0	01/11/1991
755	ALINE FERREIRA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-W8G.3FA	0	21/11/1991
756	FABIANE TAVARES DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HXV.SJZ	0	22/11/1991
757	ASSUA HELLEN DE CASTRO MARTINS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ROF.KBZ	0	29/11/1991
758	MARCELO HENRIQUE PEREIRA COELHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BCZ.GSB	0	02/12/1991
759	ALINE MARIA DE AVELLAR	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MDN.YSN	0	13/01/1992
760	LILIAN FERREIRA DE MATOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NPS.VQH	0	28/01/1992
761	JEFERSON LUIZ FREITAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NAS.Z05	0	08/02/1992
762	RAFAELA BARTOLOMEU DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-11O.L7U	0	15/03/1992
763	MIRIA DE MELO RODRIGUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XPV.TTO	0	21/03/1992
764	JOHN CLEVERSON GOMES SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-68S.SUG	0	27/03/1992
765	TATIANE COSTA TIBURCIO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZJ6.XRH	0	02/04/1992
766	BRUNA MAYARA DE SOUSA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NYL.KLF	0	11/04/1992
767	GLEISSE KELY FERREIRA DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-4XS.FOX	0	26/04/1992
768	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-0LH.UUO	0	14/05/1992
769	MAIARA DE SOUZA LUCAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-9OW.T5T	0	16/05/1992
770	THOMAZ CERQUEIRA CARDOSO SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NWQ.URH	0	25/05/1992
771	TAIS CAMILA FERREIRA DE ALMEIDA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MYU.JQG	0	08/06/1992
772	LUCINEIA BARBOSA DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TCU.ZXC	0	16/06/1992
773	JUCELIA MENDES DA SILVA ALMEIDA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZUS.QJZ	0	28/07/1992
774	CHARLINE DE JESUS COELHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BPQ.TWI	0	06/08/1992
775	POLIANA SILVA DA CONCEICAO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZLY.EYT	0	12/08/1992
776	CLAUDIONOR PEREIRA SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BLC.AW5	0	21/08/1992
777	SHAYENNE PAOLA SOARES SIL	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UCU.LZ7	0	22/08/1992
778	KARINA CLEISMAN SOARES GONÇALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IBL.QGJ	0	28/08/1992
779	RICHARDSON OLIVEIRA FONSECA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EEE.AT4	0	31/08/1992
780	JULIANE MENDES FARIAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KIW.HNK	0	11/11/1992
781	FRANCIELE MOURA PORTO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-Z4R.ZPR	0	20/11/1992
782	TAMIRES APARECIDA DOS SANTOS SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XTA.KO9	0	24/11/1992
783	ANA LETÍCIA SABINO DUTRA SALOMÃO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-Q95.RHD	0	06/12/1992
784	ANA CRISTINA FARIA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QFS.DEF	0	16/12/1992
785	DAYANE CRISTINA GUEDES DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UGZ.N8E	0	18/12/1992
786	IAGO AUGUSTO GONÇALVES LIMA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-B37.GCN	0	06/01/1993
787	NATALIA JANUARIA DE MELO RODRIGUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-N6W.PIT	0	24/03/1993
788	VANESSA ROQUE DE JESUS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QDI.OVC	0	29/03/1993
789	DANIELE SILVA DA COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-M79.CLJ	0	30/03/1993
790	ALINE CARVALHO ARAUJO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TBX.PMY	0	18/04/1993
791	RAFAELA ARAMITA CRISTINA EDUARDA BALBINA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-AOY.PA1	0	13/06/1993
792	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BYO.60X	0	30/06/1993
793	SAMANTHA ALVES FERNANDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EGZ.NNK	0	08/07/1993
794	KEVYN GONÇALVES SANT'ANA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-U7H.QLC	0	15/07/1993
795	GIOVANNI HENRIQUE EPIFÂNIO GOMES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-AD4.VEO	0	08/09/1993
796	CASSIA CRISTINA PAIXAO DE ALMEIDA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HNG.WPY	0	13/09/1993
797	SUELEN FERNANDA CORDEIRO DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SPP.ACV	0	20/09/1993
798	MARIA JOSIANE DE MATOS SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DEN.LVE	0	14/10/1993
799	ISABELLA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-N2B.NY8	0	15/10/1993
800	JONARA ALMEIDA ANDRADE SILVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HHI.JEQ	0	27/10/1993
801	TAMARA LALESSA CARDOSO BATISTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YUY.TGK	0	28/10/1993
802	BRENO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XPD.YD7	0	11/11/1993
803	RANYELE PRISCILA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MPK.NYG	0	12/11/1993
804	LUANA FERNANDES MOREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-N2I.LYQ	0	25/11/1993
805	FRANCIELLE NATALINE DA CONCEIÇÃO BARBOSA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-64U.C0C	0	26/12/1993
806	ADRIELLY ROSA DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YAI.UMQ	0	28/01/1994

807	BRÍGIDA APARECIDA MOREIRA GONÇALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-18G.87P	0	10/02/1994
808	AUGUSTO RIBEIRO MELO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-N1D.UGV	0	10/02/1994
809	DIERLANE SANTOS RODRIGUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-K1T.BNE	0	23/02/1994
810	JOSIANE BRUNA TEIXEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MHI.VY7	0	25/03/1994
811	VANESSA CAMARGO GUSMÃO DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-977.GUO	0	05/04/1994
812	MATEUS DOS SANTOS TEODORO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-N9E.D7M	0	06/04/1994
813	THAMARA POLYANA DE GOES LOPES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HUR.E4B	0	08/04/1994
814	RENATA DA SILVA LOSCHA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-96H.QJM	0	12/04/1994
815	MARIA ISABEL MACHADO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IJ6.F75	0	24/04/1994
816	THAYNARA BRUNA DE SOUSA TELES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XPR.RKF	0	30/04/1994
817	THAISE PRISCILA DE SOUSA TELES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HQN.4FG	0	30/04/1994
818	INGRID CARVALHO SOARES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BBJ.HFI	0	15/06/1994
819	FLAVIANA CRISTINA ALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WXX.J6G	0	31/07/1994
820	ALESSANDRA CAROLINE RIBEIRO BASTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WYJ.GFE	0	04/08/1994
821	CAROLINE APARECIDA GOMES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TTU.GVM	0	08/08/1994
822	LETICIA MARQUES AMANCIO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QHI.FLH	0	18/08/1994
823	GABRIEL FONSECA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VHV.SC7	0	17/09/1994
824	CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-U2I.NJ8	0	24/09/1994
825	AMANDA DOS SANTOS SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BLT.IO2	0	30/09/1994
826	JOSELENE CAMELO MORAIS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DX1.U4F	0	10/10/1994
827	SABRINA ISABELY SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MIO.1PD	0	19/11/1994
828	CARLA CRISTINA DE JESUS SENRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-9KB.JNR	0	28/11/1994
829	ANA MARIA GONÇALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-V3E.LB9	0	04/12/1994
830	TAMIRES VIVIANE DE SOUSA XAVIER	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BBD.NBL	0	17/12/1994
831	ISABELLA MARQUES SANTOS PEREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-7YS.SZM	0	20/12/1994
832	THAIS HELENA COIMBRA DAS DORES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-Z6J.9GN	0	03/01/1995
833	JASMINE EMILYN DO NASCIMENTO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-N1S.RC5	0	10/01/1995
834	LORENA VICTÓRIA PINTO SOARES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CKL.EHN	0	03/02/1995
835	MIKAEL DA SILVA SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TYW.GDU	0	16/02/1995
836	WILLIANE DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TAT.KSV	0	24/02/1995
837	MARCELA BORGES NEVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-6NA.U9S	0	25/03/1995
838	IGOR PRADO RODRIGUES MENESES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PMI.QKL	0	07/04/1995
839	JAQUELINE DA SILVA PACHECO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-3VC.QB8	0	06/05/1995
840	BRENDA CAROLINA DOS REIS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-LTK.N4T	0	10/05/1995
841	GISLAINE LORENA SANTIAGO DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MOT.6BV	0	07/06/1995
842	ANA CAROLINA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CK6.LMX	0	14/06/1995
843	TÂMARA DE SOUZA SOARES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-41K.VPJ	0	21/06/1995
844	CIBELLE MARQUES GONCALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TIK.TR0	0	22/06/1995
845	PAMELA IARA DA SILVA RODRIGUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PVN.KNL	0	01/07/1995
846	KEREN DE SOUZA RODRIGUES VIEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CO5.E7W	0	05/07/1995
847	LAISSA CRISTINA PIRES DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-RAC.A73	0	08/07/1995
848	ARIANE VIEIRA RODRIGUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VSJ.BT2	0	10/07/1995
849	CRISTIANE SALES SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-52G.S0G	0	16/08/1995
850	CAROLINE GOMES SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-E2V.YWX	0	05/09/1995
851	VERÔNICA SIQUEIRA MARTINS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-7IS.XH2	0	28/09/1995
852	NAIRA CRISTINA MOREIRA DA COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-AAA.CTK	0	17/10/1995
853	NILZA SOARES SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KYA.VUF	0	28/11/1995
854	HENDRICK EUGÊNIO DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DKF.YDR	0	15/12/1995
855	MERCIE NILA DE MELO CASSIMIRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KS7.MHQ	0	25/12/1995
856	RAYNARA CONCEIÇÃO DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZFR.3B8	0	25/12/1995
857	YAN BRAGA MARTINS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-M43.ODU	0	06/01/1996
858	DAYANE COSTA PINHEIRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MP5.WGF	0	25/01/1996
859	KALITA FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VZ4.VTX	0	26/01/1996
860	JOYCE KELLY GONÇALVES DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UNK.GWB	0	15/02/1996
861	MICHELLE DO CARMO MARTINS SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-441.H78	0	15/02/1996
862	ISABELA CRISTINA NOGUEIRA DOS ANJOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IUX.FXO	0	24/02/1996
863	MARCELA HENRIQUE MATOSO SOARES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BR7.XK2	0	07/04/1996
864	JOYCE ARANTES MACHADO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZAY.MMY	0	27/04/1996
865	LUIZ AUGUSTO DE PAULA PINTO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CK5.F3O	0	25/05/1996
866	ANA CAROLINA MANGEROTTI FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PW2.VZF	0	30/05/1996
867	CAMILLA REIS SANTIAGO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-K1O.KKD	0	04/06/1996
868	SAMILY RODRIGUES OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KXC.FJ6	0	22/06/1996
869	NATALIA RODRIGUES DA CRUZ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YIP.HOA	0	30/06/1996

870	TATIANE ROCHA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-GX1.RA3	0	04/07/1996
871	THAÍSSA MARÇAL DE CASTRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YFO.KX3	0	22/08/1996
872	MISAEL LOPES DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CPH.DCN	0	10/10/1996
873	CRISTIAN SOARES FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-4II.HBQ	0	22/10/1996
874	LUANA SANTOS LINHARES DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ALA.WF4	0	18/11/1996
875	MICHELLE LORRAINE PIRES DAS GRACAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YPN.SZG	0	19/11/1996
876	GABRIELE RODRIGUES SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-23X.NHP	0	07/12/1996
877	CINTHIA DE OLIVEIRA MARTINS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-1VO.JPC	0	21/12/1996
878	GIOVANA KIRLEY SENA SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-8IR.YQE	0	23/12/1996
879	FLÁVIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HN6.SOB	0	26/12/1996
880	PEDRO LUCAS COSTA DE JESUS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EVG.GZS	0	27/12/1996
881	ELISANGELA MATIAS ALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KWW.QHR	0	14/02/1997
882	MARCOS PAULO FERNANDES DA LOMBA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-COO.PF5	0	16/03/1997
883	PEDRO ALVES LEITE BARBOSA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-FAG.BWN	0	19/03/1997
884	JORDANY STEFANO SILVA VALENTE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-OAF.9NF	0	20/03/1997
885	THALIA GABRIELA FAGUNDES SILVA LEITE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SB1.KMH	0	26/03/1997
886	ANA LUIZA TEIXEIRA LIMA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-FGP.UBU	0	24/04/1997
887	FERNANDA DE FREITAS FAGUNDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TIN.VAE	0	03/05/1997
888	GUILHERME EUSTAQUIO DE ALCANTARA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ISK.Z9D	0	20/05/1997
889	ALICIA APARECIDA SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZA3.IDT	0	28/06/1997
890	SAMANTA DOROTE GONCALVES FERNANDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZLG.734	0	08/07/1997
891	LUIZA TORIDO SERRA VALENTE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZWE.YCD	0	18/08/1997
892	ELAINE DANIELE DA COSTA GONÇALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-F8O.OEA	0	27/08/1997
893	MÔNICA LUIZA VASCONCELOS CAMARGOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VTO.TLO	0	31/08/1997
894	CAROLAYNE DA SILVA PINTO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-GCN.1RZ	0	12/09/1997
895	JOICE ELLEN DE OLIVEIRA GONÇALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UBD.HXL	0	06/10/1997
896	DÉBORA CRISTINA RODRIGUES PATRICIO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NC8.IG1	0	08/10/1997
897	BRUNA BATISTA DE LIMA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-Z9S.AFV	0	09/10/1997
898	GERLAYNE TELES GARCIA DE LEIS SARAIVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-AMW.23H	0	23/10/1997
899	VALLESCA BATISTA ESTEVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DH2.3FL	0	26/11/1997
900	BRUNA STEFANY DE AGUIAR VIEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WOX.BYB	0	13/01/1998
901	KATLIN APARECIDA PEREIRA FURTUOSO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-U6L.J6A	0	03/02/1998
902	NAIME RODRIGUES CELESTINO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TWL.UDY	0	13/02/1998
903	NAIDE RODRIGUES CELESTINO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KGV.AP7	0	13/02/1998
904	ISABELA DE OLIVEIRA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-B1V.G1C	0	14/02/1998
905	JOYCE MARA MACIEL BRAGA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QJZ.KUW	0	21/02/1998
906	CASSIA SILVA DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-JTO.DIQ	0	22/02/1998
907	ALANA FERNANDES DE JESUS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-A1N.7QQ	0	04/03/1998
908	RAIANNE ALICE GONÇALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-4JZ.SIJ	0	12/03/1998
909	ANA FRANCIELLY DA SILVA CRUZ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SKI.CCI	0	23/03/1998
910	VANDERLEY BRENO BARROS GONÇALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BBT.SVF	0	28/04/1998
911	LORRAINE SANCHES FRANÇA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-C7R.WAD	0	16/05/1998
912	CAMILA KRISTINE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZEC.1EW	0	20/05/1998
913	RICARDO AIALA ANGELO FILHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IKM.WXP	0	09/06/1998
914	SABRINA MARIA SOUZA MONTEIRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-Z7P.KF2	0	18/06/1998
915	JÚLIA HERCULANO DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-JWE.U5H	0	14/07/1998
916	JOANA PAULA MARCELINO DA COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SDO.EPD	0	05/08/1998
917	LIZIANE NOGUEIRA DE MELO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-71K.XVQ	0	12/08/1998
918	ALANNA GABRIELLA SANTOS DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-RKL.EUQ	0	07/09/1998
919	HELBERTY LAZARO ROSA FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-7SE.PFX	0	04/11/1998
920	SAMARA ROMÃO FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IKS.F5Z	0	24/11/1998
921	TIFFANY KESSIA SILVA COELHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SY8.PQS	0	28/11/1998
922	NATÁLIA FERREIRA DE FREITAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-OVQ.XXE	0	30/11/1998
923	THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TR5.ENU	0	10/12/1998
924	THAIS RAILANDA FERNANDES UNTALER FAUSTINO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QRN.XKX	0	23/12/1998
925	LAYLA CRISTINE RODRIGUES SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MNI.VL1	0	21/01/1999
926	KARINE GUIMARAES FREITAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SOZ.QJG	0	22/01/1999
927	ANA CARMELITA ADRIENE DE JESUS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-5WR.LKN	0	31/01/1999
928	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-OFE.L8U	0	26/02/1999
929	LARYSSA GABRIELY SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-AS7.PZ7	0	05/03/1999
930	CLAUDIMAR VIEIRA SIMOES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-L00.CWY	0	14/03/1999
931	CAMILA DE MATOS PEREIRA MOREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-FWE.PQM	0	22/03/1999
932	GABRINE GABRIELA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WWV.GVA	0	23/03/1999

933	LARISSA MEYRE CHAVES DE SIQUEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MKF.WOX	0	23/04/1999
934	AMANDA RODRIGUES DE MELO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WAP.YJC	0	24/04/1999
935	MARIANA GONCALVES DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-7LF.XMX	0	29/04/1999
936	TAINARA ROBERTA DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YKQ.BT5	0	11/05/1999
937	MARIA LARA BRUM TEIXEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-8OD.OEI	0	21/05/1999
938	GILBERTO MASCULINO TEODORO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TDJ.RBH	0	08/06/1999
939	LAURIANE DA SILVA CRUZ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-9MC.9Y9	0	11/06/1999
940	JONAS FERREIRA DE FREITAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XW7.FIU	0	14/06/1999
941	STEFANY BATISTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WNA.QYG	0	24/06/1999
942	RAFAELA BATISTA PIRES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-81M.TTK	0	02/09/1999
943	SAMUEL HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CGS.CLY	0	08/09/1999
944	LÚCIA HELENA VIEIRA SANTIAGO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-FOA.Z4N	0	11/09/1999
945	SARA RODRIGUES TELES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-5TK.VM2	0	13/09/1999
946	GEOVANA FRANCISCA AMARAL	Agente de Serviços Escolares	2023/001-9KU.WOD	0	02/10/1999
947	HELLEN	Agente de Serviços Escolares	2023/001-3KW.2H6	0	05/10/1999
948	CHAYENE CRISTINA LEONES PEREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-91P.PAE	0	14/10/1999
949	SABRINA MODESTO VANGEL INÁCIO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ONG.KEP	0	26/10/1999
950	ISIS MARIA RODRIGUES MENDES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NFV.VSG	0	29/10/1999
951	YASMIN DE SOUZA CORDEIRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CBO.1EY	0	02/11/1999
952	ELIZABETE DA SILVA LUCAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-VU3.MXL	0	18/11/1999
953	ADRIANO FERREIRA DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-RER.KBZ	0	18/11/1999
954	ALANE ALVES DE PAULA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KLY.XPP	0	25/11/1999
955	THANISIA CAROLINA FERNANDES UNTALER	Agente de Serviços Escolares	2023/001-6EP.94H	0	08/12/1999
956	SARAH SOUZA SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TFE.DV3	0	21/12/1999
957	YARA IZABELA DOS REIS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-7LL.Z4Y	0	22/12/1999
958	OLIVIA CRISTINA DE PAULA FREITAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UST.83L	0	24/12/1999
959	LUAN FELIPE DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IJH.VMQ	0	31/12/1999
960	AMANDA SOARES DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-Z5M.AHH	0	29/01/2000
961	TAIS CAMILA VIEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-1XM.NHU	0	21/02/2000
962	MILENA DOS SANTOS COUTINHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KR8.HUE	0	22/02/2000
963	LETICIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EN6.DTO	0	05/04/2000
964	JENNIFER KELLY PORTO DE LANES FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PKJ.5YV	0	12/04/2000
965	ERICA CRISTINA ESTEVES SOUSA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TJ8.Z5L	0	12/05/2000
966	VITOR EMANOEL NONATO MARIANO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EQ9.AU1	0	22/05/2000
967	FLÁVIA CAROLINA PIRES DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TTQ.9O1	0	23/05/2000
968	LETICIA IZABELE FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-9CS.BEP	0	03/06/2000
969	ERICA GONÇALVES DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-8GL.CX9	0	15/06/2000
970	TAMARA BATISTA DE CARVALHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NOG.AZH	0	15/06/2000
971	MARIA EDUARDA RODRIGUES MIRANDA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PZY.QGQ	0	19/06/2000
972	KETHLLEN RAFAELA COELHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-9SQ.ZTZ	0	13/07/2000
973	TAMARA KETMA SOARES DE MOURA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-B8W.0NX	0	11/08/2000
974	ARTHUR MACIEL PEREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-U6C.RTQ	0	06/09/2000
975	KETALLY CRISTINE JESUS MAIA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-8FB.XA2	0	23/09/2000
976	KEROLAYNE JOSELHA MACHADO MIRANDA DE ALMEIDA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UXH.VOR	0	26/09/2000
977	AMANDA BATISTA VASCONCELOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CY6.BYQ	0	18/10/2000
978	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-Q4E.7HA	0	21/10/2000
979	NILCINEIA ALVES FONSECA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HV0.TU6	0	27/10/2000
980	MARINA LUIZA PERDIGÃO PEREIRA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZOK.XTR	0	31/10/2000
981	KALYANDRA CRISTINA GOMES SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-F7L.69G	0	13/11/2000
982	PRISCILA TEIXEIRA TELES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-1BO.DNL	0	14/11/2000
983	KARLA FREITAS TOLEDO CASTRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-LMB.LF9	0	06/12/2000
984	BIANCA MENDES DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QNQ.TJ7	0	07/01/2001
985	GABRIELA DA SILVA EGÍDIO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-L8A.SST	0	09/01/2001
986	CAMILA KARINE MIGUEL SALES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XHX.ZO6	0	10/01/2001
987	PALOMA MATIAS RIBEIRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XJE.1UG	0	22/01/2001
988	WANDA NEVES DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZFN.IEV	0	02/02/2001
989	MARIA LUIZA AFONSO ARCHANJO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-RIO.YXX	0	24/02/2001
990	VICTÓRIA MARINA SILVA DE JESUS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SUD.I9A	0	02/03/2001
991	LETICIA COSTA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-61B.GZE	0	23/03/2001
992	BRENDA LUIZA ALMEIDA MATOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-8W4.QT7	0	25/07/2001
993	AMANDA LARA BATISTA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PUB.4JE	0	29/07/2001
994	ALANA CLAUDIA NUNES ARAGAO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-UMQ.ZZC	0	17/09/2001
995	GLEISIANE FRANCISCA MARTINS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PGU.8PN	0	19/09/2001

996	NATALIA DA COSTA OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-V0A.6OH	0	24/09/2001
997	KARINA DE MATOS PEREIRA MOREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-5ZA.8V2	0	25/09/2001
998	JENNIFER LEANDRA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-P5S.5MC	0	25/09/2001
999	FELIPE DAMASCENO LIBANIO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TJO.YJ5	0	25/09/2001
1000	CAMILA APARECIDA DA SILVA PINTO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-RZM.P8G	0	12/10/2001
1001	JÉSSICA FERNANDES RODRIGUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HPG.WPT	0	28/10/2001
1002	LAYLA GABRIELA GOMES GUERRA DOS REIS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IHC.UAE	0	11/11/2001
1003	MARÍLIA GABRIELA DE SOUSA FORTES CUSTÓDIO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-LQV.NUK	0	25/11/2001
1004	LAURA ROZA DA COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HMV.3XZ	0	26/11/2001
1005	THALITA CRISTINA DA SILVA TIRADO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WTW.FFV	0	07/12/2001
1006	JOÃO PEDRO HOFINER LOPES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-V4U.NC3	0	28/12/2001
1007	MARIA LAURA VIANA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KV0.T6G	0	03/01/2002
1008	ELOIZA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HZF.UGM	0	27/01/2002
1009	NATAN DAVI DE PAULA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-FJD.B43	0	06/02/2002
1010	HELOISA VITÓRIA NUNES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IBQ.WFI	0	21/02/2002
1011	CAMILLA GONÇALVES DA SILVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ESB.PVB	0	05/03/2002
1012	ARIANE VITORIA DA SILVA GUILHERME	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IKL.5QN	0	13/04/2002
1013	MAYSA LARA DO CARMO MADEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-1KC.BKQ	0	07/05/2002
1014	JHUAN LUCAS AMARAL SOARES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-4XR.VJE	0	20/05/2002
1015	AMANDA CRISTINA ALVES DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-E3M.GLC	0	23/05/2002
1016	MARIA EDUARDA LIMA SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ABF.NMI	0	29/05/2002
1017	BARBARA FERNANDA PEREIRA DA MATA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MWO.KER	0	02/06/2002
1018	JULIA VITORIA SANTOS ROZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZWG.4UE	0	12/06/2002
1019	EMANUELLA FAGUNDES SILVA LEITE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-V2P.WQ4	0	30/07/2002
1020	ALEX ANTONY CARVALHO DA CRUZ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NQL.TU9	0	08/10/2002
1021	KAILLAINE VITÓRIA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PG1.80I	0	21/10/2002
1022	JENIFFER EDUARDA CARVALHO DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-FEB.K8C	0	14/11/2002
1023	VICTOR CALEGARI PÁDUA DE FARIA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-4VM.LQR	0	01/12/2002
1024	RANIELLY FERREIRA DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-8HY.IYK	0	13/12/2002
1025	TAMARA GABRIELA DE PAULA OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EJT.AYZ	0	28/12/2002
1026	ELIETE PAULA SOARES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-IDQ.UHV	0	31/12/2002
1027	TATIELLY COSTA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BGH.ML5	0	31/12/2002
1028	JOYCE ALVES DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-WZD.8SB	0	12/01/2003
1029	LUYZ PHELLIPE MOURA DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YGW.SFK	0	27/01/2003
1030	MARCELLE PAULA DE ASSIS SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-C77.GLD	0	01/02/2003
1031	CAROLINA NEVES OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MJY.4DO	0	01/03/2003
1032	EMERSON EDUARDO BATISTA JUNIOR	Agente de Serviços Escolares	2023/001-Z91.VSE	0	13/03/2003
1033	PEDRO HENRIQUE SANTOS CARVALHO LOPES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-8JE.EWX	0	28/03/2003
1034	ANGÉLICA GABRIELE MOREIRA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-Q9A.0WO	0	01/04/2003
1035	BIANCA DA SILVA MACEDO COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-9H2.VFD	0	12/04/2003
1036	VITORIA MARCELA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KB5.KXN	0	13/04/2003
1037	RAISSA CHIEZA FREITAS MARTINS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-3UM.0ND	0	28/04/2003
1038	GABRIELLE BARROSO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-OCZ.ODB	0	30/04/2003
1039	MILLENA BORGES LANA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PWR.ENM	0	01/05/2003
1040	NORHAN ALBERT MEDEIROS GUIMARÃES DINIZ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-ZSM.DVZ	0	26/05/2003
1041	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA BARBOSA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-MWT.GPP	0	01/06/2003
1042	JORDAN AUGUSTO OLIVEIRA D ARIMATHÉA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-EKG.PJA	0	12/06/2003
1043	EMANUELY DOMICIANO MIRANDA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KSI.BSY	0	16/06/2003
1044	ALI DOS SANTOS TEIXEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KUB.0HA	0	19/06/2003
1045	SOPHIA RODRIGUES DRUMOND	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BVC.B8E	0	21/06/2003
1046	ALICIA BEATRIZ SANTOS AZEVEDO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-7CX.3KN	0	28/06/2003
1047	PEDRO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-LGF.OPI	0	06/07/2003
1048	IANE STEPHANE SANTOS DE ABREU	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XMU.ER3	0	08/07/2003
1049	SAMARA FIUZA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-691.39Y	0	09/07/2003
1050	JULIA BECKER MAIA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-6KF.8YR	0	15/08/2003
1051	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-2ZP.FFA	0	18/08/2003
1052	EMANUELLE CRISTIANE DE SOUSA FORTES CUSTÓDIO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-RHU.J79	0	21/08/2003
1053	TAWANNY MENDES GOMES HENRIQUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-CAP.Z2V	0	19/09/2003
1054	YASMIN FELIX SATLER	Agente de Serviços Escolares	2023/001-Y2D.XD9	0	29/09/2003
1055	GABRIELLA AZEVEDO MOREIRA ROZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QY6.IAZ	0	09/10/2003
1056	GABRIELA LORRAYNE MIRANDA RODRIGUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-8AR.VG3	0	24/12/2003
1057	JENIFER GABRIELLE DE MOURA LIMA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YXU.RBB	0	25/12/2003
1058	FLAVIA MATOS DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-2RM.ADU	0	07/01/2004

1059	CAMILA KETLEY SANTOS SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-NGV.1MI	0	14/01/2004	
1060	ANNABELLA OLIVEIRA DA CRUZ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-DSN.YRD	0	28/01/2004	
1061	INGRID MOREIRA CRUZ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-H86.IOW	0	02/02/2004	
1062	DANIELE CASSIA DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-3FK.R7G	0	09/02/2004	
1063	MARIA EDUARDA ALVES SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PGU.YIB	0	10/02/2004	
1064	GABRIELA CRISÓSTOMO FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-YTF.N0M	0	12/02/2004	
1065	JANAINA EMILIO BALDEZ	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QZR.2YO	0	23/03/2004	
1066	SUELEN CRISTINA ALVARENGA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-97Z.0BN	0	27/04/2004	
1067	BRUNA APARECIDA RODRIGUES ARAUJO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TMU.RL1	0	03/05/2004	
1068	YASMIN CAROLINE DE ARAUJO SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-BEO.I3N	0	04/05/2004	
1069	ANA LUIZA DE OLIVEIRA ELOE	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KXD.KNP	0	09/05/2004	
1070	ISABELA RODRIGUES ALVES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-SDW.HB0	0	20/05/2004	
1071	LEONARDO LEONHARDT BISPO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-9TA.711	0	03/06/2004	
1072	JHENNIE LEOPOLDINO DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-RUJ.YYG	0	08/06/2004	
1073	MARIA EDUARDA ROMUALDO DE ALMEIDA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-OXR.HWQ	0	08/06/2004	
1074	JULIA FERREIRA PAULISTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-PII.GVN	0	26/07/2004	
1075	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MALTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-TI0.ALV	0	03/08/2004	
1076	MARIANA RENNA DE NEGREIROS COSTA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-XBZ.NFS	0	10/08/2004	
1077	THAIS MOREIRA DE AMORIM	Agente de Serviços Escolares	2023/001-82X.4ZC	0	31/08/2004	
1078	HELENA BEATRIZ GUERRA TAVARES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-6MC.BFY	0	11/09/2004	
1079	CLARISSA CRISTINA MOREIRA DE SENA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-9YT.OUG	0	27/09/2004	
1080	ANNA LUIZA DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-6KZ.FCS	0	18/10/2004	
1081	MARCOS VINICIUS SILVA CARDOSO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-HXW.LPD	0	25/10/2004	
1082	TAYNÁ LUIZE DA CUNHA REIS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-GLJ.6OP	0	15/11/2004	
1083	ARIANY ALMEIDA RODRIGUES	Agente de Serviços Escolares	2023/001-LQF.5J6	0	01/12/2004	
1084	LARISSA VITÓRIA DE OLIVEIRA COELHO	Agente de Serviços Escolares	2023/001-2IR.STB	0	29/12/2004	
1085	ANA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-3ZJ.KP5	0	15/01/2005	
1086	JUSSARA ALEXSANDRA MENDES DE FREITAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-OA1.COE	0	20/01/2005	
1087	ANA LUÍSA DE LIMA SILVA	Agente de Serviços Escolares	2023/001-QJ2.NHQ	0	25/01/2005	
1088	CAMILA BATISTA DE VASCONCELOS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-36T.G87	0	29/01/2005	
1089	ISABELA MARIANI DIAS	Agente de Serviços Escolares	2023/001-KIV.EQD	0	12/02/2005	
Classificação	**Nome do Usuário**	**Função**	**Código de Inscrição**	**Experiência em Dias**	**Último Título**	**Data de Nascimento**
1	RENATA LUCIA DE ANDRADE PINTO MARQUES	Pedagogo	2023/001-N8A.CST	11657	Pós Graduação	19/10/1964
2	MARINALVA ORNELES VENANCIO MARTINS	Pedagogo	2023/001-RZV.WPH	8458	Pós Graduação	02/06/1964
3	ANGELA SILVA DE ABREU	Pedagogo	2023/001-LHY.IQY	7933	Pós Graduação	16/08/1954
4	ROSANE FRANCO DE MAGALHÃES	Pedagogo	2023/001-PDL.ZVX	7286	Pós Graduação	23/12/1963
5	ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS	Pedagogo	2023/001-ZX0.VUF	6485	Pós Graduação	13/11/1972
6	ADRIANA LOPES SILVA	Pedagogo	2023/001-RJE.FBM	6253	Pós Graduação	09/12/1963
7	ADILENE GONÇALVES QUARESMA	Pedagogo	2023/001-DD2.UV1	5071	Doutorado	12/05/1969
8	DANIELA DE SOUZA PAIXÃO	Pedagogo	2023/001-KDR.6NB	5036	Graduação	03/07/1979
9	SELMA CÂNDIDA DA CRUZ	Pedagogo	2023/001-HXA.LVS	4836	Pós Graduação	24/05/1971
10	ANA LUCIA MONTEIRO NEPOMUCENO DE AQUINO	Pedagogo	2023/001-UAS.SVB	4581	Pós Graduação	27/04/1974
11	MIRIAM CECILIA GOMES DO NASCIMENTO	Pedagogo	2023/001-GOB.1BN	4576	Pós Graduação	08/06/1974
12	SANDRA GOMES DE MATOS	Pedagogo	2023/001-X77.RTR	4183	Pós Graduação	31/07/1977
13	JAQUELINA SILVIANA BENEDITO RAMOS	Pedagogo	2023/001-BMX.QGL	4179	Graduação	31/10/1974
14	FABIO OSVALDO SILVA	Pedagogo	2023/001-2FF.EJD	3779	Pós Graduação	07/10/1964
15	VIVIANE VENANCIO DA CRUZ SOUZA	Pedagogo	2023/001-2BX.F0P	3699	Pós Graduação	23/02/1981
16	SIMONE BRAGA DE ANDRADE BARBOSA	Pedagogo	2023/001-5UY.VEV	3680	Pós Graduação	25/06/1979
17	ÉRICA AFONSO SILVA	Pedagogo	2023/001-ELZ.2UP	3361	Graduação	16/04/1964
18	VANIA ANDRADE	Pedagogo	2023/001-UY4.MGS	3358	Pós Graduação	28/04/1971
19	CAROLINA APARECIDA SOARES ABREU MOREIRA	Pedagogo	2023/001-BSR.TFJ	3298	Pós Graduação	23/11/1978
20	MARIA DEUSELI SILVA FONSECA	Pedagogo	2023/001-RMM.U22	3269	Pós Graduação	30/04/1955
21	ERIMARCIA CORDEIRO GOMES ALMEIDA	Pedagogo	2023/001-TDJ.M21	3133	Pós Graduação	23/03/1982
22	GRACIA DE ARAUJO FREITAS BAUER	Pedagogo	2023/001-ZXG.HQK	2955	Graduação	17/03/1973
23	IVONE RAMOS DE ANDRADE COSTA	Pedagogo	2023/001-AVY.6DU	2855	Pós Graduação	06/03/1980
24	LUCIA INES DE CARVALHO VEIGA	Pedagogo	2023/001-L5B.4GJ	2792	Pós Graduação	18/05/1959
25	JANETE FERREIRA DOS SANTOS PIMENTEL	Pedagogo	2023/001-5SR.SZS	2773	Graduação	23/06/1981
26	SARA MARIA ARAUJO DINIZ	Pedagogo	2023/001-GMD.L8C	2580	Pós Graduação	01/12/1983
27	KEILA FABRINE PEREIRA DOS SANTOS	Pedagogo	2023/001-XKX.VVK	2528	Pós Graduação	10/10/1991
28	GLAUCI FONSECA OVIDIO	Pedagogo	2023/001-SCH.TXI	2502	Pós Graduação	12/01/1968
29	FABIANE CARLA SOARES	Pedagogo	2023/001-Z79.HDW	2481	Graduação	21/09/1974
30	MARLY DA CONCEICAO ALVES	Pedagogo	2023/001-0IU.RIU	2458	Pós Graduação	29/07/1966
31	RENATA ATANASIO	Pedagogo	2023/001-FJ7.BBR	2451	Pós Graduação	22/05/1980

32	EDIVÂNIA CONCEIÇÃO SIMÃO FALEIROS	Pedagogo	2023/001-OFE.6KH	2274	Graduação	12/07/1976
33	FERNANDA PEREIRA NEVES DE OLIVEIRA	Pedagogo	2023/001-VMT.9SH	2035	Pós Graduação	02/08/1981
34	VALDECI MONTEIRO PONCIANO	Pedagogo	2023/001-RWC.CYA	1971	Pós Graduação	09/07/1976
35	NAYANE CRISTINA GARCIA	Pedagogo	2023/001-BVA.HTP	1899	Pós Graduação	26/03/1991
36	ELZA HENRIQUE MAIA	Pedagogo	2023/001-ZO9.L2Z	1889	Graduação	16/02/1974
37	ROBERTA TEREZA SOARES DE OLIVEIRA CRUZ	Pedagogo	2023/001-MVA.4AQ	1735	Pós Graduação	28/09/1977
38	RISIA MARIA GOMES DIAS	Pedagogo	2023/001-6U4.Z1G	1617	Pós Graduação	24/06/1985
39	EMERSON HENRIQUE ROMÃO	Pedagogo	2023/001-K1S.RGO	1603	Graduação	20/09/1992
40	ANGELA ROSA MARTINS	Pedagogo	2023/001-JWN.VH6	1525	Pós Graduação	25/04/1959
41	DIEGO RUIZ OLIVEIRA STUART	Pedagogo	2023/001-VE8.PSG	1508	Graduação	23/09/1987
42	RUA: PIAUÍ 290 BAIRRO: JOÁ CLEUZA FERREIRA DE ALMEIDA	Pedagogo	2023/001-7QT.ON5	1478	Graduação	18/03/1971
43	JESSICA CLARA DE SOUZA PESSANHA ASSIS	Pedagogo	2023/001-T9B.HDU	1460	Graduação	18/12/1994
44	HELENA SANTOS DE MELO	Pedagogo	2023/001-HUQ.JMP	1411	Pós Graduação	17/11/1964
45	VIVIANE LETICIA TAVARES AMORIM	Pedagogo	2023/001-XSH.HKL	1380	Pós Graduação	18/10/1983
46	GABRIELA CAROLINE DOS REIS RIBEIRO	Pedagogo	2023/001-3VA.FGM	1309	Graduação	10/07/1989
47	TÂNIA MARIA SILVA DE MATOS LIMA	Pedagogo	2023/001-L7Z.FSJ	1200	Graduação	10/11/1980
48	JUSSARA MARIA DA SILVA	Pedagogo	2023/001-ZEP.GO6	1195	Graduação	09/09/1982
49	JELCIVANIA AUGUSTA LIMA	Pedagogo	2023/001-LV2.Q1T	1188	Pós Graduação	10/04/1986
50	JANAINA NERES	Pedagogo	2023/001-0LV.6SJ	1157	Pós Graduação	31/05/1978
51	HUMBERTO ROCHA DE SOUZA	Pedagogo	2023/001-SCK.SRK	1118	Mestrado	30/09/1984
52	REJANE ROCHA REZENDE	Pedagogo	2023/001-XRD.IJZ	1091	Pós Graduação	14/07/1982
53	ANDREA SOARES DA COSTA DIAS	Pedagogo	2023/001-UI0.I1D	1074	Pós Graduação	12/09/1980
54	EUDES BENEDITO LEMOS	Pedagogo	2023/001-4QU.G7F	1064	Pós Graduação	30/08/1964
55	SANDRA BARROS ROSENO	Pedagogo	2023/001-GDL.TZB	1049	Graduação	28/01/1983
56	VALERIA FERNANDES CORGOZINHO	Pedagogo	2023/001-6NP.JOF	992	Pós Graduação	09/09/1971
57	MARIANA GONÇALVES RIBEIRO ALCICI	Pedagogo	2023/001-TQY.9CT	913	Pós Graduação	20/03/1980
58	MARGARETH APARECIDA DE BRITTO	Pedagogo	2023/001-JH0.Z5M	883	Graduação	19/04/1964
59	TANIA MARIA DE SOUZA MACHADO	Pedagogo	2023/001-VED.IVQ	796	Graduação	05/09/1973
60	ARLENE OLIVEIRA	Pedagogo	2023/001-NCW.DRK	770	Pós Graduação	03/04/1978
61	ROSIMEIRE RODRIGUES BARCELOS	Pedagogo	2023/001-4BK.QWR	746	Pós Graduação	09/07/1982
62	ELISA DÍAS MACHADO	Pedagogo	2023/001-ES8.IWP	746	Graduação	11/01/1969
63	ELIZABETH DA COSTA PERPÉTUO	Pedagogo	2023/001-OGE.IXE	694	Graduação	07/07/1987
64	VALÉRIA NUNES DE OLIVEIRA	Pedagogo	2023/001-IFK.ZQI	676	Pós Graduação	09/05/1978
65	ADRIANA FERREIRA DIAS DE FREITAS	Pedagogo	2023/001-GVZ.LW4	662	Pós Graduação	17/06/1968
66	ANA PAULA BUCKER DA SILVA	Pedagogo	2023/001-Z6P.JMH	598	Graduação	13/01/1977
67	ADRIANA ISRAEL DE ARAÚJO	Pedagogo	2023/001-4X1.SNG	523	Pós Graduação	03/04/1982
68	LUDMEIA SALVES	Pedagogo	2023/001-EVE.9MY	513	Pós Graduação	07/04/1980
69	ELISA MOREIRA DA COSTA	Pedagogo	2023/001-IZP.SKP	508	Pós Graduação	29/09/1979
70	THAINA NAYARA FERNANDES BARBOSA	Pedagogo	2023/001-LYE.6AN	501	Pós Graduação	21/11/1988
71	JOSIANE GOMES DE AZEVEDO	Pedagogo	2023/001-6XT.7LT	472	Pós Graduação	18/09/1986
72	RAFAELA FRANCO BARBOSA	Pedagogo	2023/001-UVY.1LZ	457	Graduação	24/12/1987
73	LUCIMARA SIMÕES	Pedagogo	2023/001-FQA.5BC	428	Pós Graduação	05/06/1972
74	VALERIA SANTOS SILVA	Pedagogo	2023/001-NQ1.XHG	426	Pós Graduação	11/04/1971
75	GORETE DE BASTOS	Pedagogo	2023/001-7V1.JVD	353	Pós Graduação	27/11/1978
76	THALYTA ISABELLA DA SILVA ALMEIDA	Pedagogo	2023/001-IQA.T71	346	Pós Graduação	14/05/1996
77	ELIANE MARTINS DOS SANTOS SILVA	Pedagogo	2023/001-XSR.RDR	337	Pós Graduação	15/01/1984
78	VERA LUCIA SILVA	Pedagogo	2023/001-CNI.AXX	327	Graduação	22/01/1982
79	DANIELLE PAULA COSTA DIAS	Pedagogo	2023/001-HRO.GGJ	298	Graduação	20/03/1978
80	KÊNIA MÁRCIA DA CRUZ	Pedagogo	2023/001-X30.HMA	264	Pós Graduação	28/02/1976
81	ROSILENE SILVA DE ANDRADE	Pedagogo	2023/001-HD3.8JH	262	Pós Graduação	04/04/1972
82	VALDILENE DA CONCEIÇÃO	Pedagogo	2023/001-D2H.3BA	255	Pós Graduação	22/06/1972
83	ALICE DA GLORIA SOARES	Pedagogo	2023/001-20G.K06	255	Graduação	24/01/1980
84	ARLE RODRIGUES CONTAO MAGALHAES	Pedagogo	2023/001-I8M.UQM	250	Pós Graduação	18/05/1984
85	ALESANDRA FERREIRA SOARES	Pedagogo	2023/001-OIM.NS7	240	Pós Graduação	01/11/1983
86	INES MARTINS FERREIRA XAVIER	Pedagogo	2023/001-GSM.UHB	225	Graduação	27/10/1978
87	FLÁVIA CRISTINA DOMINGOS MUNIZ	Pedagogo	2023/001-BVH.UFB	191	Graduação	05/09/1976
88	CRISTIANE BARBARA NEVES ALCÂNTARA	Pedagogo	2023/001-BKZ.OFJ	191	Graduação	18/06/1992
89	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DAHER MAGRI	Pedagogo	2023/001-U0Y.0M0	189	Pós Graduação	30/06/1974
90	JACIARA PEREIRA EPIFÂNIO GOMES	Pedagogo	2023/001-B6P.VKU	151	Pós Graduação	26/06/1963
91	MARIA DAS GRAÇAS COELHO	Pedagogo	2023/001-LOF.LUY	151	Pós Graduação	20/09/1972
92	ELIANA NUNES DA CRUZ	Pedagogo	2023/001-ZVC.SEJ	151	Pós Graduação	05/01/1978
93	FLAVIA ALESSANDRA DIAS	Pedagogo	2023/001-VSS.BE8	151	Pós Graduação	11/07/1979
94	ELIANE DAS NEVES OLIVEIRA	Pedagogo	2023/001-ZZF.KYA	150	Pós Graduação	29/05/1975

95	MARIA RAIMUNDA DA COSTA	Pedagogo	2023/001-RHT.UC2	149	Pós Graduação	29/11/1976
96	LUCIANA COSTA	Pedagogo	2023/001-2PF.VPC	130	Doutorado	25/08/1978
97	SHIRLEI AGOSTINHA DE SOUZA	Pedagogo	2023/001-OCR.GWY	122	Pós Graduação	23/07/1997
98	LUCIANI MARIA REIS OLIVEIRA COSTA	Pedagogo	2023/001-HAL.5XO	120	Pós Graduação	19/08/1978
99	CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	Pedagogo	2023/001-8CX.AS4	117	Pós Graduação	18/10/1976
100	CLEIDE APARECIDA DA SILVA FREITAS	Pedagogo	2023/001-IAD.Q6O	109	Graduação	17/09/1980
101	ROSILENE AMANCIO DOS SANTOS	Pedagogo	2023/001-2XW.2OT	107	Graduação	10/02/1983
102	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	Pedagogo	2023/001-J4D.34A	106	Graduação	16/05/1978
103	RAFAELA APARECIDA DA SILVA	Pedagogo	2023/001-CBI.K9G	91	Pós Graduação	19/11/1987
104	MONICA ALKIMIM PINHEIRO OLIVEIRA	Pedagogo	2023/001-ULE.DQR	78	Pós Graduação	29/01/1987
105	JULIANA STÉPHANIE PENA DE CASTRO	Pedagogo	2023/001-HTH.I3O	72	Pós Graduação	26/06/1989
106	ABEL JOSÉ ANDRADE CORRÊA	Pedagogo	2023/001-08A.LYU	47	Graduação	10/04/1971
107	JOSEANE PATRÍCIA DE BRITO	Pedagogo	2023/001-VHA.QO9	16	Pós Graduação	06/02/1983
108	MILENE FRANCO CHAVES DAMIÃO	Pedagogo	2023/001-ZZL.7WY	11	Pós Graduação	26/06/1986
109	ADÉLE CRISTINA RODRIGUES	Pedagogo	2023/001-WNG.54W	3	Pós Graduação	30/01/1982
110	JOELSON VICENTE ALCICI DE BRITO	Pedagogo	2023/001-JSY.0O0	2	Pós Graduação	20/10/1984
111	ROSELI FERREIRA PIMENTEL	Pedagogo	2023/001-ZLZ.R0W	0	Doutorado	19/08/1973
112	LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DAS DORES	Pedagogo	2023/001-YYW.WVQ	0	Mestrado	02/08/1971
113	FERNANDA GOMES MARQUES	Pedagogo	2023/001-XUR.XUK	0	Mestrado	01/12/1989
114	APARECIDA SUELI DE MORAES TEIXEIRA BIGNARDI	Pedagogo	2023/001-NRH.81F	0	Pós Graduação	17/03/1956
115	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA	Pedagogo	2023/001-UMA.GCK	0	Pós Graduação	10/04/1959
116	VÂNIA MARIA DO ROSÁRIO CAMPOS	Pedagogo	2023/001-KBG.LTZ	0	Pós Graduação	05/10/1961
117	LAURITA RODRIGUES	Pedagogo	2023/001-UPN.H50	0	Pós Graduação	01/05/1962
118	RAQUEL SOARES VASCONCELOS FERREIRA	Pedagogo	2023/001-PBY.LC8	0	Pós Graduação	12/02/1963
119	VIVIANE MARIA MIRANDA	Pedagogo	2023/001-MYG.7NO	0	Pós Graduação	29/01/1966
120	MARIA ABADIA DE AQUINO	Pedagogo	2023/001-GS6.TW4	0	Pós Graduação	15/09/1966
121	GESYLA RAQUEL CARNEIRO DA SILVA	Pedagogo	2023/001-BAN.SDZ	0	Pós Graduação	08/03/1967
122	ANDREA BORGES FONSECA	Pedagogo	2023/001-23Q.L8X	0	Pós Graduação	20/10/1967
123	MIRIA SOARES FERNANDES DOS SANTOS	Pedagogo	2023/001-L7J.2HJ	0	Pós Graduação	09/09/1969
124	CÁSSIA LABOISSIERE MIRANDA	Pedagogo	2023/001-FYP.GIQ	0	Pós Graduação	09/09/1969
125	MARIA HELENA HEREDIA DA SILVEIRA	Pedagogo	2023/001-9G8.QZJ	0	Pós Graduação	22/03/1970
126	RONILDA APARECIDA PEREIRA	Pedagogo	2023/001-ZOJ.MK6	0	Pós Graduação	03/04/1970
127	VANESSA REGINA SOUZA SILVA	Pedagogo	2023/001-CZL.ZYR	0	Pós Graduação	12/06/1970
128	ADENIZE MADUREIRA DO ESPIRITO SANTO	Pedagogo	2023/001-F2T.6WK	0	Pós Graduação	27/07/1970
129	MÁRCIA MENEZES GIUDICE	Pedagogo	2023/001-KW2.SHP	0	Pós Graduação	29/11/1970
130	FERNANDA GUIMARÃES NASCIMENTO MAGALHÃES	Pedagogo	2023/001-OSZ.KZA	0	Pós Graduação	04/01/1971
131	OTILIA CORREIA DA SILVA SOUZA	Pedagogo	2023/001-EVA.EXJ	0	Pós Graduação	19/01/1971
132	DANIELA VIEIRA MATTOS DE CARVALHO	Pedagogo	2023/001-ENC.3AJ	0	Pós Graduação	21/02/1971
133	MARIA LARA PACHECO DOS SANTOS	Pedagogo	2023/001-HJM.NRT	0	Pós Graduação	17/05/1971
134	SANDRA PEREIRA DUARTE	Pedagogo	2023/001-VFK.GAI	0	Pós Graduação	21/05/1971
135	MARIA CÉLIA DE ALMEIDA VIANA	Pedagogo	2023/001-OFT.SVA	0	Pós Graduação	16/07/1971
136	CÁSSIA MARIA DA COSTA PEDRO	Pedagogo	2023/001-7QD.MPW	0	Pós Graduação	12/02/1972
137	LUCIENE FERREIRA NUNES	Pedagogo	2023/001-L1W.J6X	0	Pós Graduação	22/04/1972
138	KELLY CRISTINE DE OLIVEIRA	Pedagogo	2023/001-QBW.TSS	0	Pós Graduação	05/03/1973
139	LUCIENE MARTINS FERREIRA DUARTE	Pedagogo	2023/001-BF4.EPK	0	Pós Graduação	17/04/1975
140	ELIZÂNGELA DAS MERCÊS GONÇALVES	Pedagogo	2023/001-QQN.3JM	0	Pós Graduação	07/05/1975
141	CRISTIANE DE OLIVEIRA AIRES	Pedagogo	2023/001-5SZ.5YM	0	Pós Graduação	05/08/1975
142	ROZANA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS	Pedagogo	2023/001-ZWS.PQJ	0	Pós Graduação	04/10/1975
143	CLAUDINE FIALHO CASTOR REIS	Pedagogo	2023/001-TY6.IJK	0	Pós Graduação	09/02/1976
144	VALÉRIA LUCIA MARTINS	Pedagogo	2023/001-IAJ.0X2	0	Pós Graduação	24/02/1976
145	PATRICIA SOUZA ALVES	Pedagogo	2023/001-TNQ.LWR	0	Pós Graduação	16/07/1976
146	GEISANE DA SILVA OLIVEIRA	Pedagogo	2023/001-WM2.A5L	0	Pós Graduação	19/07/1976
147	FERNANDA DE MELO SILVA LIMA	Pedagogo	2023/001-16C.HE8	0	Pós Graduação	26/08/1976
148	KARINA VAZ DE MELO SALES FURBINO	Pedagogo	2023/001-YN2.ZQO	0	Pós Graduação	25/09/1976
149	ANA FLÁVIA GOMIDE	Pedagogo	2023/001-XIS.NDH	0	Pós Graduação	10/11/1976
150	LUCIDALVA DE FATIMA FERREIRA	Pedagogo	2023/001-RS9.GJR	0	Pós Graduação	30/12/1976
151	ELAINE DE SOUZA ALVES	Pedagogo	2023/001-QI5.E6F	0	Pós Graduação	10/03/1977
152	ESINÉLIA ALVES DA SILVA SOUSA	Pedagogo	2023/001-W4J.YUO	0	Pós Graduação	24/04/1977
153	ROBSON FERNANDES TEIXEIRA CÂNDIDO	Pedagogo	2023/001-0DG.NXY	0	Pós Graduação	06/06/1977
154	TATIANE APARECIDA FERREIRA GONÇALVES	Pedagogo	2023/001-AUC.CUL	0	Pós Graduação	04/08/1977
155	JAQUELINE IARA DE PAULA RAMOS CALDEIRA	Pedagogo	2023/001-CM8.81I	0	Pós Graduação	22/11/1977
156	GRAZIELA DE SOUZA ROSA ANGOTI	Pedagogo	2023/001-9M1.9Z2	0	Pós Graduação	17/02/1978
157	BÁRBARA BELA CAMPOS MOREIRA DE OLIVEIRA	Pedagogo	2023/001-TYK.TF3	0	Pós Graduação	06/07/1978

158	CARLA ESTEFANIA RIBEIRO	Pedagogo	2023/001-WUU.NZU	0	Pós Graduação	29/07/1978
159	FERNANDA ISABEL ROSA LEAL MACIEL	Pedagogo	2023/001-QXS.O0O	0	Pós Graduação	06/08/1978
160	SIMONE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	Pedagogo	2023/001-MKG.UIN	0	Pós Graduação	12/08/1978
161	PRISCILA TEIXEIRA DE PAULA	Pedagogo	2023/001-MYB.YAW	0	Pós Graduação	10/05/1979
162	ELISÂNGELA SIMÃO	Pedagogo	2023/001-I20.POR	0	Pós Graduação	24/05/1979
163	MARCIA MARIA GONCALVES	Pedagogo	2023/001-QQ6.J67	0	Pós Graduação	25/09/1979
164	EDILAMAR APARECIDA MENDES	Pedagogo	2023/001-VLC.GSN	0	Pós Graduação	12/10/1979
165	ADRIANA GOMES DA SILVA	Pedagogo	2023/001-28D.3VO	0	Pós Graduação	20/11/1979
166	MARIA LUIZA SILVA OLIVEIRA ROCHA	Pedagogo	2023/001-HFH.M7P	0	Pós Graduação	08/04/1980
167	SANDRA OMARIA SILVA DE ALMEIDA	Pedagogo	2023/001-BA9.ALF	0	Pós Graduação	09/09/1980
168	CHRISTIANE MIRANDA DIAS	Pedagogo	2023/001-NLZ.NJW	0	Pós Graduação	19/09/1980
169	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES	Pedagogo	2023/001-PNJ.2DR	0	Pós Graduação	31/10/1980
170	ROBERTA BORLIDO COSTA	Pedagogo	2023/001-N34.10Q	0	Pós Graduação	08/11/1980
171	KATIARA LOPES DA CRUZ COURA	Pedagogo	2023/001-XA8.CLJ	0	Pós Graduação	03/12/1980
172	LUCIANA DE MORAIS SANTOS CRUZ	Pedagogo	2023/001-9JU.LVY	0	Pós Graduação	10/01/1981
173	MIRIAM JULIETA GONCALVES	Pedagogo	2023/001-SSL.A6I	0	Pós Graduação	23/01/1981
174	SERGIO MIRANDA OLIVEIRA	Pedagogo	2023/001-0AS.70Q	0	Pós Graduação	15/08/1981
175	CRISTIANE MOTA	Pedagogo	2023/001-HEU.PJU	0	Pós Graduação	16/10/1981
176	KENIA BASILIO DE OLIVEIRA	Pedagogo	2023/001-3GP.J7M	0	Pós Graduação	27/11/1981
177	ERICA FARIA AMARAL MATEUS	Pedagogo	2023/001-J1J.OV6	0	Pós Graduação	30/11/1981
178	UCLÉCIA SANTANA DE SÁ SANTOS	Pedagogo	2023/001-IYO.XHR	0	Pós Graduação	12/02/1982
179	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Pedagogo	2023/001-CES.QJI	0	Pós Graduação	25/04/1982
180	SIRLAINE MARIA SOARES GARCIA	Pedagogo	2023/001-LH0.QJC	0	Pós Graduação	01/05/1982
181	RAQUEL JANUÁRIA VIEIRA	Pedagogo	2023/001-IW9.8T7	0	Pós Graduação	20/08/1982
182	ARIÁDINE MARIA MONTEIRO PEREIRA SILVA	Pedagogo	2023/001-UEG.5IC	0	Pós Graduação	03/11/1982
183	BRUNA FERREIRA DE PAIVA	Pedagogo	2023/001-9GZ.SFD	0	Pós Graduação	03/01/1983
184	IONE CLARICE COSTA CARVALHO	Pedagogo	2023/001-VBO.FTW	0	Pós Graduação	21/03/1983
185	CLEONICE ALVES DA SILVA BONIFACIO	Pedagogo	2023/001-AZT.S4D	0	Pós Graduação	02/08/1983
186	BRENDA AUGUSTA FREIRE REIS	Pedagogo	2023/001-HZC.DIU	0	Pós Graduação	09/08/1983
187	CRISTIANE PAULA CAMILO LOPES	Pedagogo	2023/001-JJI.MZN	0	Pós Graduação	21/08/1983
188	NILEA CECÍLIA BATISTA ALVES DOS SANTOS	Pedagogo	2023/001-QTE.XS4	0	Pós Graduação	17/10/1983
189	MICHELLE DE ASSIS FIGUEIREDO	Pedagogo	2023/001-F0D.GHX	0	Pós Graduação	31/10/1983
190	DANUBIA RAPHAELA GOMES FONSECA SATYRO	Pedagogo	2023/001-HOB.FAV	0	Pós Graduação	05/11/1983
191	DANIELA CATARINA MALLACO	Pedagogo	2023/001-YWK.VUV	0	Pós Graduação	24/11/1983
192	JULIANA MARA DA COSTA BEBIANO	Pedagogo	2023/001-8HB.C0L	0	Pós Graduação	27/11/1983
193	ELAINE BENTO MASSOLI BENDEN	Pedagogo	2023/001-QBX.H73	0	Pós Graduação	05/01/1984
194	FLAVIANE HONORATA MACHADO ALVES	Pedagogo	2023/001-JOY.GVX	0	Pós Graduação	09/01/1984
195	THAINA BATISTA PERUNA SANTANA	Pedagogo	2023/001-VEM.S0K	0	Pós Graduação	14/01/1984
196	CRISTIANE RODRIGUES COSTA	Pedagogo	2023/001-NJR.QB3	0	Pós Graduação	31/01/1984
197	ELISANGELA GONÇALVES DE CAMPOS	Pedagogo	2023/001-VKL.8Y4	0	Pós Graduação	19/06/1984
198	MICHELLE APARECIDA BENEVIDES BARBOSA	Pedagogo	2023/001-YNI.Y44	0	Pós Graduação	17/07/1984
199	GRAZIANE MARIANO VIANA	Pedagogo	2023/001-JYX.QNL	0	Pós Graduação	28/08/1984
200	CRISTIANE SUELY DE SOUZA ARAUJO	Pedagogo	2023/001-XD0.NK5	0	Pós Graduação	10/04/1985
201	CRISTIANE DAS GRACAS DA SILVA CAMARGO	Pedagogo	2023/001-DNW.IEW	0	Pós Graduação	18/07/1985
202	MARIA DAYANE MENEZEZ	Pedagogo	2023/001-H4H.JW4	0	Pós Graduação	12/08/1985
203	ANA CAROLINA AZEVEDO CRIVARO MOREIRA	Pedagogo	2023/001-Y4M.ENT	0	Pós Graduação	02/10/1985
204	MARCELLE C. MENDES BERTO	Pedagogo	2023/001-99F.K1P	0	Pós Graduação	19/03/1986
205	PRISCILA AUGUSTA CORREA DOS SANTOS	Pedagogo	2023/001-TIE.N8F	0	Pós Graduação	08/04/1986
206	KELLY ROBERTA DA SILVA	Pedagogo	2023/001-GWL.6YT	0	Pós Graduação	16/05/1986
207	KARLA CRISTINA DE MELO LOPES	Pedagogo	2023/001-LM4.1WA	0	Pós Graduação	12/07/1986
208	PRISCILA SILVA LISBOA	Pedagogo	2023/001-4VX.HYD	0	Pós Graduação	09/01/1987
209	DINAMARA SANTANA DE OLIVEIRA MARTINS	Pedagogo	2023/001-K2D.V90	0	Pós Graduação	31/01/1987
210	KEZZIA PINTO SILVA PIRES DE ALCÂNTARA	Pedagogo	2023/001-TNO.VE7	0	Pós Graduação	03/02/1987
211	GILBERTO DA SILVA BERNARDES	Pedagogo	2023/001-RQO.LR5	0	Pós Graduação	27/02/1987
212	WILLIAM FAUSTINO SOARES	Pedagogo	2023/001-IYH.RB4	0	Pós Graduação	03/03/1987
213	JANAINA DE SOUZA DA SILVA	Pedagogo	2023/001-NFN.E6H	0	Pós Graduação	31/05/1987
214	MARIA HELENA PAULA DE OLIVEIRA	Pedagogo	2023/001-AMQ.TFQ	0	Pós Graduação	01/06/1987
215	CAMILA FERNANDES RIBEIRO	Pedagogo	2023/001-SUB.RLH	0	Pós Graduação	01/08/1987
216	MARINA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	Pedagogo	2023/001-2CZ.O2Y	0	Pós Graduação	14/09/1987
217	RIDIANE PEREIRA ASSIS DOS REIS	Pedagogo	2023/001-FPA.2FN	0	Pós Graduação	27/09/1987
218	LEILIANE PEREIRA LOPES	Pedagogo	2023/001-TFP.P8F	0	Pós Graduação	22/01/1988
219	EVANILSON CESAR MARQUES	Pedagogo	2023/001-XR4.EWO	0	Pós Graduação	16/03/1988
220	CATIA LOPES SOBRINHO DA SILVA	Pedagogo	2023/001-1MW.12V	0	Pós Graduação	27/04/1988

221	LUÍSA FERREIRA PRIMO	Pedagogo	2023/001-OSB.MEZ	0	Pós Graduação	04/10/1988
222	MAX PAOLI RODRIGUES	Pedagogo	2023/001-Z3B.DMY	0	Pós Graduação	18/11/1988
223	JAISA TATIANA FERNANDES ASSUNÇÃO	Pedagogo	2023/001-SKY.UGY	0	Pós Graduação	28/11/1988
224	ERICA CRISTINA MARTINS FERREIRA	Pedagogo	2023/001-CLJ.VDA	0	Pós Graduação	19/12/1988
225	MARIANA SILVA MALTA	Pedagogo	2023/001-YK9.DKH	0	Pós Graduação	07/03/1989
226	LUIZA MARIA NASCIMENTO GOMES	Pedagogo	2023/001-EIU.MHM	0	Pós Graduação	22/07/1989
227	NAYARA LILIAN FERREIRA ALEXANDRINO	Pedagogo	2023/001-N5P.5CD	0	Pós Graduação	02/09/1989
228	JOSYANE CÂNDIDO SANTIAGO	Pedagogo	2023/001-ROJ.QAJ	0	Pós Graduação	03/09/1989
229	DAYANA PAULO MACIEL	Pedagogo	2023/001-9RW.MCT	0	Pós Graduação	02/01/1990
230	LARISSA TATIANA DA SILVA MARTINS	Pedagogo	2023/001-TST.INH	0	Pós Graduação	09/02/1990
231	DAYANE PEREIRA SILVA	Pedagogo	2023/001-T0B.JPA	0	Pós Graduação	14/05/1990
232	GABRIELA RUANA DE OLIVEIRA MARTINS ROCHA	Pedagogo	2023/001-HZ5.QD1	0	Pós Graduação	05/07/1990
233	ADRIANA MARINHO CARVALHO	Pedagogo	2023/001-73F.XKU	0	Pós Graduação	13/07/1990
234	NOEME FIRMINO DE PAULA SILVA	Pedagogo	2023/001-QZO.QLE	0	Pós Graduação	14/08/1990
235	VANESSA MARIA SOARES VIEIRA	Pedagogo	2023/001-JJX.PVE	0	Pós Graduação	30/11/1990
236	BARBARA KATHLEEN RESENDE	Pedagogo	2023/001-A06.JXV	0	Pós Graduação	31/12/1990
237	ALTAMIRANDO ANTUNES FILHO	Pedagogo	2023/001-PUC.PC1	0	Pós Graduação	20/05/1991
238	ARILDO BRUNO PACHECO SANTOS	Pedagogo	2023/001-O63.SNR	0	Pós Graduação	27/05/1991
239	JESSICA ALINE DE CARVALHO	Pedagogo	2023/001-FGA.XZS	0	Pós Graduação	17/07/1991
240	CAROLINA CARDEAL DE CARVALHO	Pedagogo	2023/001-HGF.AAA	0	Pós Graduação	24/10/1991
241	LIDIANE TEIXEIRA SOARES DE SOUZA	Pedagogo	2023/001-VCW.9NH	0	Pós Graduação	19/10/1992
242	THAIS FLAVIANE SANTOS AMATO OLIVEIRA	Pedagogo	2023/001-LQ6.M7V	0	Pós Graduação	15/04/1993
243	LARISSA DE SOUZA DA SILVA	Pedagogo	2023/001-0AX.AYT	0	Pós Graduação	22/04/1993
244	SARAH MAYARA FERNANDES SOARES ROCHA	Pedagogo	2023/001-JOR.OLU	0	Pós Graduação	03/06/1993
245	MARINA VIOLETA SOARES	Pedagogo	2023/001-OBB.L7X	0	Pós Graduação	10/09/1993
246	JHENIFER WENDY LUCAS SOARES	Pedagogo	2023/001-FC4.FNL	0	Pós Graduação	25/05/1994
247	THAMIRYS ROCHA DA SILVA	Pedagogo	2023/001-2MH.AVY	0	Pós Graduação	09/02/1995
248	POLLYANA LOHANE CORDEIRO	Pedagogo	2023/001-Z44.EJ3	0	Pós Graduação	30/03/1995
249	IZABELA FERREIRA DOS SANTOS	Pedagogo	2023/001-6SS.JW5	0	Pós Graduação	10/11/1995
250	PÂMELA SHAENE RAMOS DA SILVA	Pedagogo	2023/001-BNN.UEW	0	Pós Graduação	10/04/1996
251	LUANA PENELUC DE OLIVEIRA	Pedagogo	2023/001-6N3.7QS	0	Pós Graduação	13/05/1996
252	BRUNA LUIZA QUEIROZ MACHADO	Pedagogo	2023/001-5LE.CJN	0	Pós Graduação	27/07/1996
253	LARISSA DE JESUS FREIRE MENDES	Pedagogo	2023/001-YBQ.HTC	0	Pós Graduação	30/08/1996
254	TAINA LOPES DE MATOS	Pedagogo	2023/001-QML.16X	0	Pós Graduação	02/11/1996
255	ISABELA FERNANDES CHRISÓSTOMO	Pedagogo	2023/001-FCY.Q2A	0	Pós Graduação	02/12/1996
256	ANDRESSA MAIA	Pedagogo	2023/001-PI8.HPQ	0	Pós Graduação	04/03/1997
257	DANIELLE HASTENREITER SILVA OLIVEIRA	Pedagogo	2023/001-NBM.YOC	0	Pós Graduação	31/03/1997
258	LEONARA ALVES DOS SANTOS	Pedagogo	2023/001-EMD.LSH	0	Pós Graduação	07/01/1998
259	VICTORIA TORQUATO VENÂNCIO	Pedagogo	2023/001-SXX.RMF	0	Pós Graduação	20/02/2000
260	ELIZABETH CASSIA DE ASSIS SANTOS	Pedagogo	2023/001-RUZ.MMX	0	Graduação	23/08/1958
261	ELIZABETE GONÇALVES DE MOURA	Pedagogo	2023/001-YWI.EAY	0	Graduação	23/07/1961
262	ELIANE LIMA LEITE	Pedagogo	2023/001-ZIR.YJA	0	Graduação	30/10/1962
263	MARIA DO CARMO MAGALHÃES EVANGELIST	Pedagogo	2023/001-IEP.EJU	0	Graduação	06/05/1963
264	GERALDO MAGELA ARRUDA	Pedagogo	2023/001-XIA.KJH	0	Graduação	10/06/1963
265	ANGELA MARIA DA SILVA DE JESUS	Pedagogo	2023/001-K6F.3UQ	0	Graduação	04/05/1964
266	FRANCELINA MORAIS DE SOUZA	Pedagogo	2023/001-7JW.WRI	0	Graduação	08/10/1964
267	EDILCE DA CONCEIÇÃO SANTOS	Pedagogo	2023/001-XXV.XHR	0	Graduação	30/11/1965
268	JANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	Pedagogo	2023/001-X50.J4K	0	Graduação	12/07/1967
269	VALDECI RAMOS OLIMPIO	Pedagogo	2023/001-BYA.LRN	0	Graduação	21/03/1968
270	CREUSA LURDES FREITAS VIANA	Pedagogo	2023/001-3OF.HFN	0	Graduação	28/08/1968
271	ANTONIA APARECIDA DE SOUZA	Pedagogo	2023/001-XVG.CX2	0	Graduação	28/08/1968
272	PATRICIA GOMES CARNEIRO DA SILVA	Pedagogo	2023/001-XKM.PPM	0	Graduação	24/03/1969
273	MIRIAM BARCELOS DE SOUZA	Pedagogo	2023/001-9B9.UTP	0	Graduação	30/05/1969
274	ROSANGELA SILVA	Pedagogo	2023/001-LOA.Z9Y	0	Graduação	03/09/1969
275	SIMONE APARECIDA TAVARES MANSUR	Pedagogo	2023/001-V9O.58X	0	Graduação	05/11/1970
276	VALDETE CAMPOS DE OLIVEIRA	Pedagogo	2023/001-3EG.0PI	0	Graduação	08/02/1971
277	VAUDINELIA FERREIRA COSTA DAVID	Pedagogo	2023/001-UYE.BL6	0	Graduação	03/04/1971
278	VANUZA GONÇALVES SANTOS	Pedagogo	2023/001-ORA.HN3	0	Graduação	14/08/1971
279	RENATA PEDERSOLI FRANCO	Pedagogo	2023/001-HYX.H0Z	0	Graduação	28/04/1972
280	LILIAN MARTINS GOMES DE SOUZA	Pedagogo	2023/001-5NM.XGD	0	Graduação	13/07/1972
281	MARIA DO CARMO SANTIAGO SILVA	Pedagogo	2023/001-W1M.VOG	0	Graduação	16/07/1972
282	SIBELE VAZ DE LIMA	Pedagogo	2023/001-HZJ.KAC	0	Graduação	07/09/1972
283	KELLY PEREIRA GIL CARNEIRO	Pedagogo	2023/001-H1P.SLO	0	Graduação	14/04/1973

284	ADRIANA REGINA SILVA VENTURINI	Pedagogo	2023/001-O5B.R7Q	0	Graduação	27/05/1973
285	MARIA JOSE VIEIRA PATRICIO	Pedagogo	2023/001-AH4.DK8	0	Graduação	12/06/1973
286	APARECIDA FERREIRA	Pedagogo	2023/001-P7U.9ZI	0	Graduação	25/08/1973
287	IVANETE VIEIRA DE SOUZA	Pedagogo	2023/001-WEG.14N	0	Graduação	02/10/1973
288	SORAIA RODRIGUES GASPAR	Pedagogo	2023/001-2QJ.3KH	0	Graduação	10/10/1973
289	PAULA GIOVANEA DA CRUZ TELES	Pedagogo	2023/001-82G.7VK	0	Graduação	13/04/1974
290	VANESSA CLÁUDIA DE FREITAS ALVES	Pedagogo	2023/001-PIF.HSI	0	Graduação	21/04/1974
291	ELIACI FREITAS SANTOS GUALBERTO	Pedagogo	2023/001-JRE.ATO	0	Graduação	02/05/1974
292	CLAUDIA APARECIDA SOARES DE ALBUQUERQUE	Pedagogo	2023/001-4YD.WGM	0	Graduação	04/06/1974
293	LUCIANE CRISTINA DA SILVA	Pedagogo	2023/001-FWM.6CT	0	Graduação	05/06/1974
294	JUNIA RODRIGUES CARNEIRO MARQUES	Pedagogo	2023/001-QRG.JGA	0	Graduação	26/08/1974
295	SANDRA CRISTINA DUQUE FERNANDES	Pedagogo	2023/001-ILH.JRG	0	Graduação	21/02/1975
296	ANA PAULA COUTO DE SOUZA	Pedagogo	2023/001-FJW.T7T	0	Graduação	14/03/1975
297	CRISTIANE PATRÍCIA AVELLAR SANTOS	Pedagogo	2023/001-CXM.MRD	0	Graduação	27/03/1975
298	VALERIA APARECIDA GUEDES DE SOUZA	Pedagogo	2023/001-UYN.YAQ	0	Graduação	14/09/1975
299	GLÁUCIA RAIMUNDA GARRIDO	Pedagogo	2023/001-UPW.DKB	0	Graduação	14/01/1976
300	EDIVANIA ALVES DE AMORIM	Pedagogo	2023/001-MOT.AVF	0	Graduação	20/07/1976
301	CRISTINA FERREIRA VALADARES	Pedagogo	2023/001-ENH.VX3	0	Graduação	21/09/1976
302	CLAUDIA BRANT DE MATOS SILVA	Pedagogo	2023/001-C76.MRM	0	Graduação	14/12/1976
303	ROSIENE FONSECA LEAL DE PINHO	Pedagogo	2023/001-AVJ.JMI	0	Graduação	29/06/1977
304	VALDIRENE DURÃES EGYDIO.	Pedagogo	2023/001-7FJ.CXC	0	Graduação	15/09/1977
305	LOURDES APARECIDA OTAVIANO	Pedagogo	2023/001-EIY.ZAH	0	Graduação	08/12/1977
306	TATIANA PEREIRA DE MATOS CALDAS	Pedagogo	2023/001-YHN.NO9	0	Graduação	26/12/1977
307	MÁCIA VIEIRA DOS SANTOS	Pedagogo	2023/001-SCJ.4QJ	0	Graduação	13/02/1978
308	MÔNICA ALVES DE LIMA	Pedagogo	2023/001-WQH.LMS	0	Graduação	10/03/1978
309	CRISTIANE FERREIRA LIMA ALVES	Pedagogo	2023/001-03N.8WU	0	Graduação	21/03/1978
310	JULIANA CHELES DE SOUZA	Pedagogo	2023/001-UOB.0QP	0	Graduação	24/03/1978
311	ALEXANDRA BEZERRA COSTA DE FIGUEIREDO	Pedagogo	2023/001-QSA.WR0	0	Graduação	28/03/1978
312	SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO	Pedagogo	2023/001-FL8.IRJ	0	Graduação	07/04/1978
313	BRENDA VIEGAS MESQUITA	Pedagogo	2023/001-3KM.CAS	0	Graduação	16/06/1978
314	MICHELLE AIMÉE DE FREITAS	Pedagogo	2023/001-QZL.QH2	0	Graduação	11/07/1978
315	ANA PAULA DO CARMO ALMEIDA MINARDI	Pedagogo	2023/001-8DD.ZTO	0	Graduação	15/10/1978
316	DICIANE RODRIGUES PEREIRA	Pedagogo	2023/001-SPF.BL7	0	Graduação	14/12/1978
317	LILIANE MOREIRA DA SILVA PACHECO	Pedagogo	2023/001-RZ8.JXW	0	Graduação	18/12/1978
318	FABIANE DE FÁTIMA SILVA FRANÇA	Pedagogo	2023/001-ULC.BNV	0	Graduação	05/03/1979
319	CRISTIANE DE OLIVEIRA SEVERINO SIPOLI	Pedagogo	2023/001-QOM.GAL	0	Graduação	18/03/1979
320	WESLLENS ANDERSON DE SOUZA GOMES	Pedagogo	2023/001-TIX.USW	0	Graduação	20/04/1979
321	WANESSA EUNICE MARTINS BOTELHO	Pedagogo	2023/001-WLX.SGL	0	Graduação	04/11/1979
322	KLEYNE DE PAULA PEREIRA	Pedagogo	2023/001-7MR.IM4	0	Graduação	19/11/1979
323	LICINIA MAGALHAES CAMPOS	Pedagogo	2023/001-YX1.VXV	0	Graduação	03/01/1980
324	ROSEMARY SANTOS CARVALHO	Pedagogo	2023/001-KYJ.GE0	0	Graduação	03/01/1980
325	IVÂNIA LÚCIA GONÇALVES SILVA	Pedagogo	2023/001-AOL.PQ2	0	Graduação	19/01/1980
326	ALINE ALVES DOS SANTOS	Pedagogo	2023/001-LE4.URW	0	Graduação	22/01/1980
327	FÁBIO FIGUEIREDO	Pedagogo	2023/001-6E0.XRX	0	Graduação	04/02/1980
328	ELISABETH MARIA BARBOSA BRATILIERE	Pedagogo	2023/001-SPO.4LU	0	Graduação	24/04/1980
329	ROSELI MARTINS CARNEIRO DE SOUZA	Pedagogo	2023/001-EDC.WUR	0	Graduação	21/05/1980
330	JULIANA BATISTA DOS SANTOS SUDÁRIO	Pedagogo	2023/001-JE0.2EG	0	Graduação	09/06/1980
331	RENATA ANDRADE FONSECA	Pedagogo	2023/001-UVN.ZQR	0	Graduação	22/07/1980
332	GLÁUCIA KELLY CHAVES SALOMÃO	Pedagogo	2023/001-V2P.LOS	0	Graduação	29/07/1980
333	CIRLENE DO CARMO DE OLIVEIRA RUAS	Pedagogo	2023/001-BEZ.1LO	0	Graduação	30/09/1980
334	LUCIANA TAVARES DOMINGOS BATISTA	Pedagogo	2023/001-FZF.8GA	0	Graduação	23/10/1980
335	MARCELA ADRIANA FELINTO MORAIS	Pedagogo	2023/001-KED.VDT	0	Graduação	26/10/1980
336	FABIANE CARDOSO DA SILVA PEREIRA	Pedagogo	2023/001-CDY.HSA	0	Graduação	20/11/1980
337	EMELLY CHAGAS BARBOSA	Pedagogo	2023/001-3WL.WSX	0	Graduação	08/01/1981
338	CIRLENE FERREIRA	Pedagogo	2023/001-EKA.ZSR	0	Graduação	07/02/1981
339	JULYANA MATIAS DE FIGUEIREDO VILACA	Pedagogo	2023/001-LZK.CWV	0	Graduação	21/02/1981
340	DANIELE DIAS DE CARVALHO ALVES	Pedagogo	2023/001-ZRJ.BSZ	0	Graduação	01/04/1981
341	IZABEL FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO	Pedagogo	2023/001-508.JTF	0	Graduação	31/05/1981
342	ELIZABETH DE PAULO	Pedagogo	2023/001-JUY.3IG	0	Graduação	29/10/1981
343	SHIRLENE DA DA SILVA JULIÃO	Pedagogo	2023/001-RSV.HL8	0	Graduação	06/11/1981
344	MARIA JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA	Pedagogo	2023/001-SLK.UYZ	0	Graduação	20/01/1982
345	KELI ROMÃO MOREIRA SILVA DE CASTRO	Pedagogo	2023/001-PQV.PID	0	Graduação	07/04/1982
346	RITA C L S SOUZA	Pedagogo	2023/001-AJS.H82	0	Graduação	16/08/1982

347	ESTEFANY ALINE GOMES AUGUSTO	Pedagogo	2023/001-DRX.ZDV	0	Graduação	10/09/1982
348	KENIA CRISTINA DA SILVA	Pedagogo	2023/001-YNR.NYY	0	Graduação	12/10/1982
349	NAYAN ALVES VELOSO	Pedagogo	2023/001-SRI.G9H	0	Graduação	30/10/1982
350	JULIANA ANDRADE TRAD	Pedagogo	2023/001-IGY.MNU	0	Graduação	16/12/1982
351	IVÂNIA PEREIRA PARDIM LUCIO	Pedagogo	2023/001-WHE.NUE	0	Graduação	18/01/1983
352	KEILA GONÇALVES VICENTE SILVA	Pedagogo	2023/001-XN3.PYN	0	Graduação	13/03/1983
353	FLÁVIA DAIANE ALVES MESSIAS	Pedagogo	2023/001-HZG.QPH	0	Graduação	30/03/1983
354	KELLY CRISTINA SANTIAGO	Pedagogo	2023/001-XIH.NBH	0	Graduação	12/04/1983
355	RENATA COUTINHO DOS SANTOS	Pedagogo	2023/001-49M.X6U	0	Graduação	02/05/1983
356	SILMA PEREIRA DA SILVA MACHADO	Pedagogo	2023/001-S2J.V2P	0	Graduação	22/06/1983
357	ANA PAULA DE FIGUEIREDO	Pedagogo	2023/001-TEO.YHZ	0	Graduação	30/10/1983
358	SIMONE DOS SANTOS TEIXEIRA	Pedagogo	2023/001-HVH.IWM	0	Graduação	06/11/1983
359	LIDIA MARA SILVA DOS SANTOS	Pedagogo	2023/001-YOA.JMV	0	Graduação	02/12/1983
360	VIVIANE DANTAS GARAJAU	Pedagogo	2023/001-AL8.BYN	0	Graduação	06/12/1983
361	DEBORA PRAGANA MORENO MARTINS	Pedagogo	2023/001-VMI.3MO	0	Graduação	09/06/1984
362	PATRICIA MARO DE SOUZA MARINHO	Pedagogo	2023/001-WHX.UPF	0	Graduação	09/08/1984
363	CAMILA GRAZIELLE VELOSO	Pedagogo	2023/001-5O8.T4Q	0	Graduação	17/01/1985
364	ALINE FATIMA DOS SANTOS	Pedagogo	2023/001-F8B.MHI	0	Graduação	30/01/1985
365	GLAUCIENE RODRIGUES BENTO	Pedagogo	2023/001-YNA.9LZ	0	Graduação	10/02/1985
366	VALÉRIA SOARES VIEIRA	Pedagogo	2023/001-BJN.Y9V	0	Graduação	30/03/1985
367	LUCIANA APARECIDA ESTEVO PINHO	Pedagogo	2023/001-47C.ENI	0	Graduação	10/04/1985
368	LAUDICEIA JAQUES DA SILVA PEREIRA	Pedagogo	2023/001-YE1.FRW	0	Graduação	07/07/1985
369	MARIANA ESTEFANI DUARTE DE OLIVEIRA ROCHA	Pedagogo	2023/001-XP9.EXU	0	Graduação	16/07/1985
370	MICHELLE GONÇALVES GOMES SANTOS	Pedagogo	2023/001-LG5.BPD	0	Graduação	29/09/1985
371	LUCIENE FERREIRA ANDRADE OLIVEIRA	Pedagogo	2023/001-XGH.GTC	0	Graduação	06/11/1985
372	MARTA GAMITO ALVES DE REZENDE	Pedagogo	2023/001-RKE.1KB	0	Graduação	10/11/1985
373	MARILIA NEVES DE OLIVEIRA	Pedagogo	2023/001-R8K.WUQ	0	Graduação	18/11/1985
374	REGIANE DE SOUZA LIMA	Pedagogo	2023/001-IXZ.ERX	0	Graduação	25/03/1986
375	MIRLAINE FERNANDA SILVA SOUZA	Pedagogo	2023/001-VDL.N1S	0	Graduação	04/05/1986
376	ARGEMIRA FERREIRA DOS SANTOS	Pedagogo	2023/001-JYV.Y66	0	Graduação	08/05/1986
377	NÁDIA CAROLINA SOUZA BALBINO	Pedagogo	2023/001-UIQ.BT6	0	Graduação	22/05/1986
378	CAROLINE ARAUJO RIBEIRO	Pedagogo	2023/001-NRG.YHC	0	Graduação	08/06/1986
379	ANA MARIA CALDEIRA SOUTO	Pedagogo	2023/001-62P.8CM	0	Graduação	22/06/1986
380	RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA	Pedagogo	2023/001-CGG.CUA	0	Graduação	03/08/1986
381	TATIANE DE ANDRADE PINTO	Pedagogo	2023/001-0JH.UKK	0	Graduação	01/09/1986
382	DAVIDSON JUNIO GAMITO DE REZENDE	Pedagogo	2023/001-CTA.V5R	0	Graduação	26/10/1986
383	ROBERTA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	Pedagogo	2023/001-FWO.RTF	0	Graduação	29/10/1986
384	NATALIA PEREIRA DE SOUZA SANTOS	Pedagogo	2023/001-D7Q.1LY	0	Graduação	22/12/1986
385	DAYSLANE PEREIRA SILVA	Pedagogo	2023/001-7KC.JLX	0	Graduação	06/03/1987
386	MARRONI DA SILVA	Pedagogo	2023/001-BNL.DEX	0	Graduação	14/03/1987
387	MARIA JOSÉ CARVALHO SILVA	Pedagogo	2023/001-IEU.Z2F	0	Graduação	01/05/1987
388	VILMA GABRIELA DE MOURA	Pedagogo	2023/001-XFU.OR2	0	Graduação	20/07/1987
389	RAQUEL CRISTINA AUGUSTA CORRÊA	Pedagogo	2023/001-IW5.FTE	0	Graduação	24/10/1987
390	MARA LÚCIA VIEIRA MARTINS	Pedagogo	2023/001-DOJ.LDJ	0	Graduação	30/10/1987
391	DAYANA COSTA FERREIRA	Pedagogo	2023/001-NFW.ZCI	0	Graduação	20/01/1988
392	STELA MARTINS DOS SANTOS GOMES	Pedagogo	2023/001-NIT.WDE	0	Graduação	14/03/1988
393	ANDREIA MOREIRA RAFAEL	Pedagogo	2023/001-82D.5M9	0	Graduação	06/04/1988
394	IZABELA BOTELHO FAGUNDES	Pedagogo	2023/001-9VJ.9E5	0	Graduação	03/05/1988
395	ILENI PEREIRA DE LIMS	Pedagogo	2023/001-NDT.TF5	0	Graduação	06/08/1988
396	MORGANA TEODORO DA SILVA	Pedagogo	2023/001-11T.IXE	0	Graduação	15/09/1988
397	DAGMAR VERONICA TOLEDO DA SILVA	Pedagogo	2023/001-4GN.PXE	0	Graduação	15/10/1988
398	GEDEANE PEREIRA RODRIGUES	Pedagogo	2023/001-FAO.ROZ	0	Graduação	27/10/1988
399	ADNA CARINE GONÇALVES VIANA	Pedagogo	2023/001-IGN.MTO	0	Graduação	22/11/1988
400	THAIS LOPES MACHADO PONTES	Pedagogo	2023/001-IPP.RZW	0	Graduação	01/02/1989
401	AURENI ALVES FERNANDES	Pedagogo	2023/001-LBF.ECX	0	Graduação	08/02/1989
402	CAMILA VERTELO ARAUJO	Pedagogo	2023/001-UB7.WHY	0	Graduação	28/04/1989
403	SAYONARA DE OLIVEIRA	Pedagogo	2023/001-ZJZ.GOZ	0	Graduação	29/05/1989
404	GLENDA COSTA ROCHA MARTINS	Pedagogo	2023/001-K6L.3FI	0	Graduação	06/06/1989
405	KAROLINE TELES SILVA	Pedagogo	2023/001-INT.0C6	0	Graduação	18/06/1989
406	LARISSA LUCAS CRUZ RINCO	Pedagogo	2023/001-VDB.LXC	0	Graduação	28/09/1989
407	SHEILA MOREIRA ÂNGELO LEITE	Pedagogo	2023/001-JER.G6X	0	Graduação	30/09/1989
408	JOSIANE DIAS MONTEIRO DOS SANTOS	Pedagogo	2023/001-WLH.OL6	0	Graduação	13/11/1989
409	RAYANE FERREIRA MOURA	Pedagogo	2023/001-QRS.OPT	0	Graduação	27/02/1990

410	LUCIANE LOPES MONTEIRO	Pedagogo	2023/001-CUE.NHS	0	Graduação	28/03/1990
411	JARDELINE KELLY VAZ LOPES	Pedagogo	2023/001-AZL.FE3	0	Graduação	11/04/1990
412	BÁRBARA JOANA CARDOSO SILVA	Pedagogo	2023/001-J2H.QT5	0	Graduação	31/05/1990
413	NATHALIA DE CASTRO CARVALHO	Pedagogo	2023/001-AMH.VOU	0	Graduação	24/08/1990
414	MARIZA DIULHA SIQUEIRA DOS SANTOS	Pedagogo	2023/001-AQV.ANL	0	Graduação	30/08/1990
415	JEISE JESSICA PAIM GOES OLIVEIRA	Pedagogo	2023/001-RH4.S6S	0	Graduação	06/11/1990
416	VANESSA EBURNEO DE ABREU GONÇALVES	Pedagogo	2023/001-H5I.UGF	0	Graduação	13/11/1990
417	TAMIRES MARQUES DA SILVA ALVES	Pedagogo	2023/001-BAI.JSP	0	Graduação	31/03/1991
418	TALIENE LOPES DA CRUZ SANTOS	Pedagogo	2023/001-QEK.EOK	0	Graduação	17/04/1991
419	RAFAELLA GOMES DA SILVA SANTOS	Pedagogo	2023/001-DIH.SF3	0	Graduação	06/06/1991
420	INGRYD CAROLINA ROCHA	Pedagogo	2023/001-VWY.MUP	0	Graduação	07/09/1991
421	ANA LUIZA SALES	Pedagogo	2023/001-OM1.SZM	0	Graduação	28/12/1991
422	DENNIS HENRIQUE ALVES DE JESUS	Pedagogo	2023/001-V25.T4K	0	Graduação	23/01/1992
423	MILLENE PEREIRA DA COSTA	Pedagogo	2023/001-TPK.TU7	0	Graduação	25/05/1992
424	TAÍS REGIANE PINTO DOS SANTOS	Pedagogo	2023/001-QLU.JXA	0	Graduação	06/07/1992
425	LETÍCIA CRISTINA SILVA FERNANDES	Pedagogo	2023/001-DHG.INL	0	Graduação	12/07/1992
426	JESSICA SANTOS MARQUES	Pedagogo	2023/001-O7Q.K3J	0	Graduação	01/09/1992
427	SUELI NERES DA SILVA	Pedagogo	2023/001-HLT.RJP	0	Graduação	28/02/1993
428	SARA RAQUEL DA SILVA BERNARDES	Pedagogo	2023/001-OYT.H6M	0	Graduação	22/05/1993
429	ISABELA MENDICINO DE CASTRO	Pedagogo	2023/001-NL4.44U	0	Graduação	18/06/1993
430	DANIELLE STEFANI DA SILVA AUGUSTO	Pedagogo	2023/001-LQP.5SS	0	Graduação	25/07/1993
431	MONICA APARECIDA BARROSO ARAUJO	Pedagogo	2023/001-RNJ.B35	0	Graduação	21/02/1994
432	NATHALIA LUIZA VIEIRA	Pedagogo	2023/001-TJ2.69M	0	Graduação	07/03/1994
433	SABRINA JANINE SANTANA SILVA	Pedagogo	2023/001-GM4.9BE	0	Graduação	19/04/1994
434	ISABELA LACERDA ROCHA	Pedagogo	2023/001-ALR.I46	0	Graduação	05/06/1994
435	MARCO JUNIOR ROCHA MARTINS	Pedagogo	2023/001-KZB.MGM	0	Graduação	08/06/1994
436	LEISILANE LIMA VENANCIO	Pedagogo	2023/001-I4F.HLZ	0	Graduação	25/09/1994
437	LARYSSA GONÇALVES MARTINS DE OLIVEIRA	Pedagogo	2023/001-EQK.ED8	0	Graduação	21/07/1995
438	NAYANE FERNANDES LIMA	Pedagogo	2023/001-IFO.1TG	0	Graduação	25/02/1996
439	BARBARA APARECIDA MARQUES DE MELO	Pedagogo	2023/001-X5S.MVY	0	Graduação	26/03/1996
440	YNGRID NAYARA GOMES DA SILVA	Pedagogo	2023/001-9TW.1BW	0	Graduação	03/07/1996
441	ALANNA CARDOSO LINHARES RIBEIRO AMORIM	Pedagogo	2023/001-QHR.NGH	0	Graduação	21/09/1996
442	JESSICA CRISTINA LAZARA DA SILVA	Pedagogo	2023/001-QL4.QKI	0	Graduação	18/10/1996
443	TAINARA FIGUEIREDO DA SILVA	Pedagogo	2023/001-EFB.RFY	0	Graduação	06/11/1996
444	MAYRA IZABELLE MARTINS SOUZA	Pedagogo	2023/001-A5H.IVQ	0	Graduação	06/05/1997
445	VANESSA APARECIDA SANTOS	Pedagogo	2023/001-YFE.PCX	0	Graduação	13/05/1997
446	JÚLIA RAPHAELLA DE SOUZA WARNER	Pedagogo	2023/001-Z8Z.HUJ	0	Graduação	21/09/1997
447	AMANDA APARECIDA FRANCO	Pedagogo	2023/001-SXH.BBQ	0	Graduação	21/10/1997
448	SUMARA GONÇALVES SILVA	Pedagogo	2023/001-UCK.Q6E	0	Graduação	21/11/1997
449	CINTHIA LEIDIANE FERREIRA DE AMORIM	Pedagogo	2023/001-UEH.SJW	0	Graduação	05/03/1998
450	BÁRBARA SILVA ARAUJO	Pedagogo	2023/001-UFX.HMN	0	Graduação	28/03/1998
451	FABÍOLA ESTÉFANI TORRES DOS SANTOS	Pedagogo	2023/001-EWP.J10	0	Graduação	25/07/1998
452	IZABELIA STEFFANI DE OLIVEIRA BARBOSA	Pedagogo	2023/001-PUX.YDD	0	Graduação	04/09/1998
453	CRISTIANE TEIXEIRA SOARES	Pedagogo	2023/001-AXR.1EG	0	Graduação	19/10/1998
454	ANA CAROLIN ROSARIA BARBOSA	Pedagogo	2023/001-DUA.3VW	0	Graduação	09/01/1999
455	THAMIRES FELIPE BARCIA	Pedagogo	2023/001-QSV.4D1	0	Graduação	07/05/1999
456	LETÍCIA JUNIA ARAUJO CARVALHO	Pedagogo	2023/001-CHD.WYM	0	Graduação	16/06/1999
457	KATHLEEN BATISTA SOUZA DO ROSÁRIO	Pedagogo	2023/001-CYY.MPT	0	Graduação	16/07/1999
458	NATANY ELEN SANTOS BERNARDES	Pedagogo	2023/001-E4L.SCI	0	Graduação	07/02/2000
459	STHEFANY LARISSA DE SOUSA MACHADO	Pedagogo	2023/001-QHV.MW9	0	Graduação	10/02/2000
460	ANA BEATRIS DE OLIVEIRA MELO	Pedagogo	2023/001-UY5.QEO	0	Graduação	10/04/2000
461	JOANNE DE SOUZA DIAS	Pedagogo	2023/001-U7D.KEH	0	Graduação	21/04/2001
Classificação	**Nome do Usuário**	**Função**	**Código de Inscrição**	**Experiência em Dias**	**Último Título**	**Data de Nascimento**
1	VERÔNICA DA SILVA CUNHA CAVATI	Professor B - Arte	2023/001-ZUH.XLV	11496	Doutorado	23/09/1961
2	NÁDIA CRISTINA DA CRUZ RIBEIRO	Professor B - Arte	2023/001-KVU.N6E	6940	Graduação	21/05/1963
3	MARIA GERALDA DE PAULA RODRIGUES	Professor B - Arte	2023/001-4AO.OJW	2662	Graduação	13/02/1968
4	MARCO TÚLIO SOARES	Professor B - Arte	2023/001-XPO.WAI	1638	Graduação	20/08/1974
5	JOSE IVAN VIRGILIO DOS SANTOS	Professor B - Arte	2023/001-SKO.3GB	1611	Pós Graduação	09/01/1970
6	MILENA SOLEDADE DE SOUSA	Professor B - Arte	2023/001-KHH.KLZ	1474	Pós Graduação	31/01/1983
7	JONAS DANIEL DE AMORIM	Professor B - Arte	2023/001-QV7.KT4	1393	Pós Graduação	16/04/1990
8	DAVID COELHO OLIVEIRA	Professor B - Arte	2023/001-CFU.3DA	1265	Graduação	14/12/1994
9	EDSON ALVES MARCOLINO	Professor B - Arte	2023/001-EF4.FZ4	985	Pós Graduação	31/07/1970
10	GISELLE GOMES MOTA	Professor B - Arte	2023/001-YL1.FTM	665	Pós Graduação	17/09/1979

11	ADAIANY JENNIFER DUARTE RODRIGUES	Professor B - Arte	2023/001-MJ8.ADY	611	Graduação	01/06/1987
12	RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA LOPES	Professor B - Arte	2023/001-UKB.6US	554	Graduação	23/02/1979
13	ROSANGELA CAMPOS	Professor B - Arte	2023/001-AUU.4N7	466	Pós Graduação	06/05/1960
14	CÉLIO AUGUSTO SOUZA PEREIRA	Professor B - Arte	2023/001-81E.JIS	301	Pós Graduação	19/10/1978
15	DANIELLE ALVES SANTIAGO E CASTRO	Professor B - Arte	2023/001-KIT.KJR	155	Pós Graduação	02/12/1974
16	ADRIANA DE CARVALHO BRAGA PARREIRA	Professor B - Arte	2023/001-8TO.OH4	57	Graduação	25/05/1967
17	CÉLIA VÂNIA DE AQUINO	Professor B - Arte	2023/001-UV2.I5U	0	Pós Graduação	06/02/1968
18	ADRIANA DE SOUZA SILVA	Professor B - Arte	2023/001-GBV.GLM	0	Pós Graduação	22/09/1974
19	TATIANA ARAÚJO PEREIRA	Professor B - Arte	2023/001-AC2.3WM	0	Pós Graduação	05/07/1975
20	NATÁLIA LOPES DOS SANTOS	Professor B - Arte	2023/001-4WW.FI1	0	Pós Graduação	26/11/1975
21	DANIBIA SANTANA DE OLIVEIRA	Professor B - Arte	2023/001-IMT.6VM	0	Pós Graduação	18/09/1990
22	VANESSA MATOS DE PAIVA	Professor B - Arte	2023/001-L0X.FKO	0	Pós Graduação	18/03/1997
23	CLÁUDIA MÁRCIA TEIXEIRA ALVES	Professor B - Arte	2023/001-IFF.KYL	0	Graduação	18/01/1963
Classificação	**Nome do Usuário**	**Função**	**Código de Inscrição**	**Experiência em Dias**	**Último Título**	**Data de Nascimento**
1	JOSE EURIPEDES JACOMETE	Professor B - Educação Física	2023/001-B6O.0N2	10966	Pós Graduação	23/07/1953
2	JAEDENIS RODRIGUES OLIVEIRA	Professor B - Educação Física	2023/001-HS2.FAN	8018	Pós Graduação	10/03/1973
3	JUREMA TERRA MOREIRA	Professor B - Educação Física	2023/001-9ND.ATG	7413	Pós Graduação	24/03/1962
4	DAVID WILLIAM ZENATELI	Professor B - Educação Física	2023/001-XCQ.7MV	6924	Pós Graduação	25/01/1978
5	JAQUELINE DE FREITAS CERQUEIRA	Professor B - Educação Física	2023/001-QLC.EJJ	6661	Graduação	23/07/1965
6	JUSCINEI MAGALHÃES MEDINA	Professor B - Educação Física	2023/001-IRO.LOT	5772	Graduação	28/02/1965
7	ADERSON SANTOS DE ALMEIDA	Professor B - Educação Física	2023/001-488.3WJ	5078	Graduação	16/07/1974
8	JOSÉ LUIZ HORTA MACHADO	Professor B - Educação Física	2023/001-RH2.QPM	4340	Pós Graduação	01/10/1966
9	CAIO JORGE DE CARVALHO	Professor B - Educação Física	2023/001-4A0.EER	4030	Graduação	28/04/1989
10	LUMAR DOS SANTOS	Professor B - Educação Física	2023/001-1SC.KN0	3974	Pós Graduação	12/02/1975
11	RENANN GUALBERTO DE AZEVEDO	Professor B - Educação Física	2023/001-IY1.K4H	3667	Pós Graduação	19/02/1985
12	GUILHERME ALVES CORRÊA DE ABREU	Professor B - Educação Física	2023/001-UFI.PE4	3667	Graduação	08/04/1988
13	MARCO JOSÉ GONÇALVES	Professor B - Educação Física	2023/001-X6E.ITH	3662	Graduação	21/05/1987
14	ROMNEY FONSECA FERREIRA	Professor B - Educação Física	2023/001-UUY.M2C	3429	Pós Graduação	01/03/1976
15	JACKSON ROSIGNOLI AZAR	Professor B - Educação Física	2023/001-M5U.IWF	3405	Pós Graduação	11/03/1983
16	GIZELLE MAGALHÃES DE SOUZA	Professor B - Educação Física	2023/001-6CM.4AD	3367	Graduação	18/07/1986
17	RODRIGO MARCELINO DE CARVALHO MACHADO	Professor B - Educação Física	2023/001-SCA.X9A	3351	Pós Graduação	11/08/1981
18	FELIPE JOSÉ BARBOSA FIDELIS	Professor B - Educação Física	2023/001-0I7.DPS	3300	Graduação	29/10/1984
19	WEDSON MARTINS DOS SANTOS	Professor B - Educação Física	2023/001-KNH.EB8	3262	Graduação	07/06/1978
20	CARLOS BRUNO NUNES DOS SANTOS	Professor B - Educação Física	2023/001-DC6.KLG	3171	Graduação	30/03/1982
21	PAULA CRISTINA PAINS DA SILVA	Professor B - Educação Física	2023/001-B05.3HZ	3021	Pós Graduação	27/03/1985
22	RENATA MARTINS	Professor B - Educação Física	2023/001-FP3.ICV	2676	Mestrado	08/11/1983
23	NEWTON JÚNIOR DA SILVEIRA	Professor B - Educação Física	2023/001-BIU.WRL	2604	Pós Graduação	19/06/1980
24	LUIZ FLAVIO MOREIRA TEIXEIRA	Professor B - Educação Física	2023/001-IAM.SJC	2573	Pós Graduação	03/03/1977
25	BRUNO DENIS FERREIRA	Professor B - Educação Física	2023/001-C3A.DO3	2564	Pós Graduação	04/12/1985
26	WANDERLEY DE MATOS GUERRA	Professor B - Educação Física	2023/001-NJP.WKI	2508	Pós Graduação	19/08/1970
27	ELIANE SOARES BONFIM	Professor B - Educação Física	2023/001-Z0G.23I	2500	Pós Graduação	06/05/1972
28	GISELE RODRIGUES FERNANDES	Professor B - Educação Física	2023/001-XNU.TSB	2305	Pós Graduação	11/06/1984
29	RUI BARBOSA DE FREITAS	Professor B - Educação Física	2023/001-LXC.GPR	2220	Graduação	06/09/1983
30	ANDREA MELO FARIA VIEIRA	Professor B - Educação Física	2023/001-8GT.F5W	2199	Pós Graduação	22/09/1984
31	DANIELA MARIA RODRIGUES	Professor B - Educação Física	2023/001-ZCV.B2M	2030	Pós Graduação	12/08/1988
32	EDILENE MARTINS DE ALMEIDA	Professor B - Educação Física	2023/001-CFP.QXN	1990	Pós Graduação	16/12/1976
33	ELIS FERNANDES BARBOSA	Professor B - Educação Física	2023/001-ZH4.MXG	1988	Pós Graduação	24/09/1989
34	MARCOS FABRICIO VIANA MACHADO DE SOUZA	Professor B - Educação Física	2023/001-LV0.6LS	1841	Pós Graduação	14/03/1991
35	GISLAINE PETRUS RABELO	Professor B - Educação Física	2023/001-DUN.BW7	1670	Graduação	04/06/1982
36	ELIAS SIQUEIRA GONÇALVES	Professor B - Educação Física	2023/001-BBK.ZZE	1621	Pós Graduação	09/03/1983
37	RAPHAEL DANTAS SIMÕES	Professor B - Educação Física	2023/001-ALT.Q7O	1524	Graduação	08/07/1983
38	DIEGO NUNES MARTINS	Professor B - Educação Física	2023/001-7HR.J75	1490	Graduação	11/03/1992
39	RAIMUNDO ANDRÉ DE REZENDE	Professor B - Educação Física	2023/001-NMR.WSU	1477	Graduação	12/10/1982
40	ELIZABETE LUIZA DA SILVA CRISPIN	Professor B - Educação Física	2023/001-5NH.4LA	1471	Graduação	28/09/1979
41	PATRIC JÚNIO MARTINS	Professor B - Educação Física	2023/001-NJP.BAD	1460	Graduação	06/08/1985
42	ELENITA MARCIA SANTOS FONSECA SILVA	Professor B - Educação Física	2023/001-K9Q.COD	1415	Pós Graduação	07/08/1985
43	BRENDA SILVA FRANÇA	Professor B - Educação Física	2023/001-OZI.T6G	1399	Pós Graduação	21/06/1988
44	CARLOS EDUARDO LOPES	Professor B - Educação Física	2023/001-YKA.WAR	1372	Graduação	07/04/1986
45	GRACIELI PEREIRA DE ALMEIDA	Professor B - Educação Física	2023/001-RJM.LSJ	1367	Graduação	16/10/1981
46	LEONARDO MOREIRA DE BRITO	Professor B - Educação Física	2023/001-4TH.B1O	1258	Pós Graduação	22/08/1976
47	HENRIQUE BREI GIL DA SILVA	Professor B - Educação Física	2023/001-Q7A.ASN	1209	Pós Graduação	01/07/1992
48	KARINA ANA DA SILVA	Professor B - Educação Física	2023/001-FLS.N6L	1182	Doutorado	20/12/1978
49	NILTON PROFETA	Professor B - Educação Física	2023/001-RAA.MGU	1159	Graduação	06/09/1974

50	DÉBORA LUCIA CASTELO BRANCO	Professor B - Educação Física	2023/001-ZBN.49I	1159	Graduação	27/05/1987
51	JULIANE NUNES LEAL LOPES	Professor B - Educação Física	2023/001-DSZ.D5A	1110	Graduação	24/05/1994
52	FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA BRAGA	Professor B - Educação Física	2023/001-RCY.JMW	1087	Pós Graduação	26/10/1985
53	PAULO MARCIO DE LIMA JUNIOR	Professor B - Educação Física	2023/001-9YV.6DB	1072	Pós Graduação	15/11/1989
54	RAQUEL CRISTINA NAVES	Professor B - Educação Física	2023/001-RZZ.HV8	1049	Graduação	26/09/1988
55	ERIKA REGINA RIBEIRO MAZZOLI	Professor B - Educação Física	2023/001-GZW.U0N	918	Graduação	23/04/1972
56	ANGELA CALAZANS DE JESUS	Professor B - Educação Física	2023/001-XMM.UKH	732	Pós Graduação	22/06/1988
57	IGOR MACIEL DA SILVA	Professor B - Educação Física	2023/001-Q53.425	731	Doutorado	06/05/1993
58	CLAYTON ÁVILA PINHEIRO DE ALMEIDA	Professor B - Educação Física	2023/001-ASP.AQQ	723	Graduação	02/05/1982
59	GABRIEL DE ASSIS FIGUEIREDO	Professor B - Educação Física	2023/001-CPY.RSA	699	Graduação	28/02/1998
60	LIDISSON VASCONCELOS BITENCOURT	Professor B - Educação Física	2023/001-5XR.YCG	694	Graduação	06/08/1990
61	CASSIUS ESTEVAM MATARELLI	Professor B - Educação Física	2023/001-TTU.X5R	649	Pós Graduação	22/05/1991
62	JORGE SILVA RIBEIRO	Professor B - Educação Física	2023/001-GUY.TVY	467	Pós Graduação	02/02/1959
63	DENILSON FIUZA	Professor B - Educação Física	2023/001-K2H.GYD	446	Graduação	23/09/1980
64	ANGELICA CRISTINA VIEIRA	Professor B - Educação Física	2023/001-148.2K7	335	Graduação	22/09/1976
65	JANICE FERNANDES LIMA E CORRÊA	Professor B - Educação Física	2023/001-UQI.VUI	327	Pós Graduação	12/05/1980
66	CRISTIANE SILVA FONSECA	Professor B - Educação Física	2023/001-RTT.PON	318	Graduação	11/08/1980
67	ERIADYMA GOUVEIA COSTA MOREIRA	Professor B - Educação Física	2023/001-TO2.XQ4	313	Graduação	30/04/1980
68	JOSE PEREIRA DE PAIVA	Professor B - Educação Física	2023/001-XHK.OKW	284	Graduação	01/10/1978
69	SONIA MARIA DA COSTA	Professor B - Educação Física	2023/001-FRE.KFU	249	Pós Graduação	05/07/1982
70	IARA LUIZA SOUZA LOPES	Professor B - Educação Física	2023/001-Y0L.NIS	246	Pós Graduação	07/06/1998
71	ANDRÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	Professor B - Educação Física	2023/001-QAK.81M	245	Mestrado	08/01/1988
72	GRAZIELLA CELENITA AMORIM FRANCISCO	Professor B - Educação Física	2023/001-FAR.YNG	213	Graduação	19/09/1980
73	LUCIANO DE SOUSA E SILVA OLIVEIRA	Professor B - Educação Física	2023/001-6TF.9S9	157	Pós Graduação	06/09/1982
74	RAFAEL FERNANDO DA SILVA	Professor B - Educação Física	2023/001-XEL.RY9	117	Graduação	10/10/1990
75	FABIANA FREITAS AMARAL	Professor B - Educação Física	2023/001-5K0.WCC	0	Pós Graduação	21/07/1970
76	GILSON QUARESMA ORNELAS	Professor B - Educação Física	2023/001-2EC.AKQ	0	Pós Graduação	09/11/1970
77	EDILEIA DA SILVA SODRE	Professor B - Educação Física	2023/001-0XI.MVN	0	Pós Graduação	28/11/1972
78	FRANCISCO RONALDO SILVA DE LIMA	Professor B - Educação Física	2023/001-2AG.VIG	0	Pós Graduação	29/07/1973
79	REJANE MINAS NOVAS	Professor B - Educação Física	2023/001-PKO.JHG	0	Pós Graduação	12/11/1974
80	ADEIRSON GARCIA DE MATOS	Professor B - Educação Física	2023/001-PWA.WPK	0	Pós Graduação	25/04/1977
81	KARLA SICSU DA CRUZ	Professor B - Educação Física	2023/001-WGZ.ROO	0	Pós Graduação	05/01/1982
82	PATRÍCIA DE SOUSA AUAD BRITO	Professor B - Educação Física	2023/001-KMJ.FSC	0	Pós Graduação	04/01/1983
83	WELBERT JONATHAN MAGALHÃES DO CARMO	Professor B - Educação Física	2023/001-LJE.6SE	0	Pós Graduação	26/09/1983
84	MARCIO ROBERTO DEL REY DA SILVA	Professor B - Educação Física	2023/001-WGJ.HCN	0	Pós Graduação	06/12/1987
85	PABRINA KATIELE DA CRUZ GOMES NASCIMENTO	Professor B - Educação Física	2023/001-ERC.CQF	0	Pós Graduação	01/05/1989
86	VANESSA FERNANDES LOPES DE CASTRO	Professor B - Educação Física	2023/001-WTT.QU0	0	Pós Graduação	13/05/1989
87	DAYVID LUDVIG RUFINO SILVA	Professor B - Educação Física	2023/001-OPM.SMV	0	Pós Graduação	28/06/1989
88	JHONE CESAR DAS GRACAS	Professor B - Educação Física	2023/001-4KE.QKJ	0	Pós Graduação	06/11/1989
89	JULIO CESAR MENDES COIMBRA	Professor B - Educação Física	2023/001-KYU.QTK	0	Pós Graduação	27/02/1991
90	LUAN LUSTOSA DE OLIVEIRA	Professor B - Educação Física	2023/001-4FO.WK0	0	Pós Graduação	26/09/1995
91	MARIA JOSE ARAUJO SILVA	Professor B - Educação Física	2023/001-474.VDO	0	Graduação	19/03/1970
92	ZULEINE RENATA OTAVIANO	Professor B - Educação Física	2023/001-RK5.ZQJ	0	Graduação	30/06/1973
93	ALEXANDRA DOS SANTOS	Professor B - Educação Física	2023/001-A90.HAF	0	Graduação	21/07/1976
94	ALEXANDRE AUGUSTO DAMASCENO SOARES	Professor B - Educação Física	2023/001-VMH.U34	0	Graduação	14/12/1976
95	WELLINGTON DOUGLAS FERREIRA GERMANO	Professor B - Educação Física	2023/001-HLV.RCA	0	Graduação	31/03/1978
96	FERNANDO SANTOS COSTA	Professor B - Educação Física	2023/001-JJ9.5WP	0	Graduação	05/12/1979
97	MAYARA MENDES	Professor B - Educação Física	2023/001-QJA.JEF	0	Graduação	02/01/1980
98	EDUARDO ALBERTO LEAL MACIEL	Professor B - Educação Física	2023/001-MFE.6CZ	0	Graduação	27/02/1981
99	KESLER BACELLAR DIAS	Professor B - Educação Física	2023/001-NKS.B6Q	0	Graduação	06/03/1981
100	RAFAEL GOMES DE SOUZA	Professor B - Educação Física	2023/001-Z3A.PWW	0	Graduação	20/03/1982
101	DIEGO ENEDINO BARBOSA	Professor B - Educação Física	2023/001-1FU.NU7	0	Graduação	12/06/1982
102	PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA	Professor B - Educação Física	2023/001-I8I.W0J	0	Graduação	27/01/1984
103	GUILHERME DOS SANTOS JUSTINO	Professor B - Educação Física	2023/001-90O.EUY	0	Graduação	18/02/1984
104	JENNIFER SENA CHAVES	Professor B - Educação Física	2023/001-3OC.PWP	0	Graduação	19/03/1984
105	RAFAEL INACIO DA COSTA	Professor B - Educação Física	2023/001-HG8.PWP	0	Graduação	16/06/1984
106	KÊNIA PATRÍCIA PINHEIRO	Professor B - Educação Física	2023/001-DUB.IX8	0	Graduação	25/09/1984
107	GEISIANI PAULA BATISTA	Professor B - Educação Física	2023/001-VSB.WHV	0	Graduação	03/11/1985
108	WANDERSON CHAVES DA SILVA	Professor B - Educação Física	2023/001-L6J.ZPS	0	Graduação	14/03/1986
109	ARIENE CRISTINA DE ALMEIDA SIMOES GOMES	Professor B - Educação Física	2023/001-AIF.ZEQ	0	Graduação	18/06/1986
110	DIMAS BATISTA SIMEÃO	Professor B - Educação Física	2023/001-EUM.3HS	0	Graduação	26/09/1986
111	ALINE AVELINO XAVIER	Professor B - Educação Física	2023/001-BSJ.4CY	0	Graduação	14/10/1986
112	SABRINA TATIANA ,MENEZES DIAS CAMPOS	Professor B - Educação Física	2023/001-HUY.CLW	0	Graduação	20/11/1986

113	DIEGO FONSECA SOUZA	Professor B - Educação Física	2023/001-WOW.KLD	0	Graduação	04/01/1987
114	CARLOS HENRIQUE FERNANDES	Professor B - Educação Física	2023/001-HKM.HY4	0	Graduação	21/08/1987
115	ANDRE MESQUITA ALMEIDA	Professor B - Educação Física	2023/001-UR3.INF	0	Graduação	19/09/1987
116	DANIEL MAYKOOL RODRIGUES	Professor B - Educação Física	2023/001-QJO.MXX	0	Graduação	16/12/1987
117	RAFAEL MARQUES GLÓRIA	Professor B - Educação Física	2023/001-8MV.XIG	0	Graduação	27/01/1988
118	DANIANE ESTEVES DE MELO DOS SANTOS	Professor B - Educação Física	2023/001-ATT.K6T	0	Graduação	06/06/1988
119	DAVIDSON VITOR GONÇALVES	Professor B - Educação Física	2023/001-8SI.GPL	0	Graduação	09/09/1988
120	MICHAEL MARCOS RIBEIRO FERNANDES	Professor B - Educação Física	2023/001-DCC.N2R	0	Graduação	24/04/1989
121	PEDRO HENRIQUE CUNHA ARAUJO	Professor B - Educação Física	2023/001-O1X.SRQ	0	Graduação	25/08/1989
122	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	Professor B - Educação Física	2023/001-D8K.DQ8	0	Graduação	02/05/1991
123	VIRGÍNIA FERNANDA ALVES DE JESUS	Professor B - Educação Física	2023/001-GBJ.DCF	0	Graduação	21/01/1992
124	DANIEL FERREIRA HENRIQUES	Professor B - Educação Física	2023/001-1M7.H3Z	0	Graduação	28/02/1992
125	BRUNA STEFANI DA SILVA SOUZA	Professor B - Educação Física	2023/001-CVI.ULJ	0	Graduação	27/05/1992
126	RONALD RODRIGUES LOPES	Professor B - Educação Física	2023/001-GNZ.SNE	0	Graduação	05/10/1992
127	JHENY SILVA SANTOS	Professor B - Educação Física	2023/001-7CZ.AEA	0	Graduação	09/11/1992
128	FRANCISCO JONATHA SOUSA NASCIMENTO	Professor B - Educação Física	2023/001-ENR.EWQ	0	Graduação	20/05/1993
129	OSMIR CAMILO VENUTO DA SILVA	Professor B - Educação Física	2023/001-IDU.LCB	0	Graduação	04/07/1993
130	ANDERSON CARMO DE FREITAS	Professor B - Educação Física	2023/001-I0C.TYU	0	Graduação	11/11/1993
131	VINÍCIUS ALVES DE SOUSA	Professor B - Educação Física	2023/001-OPV.EWP	0	Graduação	19/11/1993
132	BÁRBARA CARIAS LOPES DIAS	Professor B - Educação Física	2023/001-LSY.CHC	0	Graduação	19/04/1994
133	LAUREANE LORENA GOMES RAMOS	Professor B - Educação Física	2023/001-32B.BMH	0	Graduação	24/06/1994
134	LARISSA GABRIELA DA SILVA RIBEIRO	Professor B - Educação Física	2023/001-LFC.YM1	0	Graduação	23/08/1994
135	ALINE GRAZIELE AMARAL	Professor B - Educação Física	2023/001-LLT.E3X	0	Graduação	20/10/1994
136	EVANDRO MARTINS MACÊDO	Professor B - Educação Física	2023/001-IPT.FSB	0	Graduação	12/04/1995
137	CASSIANO DA SILVA PROCÓPIO	Professor B - Educação Física	2023/001-W42.5MP	0	Graduação	07/03/1997
138	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	Professor B - Educação Física	2023/001-VIO.1ZX	0	Graduação	14/11/1997
139	GEOVANA BARBOSA VENCESLAU	Professor B - Educação Física	2023/001-JUS.TRF	0	Graduação	13/01/2000
140	LEIDIANE IRACEMA RODRIGUES FREIRE	Professor B - Educação Física	2023/001-PNI.COT	0	Graduação	11/06/2000
Classificação	**Nome do Usuário**	**Função**	**Código de Inscrição**	**Experiência em Dias**	**Último Título**	**Data de Nascimento**
1	ALEXSSANDRO HIPÓLITO DA SILVA	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-RBP.UJN	5032	Graduação	25/12/1980
2	ANA PAULA SANTA RITA QUIRINO	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-UPD.6S7	4025	Graduação	09/11/1976
3	DANIELA DOS SANTOS COELHO	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-1TA.CEX	3015	Pós Graduação	12/04/1984
4	JAEDER PASSOS BRANDÃO DE SOUZA DAMASCNEO	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-ANW.KUQ	2854	Pós Graduação	16/01/1990
5	PAULO HENRIQUE BOAVENTURA DA SILVA	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-FIK.FUD	2760	Pós Graduação	17/02/1976
6	IRIS LARISSE DE AGUIAR	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-00C.8RG	2074	Pós Graduação	10/05/1994
7	DIANA RODRIGUES MOREIRA DOS SANTOS	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-8EM.TOP	1909	Pós Graduação	04/08/1983
8	SORAYA FERREIRA DOS SANTOS	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-MPI.PYT	1642	Graduação	27/06/1976
9	ELISANGELA ALMEIDA DA SILVA	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-NX4.8ZY	1390	Graduação	11/05/1979
10	SÉRGIO ALVES RODRIGUES	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-ESS.4QV	853	Pós Graduação	14/07/1979
11	SARA DOS SANTOS CRUZ	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-1AW.FQ8	592	Pós Graduação	14/06/1975
12	ANIZETE FERREIRA NASCIMENTO	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-J3M.IVC	331	Pós Graduação	24/12/1983
13	JANEIA SILVA SANTOS GUSMÃO	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-3AK.BQF	43	Pós Graduação	30/01/1985
14	DELVANI APARECIDO DE ALMEIDA	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-U2G.DX1	22	Pós Graduação	12/10/1978
15	KARINA FRANCISCA RIBEIRO XISTO	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-SGB.KMT	16	Pós Graduação	23/04/1974
16	MARIA BEATRIZ BAIÃO LEÃO	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-FFW.QXH	0	Pós Graduação	09/01/1965
17	PATRÍCIA MARA SILVA DA MATA	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-KE8.C2F	0	Pós Graduação	10/04/1969
18	ERICA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-XO4.S2M	0	Pós Graduação	16/10/1974
19	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-YTI.FI0	0	Pós Graduação	12/11/1977
20	JULIANA DA SILVA DINIZ	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-YIA.VP8	0	Pós Graduação	15/12/1981
21	ADRIANA FÁTIMA GOMES DA SILVA	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-JAK.2CB	0	Graduação	20/05/1963
22	PABLO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	Professor B - Ensino Religioso	2023/001-RBB.HHZ	0	Graduação	06/02/1980

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:4E05D144